

# VINHOS E AGUARDENTES DE PORTUGAL

*Wines and Spirits of Portugal*

# 2024

ANUÁRIO



INSTITUTO DA VINHA  
E DO VINHO ©





# Anuário 2024

## Ficha Técnica

### Propriedade e Edição / Sede de Redacção

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.  
Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5  
1250-165 Lisboa  
Tel.: 213 506 700  
E-mail: [ivv@ivv.gov.pt](mailto:ivv@ivv.gov.pt)  
Site: [www.ivv.gov.pt](http://www.ivv.gov.pt)

### Responsabilidade e Coordenação

Maria João Amaro

### Equipa Técnica de Execução

#### GAA

Maria João Amaro  
Maria João Noronha

#### DGFA

Lúisa Sá Gomes  
Isabel Faustino  
Ana Branco

#### DEVO

Nuno Veras  
David Grade  
José Pereira  
Rita Roquette

#### DEAI

Maria João Dias  
Maria João Lima

#### GJ

Anabela Alves  
Margarida Azeredo

### Grafismo e Publicidade

Enigma Editores  
Av. dos Bombeiros Voluntários, 50-A  
1495-021 Algés  
Tel.: 218 205 213  
E-mail: [editores@enigmaprevisivel.pt](mailto:editores@enigmaprevisivel.pt)  
Site: [www.calameo.com/accounts/597853](http://www.calameo.com/accounts/597853)

### Fotografia da Capa

José Pereira

ISBN: 978-972-8023-42-3

## 03 Introdução

*Introduction*

## 04 O Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

*The Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.*

## 05 Organização e funções

*Organisation and role*

## 06 Serviços e competências

*Services and competences*

## 07 Contactos

*Contacts*

## 08 Regulamentação vitivinícola

*Wine regulation*

## 08 Lista dos diplomas legais nacionais e da regulamentação vitivinícola em vigor

*List of the legislation concerning vine and wine*

## 20 Taxas

*Fees*

## 27 Património vitícola

*Wine heritage*

## 27 Castas aptas à produção de vinho em Portugal

*List of approved varieties for wine production in Portugal*

## 30 Inventário do potencial vitícola

*Inventory of the vineyard potential*

## 34 Reversão e reestruturação das vinhas

*Support mode for the reconversion and restructuration of the vineyards*

## 37 Autorizações de nova plantação de vinha

*New Plantings*

## 39 Organização do sector vitivinícola

*Organisation of the wine sector*

## 39 Agentes económicos

*Economic agents*

## 41 Slvv – Sistema de Informação da Vinha e do Vinho

*Slvv – Information System of the Vine Plants and Wine*

## 43 Declarações obrigatórias

*Mandatory documents*

## 44 Estatísticas

*Statistics*

## 44 Produção nacional de vinho

*Production*

## 49 Certificação nacional de vinhos

*National certification*

## 51 Exportação

*Exports*

## 67 Importação

*Imports*

## 74 Vendas mercado nacional

*National sales*

## 79 Consumo

*Consumption*

## 80 Rotulagem de produtos do sector vitivinícola

*Labelling of wine products*

## 84 Operação de enriquecimento

*Enrichment operation*

## 86 Certificados de origem

*Origin certificates*

## 89 Wines of Portugal – WOP

*Wines of Portugal – WOP*

## 90 CNOIV – Comissão Nacional da OIV

*OIV National Commission*

## 92 Destaques

*Highlights*

## 92 Novo modelo do selo emitido pelo IVV, I.P.

*New seal issued by IVV, I.P.*

## 93 Biblioteca, Arquivo Histórico e Loja do IVV, I.P.

*IVV, I.P. Library, Historical Archive and Shop*

## 94 Concursos de vinhos

*Wine contests*

## 96 Vinho biológico em Portugal

*Organic wine in Portugal*

## 98 Contactos úteis

*Useful addresses*

## 102 Regiões Vitivinícolas

*Wine Regions*

## 102 Mapa de IG's e DO's dos Produtos Vitivinícolas

*Map of Wine Products IG's DO's*

## 105 Regiões

*Regions*

## 203 Destilação em Portugal

*Distillation in Portugal*



# Introdução

O ano de 2024 caracterizou-se pela consolidação da execução do Plano Estratégico da PAC 2023-2027 (PEPAC). Neste domínio, o IVV, I.P. assegurou, em articulação com o setor vitivinícola, a implementação das medidas previstas. Este processo decorreu num contexto exigente, marcado pela retração do consumo global de vinho, tendo assim como objetivo essencial o reforço da competitividade, da diferenciação e da capacidade de resposta do setor nacional ao contexto mais difícil da indústria e dos mercados.

No ano de 2024, mantivemos como prioridade a modernização administrativa, dando continuidade aos investimentos nos sistemas de informação, na infraestrutura tecnológica e na valorização do capital humano. Procurámos assim garantir maior eficácia e qualidade no serviço público prestado.

Reforçou-se, neste ano, o sistema de controlo e fiscalização junto dos Organismos de Certificação das Denominações de Origem e Indicações Geográficas, em estreita cooperação com as entidades fiscalizadoras, designadamente a ASAE, a Autoridade Tributária e a GNR, assegurando a proteção da autenticidade, da origem e da integridade dos vinhos portugueses, fatores essenciais para a sua valorização nos mercados.

A sustentabilidade manteve-se como eixo estratégico, destacando-se a continuidade da implementação do Referencial Nacional de Certificação de Sustentabilidade para o Setor Vitivinícola (RNCSSV), enquanto instrumento estruturante para a afirmação competitiva e responsável dos vinhos nacionais.

O setor vitivinícola português é um pilar económico e territorial fundamental para o País e é um dos mais importantes contribuintes líquido para a balança agroalimentar nacional. Para fazer face aos desafios persistentes, endógenos e exógenos, manteve-se a atuação articulada entre os diferentes agentes do setor e as entidades públicas.

Como escreveu José Ortega y Gasset, “só é possível avançar quando se olha longe; só é possível construir quando se pensa grande”.

**Bernardo Gouvêa**

*Presidente do Conselho Diretivo*

# O Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

*The Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.*

O Instituto da Vinha e do Vinho foi criado pelo Decreto-lei n.º 304/86 de 22 de Setembro, sucedendo à Junta Nacional do Vinho e a sua criação teve como principal objetivo adequar a organização corporativa ainda existente aos princípios e regras próprias da Organização Comum do Mercado (OCM).

O Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. teve a sua génese no organismo que, em 1986, sucedeu à Junta Nacional do Vinho, que tinha como objetivo primordial adequar a organização corporativa ainda existente aos princípios e regras próprias da Organização Comum do Mercado.

Desde a sua criação, o Instituto tem sido objeto de várias alterações e reestruturações orgânicas, visando adequar a sua atuação à reforma institucional do sector vitivinícola e às mudanças de paradigmas económicos.

Atualmente (Decreto-Lei n.º 66/2012 de 16 de março), a missão do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., consiste em coordenar e controlar a organização institucional do sector vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV).

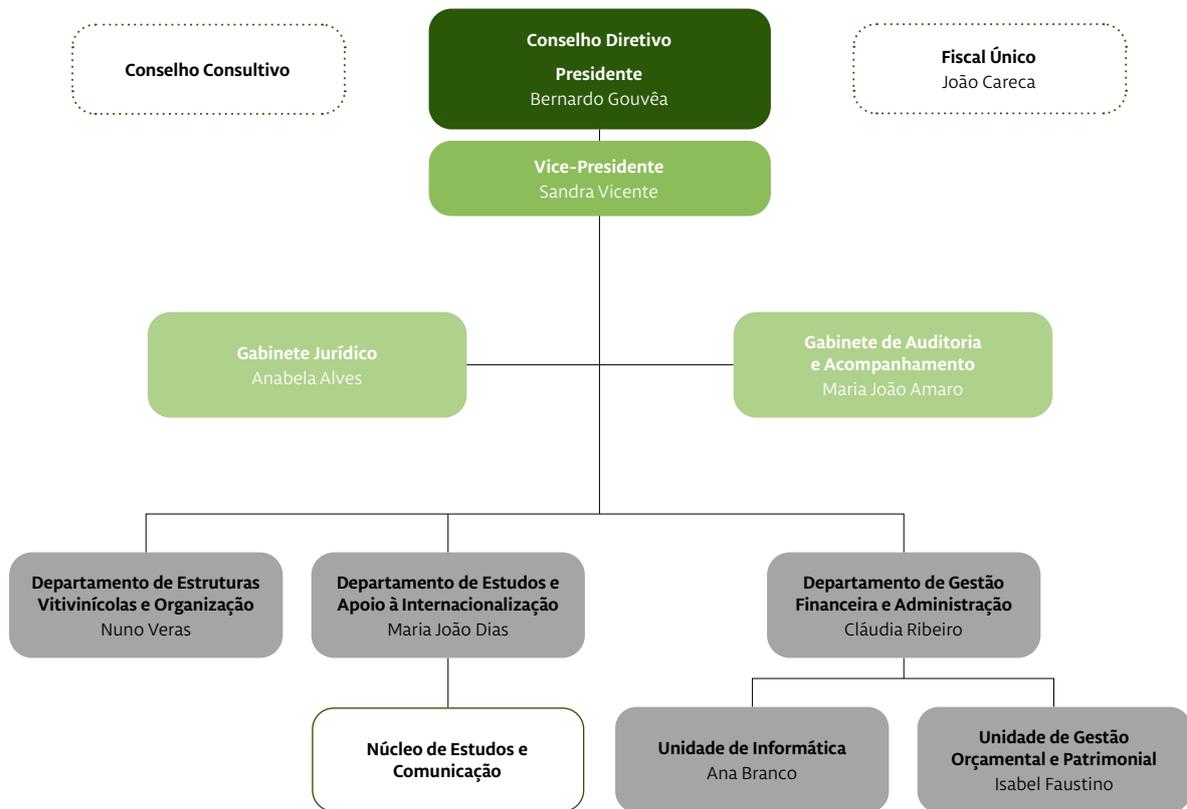
Para além das competências intrínsecas desta missão, desenvolve atividade na participação e acompanhamento de processos relativos ao sector vitivinícola, desenvolve ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do sector vitivinícola, coordena e gere o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho – SIVV, atua na cobrança de taxas, define e coordena a aplicação de medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização, entre outras atribuições igualmente de relevo.

Os estatutos e a organização interna do Instituto foram aprovados pela Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro, tendo as suas unidades orgânicas de 2.º nível e núcleos sido criados pela Deliberação n.º 1475/2012, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Diretivo, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012.



# Organização e funções

Organisation and role



## Serviços e competências

### Services and competences

---

#### Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização (DEVO)

- Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização e zelar pelo cumprimento do regime legal da cultura da vinha;
- Promover e coordenar as ações tendentes à elaboração e atualização do ficheiro vitivinícola e organizar e manter atual o catálogo das castas e dos porta-enxertos;
- Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos programas nacionais e comunitários de ordenamento e melhoria da vinha;
- Participar e acompanhar junto das instâncias da U.E., os processos relativos ao setor vitivinícola, participando nos Comitês de Gestão, Grupos de Trabalho da Comissão ou do Conselho Europeu que tratam de matérias nas áreas de competência;
- Participar e estimular o desenvolvimento em projetos dinamizadores de boas práticas no domínio da vitivinicultura.

#### Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização (DEAI)

- Participar e acompanhar, junto das instâncias da U.E., os processos relativos ao setor vitivinícola, participando nos Comitês de Gestão, Grupos de Trabalho da Comissão ou do Conselho Europeu que tratam de matérias nas áreas de competência e assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola;
- Coordenar a emissão de certificados e declarações referentes à exportação de produtos vitivinícolas;
- Acompanhar o desenvolvimento dos programas de promoção do vinho e produtos vínicos financiados com recursos disponibilizados pelo IVV, I.P., e avaliar os seus efeitos;
- Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca «Vinhos de Portugal/Wines of Portugal»;
- Desenvolver ações tendentes à internacionalização e desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola;
- Elaborar o plano de monitorização relativo ao investimento e à cobrança das taxas incidentes sobre o vinho e os produtos vínicos.

#### Núcleo de Estudos e Internacionalização (NEI)

- Promover a pesquisa, recolha e o tratamento de informação relevante relativa ao mercado vitivinícola contida em fontes nacionais ou internacionais, tendo em vista a produção e divulgação de estudos e dados estatísticos;
- Analisar e divulgar a informação setorial relativa à produção e comércio de produtos vitivinícolas, incluindo a exportação;
- Acompanhar e analisar o funcionamento do mercado e contribuir para a definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola, nas áreas de competência;
- Assegurar a gestão da comunicação institucional, através da elaboração de conteúdos de caráter institucional e respetiva divulgação, incluindo a gestão das redes sociais.

#### Departamento de Gestão Financeira e Administração (DGFA)

- Gerir os recursos financeiros e patrimoniais do IVV, I.P.;
- Gerir os recursos humanos e dar apoio à gestão em matéria de planeamento e desenvolvimento organizacional;
- Assegurar a gestão das infraestruturas tecnológicas;
- Cobrar as taxas e receitas que estejam ou venham a ser atribuídas por lei, contrato ou outro título ao IVV, I.P., e zelar pelo cumprimento do seu pagamento.

#### Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial (UGOP)

- Assegurar a gestão orçamental, bem como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria;
- Acompanhar a execução orçamental, proceder ao reporte da informação legalmente exigida e elaborar a conta de gerência;
- Elaborar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, bem como garantir o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação pública e a boa execução dos serviços contratados;
- Colaborar com a Unidade Ministerial de Compras, efetuando a agregação das necessidades de aquisição de bens e serviços;
- Assegurar o aprovisionamento e a gestão das existências, garantido o adequado nível de controlo interno;
- Gestão do parque de viaturas afetas ao IVV, I. P.;
- Assegurar a gestão, o controlo e a manutenção dos bens do IVV, I. P., garantindo a organização e atualização do respetivo inventário;
- Organizar e gerir o arquivo documental corrente, intermédio e histórico, assegurando o funcionamento da biblioteca, a conservação e preservação das coleções do IVV, I. P., cumprindo e propondo alterações ao regulamento arquivístico, ao plano de classificação geral e ao plano de preservação digital;
- Proceder à recolha e divulgação interna, periódica e atualizada, de informação com interesse setorial e transversal.

#### Unidade de Informática (UI)

- Gerir a componente técnica especializada no domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados, otimizando os recursos tecnológicos disponíveis;
- Promover e participar na realização das ações necessárias à racionalização, simplificação, modernização e desmaterialização dos circuitos e procedimentos administrativos e de suporte de informação com recurso às novas tecnologias de informação;
- Apoiar os utilizadores no uso das tecnologias de informação e comunicação, promovendo boas práticas;
- Organizar e manter atualizado um inventário dos meios informáticos, de comunicação e da rede de utilizadores, de forma integrada com o inventário geral dos bens do IVV, I. P.;
- Desenvolver e assegurar o funcionamento do Centro de Apoio Técnico (CAT).

## Gabinete Jurídico (GJ)

- Assegurar a assessoria jurídica ao Conselho Diretivo e aos serviços do IVV, I. P. na resolução das questões suscitadas no exercício das respetivas competências;
- Elaborar estudos, pareceres e informações de natureza jurídica sobre matérias relevantes para a atividade do IVV, I. P.;
- Promover e assegurar a defesa dos interesses do organismo nos processos de pré-contencioso e contencioso em que o IVV, I. P. seja parte ou por qualquer outra forma interessado;
- Assegurar a tramitação dos processos de contraordenação relativos à atividade do IVV, I. P. e para as quais disponha de competência legal;
- Colaborar em projetos legislativos nacionais e da União Europeia nas áreas de competência do IVV, I. P.;
- Zelar pela salvaguarda dos interesses nacionais nos assuntos relativos ao comércio internacional de vinho e de produtos víquicos, incluindo os acordos e convénios celebrados entre a União Europeia e países terceiros, dentro do âmbito das competências do IVV, I. P.;
- Promover a atualização dos cadernos de especificações das Denominações de Origem e Indicações Geográficas, em colaboração com as Entidades Gestoras, junto dos serviços da Comissão Europeia, em articulação com o Gabinete de Auditoria e Acompanhamento (GAA) Assegurar o cumprimento das regras relativas à rotulagem, designação e apresentação dos produtos do sector vitivinícola.

## Gabinete de Auditoria e Acompanhamento (GAA)

- Promover ações de controlo junto dos operadores económicos sobre as taxas incidentes na comercialização de vinhos e produtos víquicos;
- Em aplicação da legislação nacional relativa à designação, apresentação e rotulagem da generalidade dos produtos vitivinícolas, estabelecer e manter atualizadas as normas de execução sobre concursos e sua organização, promovendo a sua implementação e controlo;
- Desenvolver ações de controlo sobre os beneficiários, no que se refere à execução dos programas de promoção do vinho e produtos víquicos financiados com recursos disponibilizados pelo IVV, I. P.;
- Promover o controlo aos procedimentos e especificações referentes à indicação do ano de colheita e/ou das castas de uvas na rotulagem de produtos víquicos sem Denominação de Origem nem Indicação Geográfica, a cumprir pelos Organismos de Controlo;
- Promover a atualização dos cadernos de especificações das Denominações de Origem e Indicações Geográficas, em colaboração com as Entidades Gestoras, junto dos serviços da Comissão Europeia, em articulação com o Gabinete Jurídico.

## Contactos

### Contacts

### Instituto da Vinha e do Vinho

Rua Mouzinho da Silveira, 5 • 1250-165 Lisboa

Telefone: (+351) 213 506 700

E-mail: [ivv@ivv.gov.pt](mailto:ivv@ivv.gov.pt)

Web: [www.ivv.gov.pt](http://www.ivv.gov.pt)

 [www.facebook.com/IVV.PAGINA.OFICIAL](https://www.facebook.com/IVV.PAGINA.OFICIAL)

 [www.twitter.com/IVVIPOFICIAL](https://www.twitter.com/IVVIPOFICIAL)

 [www.youtube.com/IVVIPOFICIAL](https://www.youtube.com/IVVIPOFICIAL)

	Contacto	Telefone / E-mail
<b>Presidência (Secretariado)</b>		Tel.: 213 506 700 E-mail: <a href="mailto:presidencia@ivv.gov.pt">presidencia@ivv.gov.pt</a>
Presidente do Conselho Diretivo	Bernardo Gouvêa (Dr.º)	
Vice-Presidente do Conselho Diretivo	Sandra Vicente (Eng.ª)	
<b>Serviços</b>		Tel.: 213 506 700 E-mail: <a href="mailto:ivv@ivv.gov.pt">ivv@ivv.gov.pt</a>
<b>Departamento de Gestão Financeira e Administração (DGFA)</b>	Luísa Sá Gomes (Dr.ª)	
Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial (UGOP)	Isabel Faustino (Dr.ª)	
Unidade de Informática (UI)	Ana Branco (Eng.ª)	
<b>Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização (DEVO)</b>	Nuno Veras (Eng.)	
<b>Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização (DEAI)</b>	Maria João Dias (Dr.ª)	
Núcleo de Estudos e Comunicação (NEC)	—	
<b>Gabinete Jurídico (GJ)</b>	Anabela Alves (Dr.ª)	
<b>Gabinete de Auditoria e Acompanhamento (GAA)</b>	Maria João Amaro (Eng.ª)	

# Regulamentação vitivinícola

## Wine regulation

### Lista dos diplomas legais nacionais e da regulamentação vitivinícola em vigor

#### List of the legislation concerning vine and wine

#### 1. Disposições Gerais

##### 1.1. Organização Comum do Mercado

**Regulamento (CE) n.º 1308/2013**, de 17 de dezembro: estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas e revoga os Reg. (CEE) n.º 922/72, (CEE) n.º 234/79, (CE) n.º 1037/2001 e (CE) n.º 1234/2007.

**Regulamento Delegado (UE) 2020/419**, de 30 de janeiro: estabelece exceções ao disposto no Regulamento Delegado (UE) 2016/1149 que complementa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no que diz respeito aos programas de apoio nacionais no setor vitivinícola.

**Regulamento (UE) 2022/1115**, de 2 de dezembro: estabelece regras para apoiar os planos estratégicos a elaborar pelos Estados-Membros no âmbito da política agrícola comum (planos estratégicos da PAC) e financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e que revoga os Regulamentos (UE) n.º 1305/2013 e (UE) n.º 1307/2013.

**Regulamento de Execução (UE) 2022/129**, de 21 de dezembro de 2021: estabelece regras para os tipos de intervenção relativos às oleaginosas, ao algodão e aos subprodutos da vinificação, nos termos do Regulamento (UE) 2022/1115, bem como para os requisitos em matéria de informação, divulgação e promoção da notoriedade respeitantes ao apoio da União e aos planos estratégicos da PAC.

**Regulamento Delegado (UE) 2022/126**, de 7 de dezembro de 2021: complementa o Regulamento (UE) 2021/2115 com requisitos adicionais para determinados tipos de intervenção especificados pelos Estados-Membros nos seus planos estratégicos da PAC para o período de 2023 a 2027 ao abrigo desse regulamento, bem como regras sobre o rácio relativo à norma 1 das boas condições agrícolas e ambientais (BCAA).

**Regulamento de Execução (UE) 2023/860**, de 25 de abril: altera e retifica o Regulamento de Execução (UE) 2022/128 no respeitante à transparência, à declaração de gestão, ao organismo de coordenação, ao organismo de certificação e a determinadas disposições aplicáveis ao FEAGA e ao FEADER.

**Regulamento de Execução (UE) 2023/1619**, de 8 de agosto: relativo a medidas de emergência temporárias que derogam, para o ano de 2023, determinadas disposições dos Regulamentos (UE) n.º 1308/2013 e (UE) 2021/2117 do Parlamento Europeu e do Conselho, para resolver problemas específicos nos setores dos frutos e produtos hortícolas e do vinho causados por acontecimentos meteorológicos adversos.

##### 1.2. Gestão financeira da PAC

**Regulamento Delegado (UE) 1305/2013, de 17 de dezembro**: relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1698/2005.

**Regulamento (UE) 2022/1116, de 2 de dezembro**: relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da política agrícola comum e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1306/2013.

**Regulamento (UE) 2022/1117, de 2 de dezembro**: altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, n.º 1151/2012, n.º 251/2014 e n.º 228/2013.

**Regulamento Delegado (UE) 2022/1033, de 29 junho**: altera o Regulamento (UE) n.º 1305/2013 no que diz respeito a uma medida específica para a concessão de apoio temporário excecional ao abrigo do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) em resposta ao impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia.

**Portaria n.º 294/2022, de 12 de dezembro**: estabelece o regime de aplicação da medida excecional e temporária prevista no Regulamento Delegado (UE) 2022/1033, aplicável ao território continental.

**Portaria n.º 315/2024/1, de 5 de dezembro**: estabelece as regras nacionais complementares das intervenções «Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)» e «Reestruturação e conversão de vinhas», do domínio «B.3 – Programa nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» do eixo «B – Abordagem setorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum, para Portugal (PEPAC Portugal).

**Portaria n.º 54-Q/2023, de 27 de fevereiro**: estabelece a nomenclatura das ocupações culturais, os elementos lineares e de paisagem a integrar na área útil da subparcela agrícola, as regras de elegibilidade da superfície agrícola, os requisitos legais de gestão e as normas mínimas para as boas condições agrícolas e ambientais das terras. Alterado pelas Portarias n.º 194/2023, n.º 80-C/2024/1, n.º 155-A/2024/1 e n.º 359/2024/1.

**Portaria n.º 360/2024/1, de 30 de dezembro**: estabelece o regime específico do apoio a conceder, ao abrigo do artigo 70.º do Regulamento (UE) 2022/1115, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere às tipologias C.1.1.7, «Produção Integrada (PRODI) – culturas agrícolas», e C.1.1.8, «Agricultura biológica (conversão e manutenção)», integradas na intervenção C.1.1, «Compromissos agroambientais e clima», do domínio C.1 «Gestão ambiental e climática» do eixo C «Desenvolvimento Rural» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).

## 2. Organização

### 2.1. Organização Institucional do Sector Vitivinícola

**Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/M**, de 9 de janeiro: adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 212/2004, que estabelece a organização institucional do sector vitivinícola.

**Decreto Legislativo Regional n.º 12/2011/A**, de 8 de abril: altera o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2008/A, que estabelece a organização do sector vitivinícola na Região Autónoma dos Açores.

**Lei n.º 59/2009**, de 5 de agosto: aprova o Estatuto do Profissional de Enologia.

**Despacho n.º 3602/2011**, de 16 de fevereiro, do Secretário de Estado das Pescas e Agricultura: criação da comissão do Estatuto do Profissional de Enologia.

**Decreto-Lei n.º 61/2020**, de 18 de agosto: estabelece a organização institucional do setor vitivinícola e o respetivo regime jurídico e revoga o Decreto-Lei n.º 212/2004.

**Portaria n.º 142/2021**, de 8 de julho: define os princípios de atuação e deveres das entidades gestoras (EG), as regras aplicáveis aos cadernos de especificações e às menções tradicionais e as regras de utilização e comercialização dos produtos com direito a denominação de origem (DO) e indicação geográfica (IG) do setor vitivinícola.

**Despacho n.º 12681/2023**, Diário da República n.º 238/2023, Série II de 2023-12-12: designa os elementos da comissão do Estatuto do Profissional de Enologia.

### 2.2. Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

**Decreto-Lei n.º 66/2012**, de 16 de março: aprova a orgânica do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I.P.).

**Portaria n.º 302/2012**, de 4 de outubro: aprova os Estatutos do IVV, I.P., e revoga a Portaria n.º 219-H/2007.

**Deliberação n.º 100/2023**, Diário da República n.º 17/2023, Série II de 2023-01-24: cria unidades orgânicas de segundo nível no âmbito da estrutura orgânica do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. e revoga a Deliberação n.º 1475/2012.

**Despacho n.º 8276/2024**, Diário da República n.º 142/2024, Série II de 2024-07-24: subdelegação de competências do Secretário de Estado da Agricultura no conselho diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

**Despacho n.º 11778/2024**, Diário da República n.º 193/2024, Série II de 2024-10-04: delegação de competências do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I. P.), nas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I. P. (CCDR, I. P.).

### 2.3. Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

**Decreto-Lei n.º 97/2012**, de 23 de abril: aprova a Orgânica do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP, I.P.), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 77/2013.

**Portaria n.º 151/2013**, de 16 de abril: aprova os estatutos do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. e revoga a Portaria n.º 219-I/2007.

**Deliberação n.º 1791/2013**, de 4 de outubro: procede à criação de unidades orgânicas de segundo nível no IVDP, I.P., com as alterações introduzidas pela Deliberação n.º 1396/2018.

**Regulamento (IVDP) n.º 759-A/2020**, de 10 de setembro: regulamento de Comunicado de Vindima na Região Demarcada do Douro.

**Despacho n.º 5631/2022**, Diário da República n.º 90/2022, Série II de 2022-05-10: designa os representantes da produção e do comércio do Conselho Interprofissional do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

**Despacho n.º 7170/2022**, Diário da República n.º 108/2022, Série II de 2022-06-03: nomeação dos membros da Junta Consultiva de Provedores do Vinho do Porto.

**Despacho n.º 7731/2022**, Diário da República n.º 119/2022, Série II de 2022-06-22: designa os representantes da produção e do comércio no Conselho Interprofissional do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 24086/2022**, Diário da República n.º 247/2022, Série II de 2022-12-26: alteração do Regulamento Interno do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

**Regulamento n.º 929/2024**, Diário da República n.º 160/2024, Série II de 2024-08-20: comunicado de vindima anual na Região Demarcada do Douro 2024.

**Despacho n.º 345/2024**, Diário da República n.º 10/2024, Série II de 2024-01-15: nomeação dos membros da Junta Consultiva de Provedores dos Vinhos do Douro.

### 2.4. Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira IP-RAM

**Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M**, de 23 de janeiro: aprova e publica em anexo a orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM).

### 2.5. Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, IPRA

**Decreto Legislativo Regional n.º 12/2011/A**, de 8 de abril: altera e republica o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2008/A de 8 de julho, que estabelece a organização do sector vitivinícola na Região Autónoma dos Açores, atribuindo à CVR Açores competências na certificação das DO e IG da Região.

**Decreto Legislativo Regional n.º 6/2022/A**, de 22 de março de 2022: cria o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, IPRA.

### 2.6. Agrupamentos de Produtores

**Lei n.º 28/2024, de 28 de fevereiro**: restaura a Casa do Douro enquanto associação pública, aprova os seus estatutos e revoga os Decretos-Leis n.ºs 277/2003, de 6 de novembro, e 182/2015, de 31 de agosto, e a Portaria n.º 268/2014, de 19 de dezembro

**Portaria n.º 190-A/2024/1, de 26 de agosto**: aprova o Regulamento Eleitoral da Casa do Douro e a constituição da comissão eleitoral e fixa as datas de eleições dos respetivos órgãos.

**Portaria n.º 298/2019**, de 9 de setembro: estabelece as regras nacionais complementares de reconhecimento de organizações de produtores e respetivas associações previstas no capítulo III do título II da parte II do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, na redação dada pelo Regulamento (UE) 2017/2393 e de organizações de comercialização de produtos da floresta. Rectificada a 8 de novembro (Declaração de Retificação n.º 55-B/2019).

**Portaria n.º 155-A/2020**, de 23 de junho: estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia COVID-19, aplicáveis às organizações de produtores e respetivas associações reconhecidas a nível nacional.

**Portaria n.º 123/2021**, de 18 de junho: estabelece as regras nacionais de reconhecimento de agrupamentos de produtores multiprodutos, designadamente de produtores detentores do estatuto de agricultura familiar, que produzam em modo de produção sustentável, ou de produtos locais certificados.

**Despacho Normativo n.º 11/2010**, de 20 de abril: estabelece as regras nacionais complementares de reconhecimento de organizações de produtores e de associações de organizações de produtores do sector do vinho previstas na secção I-B do capítulo II, título II, parte II, do Reg. (CE) n.º 1234/2007, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 3/2012.

## 3. Vinhos de Portugal / Wines of Portugal

### 3.1. Vinhos de Portugal – Wines of Portugal

**Despacho n.º 6237/2011**, de 11 de abril, do Secretário de Estado das Pescas e Agricultura: constitui a comissão executiva da marca Vinhos de Portugal / Wines of Portugal, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 741/2015.

## 4. Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV)

### 4.1. Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV)

**Despacho n.º 239/2024**, Diário da República n.º 8/2024, Série II de 2024-01-11: define a estrutura técnico-científica nacional da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho.

**Decreto do Presidente da República n.º 16/2004**, de 24 de fevereiro: ratifica a Ata Final da Conferência dos Estados Membros da Organização Internacional da Vinha e do Vinho, realizada em Paris em 14, 15 e 22 de junho de 2000 e em 3 de abril de 2001, assim como o Acordo que institui a Organização Internacional da Vinha e do Vinho, a ela anexo.

**Despacho normativo n.º 22/2009**, de 2 de junho, do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas: constituição e competências da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV).

## 5. Exercício de Atividade

### 5.1. Agentes económicos

**Decreto-Lei n.º 178/99**, de 21 de maio: estabelece a obrigatoriedade de inscrição no IVV das pessoas singulares ou coletivas, ou dos agrupamentos destas, que exerçam, ou venham a exercer, atividade no sector vitivinícola, bem como as normas complementares a que devem obedecer as respetivas instalações.

**Portaria n.º 8/2000**, de 7 de janeiro: estabelece os procedimentos administrativos a observar na inscrição dos agentes económicos que exerçam atividade no sector vitivinícola.

**Portaria n.º 30/2011**, de 11 de janeiro: classifica e define as entidades que se dediquem à produção ou comercialização de vinhos e de outros produtos vitivinícolas, sujeitas a inscrição no Instituto do Vinho do Douro e do Porto (IVDP, I.P.), nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 173/2009.

**Decreto-Lei n.º 169/2012**, de 1 de agosto: cria o Sistema da Indústria Responsável, que regula o exercício da atividade industrial, a instalação e exploração de zonas empresariais responsáveis, bem como o processo de acreditação de entidades no âmbito deste Sistema. Alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2015.

**Portaria n.º 279/2015**, de 14 de setembro: identifica os requisitos formais do formulário e os elementos instrutórios a apresentar pelo interessado nos procedimentos com vistoria prévia, sem vistoria prévia e de mera comunicação prévia aplicáveis, respetivamente, à instalação e exploração de estabelecimentos industriais dos tipos 1, 2 e 3, e à alteração de estabelecimentos industriais, nos termos previstos no Sistema da Indústria Responsável.

## 6. Impostos e Taxas

### 6.1. Impostos

**Diretiva 2008/118/CE**, do Conselho de 16 de dezembro: relativa ao regime geral dos impostos especiais de consumo e que revoga a Diretiva 92/12/CEE e subsequentes alterações.

**Diretiva n.º 92/83/CEE**, do Conselho, de 19 de outubro: relativa à harmonização da estrutura dos impostos especiais sobre o consumo de álcool e bebidas alcoólicas.

**Diretiva n.º 92/84/CEE**, do Conselho, de 19 de outubro: relativa à aproximação das taxas dos impostos especiais sobre o consumo de álcool e bebidas alcoólicas.

**Comunicação 2015/C153/01** da Comissão – Auxílio Estatal SA38832 (2014/NN): autoriza Portugal a aplicar, na Região Autónoma da Madeira, uma taxa reduzida do imposto especial sobre o consumo de rum e licores produzidos e consumidos a nível local e, na Região Autónoma dos Açores, de licores e aguardentes produzidos e consumidos a nível local.

**Decreto-Lei n.º 73/2010**, de 21 de junho: aprova o Código dos Impostos Especiais de Consumo, transpondo a Diretiva n.º 2008/118/CE, com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 71/2018.

**Lei n.º 24-E/2022**, de 30 de dezembro: altera o Código dos Impostos Especiais de Consumo, a Lei n.º 55/2007, e o Decreto-Lei n.º 91/2015, transpondo as Diretivas (UE) 2019/2235, 2020/1151 e 2020/262.

**Portaria n.º 117/2015**, de 30 de abril: define os modelos, as especificações técnicas e os modos de fornecimento das estampilhas especiais a aplicar na selagem das bebidas espirituosas, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 308-A/2017.

**Portaria n.º 89/2020**, de 7 de abril: adota medidas excecionais, decorrentes da epidemia COVID-19, relativas às formalidades aplicáveis à produção, armazenagem e comercialização, com isenção do imposto, de álcool destinado aos fins previstos no n.º 3 do artigo 67.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC).

**Despacho n.º 1061/2008**, de 27 de dezembro de 2007, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: determina os preços unitários de venda das estampilhas especiais, destinadas às bebidas espirituosas, referidas no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

### 6.2. Taxas

**Decreto-Lei n.º 94/2012**, de 20 de abril: revê o regime das taxas incidentes sobre os vinhos e produtos vînicos.

**Portaria n.º 426/2012**, de 28 de dezembro: regulamenta o Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, que revê o regime das taxas incidentes sobre os vinhos e produtos vînicos. Alterada pela Portaria n.º 7/2023 – Declaração retificação n.º 3/2023.

**Despacho n.º 2345/2013**, de 18 de janeiro, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.: custo dos selos autocolantes emitidos e fornecidos pelo Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. a fim de serem utilizados nos vinhos e produtos vînicos não certificados, incluindo os vinhos e produtos vînicos aptos a originar um produto certificado, mas que não tenham obtido a certificação.

**Aviso n.º 2150/2013**, de 18 de janeiro, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: símbolo gráfico a utilizar pelos agentes económicos reconhecidos para a utilização do sistema de autoliquidação.

**Aviso n.º 2721/2018**, de 27 de fevereiro, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: publicita o modelo do selo emitido pelo Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., (IVV, I.P.) a fim de ser utilizado nos vinhos e produtos vînicos não certificados, incluindo os vinhos e produtos vînicos aptos a originar um produto certificado, mas que não tenham obtido certificação, como símbolo do cumprimento do pagamento das taxas de coordenação e controlo e de promoção.

**Aviso n.º 1527/2024**, Diário da República n.º 15/2024, Série II de 2024-01-22: valores da taxa de certificação dos vinhos e produtos vînicos a cobrar pelas entidades certificadoras em 2024.

### 6.3. Selos de Garantia

**Portaria n.º 397/2017**, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da RAM, de 9 de outubro: aprova os modelos dos selos de garantia e da cápsula-selo emitidos pelo IVBAM, IP-RAM a serem utilizados nos produtos certificados do setor vitivinícola com direito a DO “Madeira”, como símbolo de qualidade e de genuinidade que aqueles produtos têm de observar.

**Portaria n.º 393/2017**, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da RAM, de 9 de outubro: aprova o modelo de selo de garantia a utilizar nos produtos certificados do setor vitivinícola com direito à denominação de origem “Madeirense”.

**Portaria n.º 394/2017**, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da RAM, de 9 de outubro: aprova o modelo do selo de garantia a utilizar nos produtos do setor vitivinícola com direito à indicação geográfica “Terras Madeirenses”.

**Despacho n.º 4271/2017**, de 21 de abril, do Presidente do Conselho Diretivo do IVDP, I.P.: estabelece as características e dimensões dos selos de garantia DOP Douro e IGP Duriense.

**Despacho n.º 1928/2018**, de 9 de fevereiro, do Presidente do Conselho Diretivo do IVDP, I.P.: estabelece os modelos dos selos de garantia para a Denominação de Origem Protegida Porto.

**Aviso n.º 9005/2009**, de 27 de abril, do Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.: estabelece o modelo do selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola Regional do Tejo e utilizado nos produtos certificados do setor vitivinícola com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica.

**Aviso n.º 10162/2009**, de 19 de maio, do Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.: estabelece o modelo de selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal a utilizar nos produtos certificados do setor vitivinícola com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica.

**Aviso n.º 14509/2009**, de 6 de agosto, do Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.: estabelece o modelo de selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola Regional Alentejana a utilizar nos produtos certificados do setor vitivinícola com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica.

**Aviso n.º 8599/2010**, de 23 de abril, da Vice-Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.: estabelece o modelo de selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, a utilizar nos produtos certificados do setor vitivinícola com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica.

**Aviso n.º 11395/2012**, de 11 de julho de 2012, do Presidente do IVV, I.P.: estabelece o modelo do selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa a fim de ser utilizado nos produtos certificados com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica.

**Aviso n.º 8088/2013**, de 15 de maio, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: estabelece o modelo de selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola do Algarve a fim de ser utilizado nos produtos certificados com direito a denominação de origem e indicação geográfica.

**Aviso n.º 8089/2013**, de 15 de maio, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: estabelece o modelo do selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes a fim de ser utilizado nos produtos certificados com direito a denominação de origem e indicação geográfica.

**Aviso n.º 9343/2013**, de 3 de julho, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: estabelece o modelo de selo de garantia emitido pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes a fim de ser utilizado nos produtos certificados com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica, com as alterações introduzidas pela Declaração de retificação n.º 861/2013, de 22 de julho.

**Aviso n.º 6450/2017**, de 7 de junho, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: estabelece o modelo dos selos de garantia emitidos pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, a fim de serem utilizados nos produtos vitivinícolas com a Denominação de Origem Vinho Verde, de uvas colhidas e vinificadas em Monção e/ou Melgaço, com menção da sub-região na rotulagem e engarrafados por agentes económicos da sub-região.

**Aviso n.º 4/2018**, de 25 de janeiro, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas: estabelece os modelos dos selos de garantia emitidos pela Comissão Vitivinícola Regional dos Açores, a fim de serem utilizados nos produtos vitivinícolas certificados com as DO “Biscoitos”, “Graciosa” ou “Pico” e a IG “Açores”, como símbolo de qualidade e de genuinidade que aqueles produtos têm de observar.

**Aviso n.º 1459/2022**, de 24 de janeiro, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: torna público o modelo dos selos de garantia emitidos pela Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior, com a denominação de origem «Beira Interior» e indicação geográfica «Terras da Beira».

**Aviso n.º 2594/2023**, de 27 de janeiro, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: torna público o modelo dos selos de garantia emitidos pela Comissão Vitivinícola Regional do Dão, com as denominações de origem «Dão» e «Lafões» e indicação geográfica «Terras do Dão».

**Aviso n.º 16445/2024/2**, Diário da República n.º 151/2024, Série II de 2024-08-06: divulga o modelo dos selos de garantia emitidos pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, com a Denominação de Origem Vinho Verde ou a Indicação Geográfica Minho.

## 7. Declarações e Registos Obrigatórios

### 7.1. Âmbito Geral

**Regulamento Delegado (UE) 2018/273**, de 11 de dezembro: completa o Reg. (UE) n.º 1308/2013 no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, ao cadastro vitícola, aos documentos de acompanhamento e à certificação, ao registo de entradas e de saídas, às declarações obrigatórias, às comunicações e notificações e à publicação das informações recebidas nesse âmbito, bem como o Reg. (UE) n.º 1306/2013 no respeitante à fiscalização e às sanções em causa, que altera os Reg. (CE) n.º 555/2008, (CE) n.º 606/2009 e (CE) n.º 607/2009 e que revoga o Reg. (CE) n.º 436/2009 e o Reg. Delegado (UE) 2015/560. Alterado por: Reg. (UE) 2023/1606, no respeitante à certificação dos produtos vitivinícolas importados.

**Regulamento de Execução (UE) 2018/274**, de 11 de dezembro de 2017: estabelece normas de execução do Reg. (UE) n.º 1308/2013 no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, à certificação, ao registo de entradas e de saídas e às declarações e notificações obrigatórias, bem como do Reg. (UE) n.º 1306/2013 no respeitante aos controlos pertinentes, e que revoga o Reg. Execução (UE) 2015/561. Alterado por: Reg. Execução (UE) 2021/1007 - no respeitante ao banco de dados analítico de dados isotópicos e aos controlos no setor vitivinícola e Reg. Delegado (UE) 2022/2566 - no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas.

### 7.2. Declarações Obrigatórias

**Portaria n.º 265/84**, de 26 de abril: determina o prazo de apresentação pelos produtores de vinho ou de uvas para venda com destino à vinificação da declaração de produção de uvas ou de vinhos, de derivados ou de subprodutos de vinificação, nos organismos vinícolas com ação de disciplina no setor. Alterado por: Portaria n.º 244/2022.

### 7.3. Disposições relativas ao transporte de produtos vitivinícolas

**Portaria n.º 632/99**, de 11 de agosto: estabelece as regras a que devem obedecer os transportes de produtos vinícolas.

### 7.4. Disposições relativas a transporte de produtos sujeitos a imposto especial de consumo

**Regulamento Delegado (UE) 2022/1636**, de 5 de julho: que complementa a Diretiva (UE) 2020/262 do Conselho ao estabelecer a estrutura e o teor dos documentos trocados no contexto da circulação de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo e ao estabelecer limiares para as perdas devidas à natureza dos produtos. Retificado: JOUE L, 2024/296, 22 de janeiro de 2024.

**Regulamento (CE) n.º 684/2009**, de 24 de julho: aplica a Diretiva 2008/118/CE no que diz respeito aos processos informatizados para a circulação de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo em regime de suspensão do imposto, com as alterações introduzidas pelo Reg. de Execução (UE) 2018/503.

## 7.5. Registos e Contas Correntes

**Despacho Normativo n.º 42/2000**, de 8 de setembro: estabelece as regras a que devem obedecer os registos de entrada e saída dos produtos vitivinícolas – conta corrente.

## 8. Vinha

### 8.1. Gestão do potencial vitícola

**Regulamento Delegado (UE) 2018/273**, de 11 de dezembro de 2017: completa o Reg. (UE) n.º 1308/2013 no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, ao cadastro vitícola, aos documentos de acompanhamento e à certificação, ao registo de entradas e de saídas, às declarações obrigatórias (...)

**Regulamento de Execução (UE) 2018/274**, de 11 de dezembro de 2017: estabelece normas de execução do Reg. (UE) n.º 1308/2013 no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, à certificação, ao registo de entradas e de saídas e às declarações e notificações obrigatórias (...). Alterado pelo Reg. (UE) 2021/1007 e Reg. (UE) 2022/2567.

**Decreto-Lei n.º 176/2015**, de 25 de agosto: estabelece os princípios e as competências relativos ao regime de autorizações para plantações de vinhas e os procedimentos administrativos para a gestão e controlo do potencial vitícola.

**Portaria n.º 380/2012**, de 22 de novembro: estabelece as castas de uvas aptas à produção de vinho em Portugal.

**Portaria n.º 348/2015**, de 12 de outubro: estabelece as regras do regime de autorizações para plantação de vinha, no âmbito do disposto no Reg. (UE) n.º 1308/2013 e no Decreto-Lei n.º 176/2015, com a primeira alteração introduzida pela Portaria n.º 174/2016.

**Portaria n.º 225/2016**, de 22 de agosto: estabelece os montantes, o modo de cobrança e as condições de aplicação dos procedimentos administrativos para gestão e controlo do potencial vitícola.

**Portaria n.º 274-A/2020**, de 2 de dezembro: terceira alteração à Portaria n.º 323/2017, que estabelece as normas de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS), para o período 2019-2023, previsto no Regulamento (UE) n.º 1308/2013.

**Portaria n.º 87/2022**, de 4 de fevereiro: segunda alteração da Portaria n.º 348/2015, que estabelece as regras do regime de autorizações para a plantação da vinha.

**Portaria n.º 108/2022**, de 8 de março: sexta alteração à Portaria n.º 323/2017, que estabelece, para o continente, no âmbito do programa nacional, as normas de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS).

**Despacho n.º 2785-B/2020**, de 28 de fevereiro, do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural: estabelece as normas de execução no que respeita ao regime de autorizações para plantação de vinha, tendo sido elaboradas as normas complementares nacionais, consubstanciadas no Decreto-Lei n.º 176/2015, que fixa os princípios e competências relativos ao regime das autorizações para plantações de vinha.

**Despacho n.º 3040/2020**, de 6 de março, da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária: alterações ao Catálogo Nacional de Variedades de Videira.

**Despacho n.º 2300-D/2021**, de 1 de março, do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural: fixa a nível nacional para o ano de 2021 as regras e os critérios de elegibilidade e de prioridade e os procedimentos administrativos a observar na distribuição de autorizações para novas plantações de vinha.

**Aviso n.º 6051/2013**, de 9 de maio, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: inclusão de castas e sinónimos na lista de castas anexa à Portaria n.º 380/2012.

**Aviso n.º 734/2018**, de 12 de janeiro do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: inclusão de castas e sinónimos na lista de castas anexa à Portaria n.º 380/2012.

**Aviso n.º 20435/2019**, de 19 de dezembro do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: inclusão de castas e sinónimos na lista de castas anexa à Portaria n.º 380/2012.

**Aviso n.º 3999/2020**, de 6 de março do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: inclusão de castas e sinónimos na lista de castas anexa à Portaria n.º 380/2012.

**Aviso n.º 21430/2021**, de 11 de novembro do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: inclusão da casta «Arvine Petite» na lista de castas anexa à Portaria n.º 380/2012.

**Aviso n.º 9029/2024/2**, de 9 de abril do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: inclusão da casta «Pinot Meunier» na lista de castas anexa à Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro.

**Declaração de Retificação n.º 412/2024/2**, de 9 de maio do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: retifica o Aviso n.º 9029/2024/2, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 83, de 29 de abril de 2024.

**Despacho n.º 1721/2024**, Diário da República n.º 31/2024, Série II de 2024-02-13: fixa a nível nacional para o ano de 2024 as regras e os critérios de elegibilidade e de prioridade e os procedimentos administrativos a observar na distribuição de autorizações para novas plantações de vinha.

**Despacho n.º 1336/2024**, Diário da República n.º 24/2024, Série II de 2024-02-02: designa o grupo técnico de estudo das várias coleções ampelográficas existentes em Portugal.

**Portaria n.º 54-J/2023**, de 27 de fevereiro: estabelece as regras nacionais complementares, para o continente, das intervenções «Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)» e «Reestruturação e conversão de vinhas», do domínio «B.3 – Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» do eixo «B – Abordagem setorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal). Alterada por: Portaria n.º 147/2023, Portaria n.º 271/2023 e Portaria n.º 350/2023.

**Portaria n.º 454-B/2023**, de 28 de dezembro: estabelece as regras nacionais complementares da intervenção «Seguros de colheitas», do domínio «B.3 Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» do eixo «B Abordagem setorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum, para Portugal (PEPAC Portugal).

## 8.2. Material de propagação vegetativa

**Regulamento de Execução (UE) 2022/1630**, de 21 de setembro: estabelece medidas para confinamento do fitoplasma *Grapevine flavescence dorée* em phytoplasma em determinadas áreas demarcadas.

**Diretiva 68/193/CEE**, do Conselho, de 9 de abril: relativa à comercialização dos materiais de propagação vegetativa da vinha, com as alterações introduzidas pelo Parecer n.º 2000/C268/11 do Comité Económico e Social, de 13 de julho, e pelas Diretivas 2002/11/CE do Conselho e 2005/43/CE da Comissão.

**Diretiva 2004/29/CE da Comissão**, de 4 de março: relativa à fixação dos caracteres e das condições mínimas para o exame das variedades de vinha.

**Decreto-Lei n.º 194/2006**, de 27 de setembro: regula a produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação vegetativa de videira, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/43/CE, que altera os anexos da Diretiva n.º 68/193/CEE relativa à comercialização dos materiais de propagação vegetativa da videira.

**Decreto-Lei n.º 78/2020**, de 29 de outubro: retifica o Decreto-Lei n.º 67/2020, de 15 de setembro, da Agricultura, que assegura a execução e garante o cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 2016/2031, relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais, e do Regulamento (UE) n.º 2017/625, relativo aos controlos oficiais, no domínio das medidas de proteção contra pragas dos vegetais.

**Decreto-Lei n.º 67/2020**, de 15 de outubro: assegura a execução e garante o cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 2016/2031, relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais, e do Regulamento (UE) n.º 2017/625, relativo aos controlos oficiais no domínio das medidas de proteção contra pragas dos vegetais. Retificado pela Declaração de Retificação n.º 45/2020, 11 de novembro.

**Portaria n.º 984/2008**, de 2 de setembro: aprova o regulamento das taxas devidas por serviços prestados pela DGADR e pelas DRAP, quando em articulação conjunta com a DGADR, bem como os respetivos montantes, regimes de cobrança e distribuição, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 622/2009 e Portaria n.º 984/2008.

**Despacho n.º 6742/2019**, de 29 de julho, da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária: atualiza as taxas previstas na Portaria n.º 298/2017, devidas pelos serviços de inspeção e controlo fitossanitário no âmbito dos materiais de propagação vegetativa, das atividades espaciais ligadas às inspeções fitossanitárias.

**Portaria n.º 243/2020**, de 14 de outubro: implementa procedimentos e medidas de proteção fitossanitária, adicionais, destinadas à erradicação no território nacional da bactéria de quarentena *Xylella fastidiosa* (Wells et al.).

**Portaria n.º 201/2021**, de 23 de setembro: estabelece os procedimentos para o reconhecimento oficial da certificação voluntária de material de propagação de videira policlonal, sem que tal certificação colida com a certificação obrigatória para a comercialização de materiais vitícolas.

**Despacho n.º 7583/2021**, de 2 de agosto de 2021: aprovação da lista de freguesias que constituíam as zonas de intervenção prioritárias (ZIP), bem como a lista de freguesias onde se registou a presença do *Scaphoideus titanus* Ball., para 2020.

**Portaria n.º 267/2023**, de 21 de agosto: implementa procedimentos e medidas de proteção fitossanitária adicionais destinadas à erradicação ou confinamento no território nacional da praga de quarentena *Grapevine flavescence dorée* phytoplasma, que afeta os vegetais de *Vitis L.*, vulgarmente designada por flavescência dourada. Cria a plataforma gesFITO, que constitui o sistema oficial de registo e gestão de informação para prevenção e controlo fitossanitário.

## 8.3. Tabelas de preços

**Portaria n.º 225/2016**, de 22 de agosto: estabelece os montantes, o modo de cobrança e as condições de aplicação dos procedimentos administrativos para gestão e controlo do potencial vitícola.

**Aviso n.º 11761/2005 (2.ª série)**, de 22 de novembro, do Presidente do Conselho Consultivo do IVV, I.P.: tabelas de preços do fornecimento de produtos do SIGV / SIVV.

## 8.4. Programa de Apoio – Reestruturação e Reconversão de Vinhas

**Portaria n.º 323/2017**, de 26 de outubro: estabelece para o continente, no âmbito do programa nacional, as normas de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS), para o período 2019-2023, previsto no Reg. (UE) n.º 1308/2013. Alterada por: Portaria n.º 220/2019, Portaria n.º 279/2019, Portaria n.º 274-A/2020, Portaria n.º 15-A/2021, Portaria n.º 265-A/2021, Portaria n.º 108/2022 e Portaria n.º 271/2023.

**Regulamento Delegado (UE) 2024/2159** da Comissão, de 12 de agosto de 2024: estabelece medidas excecionais de caráter temporário em derrogação de certas disposições do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita ao regime de autorizações para plantações de vinhas para fazer face às perturbações do mercado vinícola da União

## 9. Mercado

### 9.1. Programas de Apoio

**Despacho n.º 8432/2023**, Diário da República n.º 161/2023, Série II de 2023-08-21: reconhece como «catástrofe natural» as trovoadas e a precipitação muito intensa de granizo, ocorridas entre 27 de maio e 12 de junho de 2023 e aciona a aplicação do apoio 6.2.2 «Restabelecimento do potencial produtivo» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020).

**Despacho Normativo n.º 10/2023**, Diário da República n.º 139/2023, Série II de 2023-07-19: cria um apoio financeiro que se destina aos agricultores, pessoas singulares ou coletivas, cujas explorações agrícolas, nomeadamente nos pomares de macieiras e na cultura da vinha, se situem nos municípios da região Norte e Centro, que tenham sofrido danos causados pelas chuvas intensas acompanhadas de forte queda de granizo, ocorridas no período compreendido entre 27 de maio e 12 de junho de 2023.

**Regulamento Delegado (UE) n.º 2016/1149**, de 15 de abril: complementa o Reg. (UE) n.º 1308/2013 no que diz respeito aos programas de apoio nacionais no setor vitivinícola e que altera o Reg. (CE) n.º 555/2008.

**Regulamento Delegado (UE) 2023/1225**, da Comissão de 22 de junho de 2023: Estabelece medidas excecionais de caráter temporário em derrogação de certas disposições do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho para fazer face às perturbações do mercado no setor vitivinícola em determinados Estados-Membros e que derroga o Regulamento Delegado (UE) 2016/1149 da Comissão.

**Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/1150**, de 15 de abril: estabelece as normas de execução do Reg. (UE) n.º 1308/2013 no que se refere aos programas de apoio nacionais ao setor vitivinícola.

**Regulamento de Execução (UE) 2021/1763**, de 6 de outubro: altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/600 no respeitante às derrogações ao Regulamento de Execução (UE) 2016/1150 para fazer face à crise provocada pela pandemia de COVID-19 no setor vitivinícola.

**Regulamento de Execução (UE) 2021/1786**, de 8 de outubro: retifica o Regulamento de Execução (UE) 2021/78 no respeitante a uma derrogação ao disposto no Regulamento de Execução (UE) 2016/1150, prevista no Regulamento de Execução (UE) 2020/600, em relação às alterações introduzidas nos programas de apoio nacionais no setor vitivinícola.

**Regulamento Delegado (UE) 2022/2528**, de 17 de outubro: altera o Regulamento Delegado (UE) 2017/891 e revoga os Regulamentos Delegados (UE) n.º 611/2014, (UE) 2015/1366 e (UE) 2016/1149 aplicáveis aos regimes de ajuda em determinados setores agrícolas.

**Regulamento de Execução (UE) 2022/2532**, de 1 de dezembro: altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/892 e revoga o Regulamento (UE) 738/2010 e os Regulamentos de Execução (UE) 615/2014, (UE) 2015/1368 e (UE) 2016/1150 aplicáveis aos regimes de ajuda em determinados setores agrícolas.

**Portaria n.º 45-A/2024**, de 7 de fevereiro: cria uma linha de crédito com juros bonificados, designada «Linha de Tesouraria – setor agrícola II», dirigida aos operadores da produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas, com o objetivo de apoiar encargos de tesouraria para financiamento da sua atividade. Alterada pela Portaria n.º 110-B/2024/1.

**Portaria n.º 236/2023**, de 27 de julho: estabelece as regras complementares nacionais, para o continente, da intervenção «Destilação de subprodutos da vinificação» do domínio «B.3 – Programa Nacional para Apoio ao Setor da Vitivinicultura» do eixo «B – Abordagem setorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).

**Regulamento Delegado (UE) 2024/1995** da Comissão, de 19 de julho de 2024: medida excecional temporária de destilação de crise para fazer face às perturbações do mercado no setor vitivinícola em Portugal na campanha de comercialização de 2024/2025

**Portaria n.º 179-A/2024/1**, de 5 de agosto de 2024: estabelece as normas complementares de execução para o apoio à medida de destilação de vinho em caso de crise, prevista no Regulamento Delegado (UE) 2024/1995, da Comissão, aplicável ao território continental.

**Regulamento de Execução (UE) 2023/1465**, da Comissão de 14 de julho de 2023: prevê um apoio financeiro de emergência para os setores agrícolas afetados por problemas específicos com impacto na viabilidade económica dos produtores agrícolas.

**Portaria n.º 213/2024/1**, de 18 de setembro: estabelece o regime de aplicação dos apoios a conceder, ao abrigo do artigo 77.º do Regulamento (UE) 2021/015, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere à tipologia C.4.31 «Criação de agrupamentos e organizações de produtores», integrada na intervenção C.4.3 «Organização da produção», do domínio C.4 «Risco e organização da produção», do Eixo C «Desenvolvimento Rural» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).

## 9.2 Programa de Apoio – Seguros de Colheita

**Portaria n.º 42/2012**, de 10 de fevereiro: estabelece as condições de aplicação da medida de apoio à contratualização do seguro vitícola de colheitas, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 195/2013, pela Portaria n.º 52/2014 e pela Portaria n.º 96/2019.

**Portaria n.º 65/2014**, de 12 de março: aprova o Regulamento do Seguro de Colheitas e da Compensação de Sinistralidade. Alterada por: Portaria 132/2017, Portaria n.º 109/2018, Portaria n.º 61/2020, Portaria n.º 59/2021 e Portaria n.º 28/2023.

**Portaria n.º 204/2021**, de 7 de outubro: quarta alteração à Portaria n.º 18/2015, que estabelece o regime de aplicação da ação 6.1, «Seguros», da medida 6, «Gestão do Risco e Restabelecimento do Potencial Produtivo», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente.

## 9.3 Programa de Apoio – Eliminação de Subprodutos

**Portaria n.º 207-A/2017**, de 11 de julho: estabelece, para o território do continente, as normas complementares de execução para o cumprimento da prestação vínica e as normas complementares do apoio a atribuir aos destiladores que transformem os subprodutos da vinificação. Alterada por: Portaria n.º 82-A/2020 e Portaria n.º 71/2021.

## 9.4 Programa de Apoio – Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros

**Portaria n.º 311/2018**, de 4 de dezembro: estabelece as regras complementares para o apoio comunitário à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, no âmbito do programa nacional de apoio ao setor vitivinícola, para o período 2019-2023 e introduz ainda alterações ao regime da Portaria n.º 303/2016. Alterada por: Portaria n.º 10/2018 e Portaria n.º 291/2020.

## 9.5 Programa de Apoio – Promoção de Vinhos no Mercado Interno

**Portaria n.º 90/2014**, de 22 de abril: estabelece, para o continente, o regime de apoio à promoção do vinho e produtos vínicos nacionais, e o regime de apoio à informação e educação sobre o consumo de bebidas alcoólicas do sector vitivinícola e revoga a Portaria n.º 219/2013. Alterada por Portaria n.º 307/2016 e Portaria n.º 41/2023.

**Despacho n.º 10355/2024**, Diário da República n.º 169/2024, Série II de 2024-09-02: Autoriza o aumento do título alcoométrico volúmico natural para os produtos obtidos na campanha vitivinícola de 2024-2025.

**Portaria n.º 134/2023**, de 15 de maio: estabelece, para o território do continente, as normas complementares de execução para o cumprimento da obrigação de eliminação de subprodutos da vinificação, ou de qualquer outra transformação de uvas.

## 10. Exportação

### 10.1 Comércio com países terceiros

**Regulamento (CE) n.º 555/2008**, de 27 de junho: estabelece normas de execução do Reg. (CE) n.º 479/2008, que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola, no que respeita ao comércio com os países terceiros, com a última redação que lhe foi dada pelo Reg. Delegado (UE) n.º 2018/273.

**Regulamento de Execução (UE) 2017/2329**, de 14 de dezembro: altera e retifica o Reg. (CE) n.º 1235/2008, que estabelece normas de execução do Reg. (CE) n.º 834/2007 no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros.

**Lista 6 – Artigo 51.º do Reg. (EU) 2018/273**: lista dos organismos competentes, dos laboratórios designados e produtores autorizados pelos países terceiros para preencherem os documentos VI-1 que devem acompanhar qualquer importação de vinho para a UE. (<https://ec.europa.eu/agriculture/sites/agriculture/files/wine/lists/06.pdf>).

**Decreto-Lei n.º 190/2014**, de 30 de dezembro: estabelece as entidades responsáveis pela emissão de certificados de origem dos produtos do setor vitivinícola em Portugal.

**Despacho n.º 1179/2015**, de 4 de fevereiro, do Secretário de Estado da Agricultura: fixa o montante máximo a cobrar pelas entidades responsáveis pela emissão de certificados de origem do setor vitivinícola para produtos não certificados, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 190/2014.

**Despacho n.º 4583/2015**, de 6 de maio, do Secretário de Estado da Agricultura: fixa o montante máximo a cobrar pelo IVV, I.P., pela emissão de certificados de origem de produtos vitivinícolas não certificados, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 190/2014.

**Deliberação n.º 137/2015**, de 2 de fevereiro, do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: delegação de competências para a emissão de certificados de origem dos produtos vitivinícolas não certificados, nas entidades certificadoras designadas nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de agosto, e no Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P. na qualidade de entidade certificadora, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2012. Alterado pelos Decretos-Leis n.º 77/2013 e n.º 152/2014.

## 11. Rotulagem

### 11.1 Âmbito Geral

**Regulamento (CE) n.º 1924/2006**, de 20 de dezembro: relativo às alegações nutricionais e de saúde sobre os alimentos, com a última alteração introduzida pelo Reg. (UE) n.º 1047/2012.

**Regulamento (UE) n.º 1169/2011**, de 25 de outubro: relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Reg. (CE) n.º 1924/2006 e (CE) n.º 1925/2006 e revoga as Diretivas 87/250/CEE, 90/496/CEE, 1999/10/CE, 2000/13/CE, 2002/67/CE, 2008/5/CE e o Reg. (CE) n.º 608/2004, com a última alteração introduzida pelo Reg. (UE) 2015/2283.

**Regulamento de Execução (UE) n.º 172/2013**, de 26 de fevereiro: relativo à remoção de determinados nomes de vinhos do registo previsto no Reg. (CE) n.º 1234/2007.

**Regulamento (UE) 2018/848**, de 30 de maio: relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho. Última alteração: Regulamento Delegado (UE) 2024/2867.

**Decreto-Lei n.º 376/97**, de 24 de dezembro: atualiza e sistematiza as disposições legais vigentes relativas à rotulagem do vinho e das bebidas do sector vitivinícola, adequando a legislação nacional à regulamentação comunitária incluída na Organização Comum de Mercado Vitivinícola.

**Decreto-Lei n.º 199/2008**, de 8 de outubro: transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2007/45/CE, que estabelece as regras relativas às quantidades nominais aplicáveis a produtos pré-embalados, estabelecendo gamas obrigatórias para vinhos e bebidas espirituosas, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 71/2008.

**Portaria n.º 199/2010**, de 14 de Abril: estabelece as normas complementares referentes à indicação do ano de colheita e ou das castas de uvas na rotulagem dos produtos do sector vitivinícola sem denominação de origem ou indicação geográfica produzidos a partir de uvas colhidas no território nacional continental, com a primeira alteração introduzida pela Portaria n.º 323/2015.

**Portaria n.º 26/2017**, de 13 de janeiro: estabelece as regras complementares relativas à designação, apresentação e rotulagem dos produtos do sector vitivinícola, com direito ou não a denominação de origem ou indicação geográfica, previstos no Reg. (CE) n.º 110/2008, no Reg. (UE) n.º 1308/2013 e no Reg. n.º 251/2014. Alterada por Portaria n.º 130/2018, Portaria n.º 325/2019 e Portaria n.º 312/2022.

**Portaria n.º 314/2024/1**, de 4 de dezembro: quarta alteração e republicação da Portaria n.º 26/2017, de 13 de janeiro, que estabelece as regras complementares relativas à designação, apresentação e rotulagem dos produtos do sector vitivinícola, com direito ou não a denominação de origem (DO) ou indicação geográfica (IG). Retificado por: Declaração de Retificação n.º 46/2024/1, de 30 de dezembro

### 11.2. Rotulagem – Outras (Bebidas Espirituosas, Vinhos Aromatizados, Bebidas Aromatizadas à Base de Vinho e Cocktails aromatizados)

**Regulamento (CE) n.º 122/94**, de 25 de janeiro: estabelece determinadas normas de execução do Reg. (CEE) n.º 1601/91, relativas à definição, designação e apresentação dos vinhos aromatizados, das bebidas aromatizadas à base de vinho e dos cocktails aromatizados de produtos vitivinícolas.

**Regulamento de Execução (UE) n.º 716/2013**, de 25 de julho: estabelece as regras de execução do Reg. (CE) n.º 110/2008 relativo à definição, designação, apresentação, rotulagem e proteção das indicações geográficas das bebidas espirituosas, com as alterações introduzidas pelo Reg. Execução (CE) n.º 1239/2014.

**Regulamento (CEE) n.º 251/2014**, de 26 de fevereiro: relativo à definição, descrição, apresentação, rotulagem e proteção das indicações geográficas dos produtos vitivinícolas aromatizados e que revoga o Reg. (CEE) n.º 1601/91, com as alterações introduzidas pela Retificação de 8 de abril.

**C/2023/1190 – Comunicação da Comissão**, de 24 de novembro: perguntas e respostas sobre a aplicação das novas disposições da UE em matéria de rotulagem do vinho na sequência da alteração do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e do Regulamento Delegado (UE) 2019/33 da Comissão.

**Regulamento (UE) n.º 2019/787**, de 17 de abril: relativo à definição, designação, apresentação e rotulagem das bebidas espirituosas, à utilização das denominações das bebidas espirituosas na apresentação e rotulagem de outros géneros alimentícios e à proteção das indicações geográficas das bebidas espirituosas, à utilização de álcool etílico e de destilados de origem agrícola na produção de bebidas alcoólicas, e que revoga o Reg. (CE) n.º 110/2008 (retificação a 17 de maio 2019). Alterado por Reg. (UE) 2021/1334, no respeitante às alusões a denominações legais de bebidas espirituosas ou indicações geográficas de bebidas espirituosas na designação, apresentação e rotulagem de outras bebidas espirituosas; Reg. (UE) 2021/1335, no respeitante à rotulagem das bebidas espirituosas resultantes da combinação de uma bebida espirituosa com um ou mais géneros alimentícios; Reg. (UE) 2021/1096, no respeitante às disposições em matéria de rotulagem dos lotes; Reg. (UE) 2021/1465, no respeitante à definição de alusões a denominações legais de bebidas espirituosas ou a indicações geográficas de bebidas espirituosas e à utilização dessas alusões na designação, apresentação ou rotulagem de bebidas espirituosas que não as aludidas.

**Regulamento Delegado (UE) 2021/723**, de 26 de fevereiro: completa o Regulamento (UE) 2019/787 no respeitante à criação de um registo público que inclua uma lista dos organismos designados por cada Estado-Membro para supervisionar os processos de envelhecimento de bebidas espirituosas às autoridades competentes responsáveis por assegurar o cumprimento desse regulamento.

**Regulamento de Execução (UE) 2021/724**, de 3 de março: estabelece normas de execução do Regulamento (UE) 2019/787 no respeitante às comunicações dos Estados-Membros à Comissão relativamente aos organismos designados para supervisionar os processos de envelhecimento de bebidas espirituosas e às autoridades competentes responsáveis por assegurar o cumprimento desse regulamento.

**Regulamento (UE) n.º 2021/1235**, de 17 de abril: complementa o Regulamento (UE) 2019/787 com normas relativas aos pedidos de registo de indicações geográficas de bebidas espirituosas, às alterações de cadernos de especificações, ao cancelamento de registos e ao registo.

**Regulamento Delegado (UE) 2024/585** da Comissão, de 8 de dezembro de 2023: complementa o Regulamento (UE) n.º 251/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às regras específicas para a indicação e a designação dos ingredientes dos produtos vitivinícolas aromatizados

### 11.3 Rotulagem – Vinhos, Vinhos espumantes, Vinhos espumosos gaseificados, Vinhos frisantes, Vinhos frisantes gaseificados e Vinhos licorosos

**Regulamento Delegado (UE) 2019/33**, de 17 de outubro: complementa o Reg. (UE) n.º 1308/2013 no respeitante aos pedidos de proteção das denominações de origem, indicações geográficas e menções tradicionais no sector vitivinícola, ao procedimento de oposição, às restrições de utilização, às alterações do caderno de especificações, ao cancelamento da proteção e à rotulagem e apresentação e que revoga o Reg. (CE) n.º 607/2009. Com retificação a 23 de outubro 2019. Alterado por Reg. (UE) 2021/1375, no respeitante à alteração de menções tradicionais no sector vitivinícola Reg. (UE) 2023/1606, no respeitante a determinadas disposições relativas às denominações de origem protegidas e às indicações geográficas protegidas do vinho, à apresentação das indicações obrigatórias para os produtos vitivinícolas e às regras específicas para a indicação e a designação dos ingredientes dos produtos vitivinícolas.

**Regulamento de Execução (UE) 2019/34**, de 17 de outubro: estabelece normas de aplicação do Reg. (UE) n.º 1308/2013, no respeitante aos pedidos de proteção de denominações de origem, de indicações geográficas e de menções tradicionais no sector vitivinícola, ao procedimento de oposição, às alterações do caderno de especificações, ao registo de nomes protegidos, ao cancelamento da proteção e à utilização de símbolos, bem como do Reg. (UE) n.º 1306/2013, no respeitante a um sistema adequado de controlos.

## 12. Regras Técnicas

### 12.1. Determinações analíticas

**Regulamento (CE) n.º 2870/2000**, de 19 de dezembro: estabelece métodos de análise comunitários de referência aplicáveis no sector das bebidas espirituosas, (retificação publicada a 10 agosto 2023). Alterado por Reg. (CE) n.º 2091/2002 e Reg. Execução (UE) 2016/635.

**Regulamento (UE) 2021/1247**, de 29 de julho: altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de mandestrobina em uvas e morangos.

**Decreto-Lei n.º 147/98**, de 23 de maio: designa o Instituto da Vinha e do Vinho como a entidade que define os métodos de análise para verificação das características analíticas e dos parâmetros químicos, a observar na obtenção e no comércio das bebidas espirituosas e dos álcoois de origem vitivinícola.

**Aviso n.º 19098/98**, de 10 de dezembro, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, IP: define os métodos de análise para a determinação das características analíticas das bebidas espirituosas.

**Regulamento de Execução (UE) 2023/383**, da Comissão, de 16 de fevereiro de 2023: altera o Regulamento (CE) n.º 2870/2000 que estabelece métodos de análise comunitários de referência aplicáveis no sector das bebidas espirituosas e revoga o Regulamento (CEE) n.º 2009/92 que determina os métodos de análise comunitários do álcool etílico de origem agrícola utilizado na elaboração das bebidas espirituosas, dos vinhos aromatizados, das bebidas espirituosas à base de vinho e dos cocktails aromatizados de produtos vitivinícolas.

### 12.2 Práticas Enológicas

**Regulamento (CE) n.º 889/2008**, de 5 de setembro: estabelece normas de execução do Reg. (CE) n.º 834/2007 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, no que respeita à produção biológica, à rotulagem e ao controlo, com a redação que lhe foi dada pelo Reg. Execução (UE) n.º 2018/1584 e pelo Reg. Execução (CE) n.º 2019/2164.

**Regulamento (CE) n.º 1333/2008**, de 16 de dezembro: relativo aos aditivos alimentares, com a última redação que lhe foi dada pelo Reg. (UE) n.º 2018/1497.

**Regulamento (CE) n.º 606/2009**, de 10 de Julho: estabelece regras de execução do Reg. (CE) n.º 479/2008 no que respeita às práticas enológicas e às restrições que lhes são aplicáveis, com a última redação que lhe foi dada pelo Reg. Execução (UE) n.º 2018/1146.

**Regulamento Delegado (UE) 2018/848**, de 30 de maio: relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CE) n.º 834/2007. Retificado a 26 de novembro. Alterado por: regulamento Delegado (UE) 2021/1006, no respeitante ao modelo do certificado comprovativo do cumprimento das regras da produção biológica. Regulamento Delegado (UE) 2021/1691, que altera o Anexo II no respeitante aos requisitos de manutenção de registos aplicáveis aos operadores do setor da produção biológica.

**Regulamento Delegado (UE) n.º 2019/934**, de 12 de março: complementa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no que respeita às zonas vitícolas em que o título alcoométrico pode ser aumentado, às práticas enológicas autorizadas e às restrições aplicáveis à produção e conservação dos produtos vitivinícolas, à percentagem mínima de álcool dos subprodutos e à sua eliminação, bem como à publicação das fichas da OIV. Retificado pelo Reg. (UE) n.º 2020/565. Alterado por Reg. (UE) 2022/68, no que respeita às práticas enológicas autorizadas.

**Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/935**, de 16 de abril: estabelece as regras de execução do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no que respeita aos métodos de análise para a determinação das características físicas, químicas e organoléticas dos produtos vitivinícolas e às notificações das decisões dos Estados-Membros relativas ao aumento do título alcoométrico natural.

**Regulamento de Execução (UE) 2021/1165**, de 15 de julho: autoriza a utilização de determinados produtos e substâncias na produção biológica e que estabelece as listas respetivas.

**Regulamento (UE) 2021/1317**, de 9 de agosto: altera o Regulamento (CE) n.º 1881/2006 no que diz respeito aos teores máximos de chumbo em certos géneros alimentícios.

**Comunicação (UE) n.º 409/01**, de 5 de dezembro de 2019: lista e descrição das fichas do Código de Práticas Enológicas da OIV referidas no artigo 3º, n.º 2, do Regulamento Delegado (UE) 2019/934.

**Decreto-Lei n.º 36/2020**, de 15 de julho: simplifica o procedimento de licenciamento dos estabelecimentos industriais de fabrico de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual, álcool etílico e produtos biocidas desinfetantes.

**Portaria n.º 302/2011**, de 2 de dezembro: estabelece, para o território nacional, os limites do teor de acidez volátil para os vinhos licorosos e para os vinhos com denominação de origem e com indicação geográfica que tenham sido sujeitos a um período de envelhecimento de pelo menos dois anos ou que tenham sido elaborados segundo métodos especiais.

**Despacho n.º 2226/2013**, de 4 de janeiro, do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural: atribui ao IVDP, I.P. competências para proceder aos controlos e à certificação nos domínios da produção e da comercialização de vinho biológico, revestindo assim o IVDP a figura de Autoridade de Controlo para vinho biológico.

**Despacho n.º 9593/2022**, de 4 de agosto: autoriza o aumento do título alcoométrico volúmico natural para os produtos obtidos na campanha vitivinícola de 2022-2023.

**Regulamento Delegado (UE) 2024/3085**, de 30 de setembro: altera o Regulamento Delegado (UE) 2019/934 que completa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às práticas enológicas autorizadas

### 12.3. Preparação – Âmbito geral

**Portaria n.º 810/91**, de 12 de agosto: estabelece as condições em que são permitidas as operações de fermentação de mostos, após a data da entrega da declaração de produção.

**Portaria n.º 334/94**, de 31 de maio: estabelece as características físico-químicas a que devem obedecer os diferentes produtos vínicos.

### 12.4. Preparação – Vinhos espumantes e espumosos gasificados

**Decreto-Lei n.º 108/99**, de 31 de março: relativo à preparação, produção e comercialização de vinhos espumantes e de vinhos espumosos gasificados. (Artigo 4º revogado pelo Decreto-Lei n.º 73/2003).

### 12.5. Preparação – Vinhos licorosos

**Decreto-Lei n.º 326/88**, de 23 de setembro: estabelece normas relativas aos vinhos licorosos.

**Decreto-Lei n.º 191/2002**, de 13 de setembro: proíbe a elaboração de vinhos licorosos na Região Demarcada do Douro, com exceção dos vinhos licorosos de qualidade produzidos em regiões determinadas com denominação de origem “Porto” e “Douro”.

### 12.6. Preparação – Vinagre de vinho

**Decreto-Lei n.º 174/2007**, de 8 de maio: define as características e classificação do vinagre destinado à alimentação humana, estabelece as respetivas regras de acondicionamento e rotulagem e revoga o Decreto-Lei n.º 58/85 e a Portaria n.º 55/88.

### 12.7. Preparação – Bebidas espirituosas

**Decreto-Lei n.º 3/74**, de 8 de janeiro: regula o fabrico, preparação, armazenagem e comercialização das bebidas espirituosas, com a última redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 58/84.

**Portaria n.º 673/84**, de 4 de setembro: estabelece os requisitos a que devem obedecer as entidades e as instalações industriais nos sectores de destilação e de preparação de bebidas espirituosas, com a última redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 283/85.

### 12.8. Álcool agrícola

**Regulamento Delegado (UE) 2022/1303**, de 25 de abril: altera o Regulamento (UE) 2019/787 no respeitante à definição e aos requisitos aplicáveis ao álcool etílico de origem agrícola.

## 13. Denominações de Origem (DO) e Indicações Geográficas (IG)

### 13.1. Âmbito geral

**Regulamento (UE) n.º 1151/2012**, de 21 de novembro: relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios.

**Regulamento (UE) n.º 668/2014**, de 13 de junho: estabelece regras de aplicação do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios. Alterado por Reg. Execução (UE) 2022/892.

**Regulamento Delegado (UE) 2022/891**, de 1 de abril: altera o Regulamento Delegado (UE) n.º 664/2014 que completa o Regulamento (UE) n.º 1151/2012 no que diz respeito ao estabelecimento dos símbolos da União para as denominações de origem protegidas, as indicações geográficas protegidas e as especialidades tradicionais garantidas e a certas regras relativas à proveniência, certas regras processuais e certas regras transitórias adicionais.

**Decreto n.º 23/2023**, de 16 de agosto: aprova o Ato de Genebra e o Regulamento Comum do Acordo de Lisboa Relativo às Denominações de Origem e às Indicações Geográficas.

### 13.2. Cadernos de Especificações

**Regulamento Delegado (UE) 2019/33**, de 17 de outubro: complementa o Reg. (UE) n.º 1308/2013 no respeitante aos pedidos de proteção das denominações de origem, indicações geográficas e menções tradicionais no setor vitivinícola, ao procedimento de oposição, às restrições de utilização, às alterações do caderno de especificações, ao cancelamento da proteção e à rotulagem e apresentação e que revoga o Reg. (CE) n.º 607/2009. Com retificação de 23 de outubro.

**Regulamento de Execução (UE) 2019/34**, de 17 de outubro: estabelece normas de aplicação do Reg. (UE) n.º 1308/2013, no respeitante aos pedidos de proteção de denominações de origem, de indicações geográficas e de menções tradicionais no setor vitivinícola, ao procedimento de oposição, às alterações do caderno de especificações, ao registo de nomes protegidos, ao cancelamento da proteção e à utilização de símbolos, bem como do Reg. (UE) n.º 1306/2013, no respeitante a um sistema adequado de controlos.

**Regulamento (UE) 2021/1235**, de 12 de maio: complementa o Regulamento (UE) 2019/787 com normas relativas aos pedidos de registo de indicações geográficas de bebidas espirituosas, às alterações de cadernos de especificações, ao cancelamento de registos e ao registo.

**Regulamento (UE) 2021/1236**, de 12 de maio: estabelece normas de execução do Regulamento (UE) 2019/787 no respeitante aos pedidos de registo de indicações geográficas de bebidas espirituosas, ao procedimento de oposição, às alterações de cadernos de especificações, ao cancelamento de registos, à utilização do símbolo e ao controlo.

### 13.3. Entidades Certificadoras

**Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M**, de 23 de janeiro: aprova a orgânica do Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I. P.-RAM, definindo competências na certificação das DO e IG da Região.

**Aviso n.º 175/2022**, de 5 de janeiro: Designação dos Organismos de Certificação (OC), responsáveis pelo controlo oficial associado à certificação das Denominações de Origem (DO) e Indicações Geográficas (IG) do setor vitivinícola.

### 13.4. DO – Vinho Verde

**Portaria n.º 668/2010**, de 11 de agosto: reconhece como denominação de origem (DO) a designação Vinho Verde, com as últimas alterações introduzidas pela Portaria n.º 333/2016.

**Aviso n.º 7945/2022**, de 19 de abril: inclusão de especificações às regras de produção e comercialização da Denominação de Origem (DO) «Vinho Verde».

**Regulamento de Execução (UE) 2024/2583**, de 24 de setembro: estabelece as regras de aplicação do Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à aprovação de uma alteração não menor do caderno de especificações da denominação de origem protegida Vinho Verde

### 13.5. DO – Trás-os-Montes

**Portaria n.º 223/2020**, de 22 de setembro: revoga a Portaria n.º 1204/2006, de 9 de novembro, que define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da denominação de origem (DO) «Trás-os-Montes».

### 13.6. DO – Porto e Douro

**Decreto-Lei n.º 173/2009**, de 3 de agosto: aprova o estatuto das denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro. Alterado por DL n.º 77/2013, DL n.º 6/18, DL n.º 7/2019, DL 97/2020 e DL n.º 48/2023.

**Portaria n.º 413/2001**, de 18 de abril: aprova o Regulamento da classificação das parcelas com cultura de vinha para a produção de vinho suscetível de obtenção da DO Porto, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 10-G/2001.

**Portaria n.º 383/2017**, de 20 de dezembro: reconhece as castas aptas à produção de vinho e produtos vínicos com direito às denominações de origem da Região Demarcada do Douro.

**Portaria n.º 40/2019**, de 29 de janeiro: define o mínimo de existências de vinho do Porto que devem ser conservadas pelos comerciantes.

**Regulamento (IVDP) n.º 84/2010**, de 25 de janeiro: regulamento da aguardente para as denominações de origem Douro (Moscatel do Douro) e Porto.

**Regulamento (IVDP) n.º 759-A/2020**, de 10 de setembro: regulamento de Comunicado de Vindima na Região Demarcada do Douro.

**Regulamento (extrato) n.º 3/2022**, de 4 de janeiro: regulamento de Proteção e Apresentação das Denominações de Origem e Indicação Geográfica da Região Demarcada do Douro e das Categorias Especiais de Vinho do Porto.

**Portaria n.º 346/2024/1**, de 19 de dezembro: indicação geográfica da Região Demarcada do Douro constante do anexo à Portaria n.º 383/2017, de 20 de dezembro, e o Regulamento da classificação das parcelas com cultura de vinha para a produção de vinho suscetível de obtenção da denominação de origem Porto, aprovado pela Portaria n.º 413/2001, de 18 de abril, reconhecendo a casta Moscatel-Galego-Roxo.

### 13.7. DO – Dão

**Portaria n.º 246/2014**, de 25 de novembro: define o regime de produção e comércio dos vinhos com denominação de origem (DO) Dão mantendo o reconhecimento da DO Dão. Procede ainda à atualização da lista de castas a utilizar na produção de vinhos com DO Dão.

### 13.8. DO – Bairrada

**Portaria n.º 212/2014**, de 14 de outubro: define o regime de produção e comércio dos vinhos com direito à denominação de origem (DO) Bairrada mantendo o reconhecimento da DO Bairrada e procedendo ainda à atualização da lista de castas permitidas na produção dos produtos com direito à DO Bairrada, com a redação introduzida pela Portaria n.º 335/2015.

### 13.9. DO – Távora-Varosa

**Portaria n.º 151/2012**, de 18 de maio: define o regime para a produção e comércio dos produtos vitivinícolas da denominação de origem (DO) Távora-Varosa.

### 13.10. DO – Lafões

**Decreto-Lei n.º 296/90**, de 22 de setembro (mantém-se em vigor, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto): aprova os Estatutos da Zona Vitivinícola de Lafões.

**Aviso n.º 24256/2023**, Diário da República n.º 240/2023, Série II de 2023-12-14: Inclusão de especificação às regras de produção e comercialização da Denominação de Origem (DO) «Lafões».

### 13.11. DO – Beira Interior

**Portaria n.º 112/2017**, de 16 de março: define o regime de produção e comércio dos vinhos e produtos vitivinícolas com direito à denominação de origem (DO) «Beira Interior».

### 13.12. DO – Bucelas

**Decreto-Lei n.º 43/2000**, de 17 de março (mantém-se em vigor, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto): aprova o Estatuto da Denominação de Origem Controlada Bucelas.

**Portaria n.º 57/2021**, de 12 de março: define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas com direito às Denominações de Origem Protegidas (DOP) «Alenquer», «Arruda», «Torres Vedras», «Bucelas», «Carcavelos», «Colares», «Encostas d'Aire», incluindo a indicação das sub-regiões de «Alcobaça» e «Ourém», através da designação de «Medieval de Ourém», «Lourinhã» e «Óbidos», mantendo-se o seu reconhecimento.

### 13.13. DO – Carcavelos e Colares

**Decreto-Lei n.º 246/94**, de 29 de setembro (mantém-se em vigor, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto): aprova o Estatuto da Região Vitivinícola de Carcavelos e o Estatuto da Região Vitivinícola de Colares.

**Portaria n.º 57/2021**, de 12 de março: define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas com direito às Denominações de Origem Protegidas (DOP) «Alenquer», «Arruda», «Torres Vedras», «Bucelas», «Carcavelos», «Colares», «Encostas d'Aire», incluindo a indicação das sub-regiões de «Alcobaça» e «Ourém», através da designação de «Medieval de Ourém», «Lourinhã» e «Óbidos», mantendo-se o seu reconhecimento.

### 13.14. DO – Lourinhã

**Decreto-Lei n.º 34/92**, de 7 de março (mantém-se em vigor, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto): cria a Região Demarcada da Lourinhã e reconhece a denominação de origem Lourinhã.

**Decreto-Lei n.º 323/94**, de 29 de dezembro (mantém-se em vigor, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto): aprova o Estatuto da Região Demarcada das Aguardentes Vínicas da Lourinhã.

**Portaria n.º 57/2021**, de 12 de março: define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas com direito às Denominações de Origem Protegidas (DOP) «Alenquer», «Arruda», «Torres Vedras», «Bucelas», «Carcavelos», «Colares», «Encostas d'Aire», incluindo a indicação das sub-regiões de «Alcobaça» e «Ourém», através da designação de «Medieval de Ourém», «Lourinhã» e «Óbidos», mantendo-se o seu reconhecimento.

### 13.15. DO – Encostas d'Aire

**Portaria n.º 167/2005**, de 11 de fevereiro: aprova o regulamento de produção e comércio da Denominação de Origem Encostas d'Aire.

**Portaria n.º 57/2021**, de 12 de março: define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas com direito às Denominações de Origem Protegidas (DOP) «Alenquer», «Arruda», «Torres Vedras», «Bucelas», «Carcavelos», «Colares», «Encostas d'Aire», incluindo a indicação das sub-regiões de «Alcobaça» e «Ourém», através da designação de «Medieval de Ourém», «Lourinhã» e «Óbidos», mantendo-se o seu reconhecimento.

### 13.16. DO – Óbidos

**Portaria n.º 816/2006**, de 16 de agosto: aprova o regulamento de produção e comércio da Denominação de Origem Óbidos.

**Portaria n.º 57/2021**, de 12 de março: define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas com direito às Denominações de Origem Protegidas (DOP) «Alenquer», «Arruda», «Torres Vedras», «Bucelas», «Carcavelos», «Colares», «Encostas d'Aire», incluindo a indicação das sub-regiões de «Alcobaça» e «Ourém», através da designação de «Medieval de Ourém», «Lourinhã» e «Óbidos», mantendo-se o seu reconhecimento.

### 13.17 DO – Alenquer, Arruda e Torres Vedras

**Decreto-Lei n.º 375/93**, de 5 de novembro (mantém-se em vigor, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto): aprova o Estatuto das Regiões Vitivinícolas de Alenquer, Arruda e Torres Vedras, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 219/2002.

**Decreto-Lei n.º 116/99**, de 14 de abril (mantém-se em vigor, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto): reconhece como denominação de origem controlada (DOC) para a produção de vinhos a integrar na categoria dos VQPRD, as denominações Alenquer, Arruda e Torres Vedras.

**Portaria n.º 57/2021**, de 12 de março: define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas com direito às Denominações de Origem Protegidas (DOP) «Alenquer», «Arruda», «Torres Vedras», «Bucelas», «Carcavelos», «Colares», «Encostas d’Aire», incluindo a indicação das sub-regiões de «Alcobaça» e «Ourém», através da designação de «Medieval de Ourém», «Lourinhã» e «Óbidos», mantendo-se o seu reconhecimento.

### 13.18 DO – Setúbal

**Portaria n.º 118/2014**, de 3 de Junho: define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da denominação de origem (DO) Setúbal, incluindo as suas designações tradicionais equivalentes Moscatel de Setúbal e Moscatel Roxo de Setúbal, com a primeira alteração introduzida pela Portaria n.º 346/2015.

### 13.19 DO – Palmela

**Portaria n.º 783/2009**, de 24 de Julho: reconhece como denominação de origem (DO) a designação Palmela para a identificação de vinho branco, tinto e rosé ou rosado, vinho frísante, vinho espumante e vinho licoroso, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Portaria n.º 178/2014.

### 13.20 DO – DoTejo

**Portaria n.º 140/2010**, de 5 de março: reconhece como denominação de origem (DO) a designação “DoTejo” na identificação das várias categorias de produtos vinícolas.

### 13.21 DO – Alentejo

**Portaria n.º 296/2010**, de 1 de junho: reconhece como denominação de origem (DO) a designação Alentejo na identificação das várias categorias de produtos vitivinícolas, com a primeira alteração introduzida pela Portaria n.º 244/2014.

**Aviso n.º 21280/2023**, Diário da República n.º 214/2023, Série II de 2023-11-06: inclusão de especificação às regras de produção e comercialização da denominação de origem (DO) «Alentejo».

**Aviso n.º 17112/2024/2**, de 13 de agosto: inclusão de especificação às regras de produção e comercialização da Denominação de Origem (DO) «Alentejo».

### 13.22 DO – Lagoa, Lagos, Portimão e Tavira

**Decreto-Lei n.º 299/90**, de 24 de setembro (Mantém-se em vigor, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto): aprova os Estatutos das Regiões Vitivinícolas de Lagoa, Lagos, Portimão e Tavira, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 318/2003.

### 13.23 DO – Madeira e Madeirense

**Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2015/M**, de 9 de janeiro: aprova o Estatuto da Vinha e do Vinho da Região Autónoma da Madeira.

**Portaria n.º 38/2015** da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da RAM, de 13 de fevereiro: aprova as regras relativas à designação, denominação, apresentação e rotulagem do vinho com denominação de origem “Madeira”.

**Portaria n.º 39/2015** da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da RAM, de 13 de fevereiro: estabelece o regime aplicável à produção e comércio de vinho licorosos e vinagre de vinho com denominação de origem (DO) Madeira.

**Portaria n.º 40/2015** da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da RAM, de 13 de fevereiro: reconhece as denominações de origem “Madeira” e “Madeirense” e a indicação geográfica “Terras Madeirenses”.

**Portaria n.º 395/2017** da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da RAM, de 9 de outubro: estabelece o regime aplicável à produção e comércio de vinho, vinho espumante, vinho espumante de qualidade, aguardente vínica e vinagre de vinho com denominação de origem (DO) “Madeirense”.

### 13.24 DO – Biscoitos, Graciosa e Pico

**Decreto-Lei n.º 17/94**, de 25 de janeiro: aprova os Estatutos das Zonas Vitivinícolas dos Biscoitos, Graciosa e Pico.

**Portaria n.º 34/2017**, de 22 de março, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas: estabelece o regime aplicável à designação, denominação, apresentação e rotulagem do vinho licoroso com denominação de origem (DO) “Graciosa”, Biscoitos” e “Pico”.

**Portaria n.º 30/2019**, de 2 de maio, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas: define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas com direito às Denominações de Origem (DO) «Biscoitos», «Graciosa» e «Pico», e com direito à Indicação Geográfica (IG) «Açores», mantendo-se o seu reconhecimento.

**Regulamento de Execução (UE) 2024/2792** da Comissão, de 24 de outubro de 2024: aprova uma alteração do caderno de especificações da denominação de origem protegida Pico

### 13.25 IG – Minho

**Portaria n.º 379/2012**, de 21 de novembro: define o regime para a produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da IG Minho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 159/2014 e n.º 154/2015.

### 13.26 IG – Transmontano

**Portaria n.º 1203/2006**, de 9 de novembro: reconhece como indicação geográfica (IG) a designação Transmontano, a qual pode ser usada para a identificação de vinho branco, vinho tinto e vinho rosé ou rosado, que se integre na categoria de vinho de mesa com indicação geográfica ou vinho regional, que satisfaça os requisitos estabelecidos.

**Portaria n.º 222/2020**, de 22 de outubro: revoga a Portaria n.º 1203/2006, de 9 de novembro, e define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da indicação geográfica (IG) «Transmontano».

### 13.27 IG – Duriense

**Decreto-Lei n.º 173/2009**, de 3 de agosto: aprova o estatuto das denominações de origem e indicação geográfica da região demarcada do Douro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 77/2013 e pelo Decreto-Lei n.º 6/2018.

**Decreto-Lei n.º 7/2019**, de 15 de janeiro: procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 173/2009, de 3 de agosto. Altera a rega da vinha para obstar a situações de défice hídrico.

**Portaria n.º 383/2017**, de 20 de dezembro: reconhece as castas aptas à produção de vinho e produtos vnicos com direito às denominações de origem da Região Demarcada do Douro.

**Portaria n.º 40/2019**, de 29 de janeiro: define o mínimo de existências de vinho do Porto que devem ser conservadas pelos comerciantes, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 173/2009, de 3 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 7/2019, de 15 de janeiro.

**Regulamento (IVDP) n.º 242/2010**, de 15 de março: regulamento de proteção e apresentação das denominações de origem e indicação geográfica da região demarcada do Douro e das categorias especiais de vinho do Porto.

**Regulamento (IVDP) n.º 759-A/2020**, de 10 de setembro: regulamento de Comunicado de Vindima na Região Demarcada do Douro.

### 13.28 IG – Beira Atlântico

**Portaria n.º 238-A/2011**, de 16 de Junho: reconhece a indicação geográfica (IG) Beira Atlântico, a qual pode ser usada para a identificação de vinho tinto, branco e rosado ou rosé e ainda para o vinho espumante, vinho espumante de qualidade, vinho espumante aromático, vinho espumante de qualidade aromático, vinho frísante e vinho frísante gaseificado.

**Regulamento de Execução (UE) 2024/698**, de 19 de fevereiro: confere proteção, ao abrigo do artigo 99.o do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, à denominação Beira Atlântico (IGP)

### 13.29 IG – Terras de Cister

**Portaria n.º 151/2012**, de 18 de maio: define o regime para a produção e comércio dos produtos vitivinícolas da indicação geográfica (IG) Terras de Cister.

### 13.30. IG – Terras da Beira

**Portaria n.º 163/2011**, de 18 de abril: reconhece como indicação geográfica (IG) a designação Terras da Beira, a qual pode ser usada para a identificação de vinho branco, tinto, rosado ou rosé, vinhos frisantes, vinhos espumantes e vinho espumante de qualidade aromático, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 104/2017.

**Aviso n.º 12252/2023**, Diário da República n.º 124/2023, Série II de 2023-06-28: inclusão de especificações às regras de produção e comercialização da indicação geográfica (IG) «Terras da Beira».

### 13.31. IG – Terras do Dão

**Portaria n.º 155/2014**, de 7 de agosto: define o regime de produção e comércio dos vinhos com indicação geográfica (IG) “Terras do Dão” mantendo o reconhecimento da IG “Terras do Dão” e da sub-região “Terras de Lafões” como indicação complementar, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 378/2017.

### 13.32. IG – Tejo

**Portaria n.º 226/2014**, de 6 de novembro: define o regime de produção e comércio dos vinhos com indicação geográfica (IG) “Tejo” mantendo o reconhecimento desta indicação geográfica. Procede ainda à atualização da lista de castas a utilizar na produção de vinhos com direito à IG “Tejo”, de acordo com a nomenclatura constante da Portaria n.º 380/2012.

### 13.33. IG – Lisboa

**Portaria n.º 130/2014**, de 25 de junho: define o regime para a produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da indicação geográfica Lisboa, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 248/2018.

### 13.34. IG – Península de Setúbal

**Portaria n.º 346/2013**, de 27 de novembro: define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da indicação geográfica (IG) Península de Setúbal.

### 13.35. IG – Alentejano

**Portaria n.º 276/2010**, de 19 de maio: reconhece como indicação geográfica (IG) a designação Alentejano, que pode ser usada para identificação dos produtos vitivinícolas que se integrem nas categorias de vinho branco, vinho tinto, vinho rosado ou rosé, designados “vinho regional alentejano”, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 374/2013 e Portaria n.º 291/2018.

**Aviso n.º 17111/2024/2**, de 13 de agosto: inclusão de especificações às regras de produção e comercialização da Indicação Geográfica (IG) «Alentejano».

### 13.36. IG – Algarve

**Portaria n.º 72/2014**, de 17 de março: define o regime de produção e comércio dos vinhos com indicação geográfica (IG) Algarve, com a primeira alteração introduzida pela Portaria n.º 347/2015.

**Aviso n.º 12253/2023**, Diário da República n.º 124/2023, Série II de 2023-06-28: Inclusão de especificações às regras de produção e comercialização da indicação geográfica (IG) «Algarve».

### 13.37. IG – Terras Madeirenses

**Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2015/M**, de 9 de janeiro: aprova o Estatuto da Vinha e do Vinho da Região Autónoma da Madeira.

**Portaria n.º 396/2017**, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da RAM, de 9 de outubro: estabelece o regime aplicável à produção e comércio de vinho, vinho espumante, vinho espumante de qualidade, aguardente vínica e vinagre de vinho com indicação geográfica (IG) “Terras Madeirenses”.

### 13.38. IG – Açores

**Portaria n.º 33/2012**, de 9 de março, da Secretaria Regional de Agricultura e Florestas: reconhece como Indicação Geográfica a designação Açores, a qual pode ser usada para a identificação de vinho espumante, vinho rosado ou rosé, vinho licoroso, aguardente de vinho e bagaceira e vinagre de vinho.

**Regulamento de Execução (UE) 2023/2139**, da Comissão, de 6 de outubro de 2023: aprova uma alteração do caderno de especificações de uma denominação de origem protegida ou indicação geográfica protegida [Açores (IGP)].

## 14. Informação e Promoção

### 14.1. Informação e Promoção

**Regulamento (UE) n.º 1144/2014**, de 22 de outubro: relativo à execução de ações de informação e de promoção dos produtos agrícolas no mercado interno e em países terceiros, e que revoga o Reg. (CE) n.º 3/2008.

**Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/1829**, de 23 de abril: complementa o Reg. (UE) n.º 1144/2014 relativo à execução de ações de informação e de promoção dos produtos agrícolas no mercado interno e em países terceiros.

**Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/1831**, de 7 de outubro: estabelece regras de execução do Reg. (UE) n.º 1144/2014 relativo à execução de ações de informação e de promoção dos produtos agrícolas no mercado interno e em países terceiros.

**Despacho n.º 6535/2019**, de 19 de julho de 2019, do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento rural Direção-Geral de Alimentação e Veterinária: atualiza as listas de Freguesias que constituem as zonas de intervenção prioritária relativamente ao fitoplasma de quarentena Grapevine flavescence dorée MLO e das Freguesias onde o inseto vetor está presente.

**Portaria n.º 54-H/2023**, de 27 de fevereiro: estabelece as regras nacionais complementares da intervenção «Promoção e comunicação nos países terceiros» do domínio «B.3 - Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» do eixo «B - Abordagem sectorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).

**Portaria n.º 375/2023**, de 15 de novembro: estabelece, para o Continente e para o ano de 2024 e seguintes, os regimes de apoio à promoção no mercado interno do vinho e produtos víquicos nacionais e de apoio à informação e educação sobre o consumo de bebidas alcoólicas do sector vitivinícola.

## 15. Controlos

### 15.1. Controlos

**Regulamento (CE) n.º 555/2008**, de 27 de junho: estabelece regras de execução do Reg. (CE) n.º 479/2008, que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola, no que respeita aos controlos no sector vitivinícola, com a última redação que lhe foi dada pelo Reg. Delegado (UE) n.º 2018/273.

**Regulamento (UE) 2017/625**, de 15 de março: relativo aos controlos oficiais e outras atividades oficiais que visam assegurar a aplicação da legislação em matéria de géneros alimentícios e alimentos para animais e das regras sobre saúde e bem-estar animal, fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos e que revoga o regulamento n.º 882/2004.

**Regulamento (UE) 2019/723, de 2 de março**, estabelece as normas de aplicação do Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita ao modelo normalizado de formulário a utilizar nos relatórios anuais apresentados pelos Estados-Membros.

**Decreto-Lei n.º 63/2003**, de 3 de abril: atualiza as regras nacionais relativas ao controlo das exportações dos produtos do sector vitivinícola.

## 16. Contraordenações

### 16.1. Contraordenações

**Lei n.º 7/2004**, de 5 de março: autoriza o Governo a legislar sobre as infrações ao regime jurídico aplicável à vinha, à produção, ao comércio, à transformação e ao trânsito dos vinhos e dos produtos de origem vitivinícola e às atividades desenvolvidas neste sector.

**Decreto-Lei n.º 433/82**, de 27 de outubro: estabelece o regime geral das contraordenações e coimas, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 356/89 e n.º 244/95.

**Decreto-Lei n.º 213/2004**, de 23 de agosto: estabelece o regime de infrações relativas ao incumprimento da disciplina legal aplicável à vinha, à produção, ao comércio, à transformação e ao trânsito dos vinhos e dos outros produtos vitivinícolas e às atividades desenvolvidas neste sector.

**Decreto-Lei n.º 9/2021**, de 29 de janeiro: aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas.

## 17. Sustentabilidade

### 17.1. Sustentabilidade

**Despacho n.º 14313/2022**, de 14 de dezembro: concretização do modelo de governação do «Referencial Nacional de Certificação de Sustentabilidade para o Setor Vitivinícola».

**Despacho n.º 8125/2023**, Diário da República n.º 153/2023, Série II de 2023-08-08: designa os especialistas qualificados do grupo técnico do «Referencial Nacional de Certificação de Sustentabilidade para o Setor Vitivinícola».

## 18. Diversos

### 18.1. Pauta Aduaneira

**Regulamento de Execução (UE) 2024/2522**, de 23 de setembro: altera o anexo I do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum.

### 18.2. Resolução da Assembleia da República

**RAR n.º 85/2024**, de 27 de setembro: recomendação ao Governo a defesa do setor da vinha e dos produtores nacionais de uva para vinho.

## Taxas

### Taxes

Os vinhos e os produtos v\u00ednicos produzidos no territ\u00f3rio nacional, incluindo os expedidos e exportados, bem como os produzidos noutros pa\u00edses e aqui comercializados, est\u00e3o sujeitos \u00e0 aplica\u00e7\u00e3o da taxa de coordena\u00e7\u00e3o e controlo e da taxa de promo\u00e7\u00e3o (esta \u00faltima incidente apenas nos vinhos e produtos v\u00ednicos produzidos no territ\u00f3rio nacional), conforme previsto e nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril e na Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 7/2023, de 3 de Janeiro.

Principais altera\u00e7\u00f5es introduzidas:

#### **Pelo Decreto-Lei n.º 94/2012 de 20 de Abril**

- Desdobramento da Taxa de Promo\u00e7\u00e3o em duas taxas – Taxa de Coordena\u00e7\u00e3o e Controlo e Taxa de Promo\u00e7\u00e3o, mantendo-se inalterado o valor global da anterior Taxa de Promo\u00e7\u00e3o.
- Os Vinhos e Produtos V\u00ednicos produzidos noutros pa\u00edses e comercializados em Portugal apenas ficam sujeitos \u00e0 Taxa de Coordena\u00e7\u00e3o e Controlo.
- O Vinho Mistura UE ter\u00e1 tratamento mosto em fun\u00e7\u00e3o da propor\u00e7\u00e3o do Vinho Nacional incorporado nos lotes.

#### **Pela Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 7/2023, de 3 de Janeiro**

- Extens\u00e3o do uso do selo do IVV aos Vinagres de vinho, com possibilidade de ades\u00e3o ao sistema de pagamento por autoliquida\u00e7\u00e3o mas com obrigatoriedade de uso de s\u00edmbolo gr\u00e1fico na rotulagem.
- Extens\u00e3o do sistema de pagamento por autoliquida\u00e7\u00e3o \u00e0s Aguardentes V\u00ednicas e Bagaceiras n\u00e3o certificadas e n\u00e3o sujeitas a verifica\u00e7\u00e3o, comercializadas para fora do territ\u00f3rio nacional.
- Obrigatoriedade de reporte das declara\u00e7\u00f5es de autoliquida\u00e7\u00e3o e Declara\u00e7\u00f5es das EC atrav\u00e9s do SIVV - Sistema de Informa\u00e7\u00e3o da Vinha e do Vinho, ap\u00f3s o per\u00edodo de transi\u00e7\u00e3o.

### Taxas e impostos:

#### **A – Taxa de coordena\u00e7\u00e3o e controlo (Decreto-Lei n.º 94/2012, artigo 2.º a 5.º)**

Incide sobre os vinhos e produtos v\u00ednicos produzidos no territ\u00f3rio nacional, incluindo os expedidos e exportados e nos vinhos e produtos v\u00ednicos produzidos noutros pa\u00edses e comercializados em Portugal.

Constitui receita do IVV, pelo desempenho das fun\u00e7\u00f5es relativas \u00e0 coordena\u00e7\u00e3o geral e controlo do setor vitivin\u00edcola; o produto da taxa cobrada nas Regi\u00f5es Aut\u00f3nomas constitui receita dos respetivos servi\u00e7os regionais (IVBAM e DRACA).

#### **Valor da taxa:**

Para vinhos, vinhos licorosos, vinhos frisantes e frisantes gaseificados, vinhos sem \u00e1lcool, e parcialmente desalcoholizados, vinhos biol\u00f3gicos, vinhos provenientes de uvas passa, de uvas sobreamadurecidas e ainda as bebidas aromatizadas:

Produtos pr\u00e9-embalados, rotulados, munidos de dispositivos de fecho n\u00e3o recuper\u00e1veis	Valor
Inferior ou igual a 0,25 l	0,001700 \u20ac/unidade
Superior a 0,25 l e inferior ou igual a 0,50 l	0,003375 \u20ac/unidade
Superior a 0,50 l e inferior ou igual a 1 l	0,006750 \u20ac/unidade
Superior a 1 l e inferior a 2 l	0,01 0000 \u20ac/unidade
Superior ou igual a 2 l	0,006750 \u20ac/litro ou fra\u00e7\u00e3o
Produtos que n\u00e3o se encontram pr\u00e9-embalados	0,006750 \u20ac/litro

Para vinhos espumantes e espumantes gaseificados; aguardentes de vinho, aguardentes bagaceiras e outras bebidas espirituosas v\u00ednicas:

Produtos pr\u00e9-embalados, rotulados, munidos de dispositivos de fecho n\u00e3o recuper\u00e1veis	Valor
Inferior ou igual a 0,25 l	0,001700 \u20ac/unidade
Superior a 0,25 l e inferior ou igual a 0,50 l	0,003375 \u20ac/unidade
Superior a 0,50 l e inferior ou igual a 1 l	0,006750 \u20ac/unidade
Superior a 1 l	0,006750 \u20ac/litro ou fra\u00e7\u00e3o
Produtos que n\u00e3o se encontram pr\u00e9-embalados, quando comercializados para fora do territ\u00f3rio nacional *	0,006750 \u20ac/litro

\* Aplic\u00e1vel \u00e0s Aguardentes de vinho, aguardentes bagaceiras e outras bebidas espirituosas v\u00ednicas.

Para vinagres de vinho:

Produtos pr\u00e9-embalados, rotulados, munidos de dispositivos de fecho n\u00e3o recuper\u00e1veis	Valor
Inferior ou igual a 0,50 l	0,001700 \u20ac/unidade
Superior a 0,50 l e inferior ou igual a 1 l	0,003375 \u20ac/unidade
Superior a 1 l	0,003375 \u20ac/litro ou frac\u00e7\u00e3o
Produtos que n\u00e3o se encontram pr\u00e9-embalados	0,003375 \u20ac/litro ou frac\u00e7\u00e3o
Para fora do territ\u00f3rio nacional	0,003375 \u20ac/litro
Para fins industriais	0,0042 \u20ac/litro

## B – Taxa de promoção (Decreto-Lei n.º 94/2012, artigo 11.º)

Incide sobre os vinhos e produtos vînicos produzidos no território nacional, incluindo os expedidos e exportados – vinhos, vinhos espumantes, aguardentes vînicas e bagaceiras e vinagres; constitui receita do IVV e tem como destino o financiamento dos apoios à promoção do vinho e produtos vînicos portugueses.

### Valor da taxa:

Para vinhos, vinhos licorosos, vinhos frisantes e frisantes gaseificados, vinhos sem álcool e parcialmente desalcoholizados, vinhos biológicos, vinhos provenientes de uvas passa, de uvas sobreamadurecidas e bebidas aromatizadas:

Produtos pré-embalados, rotulados, munidos de dispositivos de fecho não recuperáveis	Valor
Inferior ou igual a 0,25 l	0,001700 €/unidade
Superior a 0,25 l e inferior ou igual a 0,50 l	0,003375 €/unidade
Superior a 0,50 l e inferior ou igual a 1 l	0,006750 €/unidade
Superior a 1 l e inferior a 2 l	0,01 0000 €/unidade
Superior ou igual a 2 l	0,006750 €/litro ou fracção
Produtos que não se encontram pré-embalados	0,006750 €/litro

Para vinhos espumantes e espumantes gaseificados, aguardentes de vinho, aguardentes bagaceiras e outras bebidas espirituosas vînicas:

Produtos pré-embalados, rotulados, munidos de dispositivos de fecho não recuperáveis	Valor
Inferior ou igual a 0,25 l	0,001700 €/unidade
Superior a 0,25 l e inferior ou igual a 0,50 l	0,003375 €/unidade
Superior a 0,50 l e inferior ou igual a 1 l	0,006750 €/unidade
Superior a 1 l	0,006750 €/litro ou fracção
Produtos que não se encontram pré-embalados, quando comercializados para fora do território nacional *	0,006750 €/litro

Para vinagres de vinho:

Produtos pré-embalados, rotulados, munidos de dispositivos de fecho não recuperáveis	Valor
Inferior ou igual a 0,50 l	0,001700 €/unidade
Superior a 0,50 l e inferior ou igual a 1 l	0,003375 €/unidade
Superior a 1 l	0,003375 €/litro ou fracção
Produtos que não se encontram pré-embalados	0,003375 €/litro ou fracção
Para fora do território nacional	0,003375 €/litro
Para fins industriais	0,0042 €/litro

### Formas de liquidação e cobrança:

**1. Selos emitidos pelo IVV** (abrangendo os produtos nacionais não certificados, produtos estrangeiros incluindo os certificados da UE, os pré-embalados e rotulados com capacidade <= 60 l); o pagamento deve ser efetuado no momento do fornecimento dos selos pelo IVV, acrescido do custo do selo.

Tipo de Selo	Preço unitário (em euros)
Selo autocolante com dimensão 2 cm x 1,5 cm	0,004 €/unidade
Selo autocolante com dimensão 3,5 cm x 2 cm	0,005 €/unidade

*Despacho n.º 2345/2013, de 18 de janeiro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2013.*

**2. Sistema de pagamento por autoliquidação** (abrangendo os produtos nacionais não certificados, produtos estrangeiros incluindo os certificados da UE, os pré-embalados e rotulados com capacidade <= 60 l, como alternativa ao selo do IVV – para vinhos, vinhos espumantes e vinagres de vinho), os produtos embalados com capacidade > 60 l – vulgo "granel" (vinhos, aguardentes vînicas e bagaceiras e vinagres de vinho). Este sistema que não é aplicável a aguardentes e bebidas espirituosas não certificadas sujeitas a verificação, e implica:

- Adesão ao sistema reconhecida pelo IVV e a obrigatoriedade de uso de símbolo gráfico (pré-embalados e rotulados com capacidade <= 60 l), exceto produtos estrangeiros (incluindo os certificados da UE);
- Pagamento das taxas efetuado até ao último dia do mês seguinte àquele em que a taxa se torna exigível;
- A obrigatoriedade de envio de informação (declaração mensal de autoliquidação e anexos) através do Sistema de Informação da vinha e do vinho (Slvv) dentro do mesmo período.

## C – Taxa de certificação (Decreto-Lei n.º 94/2012, artigo 6.º a 9.º)

Incide sobre os vinhos e produtos vînicos produzidos no território nacional com "DO" ou "IG" (vinhos certificados) e sobre os vinhos e produtos vînicos produzidos no território nacional aptos a dar produtos certificados. Constitui receita das entidades certificadoras por contrapartida de serviços prestados na garantia da qualidade e proveniência dos vinhos e produtos vînicos e na defesa e promoção da respetiva denominação de origem e/ou indicação geográfica.

Taxa de certificação aplicada pelas entidades certificadoras, aplicável aos produtos vitivinícolas certificados com denominação de origem (DO) e indicação geográfica (IG) e sobre os vinhos e produtos vînicos produzidos no território nacional aptos a dar produtos certificados.

Legislação base: Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, Regulamento (CE) n.º 1493/99, do Conselho, de 17 de maio e Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013.

### Comissão Vitivinícola do Algarve

	Capacidade					
	Igual ou inferior a 0,25L	Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Superior a 1L e inferior a 2L	Igual ou Superior a 2L (Garrafas)	Igual a 3, 5, 10 ou 20L (BIB)
<b>DOP Lagoa, DOP Lagos, DOP Portimão e DOP Tavira</b>						
Vinho	0,020 €/unidade	0,040 €/unidade	0,080 €/unidade	0,160 €/unidade	0,080 €/ litro (ou fração)	0,040 €/ litro (ou fração)
<b>IGP Algarve</b>						
Vinho (inclui Licoroso)	0,020 €/unidade	0,040 €/unidade	0,080 €/unidade	0,160 €/unidade	0,080 €/ litro (ou fração)	0,040 €/ litro (ou fração)
Vinho Espumante	N.A.	N.A.	0,10 €/unidade	0,20 €/unidade	0,10 €/ litro (ou fração)	N.A.

### Comissão Vitivinícola da Bairrada

	Capacidade				
	Igual ou inferior a 0,25L	Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Superior a 1L e inferior a 2L	Igual ou superior a 2L
<b>DOP Bairrada</b>					
Vinho	0,010 € / unidade	0,020 € / unidade	0,040 € / unidade	0,080 € / unidade	0,040 € / litro (ou fração)
Vinho Espumante	0,011 € / unidade	0,021 € / unidade	0,042 € / unidade	0,084 € / unidade	0,042 € / litro (ou fração)
Vinho Licoroso	0,011 € / unidade	0,021 € / unidade	0,042 € / unidade	0,084 € / unidade	0,042 € / litro (ou fração)
Aguardente Vínica	0,011 € / unidade	0,021 € / unidade	0,042 € / unidade	0,084 € / unidade	0,042 € / litro (ou fração)
Aguardente Bagaceira	0,011 € / unidade	0,021 € / unidade	0,042 € / unidade	0,084 € / unidade	0,042 € / litro (ou fração)
<b>IG Beira Atlântico</b>					
Vinho	0,007 € / unidade	0,014 € / unidade	0,028 € / unidade	0,056 € / unidade	0,028 € / litro (ou fração)
Vinho Espumante	0,0105 € / unidade	0,021 € / unidade	0,042 € / unidade	0,084 € / unidade	0,042 € / litro (ou fração)
Vinho Licoroso	0,0105 € / unidade	0,021 € / unidade	0,042 € / unidade	0,084 € / unidade	0,042 € / litro (ou fração)
Aguardente Vínica	0,0105 € / unidade	0,021 € / unidade	0,042 € / unidade	0,084 € / unidade	0,042 € / litro (ou fração)
Aguardente Bagaceira	0,0105 € / unidade	0,021 € / unidade	0,042 € / unidade	0,084 € / unidade	0,042 € / litro (ou fração)

Nota - Os valores estão indicados em euros e serão cobrados por unidade.

### Comissão Vitivinícola Regional Alentejana

Capacidade	Produtos vlnicos com DO Alentejo	Produtos vlnicos com IG Alentejano	Capacidade	Produtos vlnicos com DO Alentejo	Produtos vlnicos com IG Alentejano
Igual ou inferior a 0,25L*	0,0029 €/unidade	0,0029 €/unidade	9L a 10L*	0,1160 €/unidade	0,1160 €/unidade
De 0,25L a 0,5L*	0,0058 €/unidade	0,0058 €/unidade	10L a 11L*	0,1276 €/unidade	0,1276 €/unidade
De 0,5L a 1L*	0,0116 €/unidade	0,0116 €/unidade	11L a 12L*	0,1392 €/unidade	0,1392 €/unidade
De 1L a 2L*	0,0232 €/unidade	0,0232 €/unidade	12L a 13L*	0,1508 €/unidade	0,1508 €/unidade
2L a 3L*	0,0348 €/unidade	0,0348 €/unidade	13L a 14L*	0,1624 €/unidade	0,1624 €/unidade
3L a 4L*	0,0464 €/unidade	0,0464 €/unidade	14L a 15L*	0,1740 €/unidade	0,1740 €/unidade
4L a 5L	0,0580 €/unidade	0,0580 €/unidade	15L a 16L*	0,1972 €/unidade	0,1972 €/unidade
5L a 6L*	0,0696 €/unidade	0,0696 €/unidade	16L a 17L*	0,1856 €/unidade	0,1856 €/unidade
6L a 7L*	0,0812 €/unidade	0,0812 €/unidade	17L a 18L*	0,2088 €/unidade	0,2088 €/unidade
7L a 8L*	0,0928 €/unidade	0,0928 €/unidade	18L a 19L*	0,2204 €/unidade	0,2204 €/unidade
8L a 9L*	0,1044 €/unidade	0,1044 €/unidade	19L a 20L*	0,2320 €/unidade	0,2320 €/unidade

\* A taxa é aplicada a partir do limite inferior de cada escalão

### Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior

	Capacidade					
	Igual ou inferior a 0,25L	Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Superior a 1L e inferior a 2L	Igual ou superior a 2L e inferior a 3L	Igual ou superior a 3L
<b>DO Beira Interior</b>						
Vinhos	0,0116 €/unidade	0,0232 €/unidade	0,0465 €/unidade	0,0600 €/unidade	0,0465 €/L (ou fração)	0,0465 €/L (ou fração)
Vinhos (selo cavaleiro)	0,0166 €/unidade	0,0282 €/unidade	0,0515 €/unidade	N.A.	N.A.	N.A.
<b>IG Terras da Beira</b>						
Vinhos	0,0095 €/unidade	0,0175 €/unidade	0,0350 €/unidade	0,0500 €/unidade	0,0350 €/L (ou fração)	0,0350 €/L (ou fração)*

\* a taxa de certificação IG é igual a 1/2 por litro.

### Comissão Vitivinícola Regional do Dão

	Capacidade					
	Igual ou inferior a 0,25L	Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Superior a 1L e inferior a 2L	Igual ou superior a 2L e inferior a 3L	Igual ou superior a 3L
<b>DO Dão</b>						
Vinhos	0,008750 €/unidade	0,017500 €/unidade	0,035000 €/unidade	0,070000 €/unidade	0,0350 €/L (ou fração)	0,0350 €/L (ou fração)
Vinhos Espumantes	0,008750 €/unidade	0,017500 €/unidade	0,035000 €/unidade	0,070000 €/unidade	0,0350 €/L (ou fração)	0,0350 €/L (ou fração)
<b>DO Lafões</b>						
Vinhos	0,008750 €/unidade	0,017500 €/unidade	0,035000 €/unidade	0,070000 €/unidade	0,0350 €/L (ou fração)	0,0350 €/L (ou fração)
<b>IG Terras do Dão</b>						
Vinhos	0,006563 €/unidade	0,013125 €/unidade	0,026250 €/unidade	0,052500 €/unidade	0,02625 €/L (ou fração)	0,013125 €/L (ou fração)
Vinhos Espumantes	0,006563 €/unidade	0,013125 €/unidade	0,026250 €/unidade	0,052500 €/unidade	0,02625 €/L (ou fração)	0,013125 €/L (ou fração)

### Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa

	Capacidade				
	Igual ou inferior a 0,25L	Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Superior a 1L e inferior a 2L	Igual ou superior a 2L
<b>DO <sup>(1)</sup></b>					
Vinhos	0,00425 €/unidade	0,0085 €/unidade	0,0170 €/unidade	0,0255 €/unidade	0,0170 €/L (ou fração)
<b>IG Lisboa</b>					
Vinhos e Produtos Vitivinícolas <sup>(2)</sup>	0,00425 €/unidade	0,0085 €/unidade	0,0170 €/unidade	0,0255 €/unidade	0,0170 €/L (ou fração)
Produtos Vitivinícolas com menção "Leve"	0,002125 €/unidade	0,00425 €/unidade	0,0085 €/unidade	0,01275 €/unidade	0,0085 €/L (ou fração)
Aguardente Vínica e Bagaceira	—	—	0,2550 €/unidade	—	—
<b>DO Lourinhã</b>					
Aguardente Vínica	—	—	0,2550 €/unidade	—	—

(1) DO Alenquer, DO Arruda, DO Bucelas, DO Carcavelos, DO Colares, DO Encostas d'Aire, DO Óbidos e DO Torres Vedras;

(2) Lisboa (Vinho, Vinho Licoroso, Vinho Espumante, Vinho Espumante de Qualidade, Vinho Frisante, Vinho Frisante Gaseificado, Vinho com menção ligeiro ou baixo grau, Vinagre de Vinho).

### Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal

	Capacidade				
	Igual ou inferior a 0,25L	Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Superior a 1L e inferior a 2L	Igual ou superior a 2L
<b>DO Setúbal</b>					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,006883 €/unidade	0,013717 €/unidade	0,027434 €/unidade	0,041450 €/unidade	0,027434 €/L (ou fração)
<b>DO Palmela e IG Península de Setúbal</b>					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,003142 €/unidade	0,006235 €/unidade	0,012470 €/unidade	0,018855 €/unidade	0,012470 €/L (ou fração)

## Comissão Vitivinícola Regional do Tejo

	Capacidade				
	Igual ou inferior a 0,25L	Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Superior a 1L e inferior a 2L	Igual ou superior a 2L
<b>Aquando da entrega de 100% dos selos de garantia e para o volume até 2 milhões de litros</b>					
<b>DOP “DoTejo”</b>					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,0065 €/unidade	0,0130 €/unidade	0,0260 €/unidade	0,0390 €/unidade	0,0140 €/L (ou fração)
<b>IGP “Tejo”</b>					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,0065 €/unidade	0,0130 €/unidade	0,0260 €/unidade	0,0390 €/unidade	0,0140 €/L (ou fração)
Vinhos e Produtos Vínicos com designativo “Leve”	0,0025 €/unidade	0,0050 €/unidade	0,0100 €/unidade	0,0150 €/unidade	0,0100 €/L (ou fração)
<b>Apenas para o volume que exceda os 2 milhões de litros e até aos 3 milhões de litros</b>					
<b>DOP “DoTejo”</b>					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,0035 €/unidade	0,0070 €/unidade	0,0140 €/unidade	0,0210 €/unidade	0,0140 €/L (ou fração)
<b>IGP “Tejo”</b>					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,0035 €/unidade	0,0070 €/unidade	0,0140 €/unidade	0,0210 €/unidade	0,0140 €/L (ou fração)
Vinhos Produtos Vínicos com designativo “Leve”	0,0025 €/unidade	0,0050 €/unidade	0,0100 €/unidade	0,0150 €/unidade	0,0100 €/L (ou fração)
<b>Apenas para o volume que exceda os 3 milhões de litros e até aos 6 milhões de litros</b>					
<b>DOP “DoTejo”</b>					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,0029 €/unidade	0,0058 €/unidade	0,0115 €/unidade	0,0173 €/unidade	0,0140 €/L (ou fração)
<b>IGP “Tejo”</b>					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,0029 €/unidade	0,0058 €/unidade	0,0115 €/unidade	0,0173 €/unidade	0,0140 €/L (ou fração)
Vinhos Produtos Vínicos com designativo “Leve”	0,0025 €/unidade	0,0050 €/unidade	0,0100 €/unidade	0,0150 €/unidade	0,0100 €/L (ou fração)
<b>Apenas para o volume que exceda os 6 milhões de litros</b>					
<b>DOP “DoTejo”</b>					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,0018 €/unidade	0,0035 €/unidade	0,0070 €/unidade	0,0105 €/unidade	0,0140 €/L (ou fração)
<b>IGP “Tejo”</b>					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,0018 €/unidade	0,0035 €/unidade	0,0070 €/unidade	0,0105 €/unidade	0,0140 €/L (ou fração)
Vinhos Produtos Vínicos com designativo “Leve”	0,0025 €/unidade	0,0050 €/unidade	0,0100 €/unidade	0,0150 €/unidade	0,0100 €/L (ou fração)

## Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes

Capacidades	No ato da entrega da Declaração de Colheita e Produção (1ª Fração)	No ato da Certificação (2ª Fração)			
		Capacidade Igual ou inferior a 0,5L	Capacidade Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade Superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade Igual ou superior a 2L
<b>DO Trás-os-Montes</b>					
Vinho	0,0075 €/litro	0,0175 €/unidade	0,030 €/unidade	0,055 €/unidade	0,03 €/L (ou fração)
Vinho Espumante	0,0075 €/litro	0,030 €/unidade	0,040 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/L (ou fração)
Vinho Licoroso	0,0075 €/litro	0,030 €/unidade	0,040 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/L (ou fração)
Aguardente Vínica e Bagaceira	0,0075 €/litro	0,030 €/unidade	0,040 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/L (ou fração)
<b>IG Transmontano</b>					
Vinho	0,0075 €/litro	0,0175 €/unidade	0,030 €/unidade	0,055 €/unidade	0,015 €/L (ou fração)
Vinho Espumante*	0,0075 €/litro	0,0300 €/unidade	0,040 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/L (ou fração)
Vinho Frisante*	0,0075 €/litro	0,0175 €/unidade	0,030 €/unidade	0,055 €/unidade	0,03 €/L (ou fração)

\* Válido a partir da publicação da Portaria n.º 222/2020 de 22 de setembro.

### Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa

	No ato da entrega da Declaração de Colheita e Produção (1ª Fração)	No ato da Certificação (2ª Fração)
		Capacidade 0,75 l
<b>DOP Távora-Varosa</b>		
Vinho	0,0020 €/unidade	0,0365 €/unidade
Vinho Espumante	0,0020 €/unidade	0,0565 €/unidade
<b>IGP Terras de Cister</b>		
Vinho	0,0020 €/unidade	0,0165 €/unidade

Para outras capacidades, a taxa de certificação a cobrar por unidade/fração é proporcional ao correspondente volume, tendo como base os valores referidos para a capacidade/volume 0,75L.

### Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes

	No ato de entrega da Declaração de Colheita e Produção (1ª fração)	No ato de Certificação (2ª fração)
<b>DO Vinho Verde</b>		
Vinho Tranquilo	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro
Vinho Espumante de Qualidade	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinagre de Vinho	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Aguardente Vínica e Bagaceira	0,0088 €/litro	0,0566 €/litro
<b>IG Minho</b>		
Vinho Tranquilo	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro
Vinho Licoroso	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante de Qualidade	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Frisante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Frisante Gaseificado	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinagre de Vinho	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Aguardente Vínica e Bagaceira	0,0088 €/litro	0,0566 €/litro

### Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

	No ato da entrega da Declaração de Colheita e Produção (1ª Fração)	No ato da Certificação (2ª Fração)	Total
<b>DO Douro</b>			
Vinho	0,0050 €/litro	0,0200 €/litro	0,0250 €/litro
Vinho Licoroso <sup>(1)</sup>	0,0060 €/litro	0,0240 €/litro	0,0300 €/litro
<b>IG Duriense</b>			
Vinho	0,0025 €/litro	0,0100 €/litro	0,0125 €/litro

(1) Moscatel com indicação de proveniência associada à região Douro

**D – Taxa de verificação:** (Decreto-Lei n.º 3/74, de 8 de Janeiro (n.º 2 do art. 13.º) com a redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 58/84 de 21 de Fevereiro, Portaria n.º 383/97, de 12 de Junho (revogado o seu n.º 7), com a redação introduzida pelo n.º 7 da Portaria n.º 1428/2001, de 15 de Dezembro e Portaria n.º 1186/2009, de 7 de Outubro).

Incidem sobre as aguardentes preparadas com base em destilados de produtos vínicos, sem direito a denominação de origem ou indicação geográfica e constitui receita da ASAE.

#### Valor da taxa:

Recipientes/Capacidade	Aguardentes Bagaceiras	Aguardentes Vínicas e Bagaceiras Envelhecidas
Igual ou inferior a 0,25 l	0,0029 €/unidade	0,0091 €/unidade
Superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l	0,0057 €/unidade	0,0182 €/unidade
Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	0,0115 €/unidade	0,0364 €/unidade
Superior a 1 l	0,0115 €/l (ou fracção)	0,0364 €/l (ou fracção)

## Outros impostos:

### 1. Impostos Especiais de Consumo (IEC)

- A taxa do imposto aplicável aos produtos intermédios é de 87,92 €/hl para 2024. (Fonte: CIEC)
- A taxa do imposto aplicável às bebidas espirituosas é de 1602,51 €/hl, para 2024. (Fonte: CIEC)

### Estampilhas especiais – Bebidas Espirituosas

As bebidas espirituosas acondicionadas para venda ao público (abrangendo as aguardentes e bebidas espirituosas com base em destilados de produtos vínicos sem direito a "DO" ou "IG" (não certificadas) e sujeitas a verificação, pré-embalados e rotulados com capacidade <= 60 l [cobrança através da estampilha especial em simultâneo com a taxa de verificação (receita da ASAE)] devem ter aposta, no momento da introdução no consumo, uma estampilha especial, de modo a não permitir a sua reutilização. (Regulamento (CE) N.º 110/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro, artigo 2.º, referência anexo II; CIEC – artigo 86.º; Portaria n.º 117/2015, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 308-A/2017, de 20 de outubro).

### Sujeição

Estão sujeitas a selagem, as bebidas espirituosas definidas no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 110/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro (artigo 66.º, n.º 2, alínea m) do CIEC), desde que destinadas a ser introduzidas no consumo no território nacional, com exclusão das embalagens de bebidas espirituosas com capacidade inferior a 0,20 litros, designadas por miniaturas. Esta regra está de acordo com as exigências estabelecidas Decreto-Lei n.º 199/2008, de 8 de outubro.

### Modelos

Os modelos de estampilhas especiais a que se refere o n.º 1 do artigo 86.º do CIEC, são dois, e constam do anexo I da Portaria n.º 117/2015.

### Fornecimento

As estampilhas especiais são vendidas pela Imprensa Nacional – Casa da Moeda (INCM), mediante autorização prévia da Autoridade Tributária (AT), aos organismos a seguir indicados:

- Autoridade da Segurança Alimentar e Económica (ASAE);
- Comissões Vitivinícolas Regionais, reconhecidas como entidades certificadoras (CVR);
- Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. – RAM (IVBAM, IP-RAM);
- Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade (DRAIC).

### Requisitantes

Os operadores detentores de estatuto fiscal IEC – depositários autorizados, destinatários registados e os destinatários registados temporários, a que se refere o n.º 3 do artigo 86.º do CIEC, devem requisitar as estampilhas especiais de que necessitem às entidades referidas no ponto anterior, por transmissão eletrónica de dados, através do Portal das Finanças. Estes operadores, estão obrigados a comunicar aos organismos, por via eletrónica, até ao dia 30 de setembro de cada ano, as quantidades anuais de estampilhas e respetivos modelos que preveem requisitar no ano seguinte.

A requisição de estampilhas por operadores económicos não detentores de qualquer estatuto IEC está sujeita à prestação de uma garantia nos termos exigidos pelo n.º 9 do artigo 86.º do CIEC. A requisição será efetuada mediante autorização prévia da estância aduaneira competente. Atento o disposto no n.º 4 do artigo 86.º do CIEC, estarão nesta situação os seguintes operadores:

- O responsável pelo pagamento da dívida aduaneira na importação;
- O detentor, no caso de detenção para fins comerciais;
- O arrematante, no caso da venda judicial ou em processo administrativo;
- O produtor, no caso de produção fora do regime suspensão;
- Quem irregularmente introduziu no consumo bebidas espirituosas, desde que regularizada a situação fiscal.

### Locais de aposição

Antes da introdução no consumo, as estampilhas deverão ser apostas nas respetivas embalagens, nos seguintes locais:

- Nos entrepostos fiscais de produção;
- Nos entrepostos fiscais de armazenagem;
- Nos entrepostos aduaneiros;
- Nas estâncias aduaneiras onde forem declaradas para introdução em livre prática e consumo;
- Noutros locais determinados e autorizados pela estância aduaneira de controlo.

Conforme o estabelecido no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 117/2015, a receção de bebidas espirituosas por detentores do estatuto de destinatário registado e destinatário registados temporário, obriga à selagem na origem.

### Valor das estampilhas

(Despacho n.º 1061/2008, de 27 de Dezembro – DR 6 – 2.ª Série de 01-01-08)

Valor por Unidade:

- Modelo A – Folhas 0,014 €
- Modelo A – Cortados 0,015 €
- Modelo B – Autocolantes 0,018 €

### 2. Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)

- A taxa aplicável aos vinhos comuns é de 13%.
- A taxa aplicável aos produtos intermédios e às bebidas espirituosas é de 23%.

# Patrimônio vitícola

*Wine heritage*

## Castas aptas à produção de vinho em Portugal

*List of approved varieties for wine production in Portugal*

---

Com a nova organização comum dos mercados dos produtos agrícolas (OCM única) foi estabelecida, nos termos do n.º 2 do artigo 81.º do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a obrigatoriedade dos Estados membros procederem à classificação das castas destinadas à produção de vinho, determinando-se que apenas estas poderão ser plantadas, replantadas e enxertadas.

O significativo número de sinónimos utilizados para uma mesma casta, fruto de tradições culturais de expressão regional, justifica que se adote uma nomenclatura oficial, compatível com o Código Internacional de Nomenclatura Botânica, o Código Internacional de Nomenclatura de Plantas Cultivadas, o Código de Propriedade Industrial e, ainda, o regime jurídico de proteção das denominações de origem protegidas e indicações geográficas protegidas.

Com a evolução do conhecimento ampelográfico descritivo das castas de videira e com base nos resultados decorrentes da análise dos microssatélites dessas castas, verificou-se a existência de um número significativo de nomes diferentes para a mesma casta, o que justificou a necessidade de se proceder à atualização da Portaria n.º 428/2000, de 17 de julho.

Por outro lado, a exigência de novos mercados levou a que os produtores manifestassem interesse em cultivar outras castas, em cultura na União Europeia, com valor enológico estratégico, que possibilitem melhorar o grau do vinho a obter, tendo sido incluídas algumas variedades estrangeiras, já que, a lista de castas aptas à produção de vinho anexa à presente portaria está diretamente relacionada com a rotulagem de vinhos, em particular quanto aos nomes de castas que podem figurar na rotulagem e apresentação de determinados produtos vitivinícolas e que são agora contempladas na lista de castas aptas à produção de vinho, anexa à Portaria n.º 380/2012, de 22 de Novembro e que se apresenta na tabela seguinte.

A estrutura da lista oficial de castas, para além do nome, sinónimo e cor da casta, introduziu uma novidade, um código alfanumérico, que corresponde ao número da entrada na Coleção Ampelográfica Nacional, cujo papel é o de identificar as respetivas plantas padrão, de cuja observação e análise resultaram os dados descritivos, incluindo os microssatélites. Ao código criado junta-se o prefixo PRT, identificativo de Portugal. Por outro lado a atualização da lista passa a ser da competência do IVV, I.P., ouvidas as entidades certificadoras, associações e federações representativas do setor vitivinícola, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º, da citada Portaria.

## Lista de Castas

Código	Nome	Sinónimo	Cor
PRT60001	Acolon		T
PRT60002	Aglianico		T
PRT41505	Agronómica		T
PRT50615	Água Santa		T
PRT52003	Alfrocheiro	Tinta Bastardinha	T
PRT53808	Alicante Bouschet		T
PRT50711	Alicante Branco		B
PRT52313	Almafra		B
PRT54006	Almenhaca		B
PRT52114	Alvadurão		B
PRT54007	Alvar		B
PRT54008	Alvar Roxo		R
PRT53207	Alvarelhão	Brancelho	T
PRT41209	Alvarelhão Ceitão		T
PRT52007	Alvarinho		B
PRT40701	Alvarinho Lilás		B
PRT52908	Amaral		T
PRT51003	Amor-Não-Me-Deixes		T
PRT53204	Amostrinha		T
PRT52316	Antão Vaz		B
PRT52603	Aragonez	Tinta Roriz, Tempranillo	T
PRT53704	Aramon		T
PRT60003	Arinarnoa		T
PRT52311	Arinto	Pedernã	B
PRT51412	Arinto do Interior		B
PRT50218	Arinto dos Açores	Terrantez da Terceira	B
PRT54009	Arinto Roxo		R
PRT52104	Arjunção		T
PRT40602	Arnsburger		B
PRT40404	Assaraky		B
PRT52310	Avesso		B
PRT52809	Azal		B
PRT60004	Bacchus		B
PRT52606	Baga		T
PRT52407	Barcelo		B
PRT41302	Barreto		T
PRT52803	Bastardo	Graciosa	T
PRT51117	Bastardo Branco		B
PRT41708	Bastardo Roxo		R
PRT52507	Batoca	Alvaraça	B
PRT51808	Beba		B
PRT52016	Bical	Borrado das Moscas	B
PRT54010	Boal Barreiro		B
PRT52116	Boal Branco		B
PRT52017	Boal Espinho		B
PRT41601	Bonvedro		T
PRT52807	Borraçal		T
PRT50314	Branca de Anadia		B
PRT41107	Branco Desconhecido		B
PRT51216	Branco Especial		B
PRT41105	Branco Gouvães	Alvarelhão Branco	B
PRT51018	Branco Guimarães		B
PRT54011	Branco João		B
PRT40502	Branco Valente		B
PRT52117	Branda		B
PRT41202	Branjo		T
PRT60005	Cabernet Cubin		T
PRT60006	Cabernet Dorsa		T
PRT50801	Cabernet Franc		T
PRT60007	Cabernet Mitos		T
PRT53606	Cabernet Sauvignon		T
PRT53103	Cabinda		T
PRT54012	Cainho		B
PRT50102	Caladoc		T
PRT54013	Calrão		T
PRT52402	Camarate		T
PRT41806	Campanário		T
PRT50914	Caracol		B
PRT51016	Caramela		B
PRT53804	Carignan		T
PRT60008	Carmenère		T
PRT52605	Carrasquenho		T
PRT51816	Carrega Branco		B
PRT52902	Carrega Burros		T
PRT51517	Cascul		B
PRT50901	Casculho		T
PRT40702	Castália		B
PRT51002	Castelã		T
PRT53106	Castelão	João de Santarém(1) ou Periquita(2)	T
PRT52615	Castelão Branco		B
PRT52706	Castelino		T
PRT50309	Castelo Branco		B
PRT41303	Casteloa		T
PRT52410	Cerceal Branco		B
PRT52412	Cercial	Cercial da Bairrada(3)	B
PRT60009	Chambourcin		T
PRT53511	Chardonnay		B
PRT53609	Chasselas		B
PRT40608	Chasselas Cioutat	Chasselas Salsa	B

Código	Nome	Sinónimo	Cor
PRT53607	Chasselas Roxo		R
PRT54014	Chasselas Sabor		B
PRT53512	Chenin	Chenin Blanc	B
PRT51308	Cidadelhe		T
PRT51404	Cidreiro		T
PRT53805	Cinsaut		T
PRT51317	Códega do Larinho		B
PRT50114	Colombard	Semilão	B
PRT50201	Complexa		T
PRT50902	Concieira		T
PRT51304	Coração de Galo		T
PRT40708	Cornichon		B
PRT52004	Cornifesto		T
PRT51405	Coropio		T
PRT54015	Corval		B
PRT51207	Corvo		T
PRT60010	Cot	Malbec	T
PRT54016	Crato Espanhol		B
PRT51209	Dedo de Dama		B
PRT41707	Deliciosa		T
PRT52513	Diagalves		B
PRT50904	Doçal		T
PRT50905	Doce		T
PRT60011	Dolcetto		T
PRT51609	Dona Joaquina		B
PRT52307	Donzelinho Branco		B
PRT41709	Donzelinho Roxo		R
PRT52306	Donzelinho Tinto		T
PRT51411	Dorinto	Arinto do Douro(4)	B
PRT60012	Dornfelder		T
PRT51410	Douradinha		B
PRT60013	Durif	Petite Syrah	T
PRT52207	Encruzado		B
PRT51008	Engomada		T
PRT54017	Esgana Cão Tinto		T
PRT41103	Esganinho		B
PRT50915	Esganoso		B
PRT52904	Espadeiro		T
PRT51604	Espadeiro Mole		T
PRT51017	Estreito Macio		B
PRT41502	Fepiro		T
PRT52810	Fernão Pires	Maria Gomes	B
PRT52815	Fernão Pires Rosado		R
PRT50104	Ferral		T
PRT60014	Feteasca Alba		B
PRT52709	Folgasão	Terrantez(5)	B
PRT52708	Folgasão Roxo		R
PRT51514	Folha de Figueira	Dona Branca	B
PRT52314	Fonte Cal		B
PRT41203	Galego		T
PRT52913	Galego Dourado		B
PRT54018	Galego Rosado		R
PRT53906	Gamay		T
PRT40808	Generosa		B
PRT53904	Gewürztraminer		R
PRT50802	Gonçalo Pires		T
PRT52112	Gouveio		B
PRT50617	Gouveio Estimado		B
PRT41305	Gouveio Preto		T
PRT50616	Gouveio Real		B
PRT41702	Gouveio Roxo		R
PRT50804	Grand Noir		T
PRT51602	Grangeal		T
PRT40606	Granho		B
PRT60015	Greco	Greco di Tufo	B
PRT53406	Grenache		T
PRT60016	Grüner Veltliner		B
PRT40806	Jacquère		B
PRT52503	Jaen	Mencia	T
PRT52515	Jampal		B
PRT41204	Labrusco		T
PRT50611	Lameiro		B
PRT51113	Larião		B
PRT54019	Leira		B
PRT60017	Lemberger	Blaufränkisch	T
PRT60018	Liliorila		B
PRT41605	Listrão		R
PRT52213	Loureiro		B
PRT50708	Lourela		T
PRT41503	Lusitano		T
PRT51115	Luzidio		B
PRT50608	Malandra		T
PRT53308	Malvarisco		T
PRT52714	Malvasia		B
PRT40603	Malvasia Babosa		B
PRT51009	Malvasia Bianca		B
PRT50912	Malvasia Branca		B
PRT51212	Malvasia Cabral		R
PRT50911	Malvasia Cândida		B

Código	Nome	Sinónimo	Cor
PRT50810	Malvasia Cândida Roxa		R
PRT40604	Malvasia de São Jorge	Malvasia(5), Malvazia(5)	B
PRT52512	Malvasia Fina	Boal(5), Bual(5)	B
PRT52612	Malvasia Fina Roxa		R
PRT41304	Malvasia Parda	Farinheira	B
PRT53205	Malvasia Preta		T
PRT41703	Malvasia Preta Roxa	Pinheira Roxa	R
PRT53013	Malvasia Rei		B
PRT54020	Malvasia Romana		B
PRT54021	Malvia		B
PRT40704	Malvoeira		B
PRT51413	Manteúdo		B
PRT41603	Manteúdo Preto		T
PRT53312	Marquinhos		B
PRT60019	Marsanne		B
PRT60020	Marselan		T
PRT52002	Marufo	Mourisco Roxo	T
PRT41205	Melhorio		T
PRT41309	Melra		T
PRT50518	Merlot		T
PRT41607	Mindelo		T
PRT50702	Mondet		T
PRT51804	Monvedro		T
PRT52301	Moreto		T
PRT51417	Moscadet		B
PRT41508	Moscargo		T
PRT52915	Moscatel Galego Branco	Muscat à Petits Grains	B
PRT54005	Moscatel Galego Roxo	Moscatel Roxo(6)	R
PRT41301	Moscatel Galego Tinto		T
PRT40705	Moscatel Graúdo	Moscatel de Setúbal(6)	B
PRT53015	Moscatel Nunes		B
PRT51701	Mourisco		T
PRT50916	Mourisco Branco		B
PRT51402	Mourisco de Semente		T
PRT41306	Mourisco de Trevões		T
PRT53407	Mulata		T
PRT53313	Müller Thurgau		B
PRT40703	Naia		B
PRT60021	Nebbiolo		T
PRT52202	Negra Mole		T
PRT60022	Nero		T
PRT60023	Nero d'Avola		T
PRT52005	Nevoeira		T
PRT50806	Padeiro		T
PRT52702	Parreira Matias		T
PRT52006	Patorra		T
PRT41002	Pé Comprido		B
PRT52105	Pedral		T
PRT54022	Perigó		B
PRT54023	Pero Pinhão		T
PRT51617	Perrum		B
PRT51206	Petit Bouschet		T
PRT60024	Petit Manseng		B
PRT54024	Petit Verdot		T
PRT54025	Pexem		T
PRT51007	Pical	Piquepoul Noir	T
PRT51606	Pilongo		T
PRT51713	Pinot Blanc		B
PRT53708	Pinot Gris	Pinot Grigio	R
PRT53706	Pinot Noir		T
PRT51217	Pintosa		B
PRT50605	Português Azul	Blauer Portugieser	T
PRT51715	Praça		B
PRT52705	Preto Cardana		T
PRT51803	Preto Martinho		T
PRT53102	Primavera		T
PRT40501	Promissão		B
PRT52014	Rabigato		B
PRT51613	Rabigato Franco		B
PRT50917	Rabigato Moreno		B
PRT52903	Rabo de Anho		T
PRT54026	Rabo de Lobo		T
PRT52011	Rabo de Ovelha		B
PRT52203	Ramisco		T
PRT52309	Ratinho		B
PRT51103	Ricoca		T
PRT53209	Riesling		B
PRT40809	Rio Grande		B
PRT53806	Roal		R
PRT51708	Rodo		T
PRT50707	Roseira		T
PRT60025	Rotgipfler		B
PRT51314	Roupeiro Branco		B
PRT60026	Roussanne		B
PRT41705	Roxo Flor		R
PRT50918	Roxo Rei		R
PRT52106	Rufete	Tinta Pinheira	T
PRT51516	Samarrinho	Budelho	B
PRT60027	Sangiovese		T

Código	Nome	Sinónimo	Cor
PRT52304	Santareno		T
PRT54027	Santaoal	Boal de Santarém(1)	B
PRT51611	São Mamede		B
PRT51316	Sarigo		B
PRT53211	Sauvignon	Sauvignon Blanc	B
PRT40403	Seara Nova		B
PRT53212	Semillon		B
PRT40505	Sercial	Esgana Cão	B
PRT51011	Sercialinho		B
PRT51403	Sevilhão		T
PRT51901	Sezão		T
PRT51914	Síria	Roupeiro, Códega	B
PRT41407	Syrah	Shiraz	T
PRT52910	Tália	Ugni Blanc, Trebbiano Toscano	B
PRT51910	Tamarez	Molinha	B
PRT41609	Tannat		T
PRT53807	Teinturier		T
PRT52210	Terrantez		B
PRT50216	Terrantez do Pico		B
PRT54029	Tinta		T
PRT50703	Tinta Aguiar		T
PRT40609	Tinta Aurélio		T
PRT52905	Tinta Barroca		T
PRT51905	Tinta Caiada	Pau Ferro, Tinta Lameira	T
PRT52201	Tinta Carvalha		T
PRT52101	Tinta da Barca		T
PRT41504	Tinta de Alcobça(7)	Alcoa	T
PRT51108	Tinta de Lisboa(8)	Bastardo Tinto	T
PRT50706	Tinta Fontes		T
PRT52502	Tinta Francisca		T
PRT50607	Tinta Gorda		T
PRT52906	Tinta Grossa	Carrega Tinto	T
PRT50602	Tinta Martins		T
PRT50604	Tinta Mesquita		T
PRT51906	Tinta Miúda		T
PRT51202	Tinta Negra	Molar, Saborinho	T
PRT51208	Tinta Penajoia		T
PRT50907	Tinta Pereira		T
PRT50807	Tinta Pomar		T
PRT51307	Tinta Tabuaço		T
PRT52505	Tintem		T
PRT51205	Tintinha		T
PRT53307	Tinto Cão		T
PRT52506	Tinto Pegões		T
PRT54030	Tinto Sem Nome		T
PRT50705	Touriga Fêmea		T
PRT52205	Touriga Franca		T
PRT52206	Touriga Nacional		T
PRT52710	Trajadura	Treixadura	B
PRT41206	Transânchora		T
PRT50909	Trigueira		R
PRT53006	Trincadeira	Tinta Amarela, Trincadeira Preta	T
PRT51012	Trincadeira Branca		B
PRT52216	Trincadeira das Pratas		B
PRT41509	Triunfo		T
PRT51415	Uva Cão		B
PRT51211	Uva Cavaco		B
PRT53206	Valbom		T
PRT51608	Valdosa		T
PRT54031	Valveirinho		B
PRT50808	Varejoa		T
PRT52111	Vencedor		B
PRT60028	Verdejo		B
PRT50317	Verdelho		B
PRT51513	Verdelho Roxo		R
PRT51806	Verdelho Tinto		T
PRT54032	Verdial Branco		B
PRT41208	Verdial Tinto		T
PRT60029	Vermentino		B
PRT51902	Vinhão	Sousão	T
PRT40807	Vioignier		B
PRT52715	Viosinho		B
PRT52614	Vital	Malvasia Corada	B
PRT54033	Xara		T
PRT54028	Zé do Telheiro		T
PRT41409	Zinfandel		T

(1) Apenas na rotulagem da DO "DoTejo", sub-região de Santarém.

(2) Apenas na rotulagem conforme ponto 1-A do artigo 17º do Regulamento (CEE) n.º 3201/90, com a redacção do Regulamento (CE) n.º 609/97.

(3) Apenas na rotulagem da DO Bairrada.

(4) Apenas na IG Duriense, DOC Douro e DOC Porto.

(5) Apenas na rotulagem da DO Madeira.

(6) Apenas na rotulagem do VLPQRD de Setúbal.

(7) Apenas na rotulagem da DO "Encostas d'Aire", sub-região Alcobça.

(8) Apenas na rotulagem da IG Lisboa.

## Inventário do potencial vitícola

### *Inventory of the wine potential*

A história da viticultura nacional, à semelhança do que se verifica na maior parte dos países vitícolas europeus, tem observado grandes oscilações como reação dos mercados. Assim, com frequência se verificaram períodos de expansão algo descontrolada, originando subida dos preços e arrastando atrás de si os volumes de produção, após o que o mercado tem levado a correções que, não raro, têm gerado graves crises, levando os viticultores a situações muito difíceis.

Em Portugal, já depois das crises observadas durante os finais do século XIX e durante o século XX e que culminaram com os problemas registados nas décadas de 60 e 70, verificou-se um significativo abandono da atividade, tendo como consequências o abandono de extensas áreas de vinha ou a sua substituição por outras culturas.

Com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia em 1986, foram criados mecanismos de abandono definitivo da cultura da vinha, que permitiram arrancar a vinha de locais menos propícios para a cultura, a par da criação de instrumentos legais e financeiros que possibilitaram e facilitaram a replantação de importantes superfícies de vinha em zonas e áreas mais convenientes e de maior aptidão para a produção de vinhos de qualidade.

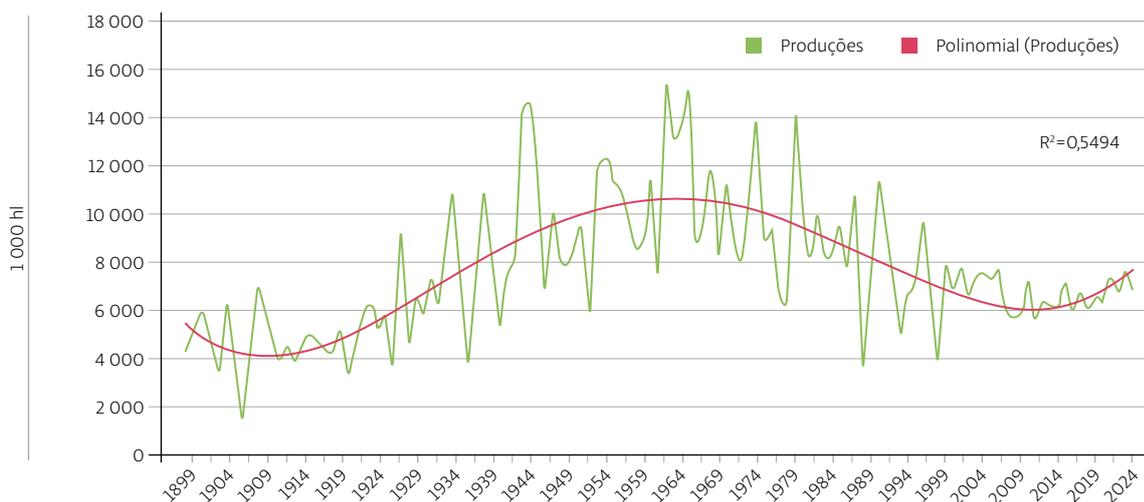
Com a utilização dos instrumentos da Organização Comum de Mercado dos Produtos Agrícolas (OCM única) no setor vitivinícola pretende-se aumentar a competitividade dos produtores de vinho comunitários e estabelecer um regime vitivinícola que funcione com regras claras, simples e eficazes que permitam equilibrar a oferta e procura, de forma a preservar as melhores tradições da produção vitivinícola comunitária, reforçando o tecido social de muitas zonas rurais e assegurando o respeito pelo ambiente.

Verifica-se assim que as questões relativas ao potencial vitícola continuam a assumir particular importância sendo de salientar a adesão à medida de reestruturação e reconversão vitícola que tem uma **influência direta no Potencial Vitícola e na produção de vinhos de qualidade**.

**Gráfico 1. Evolução da área de vinha em Portugal (ha) – (1870/2024)**



**Gráfico 2. Evolução da produção de vinho em Portugal (hl) – (1899/2024)**



## Potencial vitícola

A área de vinha plantada em Portugal Continental, em 31 de julho de 2024 era de 171 264 hectares, apresentando-se a sua distribuição por aptidão – Denominação de Origem Protegida e Indicação Geográfica - no quadro seguinte.

Na mesma data, a Região Autónoma dos Açores apresentava uma área de 1 356 hectares e a Região Autónoma da Madeira uma área de 656 hectares.

## Inventário das superfícies vitícolas 2024

Região	Área (ha)			
	DO*	IG*	Sem DO/IG	Total
Alentejo	14 837	7 392	3 838	26 067
Algarve	62	534	647	1 244
Bairrada	2 616	164	6 525	9 305
Douro	42 161	142	1 595	43 898
Lisboa	1 079	10 327	6 537	17 942
Verdes	16 320	49	6 865	23 234
Península de Setúbal	3 091	2 776	1 566	7 433
Tejo	1 893	4 290	5 791	11 974
Beira Interior	2 291	746	8 617	11 655
Távora-Varosa	588	340	1 180	2 108
Dão	4 667	54	5 105	9 827
Trás-os-Montes	733	241	3 592	4 565
<b>Total Continente</b>	<b>90 338</b>	<b>27 056</b>	<b>51 857</b>	<b>169 251</b>
Açores	883	263	210	1 356
Madeira	268	0	388	656
<b>Total Regiões Autónomas</b>	<b>1 151</b>	<b>263</b>	<b>599</b>	<b>2 013</b>
<b>TOTAL</b>	<b>91 489</b>	<b>27 319</b>	<b>52 455</b>	<b>171 264</b>

\* Área das Declarações de Colheita e Produção

## Castas mais utilizadas

Quanto aos encepamentos mais utilizados nas vinhas portuguesas verifica-se que há um conjunto de 23 castas mais utilizadas (representatividade igual ou superior a 1%) que corresponde a 79 % da área total de vinha, conforme lista seguinte. Estão representadas 15 castas tintas, com 58% da área de vinha total e 8 castas brancas, com uma representatividade de 22% da área total de vinha plantada.

Casta	Cor	Área (ha)	%
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	Tinta	17 086	10%
Touriga Franca	Tinta	15 079	9%
Touriga Nacional	Tinta	11 617	7%
Fernão Pires / Maria Gomes	Branca	10 730	6%
Alicante Bouschet	Tinta	8 881	5%
Castelão / João de Santarém / Periquita	Tinta	8 503	5%
Syrah / Shiraz	Tinta	6 409	4%
Arinto / Pedernã	Branca	6 084	4%
Loureiro	Branca	6 020	4%
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	Tinta	5 825	3%
Baga	Tinta	4 699	3%
Castas Tintas	Tinta	4 475	3%
Vinhão / Sousão	Tinta	3 687	2%
Síria / Roupeiro / Códega	Branca	3 664	2%
Alvarinho	Branca	3 635	2%
Tinta Barroca	Tinta	3 185	2%
Castas Brancas	Branca	2 958	2%
Caladoc	Tinta	2 694	2%
Malvasia Fina / Boal	Branca	2 199	1%
Rabigato	Branca	1 878	1%
Jaen / Mencia	Tinta	1 795	1%
Rufete / Tinta Pinheira	Tinta	1 728	1%
Cabernet Sauvignon	Tinta	1 711	1%
Outras castas	—	—	21%

## Castas mais utilizadas por Região Vitícola

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das castas, por Região Vitícola, com uma representatividade igual ou superior a 1%:

<b>Verdes</b>		
Área total 23 234 ha	Cor	%
Loureiro	Branca	24%
Alvarinho	Branca	13%
Arinto / Pedernã	Branca	12%
Vinhão / Sousão	Tinta	12%
Castas Tintas	Tinta	12%
Castas Brancas	Branca	8%
Azal	Branca	5%
Trajadura / Treixadura	Branca	5%
Fernão Pires / Maria Gomes	Branca	3%
Aveso	Branca	3%
Espadeiro	Tinta	1%
Outras castas	—	3%

<b>Trás-os-Montes</b>		
Área total 4 565 ha	Cor	%
Castas Tintas	Tinta	14%
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	Tinta	13%
Castas Brancas	Branca	9%
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	Tinta	7%
Touriga Franca	Tinta	6%
Touriga Nacional	Tinta	6%
Tinta Gorda	Tinta	6%
Malvasia Branca	Branca	5%
Tinta	Tinta	4%
Malvasia	Branca	3%
Bastardo / Graciosa	Tinta	2%
Tinta Barroca	Tinta	2%
Gouveio	Branca	2%
Tinta Carvalha	Tinta	2%
Malvasia Fina / Boal	Branca	2%
Códega do Larinho	Branca	1%
Viosinho	Branca	1%
Outras castas	—	14%

<b>Douro</b>		
Área total 43 898 ha	Cor	%
Touriga Franca	Tinta	29%
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	Tinta	15%
Touriga Nacional	Tinta	12%
Tinta Barroca	Tinta	6%
Rabigato	Branca	4%
Síria / Roupeiro / Códega	Branca	3%
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	Tinta	3%
Malvasia Fina / Boal	Branca	3%
Viosinho	Branca	3%
Moscatel Galego Branco / Muscat à Petits Grains	Branca	2%
Códega do Larinho	Branca	2%
Marufo / Mourisco Roxo	Tinta	2%
Gouveio	Branca	2%
Malvasia Preta	Tinta	1%
Malvasia Rei	Branca	1%
Vinhão / Sousão	Tinta	1%
Outras castas	—	11%

<b>Bairrada</b>		
Área total 9 305 ha	Cor	%
Baga	Tinta	46%
Fernão Pires / Maria Gomes	Branca	21%

<b>Bairrada (continuação)</b>		
Área total 9 305 ha	Cor	%
Bical / Borrado das Moscas	Branca	5%
Touriga Nacional	Tinta	3%
Syrah / Shiraz	Tinta	3%
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	Tinta	3%
Arinto / Pedernã	Branca	2%
Merlot	Tinta	2%
Chardonnay	Branca	2%
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	Tinta	1%
Outras castas	—	13%

<b>Dão</b>		
Área total 9 827 ha	Cor	%
Jaen / Mencia	Tinta	20%
Touriga Nacional	Tinta	19%
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	Tinta	15%
Castas Tintas	Tinta	8%
Encruzado	Branca	6%
Alfrocheiro / Tinta Bastardinha	Tinta	5%
Baga	Tinta	4%
Bical / Borrado das Moscas	Branca	3%
Malvasia Fina / Boal	Branca	3%
Rufete / Tinta Pinheira	Tinta	3%
Castas Brancas	Branca	2%
Fernão Pires / Maria Gomes	Branca	2%
Outras castas	—	9%

<b>Beira Interior</b>		
Área total 11 655 ha	Cor	%
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	Tinta	15%
Síria / Roupeiro / Códega	Branca	15%
Rufete / Tinta Pinheira	Tinta	15%
Touriga Nacional	Tinta	6%
Touriga Franca	Tinta	6%
Mourisco	Tinta	5%
Malvasia	Branca	4%
Marufo / Mourisco Roxo	Tinta	4%
Arinto / Pedernã	Branca	2%
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	Tinta	2%
Diagalves	Branca	2%
Alicante Bouschet	Tinta	1%
Syrah / Shiraz	Tinta	1%
Jaen / Mencia	Tinta	1%
Fernão Pires / Maria Gomes	Branca	1%
Castas Brancas	Branca	1%
Bastardo / Graciosa	Tinta	1%
Outras castas		16%

<b>Távora-Varosa</b>		
Área total 2 108 ha	Cor	%
Malvasia Fina / Boal	Branca	19%
Touriga Franca	Tinta	13%
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	Tinta	7%
Malvasia Rei	Branca	7%
Touriga Nacional	Tinta	5%
Gouveio Real	Branca	5%
Marufo / Mourisco Roxo	Tinta	4%
Síria / Roupeiro / Códega	Branca	4%

<b>Távora-Varosa (continuação)</b> Área total 2 108 ha	Cor	%
Gouveio	Branca	3%
Tinta Barroca	Tinta	3%
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	Tinta	3%
Pinot Noir	Tinta	2%
Folgasão / Terrantez	Branca	2%
Verdelho	Branca	2%
Chardonnay	Branca	2%
Malvasia Preta	Tinta	2%
Tinta Carvalha	Tinta	2%
Mourisco	Tinta	1%
Bastardo / Graciosa	Tinta	1%
Fernão Pires / Maria Gomes	Branca	1%
Outras castas	—	13%

<b>Tejo</b> Área total 11 974 ha	Cor	%
Fernão Pires / Maria Gomes	Branca	37%
Castelão / João de Santarém / Periquita	Tinta	12%
Alicante Bouschet	Tinta	7%
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	Tinta	6%
Syrah / Shiraz	Tinta	6%
Touriga Nacional	Tinta	5%
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	Tinta	5%
Cabernet Sauvignon	Tinta	2%
Arinto / Pedernã	Branca	2%
Alicante Branco	Branca	2%
Caladoc	Tinta	2%
Merlot	Tinta	1%
Touriga Franca	Tinta	1%
Outras castas	—	13%

<b>Lisboa</b> Área total 17 942 ha	Cor	%
Caladoc	Tinta	13%
Castelão / João de Santarém / Periquita	Tinta	12%
Syrah / Shiraz	Tinta	11%
Fernão Pires / Maria Gomes	Branca	11%
Alicante Bouschet	Tinta	11%
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	Tinta	6%
Touriga Nacional	Tinta	4%
Arinto / Pedernã	Branca	3%
Malvasia Rei	Branca	3%
Seara Nova	Branca	2%
Vital	Branca	2%
Moscatel Graúdo / Moscatel-de-Setúbal	Branca	2%
Santareno	Tinta	1%
Alicante Branco	Branca	1%
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	Tinta	1%
Cabernet Sauvignon	Tinta	1%
Baga	Tinta	1%
Outras castas	—	13%

<b>Península de Setúbal</b> Área total 7 433 ha	Cor	%
Castelão / João de Santarém / Periquita	Tinta	43%
Fernão Pires / Maria Gomes	Branca	10%
Moscatel Graúdo / Moscatel-de-Setúbal	Branca	9%
Syrah / Shiraz	Tinta	7%

<b>Península de Setúbal (continuação)</b> Área total 7 433 ha	Cor	%
Alicante Bouschet	Tinta	6%
Touriga Nacional	Tinta	4%
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	Tinta	3%
Cabernet Sauvignon	Tinta	3%
Arinto / Pedernã	Branca	2%
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	Tinta	2%
Verdelho	Branca	1%
Antão Vaz	Branca	1%
Merlot	Tinta	1%
Moscatel Galego Roxo / Moscatel Roxo	Roxa	1%
Outras castas	—	7%

<b>Alentejo</b> Área total 26 067 ha	Cor	%
Alicante Bouschet	Tinta	18%
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	Tinta	17%
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	Tinta	9%
Syrah / Shiraz	Tinta	9%
Touriga Nacional	Tinta	6%
Antão Vaz	Branca	5%
Castelão / João de Santarém / Periquita	Tinta	4%
Arinto / Pedernã	Branca	4%
Touriga Franca	Tinta	3%
Cabernet Sauvignon	Tinta	3%
Síria / Roupeiro / Códega	Branca	2%
Fernão Pires / Maria Gomes	Branca	1%
Moreto	Tinta	1%
Alfrocheiro / Tinta Bastardinha	Tinta	1%
Petit Verdot	Tinta	1%
Verdelho	Branca	1%
Diagalves	Branca	1%
Outras castas	—	11%

<b>Algarve</b> Área total 1 244 ha	Cor	%
Castelão / João de Santarém / Periquita	Tinta	16%
Negra Mole	Tinta	15%
Touriga Nacional	Tinta	9%
Syrah / Shiraz	Tinta	7%
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	Tinta	6%
Síria / Roupeiro / Códega	Branca	6%
Boal Branco	Branca	6%
Arinto / Pedernã	Branca	5%
Alicante Bouschet	Tinta	4%
Cabernet Sauvignon	Tinta	3%
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	Tinta	3%
Sauvignon / Sauvignon Blanc	Branca	2%
Manteúdo	Branca	2%
Verdelho	Branca	1%
Chardonnay	Branca	1%
Alvarinho	Branca	1%
Moscatel Graúdo / Moscatel-de-Setúbal	Branca	1%
Outras castas	—	12%

## Reconversão e reestruturação das vinhas

*Reconversion and restructuring of the vineyards*

A reestruturação da vinha tem sido apoiada desde 2001, através do programa VITIS, que apresentou grande adesão por parte dos viticultores, pois possibilita a renovação das suas vinhas e a melhoria da qualidade dos vinhos portugueses.

No espaço de 23 anos de VITIS, a área reestruturada a nível nacional foi de 103 028 ha, correspondendo a um montante de investimento de 982 210 m€.

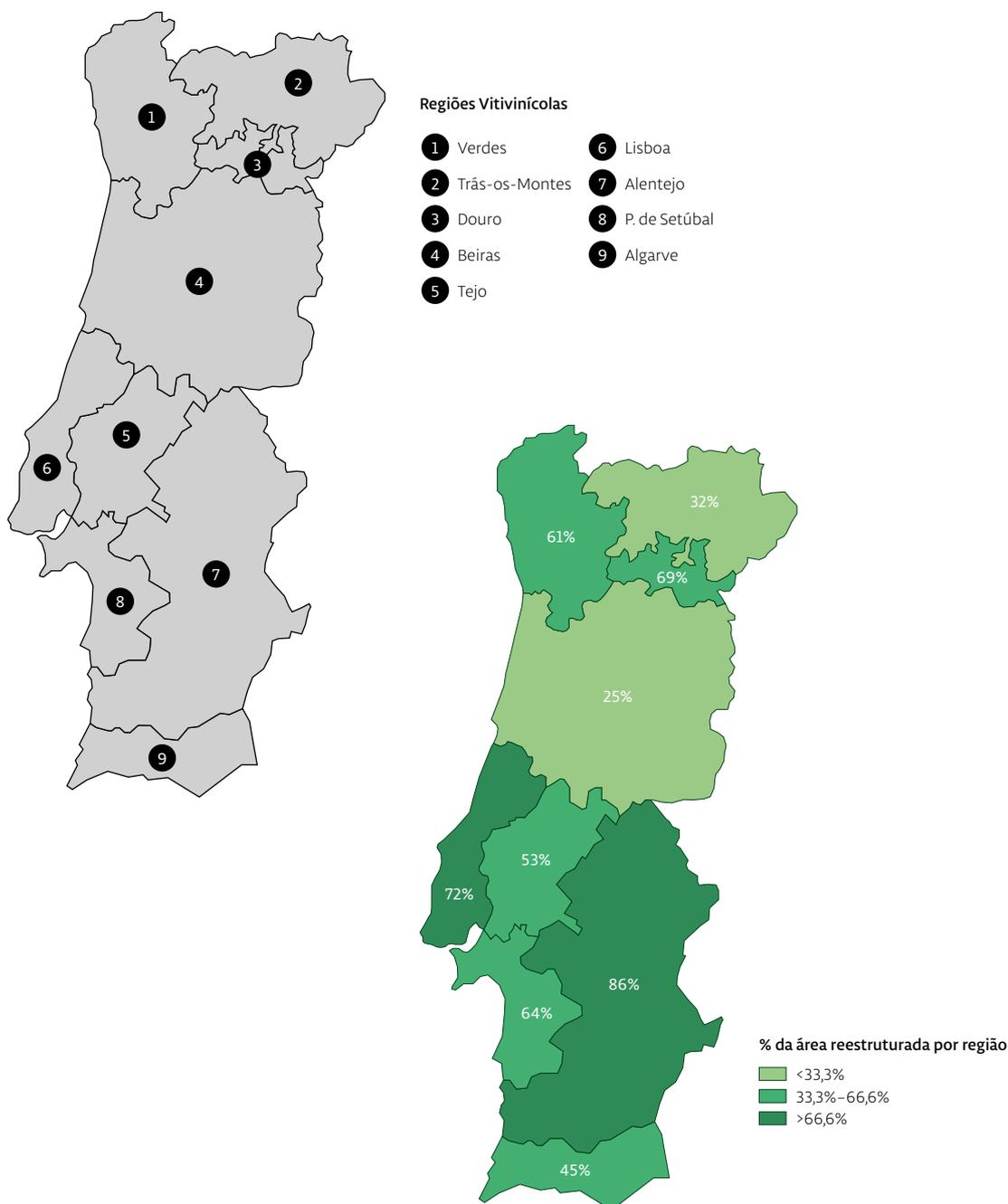
O primeiro programa VITIS compreendeu o período de 2001 e 2008 e foi seguido do Programa Nacional de Apoio ao Setor Vitivinícola (PNASV), que abrangeu três programas de apoio - 2009 a 2013, 2014 a 2018 e 2019-2023.

Em 2024 entrou em vigor o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para a vinha. Este programa iniciou-se em 2023 para outros setores, mas no setor vitivinícola compreende o período 2024-2027.

Os mapas seguintes permitem analisar a forma como os viticultores do continente aproveitaram o programa VITIS, através da percentagem **da área de vinha da região que foi reestruturada**.

As regiões que mais beneficiaram do VITIS foram o Alentejo, Lisboa e Douro, que reestruturaram mais de 66,6% da sua área de vinha.

Regiões Vitivinícolas e % de área reestruturada entre 2001-2024



Por seu lado, as regiões de Trás-os-Montes e do conjunto das “Beiras”, regiões com maior idade média da vinha, reestruturaram apenas 32% e 25% da área de vinha respetiva.

No quadro 1 consta a distribuição do investimento e da área reestruturada por Região em 23 anos de VITIS, bem como o peso do montante/área reestruturada em cada região face ao total de Portugal:

**Quadro 1. Investimento e área reestruturada de VITIS 2001-2024 por Região e peso relativo regional**

Região	Montante (€)	Peso do Montante vs total Nacional	Área reestruturada (ha)	Peso da Área Reestruturada vs total Nacional
Verdes	14 231,89	13,81%	141 983	14,46%
Trás-os-Montes *	1 462,52	1,42%	13 849	1,41%
Douro	30 459,73	29,56%	394 812	40,20%
Beiras **	8 288,44	8,04%	69 033	7,03%
Lisboa	12 949,07	12,57%	96 328	9,81%
Tejo	6 289,99	6,11%	47 268	4,81%
Península de Setúbal	4 760,19	4,62%	30 140	3,07%
Alentejo	22 401,96	21,74%	159 301	16,22%
Algarve	561,09	0,54%	4 020	0,41%
Madeira	27,94	0,03%	1 276	0,13%
Açores	1 594,74	1,55%	24 200	2,46%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>103 028</b>	<b>100%</b>	<b>982 210</b>	<b>100%</b>

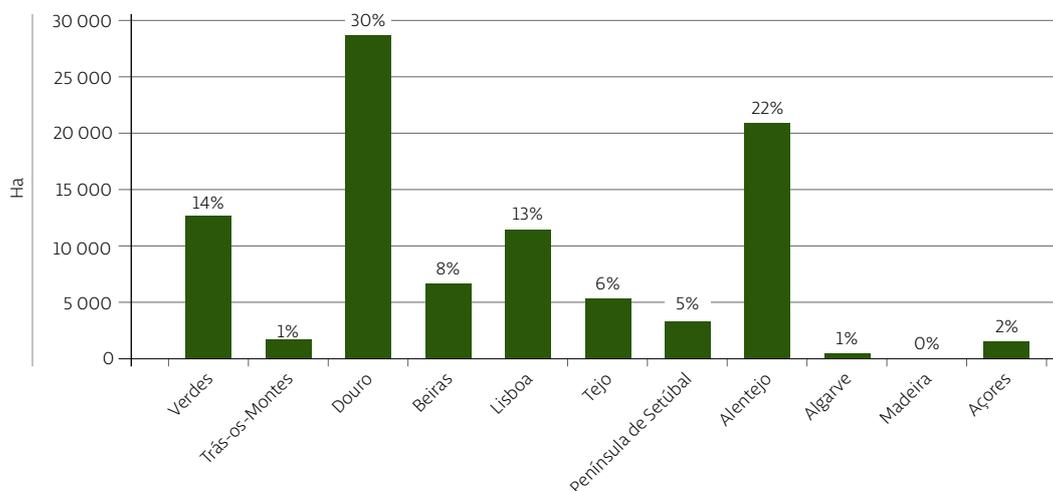
\* No período 2000 a 2008, Trás-os-Montes está incluído no Douro.

\*\* Os dados das Beiras só estão desagregados por região desde 2018.

A análise dos dados deste quadro permite concluir que as regiões Douro, Alentejo e Verdes são as que tiveram maiores percentagens de área reestruturada, relativamente ao total nacional reestruturado nestes 23 anos.

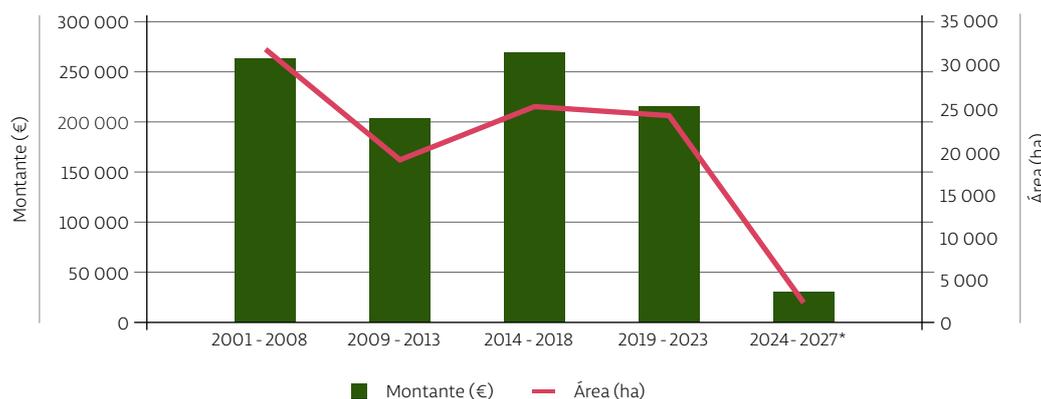
O gráfico 1 representa o peso da área reestruturada por região vitivinícola entre 2001 e 2024:

**Gráfico 1. Peso da Área Reestruturada por Região Vitivinícola 2001-2024**



O gráfico 2 representa, em dados globais, a distribuição do investimento e da área reestruturada por programa de apoio.

**Gráfico 2. Investimento e área reestruturada por período de programação**



No quadro 2 apresenta-se a evolução dos valores nos programas de apoio 2019-2023 e 2024-2027. Os dados deste último referem-se apenas ao exercício financeiro de 2024 (o único que decorreu), estando os dados das Beiras detalhados pelas respetivas regiões vitivinícolas: Távora-Varosa, Bairrada, Beira interior e Dão.

#### Quadro 2. Programas de apoio 2019-2023 e 2024-2027

Região Vitivinícola	Exercícios financeiros 2019 a 2023			Exercícios financeiros 2024 a 2027 <sup>(1)</sup>		
	N.º	Área (ha)	Montante (€)	N.º	Área (ha)	Montante (€)
Verdes	3 374	3 669,49	33 445	395	382,04	4 052
Trás-os-Monte	224	227,27	1 740	18	14,19	137
Douro	5 326	7 067,26	92 394	901	1 319,82	18 680
Beiras <sup>(2)</sup>	950	1 401,52	9 198	144	198	1 881
Távora-Varosa	—	—	—	14	23,30	254
Bairrada	—	—	—	49	49,13	463
Beira Interior	—	—	—	63	89,56	904
Dão	—	—	—	18	36,16	261
Lisboa	1 060	2 765,71	16 406	157	342,82	2 688
Tejo	541	1 332,31	9 123	67	176,02	1 494
Península de Setúbal	254	1 017,39	5 429	23	91,47	483
Alentejo	1 077	5 925,08	37 112	92	405,35	3 217
Algarve	22	50,92	328	7	30,78	302
<b>Total Continente</b>	<b>12 828</b>	<b>23 457</b>	<b>205 175</b>	<b>1 804</b>	<b>2 961</b>	<b>32 934</b>
Madeira	21	4,08	110	—	—	—
Açores	487	698,11	9 566	1	1,71	-4
<b>Total Ilhas</b>	<b>508</b>	<b>702</b>	<b>9 676</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-4 <sup>(3)</sup></b>
<b>TOTAL</b>	<b>13 336</b>	<b>24 159</b>	<b>214 851</b>	<b>1 805</b>	<b>2 962</b>	<b>32 930</b>

(1) Os dados apresentados referem-se ao exercício financeiro de 2024.

(2) Desde 2024 a informação referente às regiões vitivinícolas de Távora-Varosa, Bairrada, Beira Interior e Dão é disponibilizada de forma desagregada como informação adicional. A linha referente às Beiras continua a conter a informação destas regiões para toda a série apresentada.

(3) "Os valores apresentados reportam-se ao saldo pagamentos e devoluções que, no caso do Açores, foram em valor negativo."

## Autorizações de nova plantação de vinha

### New Plantings

O novo regime de autorizações de plantação de vinha, que entrou em vigor em janeiro de 2016, prevê que anualmente seja distribuída até 1% da área de vinha plantada no final da campanha anterior ou a soma de 1% da área plantada em julho de 2015 com a área disponível de direitos para converter em autorizações em 1 de janeiro de 2016. Este aumento de área é aplicado a todo o país.

No entanto, as organizações do setor podem apresentar recomendações para limitar a entrada de área de autorizações de nova plantação de vinha, desde que devidamente justificada nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 348/2015, na sua versão atual.

Para o ano de 2024, foi publicado o Despacho n.º 1721/2024, de 13 de fevereiro, que estabeleceu as regras e os critérios de elegibilidade e de prioridade e os procedimentos administrativos a aplicar na distribuição das novas autorizações para plantação, mantendo a anterior distribuição de área, ao garantir um mínimo de crescimento disponível em cada região vitícola igual a 1% da área de vinha plantada dessa Região.

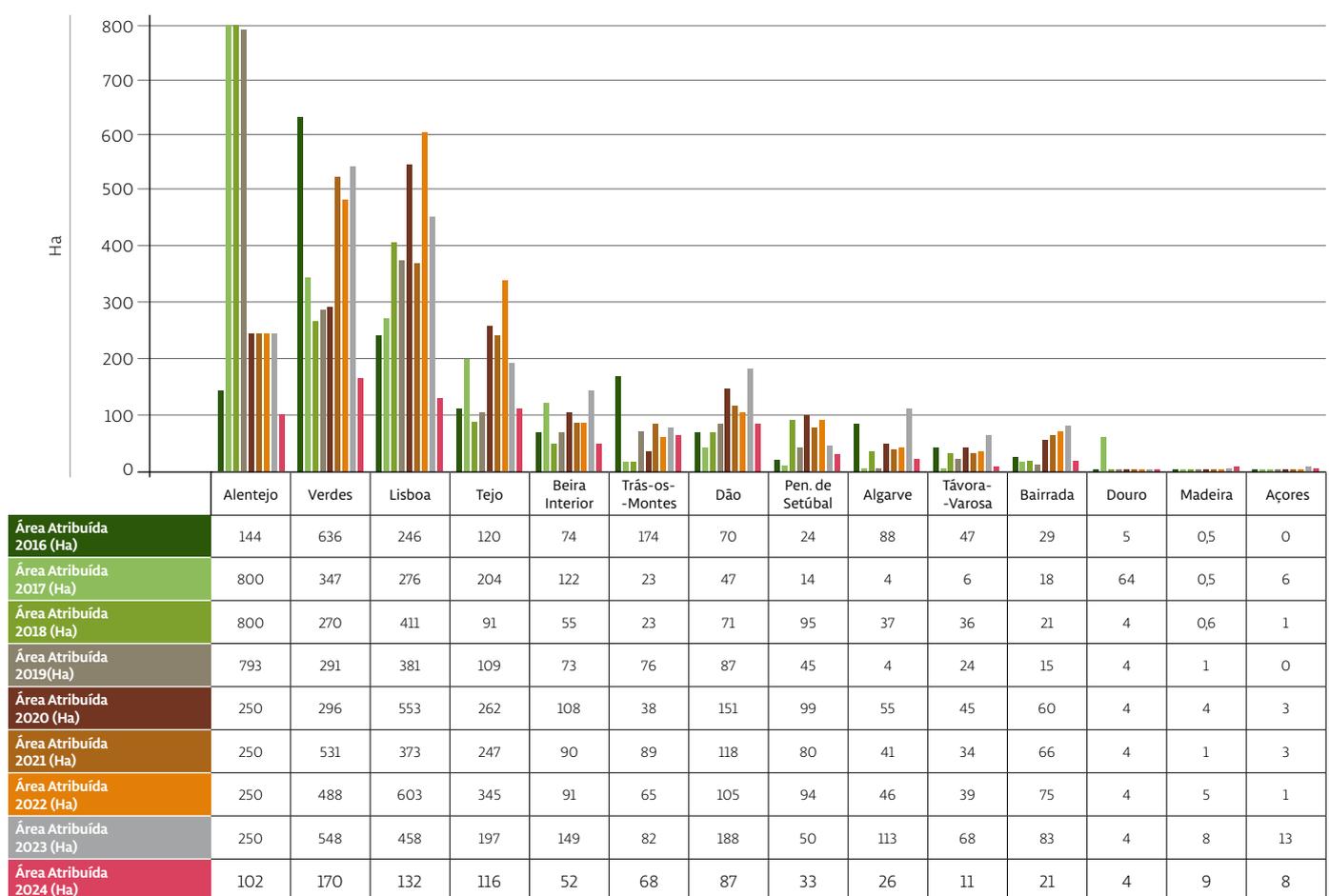
A área total máxima a distribuir neste ano foi a soma de 1% da área da superfície que resulta da soma da área que se encontrava plantada com vinha a 31 de julho de 2015, com a área correspondente aos direitos de plantação disponíveis para conversão em autorizações em 1 de janeiro de 2016, que corresponde a 2 210 hectares. Para os anos de 2024 e 2025, acresce ainda um valor de 205 hectares por ano correspondente à área de direitos de plantação disponíveis para conversão em autorizações em 31/12/2022, perfazendo assim uma área para distribuir de 2 415 hectares.

Face às recomendações apresentadas por 4 organizações do setor, foi limitada a atribuição de novas autorizações para a plantação de vinhas destinadas à produção de vinhos com denominação de origem (DO) ou indicação geográfica (IG) em 4,4 hectares na Região Demarcada do Douro (RDD), em 100 hectares na Região Vitivinícola do Alentejo, em 170 hectares na Região Vitivinícola dos Verdes e em 10,01 hectares na Região Demarcada da Madeira (RDM).

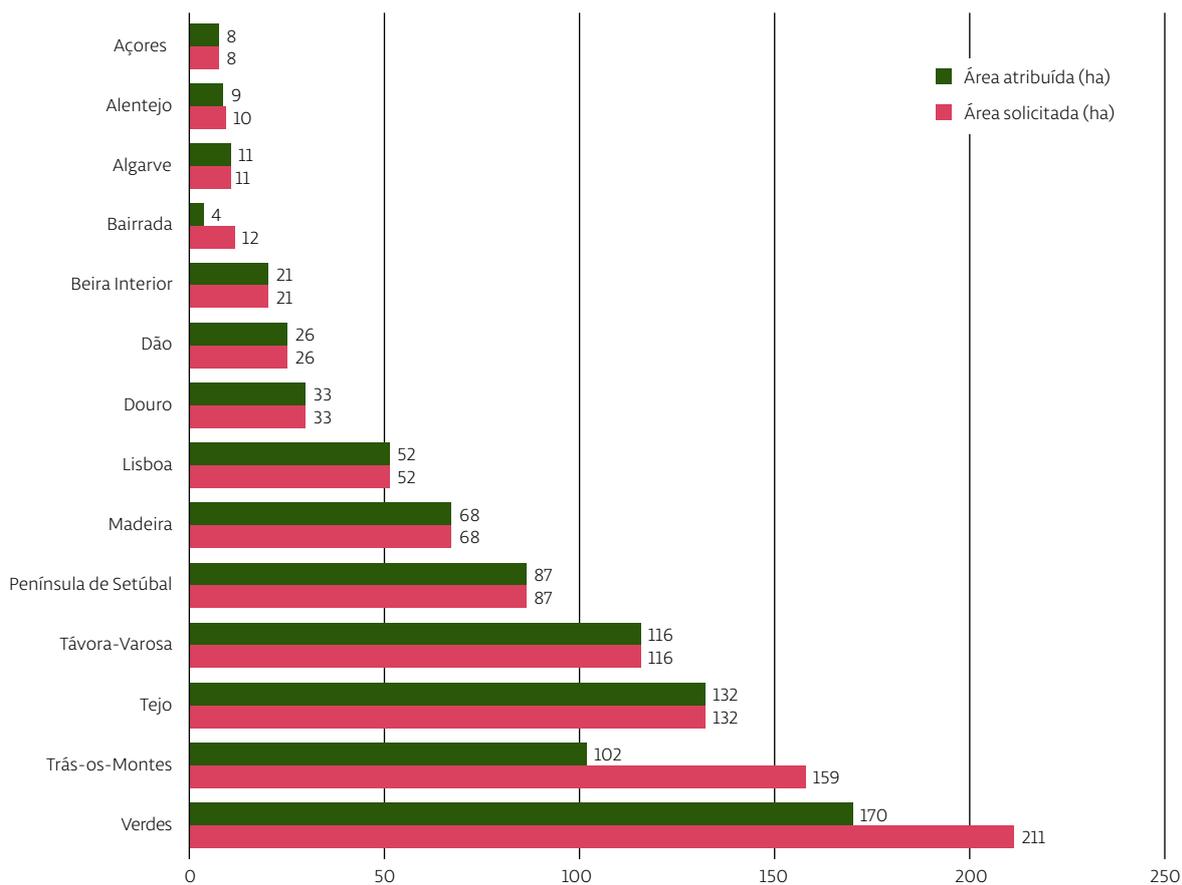
O período de submissão de candidaturas decorreu entre 1 de março e 15 de abril, tendo sido apresentadas 581 candidaturas para uma área de 946 hectares. Estes valores, revelam o forte interesse nos produtores no procedimento e consequentemente na intenção de plantar nova vinha, seja para um aumento da exploração ou para novos projetos.

Assim, a área solicitada, ao contrário dos anos anteriores, não foi superior à disponível, resultando na distribuição da área total de 838 hectares por 521 candidaturas, apresentando-se nos quadros seguintes os vários valores das distribuições realizadas.

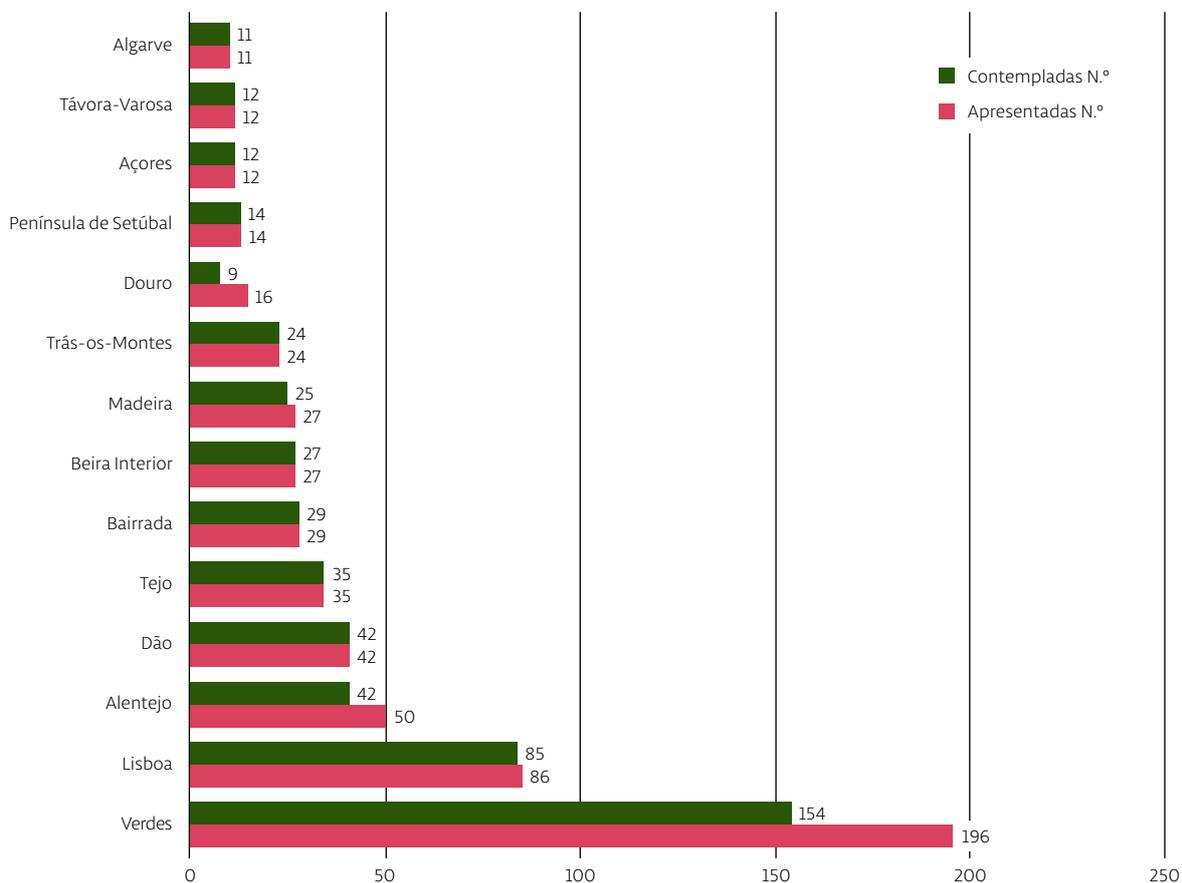
**Gráfico 1. Áreas atribuída nos anos 2016-2024**



### CNAP 2024 – Área solicitada e atribuída (ha)



### CNAP 2024 - Candidaturas apresentadas e contempladas (ha)



# Organização do Setor Vitivinícola

*Wine Sector Organization*

## Agentes económicos no setor vitivinícola

*Economic agents*

---

A obrigatoriedade de inscrição do exercício da atividade económica no sector vitivinícola promove uma adequada transparência e conhecimento do tecido empresarial vitivinícola e visa salvaguardar uma concorrência leal entre operadores.

### Enquadramento legislativo

#### **Decreto-Lei n.º 178/99, de 21 de maio:**

Estabelece a obrigatoriedade de inscrição, no Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I.P.), das pessoas singulares ou coletivas, ou dos agrupamentos destas, que exerçam, ou venham a exercer, atividade no setor vitivinícola, bem como as normas complementares a que devem obedecer as respetivas instalações;

#### **Portaria n.º 8/2000, de 7 de janeiro:**

Estabelece a obrigatoriedade de inscrição, no IVV, I.P., em modelo próprio e as incompatibilidades entre as diferentes atividades;

#### **Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto:**

Aprova o Sistema da Indústria Responsável (SIR);

#### **Portaria n.º 279/2015, de 14 de setembro:**

Identifica os requisitos formais do formulário e os elementos instrutórios a apresentar pelo interessado nos procedimentos com vistoria prévia, sem vistoria prévia e de mera comunicação prévia aplicáveis, respetivamente, à instalação e exploração de estabelecimentos industriais dos tipos 1, 2 e 3, e à alteração de estabelecimentos industriais, nos termos previstos no Sistema da Indústria Responsável.

### Exclusões e isenções

Estão excluídas de inscrição, no IVV, I.P., as pessoas singulares ou coletivas, ou os agrupamentos destas pessoas que se dediquem, exclusivamente, à produção ou comércio de Vinho do Porto, bem como os agentes económicos que exerçam atividade no setor vitivinícola nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Estão isentos de inscrição, no IVV, I.P., os vitivinicultores e os produtores cujo volume de produção não seja superior a 4 000 litros de vinho por ano e os retalhistas, salientando-se que esta disposição está associada a situações de autoconsumo

Para esclarecimentos complementares, podem os interessados dirigir-se ao IVV, I.P., na sua sede em Lisboa ou através do seu site em: [www.ivv.gov.pt](http://www.ivv.gov.pt).

## Número de inscrições ativas por atividade económica e por região vitivinícola

Atividade	Verdes	Trás-os-Montes	Douro	Bairrada	Dão	Beira Interior	Távora-Varosa	Tejo	Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	Madeira	Açores	Total
Armazenista	1 036	125	838	392	237	78	28	217	650	214	478	136	2	11	<b>4 442</b>
Destilador	241	55	45	130	120	45	21	38	80	16	17	3	0	3	<b>814</b>
Engarrafador	870	147	1 140	286	264	101	39	218	503	197	584	99	0	24	<b>4 472</b>
Exportador/Importador	866	144	1 092	250	287	77	37	197	657	184	521	147	4	12	<b>4 475</b>
Fabricante de Vinagre de Vinho	18	3	9	7	4	0	0	7	4	1	3	0	0	0	<b>56</b>
Preparador	225	24	100	176	44	15	9	38	47	28	67	17	0	3	<b>793</b>
Produtor	613	99	696	139	147	56	17	239	433	142	413	65	0	19	<b>3 078</b>
Vitivinicultor	2 034	71	354	522	142	73	17	714	880	48	136	31	0	6	<b>5 028</b>
Vitivinicultor-Engarrafador	924	65	444	143	131	73	22	133	181	79	124	18	0	7	<b>2 344</b>
Engarrafador sem Estabelecimento	2	0	1	0	1	0	0	1	1	0	1	1	0	0	<b>8</b>
Exportador/Importador sem Estabelecimento	132	22	22	31	16	6	2	19	195	31	23	15	2	1	<b>517</b>
Negociante sem Estabelecimento	233	27	33	53	29	8	3	31	280	49	32	20	2	1	<b>801</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7 194</b>	<b>782</b>	<b>4 774</b>	<b>2 129</b>	<b>1 422</b>	<b>532</b>	<b>195</b>	<b>1 852</b>	<b>3 911</b>	<b>989</b>	<b>2 399</b>	<b>552</b>	<b>10</b>	<b>87</b>	<b>26 828</b>

Fonte: IVV, I.P. (dados em 31/12/2024)

Gráfico 1. Número de inscrições por atividade

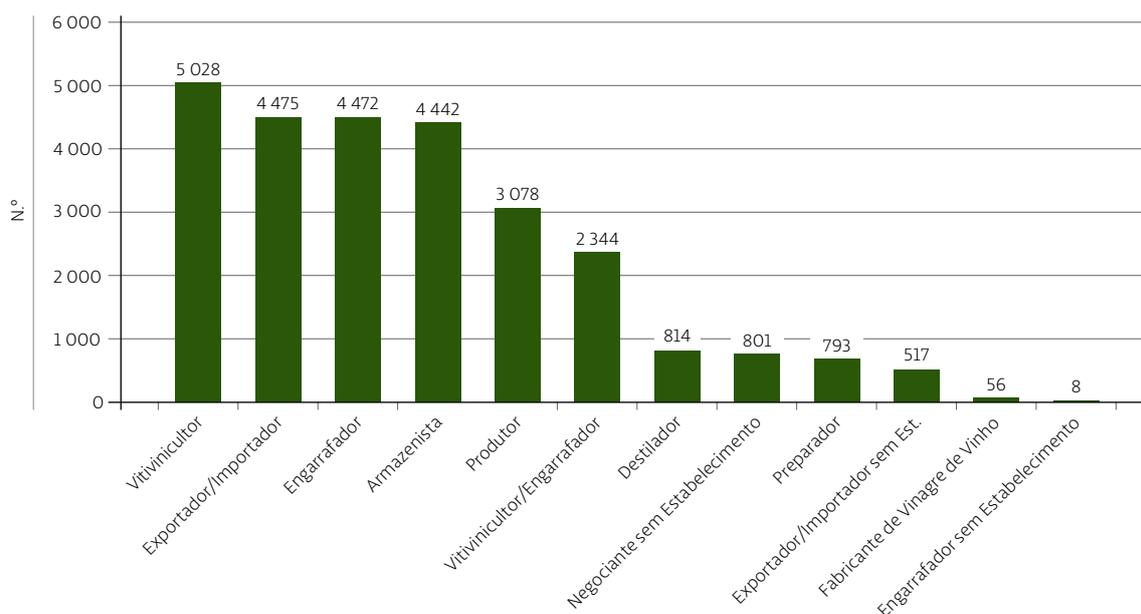
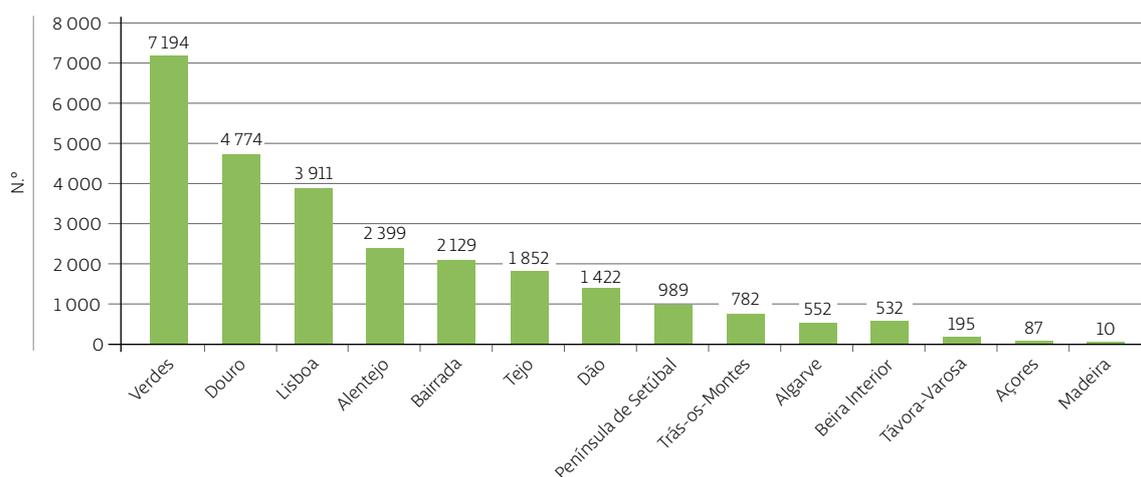


Gráfico 2. Número de inscrições por região vitivinícola



# Slvv – Sistema de Informação da Vinha e do Vinho

Information System of the Vine Plants and Wine

O Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV) entrou em exploração produtiva no ano de 2007. Desde esta data tem sido objeto de aperfeiçoamento e evolução tecnológica, visando a melhoria contínua dos serviços prestados aos viticultores, empresas e organizações do setor vitivinícola. O sistema é de acesso direto ao setor tanto numa perspetiva interna (BackEnd) pelas entidades do setor, como externa (FrontEnd) pelos vitivinicultores. O Sistema de Informação da Vinha e do Vinho é transversal ao negócio do setor do vinho e contribui para a missão do IVV, para além de integrar conteúdos relevantes, otimiza os processos de negócio, sendo sustentado numa plataforma tecnológica centrada nos agentes económicos. O sistema contribui para a simplificação de processos administrativos e aumento da transparência, eficiência, disponibilidade, descentralização e desconcentração dos serviços.

Ao longo do tempo o SIVV tem permitido a disponibilização e receção de informação tanto de uma forma direta através do portal web, como de forma indireta por integração com outros sistemas de informação, pertencentes às entidades intervenientes na coordenação do sector vitivinícola e necessários ao seu bom funcionamento. Através de mecanismos de incorporação, fica auxiliada a coordenação do sector e verdadeiramente articulada e integrada, que apesar de estar distribuída geográfica e administrativamente por diversas entidades, a função de regulação é executada de forma unitária. Assim, os agentes económicos podem apresentar as declarações, pedidos e candidaturas por via eletrónica, acedendo diretamente ao portal do SIVV (FrontEnd) mas também através de balcões físicos, descentralizados pelas nas CCDR, CVR e outros através do portal (em BackEnd), onde o funcionário é o intermediário e auxiliar entre o sistema e o agente económico, no sentido de ampliar a sua abrangência, especialmente junto daqueles que não usam as tecnologias de informação e comunicação.

As entidades certificadoras integraram neste ano (2024) um projeto de interoperabilidade com o IVV que veio dotar os organismos de controlo e certificação com informação necessária e detalhada para a prossecução das atribuições. No âmbito da implementação do Plano de Controlos à certificação DO/IG. Os agentes económicos que disponham de sistemas de informação, podem beneficiar da possibilidade de desenvolvimento dos seus sistemas interoperarem com o SIVV, e consequentemente harmonizar e integrar dados e informação nas suas aplicações. O SIVV permite a interoperabilidade com outros sistemas uma vez que é suportado numa plataforma tecnologicamente avançada. Constata-se assim que através do incremento da integração e da eficiência interna e também da sua interoperabilidade com outros sistemas de informação, a concretização do SIVV constituiu uma elevada “mais-valia”, dado que permite uma maior disponibilidade, proximidade e menor tempo de resposta na prestação de serviços, melhorando a relação do IVV, I.P., com os agentes económicos, enquanto organismo coordenador do sector vitivinícola.

Com o avançar do processo de modernização, simplificação e desmaterialização no relacionamento do IVV, I.P. com os viticultores, empresas e organizações relacionadas com o sector vitivinícola, como evidenciam os dados apresentados.

Como Sistema de Informação de excelência, é um sistema vivo, como tal está em constante evolução não só por motivos de requisitos de negócio, como também por requisitos de legislação nacional e comunitária.

## N.º de DA's emitidos por campanha, tipo de documento e ambiente

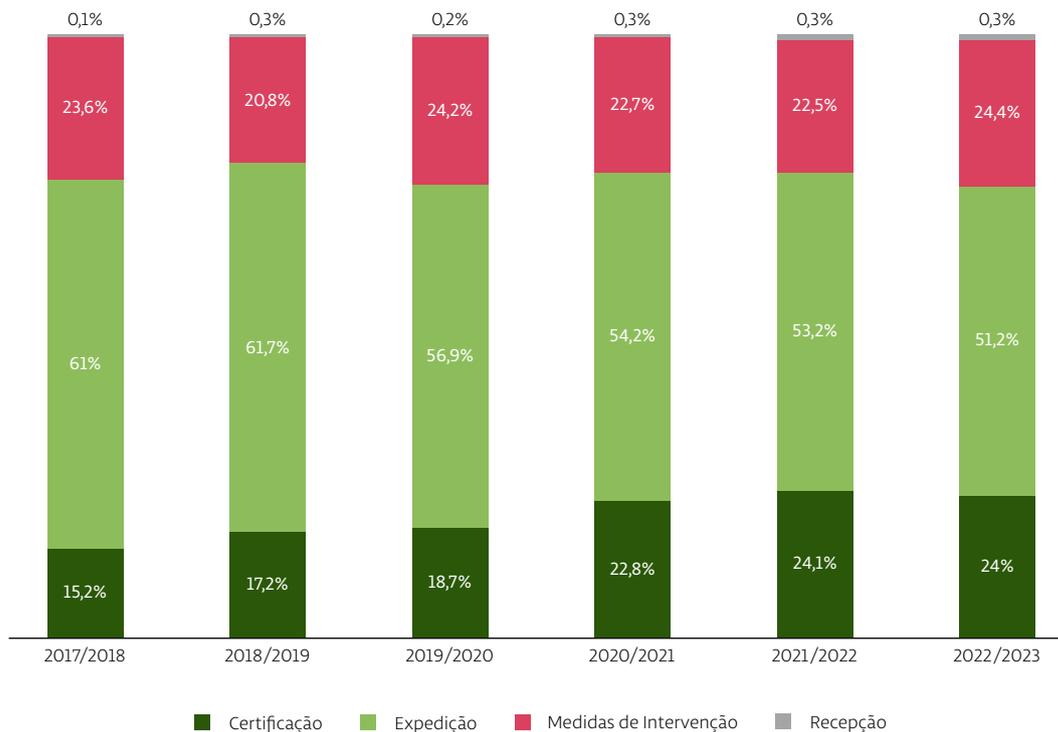
Campanha	Balcão (Back Office)		Próprio (Front Office)		Total	
	N.º	Peso	N.º	Peso	N.º	Peso
<b>Campanha 2019/2020</b>	<b>7 139</b>	<b>15,3%</b>	<b>39 612</b>	<b>84,7%</b>	<b>46 751</b>	<b>100%</b>
Certificação	477	6,7%	8253	20,8%	8 730	18,7%
Expedição	4 929	69,0%	21679	54,7%	26 608	56,9%
Medidas de Intervenção	1 733	24,3%	9578	24,2%	11 311	24,2%
Receção	—	0,0%	102	0,3%	102	0,2%
<b>Campanha 2020/2021</b>	<b>6 642</b>	<b>14,6%</b>	<b>38 867</b>	<b>85,4%</b>	<b>45 509</b>	<b>100%</b>
Certificação	728	11,0%	9626	24,8%	10 354	22,8%
Expedição	4 477	67,4%	20204	52,0%	24 681	54,2%
Medidas de Intervenção	1 436	21,6%	8916	22,9%	10 352	22,7%
Receção	1	0,0%	121	0,3%	122	0,3%
<b>Campanha 2021/2022</b>	<b>6 431</b>	<b>13,7%</b>	<b>40 489</b>	<b>86,3%</b>	<b>46 920</b>	<b>100%</b>
Certificação	875	13,6%	10438	25,8%	11 313	24,1%
Expedição	4 209	65,4%	20734	51,2%	24 943	53,2%
Medidas de Intervenção	1 345	20,9%	9199	22,7%	10 544	22,5%
Receção	2	0,0%	118	0,3%	120	0,3%
<b>Campanha 2022/2023</b>	<b>5 928</b>	<b>13,1%</b>	<b>39 261</b>	<b>86,9%</b>	<b>45 189</b>	<b>100%</b>
Certificação	681	11,5%	10156	25,9%	10 837	24,0%
Expedição	3 811	64,3%	19347	49,3%	23 158	51,2%
Medidas de Intervenção	1 436	24,2%	9601	24,5%	11 037	24,4%
Receção	—	0,0%	157	0,4%	157	0,3%
<b>Campanha 2023/2024</b>	<b>5 258</b>	<b>11,9%</b>	<b>38 954</b>	<b>88,1%</b>	<b>44 212</b>	<b>100%</b>
Certificação	602	11,4%	9708	24,9%	10 310	23,3%
Expedição	3 409	64,8%	18393	47,2%	21 802	49,3%
Medidas de Intervenção	1 247	23,7%	10696	27,5%	11 943	27,0%
Receção	—	0,0%	157	0,4%	157	0,4%

Nota: DA's submetidos e não anulados.

Fonte: Slvv

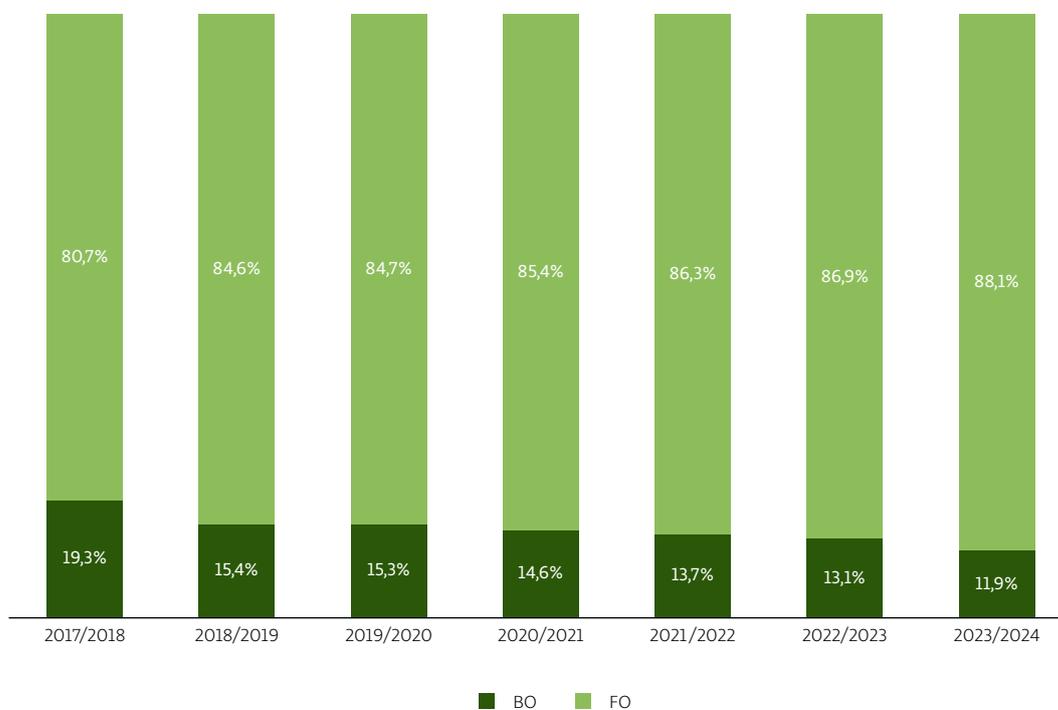
**Gráfico 1. N.º de DA's emitidos por campanha e tipo de documento**

Fonte: Slvv



**Gráfico 2. DA's emitidos por campanha e ambiente (%)**

Fonte: Slvv



## Declarações Obrigatórias

### Compulsory Declarations

A Declaração de Colheita e Produção e a Declaração de Existências constituem instrumentos básicos para uma adequada gestão do mercado vitivinícola, quer a nível nacional, quer a nível comunitário.

Com efeito, para além de fins estatísticos de apuramento das produções e das existências, cada declaração constitui um documento indispensável ao respectivo operador económico não só para o cumprimento das suas obrigações, como também para ter acesso às ajudas previstas na Organização Comum de Mercado.

### Declarações de Existências

Submissão	2019/2020		2020/2021		2021/2022		2022/2023		2023/2024		2024/2025	
	N.º	%										
Slvv Front-Office	2 307	67	2 384	68	2 521	73	2 560	71	2 971	72	3 320	74
Slvv Back-Office	530	15	507	14	445	13	445	12	480	12	513	11
IVDP, IP	116	3	94	3	93	3	104	3	124	3	159	4
CVR dos Vinhos Verdes	505	15	517	15	386	11	496	14	547	13	519	12
<b>TOTAL</b>	<b>3 458</b>	<b>100</b>	<b>3 502</b>	<b>100</b>	<b>3 445</b>	<b>100</b>	<b>3 605</b>	<b>100</b>	<b>4 122</b>	<b>100</b>	<b>4 511</b>	<b>100</b>

Fonte: IVV, I.P.

### Declarações de Colheita e Produção

Submissão	2019/2020		2020/2021		2021/2022		2022/2023		2023/2024		2024/2025	
	N.º	%										
Slvv Front-Office	2 229	6	2 340	6	2 496	7	2 625	7	2 844	8	2 858	8
Slvv Back-Office	7 104	19	6 678	18	6 313	18	6 506	18	6 496	19	5 982	16
IVDP, IP	13 062	34	12 422	34	12 556	35	12 628	35	12 197	35	14 462	40
CVR dos Vinhos Verdes	15 954	42	15 051	41	14 377	40	14 115	39	13 542	39	13 128	36
<b>TOTAL</b>	<b>38 349</b>	<b>100</b>	<b>36 491</b>	<b>100</b>	<b>35 742</b>	<b>100</b>	<b>35 874</b>	<b>100</b>	<b>35 079</b>	<b>100</b>	<b>36 430</b>	<b>100</b>

Fonte: IVV, I.P.

# Estatísticas

Statistics

## Produção nacional de vinho

Production

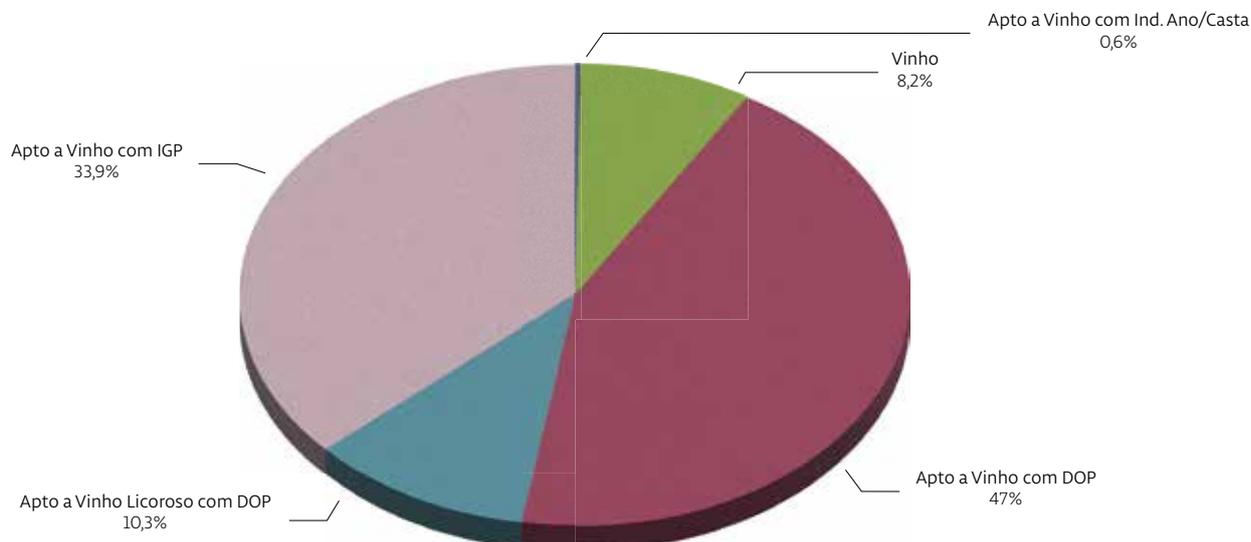
### Produção por categoria e cor (Campanha 2024/2025)

hl

	Tinto	Rosado	Branco	Total
Apto a Vinho com DOP	1 650 576	135 884	1 468 892	3 255 352
Apto a Vinho Licoroso com DOP	517 449	17 060	180 592	715 102
Apto a Vinho com IGP	1 452 704	214 733	677 350	2 344 787
Apto a Vinho com Ind. Ano/Casta	36 683	971	5 097	42 750
Vinho	276 262	106 380	183 498	566 141
<b>TOTAL</b>	<b>3 933 674</b>	<b>475 029</b>	<b>2 515 429</b>	<b>6 924 132</b>

Fonte: IVV, I.P.

### Gráfico 1. Produção por categoria (%)



## Produção declarada por região vitivinícola (em volume) – Campanha 2024/2025

hl

Região Vitivinícola	Apto a Vinho com DOP	Apto a Vinho Lic. com DOP	Apto a Vinho com IGP	Apto a Vinho com Ind. Ano/Casta	Vinho	Total
Verdes	959 587	0	27 563	1 602	14 534	1 003 287
Trás-os-Montes	19 115	9	7 518	94	72 722	99 457
Douro	877 399	664 497	6 918	365	85 808	1 634 988
Bairrada	93 262	22	32 493	4 854	44 601	175 232
Dão	199 619	0	3 157	426	11 074	214 276
Beira Interior	101 883	0	43 830	5	78 591	224 309
Távora-Varosa	33 060	0	1 265	18	31 099	65 441
Tejo	104 293	272	430 194	13 128	102 837	650 724
Lisboa	52 401	995	1 046 941	21 525	90 079	1 211 941
Península de Setúbal	156 017	21 056	251 201	89	26 343	454 706
Alentejo	653 715	365	474 509	115	5 854	1 134 558
Algarve	1 551	0	18 674	521	410	21 156
Madeira	1 802	27 827	0	0	826	30 455
Açores	1 649	59	525	8	1 363	3 604
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3 255 352</b>	<b>715 102</b>	<b>2 344 787</b>	<b>42 750</b>	<b>566 141</b>	<b>6 924 132</b>

Fonte: IVV, I.P.

## Evolução da produção (em volume)

### Série 2015/2016 – 2024/2025

Unidade: 1 000 hl

Região Vitivinícola	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24	2024/25
Verdes	874	736	967	760	816	848	894	1 004	924	1 003
Trás-os-Montes	112	77	85	51	118	94	106	83	101	99
Douro	1 613	1 337	1 449	1 260	1 692	1 264	1 615	1 457	1 562	1 635
Bairrada	273	196	261	178	159	174	181	202	251	175
Dão	342	237	312	178	257	189	287	279	281	214
Beira Interior	226	256	190	162	256	219	261	202	186	224
Távora-Varosa	67	70	54	37	59	38	65	48	52	65
Tejo	611	551	648	636	616	644	713	686	760	651
Lisboa	1 203	999	1 226	1 170	987	1 253	1 339	1 194	1 539	1 212
Península de Setúbal	504	463	525	472	504	475	548	500	590	455
Alentejo	1 152	1 050	955	1 093	996	1 159	1 289	1 134	1 233	1 135
Algarve	14	10	16	17	14	13	16	16	17	21
Madeira	46	34	43	35	39	37	38	38	38	30
Açores	10	6	5	13	13	8	6	5	8	4
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7 048</b>	<b>6 022</b>	<b>6 737</b>	<b>6 061</b>	<b>6 527</b>	<b>6 418</b>	<b>7 359</b>	<b>6 848</b>	<b>7 542</b>	<b>6 924</b>

Fonte: IVV, I.P.

## Evolução da produção declarada por categoria

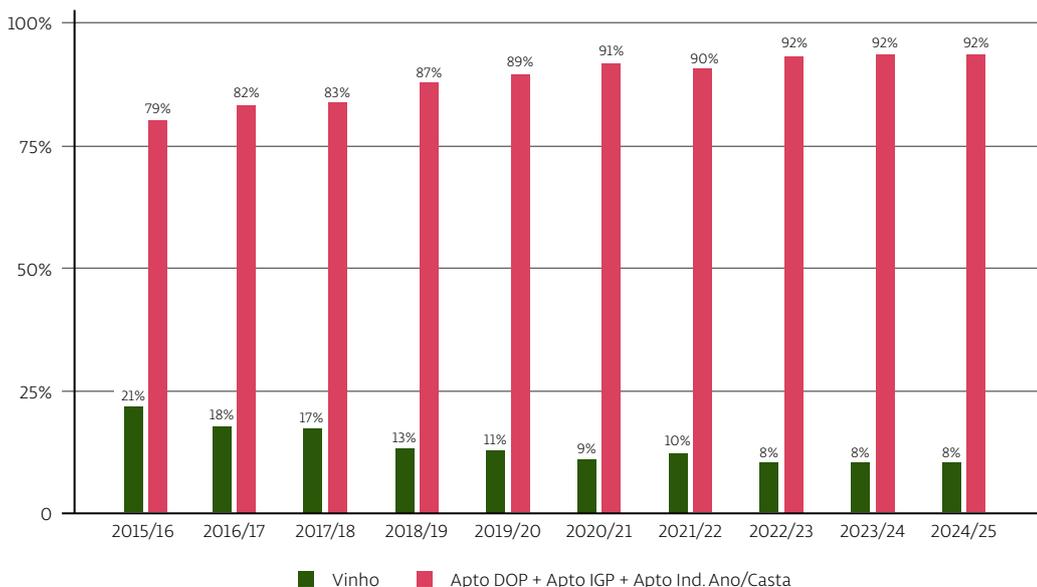
### Série 2015/2016 – 2024/2025

Unidade: 1 000 hl

Categoria de Vinho	2015/16		2016/17		2017/18		2018/19		2019/20		2020/21		2021/22		2022/23		2023/24		2024/25	
	Vol.	%																		
Apto a Vinho com DOP	2 791	40	2 385	40	2 720	40	2 350	39	2 858	44	2 639	41	3 233	44	3 028	44	3 305	44	3 255	47
Apto a Vinho Licoroso com DOP	867	12	890	15	918	14	891	15	861	13	789	12	824	11	905	13	823	11	715	10
Apto a Vinho com IGP	1 880	27	1 626	27	1 897	28	1 986	33	2 042	31	2 361	37	2 528	34	2 362	34	2 755	37	2 345	34
Apto a Vinho com Ind. Ano/Casta	37	1	62	1	70	1	41	1	28	0,4	28	0,4	47	1	31	0,5	26	0,3	43	1
Vinho	1 473	21	1 059	18	1 132	17	793	13	738	11	601	9	727	10	523	8	633	8	566	8
<b>Total</b>	<b>7 048</b>	<b>100</b>	<b>6 022</b>	<b>100</b>	<b>6 737</b>	<b>100</b>	<b>6 061</b>	<b>100</b>	<b>6 527</b>	<b>100</b>	<b>6 418</b>	<b>100</b>	<b>7 359</b>	<b>100</b>	<b>6 848</b>	<b>100</b>	<b>7 542</b>	<b>100</b>	<b>6 924</b>	<b>100</b>

Fonte: IVV, I.P.

**Gráfico 2. Evolução da produção declarada por categoria**



**Evolução da produção declarada por cor**

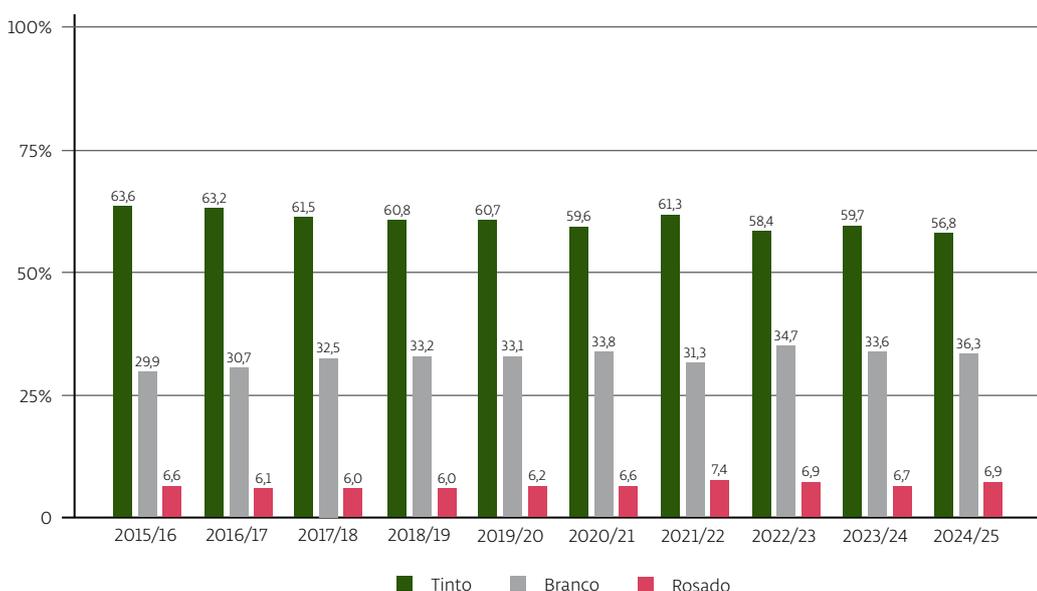
Série 2015/2016 – 2024/2025

Unidade: 1 000 hl

Categoria de Vinho	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24	2024/25
Tinto	4 480	3 808	4 142	3 685	3 962	3 824	4 510	3 998	4 502	3 934
Rosado	462	365	407	362	404	426	548	471	504	475
Branco	2 106	1 849	2 187	2 014	2 160	2 168	2 301	2 379	2 537	2 515
<b>Total</b>	<b>7 048</b>	<b>6 022</b>	<b>6 737</b>	<b>6 061</b>	<b>6 527</b>	<b>6 418</b>	<b>7 359</b>	<b>6 848</b>	<b>7 542</b>	<b>6 924</b>

Fonte: IVV, I.P.

**Gráfico 3. Evolução da produção declarada por cor**



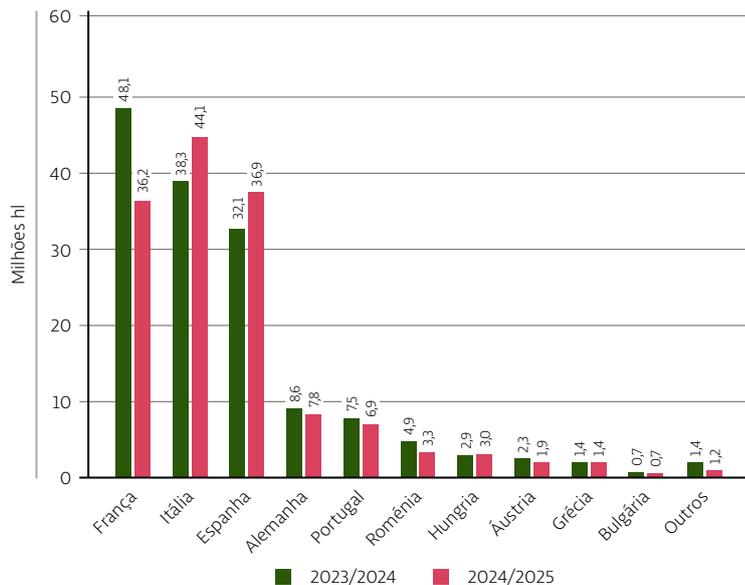
## Portugal na União Europeia

### Campanha 2024/2025 vs. 2023/2024

Unidade: Mhl

	2023/24	2024/25	2024/25 vs. 2023/24
França	48,1	36,2	-25%
Itália	38,3	44,1	15%
Espanha	32,1	36,9	15%
Alemanha	8,6	7,8	-10%
Portugal	7,5	6,9	-8%
Romênia	4,9	3,3	-33%
Hungria	2,9	3,0	4%
Áustria	2,3	1,9	-20%
Grécia	1,4	1,4	4%
Bulgária	0,7	0,7	-6%
Outros	1,4	1,2	-8%
<b>TOTAL UE</b>	<b>148,3</b>	<b>143,4</b>	<b>-3%</b>

Fonte: CE – Directorate-General for Agriculture and Rural Development; IVV, I.P.



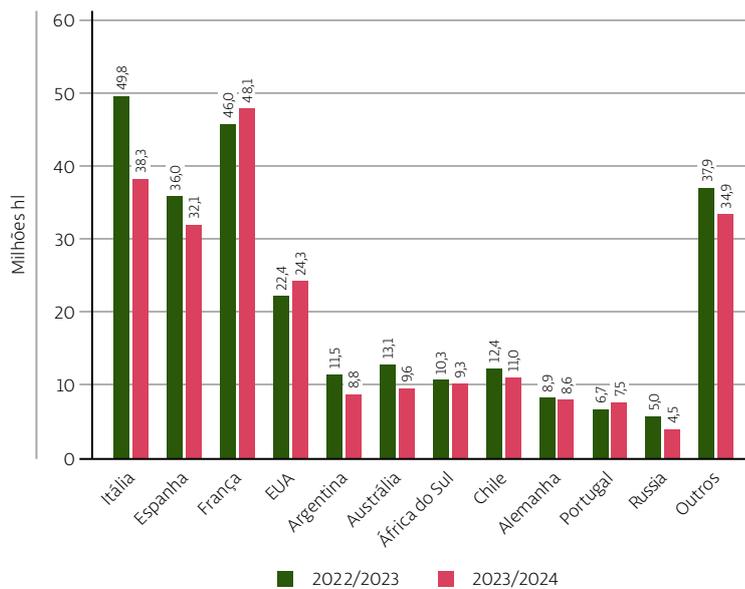
## Portugal no Mundo

### Campanha 2023/2024 vs. 2022/2023

Unidade: Mhl

	2022/23	2023/24	2023/24 vs. 2022/23
Itália	49,8	38,3	-23%
Espanha	36,0	32,1	-11%
França	46,0	48,1	5%
EUA	22,4	24,3	8%
Argentina	11,5	8,8	-23%
Austrália	13,1	9,6	-27%
África do Sul	10,3	9,3	-10%
Chile	12,4	11,0	-11%
Alemanha	8,9	8,6	-3%
Portugal	6,7	7,5	12%
Rússia	5,0	4,5	-10%
Outros	37,9	34,9	-8%
<b>TOTAL MUNDIAL</b>	<b>260,0</b>	<b>237,0</b>	<b>-9%</b>

Fonte: OIV; CE – Directorate-General for Agriculture and Rural Development; IVV, I.P.



## Evolução da estrutura empresarial (em volume)

Série 2011/2012 a 2024/2025

Unidade: 1.000 hl

Campanha	Produção	Vinho		Apto a Vinho c/ Ind. Ano/Casta		Apto a Vinho com IGP		Apto a Vinho com DOP		Total	
		Volume	%	Volume	%	Volume	%	Volume	%	Volume	%
2024/2025	Associada	231	41	0,5	1	834	36	1 415	36	2 481	36
	Não Associada	335	59	42	99	1 511	64	2 555	64	4 444	64
	<b>Total</b>	<b>566</b>	<b>100</b>	<b>43</b>	<b>100</b>	<b>2 345</b>	<b>100</b>	<b>3 970</b>	<b>100</b>	<b>6 924</b>	<b>100</b>
2023/2024	Associada	209	33	0,4	2	1 017	37	1 405	34	2 631	35
	Não Associada	424	67	25	98	1 739	63	2 723	66	4 911	65
	<b>Total</b>	<b>633</b>	<b>100</b>	<b>26</b>	<b>100</b>	<b>2 755</b>	<b>100</b>	<b>4 128</b>	<b>100</b>	<b>7 542</b>	<b>100</b>
2022/2023	Associada	153	29	1	2	829	35	1 381	35	2 364	35
	Não Associada	370	71	31	98	1 532	65	2 551	65	4 484	65
	<b>Total</b>	<b>523</b>	<b>100</b>	<b>31</b>	<b>100</b>	<b>2 362</b>	<b>100</b>	<b>3 933</b>	<b>100</b>	<b>6 848</b>	<b>100</b>
2021/2022	Associada	240	33	1	1	903	36	1 449	36	2 592	35
	Não Associada	487	67	46	99	1 625	64	2 608	64	4 767	65
	<b>Total</b>	<b>727</b>	<b>100</b>	<b>47</b>	<b>100</b>	<b>2 528</b>	<b>100</b>	<b>4 057</b>	<b>100</b>	<b>7 359</b>	<b>100</b>
2020/2021	Associada	204	34	2	8	902	38	1 210	35	2 318	36
	Não Associada	398	66	26	92	1 459	62	2 218	65	4 100	64
	<b>Total</b>	<b>601</b>	<b>100</b>	<b>28</b>	<b>100</b>	<b>2 361</b>	<b>100</b>	<b>3 428</b>	<b>100</b>	<b>6 418</b>	<b>100</b>
2019/2020	Associada	292	40	3	9	766	38	1 257	34	2 318	36
	Não Associada	446	60	25	91	1 276	62	2 461	66	4 209	64
	<b>Total</b>	<b>738</b>	<b>100</b>	<b>28</b>	<b>100</b>	<b>2 042</b>	<b>100</b>	<b>3 718</b>	<b>100</b>	<b>6 527</b>	<b>100</b>
2018/2019	Associada	354	45	5	12	751	38	1 129	35	2 239	37
	Não Associada	439	55	36	88	1 235	62	2 112	65	3 823	63
	<b>Total</b>	<b>793</b>	<b>100</b>	<b>41</b>	<b>100</b>	<b>1 986</b>	<b>100</b>	<b>3 241</b>	<b>100</b>	<b>6 061</b>	<b>100</b>
2017/2018	Associada	541	48	18	26	714	38	1 229	34	2 502	37
	Não Associada	590	52	52	74	1 183	62	2 409	66	4 235	63
	<b>Total</b>	<b>1 132</b>	<b>100</b>	<b>70</b>	<b>100</b>	<b>1 897</b>	<b>100</b>	<b>3 638</b>	<b>100</b>	<b>6 737</b>	<b>100</b>
2016/2017	Associada	559	53	3	4	601	37	1 149	35	2 311	38
	Não Associada	500	47	59	96	1 025	63	2 126	65	3 710	62
	<b>Total</b>	<b>1 059</b>	<b>100</b>	<b>62</b>	<b>100</b>	<b>1 626</b>	<b>100</b>	<b>3 275</b>	<b>100</b>	<b>6 022</b>	<b>100</b>
2015/2016	Associada	718	49	3	7	774	41	1 228	34	2 723	39
	Não Associada	755	51	34	93	1 106	59	2 429	66	4 325	61
	<b>Total</b>	<b>1 473</b>	<b>100</b>	<b>37</b>	<b>100</b>	<b>1 880</b>	<b>100</b>	<b>3 658</b>	<b>100</b>	<b>7 048</b>	<b>100</b>
2014/2015	Associada	731	53	5	11	679	38	1 008	33	2 424	39
	Não Associada	649	47	43	89	1 085	62	2 005	67	3 782	61
	<b>Total</b>	<b>1 381</b>	<b>100</b>	<b>48</b>	<b>100</b>	<b>1 764</b>	<b>100</b>	<b>3 014</b>	<b>100</b>	<b>6 206</b>	<b>100</b>
2013/2014	Associada	685	47	4	10	668	40	1 017	33	2 374	38
	Não Associada	773	53	40	90	1 019	60	2 026	67	3 857	62
	<b>Total</b>	<b>1 458</b>	<b>100</b>	<b>44</b>	<b>100</b>	<b>1 686</b>	<b>100</b>	<b>3 043</b>	<b>100</b>	<b>6 231</b>	<b>100</b>
2012/2013	Associada	1 049	52	10	37	603	41	910	32	2 572	41
	Não Associada	972	48	17	63	872	59	1 894	68	3 755	59
	<b>Total</b>	<b>2 021</b>	<b>100</b>	<b>27</b>	<b>100</b>	<b>1 475</b>	<b>100</b>	<b>2 804</b>	<b>100</b>	<b>6 327</b>	<b>100</b>
2011/2012	Associada	808	54	8	27	467	36	970	35	2 253	40
	Não Associada	683	46	21	73	825	64	1 841	65	3 369	60
	<b>Total</b>	<b>1 492</b>	<b>100</b>	<b>28</b>	<b>100</b>	<b>1 292</b>	<b>100</b>	<b>2 810</b>	<b>100</b>	<b>5 622</b>	<b>100</b>

Fonte: IVV, I.P.

# Certificação nacional de vinhos

National certification

## Volumes certificados por entidade certificadora de vinho espumante e espumoso por tipo de certificação

Entidade certificadora	Volume (hl)						Δ 2024/2023	Peso (%)					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024		2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>CVR Alentejana</b>	<b>916 968</b>	<b>828 585</b>	<b>855 465</b>	<b>924 604</b>	<b>886 755</b>	<b>955 392</b>	<b>▲ 7,7%</b>	<b>26,1%</b>	<b>23,0%</b>	<b>22,7%</b>	<b>23,8%</b>	<b>23,3%</b>	<b>24,5%</b>
DO	198 537	173 212	201 492	219 756	202 709	223 418	▲ 10,2%	21,7%	20,9%	23,6%	23,8%	22,9%	23,4%
IG	718 431	655 373	653 973	704 848	684 046	731 974	▲ 7,0%	78,3%	79,1%	76,4%	76,2%	77,1%	76,6%
<b>CVR Vinhos Verdes</b>	<b>730 234</b>	<b>767 537</b>	<b>850 966</b>	<b>846 354</b>	<b>851 772</b>	<b>869 298</b>	<b>▲ 2,1%</b>	<b>20,8%</b>	<b>21,3%</b>	<b>22,6%</b>	<b>21,8%</b>	<b>22,4%</b>	<b>22,3%</b>
DO	676 657	712 192	792 107	790 632	789 774	805 438	▲ 2,0%	92,7%	92,8%	93,1%	93,4%	92,7%	92,7%
IG	53 577	55 345	58 859	55 722	61 997	63 860	▲ 3,0%	7,3%	7,2%	6,9%	6,6%	7,3%	7,3%
<b>IVDP, I.P. *</b>	<b>470 881</b>	<b>480 217</b>	<b>520 450</b>	<b>554 076</b>	<b>522 585</b>	<b>548 793</b>	<b>▲ 5,0%</b>	<b>13,4%</b>	<b>13,4%</b>	<b>13,8%</b>	<b>14,2%</b>	<b>13,7%</b>	<b>14,1%</b>
DO	457 776	464 378	507 210	539 575	515 669	539 781	▲ 4,7%	97,2%	96,7%	97,5%	97,4%	98,7%	98,4%
IG	13 105	15 838	13 239	14 502	6 915	9 012	▲ 30,3%	2,8%	3,3%	2,5%	2,6%	1,3%	1,6%
<b>CVR Lisboa</b>	<b>417 672</b>	<b>489 342</b>	<b>466 693</b>	<b>506 801</b>	<b>490 988</b>	<b>517 515</b>	<b>▲ 5,4%</b>	<b>11,9%</b>	<b>13,6%</b>	<b>12,4%</b>	<b>13,0%</b>	<b>12,9%</b>	<b>13,3%</b>
DO	9 252	11 518	14 295	13 577	13 731	12 695	▼ -7,5%	2,2%	2,4%	3,1%	2,7%	2,8%	2,5%
IG	408 421	477 824	452 398	493 224	477 257	504 820	▲ 5,8%	97,8%	97,6%	96,9%	97,3%	97,2%	97,5%
<b>CVR Península de Setúbal</b>	<b>410 672</b>	<b>424 630</b>	<b>448 691</b>	<b>446 674</b>	<b>452 566</b>	<b>442 295</b>	<b>▼ -2,3%</b>	<b>11,7%</b>	<b>11,8%</b>	<b>11,9%</b>	<b>11,5%</b>	<b>11,9%</b>	<b>11,4%</b>
DO	60 846	64 476	62 377	60 370	62 468	64 225	▲ 2,8%	14,8%	15,2%	13,9%	13,5%	13,8%	14,5%
IG	349 826	360 154	386 314	386 304	390 098	378 070	▼ -3,1%	85,2%	84,8%	86,1%	86,5%	86,2%	85,5%
<b>CVR Tejo</b>	<b>255 613</b>	<b>330 463</b>	<b>342 414</b>	<b>302 974</b>	<b>326 291</b>	<b>285 101</b>	<b>▼ -12,6%</b>	<b>7,3%</b>	<b>9,2%</b>	<b>9,1%</b>	<b>7,8%</b>	<b>8,6%</b>	<b>7,3%</b>
DO	29 096	30 696	29 200	33 303	32 198	30 955	▼ -3,9%	11,4%	9,3%	8,5%	11,0%	9,9%	10,9%
IG	226 517	299 767	313 214	269 671	294 093	254 145	▼ -13,6%	88,6%	90,7%	91,5%	89,0%	90,1%	89,1%
<b>CVR Dão</b>	<b>182 279</b>	<b>173 308</b>	<b>174 548</b>	<b>169 632</b>	<b>155 381</b>	<b>149 914</b>	<b>▼ -3,5%</b>	<b>5,2%</b>	<b>4,8%</b>	<b>4,6%</b>	<b>4,4%</b>	<b>4,1%</b>	<b>3,9%</b>
DO	138 242	137 261	147 523	146 951	137 944	132 505	▼ -3,9%	75,8%	79,2%	84,5%	86,6%	88,8%	88,4%
IG	44 037	36 047	27 024	22 681	17 437	17 408	▼ -0,2%	24,2%	20,8%	15,5%	13,4%	11,2%	11,6%
<b>CV Bairrada</b>	<b>71 248</b>	<b>44 756</b>	<b>47 227</b>	<b>50 930</b>	<b>46 186</b>	<b>47 429</b>	<b>▲ 2,7%</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,2%</b>
DO	34 484	26 901	35 368	37 307	35 729	38 143	▲ 6,8%	48,4%	60,1%	74,9%	73,3%	77,4%	80,4%
IG	36 764	17 855	11 859	13 623	10 457	9 286	▼ -11,2%	51,6%	39,9%	25,1%	26,7%	22,6%	19,6%
<b>CVR Beira Interior</b>	<b>25 928</b>	<b>27 089</b>	<b>28 240</b>	<b>39 001</b>	<b>32 515</b>	<b>36 684</b>	<b>▲ 12,8%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,7%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,9%</b>
DO	17 999	17 521	19 756	27 555	24 445	27 123	▲ 11,0%	69,4%	64,7%	70,0%	70,7%	75,2%	73,9%
IG	7 929	9 568	8 485	11 446	8 070	9 562	▲ 18,5%	30,6%	35,3%	30,0%	29,3%	24,8%	26,1%
<b>CVR Távora-Varosa</b>	<b>13 651</b>	<b>12 125</b>	<b>16 821</b>	<b>24 005</b>	<b>15 264</b>	<b>15 144</b>	<b>▼ -0,8%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>
DO	12 093	11 521	16 200	22 548	15 133	15 007	▼ -0,8%	88,6%	95,0%	96,3%	93,9%	99,1%	99,1%
IG	1 559	604	621	1 457	131	137	▲ 4,1%	11,4%	5,0%	3,7%	6,1%	0,9%	0,9%
<b>CVR Algarve</b>	<b>12 708</b>	<b>10 021</b>	<b>11 112</b>	<b>11 252</b>	<b>10 998</b>	<b>14 365</b>	<b>▲ 30,6%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,4%</b>
DO	5 809	5 099	6 427	6 475	6 647	9 246	▲ 39,1%	45,7%	50,9%	57,8%	57,5%	60,4%	64,4%
IG	6 899	4 923	4 685	4 777	4 350	5 119	▲ 17,7%	54,3%	49,1%	42,2%	42,5%	39,6%	35,6%
<b>CVR Trás-os-Montes</b>	<b>10 081</b>	<b>7 346</b>	<b>8 840</b>	<b>12 388</b>	<b>12 107</b>	<b>11 766</b>	<b>▼ -2,8%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>
DO	213	199	166	356	503	231	▼ -54,1%	2,1%	2,7%	1,9%	2,9%	4,2%	2,0%
IG	9 868	7 146	8 674	12 032	11 604	11 535	▼ -0,6%	97,9%	97,3%	98,1%	97,1%	95,8%	98,0%
<b>TOTAL</b>	<b>3 517 936</b>	<b>3 595 417</b>	<b>3 771 467</b>	<b>3 888 690</b>	<b>3 803 408</b>	<b>3 893 695</b>	<b>▲ 2,4%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
DO	1 641 004	1 654 975	1 832 122	1 898 405	1 836 951	1 898 767	▲ 3,4%	46,6%	46,0%	48,6%	48,8%	48,3%	48,8%
IG	1 876 932	1 940 442	1 939 345	1 990 286	1 966 457	1 994 929	▲ 1,4%	53,4%	54,0%	51,4%	51,2%	51,7%	51,2%

\* Não inclui os volumes certificados de Vinho do Porto

Fonte: Slv

## Evolução dos volumes certificados por entidade certificadora

Entidade certificadora	Volume (hl)						Δ 2024/2023	Peso (%)					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024		2019	2020	2021	2022	2023	2024
CVR Alentejana	916 968	828 585	855 465	924 604	886 755	955 392	▲ 7,7%	26,1%	23,0%	22,7%	23,8%	23,3%	24,5%
CVR Vinhos Verdes	730 234	767 537	850 966	846 354	851 772	869 298	▲ 2,1%	20,8%	21,3%	22,6%	21,8%	22,4%	22,3%
IVDP, I.P. *	470 881	480 217	520 450	554 076	522 585	548 793	▲ 5,0%	13,4%	13,4%	13,8%	14,2%	13,7%	14,1%
CVR Lisboa	417 672	489 342	466 693	506 801	490 988	517 515	▲ 5,4%	11,9%	13,6%	12,4%	13,0%	12,9%	13,3%
CVR Península de Setúbal	410 672	424 630	448 691	446 674	452 566	442 295	▼ -2,3%	11,7%	11,8%	11,9%	11,5%	11,9%	11,4%
CVR Tejo	255 613	330 463	342 414	302 974	326 291	285 101	▼ -12,6%	7,3%	9,2%	9,1%	7,8%	8,6%	7,3%
CVR Dão	182 279	173 308	174 548	169 632	155 381	149 914	▼ -3,5%	5,2%	4,8%	4,6%	4,4%	4,1%	3,9%
CV Bairrada	71 248	44 756	47 227	50 930	46 186	47 429	▲ 2,7%	2,0%	1,2%	1,3%	1,3%	1,2%	1,2%
CVR Beira Interior	25 928	27 089	28 240	39 001	32 515	36 684	▲ 12,8%	0,7%	0,8%	0,7%	1,0%	0,9%	0,9%
CVR Távora-Varosa	13 651	12 125	16 821	24 005	15 264	15 144	▼ -0,8%	0,4%	0,3%	0,4%	0,6%	0,4%	0,4%
CVR Algarvia	12 708	10 021	11 112	11 252	10 998	14 365	▲ 30,6%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%
CVR Trás-os-Montes	10 081	7 346	8 840	12 388	12 107	11 766	▼ -2,8%	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%
<b>TOTAL</b>	<b>3 517 936</b>	<b>3 595 417</b>	<b>3 771 467</b>	<b>3 888 690</b>	<b>3 803 408</b>	<b>3 893 695</b>	<b>▲ 2,4%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

\* Não inclui os volumes certificados de Vinho do Porto

Fonte: Slv

## Evolução dos volumes DO certificados por entidade certificadora

Entidade certificadora	Volume (hl)						Δ 2024/2023	Peso (%)					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024		2019	2020	2021	2022	2023	2024
CVR Vinhos Verdes	676 657	712 192	792 107	790 632	789 774	805 438	▲ 1,9%	41,2%	43,0%	43,2%	41,6%	43,0%	42,4%
IVDP, I.P. *	457 776	464 378	507 210	539 575	515 669	539 781	▲ 4,5%	27,9%	28,1%	27,7%	28,4%	28,1%	28,4%
CVR Alentejana	198 537	173 212	201 492	219 756	202 709	223 418	▲ 9,3%	12,1%	10,5%	11,0%	11,6%	11,0%	11,8%
CVR Dão	138 242	137 261	147 523	146 951	137 944	132 505	▼ -4,1%	8,4%	8,3%	8,1%	7,7%	7,5%	7,0%
CVR Península de Setúbal	60 846	64 476	62 377	60 370	62 468	64 225	▲ 2,7%	3,7%	3,9%	3,4%	3,2%	3,4%	3,4%
CV Bairrada	34 484	26 901	35 368	37 307	35 729	38 143	▲ 6,3%	2,1%	1,6%	1,9%	2,0%	1,9%	2,0%
CVR Tejo	29 096	30 696	29 200	33 303	32 198	30 955	▼ -4,0%	1,8%	1,9%	1,6%	1,8%	1,8%	1,6%
CVR Beira Interior	17 999	17 521	19 756	27 555	24 445	27 123	▲ 9,9%	1,1%	1,1%	1,1%	1,5%	1,3%	1,4%
CVR Távora-Varosa	12 093	11 521	16 200	22 548	15 133	15 007	▼ -0,8%	0,7%	0,7%	0,9%	1,2%	0,8%	0,8%
CVR Lisboa	9 252	11 518	14 295	13 577	13 731	12 695	▼ -8,2%	0,6%	0,7%	0,8%	0,7%	0,7%	0,7%
CVR Trás-os-Montes	5 809	5 099	6 427	6 475	6 647	9 246	▲ 28,1%	0,4%	0,3%	0,4%	0,3%	0,4%	0,5%
CVR Algarvia	213	199	166	356	503	231	▼ -117,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>1 641 004</b>	<b>1 654 975</b>	<b>1 832 122</b>	<b>1 898 405</b>	<b>1 836 951</b>	<b>1 898 767</b>	<b>▲ 3,3%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

\* Não inclui os volumes certificados de Vinho do Porto

Fonte: Slv

## Evolução dos volumes IG certificados por entidade certificadora

Entidade certificadora	Volume (hl)						Δ 2024/2023	Peso (%)					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024		2019	2020	2021	2022	2023	2024
CVR Alentejana	718 431	655 373	653 973	704 848	684 046	731 974	▲ 7,0%	38,3%	33,8%	33,7%	35,4%	34,8%	36,7%
CVR Lisboa	408 421	477 824	452 398	493 224	477 257	504 820	▲ 5,8%	21,8%	24,6%	23,3%	24,8%	24,3%	25,3%
CVR Península de Setúbal	349 826	360 154	386 314	386 304	390 098	378 070	▼ -3,1%	18,6%	18,6%	19,9%	19,4%	19,8%	19,0%
CVR Tejo	226 517	299 767	313 214	269 671	294 093	254 145	▼ -13,6%	12,1%	15,4%	16,2%	13,5%	15,0%	12,7%
CVR Vinhos Verdes	53 577	55 345	58 859	55 722	61 997	63 860	▲ 3,0%	2,9%	2,9%	3,0%	2,8%	3,2%	3,2%
CVR Dão	44 037	36 047	27 024	22 681	17 437	17 408	▼ -0,2%	2,3%	1,9%	1,4%	1,1%	0,9%	0,9%
IVDP, I.P. *	9 868	7 146	8 674	12 032	11 604	11 535	▼ -0,6%	0,5%	0,4%	0,4%	0,6%	0,6%	0,6%
CV Bairrada	7 929	9 568	8 485	11 446	8 070	9 562	▲ 18,5%	0,4%	0,5%	0,4%	0,6%	0,4%	0,5%
CVR Algarvia	36 764	17 855	11 859	13 623	10 457	9 286	▼ -11,2%	2,0%	0,9%	0,6%	0,7%	0,5%	0,5%
CVR Beira Interior	13 105	15 838	13 239	14 502	6 915	9 012	▲ 30,3%	0,7%	0,8%	0,7%	0,7%	0,4%	0,5%
CVR Trás-os-Montes	6 899	4 923	4 685	4 777	4 350	5 119	▲ 17,7%	0,4%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%
CVR Távora-Varosa	1 559	604	621	1 457	131	137	▲ 4,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>1 876 932</b>	<b>1 940 442</b>	<b>1 939 345</b>	<b>1 990 286</b>	<b>1 966 457</b>	<b>1 994 929</b>	<b>▲ 1,4%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

\* Não inclui os volumes certificados de Vinho do Porto

Fonte: Slv

# Exportação

Exports

Dados 2020 a 2024 – Definitivos

## 1. Por mercado e acondicionamento

### Em volume

Mercado / Acondicionamento	Volume (HL)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Europa Comunitária</b>	<b>1 702 561</b>	<b>1 508 727</b>	<b>1 468 608</b>	<b>1 415 594</b>	<b>1 552 926</b>	<b>54,0%</b>	<b>45,9%</b>	<b>45,1%</b>	<b>44,4%</b>	<b>44,8%</b>	▼ <b>-8,8%</b>	▲ <b>9,7%</b>
Até 2 litros	1 429 833	1 206 585	1 140 202	1 086 729	1 101 662	45,4%	36,7%	35,0%	34,1%	31,8%	▼ -23,0%	▲ 1,4%
Superior a 2 até 10 litros	195 666	188 074	212 809	180 627	163 785	6,2%	5,7%	6,5%	5,7%	4,7%	▼ -16,3%	▼ -9,3%
Superior a 10 litros	77 062	114 069	115 596	148 238	287 480	2,4%	3,5%	3,6%	4,6%	8,3%	▲ 273,1%	▲ 93,9%
<b>Países Terceiros</b>	<b>1 448 823</b>	<b>1 779 298</b>	<b>1 784 966</b>	<b>1 774 358</b>	<b>1 914 540</b>	<b>46,0%</b>	<b>54,1%</b>	<b>54,9%</b>	<b>55,6%</b>	<b>55,2%</b>	▲ <b>32,1%</b>	▲ <b>7,9%</b>
Até 2 litros	1 123 763	1 429 330	1 365 018	1 330 314	1 448 109	35,7%	43,5%	42,0%	41,7%	41,8%	▲ 28,9%	▲ 8,9%
Superior a 2 até 10 litros	161 712	162 989	147 378	146 422	151 409	5,1%	5,0%	4,5%	4,6%	4,4%	▼ -6,4%	▲ 3,4%
Superior a 10 litros	163 348	186 979	272 571	297 622	315 022	5,2%	5,7%	8,4%	9,3%	9,1%	▲ 92,9%	▲ 5,8%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3 151 384</b>	<b>3 288 026</b>	<b>3 253 574</b>	<b>3 189 952</b>	<b>3 467 466</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	▲ <b>10,0%</b>	▲ <b>8,7%</b>
<b>Até 2 litros</b>	<b>2 553 596</b>	<b>2 635 915</b>	<b>2 505 220</b>	<b>2 417 043</b>	<b>2 549 771</b>	<b>81,0%</b>	<b>80,2%</b>	<b>77,0%</b>	<b>75,8%</b>	<b>73,5%</b>	▼ <b>-0,1%</b>	▲ <b>5,5%</b>
<b>Superior a 2 até 10 litros</b>	<b>357 378</b>	<b>351 063</b>	<b>360 187</b>	<b>327 049</b>	<b>315 193</b>	<b>11,3%</b>	<b>10,7%</b>	<b>11,1%</b>	<b>10,3%</b>	<b>9,1%</b>	▼ <b>-11,8%</b>	▼ <b>-3,6%</b>
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>240 410</b>	<b>301 048</b>	<b>388 167</b>	<b>445 860</b>	<b>602 502</b>	<b>7,6%</b>	<b>9,2%</b>	<b>11,9%</b>	<b>14,0%</b>	<b>17,4%</b>	▲ <b>150,6%</b>	▲ <b>35,1%</b>

Nota: Reino Unido considerado como Europa Comunitária em 2020

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

### Em valor

Mercado / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Europa Comunitária</b>	<b>489 258</b>	<b>429 646</b>	<b>418 166</b>	<b>405 350</b>	<b>417 043</b>	<b>57,1%</b>	<b>46,3%</b>	<b>44,5%</b>	<b>43,8%</b>	<b>43,2%</b>	▼ <b>-14,8%</b>	▲ <b>2,9%</b>
Até 2 litros	458 247	396 543	379 771	368 275	374 174	53,5%	42,8%	40,4%	39,8%	38,7%	▼ -18,3%	▲ 1,6%
Superior a 2 até 10 litros	25 259	24 840	29 805	26 067	23 914	3,0%	2,7%	3,2%	2,8%	2,5%	▼ -5,3%	▼ -8,3%
Superior a 10 litros	5 752	8 262	8 591	11 008	18 956	0,7%	0,9%	0,9%	1,2%	2,0%	▲ 229,6%	▲ 72,2%
<b>Países Terceiros</b>	<b>366 932</b>	<b>497 791</b>	<b>520 797</b>	<b>519 282</b>	<b>548 786</b>	<b>42,9%</b>	<b>53,7%</b>	<b>55,5%</b>	<b>56,2%</b>	<b>56,8%</b>	▲ <b>49,6%</b>	▲ <b>5,7%</b>
Até 2 litros	335 617	462 947	475 063	472 085	502 198	39,2%	49,9%	50,6%	51,1%	52,0%	▲ 49,6%	▲ 6,4%
Superior a 2 até 10 litros	17 452	18 480	17 267	18 651	19 031	2,0%	2,0%	1,8%	2,0%	2,0%	▲ 9,1%	▲ 2,0%
Superior a 10 litros	13 863	16 364	28 467	28 546	27 557	1,6%	1,8%	3,0%	3,1%	2,9%	▲ 98,8%	▼ -3,5%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>856 190</b>	<b>927 437</b>	<b>938 963</b>	<b>924 632</b>	<b>965 829</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	▲ <b>12,8%</b>	▲ <b>4,5%</b>
<b>Até 2 litros</b>	<b>793 864</b>	<b>859 491</b>	<b>854 834</b>	<b>840 360</b>	<b>876 372</b>	<b>92,7%</b>	<b>92,7%</b>	<b>91,0%</b>	<b>90,9%</b>	<b>90,7%</b>	▲ <b>10,4%</b>	▲ <b>4,3%</b>
<b>Superior a 2 até 10 litros</b>	<b>42 711</b>	<b>43 320</b>	<b>47 072</b>	<b>44 718</b>	<b>42 945</b>	<b>5,0%</b>	<b>4,7%</b>	<b>5,0%</b>	<b>4,8%</b>	<b>4,4%</b>	▲ <b>0,5%</b>	▼ <b>-4,0%</b>
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>19 615</b>	<b>24 626</b>	<b>37 057</b>	<b>39 554</b>	<b>46 512</b>	<b>2,3%</b>	<b>2,7%</b>	<b>3,9%</b>	<b>4,3%</b>	<b>4,8%</b>	▲ <b>137,1%</b>	▲ <b>17,6%</b>

Nota: Reino Unido considerado como Europa Comunitária em 2020

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

## 2. Por categoria de produto e acondicionamento

### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>688 890</b>	<b>717 160</b>	<b>696 199</b>	<b>709 091</b>	<b>804 213</b>	<b>21,9%</b>	<b>21,8%</b>	<b>21,4%</b>	<b>22,2%</b>	<b>23,2%</b>	▲ <b>16,7%</b>	▲ <b>13,4%</b>
Até 2 litros	655 956	690 764	663 132	682 374	791 299	20,8%	21,0%	20,4%	21,4%	22,8%	▲ 20,6%	▲ 16,0%
Superior a 2 até 10 litros	32 451	25 800	33 029	22 868	12 781	1,0%	0,8%	1,0%	0,7%	0,4%	▼ -60,6%	▼ -44,1%
Superior a 10 litros	483	596	38	3 849	132	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	▼ -72,6%	▼ -96,6%
<b>Vinho com IG</b>	<b>662 906</b>	<b>722 695</b>	<b>749 236</b>	<b>752 725</b>	<b>781 294</b>	<b>21,0%</b>	<b>22,0%</b>	<b>23,0%</b>	<b>23,6%</b>	<b>22,5%</b>	▲ <b>17,9%</b>	▲ <b>3,8%</b>
Até 2 litros	550 533	602 674	613 871	620 780	652 992	17,5%	18,3%	18,9%	19,5%	18,8%	▲ 18,6%	▲ 5,2%
Superior a 2 até 10 litros	104 509	111 315	124 873	121 769	115 909	3,3%	3,4%	3,8%	3,8%	3,3%	▲ 10,9%	▼ -4,8%
Superior a 10 litros	7 864	8 705	10 492	10 175	12 394	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	▲ 57,6%	▲ 21,8%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>1 089 173</b>	<b>1 104 034</b>	<b>1 129 939</b>	<b>1 100 471</b>	<b>1 243 637</b>	<b>34,6%</b>	<b>33,6%</b>	<b>34,7%</b>	<b>34,5%</b>	<b>35,9%</b>	▲ <b>14,2%</b>	▲ <b>13,0%</b>
Até 2 litros	653 183	613 608	561 623	500 641	488 912	20,7%	18,7%	17,3%	15,7%	14,1%	▼ -25,1%	▼ -2,3%
Superior a 2 até 10 litros	220 011	213 312	201 861	182 136	186 071	7,0%	6,5%	6,2%	5,7%	5,4%	▼ -15,4%	▲ 2,2%
Superior a 10 litros	215 979	277 114	366 455	417 694	568 653	6,9%	8,4%	11,3%	13,1%	16,4%	▲ 163,3%	▲ 36,1%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>611 902</b>	<b>649 893</b>	<b>591 578</b>	<b>547 033</b>	<b>542 245</b>	<b>19,4%</b>	<b>19,8%</b>	<b>18,2%</b>	<b>17,1%</b>	<b>15,6%</b>	▼ <b>-11,4%</b>	▼ <b>-0,9%</b>
Até 2 litros	611 902	649 893	591 578	547 033	542 245	19,4%	19,8%	18,2%	17,1%	15,6%	▼ -11,4%	▼ -0,9%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>23 827</b>	<b>26 686</b>	<b>23 704</b>	<b>22 806</b>	<b>24 684</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,7%</b>	▲ <b>3,6%</b>	▲ <b>8,2%</b>
Até 2 litros	18 496	21 920	21 856	18 289	19 605	0,6%	0,7%	0,7%	0,6%	0,6%	▲ 6,0%	▲ 7,2%
Superior a 2 até 10 litros	17	4	6	6	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -91,2%	▼ -75,3%
Superior a 10 litros	5 315	4 762	1 842	4 510	5 078	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	▼ -4,5%	▲ 12,6%
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>20 965</b>	<b>18 563</b>	<b>20 220</b>	<b>16 578</b>	<b>19 809</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,6%</b>	▼ <b>-5,5%</b>	▲ <b>19,5%</b>
Até 2 litros	20 965	18 563	20 220	16 578	19 809	0,7%	0,6%	0,6%	0,5%	0,6%	▼ -5,5%	▲ 19,5%
Superior a 2 até 10 litros	23 902	14 882	17 496	17 185	17 851	0,8%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	▼ -25,3%	▲ 3,9%
Superior a 10 litros	14 487	6 041	8 547	7 913	8 249	0,5%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	▼ -43,1%	▲ 4,2%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>318</b>	<b>557</b>	<b>417</b>	<b>241</b>	<b>195</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	▼ <b>-38,8%</b>	▼ <b>-19,4%</b>
Até 2 litros	9 097	8 284	8 533	9 031	9 408	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	▲ 3,4%	▲ 4,2%
<b>Outros Vinhos* / Mostos</b>	<b>29 819</b>	<b>34 114</b>	<b>25 201</b>	<b>24 064</b>	<b>33 733</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,0%</b>	▲ <b>13,1%</b>	▲ <b>40,2%</b>
Até 2 litros	28 074	32 452	24 395	23 435	26 661	0,9%	1,0%	0,7%	0,7%	0,8%	▼ -5,0%	▲ 13,8%
Superior a 2 até 10 litros	71	76	0	28	236	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 231,0%	▲ 735,7%
Superior a 10 litros	1 673	1 585	806	601	6 837	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	▼ 308,6%	▲ 1038,2%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3 151 384</b>	<b>3 288 026</b>	<b>3 253 574</b>	<b>3 189 952</b>	<b>3 467 466</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	▲ <b>10,0%</b>	▲ <b>8,7%</b>
<b>Até 2 litros</b>	<b>2 548 206</b>	<b>2 638 158</b>	<b>2 505 207</b>	<b>2 418 162</b>	<b>2 550 930</b>	<b>80,9%</b>	<b>80,2%</b>	<b>77,0%</b>	<b>75,8%</b>	<b>73,6%</b>	▲ <b>0,1%</b>	▲ <b>5,5%</b>
<b>Superior a 2 até 10 litros</b>	<b>380 962</b>	<b>365 388</b>	<b>377 266</b>	<b>343 993</b>	<b>332 850</b>	<b>12,1%</b>	<b>11,1%</b>	<b>11,6%</b>	<b>10,8%</b>	<b>9,6%</b>	▼ <b>-12,6%</b>	▼ <b>-3,2%</b>
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>245 801</b>	<b>298 804</b>	<b>388 181</b>	<b>444 741</b>	<b>601 343</b>	<b>7,8%</b>	<b>9,1%</b>	<b>11,9%</b>	<b>13,9%</b>	<b>17,3%</b>	▲ <b>144,6%</b>	▲ <b>35,2%</b>

\* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

## Em valor

Mercado / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Peso					Δ	
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024	2024/2020	2024/2023
<b>Vinho com DO</b>	<b>212 032</b>	<b>229 350</b>	<b>238 974</b>	<b>246 732</b>	<b>264 596</b>	<b>24,8%</b>	<b>24,7%</b>	<b>25,5%</b>	<b>26,7%</b>	<b>27,4%</b>	<b>▲ 24,8%</b>	<b>▲ 7,2%</b>
Até 2 litros	207 330	225 253	233 437	241 703	261 403	24,2%	24,3%	24,9%	26,1%	27,1%	▲ 26,1%	▲ 8,2%
Superior a 2 até 10 litros	4 630	4 021	5 481	4 662	3 138	0,5%	0,4%	0,6%	0,5%	0,3%	▼ -32,2%	▼ -32,7%
Superior a 10 litros	71	75	57	366	54	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -24,2%	▼ -85,2%
<b>Vinho com IG</b>	<b>161 337</b>	<b>177 298</b>	<b>190 189</b>	<b>192 549</b>	<b>198 900</b>	<b>18,8%</b>	<b>19,1%</b>	<b>20,3%</b>	<b>20,8%</b>	<b>20,6%</b>	<b>▲ 23,3%</b>	<b>▲ 3,3%</b>
Até 2 litros	142 684	156 972	166 795	170 005	176 819	16,7%	16,9%	17,8%	18,4%	18,3%	▲ 23,9%	▲ 4,0%
Superior a 2 até 10 litros	17 569	18 739	21 478	20 817	19 888	2,1%	2,0%	2,3%	2,3%	2,1%	▲ 13,2%	▼ -4,5%
Superior a 10 litros	1 085	1 586	1 916	1 727	2 193	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	▲ 102,1%	▲ 27,0%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>148 589</b>	<b>145 002</b>	<b>152 063</b>	<b>146 393</b>	<b>158 034</b>	<b>17,4%</b>	<b>15,6%</b>	<b>16,2%</b>	<b>15,8%</b>	<b>16,4%</b>	<b>▲ 6,4%</b>	<b>▲ 8,0%</b>
Até 2 litros	112 836	104 865	99 422	93 228	97 967	13,2%	11,3%	10,6%	10,1%	10,1%	▼ -13,2%	▲ 5,1%
Superior a 2 até 10 litros	20 159	20 134	19 678	18 647	19 272	2,4%	2,2%	2,1%	2,0%	2,0%	▼ -4,4%	▲ 3,4%
Superior a 10 litros	15 594	20 003	32 963	34 517	40 795	1,8%	2,2%	3,5%	3,7%	4,2%	▲ 161,6%	▲ 18,2%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>299 252</b>	<b>336 403</b>	<b>317 861</b>	<b>301 252</b>	<b>304 195</b>	<b>35,0%</b>	<b>36,3%</b>	<b>33,9%</b>	<b>32,6%</b>	<b>31,5%</b>	<b>▲ 1,7%</b>	<b>▲ 1,0%</b>
Até 2 litros	299 252	336 403	317 861	301 252	304 195	35,0%	36,3%	33,9%	32,6%	31,5%	▲ 1,7%	▲ 1,0%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>13 902</b>	<b>16 773</b>	<b>16 739</b>	<b>16 282</b>	<b>15 900</b>	<b>1,6%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,6%</b>	<b>▲ 14,4%</b>	<b>▼ -2,3%</b>
Até 2 litros	12 489	15 503	16 185	15 027	14 401	1,5%	1,7%	1,7%	1,6%	1,5%	▲ 15,3%	▼ -4,2%
Superior a 2 até 10 litros	6	13	26	31	11	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 69,2%	▼ -65,8%
Superior a 10 litros	1 407	1 257	528	1 224	1 488	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	▲ 5,7%	▲ 21,5%
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>9 831</b>	<b>10 205</b>	<b>11 983</b>	<b>9 844</b>	<b>11 471</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,2%</b>	<b>▲ 16,7%</b>	<b>▲ 16,5%</b>
Até 2 litros	9 831	10 205	11 983	9 844	11 471	1,1%	1,1%	1,3%	1,1%	1,2%	▲ 16,7%	▲ 16,5%
Superior a 2 até 10 litros	4 865	5 451	5 440	5 850	5 840	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	▲ 20,0%	▼ -0,2%
Superior a 10 litros	3 229	3 517	3 543	3 716	3 637	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	▲ 12,7%	▼ -2,1%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>329</b>	<b>386</b>	<b>409</b>	<b>555</b>	<b>578</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>▲ 76,0%</b>	<b>▲ 4,3%</b>
Até 2 litros	1 308	1 548	1 488	1 579	1 624	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	▲ 24,2%	▲ 2,8%
<b>Outros Vinhos* / Mostos</b>	<b>6 381</b>	<b>6 956</b>	<b>5 714</b>	<b>5 731</b>	<b>6 894</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,7%</b>	<b>▲ 8,0%</b>	<b>▲ 20,3%</b>
Até 2 litros	6 214	6 773	5 608	5 585	6 478	0,7%	0,7%	0,6%	0,6%	0,7%	▲ 4,3%	▲ 16,0%
Superior a 2 até 10 litros	18	26	0	5	57	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 215,3%	▲ 1042,9%
Superior a 10 litros	149	157	106	141	359	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 140,0%	▲ 154,8%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>856 190</b>	<b>927 437</b>	<b>938 963</b>	<b>924 632</b>	<b>965 829</b>	<b>99,5%</b>	<b>99,5%</b>	<b>99,5%</b>	<b>99,4%</b>	<b>99,5%</b>	<b>▲ 12,8%</b>	<b>▲ 4,5%</b>
<b>Até 2 litros</b>	<b>791 943</b>	<b>857 522</b>	<b>852 780</b>	<b>838 223</b>	<b>874 358</b>	<b>92,5%</b>	<b>92,5%</b>	<b>90,8%</b>	<b>90,7%</b>	<b>90,5%</b>	<b>▲ 10,4%</b>	<b>▲ 4,3%</b>
<b>Superior a 2 até 10 litros</b>	<b>47 248</b>	<b>48 385</b>	<b>52 103</b>	<b>50 013</b>	<b>48 207</b>	<b>5,5%</b>	<b>5,2%</b>	<b>5,5%</b>	<b>5,4%</b>	<b>5,0%</b>	<b>▲ 2,0%</b>	<b>▼ -3,6%</b>
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>21 536</b>	<b>26 595</b>	<b>39 111</b>	<b>41 692</b>	<b>48 526</b>	<b>2,7%</b>	<b>3,1%</b>	<b>4,6%</b>	<b>5,0%</b>	<b>5,5%</b>	<b>▲ 125,3%</b>	<b>▲ 16,4%</b>

\* Outros vinhos – contemplam os vinhos frisantes e aguardentados.

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

### 3. Por país de destino

#### Em volume

Mercado	Volume (HL)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
França	405 676	419 699	392 233	350 220	331 207	12,9%	12,8%	12,1%	11,0%	9,6%	▼ -18,4%	▼ -5,4%
E.U.A.	257 453	274 917	247 441	233 165	235 053	8,2%	8,4%	7,6%	7,3%	6,8%	▼ -8,7%	▲ 0,8%
Brasil	252 713	266 663	237 389	258 533	285 939	8,0%	8,1%	7,3%	8,1%	8,2%	▲ 13,1%	▲ 10,6%
Reino Unido	290 814	274 353	237 348	230 725	226 206	9,2%	8,3%	7,3%	7,2%	6,5%	▼ -22,2%	▼ -2,0%
Países Baixos	139 127	139 468	132 952	148 804	141 966	4,4%	4,2%	4,1%	4,7%	4,1%	▲ 2,0%	▼ -4,6%
Canadá	136 933	131 520	124 368	123 598	126 062	4,3%	4,0%	3,8%	3,9%	3,6%	▼ -7,9%	▲ 2,0%
Alemanha	193 472	215 033	202 497	206 556	207 508	6,1%	6,5%	6,2%	6,5%	6,0%	▲ 7,3%	▲ 0,5%
Angola	219 036	201 964	339 220	338 449	359 947	7,0%	6,1%	10,4%	10,6%	10,4%	▲ 64,3%	▲ 6,4%
Bélgica	140 022	136 817	141 798	108 377	105 052	4,4%	4,2%	4,4%	3,4%	3,0%	▼ -25,0%	▼ -3,1%
Polónia	117 130	138 520	144 542	161 401	163 828	3,7%	4,2%	4,4%	5,1%	4,7%	▲ 39,9%	▲ 1,5%
Federação Russa	37 239	45 554	46 851	56 863	158 913	1,2%	1,4%	1,4%	1,8%	4,6%	▲ 326,7%	▲ 179,5%
Suíça	112 125	108 314	97 182	96 984	86 044	3,6%	3,3%	3,0%	3,0%	2,5%	▼ -23,3%	▼ -11,3%
Espanha	74 475	93 174	112 027	102 504	248 275	2,4%	2,8%	3,4%	3,2%	7,2%	▲ 233,4%	▲ 142,2%
Dinamarca	39 219	39 500	42 593	52 162	58 750	1,2%	1,2%	1,3%	1,6%	1,7%	▲ 49,8%	▲ 12,6%
Suécia	125 394	118 666	104 073	92 894	97 969	4,0%	3,6%	3,2%	2,9%	2,8%	▼ -21,9%	▲ 5,5%
Países PT N/ Determ.	1 253	1 838	5 098	5 373	5 791	0,0%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	▲ 362,1%	▲ 7,8%
Noruega	53 665	51 350	39 086	41 861	37 334	1,7%	1,6%	1,2%	1,3%	1,1%	▼ -30,4%	▼ -10,8%
Finlândia	46 520	43 632	42 627	46 033	50 136	1,5%	1,3%	1,3%	1,4%	1,4%	▲ 7,8%	▲ 8,9%
Luxemburgo	51 994	48 923	45 536	42 351	44 295	1,6%	1,5%	1,4%	1,3%	1,3%	▼ -14,8%	▲ 4,6%
Itália	21 698	23 733	25 895	22 287	24 638	0,7%	0,7%	0,8%	0,7%	0,7%	▲ 13,5%	▲ 10,5%
Japão	17 273	20 102	20 319	18 104	20 120	0,5%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	▲ 16,5%	▲ 11,1%
Irlanda	13 642	19 847	17 569	22 614	20 587	0,4%	0,6%	0,5%	0,7%	0,6%	▲ 50,9%	▼ -9,0%
Guiné-Bissau	81 572	103 130	102 578	105 993	90 515	2,6%	3,1%	3,2%	3,3%	2,6%	▲ 11,0%	▼ -14,6%
China	40 651	45 222	28 232	19 997	16 326	1,3%	1,4%	0,9%	0,6%	0,5%	▼ -59,8%	▼ -18,4%
Ucrânia	10 609	13 080	10 158	15 341	24 482	0,3%	0,4%	0,3%	0,5%	0,7%	▲ 130,8%	▲ 59,6%
Restantes Destinos	271 681	313 007	313 960	288 762	300 523	8,6%	9,5%	9,6%	9,1%	8,7%	▲ 10,6%	▲ 4,1%
<b>TOTAL</b>	<b>3 151 384</b>	<b>3 288 026</b>	<b>3 253 574</b>	<b>3 189 952</b>	<b>3 467 466</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▲ 10,0%</b>	<b>▲ 8,7%</b>

Nota: Países ordenados por ordem decrescente do valor em 2023.

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

#### Em valor

Mercado	Valor (1 000 €)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
França	110 831	115 203	109 880	103 434	103 426	12,9%	12,4%	11,7%	11,2%	10,7%	▼ -6,7%	▲ 0,0%
E.U.A.	92 250	104 305	105 989	100 089	102 139	10,8%	11,2%	11,3%	10,8%	10,6%	▲ 10,7%	▲ 2,0%
Brasil	67 897	73 608	70 987	79 903	85 864	7,9%	7,9%	7,6%	8,6%	8,9%	▲ 26,5%	▲ 7,5%
Reino Unido	95 304	97 810	84 754	87 739	84 329	11,1%	10,5%	9,0%	9,5%	8,7%	▼ -11,5%	▼ -3,9%
Países Baixos	47 708	51 665	49 035	51 657	52 283	5,6%	5,6%	5,2%	5,6%	5,4%	▲ 9,6%	▲ 1,2%
Canadá	49 808	50 485	51 873	49 262	51 200	5,8%	5,4%	5,5%	5,3%	5,3%	▲ 2,8%	▲ 3,9%
Alemanha	48 188	53 839	50 013	48 674	47 337	5,6%	5,8%	5,3%	5,3%	4,9%	▼ -1,8%	▼ -2,7%
Angola	26 137	24 172	49 194	44 011	44 101	3,1%	2,6%	5,2%	4,8%	4,6%	▲ 68,7%	▲ 0,2%
Bélgica	46 846	48 355	49 147	40 238	39 955	5,5%	5,2%	5,2%	4,4%	4,1%	▼ -14,7%	▼ -0,7%
Polónia	25 916	31 207	32 982	37 403	38 464	3,0%	3,4%	3,5%	4,0%	4,0%	▲ 48,4%	▲ 2,8%
Federação Russa	8 166	10 960	10 680	11 687	33 560	1,0%	1,2%	1,1%	1,3%	3,5%	▲ 311,0%	▲ 187,2%
Suíça	34 308	35 888	34 301	34 784	31 079	4,0%	3,9%	3,7%	3,8%	3,2%	▼ -9,4%	▼ -10,7%
Espanha	16 723	20 506	21 698	21 077	27 683	2,0%	2,2%	2,3%	2,3%	2,9%	▲ 65,5%	▲ 31,3%
Dinamarca	21 530	22 958	22 607	21 525	24 611	2,5%	2,5%	2,4%	2,3%	2,5%	▲ 14,3%	▲ 14,3%
Suécia	28 945	28 453	25 634	23 385	24 521	3,4%	3,1%	2,7%	2,5%	2,5%	▼ -15,3%	▲ 4,9%
Países PT N/ Determ.	2 916	4 245	11 797	13 530	14 995	0,3%	0,5%	1,3%	1,5%	1,6%	▲ 414,3%	▲ 10,8%
Noruega	14 873	14 322	12 050	13 361	13 094	1,7%	1,5%	1,3%	1,4%	1,4%	▼ -12,0%	▼ -2,0%
Finlândia	10 294	10 826	10 259	11 122	11 762	1,2%	1,2%	1,1%	1,2%	1,2%	▲ 14,3%	▲ 5,7%
Luxemburgo	11 480	11 495	11 391	10 814	11 195	1,3%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	▼ -2,5%	▲ 3,5%
Itália	7 118	8 282	9 310	8 145	8 939	0,8%	0,9%	1,0%	0,9%	0,9%	▲ 25,6%	▲ 9,8%
Japão	6 092	6 964	8 676	7 697	7 989	0,7%	0,8%	0,9%	0,8%	0,8%	▲ 31,1%	▲ 3,8%
Irlanda	4 518	6 447	5 859	8 289	7 666	0,5%	0,7%	0,6%	0,9%	0,8%	▲ 69,7%	▼ -7,5%
Guiné-Bissau	4 766	6 724	7 576	8 213	7 275	0,6%	0,7%	0,8%	0,9%	0,8%	▲ 52,6%	▼ -11,4%
China	13 023	14 270	8 666	7 818	6 380	1,5%	1,5%	0,9%	0,8%	0,7%	▼ -51,0%	▼ -18,4%
Ucrânia	2 840	3 330	2 353	4 093	5 745	0,3%	0,4%	0,3%	0,4%	0,6%	▲ 102,3%	▲ 40,4%
Restantes Destinos	57 713	71 116	82 251	76 682	80 237	6,7%	7,7%	8,8%	8,3%	8,3%	▲ 39,0%	▲ 4,6%
<b>TOTAL</b>	<b>856 190</b>	<b>927 437</b>	<b>938 963</b>	<b>924 632</b>	<b>965 829</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▲ 12,8%</b>	<b>▲ 4,5%</b>

Nota: Países ordenados por ordem decrescente do valor em 2023.

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

## 4. Evolução das exportações para os principais países de destino, por tipo de produto e acondicionamento

### 4.1. França

#### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>121 845</b>	<b>107 351</b>	<b>112 180</b>	<b>96 153</b>	<b>89 519</b>	<b>17,5%</b>	<b>15,5%</b>	<b>17,8%</b>	<b>16,6%</b>	<b>16,1%</b>	▼ -26,5%	▼ -6,9%
Até 2 litros	101 968	95 342	93 338	86 579	89 488	14,6%	13,7%	14,8%	14,9%	16,1%	▼ -12,2%	▲ 3,4%
Superior a 2 até 10 Litros	19 876	11 684	18 842	9 567	29	2,9%	1,7%	3,0%	1,6%	0,0%	▼ -99,9%	▼ -99,7%
Superior a 10 Litros	2	324	1	7	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -7,5%	▼ -78,6%
<b>Vinho com IG</b>	<b>80 495</b>	<b>113 353</b>	<b>105 655</b>	<b>103 663</b>	<b>102 043</b>	<b>11,6%</b>	<b>16,3%</b>	<b>16,8%</b>	<b>17,8%</b>	<b>18,3%</b>	▲ 26,8%	▼ -1,6%
Até 2 litros	69 447	100 600	92 262	86 602	90 110	10,0%	14,5%	14,7%	14,9%	16,2%	▲ 29,8%	▲ 4,1%
Superior a 2 até 10 Litros	10 878	12 530	13 381	17 049	11 910	1,6%	1,8%	2,1%	2,9%	2,1%	▲ 9,5%	▼ -30,1%
Superior a 10 Litros	170	224	12	12	23	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ -86,6%	▲ 85,2%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>183 170</b>	<b>168 140</b>	<b>146 801</b>	<b>126 737</b>	<b>118 080</b>	<b>26,3%</b>	<b>24,2%</b>	<b>23,3%</b>	<b>21,8%</b>	<b>21,2%</b>	▼ -35,5%	▼ -6,8%
Até 2 litros	122 853	89 924	79 244	64 754	56 421	17,6%	13,0%	12,6%	11,1%	10,1%	▼ -54,1%	▼ -12,9%
Superior a 2 até 10 Litros	49 589	51 872	56 892	47 902	53 756	7,1%	7,5%	9,0%	8,2%	9,6%	▲ 8,4%	▲ 12,2%
Superior a 10 Litros	10 745	26 344	10 665	14 081	7 903	1,5%	3,8%	1,7%	2,4%	1,4%	▼ -26,4%	▼ -43,9%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>273 132</b>	<b>274 862</b>	<b>236 654</b>	<b>224 389</b>	<b>218 390</b>	<b>39,2%</b>	<b>39,6%</b>	<b>37,6%</b>	<b>38,6%</b>	<b>39,2%</b>	▼ -20,0%	▼ -2,7%
Até 2 litros	273 132	274 862	236 654	224 389	218 390	39,2%	39,6%	37,6%	38,6%	39,2%	▼ -20,0%	▼ -2,7%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>9 760</b>	<b>9 875</b>	<b>8 241</b>	<b>8 998</b>	<b>8 723</b>	<b>1,4%</b>	<b>1,4%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,6%</b>	▼ -10,6%	▼ -3,1%
Até 2 litros	5 800	6 375	7 170	5 375	4 602	0,8%	0,9%	1,1%	0,9%	0,8%	▼ -20,7%	▼ -14,4%
Superior a 2 até 10 Litros	3	3	4	3	1	—	—	—	—	—	▼ -64,8%	▼ -64,0%
Superior a 10 Litros	3 957	3 496	1 068	3 621	4 120	0,6%	0,5%	0,2%	0,6%	0,7%	▲ 4,1%	▲ 13,8%
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>13 879</b>	<b>8 282</b>	<b>11 527</b>	<b>10 839</b>	<b>11 695</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,9%</b>	<b>2,1%</b>	▼ -15,7%	▲ 7,9%
Até 2 litros	5 740	1 848	5 208	4 123	4 508	0,8%	0,3%	0,8%	0,7%	0,8%	▼ -21,5%	▲ 9,3%
Superior a 2 até 10 Litros	37	34	42	51	53	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 42,8%	▲ 4,5%
Superior a 10 Litros	8 101	6 399	6 277	6 665	7 134	1,2%	0,9%	1,0%	1,1%	1,3%	▼ -11,9%	▲ 7,0%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>4 569</b>	<b>2 213</b>	<b>1 857</b>	<b>2 308</b>	<b>1 599</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,3%</b>	▼ -65,0%	▼ -30,7%
Até 2 litros	4 569	2 213	1 857	2 308	1 599	0,7%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	▼ -65,0%	▼ -30,7%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>9 623</b>	<b>9 978</b>	<b>6 666</b>	<b>7 858</b>	<b>7 365</b>	<b>1,4%</b>	<b>1,4%</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,4%</b>	<b>1,3%</b>	▼ -23,5%	▼ -6,3%
Até 2 litros	9 490	9 899	6 662	7 831	7 135	1,4%	1,4%	1,1%	1,3%	1,3%	▼ -24,8%	▼ -8,9%
Superior a 2 até 10 Litros	0	76	0	25	225	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 449160%	▲ 783,0%
Superior a 10 Litros	133	3	4	2	5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -96,4%	▲ 196,9%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>696 490</b>	<b>694 053</b>	<b>629 581</b>	<b>580 945</b>	<b>557 413</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	▼ -20,0%	▼ -4,1%
<b>Até 2 litros</b>	<b>593 000</b>	<b>581 063</b>	<b>522 394</b>	<b>481 961</b>	<b>472 253</b>	<b>85,1%</b>	<b>83,7%</b>	<b>83,0%</b>	<b>83,0%</b>	<b>84,7%</b>	▼ -20,4%	▼ -2,0%
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>80 380</b>	<b>76 197</b>	<b>89 157</b>	<b>74 595</b>	<b>65 973</b>	<b>11,5%</b>	<b>11,0%</b>	<b>14,2%</b>	<b>12,8%</b>	<b>11,8%</b>	▼ -17,9%	▼ -11,6%
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>23 107</b>	<b>36 790</b>	<b>18 026</b>	<b>24 387</b>	<b>19 186</b>	<b>3,3%</b>	<b>5,3%</b>	<b>2,9%</b>	<b>4,2%</b>	<b>3,4%</b>	▼ -17,0%	▼ -21,3%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

#### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>30 964</b>	<b>28 893</b>	<b>31 120</b>	<b>30 144</b>	<b>30 193</b>	<b>15,0%</b>	<b>13,6%</b>	<b>16,0%</b>	<b>15,8%</b>	<b>16,1%</b>	▼ -2,5%	▲ 0,2%
Até 2 litros	28 752	27 666	28 988	28 799	30 167	13,9%	13,0%	14,9%	15,1%	16,1%	▲ 9,0%	▲ 4,7%
Superior a 2 até 10 Litros	2 211	1 189	2 131	1 332	24	1,1%	0,6%	1,1%	0,7%	0,0%	▼ -98,0%	▼ -98,2%
Superior a 10 Litros	1	38	1	13	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -94,3%	▼ -82,7%
<b>Vinho com IG</b>	<b>17 840</b>	<b>25 639</b>	<b>24 830</b>	<b>24 422</b>	<b>25 150</b>	<b>8,7%</b>	<b>12,0%</b>	<b>12,8%</b>	<b>12,8%</b>	<b>13,4%</b>	▼ -1,9%	▲ 3,0%
Até 2 litros	16 511	24 021	23 138	22 026	23 315	8,0%	11,3%	11,9%	11,5%	12,4%	▼ -2,9%	▲ 5,9%
Superior a 2 até 10 Litros	1 290	1 561	1 686	2 393	1 833	0,6%	0,7%	0,9%	1,3%	1,0%	▲ 17,4%	▼ -23,4%
Superior a 10 Litros	39	57	5	3	3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -95,5%	▼ -14,5%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>28 406</b>	<b>22 715</b>	<b>21 778</b>	<b>20 012</b>	<b>19 189</b>	<b>13,8%</b>	<b>10,7%</b>	<b>11,2%</b>	<b>10,5%</b>	<b>10,2%</b>	▼ -15,5%	▼ -4,1%
Até 2 litros	22 562	16 015	14 936	13 722	12 323	10,9%	7,5%	7,7%	7,2%	6,6%	▼ -23,0%	▼ -10,2%
Superior a 2 até 10 Litros	4 952	4 928	5 733	4 964	5 807	2,4%	2,3%	2,9%	2,6%	3,1%	▲ 17,8%	▲ 17,0%
Superior a 10 Litros	892	1 772	1 110	1 326	1 059	0,4%	0,8%	0,6%	0,7%	0,6%	▼ -40,2%	▼ -20,1%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>118 625</b>	<b>125 863</b>	<b>108 162</b>	<b>107 291</b>	<b>104 302</b>	<b>57,5%</b>	<b>59,1%</b>	<b>55,6%</b>	<b>56,1%</b>	<b>55,6%</b>	▼ -17,1%	▼ -2,8%
Até 2 litros	118 625	125 863	108 162	107 291	104 302	57,5%	59,1%	55,6%	56,1%	55,6%	▼ -17,1%	▼ -2,8%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>4 491</b>	<b>5 011</b>	<b>4 208</b>	<b>4 533</b>	<b>4 051</b>	<b>2,2%</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,2%</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,2%</b>	▼ -19,2%	▼ -10,6%
Até 2 litros	3 513	4 118	3 924	3 582	2 877	1,7%	1,9%	2,0%	1,9%	1,5%	▼ -30,1%	▼ -19,7%
Superior a 2 até 10 Litros	1	8	15	15	6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -23,7%	▼ -59,1%
Superior a 10 Litros	977	885	269	936	1 169	0,5%	0,4%	0,1%	0,5%	0,6%	▲ 32,0%	▲ 24,9%
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>2 045</b>	<b>1 752</b>	<b>2 208</b>	<b>2 148</b>	<b>2 415</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,3%</b>	▲ 37,8%	▲ 12,4%
Até 2 litros	1 062	520	1 078	823	1 003	0,5%	0,2%	0,6%	0,4%	0,5%	▲ 92,8%	▲ 22,0%
Superior a 2 até 10 Litros	48	109	135	221	205	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	▲ 88,9%	▼ -7,1%
Superior a 10 Litros	934	1 123	995	1 104	1 206	0,5%	0,5%	0,5%	0,6%	0,6%	▲ 7,4%	▲ 9,2%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>1 558</b>	<b>965</b>	<b>835</b>	<b>789</b>	<b>625</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,3%</b>	▼ -35,3%	▼ -20,9%
Até 2 litros	1 558	965	835	789	625	0,8%	0,5%	0,4%	0,4%	0,3%	▼ -35,3%	▼ -20,9%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>2 207</b>	<b>2 174</b>	<b>1 494</b>	<b>1 834</b>	<b>1 830</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,0%</b>	▼ -15,8%	▼ -0,2%
Até 2 litros	2 195	2 147	1 491	1 829	1 772	1,1%	1,0%	0,8%	1,0%	0,9%	▼ -17,4%	▼ -3,1%
Superior a 2 até 10 Litros	0	26	0	5	56	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 112,8%	▲ 1084,8%
Superior a 10 Litros	11	1	2	1	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 84,2%	▲ 210,1%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>206 135</b>	<b>213 013</b>	<b>194 634</b>	<b>191 173</b>	<b>187 755</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	▼ -11,9%	▼ -1,8%
<b>Até 2 litros</b>	<b>194 778</b>	<b>201 315</b>	<b>182 552</b>	<b>178 861</b>	<b>176 385</b>	<b>94,5%</b>	<b>94,5%</b>	<b>93,8%</b>	<b>93,6%</b>	<b>93,9%</b>	▼ -12,4%	▼ -1,4%
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>8 501</b>	<b>7 813</b>	<b>9 685</b>	<b>8 915</b>	<b>7 924</b>	<b>4,1%</b>	<b>3,7%</b>	<b>5,0%</b>	<b>4,7%</b>	<b>4,2%</b>	▲ 1,4%	▼ -11,1%
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>2 855</b>	<b>3 876</b>	<b>2 383</b>	<b>3 382</b>	<b>3 440</b>	<b>1,4%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,8%</b>	▼ -11,3%	▲ 1,7%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

## 4.2. E.U.A.

### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>92 798</b>	<b>97 498</b>	<b>94 329</b>	<b>88 643</b>	<b>94 186</b>	<b>36,0%</b>	<b>35,5%</b>	<b>38,1%</b>	<b>38,0%</b>	<b>40,1%</b>	▲ 1,5%	▼ 6,3%
Até 2 litros	92 729	97 410	94 257	88 595	94 144	36,0%	35,4%	38,1%	38,0%	40,1%	▲ 15%	▼ 6,3%
Superior a 2 até 10 Litros	56	87	72	48	41	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -26,5%	▼ -14,4%
Superior a 10 Litros	13	1	0	—	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -89,1%	—
<b>Vinho com IG</b>	<b>98 088</b>	<b>88 696</b>	<b>80 715</b>	<b>82 036</b>	<b>76 298</b>	<b>38,1%</b>	<b>32,3%</b>	<b>32,6%</b>	<b>35,2%</b>	<b>32,5%</b>	▼ -22,2%	▲ -7,0%
Até 2 litros	90 102	79 115	74 339	77 060	70 810	35,0%	28,8%	30,0%	33,0%	30,1%	▼ -21,4%	▲ -8,1%
Superior a 2 até 10 Litros	7 447	9 321	6 341	4 976	5 487	2,9%	3,4%	2,6%	2,1%	2,3%	▼ -26,3%	▼ 10,3%
Superior a 10 Litros	539	260	35	—	—	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -100%	—
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>29 372</b>	<b>42 843</b>	<b>32 447</b>	<b>27 352</b>	<b>29 318</b>	<b>11,4%</b>	<b>15,6%</b>	<b>13,1%</b>	<b>11,7%</b>	<b>12,5%</b>	▼ -0,2%	▼ 7,2%
Até 2 litros	16 288	20 195	20 775	16 826	21 521	6,3%	7,3%	8,4%	7,2%	9,2%	▲ 32,1%	▼ 27,9%
Superior a 2 até 10 Litros	4 059	5 116	3 219	3 930	4 711	1,6%	1,9%	1,3%	1,7%	2,0%	▲ 16,1%	▼ 19,9%
Superior a 10 Litros	9 026	17 531	8 453	6 596	3 086	3,5%	6,4%	3,4%	2,8%	1,3%	▼ -65,8%	▼ -53,2%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>34 232</b>	<b>41 577</b>	<b>34 991</b>	<b>30 866</b>	<b>30 849</b>	<b>13,3%</b>	<b>15,1%</b>	<b>14,1%</b>	<b>13,2%</b>	<b>13,1%</b>	▼ -9,9%	▼ -0,1%
Até 2 litros	34 232	41 577	34 991	30 866	30 849	13,3%	15,1%	14,1%	13,2%	13,1%	▼ -9,9%	▼ -0,1%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>1 464</b>	<b>2 397</b>	<b>2 165</b>	<b>2 006</b>	<b>2 150</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,9%</b>	▲ 46,9%	▼ 7,2%
Até 2 litros	1 406	2 397	2 123	1 932	2 077	0,5%	0,9%	0,9%	0,8%	0,9%	▲ 47,7%	▼ 7,5%
Superior a 2 litros	1	0	1	2	0	—	—	—	—	—	▼ -56,7%	▲ -78,0%
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>56</b>	<b>41</b>	<b>72</b>	<b>72</b>	<b>72</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	▲ 28,0%	▲ 0,0%
Até 2 litros	146	235	311	223	321	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	▲ 119,5%	▼ 43,7%
Superior a 2 até 10 Litros	142	226	302	216	215	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	▲ 51,7%	▼ -0,2%
Superior a 10 Litros	4	9	7	8	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -14,3%	▲ -51,3%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>102</b>	<b>102</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	▲ 510200%	—
Até 2 litros	1 320	1 559	2 448	1 869	1 795	0,5%	0,6%	1,0%	0,8%	0,8%	▲ 35,9%	▼ -4,0%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>1 320</b>	<b>1 559</b>	<b>2 448</b>	<b>1 869</b>	<b>1 795</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,6%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,8%</b>	▲ 35,9%	▼ -4,0%
Até 2 litros	33	112	35	170	137	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	▲ 313,0%	▲ -19,3%
Superior a 2 até 10 Litros	33	112	35	170	137	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	▲ 312,9%	▲ -19,3%
Superior a 10 Litros	—	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	▲ 0,0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>257 453</b>	<b>274 917</b>	<b>247 441</b>	<b>233 165</b>	<b>235 053</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	▼ -8,7%	▼ 0,8%
<b>Até 2 litros</b>	<b>236 252</b>	<b>242 591</b>	<b>229 269</b>	<b>217 533</b>	<b>221 548</b>	<b>91,8%</b>	<b>88,2%</b>	<b>92,7%</b>	<b>93,3%</b>	<b>94,3%</b>	▼ -6,2%	▼ 1,8%
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>11 567</b>	<b>14 534</b>	<b>9 641</b>	<b>8 964</b>	<b>10 244</b>	<b>4,5%</b>	<b>5,3%</b>	<b>3,9%</b>	<b>3,8%</b>	<b>4,4%</b>	▼ -11,4%	▼ 14,3%
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>9 634</b>	<b>17 792</b>	<b>8 530</b>	<b>6 668</b>	<b>3 261</b>	<b>3,7%</b>	<b>6,5%</b>	<b>3,4%</b>	<b>2,9%</b>	<b>1,4%</b>	▼ -66,1%	▼ -51,1%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>28 772</b>	<b>31 087</b>	<b>33 244</b>	<b>32 707</b>	<b>34 006</b>	<b>31,2%</b>	<b>29,8%</b>	<b>31,4%</b>	<b>32,7%</b>	<b>33,3%</b>	▲ 18,2%	▲ 4,0%
Até 2 litros	28 756	31 068	33 226	32 690	33 989	31,2%	29,8%	31,3%	32,7%	33,3%	▲ 18,2%	▲ 4,0%
Superior a 2 até 10 Litros	13	19	18	16	15	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 12,9%	▼ -10,4%
Superior a 10 Litros	3	0	0	—	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -22,8%	—
<b>Vinho com IG</b>	<b>23 634</b>	<b>21 431</b>	<b>20 926</b>	<b>21 238</b>	<b>19 944</b>	<b>25,6%</b>	<b>20,5%</b>	<b>19,7%</b>	<b>21,2%</b>	<b>19,5%</b>	▼ -15,6%	▼ -6,1%
Até 2 litros	22 574	20 070	20 043	20 531	19 149	24,5%	19,2%	18,9%	20,5%	18,7%	▼ -15,2%	▼ -6,7%
Superior a 2 até 10 Litros	988	1 320	873	706	795	1,1%	1,3%	0,8%	0,7%	0,8%	▼ -19,6%	▲ 12,5%
Superior a 10 Litros	71	41	10	—	—	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -100%	—
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>6 686</b>	<b>9 319</b>	<b>9 311</b>	<b>7 921</b>	<b>9 230</b>	<b>7,2%</b>	<b>8,9%</b>	<b>8,8%</b>	<b>7,9%</b>	<b>9,0%</b>	▲ 38,1%	▲ 16,5%
Até 2 litros	4 984	6 271	7 478	6 283	8 283	5,4%	6,0%	7,1%	6,3%	8,1%	▲ 66,2%	▲ 31,8%
Superior a 2 até 10 Litros	427	505	428	429	514	0,5%	0,5%	0,4%	0,4%	0,5%	▲ 20,4%	▲ 19,6%
Superior a 10 Litros	1 275	2 543	1 404	1 208	434	1,4%	2,4%	1,3%	1,2%	0,4%	▼ -66,0%	▼ -64,1%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>30 759</b>	<b>38 697</b>	<b>37 120</b>	<b>33 465</b>	<b>34 782</b>	<b>33,3%</b>	<b>37,1%</b>	<b>35,0%</b>	<b>33,4%</b>	<b>34,1%</b>	▲ 13,1%	▲ 3,9%
Até 2 litros	30 759	38 697	37 120	33 465	34 782	33,3%	37,1%	35,0%	33,4%	34,1%	▲ 13,1%	▲ 3,9%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>1 628</b>	<b>2 770</b>	<b>3 632</b>	<b>3 410</b>	<b>2 672</b>	<b>1,8%</b>	<b>2,7%</b>	<b>3,4%</b>	<b>3,4%</b>	<b>2,6%</b>	▲ 64,1%	▼ -21,7%
Até 2 litros	1 603	2 765	3 610	3 370	2 638	1,7%	2,7%	3,4%	3,4%	2,6%	▲ 64,5%	▼ -21,7%
Superior a 2 litros	4	5	6	11	3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -19,7%	▼ -67,4%
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	▲ 45,2%	▲ 2,6%
Até 2 litros	61	113	345	196	218	0,1%	0,1%	0,3%	0,2%	0,2%	▲ 259,0%	▲ 11,5%
Superior a 2 até 10 Litros	50	76	317	174	167	0,1%	0,1%	0,3%	0,2%	0,2%	▲ 236,1%	▼ -3,7%
Superior a 10 Litros	11	36	26	22	12	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 9,7%	▼ -45,7%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	▲ 40764,6%	—
Até 2 litros	703	861	1 396	1 073	1 211	0,8%	0,8%	1,3%	1,1%	1,2%	▲ 72,1%	▲ 12,8%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>703</b>	<b>861</b>	<b>1 396</b>	<b>1 073</b>	<b>1 211</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,2%</b>	▲ 72,1%	▲ 12,8%
Até 2 litros	7	27	16	80	76	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	▲ 925,7%	▼ -4,9%
Superior a 2 até 10 Litros	7	27	15	80	76	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	▲ 925,3%	▼ -4,9%
Superior a 10 Litros	—	0	1	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	▲ 3000,0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>92 250</b>	<b>104 305</b>	<b>105 989</b>	<b>100 089</b>	<b>102 139</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	▲ 10,7%	▲ 2,0%
<b>Até 2 litros</b>	<b>89 437</b>	<b>99 836</b>	<b>103 205</b>	<b>97 667</b>	<b>100 294</b>	<b>97,0%</b>	<b>95,7%</b>	<b>97,4%</b>	<b>97,6%</b>	<b>98,2%</b>	▲ 12,1%	▲ 2,7%
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>1 443</b>	<b>1 884</b>	<b>1 352</b>	<b>1 185</b>	<b>1 339</b>	<b>1,6%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,3%</b>	▼ -7,2%	▲ 13,0%
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>1 370</b>	<b>2 585</b>	<b>1 432</b>	<b>1 238</b>	<b>506</b>	<b>1,5%</b>	<b>2,5%</b>	<b>1,4%</b>	<b>1,2%</b>	<b>0,5%</b>	▼ -63,1%	▼ -59,1%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

### 4.3. Reino Unido

#### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>56 435</b>	<b>43 224</b>	<b>47 295</b>	<b>47 824</b>	<b>53 061</b>	<b>19,4%</b>	<b>15,8%</b>	<b>19,9%</b>	<b>20,7%</b>	<b>23,5%</b>	▼ -6,0%	▲ 11,0%
Até 2 litros	56 142	42 783	47 225	47 790	53 044	19,3%	15,6%	19,9%	20,7%	23,4%	▼ -5,5%	▲ 11,0%
Superior a 2 até 10 Litros	291	175	69	32	16	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -94,5%	▼ -50,0%
Superior a 10 Litros	1	267	1	2	1	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 2,8%	▼ -20,4%
<b>Vinho com IG</b>	<b>57 078</b>	<b>89 478</b>	<b>82 535</b>	<b>79 042</b>	<b>82 831</b>	<b>19,6%</b>	<b>32,6%</b>	<b>34,8%</b>	<b>34,3%</b>	<b>36,6%</b>	▲ 45,1%	▲ 4,8%
Até 2 litros	55 006	85 854	78 034	72 738	77 564	18,9%	31,3%	32,9%	31,5%	34,3%	▲ 41,0%	▲ 6,6%
Superior a 2 até 10 Litros	2 066	3 557	4 490	6 302	5 267	0,7%	1,3%	1,9%	2,7%	2,3%	▲ 155,0%	▼ -16,4%
Superior a 10 Litros	5	68	12	2		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -100%	▼ -100%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>82 426</b>	<b>49 381</b>	<b>43 296</b>	<b>33 331</b>	<b>32 891</b>	<b>28,3%</b>	<b>18,0%</b>	<b>18,2%</b>	<b>14,4%</b>	<b>14,5%</b>	▼ -60,1%	▼ -1,3%
Até 2 litros	75 269	43 993	40 250	31 397	30 959	25,9%	16,0%	17,0%	13,6%	13,7%	▼ -58,9%	▼ -1,4%
Superior a 2 até 10 Litros	7 069	5 059	1 998	1 627	1 601	2,4%	1,8%	0,8%	0,7%	0,7%	▼ -77,4%	▼ -1,6%
Superior a 10 Litros	88	328	1 048	307	331	0,0%	0,1%	0,4%	0,1%	0,1%	▲ 276,1%	▲ 7,9%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>89 577</b>	<b>87 571</b>	<b>61 681</b>	<b>67 236</b>	<b>53 784</b>	<b>30,8%</b>	<b>31,9%</b>	<b>26,0%</b>	<b>29,1%</b>	<b>23,8%</b>	▼ -40,0%	▼ -20,0%
Até 2 litros	89 577	87 571	61 681	67 236	53 784	30,8%	31,9%	26,0%	29,1%	23,8%	▼ -40,0%	▼ -20,0%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>2 663</b>	<b>3 063</b>	<b>1 674</b>	<b>2 163</b>	<b>2 301</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,1%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,0%</b>	▼ -13,6%	▲ 6,4%
Até 2 litros	2 213	2 824	1 670	2 130	1 779	0,8%	1,0%	0,7%	0,9%	0,8%	▼ -19,6%	▼ -16,4%
Superior a 2 litros	3	3	4	3	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -64,8%	▼ -64,0%
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>447</b>	<b>235</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>521</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,2%</b>	▲ 16,5%	▲ 1605,6%
Até 2 litros	842	876	239	171	258	0,3%	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%	▼ -69,4%	▲ 51,1%
Superior a 2 até 10 Litros	82	145	203	105	186	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	▲ 127,6%	▲ 77,4%
Superior a 10 Litros	10	31	36	51	50	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 396,0%	▼ -1,2%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>750</b>	<b>700</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>21</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	▼ -97,2%	▲ 44,3%
Até 2 litros	1 284	657	551	815	713	0,4%	0,2%	0,2%	0,4%	0,3%	▼ -44,5%	▼ -12,6%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>1 284</b>	<b>657</b>	<b>551</b>	<b>815</b>	<b>713</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,3%</b>	▼ -44,5%	▼ -12,6%
Até 2 litros	509	103	76	144	367	0,2%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	▼ -27,9%	▲ 155,1%
Superior a 2 até 10 Litros	376	101	72	142	363	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	▼ -3,5%	▲ 154,8%
Superior a 10 Litros	132	2	4	1	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -97,2%	▲ 194,4%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>290 814</b>	<b>274 353</b>	<b>237 348</b>	<b>230 725</b>	<b>226 206</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	▼ -22,2%	▼ -2,0%
<b>Até 2 litros</b>	<b>279 950</b>	<b>263 928</b>	<b>229 687</b>	<b>222 353</b>	<b>218 393</b>	<b>96,3%</b>	<b>96,2%</b>	<b>96,8%</b>	<b>96,4%</b>	<b>96,5%</b>	▼ -22,0%	▼ -1,8%
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>9 439</b>	<b>8 825</b>	<b>6 597</b>	<b>8 015</b>	<b>6 935</b>	<b>3,2%</b>	<b>3,2%</b>	<b>2,8%</b>	<b>3,5%</b>	<b>3,1%</b>	▼ -26,5%	▼ -13,5%
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>1 425</b>	<b>1 600</b>	<b>1 064</b>	<b>357</b>	<b>878</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,4%</b>	▼ -38,3%	▲ 146,3%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

#### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>16 805</b>	<b>14 374</b>	<b>16 563</b>	<b>17 784</b>	<b>20 156</b>	<b>17,6%</b>	<b>14,7%</b>	<b>19,5%</b>	<b>20,3%</b>	<b>23,9%</b>	▲ 19,9%	▲ 13,3%
Até 2 litros	16 765	14 312	16 532	17 769	20 140	17,6%	14,6%	19,5%	20,3%	23,9%	▲ 20,1%	▲ 13,3%
Superior a 2 até 10 Litros	40	28	30	14	13	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -66,1%	▼ -1,4%
Superior a 10 Litros	0	33	1	2	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 672,9%	▲ 36,4%
<b>Vinho com IG</b>	<b>13 441</b>	<b>21 077</b>	<b>20 535</b>	<b>20 006</b>	<b>21 163</b>	<b>14,1%</b>	<b>21,5%</b>	<b>24,2%</b>	<b>22,8%</b>	<b>25,1%</b>	▲ 57,4%	▲ 5,8%
Até 2 litros	13 092	20 545	19 779	18 764	20 247	13,7%	21,0%	23,3%	21,4%	24,0%	▲ 54,7%	▲ 7,9%
Superior a 2 até 10 Litros	348	508	751	1 240	916	0,4%	0,5%	0,9%	1,4%	1,1%	▲ 163,4%	▼ -26,1%
Superior a 10 Litros	2	23	5	2		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -100%	▼ -100%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>15 497</b>	<b>8 562</b>	<b>7 780</b>	<b>6 792</b>	<b>6 931</b>	<b>16,3%</b>	<b>8,8%</b>	<b>9,2%</b>	<b>7,7%</b>	<b>8,2%</b>	▼ -55,3%	▲ 2,0%
Até 2 litros	14 521	7 935	7 410	6 517	6 638	15,2%	8,1%	8,7%	7,4%	7,9%	▼ -54,3%	▲ 1,9%
Superior a 2 até 10 Litros	962	538	219	193	196	1,0%	0,5%	0,3%	0,2%	0,2%	▼ -79,6%	▲ 1,6%
Superior a 10 Litros	14	89	151	82	97	0,0%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	▲ 609,9%	▲ 17,9%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>46 847</b>	<b>50 637</b>	<b>37 653</b>	<b>40 364</b>	<b>33 495</b>	<b>49,2%</b>	<b>51,8%</b>	<b>44,4%</b>	<b>46,0%</b>	<b>39,7%</b>	▼ -28,5%	▼ -17,0%
Até 2 litros	46 847	50 637	37 653	40 364	33 495	49,2%	51,8%	44,4%	46,0%	39,7%	▼ -28,5%	▼ -17,0%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>1 859</b>	<b>2 443</b>	<b>1 546</b>	<b>2 022</b>	<b>1 733</b>	<b>2,0%</b>	<b>2,5%</b>	<b>1,8%</b>	<b>2,3%</b>	<b>2,1%</b>	▼ -6,7%	▼ -14,3%
Até 2 litros	1 721	2 353	1 527	1 984	1 539	1,8%	2,4%	1,8%	2,3%	1,8%	▼ -10,6%	▼ -22,4%
Superior a 2 litros	1	8	15	15	6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 714,3%	▼ -59,1%
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>136</b>	<b>82</b>	<b>4</b>	<b>23</b>	<b>188</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,2%</b>	▲ 38,0%	▲ 735,0%
Até 2 litros	295	388	293	333	314	0,3%	0,4%	0,3%	0,4%	0,4%	▲ 6,8%	▼ -5,6%
Superior a 2 até 10 Litros	43	86	176	97	112	0,0%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	▲ 160,5%	▲ 14,6%
Superior a 10 Litros	38	102	117	219	199	0,0%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	▲ 424,8%	▼ -9,5%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>214</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	▼ -98,0%	▼ -74,1%
Até 2 litros	497	304	360	376	374	0,5%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	▼ -24,8%	▼ -0,5%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>497</b>	<b>304</b>	<b>360</b>	<b>376</b>	<b>374</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	▼ -24,8%	▼ -0,5%
Até 2 litros	64	26	23	62	162	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	▲ 152,2%	▲ 160,8%
Superior a 2 até 10 Litros	53	25	21	62	161	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	▲ 202,2%	▲ 160,5%
Superior a 10 Litros	11	1	1	0	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -88,5%	▲ 204,3%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>95 304</b>	<b>97 810</b>	<b>84 754</b>	<b>87 739</b>	<b>84 329</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	▼ -11,5%	▼ -3,9%
<b>Até 2 litros</b>	<b>93 538</b>	<b>96 198</b>	<b>83 460</b>	<b>85 932</b>	<b>82 705</b>	<b>98,1%</b>	<b>98,4%</b>	<b>98,5%</b>	<b>97,9%</b>	<b>98,1%</b>	▼ -11,6%	▼ -3,8%
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>1 389</b>	<b>1 184</b>	<b>1 131</b>	<b>1 681</b>	<b>1 331</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,9%</b>	<b>1,6%</b>	▼ -4,2%	▼ -20,9%
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>377</b>	<b>428</b>	<b>163</b>	<b>125</b>	<b>293</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,3%</b>	▼ -22,2%	▲ 133,9%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

4.4. Brasil

Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)				
	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Vinho com DO</b>	<b>82 165</b>	<b>80 574</b>	<b>68 587</b>	<b>79 264</b>	<b>87 698</b>
Até 2 litros	81 961	80 344	68 349	79 014	87 493
Superior a 2 até 10 Litros	204	230	235	241	200
Superior a 10 Litros	—	—	3	10	5
<b>Vinho com IG</b>	<b>102 588</b>	<b>109 852</b>	<b>101 924</b>	<b>109 475</b>	<b>123 931</b>
Até 2 litros	96 925	104 355	96 174	103 061	116 946
Superior a 2 até 10 Litros	4 131	4 946	5 707	6 335	6 978
Superior a 10 Litros	1 531	551	43	79	8
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>58 767</b>	<b>65 334</b>	<b>56 642</b>	<b>59 859</b>	<b>65 362</b>
Até 2 litros	54 934	58 930	50 426	53 698	60 029
Superior a 2 até 10 Litros	3 288	5 155	5 760	6 117	5 020
Superior a 10 Litros	545	1 249	456	44	313
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>7 121</b>	<b>7 431</b>	<b>6 483</b>	<b>6 306</b>	<b>5 785</b>
Até 2 litros	7 121	7 431	6 483	6 306	5 785
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>219</b>	<b>274</b>	<b>341</b>	<b>327</b>	<b>239</b>
Até 2 litros	219	274	341	327	239
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>141</b>	<b>384</b>	<b>387</b>	<b>379</b>	<b>406</b>
Até 2 litros	91	378	382	353	320
Superior a 2 até 10 Litros	49	6	3	8	22
Superior a 10 Litros	—	0	1	19	64
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>831</b>	<b>1 145</b>	<b>1 365</b>	<b>1 226</b>	<b>1 024</b>
Até 2 litros	831	1 145	1 365	1 226	1 024
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>882</b>	<b>1 668</b>	<b>1 661</b>	<b>1 696</b>	<b>1 493</b>
Até 2 litros	862	1 668	1 661	1 696	1 493
Superior a 10 Litros	20	0	—	—	—
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>252 713</b>	<b>266 663</b>	<b>237 389</b>	<b>258 533</b>	<b>285 939</b>
Até 2 litros	242 945	254 526	225 180	245 681	273 329
Superior a 2 até 10 Litros	7 672	10 338	11 706	12 700	12 221
Superior a 10 litros	2 096	1 800	504	152	389

Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
2020	2021	2022	2023	2024		
<b>32,5%</b>	<b>30,2%</b>	<b>28,9%</b>	<b>30,7%</b>	<b>30,7%</b>	<b>▲ 6,7%</b>	<b>▲ 10,6%</b>
32,4%	30,1%	28,8%	30,6%	30,6%	▲ 6,7%	▲ 10,7%
0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	▼ -1,7%	▼ -16,7%
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	▼ -50,2%
<b>40,6%</b>	<b>41,2%</b>	<b>42,9%</b>	<b>42,3%</b>	<b>43,3%</b>	<b>▲ 20,8%</b>	<b>▲ 13,2%</b>
38,4%	39,1%	40,5%	39,9%	40,9%	▲ 20,7%	▲ 13,5%
1,6%	1,9%	2,4%	2,5%	2,4%	▲ 68,9%	▲ 10,1%
0,6%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -99,5%	▼ -90,0%
<b>23,3%</b>	<b>24,5%</b>	<b>23,9%</b>	<b>23,2%</b>	<b>22,9%</b>	<b>▲ 11,2%</b>	<b>▲ 9,2%</b>
21,7%	22,1%	21,2%	20,8%	21,0%	▲ 9,3%	▲ 11,8%
1,3%	1,9%	2,4%	2,4%	1,8%	▲ 52,7%	▼ -17,9%
0,2%	0,5%	0,2%	0,0%	0,1%	▼ -42,6%	▲ 611,2%
<b>2,8%</b>	<b>2,8%</b>	<b>2,7%</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,0%</b>	<b>▼ -18,8%</b>	<b>▼ -8,3%</b>
2,8%	2,8%	2,7%	2,4%	2,0%	▼ -18,8%	▼ -8,3%
<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>▲ 9,3%</b>	<b>▼ -26,8%</b>
0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	▲ 9,3%	▼ -26,8%
<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>▲ 189,0%</b>	<b>▲ 7,1%</b>
0,0%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	▲ 250,4%	▼ -9,3%
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -54,4%	▲ 186,6%
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	▲ 241,1%
<b>0,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,4%</b>	<b>▲ 23,2%</b>	<b>▼ -16,5%</b>
0,3%	0,4%	0,6%	0,5%	0,4%	▲ 23,2%	▼ -16,5%
<b>0,3%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,5%</b>	<b>▲ 69,2%</b>	<b>▼ -12,0%</b>
0,3%	0,6%	0,7%	0,7%	0,5%	▲ 73,2%	▼ -12,0%
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▲ 13,1%</b>	<b>▲ 10,6%</b>
<b>96,1%</b>	<b>95,4%</b>	<b>94,9%</b>	<b>95,0%</b>	<b>95,6%</b>	<b>▲ 12,5%</b>	<b>▲ 11,3%</b>
<b>3,0%</b>	<b>3,9%</b>	<b>4,9%</b>	<b>4,9%</b>	<b>4,3%</b>	<b>▲ 59,3%</b>	<b>▼ -3,8%</b>
<b>0,8%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>▼ -81,4%</b>	<b>▲ 156,6%</b>

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)				
	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Vinho com DO</b>	<b>29 749</b>	<b>31 245</b>	<b>29 890</b>	<b>34 015</b>	<b>36 435</b>
Até 2 litros	29 691	31 142	29 726	33 809	36 192
Superior a 2 até 10 Litros	58	103	157	202	233
Superior a 10 Litros	—	—	7	4	10
<b>Vinho com IG</b>	<b>24 340</b>	<b>26 234</b>	<b>25 505</b>	<b>28 452</b>	<b>31 222</b>
Até 2 litros	23 578	25 530	24 750	27 584	30 232
Superior a 2 até 10 Litros	528	633	742	848	988
Superior a 10 Litros	235	70	13	20	1
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>9 354</b>	<b>10 159</b>	<b>9 487</b>	<b>10 930</b>	<b>12 535</b>
Até 2 litros	8 936	9 464	8 838	10 290	11 801
Superior a 2 até 10 Litros	337	510	549	618	495
Superior a 10 Litros	82	185	100	21	239
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>3 119</b>	<b>3 372</b>	<b>3 183</b>	<b>3 177</b>	<b>3 116</b>
Até 2 litros	3 119	3 372	3 183	3 177	3 116
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>101</b>	<b>156</b>	<b>183</b>	<b>176</b>	<b>135</b>
Até 2 litros	101	156	183	176	135
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>263</b>	<b>953</b>	<b>1 039</b>	<b>1 270</b>	<b>1 068</b>
Até 2 litros	151	939	1 028	1 237	987
Superior a 2 até 10 Litros	112	13	8	26	69
Superior a 10 Litros	—	0	3	7	11
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>831</b>	<b>1 220</b>	<b>1 440</b>	<b>1 580</b>	<b>1 070</b>
Até 2 litros	831	1 220	1 440	1 580	1 070
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>140</b>	<b>269</b>	<b>261</b>	<b>304</b>	<b>285</b>
Até 2 litros	132	268	261	304	285
Superior a 10 Litros	8	0	—	—	—
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>67 897</b>	<b>73 608</b>	<b>70 987</b>	<b>79 903</b>	<b>85 864</b>
Até 2 litros	66 538	72 093	69 408	78 157	83 817
Superior a 2 até 10 Litros	1 034	1 260	1 456	1 694	1 786
Superior a 10 litros	325	256	124	52	261

Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
2020	2021	2022	2023	2024		
<b>43,8%</b>	<b>42,4%</b>	<b>42,1%</b>	<b>42,6%</b>	<b>42,4%</b>	<b>▲ 22,5%</b>	<b>▲ 7,1%</b>
43,7%	42,3%	41,9%	42,3%	42,1%	▲ 21,9%	▲ 7,0%
0,1%	0,1%	0,2%	0,3%	0,3%	▲ 303,4%	▲ 15,4%
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	▲ 147,6%
<b>35,8%</b>	<b>35,6%</b>	<b>35,9%</b>	<b>35,6%</b>	<b>36,4%</b>	<b>▲ 28,3%</b>	<b>▲ 9,7%</b>
34,7%	34,7%	34,9%	34,5%	35,2%	▲ 28,2%	▲ 9,6%
0,8%	0,9%	1,0%	1,1%	1,2%	▲ 87,3%	▲ 16,5%
0,3%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -99,5%	▼ -93,8%
<b>13,8%</b>	<b>13,8%</b>	<b>13,4%</b>	<b>13,7%</b>	<b>14,6%</b>	<b>▲ 34,0%</b>	<b>▲ 14,7%</b>
13,2%	12,9%	12,4%	12,9%	13,7%	▲ 32,1%	▲ 14,7%
0,5%	0,7%	0,8%	0,8%	0,6%	▲ 46,9%	▼ -19,9%
0,1%	0,3%	0,1%	0,0%	0,3%	▲ 192,6%	▲ 1019,3%
<b>4,6%</b>	<b>4,6%</b>	<b>4,5%</b>	<b>4,0%</b>	<b>3,6%</b>	<b>▼ -0,1%</b>	<b>▼ -1,9%</b>
4,6%	4,6%	4,5%	4,0%	3,6%	▼ -0,1%	▼ -1,9%
<b>0,1%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>▲ 33,5%</b>	<b>▼ -23,7%</b>
0,1%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	▲ 33,5%	▼ -23,7%
<b>0,4%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,6%</b>	<b>1,2%</b>	<b>▲ 306,4%</b>	<b>▼ -15,9%</b>
0,2%	1,3%	1,4%	1,5%	1,1%	▲ 554,2%	▼ -20,2%
0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	▼ -379%	▲ 165,8%
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	▲ 64,0%
<b>1,2%</b>	<b>1,7%</b>	<b>2,0%</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,2%</b>	<b>▲ 28,8%</b>	<b>▼ -32,3%</b>
1,2%	1,7%	2,0%	2,0%	1,2%	▲ 28,8%	▼ -32,3%
<b>0,2%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,3%</b>	<b>▲ 103,0%</b>	<b>▼ -6,1%</b>
0,2%	0,4%	0,4%	0,4%	0,3%	▲ 116,0%	▼ -6,1%
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▲ 26,5%</b>	<b>▲ 7,5%</b>
<b>98,0%</b>	<b>97,9%</b>	<b>97,8%</b>	<b>97,8%</b>	<b>97,6%</b>	<b>▲ 26,0%</b>	<b>▲ 7,2%</b>
<b>1,5%</b>	<b>1,7%</b>	<b>2,1%</b>	<b>2,1%</b>	<b>2,1%</b>	<b>▲ 72,7%</b>	<b>▲ 5,4%</b>
<b>0,5%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,3%</b>	<b>▼ -19,6%</b>	<b>▼ -100%</b>

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

## 4.5. Canadá

### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>68 725</b>	<b>63 552</b>	<b>60 071</b>	<b>56 414</b>	<b>57 238</b>	<b>50,2%</b>	<b>2021%</b>	<b>2022%</b>	<b>2023%</b>	<b>2024%</b>	<b>▲ -16,7%</b>	<b>▲ 1,5%</b>
Até 2 litros	64 286	59 310	56 011	51 924	51 742	46,9%	45,1%	45,0%	42,0%	41,0%	▼ -19,5%	▼ -0,3%
Superior a 2 até 10 Litros	4 439	4 243	4 059	4 489	5 495	3,2%	3,2%	3,3%	3,6%	4,4%	▲ 23,8%	▲ 22,4%
Superior a 10 Litros	0	—	1	1	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	▼ -40,4%
<b>Vinho com IG</b>	<b>36 516</b>	<b>34 388</b>	<b>36 050</b>	<b>36 447</b>	<b>38 813</b>	<b>26,7%</b>	<b>26,1%</b>	<b>29,0%</b>	<b>29,5%</b>	<b>30,8%</b>	<b>▲ 6,3%</b>	<b>▲ 6,5%</b>
Até 2 litros	33 110	31 459	33 206	33 737	36 113	24,2%	23,9%	26,7%	27,3%	28,6%	▲ 9,1%	▲ 7,0%
Superior a 2 até 10 Litros	1 661	2 065	1 638	1 267	777	1,2%	1,6%	1,3%	1,0%	0,6%	▼ -53,2%	▼ -38,7%
Superior a 10 Litros	1 745	864	1 206	1 443	1 923	1,3%	0,7%	1,0%	1,2%	1,5%	▲ 10,2%	▲ 33,2%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>15 364</b>	<b>16 763</b>	<b>11 314</b>	<b>14 472</b>	<b>14 223</b>	<b>11,2%</b>	<b>12,7%</b>	<b>9,1%</b>	<b>11,7%</b>	<b>11,3%</b>	<b>▼ -7,4%</b>	<b>▼ -1,7%</b>
Até 2 litros	10 068	8 599	5 540	7 868	7 838	7,4%	6,5%	4,5%	6,4%	6,2%	▼ -22,1%	▼ -0,4%
Superior a 2 até 10 Litros	685	1 301	1 002	1 530	1 222	0,5%	1,0%	0,8%	1,2%	1,0%	▲ 78,3%	▼ -20,2%
Superior a 10 Litros	4 611	6 863	4 771	5 074	5 163	3,4%	5,2%	3,8%	4,1%	4,1%	▲ 12,0%	▲ 1,8%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>12 484</b>	<b>12 468</b>	<b>11 328</b>	<b>10 356</b>	<b>10 287</b>	<b>9,1%</b>	<b>9,5%</b>	<b>9,1%</b>	<b>8,4%</b>	<b>8,2%</b>	<b>▼ -17,6%</b>	<b>▼ -0,7%</b>
Até 2 litros	12 484	12 468	11 328	10 356	10 287	9,1%	9,5%	9,1%	8,4%	8,2%	▼ -17,6%	▼ -0,7%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>402</b>	<b>450</b>	<b>517</b>	<b>253</b>	<b>439</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,3%</b>	<b>▲ 9,3%</b>	<b>▲ 73,4%</b>
Até 2 litros	402	450	517	253	439	0,3%	0,3%	0,4%	0,2%	0,3%	▲ 9,3%	▲ 73,6%
Superior a 2 até 10 Litros	—	—	1	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	▼ -61,3%
Superior a 10 Litros	—	0	—	—	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>26</b>	<b>48</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>▲ 32,5%</b>	<b>▲ 19,0%</b>
Até 2 litros	23	46	29	23	29	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 26,6%	▲ 26,8%
Superior a 2 até 10 Litros	3	2	2	6	2	—	—	—	—	—	▼ -4,6%	▼ -55,2%
Superior a 10 Litros	—	—	—	—	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>520</b>	<b>591</b>	<b>769</b>	<b>694</b>	<b>862</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,7%</b>	<b>▲ 65,7%</b>	<b>▲ 24,2%</b>
Até 2 litros	520	591	769	694	862	0,4%	0,4%	0,6%	0,6%	0,7%	▲ 65,7%	▲ 24,2%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>2 895</b>	<b>3 260</b>	<b>4 288</b>	<b>4 933</b>	<b>4 164</b>	<b>2,1%</b>	<b>2,5%</b>	<b>3,4%</b>	<b>4,0%</b>	<b>3,3%</b>	<b>▲ 43,8%</b>	<b>▼ -15,6%</b>
Até 2 litros	2 895	3 260	4 288	4 933	4 164	—	—	—	—	—	▲ 43,8%	▼ -15,6%
Superior a 10 Litros	—	—	—	0	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>136 933</b>	<b>131 520</b>	<b>124 368</b>	<b>123 598</b>	<b>126 062</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▼ -7,9%</b>	<b>▲ 2,0%</b>
<b>Até 2 litros</b>	<b>120 894</b>	<b>112 922</b>	<b>107 400</b>	<b>104 855</b>	<b>107 311</b>	<b>88,3%</b>	<b>85,9%</b>	<b>86,4%</b>	<b>84,8%</b>	<b>85,1%</b>	<b>▲ -11,2%</b>	<b>▲ 2,3%</b>
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>6 785</b>	<b>7 608</b>	<b>6 700</b>	<b>7 286</b>	<b>7 497</b>	<b>5,0%</b>	<b>5,8%</b>	<b>5,4%</b>	<b>5,9%</b>	<b>5,9%</b>	<b>▲ 10,5%</b>	<b>▲ 2,9%</b>
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>6 356</b>	<b>7 727</b>	<b>5 978</b>	<b>6 519</b>	<b>7 087</b>	<b>4,6%</b>	<b>5,9%</b>	<b>4,8%</b>	<b>5,3%</b>	<b>5,6%</b>	<b>▲ 11,5%</b>	<b>▲ 8,7%</b>

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>23 860</b>	<b>23 821</b>	<b>24 419</b>	<b>23 513</b>	<b>24 173</b>	<b>47,9%</b>	<b>47,2%</b>	<b>47,1%</b>	<b>47,7%</b>	<b>47,2%</b>	<b>▲ 1,3%</b>	<b>▲ 2,8%</b>
Até 2 litros	22 902	22 867	23 380	22 252	22 778	46,0%	45,3%	45,1%	45,2%	44,5%	▼ -0,5%	▲ 2,4%
Superior a 2 até 10 Litros	958	955	1 038	1 260	1 394	1,9%	1,9%	2,0%	2,6%	2,7%	▲ 45,6%	▲ 10,7%
Superior a 10 Litros	0	—	1	1	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	▼ -40,8%
<b>Vinho com IG</b>	<b>10 440</b>	<b>10 369</b>	<b>11 266</b>	<b>10 849</b>	<b>12 163</b>	<b>21,0%</b>	<b>20,5%</b>	<b>21,7%</b>	<b>22,0%</b>	<b>23,8%</b>	<b>▲ 16,5%</b>	<b>▲ 12,1%</b>
Até 2 litros	10 017	9 940	10 876	10 512	11 857	20,1%	19,7%	21,0%	21,3%	23,2%	▲ 18,4%	▲ 12,8%
Superior a 2 até 10 Litros	267	327	281	208	135	0,5%	0,6%	0,5%	0,4%	0,3%	▼ -49,4%	▼ -35,0%
Superior a 10 Litros	156	102	109	129	171	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	▲ 9,6%	▲ 32,2%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>3 100</b>	<b>3 317</b>	<b>2 605</b>	<b>3 078</b>	<b>3 104</b>	<b>6,2%</b>	<b>6,6%</b>	<b>5,0%</b>	<b>6,2%</b>	<b>6,1%</b>	<b>▲ 0,1%</b>	<b>▲ 0,8%</b>
Até 2 litros	2 643	2 451	1 984	2 275	2 403	5,3%	4,9%	3,8%	4,6%	4,7%	▼ -9,1%	▲ 5,6%
Superior a 2 até 10 Litros	70	294	195	360	270	0,1%	0,6%	0,4%	0,7%	0,5%	▲ 284,0%	▼ -25,0%
Superior a 10 Litros	386	572	426	444	431	0,8%	1,1%	0,8%	0,9%	0,8%	▲ 11,6%	▼ -2,9%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>11 077</b>	<b>11 431</b>	<b>11 578</b>	<b>9 910</b>	<b>9 831</b>	<b>22,2%</b>	<b>22,6%</b>	<b>22,3%</b>	<b>20,1%</b>	<b>19,2%</b>	<b>▼ -11,2%</b>	<b>▼ -0,8%</b>
Até 2 litros	11 077	11 431	11 578	9 910	9 831	22,2%	22,6%	22,3%	20,1%	19,2%	▼ -11,2%	▼ -0,8%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>325</b>	<b>387</b>	<b>407</b>	<b>223</b>	<b>354</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,7%</b>	<b>▲ 8,8%</b>	<b>▲ 59,0%</b>
Até 2 litros	325	387	406	222	354	0,7%	0,8%	0,8%	0,4%	0,7%	▲ 8,8%	▲ 59,6%
Superior a 2 até 10 Litros	—	—	1	1	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	▼ -69,4%
Superior a 10 Litros	—	0	—	—	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>▲ 4,1%</b>	<b>▼ -0,7%</b>
Até 2 litros	23	29	24	21	26	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	▲ 12,6%	▲ 25,8%
Superior a 2 até 10 Litros	9	5	3	13	5	—	—	—	—	—	▼ -39,7%	▼ -58,3%
Superior a 10 Litros	—	—	—	—	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>207</b>	<b>261</b>	<b>351</b>	<b>334</b>	<b>374</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,7%</b>	<b>▲ 80,5%</b>	<b>▲ 12,2%</b>
Até 2 litros	207	261	351	334	374	0,4%	0,5%	0,7%	0,7%	0,7%	▲ 80,5%	▲ 12,2%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>767</b>	<b>865</b>	<b>1 221</b>	<b>1 321</b>	<b>1 167</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,7%</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,7%</b>	<b>2,3%</b>	<b>▲ 52,1%</b>	<b>▼ -11,7%</b>
Até 2 litros	767	865	1 221	1 321	1 167	1,5%	1,7%	2,4%	2,7%	2,3%	▲ 52,1%	▼ -11,7%
Superior a 10 Litros	—	—	—	0	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49 808</b>	<b>50 485</b>	<b>51 873</b>	<b>49 262</b>	<b>51 200</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▲ 2,8%</b>	<b>▲ 3,9%</b>
<b>Até 2 litros</b>	<b>47 961</b>	<b>48 230</b>	<b>49 819</b>	<b>46 846</b>	<b>48 791</b>	<b>96,3%</b>	<b>95,5%</b>	<b>96,0%</b>	<b>95,1%</b>	<b>95,3%</b>	<b>▲ 1,7%</b>	<b>▲ 4,2%</b>
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>1 295</b>	<b>1 575</b>	<b>1 514</b>	<b>1 827</b>	<b>1 801</b>	<b>2,6%</b>	<b>3,1%</b>	<b>2,9%</b>	<b>3,7%</b>	<b>3,5%</b>	<b>▲ 39,1%</b>	<b>▼ -1,5%</b>
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>542</b>	<b>675</b>	<b>536</b>	<b>575</b>	<b>603</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,2%</b>	<b>▲ 11,2%</b>	<b>▲ 4,9%</b>

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

#### 4.6. Alemanha

##### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>87 472</b>	<b>89 271</b>	<b>67 591</b>	<b>63 716</b>	<b>64 993</b>	<b>45,2%</b>	<b>41,5%</b>	<b>33,4%</b>	<b>30,8%</b>	<b>31,3%</b>	<b>▼ -25,7%</b>	<b>▲ 2,0%</b>
Até 2 litros	87 092	89 022	67 379	63 595	64 965	45,0%	41,4%	33,3%	30,8%	31,3%	▼ -25,4%	▲ 2,2%
Superior a 2 até 10 Litros	371	243	212	109	28	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	▼ -92,4%	▼ -74,2%
Superior a 10 Litros	9	6	—	11	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -97,5%	—
<b>Vinho com IG</b>	<b>15 129</b>	<b>20 248</b>	<b>24 487</b>	<b>20 584</b>	<b>26 946</b>	<b>7,8%</b>	<b>9,4%</b>	<b>12,1%</b>	<b>10,0%</b>	<b>13,0%</b>	<b>▲ 78,1%</b>	<b>▲ 30,9%</b>
Até 2 litros	13 092	18 708	19 399	19 283	23 883	6,8%	8,7%	9,6%	9,3%	11,5%	▲ 82,4%	▲ 23,9%
Superior a 2 até 10 Litros	1 986	1 519	5 063	1 223	3 042	1,0%	0,7%	2,5%	0,6%	1,5%	▲ 53,2%	▲ 148,7%
Superior a 10 Litros	50	21	25	78	20	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -59,3%	▼ -74,0%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>52 469</b>	<b>63 261</b>	<b>66 511</b>	<b>79 243</b>	<b>75 516</b>	<b>27,1%</b>	<b>29,4%</b>	<b>32,8%</b>	<b>38,4%</b>	<b>36,4%</b>	<b>▲ 43,9%</b>	<b>▼ -4,7%</b>
Até 2 litros	14 003	12 466	13 269	16 769	11 219	7,2%	5,8%	6,6%	8,1%	5,4%	▼ -19,9%	▼ -33,1%
Superior a 2 até 10 Litros	14 668	11 500	10 077	8 351	7 549	7,6%	5,3%	5,0%	4,0%	3,6%	▼ -48,5%	▼ -9,6%
Superior a 10 Litros	23 798	39 295	43 165	54 123	56 748	12,3%	18,3%	21,3%	26,2%	27,3%	▲ 138,5%	▲ 4,9%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>27 838</b>	<b>31 632</b>	<b>35 931</b>	<b>37 135</b>	<b>33 593</b>	<b>14,4%</b>	<b>14,7%</b>	<b>17,7%</b>	<b>18,0%</b>	<b>16,2%</b>	<b>▲ 20,7%</b>	<b>▼ -9,5%</b>
Até 2 litros	27 838	31 632	35 931	37 135	33 593	14,4%	14,7%	17,7%	18,0%	16,2%	▲ 20,7%	▼ -9,5%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>2 997</b>	<b>3 371</b>	<b>2 968</b>	<b>2 422</b>	<b>2 232</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,6%</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,1%</b>	<b>▼ -25,5%</b>	<b>▼ -7,8%</b>
Até 2 litros	2 299	2 621	2 250	1 858	1 691	1,2%	1,2%	1,1%	0,9%	0,8%	▼ -26,5%	▼ -9,0%
Superior a 2 litros	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>698</b>	<b>750</b>	<b>718</b>	<b>563</b>	<b>542</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>	<b>▼ -22,4%</b>	<b>▼ -3,8%</b>
Até 2 litros	1 185	817	723	663	716	0,6%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	▼ -39,6%	▲ 7,9%
Superior a 2 até 10 Litros	1 115	370	107	76	88	0,6%	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	▼ -92,1%	▲ 16,7%
Superior a 10 Litros	8	2	3	4	6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -21,5%	▲ 73,6%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>62</b>	<b>445</b>	<b>613</b>	<b>584</b>	<b>621</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>	<b>▲ 903,2%</b>	<b>▲ 6,3%</b>
Até 2 litros	573	405	261	492	509	0,3%	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	▼ -11,1%	▲ 3,5%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>573</b>	<b>405</b>	<b>261</b>	<b>492</b>	<b>509</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>▼ -11,1%</b>	<b>▲ 3,5%</b>
Até 2 litros	5 811	6 029	4 026	2 300	3 002	3,0%	2,8%	2,0%	1,1%	1,4%	▼ -48,3%	▲ 30,5%
Superior a 2 até 10 Litros	5 808	5 730	4 025	2 293	2 999	3,0%	2,7%	2,0%	1,1%	1,4%	▼ -48,4%	▲ 30,8%
Superior a 10 Litros	2	299	1	7	3	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 59,9%	▼ -49,2%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>193 472</b>	<b>215 033</b>	<b>202 497</b>	<b>206 556</b>	<b>207 508</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▼ 7,3%</b>	<b>▲ 0,5%</b>
<b>Até 2 litros</b>	<b>151 820</b>	<b>160 954</b>	<b>142 622</b>	<b>141 502</b>	<b>138 947</b>	<b>78,5%</b>	<b>74,9%</b>	<b>70,4%</b>	<b>68,5%</b>	<b>67,0%</b>	<b>▲ -8,5%</b>	<b>▼ -1,8%</b>
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>17 033</b>	<b>13 264</b>	<b>15 355</b>	<b>9 688</b>	<b>10 626</b>	<b>8,8%</b>	<b>6,2%</b>	<b>7,6%</b>	<b>4,7%</b>	<b>5,1%</b>	<b>▼ -37,6%</b>	<b>▲ 9,7%</b>
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>24 619</b>	<b>40 816</b>	<b>44 521</b>	<b>55 366</b>	<b>57 935</b>	<b>12,7%</b>	<b>19,0%</b>	<b>22,0%</b>	<b>26,8%</b>	<b>27,9%</b>	<b>▲ 135,3%</b>	<b>▲ 4,6%</b>

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

##### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>21 715</b>	<b>22 631</b>	<b>18 048</b>	<b>17 635</b>	<b>16 583</b>	<b>45,1%</b>	<b>42,0%</b>	<b>36,1%</b>	<b>36,2%</b>	<b>35,0%</b>	<b>▼ -23,6%</b>	<b>▼ -6,0%</b>
Até 2 litros	21 640	22 597	18 018	17 585	16 577	44,9%	42,0%	36,0%	36,1%	35,0%	▼ -23,4%	▼ -5,7%
Superior a 2 até 10 Litros	68	28	30	18	6	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	▼ -91,7%	▼ -69,2%
Superior a 10 Litros	7	5	—	32	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	▼ -98,3%	—
<b>Vinho com IG</b>	<b>4 392</b>	<b>5 779</b>	<b>6 520</b>	<b>5 481</b>	<b>6 892</b>	<b>9,1%</b>	<b>10,7%</b>	<b>13,0%</b>	<b>11,3%</b>	<b>14,6%</b>	<b>▲ 56,9%</b>	<b>▲ 25,7%</b>
Até 2 litros	3 927	5 471	5 399	5 204	6 382	8,1%	10,2%	10,8%	10,7%	13,5%	▲ 62,5%	▲ 22,6%
Superior a 2 até 10 Litros	448	303	1 116	263	502	0,9%	0,6%	2,2%	0,5%	1,1%	▲ 12,2%	▲ 90,7%
Superior a 10 Litros	18	4	4	13	8	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -55,4%	▼ -40,1%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>5 800</b>	<b>5 790</b>	<b>5 848</b>	<b>6 966</b>	<b>6 273</b>	<b>12,0%</b>	<b>10,8%</b>	<b>11,7%</b>	<b>14,3%</b>	<b>13,3%</b>	<b>▲ 8,2%</b>	<b>▼ -9,9%</b>
Até 2 litros	3 205	2 852	2 680	3 361	2 226	6,7%	5,3%	5,4%	6,9%	4,7%	▲ -30,5%	▼ -33,8%
Superior a 2 até 10 Litros	1 392	1 096	1 037	892	796	2,9%	2,0%	2,1%	1,8%	1,7%	▼ -42,8%	▼ -10,7%
Superior a 10 Litros	1 203	1 842	2 130	2 712	3 251	2,5%	3,4%	4,3%	5,6%	6,9%	▲ 170,2%	▲ 19,8%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>12 805</b>	<b>16 227</b>	<b>16 813</b>	<b>16 305</b>	<b>14 864</b>	<b>26,6%</b>	<b>30,1%</b>	<b>33,6%</b>	<b>33,5%</b>	<b>31,4%</b>	<b>▲ 16,1%</b>	<b>▼ -8,8%</b>
Até 2 litros	12 805	16 227	16 813	16 305	14 864	26,6%	30,1%	33,6%	33,5%	31,4%	▲ 16,1%	▼ -8,8%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>1 394</b>	<b>1 508</b>	<b>1 334</b>	<b>1 161</b>	<b>1 118</b>	<b>2,9%</b>	<b>2,8%</b>	<b>2,7%</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,4%</b>	<b>▼ -19,8%</b>	<b>▼ -3,7%</b>
Até 2 litros	1 159	1 291	1 124	979	943	2,4%	2,4%	2,2%	2,0%	2,0%	▼ -18,6%	▼ -3,7%
Superior a 2 litros	—	—	—	0	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>235</b>	<b>218</b>	<b>210</b>	<b>182</b>	<b>175</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>▼ -25,5%</b>	<b>▼ -3,5%</b>
Até 2 litros	286	214	190	164	212	0,6%	0,4%	0,4%	0,3%	0,4%	▼ -25,9%	▲ 29,7%
Superior a 2 até 10 Litros	257	137	71	39	53	0,5%	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%	▼ -79,4%	▲ 35,9%
Superior a 10 Litros	18	14	26	23	58	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	▲ 228,6%	▲ 155,0%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>12</b>	<b>63</b>	<b>94</b>	<b>102</b>	<b>101</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>▲ 753,3%</b>	<b>▼ -0,6%</b>
Até 2 litros	247	202	160	169	154	0,5%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	▼ -37,5%	▼ -8,4%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>247</b>	<b>202</b>	<b>160</b>	<b>169</b>	<b>154</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>	<b>▼ -37,5%</b>	<b>▼ -8,4%</b>
Até 2 litros	1 550	1 489	1 100	794	1 241	3,2%	2,8%	2,2%	1,6%	2,6%	▼ -19,9%	▲ 56,3%
Superior a 2 até 10 Litros	1 549	1 457	1 100	793	1 240	3,2%	2,7%	2,2%	1,6%	2,6%	▼ -19,9%	▲ 56,4%
Superior a 10 Litros	1	32	0	1	1	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 17,5%	▼ -44,1%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48 188</b>	<b>53 839</b>	<b>50 013</b>	<b>48 674</b>	<b>47 337</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▼ -1,8%</b>	<b>▼ -2,7%</b>
<b>Até 2 litros</b>	<b>44 788</b>	<b>50 234</b>	<b>45 366</b>	<b>44 435</b>	<b>42 439</b>	<b>92,9%</b>	<b>93,3%</b>	<b>90,7%</b>	<b>91,3%</b>	<b>89,7%</b>	<b>▼ -5,2%</b>	<b>▼ -4,5%</b>
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>1 925</b>	<b>1 441</b>	<b>2 209</b>	<b>1 196</b>	<b>1 362</b>	<b>4,0%</b>	<b>2,7%</b>	<b>4,4%</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,9%</b>	<b>▼ -29,2%</b>	<b>▲ 13,9%</b>
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>1 475</b>	<b>2 164</b>	<b>2 438</b>	<b>3 042</b>	<b>3 536</b>	<b>3,1%</b>	<b>4,0%</b>	<b>4,9%</b>	<b>6,2%</b>	<b>7,5%</b>	<b>▲ 139,7%</b>	<b>▲ 16,2%</b>

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

#### 4.7. Países Baixos

##### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>13 674</b>	<b>12 915</b>	<b>13 636</b>	<b>15 737</b>	<b>18 874</b>	<b>9,8%</b>	<b>9,3%</b>	<b>10,3%</b>	<b>10,6%</b>	<b>13,3%</b>	<b>▲ 38,0%</b>	<b>▲ 19,9%</b>
Até 2 litros	13 463	12 716	13 455	15 559	18 665	9,7%	9,1%	10,1%	10,5%	13,1%	▲ 38,6%	▲ 20,0%
Superior a 2 até 10 Litros	212	199	180	170	209	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	▼ -1,2%	▲ 22,9%
Superior a 10 Litros	—	—	1	8	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	▼ -100%
<b>Vinho com IG</b>	<b>13 320</b>	<b>15 336</b>	<b>20 107</b>	<b>37 417</b>	<b>33 043</b>	<b>9,6%</b>	<b>11,0%</b>	<b>15,1%</b>	<b>25,1%</b>	<b>23,3%</b>	<b>▲ 148,1%</b>	<b>▼ -11,7%</b>
Até 2 litros	13 252	15 284	19 311	30 182	25 904	9,5%	11,0%	14,5%	20,3%	18,2%	▲ 95,5%	▼ -14,2%
Superior a 2 até 10 Litros	19	52	796	7 235	7 139	0,0%	0,0%	0,6%	4,9%	5,0%	▲ 38074%	▼ -1,3%
Superior a 10 Litros	49	—	—	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -99,5%	—
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>17 453</b>	<b>11 910</b>	<b>13 018</b>	<b>18 484</b>	<b>11 634</b>	<b>12,5%</b>	<b>8,5%</b>	<b>9,8%</b>	<b>12,4%</b>	<b>8,2%</b>	<b>▼ -33,3%</b>	<b>▼ -37,1%</b>
Até 2 litros	10 400	7 675	7 085	6 623	10 994	7,5%	5,5%	5,3%	4,5%	7,7%	▲ 5,7%	▲ 66,0%
Superior a 2 até 10 Litros	411	537	534	552	469	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,3%	▲ 14,0%	▼ -15,1%
Superior a 10 Litros	6 642	3 699	5 399	11 309	171	4,8%	2,7%	4,1%	7,6%	0,1%	▼ -97,4%	▼ -98,5%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>93 349</b>	<b>97 482</b>	<b>84 245</b>	<b>75 440</b>	<b>75 524</b>	<b>67,1%</b>	<b>69,9%</b>	<b>63,4%</b>	<b>50,7%</b>	<b>53,2%</b>	<b>▼ -19,1%</b>	<b>▲ 0,1%</b>
Até 2 litros	93 349	97 482	84 245	75 440	75 524	67,1%	69,9%	63,4%	50,7%	53,2%	▼ -19,1%	▲ 0,1%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>615</b>	<b>574</b>	<b>749</b>	<b>584</b>	<b>820</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,6%</b>	<b>▲ 33,2%</b>	<b>▲ 40,4%</b>
Até 2 litros	603	574	749	584	820	0,4%	0,4%	0,6%	0,4%	0,6%	▲ 36,0%	▲ 40,4%
Superior a 2 até 10 Litros	13	—	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>278</b>	<b>301</b>	<b>37</b>	<b>87</b>	<b>24</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>▼ -91,4%</b>	<b>▼ -72,4%</b>
Até 2 litros	94	269	24	69	15	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -83,9%	▼ -78,2%
Superior a 2 até 10 Litros	10	8	11	16	9	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -77%	▼ -46,4%
Superior a 10 Litros	175	25	2	1	—	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -100%	▼ -100%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>327</b>	<b>900</b>	<b>708</b>	<b>890</b>	<b>1 867</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,6%</b>	<b>1,3%</b>	<b>▲ 470,4%</b>	<b>▲ 109,9%</b>
Até 2 litros	327	900	708	890	1 867	0,2%	0,6%	0,5%	0,6%	1,3%	▲ 470,4%	▲ 109,9%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>110</b>	<b>48</b>	<b>452</b>	<b>166</b>	<b>182</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>▲ 65,6%</b>	<b>▲ 9,5%</b>
Até 2 litros	77	30	421	104	108	0,1%	0,0%	0,3%	0,1%	0,1%	▲ 41,2%	▲ 3,8%
Superior a 10 Litros	33	18	31	62	73	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 122,3%	▲ 19,1%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>139 127</b>	<b>139 468</b>	<b>132 952</b>	<b>148 804</b>	<b>141 966</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▲ 2,0%</b>	<b>▼ -4,6%</b>
Até 2 litros	131 564	134 930	125 998	129 451	133 896	94,6%	96,7%	94,8%	87,0%	94,3%	▲ 1,8%	▲ 3,4%
Superior a 2 até 10 Litros	664	796	1 521	7 974	7 825	0,5%	0,6%	1,1%	5,4%	5,5%	▲ 1078,2%	▼ -1,9%
Superior a 10 litros	6 899	3 742	5 433	11 380	244	5,0%	2,7%	4,1%	7,6%	0,2%	▼ -96,5%	▼ -97,9%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

##### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>4 035</b>	<b>4 441</b>	<b>4 718</b>	<b>5 622</b>	<b>6 200</b>	<b>8,5%</b>	<b>8,6%</b>	<b>9,6%</b>	<b>10,9%</b>	<b>11,9%</b>	<b>▲ 53,6%</b>	<b>▲ 10,3%</b>
Até 2 litros	3 996	4 417	4 684	5 557	6 137	8,4%	8,5%	9,6%	10,8%	11,7%	▲ 53,6%	▲ 10,4%
Superior a 2 até 10 Litros	40	24	30	50	63	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	▲ 58,6%	▲ 25,3%
Superior a 10 Litros	—	—	3	15	—	—	—	—	—	—	—	▼ -100%
<b>Vinho com IG</b>	<b>3 264</b>	<b>3 675</b>	<b>4 843</b>	<b>8 920</b>	<b>7 627</b>	<b>6,8%</b>	<b>7,1%</b>	<b>9,9%</b>	<b>17,3%</b>	<b>14,6%</b>	<b>▲ 133,6%</b>	<b>▼ -14,5%</b>
Até 2 litros	3 249	3 658	4 707	7 703	6 409	6,8%	7,1%	9,6%	14,9%	12,3%	▲ 97,3%	▼ -16,8%
Superior a 2 até 10 Litros	6	17	136	1 216	1 218	0,0%	0,0%	0,3%	2,4%	2,3%	▲ 191399%	▲ 0,1%
Superior a 10 Litros	9	—	—	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -97,9%	—
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>2 699</b>	<b>2 054</b>	<b>2 085</b>	<b>2 178</b>	<b>2 529</b>	<b>5,7%</b>	<b>4,0%</b>	<b>4,3%</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,8%</b>	<b>▼ -6,3%</b>	<b>▲ 16,1%</b>
Até 2 litros	2 315	1 837	1 741	1 513	2 444	4,9%	3,6%	3,6%	2,9%	4,7%	▲ 5,6%	▲ 61,5%
Superior a 2 até 10 Litros	44	54	56	66	62	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	▲ 40,1%	▼ -5,3%
Superior a 10 Litros	340	164	287	599	22	0,7%	0,3%	0,6%	1,2%	0,0%	▼ -93,4%	▼ -96,3%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>36 982</b>	<b>39 663</b>	<b>35 618</b>	<b>33 860</b>	<b>34 526</b>	<b>77,5%</b>	<b>76,8%</b>	<b>72,6%</b>	<b>65,5%</b>	<b>66,0%</b>	<b>▼ -6,6%</b>	<b>▲ 2,0%</b>
Até 2 litros	36 982	39 663	35 618	33 860	34 526	77,5%	76,8%	72,6%	65,5%	66,0%	▼ -6,6%	▲ 2,0%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>400</b>	<b>310</b>	<b>395</b>	<b>352</b>	<b>491</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,9%</b>	<b>▲ 22,9%</b>	<b>▲ 39,6%</b>
Até 2 litros	399	310	395	352	491	0,8%	0,6%	0,8%	0,7%	0,9%	▲ 23,0%	▲ 39,6%
Superior a 2 até 10 Litros	0	—	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>85</b>	<b>109</b>	<b>50</b>	<b>83</b>	<b>44</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>▼ -47,9%</b>	<b>▼ -46,4%</b>
Até 2 litros	24	86	24	35	10	0,0%	0,2%	0,0%	0,1%	0,0%	▼ -57,3%	▼ -70,8%
Superior a 2 até 10 Litros	22	21	26	48	34	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	▲ 53,6%	▼ -28,8%
Superior a 10 Litros	39	2	0	0	—	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -100%	▼ -100%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>204</b>	<b>1 396</b>	<b>1 191</b>	<b>600</b>	<b>823</b>	<b>0,4%</b>	<b>2,7%</b>	<b>2,4%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,6%</b>	<b>▲ 302,8%</b>	<b>▲ 37,0%</b>
Até 2 litros	204	1 396	1 191	600	823	0,4%	2,7%	2,4%	1,2%	1,6%	▲ 302,8%	▲ 37,0%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>38</b>	<b>17</b>	<b>135</b>	<b>41</b>	<b>43</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>▲ 13,2%</b>	<b>▲ 2,9%</b>
Até 2 litros	32	14	129	31	26	0,1%	0,0%	0,3%	0,1%	0,1%	▼ -17,8%	▼ -14,3%
Superior a 10 Litros	6	3	6	11	16	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 188,9%	▲ 51,7%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47 708</b>	<b>51 665</b>	<b>49 035</b>	<b>51 657</b>	<b>52 283</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▲ 9,6%</b>	<b>▲ 1,2%</b>
Até 2 litros	47 201	51 381	48 489	49 651	50 867	98,9%	99,4%	98,9%	96,1%	97,3%	▲ 7,8%	▲ 2,4%
Superior a 2 até 10 Litros	113	115	250	1 380	1 377	0,2%	0,2%	0,5%	2,7%	2,6%	▲ 1120,3%	▼ -0,2%
Superior a 10 litros	394	169	297	625	39	0,8%	0,3%	0,6%	1,2%	0,1%	▼ -90,1%	▼ -93,8%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

## 4.8. Bélgica

### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)				
	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Vinho com DO</b>	<b>13 422</b>	<b>12 432</b>	<b>17 215</b>	<b>11 819</b>	<b>10 018</b>
Até 2 litros	13 319	12 291	17 034	11 810	10 017
Superior a 2 até 10 Litros	103	141	176	2	1
Superior a 10 Litros	—	—	6	7	—
<b>Vinho com IG</b>	<b>15 701</b>	<b>16 250</b>	<b>20 292</b>	<b>11 868</b>	<b>10 243</b>
Até 2 litros	13 331	13 003	14 878	10 819	9 998
Superior a 2 até 10 Litros	2 367	3 235	5 400	1 034	238
Superior a 10 Litros	3	12	14	14	7
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>30 636</b>	<b>22 574</b>	<b>23 541</b>	<b>14 462</b>	<b>14 103</b>
Até 2 litros	25 970	18 996	17 964	11 830	11 844
Superior a 2 até 10 Litros	3 103	2 753	4 393	1 808	1 191
Superior a 10 Litros	1 563	825	1 184	824	1 069
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>77 140</b>	<b>83 011</b>	<b>78 641</b>	<b>67 049</b>	<b>67 886</b>
Até 2 litros	77 140	83 011	78 641	67 049	67 886
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>1 736</b>	<b>1 951</b>	<b>1 221</b>	<b>1 431</b>	<b>1 339</b>
Até 2 litros	1 235	1 451	1 218	1 181	1 089
Superior a 2 litros	501	500	3	250	250
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>524</b>	<b>243</b>	<b>260</b>	<b>712</b>	<b>575</b>
Até 2 litros	451	23	36	18	16
Superior a 2 até 10 Litros	0	1	2	1	2
Superior a 10 Litros	73	218	222	693	558
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>767</b>	<b>272</b>	<b>372</b>	<b>959</b>	<b>656</b>
Até 2 litros	767	272	372	959	656
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>97</b>	<b>85</b>	<b>256</b>	<b>77</b>	<b>233</b>
Até 2 litros	95	85	256	74	221
Superior a 2 até 10 Litros	—	—	—	3	11
Superior a 10 Litros	2	—	—	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140 022</b>	<b>136 817</b>	<b>141 798</b>	<b>108 377</b>	<b>105 052</b>
<b>Até 2 litros</b>	<b>132 308</b>	<b>129 132</b>	<b>130 399</b>	<b>103 740</b>	<b>101 726</b>
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>5 572</b>	<b>6 129</b>	<b>9 970</b>	<b>2 845</b>	<b>1 431</b>
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>2 141</b>	<b>1 555</b>	<b>1 429</b>	<b>1 789</b>	<b>1 884</b>

Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
2020	2021	2022	2023	2024		
<b>9,6%</b>	<b>9,1%</b>	<b>12,1%</b>	<b>10,9%</b>	<b>9,5%</b>	<b>▼ -25,4%</b>	<b>▼ -15,2%</b>
9,5%	9,0%	12,0%	10,9%	9,5%	▼ -24,8%	▼ -15,2%
0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	▼ -99,0%	▼ -50,2%
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	▼ -100%
<b>11,2%</b>	<b>11,9%</b>	<b>14,3%</b>	<b>11,0%</b>	<b>9,8%</b>	<b>▼ -34,8%</b>	<b>▼ -13,7%</b>
9,5%	9,5%	10,5%	10,0%	9,5%	▼ -25,0%	▼ -7,6%
1,7%	2,4%	3,8%	1,0%	0,2%	▼ -90,0%	▼ -77,0%
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 153,5%	▼ -50,2%
<b>21,9%</b>	<b>16,5%</b>	<b>16,6%</b>	<b>13,3%</b>	<b>13,4%</b>	<b>▼ -54,0%</b>	<b>▼ -2,5%</b>
18,5%	13,9%	12,7%	10,9%	11,3%	▼ -54,4%	▲ 0,1%
2,2%	2,0%	3,1%	1,7%	1,1%	▼ -61,6%	▼ -34,2%
1,1%	0,6%	0,8%	0,8%	1,0%	▼ -31,6%	▲ 29,6%
<b>55,1%</b>	<b>60,7%</b>	<b>55,5%</b>	<b>61,9%</b>	<b>64,6%</b>	<b>▼ -12,0%</b>	<b>▲ 1,2%</b>
55,1%	60,7%	55,5%	61,9%	64,6%	▼ -12,0%	▲ 1,2%
<b>1,2%</b>	<b>1,4%</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,3%</b>	<b>▼ -22,9%</b>	<b>▼ -6,4%</b>
0,9%	1,1%	0,9%	1,1%	1,0%	▼ -11,8%	▼ -7,8%
0,4%	0,4%	0,0%	0,2%	0,2%	▼ -50,0%	—
<b>0,4%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,5%</b>	<b>▲ 9,6%</b>	<b>▼ -19,3%</b>
0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -96,6%	▼ -13,0%
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 633,3%	▲ 47,8%
0,1%	0,2%	0,2%	0,6%	0,5%	▲ 665,9%	▲ -19,6%
<b>0,5%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,6%</b>	<b>▼ -14,5%</b>	<b>▼ -31,6%</b>
0,5%	0,2%	0,3%	0,9%	0,6%	▼ -14,5%	▼ -31,6%
<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,2%</b>	<b>▲ 140,4%</b>	<b>▲ 200,7%</b>
0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	▲ 133,6%	▲ 197,2%
—	—	—	—	—	—	—
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▼ -25,0%</b>	<b>▼ -3,1%</b>
<b>94,5%</b>	<b>94,4%</b>	<b>92,0%</b>	<b>95,7%</b>	<b>96,8%</b>	<b>▼ -23,1%</b>	<b>▼ -1,9%</b>
<b>4,0%</b>	<b>4,5%</b>	<b>7,0%</b>	<b>2,6%</b>	<b>1,4%</b>	<b>▼ -74,3%</b>	<b>▼ -49,7%</b>
<b>1,5%</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,7%</b>	<b>1,8%</b>	<b>▼ -12,0%</b>	<b>▲ 5,3%</b>

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)				
	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Vinho com DO</b>	<b>4 644</b>	<b>4 625</b>	<b>6 306</b>	<b>4 458</b>	<b>3 598</b>
Até 2 litros	4 622	4 586	6 253	4 441	3 597
Superior a 2 até 10 Litros	22	39	42	2	1
Superior a 10 Litros	—	—	11	15	—
<b>Vinho com IG</b>	<b>4 190</b>	<b>4 289</b>	<b>5 140</b>	<b>3 050</b>	<b>2 779</b>
Até 2 litros	3 771	3 764	4 249	2 930	2 741
Superior a 2 até 10 Litros	418	523	888	117	36
Superior a 10 Litros	1	2	2	3	2
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>5 919</b>	<b>4 693</b>	<b>5 152</b>	<b>3 128</b>	<b>3 138</b>
Até 2 litros	5 493	4 369	4 620	2 857	2 903
Superior a 2 até 10 Litros	288	251	426	196	133
Superior a 10 Litros	138	73	107	76	102
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>30 818</b>	<b>33 640</b>	<b>31 481</b>	<b>28 134</b>	<b>29 102</b>
Até 2 litros	30 818	33 640	31 481	28 134	29 102
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>873</b>	<b>911</b>	<b>795</b>	<b>931</b>	<b>917</b>
Até 2 litros	738	775	791	856	839
Superior a 2 litros	135	135	3	75	78
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>90</b>	<b>40</b>	<b>44</b>	<b>89</b>	<b>65</b>
Até 2 litros	83	10	17	11	9
Superior a 2 até 10 Litros	1	5	4	4	5
Superior a 10 Litros	5	25	23	74	51
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>283</b>	<b>126</b>	<b>177</b>	<b>422</b>	<b>269</b>
Até 2 litros	283	126	177	422	269
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>53</b>	<b>26</b>	<b>88</b>
Até 2 litros	27	31	53	26	86
Superior a 2 até 10 Litros	—	—	—	0	1
Superior a 10 Litros	1	—	—	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>46 846</b>	<b>48 355</b>	<b>49 147</b>	<b>40 238</b>	<b>39 955</b>
<b>Até 2 litros</b>	<b>45 835</b>	<b>47 302</b>	<b>47 640</b>	<b>39 676</b>	<b>39 546</b>
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>730</b>	<b>818</b>	<b>1 360</b>	<b>318</b>	<b>176</b>
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>281</b>	<b>235</b>	<b>147</b>	<b>243</b>	<b>232</b>

Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
2020	2021	2022	2023	2024		
<b>9,9%</b>	<b>9,6%</b>	<b>12,8%</b>	<b>11,1%</b>	<b>9,0%</b>	<b>▼ -22,5%</b>	<b>▼ -19,3%</b>
9,9%	9,5%	12,7%	11,0%	9,0%	▼ -22,2%	▼ -19,0%
0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	▼ -94,9%	▼ -47,8%
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	▼ -100%
<b>8,9%</b>	<b>8,9%</b>	<b>10,5%</b>	<b>7,6%</b>	<b>7,0%</b>	<b>▼ -33,7%</b>	<b>▼ -8,9%</b>
8,0%	7,8%	8,6%	7,3%	6,9%	▼ -27,3%	▼ -6,4%
0,9%	1,1%	1,8%	0,3%	0,1%	▼ -91,3%	▼ -68,9%
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 45,3%	▼ -50,0%
<b>12,6%</b>	<b>9,7%</b>	<b>10,5%</b>	<b>7,8%</b>	<b>7,9%</b>	<b>▼ -47,0%</b>	<b>▲ 0,3%</b>
11,7%	9,0%	9,4%	7,1%	7,3%	▼ -47,1%	▲ 1,6%
0,6%	0,5%	0,9%	0,5%	0,3%	▼ -53,8%	▼ -32,1%
0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	▼ -26,2%	▲ 34,6%
<b>65,8%</b>	<b>69,6%</b>	<b>64,1%</b>	<b>69,9%</b>	<b>72,8%</b>	<b>▼ -5,6%</b>	<b>▲ 3,4%</b>
65,8%	69,6%	64,1%	69,9%	72,8%	▼ -5,6%	▲ 3,4%
<b>1,9%</b>	<b>1,9%</b>	<b>1,6%</b>	<b>2,3%</b>	<b>2,3%</b>	<b>▲ 5,0%</b>	<b>▼ -1,5%</b>
1,6%	1,6%	1,6%	2,1%	2,1%	▲ 13,8%	▼ -2,0%
0,3%	0,3%	0,0%	0,2%	0,2%	▼ -42,7%	▲ 3,2%
<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>▼ -28,0%</b>	<b>▼ -26,8%</b>
0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -89,5%	▼ -21,3%
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 315,2%	▲ 41,4%
0,0%	0,1%	0,0%	0,2%	0,1%	▲ 825,7%	▼ -31,2%
<b>0,6%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,7%</b>	<b>▼ -5,0%</b>	<b>▼ -36,2%</b>
0,6%	0,3%	0,4%	1,0%	0,7%	▼ -5,0%	▼ -36,2%
<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,2%</b>	<b>▲ 214,1%</b>	<b>▲ 237,6%</b>
0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	▲ 216,5%	▲ 236,6%
—	—	—	—	—	—	—
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▼ -14,7%</b>	<b>—</b>
<b>97,8%</b>	<b>97,8%</b>	<b>96,9%</b>	<b>98,6%</b>	<b>99,0%</b>	<b>▼ -13,7%</b>	<b>▼ -0,3%</b>
<b>1,6%</b>	<b>1,7%</b>	<b>2,8%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,4%</b>	<b>▼ -75,9%</b>	<b>▼ -44,8%</b>
<b>0,6%</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,6%</b>	<b>▼ -17,4%</b>	<b>▼ -4,4%</b>

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

## 4.9. Suiça

### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>37 234</b>	<b>36 934</b>	<b>31 224</b>	<b>30 371</b>	<b>26 721</b>	<b>33,2%</b>	<b>34,1%</b>	<b>32,1%</b>	<b>31,3%</b>	<b>31,1%</b>	▼ -28,2%	▼ -12,0%
Até 2 litros	34 787	35 185	29 636	29 415	25 805	31,0%	32,5%	30,5%	30,3%	30,0%	▼ -25,8%	▼ -12,3%
Superior a 2 até 10 Litros	2 430	1 727	1 585	938	911	2,2%	1,6%	1,6%	1,0%	1,1%	▼ -62,5%	▼ -2,9%
Superior a 10 Litros	17	22	3	19	6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -64,0%	▼ -67,3%
<b>Vinho com IG</b>	<b>28 119</b>	<b>22 203</b>	<b>21 088</b>	<b>20 059</b>	<b>18 244</b>	<b>25,1%</b>	<b>20,5%</b>	<b>21,7%</b>	<b>20,7%</b>	<b>21,2%</b>	▼ -35,1%	▼ -9,0%
Até 2 litros	20 677	15 667	14 914	14 199	13 169	18,4%	14,5%	15,3%	14,6%	15,3%	▼ -36,3%	▼ -7,3%
Superior a 2 até 10 Litros	6 230	5 233	5 260	4 466	4 497	5,6%	4,8%	5,4%	4,6%	5,2%	▼ -27,8%	▲ 0,7%
Superior a 10 Litros	1 212	1 303	914	1 394	578	1,1%	1,2%	0,9%	1,4%	0,7%	▼ -52,3%	▼ -58,5%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>34 147</b>	<b>35 975</b>	<b>32 466</b>	<b>34 439</b>	<b>29 675</b>	<b>30,5%</b>	<b>33,2%</b>	<b>33,4%</b>	<b>35,5%</b>	<b>34,5%</b>	▼ -13,1%	▼ -13,8%
Até 2 litros	12 935	17 176	15 527	14 767	12 865	11,5%	15,9%	16,0%	15,2%	15,0%	▼ -0,5%	▼ -12,9%
Superior a 2 até 10 Litros	20 218	17 794	15 833	18 796	16 245	18,0%	16,4%	16,3%	19,4%	18,9%	▼ -19,6%	▼ -13,6%
Superior a 10 Litros	994	1 005	1 106	877	564	0,9%	0,9%	1,1%	0,9%	0,7%	▼ -43,3%	▼ -35,7%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>6 656</b>	<b>7 544</b>	<b>7 122</b>	<b>7 017</b>	<b>6 842</b>	<b>5,9%</b>	<b>7,0%</b>	<b>7,3%</b>	<b>7,2%</b>	<b>8,0%</b>	▲ 2,8%	▼ -2,5%
Até 2 litros	6 656	7 544	7 122	7 017	6 842	5,9%	7,0%	7,3%	7,2%	8,0%	▲ 2,8%	▼ -2,5%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>900</b>	<b>812</b>	<b>886</b>	<b>800</b>	<b>597</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,7%</b>	▼ -33,7%	▼ -25,5%
Até 2 litros	900	803	886	800	597	0,8%	0,7%	0,9%	0,8%	0,7%	▼ -33,7%	▼ -25,5%
Superior a 2 até 10 Litros	—	—	—	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Superior a 10 litros	—	9	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>943</b>	<b>1 012</b>	<b>982</b>	<b>1 134</b>	<b>1 502</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,7%</b>	▲ 59,3%	▲ 32,5%
Até 2 litros	868	964	847	1 057	1 474	0,8%	0,9%	0,9%	1,1%	1,7%	▲ 69,7%	▲ 39,4%
Superior a 2 até 10 Litros	1	4	11	7	13	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 1109,2%	▲ 76,9%
Superior a 10 Litros	74	44	125	69	15	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	▼ -79,1%	▼ -77,7%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>501</b>	<b>655</b>	<b>636</b>	<b>554</b>	<b>493</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,6%</b>	▼ -1,6%	▼ -11,0%
Até 2 litros	501	655	636	554	493	0,4%	0,6%	0,7%	0,6%	0,6%	▼ -1,6%	▼ -11,0%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>3 625</b>	<b>3 179</b>	<b>2 779</b>	<b>2 610</b>	<b>1 970</b>	<b>3,2%</b>	<b>2,9%</b>	<b>2,9%</b>	<b>2,7%</b>	<b>2,3%</b>	▼ -45,6%	▼ -24,5%
Até 2 litros	3 624	3 170	2 777	2 609	1 968	3,2%	2,9%	2,9%	2,7%	2,3%	▼ -45,7%	▼ -24,5%
Superior a 10 Litros	1	9	1	2	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 225,0%	▲ 39,9%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>112 125</b>	<b>108 314</b>	<b>97 182</b>	<b>96 984</b>	<b>86 044</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	▼ -23,3%	▼ -11,3%
<b>Até 2 litros</b>	<b>80 950</b>	<b>81 163</b>	<b>72 345</b>	<b>70 417</b>	<b>63 213</b>	<b>72,2%</b>	<b>74,9%</b>	<b>74,4%</b>	<b>72,6%</b>	<b>73,5%</b>	▼ -21,9%	▼ -10,2%
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>28 879</b>	<b>24 759</b>	<b>22 688</b>	<b>24 206</b>	<b>21 666</b>	<b>25,8%</b>	<b>22,9%</b>	<b>23,3%</b>	<b>25,0%</b>	<b>25,2%</b>	▼ -25,0%	▼ -10,5%
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>2 297</b>	<b>2 392</b>	<b>2 149</b>	<b>2 361</b>	<b>1 166</b>	<b>2,0%</b>	<b>2,2%</b>	<b>2,2%</b>	<b>2,4%</b>	<b>1,4%</b>	▼ -49,3%	▼ -50,6%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>14 254</b>	<b>15 306</b>	<b>14 083</b>	<b>14 754</b>	<b>12 892</b>	<b>41,5%</b>	<b>42,6%</b>	<b>41,1%</b>	<b>42,4%</b>	<b>41,5%</b>	▼ -9,6%	▼ -12,6%
Até 2 litros	13 933	15 049	13 847	14 587	12 744	40,6%	41,9%	40,4%	41,9%	41,0%	▼ -8,5%	▼ -12,6%
Superior a 2 até 10 Litros	318	250	232	153	138	0,9%	0,7%	0,7%	0,4%	0,4%	▼ -56,6%	▼ -10,1%
Superior a 10 Litros	3	7	4	14	10	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 205,7%	▼ -31,4%
<b>Vinho com IG</b>	<b>8 525</b>	<b>7 446</b>	<b>7 250</b>	<b>7 130</b>	<b>6 343</b>	<b>24,8%</b>	<b>20,7%</b>	<b>21,1%</b>	<b>20,5%</b>	<b>20,4%</b>	▼ -25,6%	▼ -11,0%
Até 2 litros	7 591	6 654	6 484	6 437	5 732	22,1%	18,5%	18,9%	18,5%	18,4%	▼ -24,5%	▼ -11,0%
Superior a 2 até 10 Litros	817	627	675	578	559	2,4%	1,7%	2,0%	1,7%	1,8%	▼ -31,5%	▼ -3,3%
Superior a 10 Litros	117	165	90	115	51	0,3%	0,5%	0,3%	0,3%	0,2%	▼ -56,3%	▼ -55,3%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>5 584</b>	<b>6 346</b>	<b>6 310</b>	<b>6 564</b>	<b>5 733</b>	<b>16,3%</b>	<b>17,7%</b>	<b>18,4%</b>	<b>18,9%</b>	<b>18,4%</b>	▲ 2,7%	▼ -12,7%
Até 2 litros	3 336	4 421	4 534	4 363	3 853	9,7%	12,3%	13,2%	12,5%	12,4%	▲ 15,5%	▼ -11,7%
Superior a 2 até 10 Litros	2 145	1 803	1 654	2 085	1 794	6,3%	5,0%	4,8%	6,0%	5,8%	▼ -16,4%	▼ -14,0%
Superior a 10 Litros	103	122	122	116	86	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,3%	▼ -16,2%	▼ -25,5%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>4 252</b>	<b>4 987</b>	<b>4 703</b>	<b>4 473</b>	<b>4 413</b>	<b>12,4%</b>	<b>13,9%</b>	<b>13,7%</b>	<b>12,9%</b>	<b>14,2%</b>	▲ 3,8%	▼ -1,3%
Até 2 litros	4 252	4 987	4 703	4 473	4 413	12,4%	13,9%	13,7%	12,9%	14,2%	▲ 3,8%	▼ -1,3%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>357</b>	<b>354</b>	<b>620</b>	<b>417</b>	<b>307</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,0%</b>	▼ -14,0%	▼ -26,3%
Até 2 litros	357	339	620	414	307	1,0%	0,9%	1,8%	1,2%	1,0%	▼ -14,0%	▼ -25,7%
Superior a 2 até 10 Litros	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Superior a 10 litros	—	15	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>428</b>	<b>504</b>	<b>450</b>	<b>540</b>	<b>659</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,4%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,6%</b>	<b>2,1%</b>	▲ 54,1%	▲ 22,0%
Até 2 litros	406	479	401	515	651	1,2%	1,3%	1,2%	1,5%	2,1%	▲ 60,4%	▲ 26,4%
Superior a 2 até 10 Litros	4	13	10	8	6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 62,7%	▼ -22,6%
Superior a 10 Litros	18	12	39	17	2	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	▼ -90,3%	▼ -89,7%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>284</b>	<b>394</b>	<b>356</b>	<b>373</b>	<b>336</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,1%</b>	▲ 18,1%	▼ -10,1%
Até 2 litros	284	394	356	373	336	0,8%	1,1%	1,0%	1,1%	1,1%	▲ 18,1%	▼ -10,1%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>624</b>	<b>550</b>	<b>530</b>	<b>533</b>	<b>397</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,3%</b>	▼ -36,5%	▼ -25,5%
Até 2 litros	624	548	530	532	396	1,8%	1,5%	1,5%	1,5%	1,3%	▼ -36,6%	▼ -25,6%
Superior a 10 Litros	0	3	1	1	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 320,3%	▲ 49,5%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34 308</b>	<b>35 888</b>	<b>34 301</b>	<b>34 784</b>	<b>31 079</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	▼ -9,4%	▼ -10,7%
<b>Até 2 litros</b>	<b>30 783</b>	<b>32 872</b>	<b>31 474</b>	<b>31 694</b>	<b>28 432</b>	<b>89,7%</b>	<b>91,6%</b>	<b>91,8%</b>	<b>91,1%</b>	<b>91,5%</b>	▼ -7,6%	▼ -10,3%
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>3 284</b>	<b>2 692</b>	<b>2 572</b>	<b>2 825</b>	<b>2 497</b>	<b>9,6%</b>	<b>7,5%</b>	<b>7,5%</b>	<b>8,1%</b>	<b>8,0%</b>	▼ -24,0%	▼ -11,6%
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>242</b>	<b>324</b>	<b>255</b>	<b>262</b>	<b>150</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,5%</b>	▼ -53,8%	▼ -42,8%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

## 4.10. Angola

### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)				
	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Vinho com DO</b>	<b>8 389</b>	<b>11 231</b>	<b>17 866</b>	<b>12 378</b>	<b>12 398</b>
Até 2 litros	7 833	11 206	17 854	12 364	12 280
Superior a 2 até 10 Litros	521	26	12	13	118
Superior a 10 Litros	35	—	—	1	—
<b>Vinho com IG</b>	<b>10 792</b>	<b>11 781</b>	<b>19 945</b>	<b>16 948</b>	<b>20 055</b>
Até 2 litros	10 291	10 884	17 423	14 754	18 977
Superior a 2 até 10 Litros	442	381	725	846	1 076
Superior a 10 Litros	59	516	1 798	1 348	3
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>196 843</b>	<b>175 969</b>	<b>295 681</b>	<b>304 393</b>	<b>323 322</b>
Até 2 litros	52 804	35 769	47 289	32 651	22 627
Superior a 2 até 10 Litros	28 384	11 165	16 671	8 884	8 721
Superior a 10 Litros	115 655	129 034	231 721	262 858	291 974
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>230</b>	<b>511</b>	<b>536</b>	<b>665</b>	<b>718</b>
Até 2 litros	230	511	536	665	718
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>40</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
Até 2 litros	15	22	39	29	29
Superior a 2 litros	—	0	0	—	—
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>58</b>	<b>290</b>	<b>198</b>	<b>146</b>	<b>58</b>
Até 2 litros	48	263	138	141	38
Superior a 2 até 10 Litros	—	22	20	4	6
Superior a 10 Litros	10	4	40	0	14
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>1 954</b>	<b>1 237</b>	<b>3 141</b>	<b>1 820</b>	<b>1 226</b>
Até 2 litros	1 954	1 237	3 141	1 820	1 226
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>756</b>	<b>925</b>	<b>1 814</b>	<b>2 071</b>	<b>2 141</b>
Até 2 litros	513	825	1 682	1 897	2 032
Superior a 2 até 10 Litros	71	—	—	—	—
Superior a 10 Litros	171	100	132	175	109
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>219 036</b>	<b>201 964</b>	<b>339 220</b>	<b>338 449</b>	<b>359 947</b>
Até 2 litros	73 689	60 717	88 101	64 320	57 927
Superior a 2 até 10 Litros	29 418	11 594	17 428	9 748	9 921
Superior a 10 litros	115 929	129 653	233 692	264 381	292 100

	Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>3,8%</b>	<b>5,6%</b>	<b>5,3%</b>	<b>3,7%</b>	<b>3,4%</b>	▲ <b>47,8%</b>	▼ <b>0,2%</b>
Até 2 litros	3,6%	5,5%	5,3%	3,7%	3,4%	▲ 56,8%	▼ -0,7%
Superior a 2 até 10 Litros	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -77,4%	▲ 784,0%
Superior a 10 Litros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -100%	—
<b>Vinho com IG</b>	<b>4,9%</b>	<b>5,8%</b>	<b>5,9%</b>	<b>5,0%</b>	<b>5,6%</b>	▲ <b>85,8%</b>	▲ <b>18,3%</b>
Até 2 litros	4,7%	5,4%	5,1%	4,4%	5,3%	▲ 84,4%	▲ 28,6%
Superior a 2 até 10 Litros	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	▲ 143,2%	▲ 27,1%
Superior a 10 Litros	0,0%	0,3%	0,5%	0,4%	0,0%	▼ -95,5%	▼ -99,8%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>89,9%</b>	<b>87,1%</b>	<b>87,2%</b>	<b>89,9%</b>	<b>89,8%</b>	▲ <b>64,3%</b>	▲ <b>6,2%</b>
Até 2 litros	24,1%	17,7%	13,9%	9,6%	6,3%	▼ -57,1%	▼ -30,7%
Superior a 2 até 10 Litros	13,0%	5,5%	4,9%	2,6%	2,4%	▼ -69,3%	▼ -1,8%
Superior a 10 Litros	52,8%	63,9%	68,3%	77,7%	81,1%	▲ 152,5%	▲ 11,1%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	▲ <b>212,6%</b>	▲ <b>8,0%</b>
Até 2 litros	0,1%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	▲ 212,6%	▲ 8,0%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	▲ <b>90,6%</b>	▼ <b>-1,6%</b>
Até 2 litros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 90,6%	▼ -1,6%
Superior a 2 litros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	▲ <b>0,2%</b>	▼ <b>-60,1%</b>
Até 2 litros	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -21,5%	▼ -73,1%
Superior a 2 até 10 Litros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	▲ 49,5%
Superior a 10 Litros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 44,9%	▲ 45800%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,3%</b>	▼ <b>-37,2%</b>	▼ <b>-32,6%</b>
Até 2 litros	0,9%	0,6%	0,9%	0,5%	0,3%	▼ -37,2%	▼ -32,6%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,6%</b>	▲ <b>183,3%</b>	▲ <b>3,4%</b>
Até 2 litros	0,2%	0,4%	0,5%	0,6%	0,6%	▲ 295,7%	▲ 7,1%
Superior a 2 até 10 Litros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
Superior a 10 Litros	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	▼ -36,3%	▼ -37,6%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	▲ <b>64,3%</b>	▲ <b>6,4%</b>
Até 2 litros	33,6%	30,1%	26,0%	19,0%	16,1%	▼ -21,4%	▼ -9,9%
Superior a 2 até 10 Litros	13,4%	5,7%	5,1%	2,9%	2,8%	▼ -66,3%	▲ 1,8%
Superior a 10 litros	52,9%	64,2%	68,9%	78,1%	81,2%	▲ 152,0%	▲ 10,5%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)				
	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Vinho com DO</b>	<b>3 513</b>	<b>4 591</b>	<b>8 371</b>	<b>6 663</b>	<b>6 460</b>
Até 2 litros	3 459	4 582	8 366	6 656	6 438
Superior a 2 até 10 Litros	47	9	4	6	22
Superior a 10 Litros	7	—	—	1	—
<b>Vinho com IG</b>	<b>3 184</b>	<b>2 817</b>	<b>5 478</b>	<b>4 835</b>	<b>5 773</b>
Até 2 litros	3 113	2 710	5 202	4 565	5 541
Superior a 2 até 10 Litros	64	75	85	108	152
Superior a 10 Litros	6	31	191	162	81
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>18 015</b>	<b>15 522</b>	<b>32 878</b>	<b>30 436</b>	<b>29 433</b>
Até 2 litros	7 346	5 227	8 095	6 060	4 536
Superior a 2 até 10 Litros	2 251	950	1 534	868	809
Superior a 10 Litros	8 418	9 346	23 249	23 508	24 088
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>134</b>	<b>288</b>	<b>359</b>	<b>375</b>	<b>440</b>
Até 2 litros	134	288	359	375	440
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>31</b>	<b>19</b>	<b>27</b>
Até 2 litros	8	13	30	19	27
Superior a 2 litros	—	0	1	—	—
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>32</b>	<b>130</b>	<b>94</b>	<b>86</b>	<b>66</b>
Até 2 litros	28	123	79	84	34
Superior a 2 até 10 Litros	—	3	2	2	9
Superior a 10 Litros	4	4	14	0	23
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>1 066</b>	<b>644</b>	<b>1 637</b>	<b>1 248</b>	<b>1 504</b>
Até 2 litros	1 066	644	1 637	1 248	1 504
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>184</b>	<b>168</b>	<b>347</b>	<b>350</b>	<b>398</b>
Até 2 litros	69	108	267	243	325
Superior a 2 até 10 Litros	18	—	—	—	—
Superior a 10 Litros	98	60	80	107	73
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26 137</b>	<b>24 172</b>	<b>49 194</b>	<b>44 011</b>	<b>44 101</b>
Até 2 litros	15 223	13 695	24 035	19 249	18 845
Superior a 2 até 10 Litros	2 380	1 037	1 625	984	991
Superior a 10 litros	8 534	9 441	23 535	23 778	24 265

	Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>13,4%</b>	<b>19,0%</b>	<b>17,0%</b>	<b>15,1%</b>	<b>14,6%</b>	▲ <b>83,9%</b>	▼ <b>-3,0%</b>
Até 2 litros	13,2%	19,0%	17,0%	15,1%	14,6%	▲ 86,1%	▼ -3,3%
Superior a 2 até 10 Litros	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	▼ -52,7%	▲ 293,4%
Superior a 10 Litros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -100%	—
<b>Vinho com IG</b>	<b>12,2%</b>	<b>11,7%</b>	<b>11,1%</b>	<b>11,0%</b>	<b>13,1%</b>	▲ <b>81,3%</b>	▲ <b>19,4%</b>
Até 2 litros	11,9%	11,2%	10,6%	10,4%	12,6%	▲ 78,0%	▲ 21,4%
Superior a 2 até 10 Litros	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	▲ 135,7%	▲ 40,4%
Superior a 10 Litros	0,0%	0,1%	0,4%	0,4%	0,2%	▲ 1177,3%	▼ -50,3%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>68,9%</b>	<b>64,2%</b>	<b>66,8%</b>	<b>69,2%</b>	<b>66,7%</b>	▲ <b>63,4%</b>	▼ <b>-3,3%</b>
Até 2 litros	28,1%	21,6%	16,5%	13,8%	10,3%	▼ -38,3%	▼ -25,2%
Superior a 2 até 10 Litros	8,6%	3,9%	3,1%	2,0%	1,8%	▼ -64,1%	▼ -6,8%
Superior a 10 Litros	32,2%	38,7%	47,3%	53,4%	54,6%	▲ 186,1%	▲ 2,5%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>0,5%</b>	<b>1,2%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,0%</b>	▲ <b>229,6%</b>	▲ <b>17,6%</b>
Até 2 litros	0,5%	1,2%	0,7%	0,9%	1,0%	▲ 229,6%	▲ 17,6%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	▲ <b>219,0%</b>	▲ <b>40,2%</b>
Até 2 litros	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	▲ 219,0%	▲ 40,2%
Superior a 2 litros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	▲ <b>102,7%</b>	▼ <b>-23,5%</b>
Até 2 litros	0,1%	0,5%	0,2%	0,2%	0,1%	▲ 22,0%	▼ -59,3%
Superior a 2 até 10 Litros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	▲ 286,2%
Superior a 10 Litros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	▲ 416,2%	▲ 52520,5%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>4,1%</b>	<b>2,7%</b>	<b>3,3%</b>	<b>2,8%</b>	<b>3,4%</b>	▲ <b>41,0%</b>	▲ <b>20,5%</b>
Até 2 litros	4,1%	2,7%	3,3%	2,8%	3,4%	▲ 41,0%	▲ 20,5%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,9%</b>	▲ <b>116,0%</b>	▲ <b>13,8%</b>
Até 2 litros	0,3%	0,4%	0,5%	0,6%	0,7%	▲ 373,3%	▲ 34,0%
Superior a 2 até 10 Litros	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
Superior a 10 Litros	0,4%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	▼ -25,6%	▲ -32,0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	▲ <b>68,7%</b>	▲ <b>0,2%</b>
Até 2 litros	58,2%	56,7%	48,9%	43,7%	42,7%	▲ 23,8%	▼ -2,1%
Superior a 2 até 10 Litros	9,1%	4,3%	3,3%	2,2%	2,2%	▼ -58,4%	▲ 0,8%
Superior a 10 litros	32,7%	39,1%	47,8%	54,0%	55,0%	▲ 184,3%	▲ 2,0%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

## 4.11. Espanha

### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>10 701</b>	<b>19 108</b>	<b>23 260</b>	<b>33 867</b>	<b>35 561</b>	<b>14,4%</b>	<b>20,5%</b>	<b>20,8%</b>	<b>33,0%</b>	<b>14,3%</b>	<b>▲ 232,3%</b>	<b>▲ 5,0%</b>
Até 2 litros	10 615	17 013	23 223	30 145	35 543	14,3%	18,3%	20,7%	29,4%	14,3%	▲ 234,8%	▲ 17,9%
Superior a 2 até 10 Litros	37	1 856	37	31	19	0,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -49,0%	▼ -39,2%
Superior a 10 Litros	49	239	0	3 690	0	0,1%	0,3%	0,0%	3,6%	0,0%	▼ -99,9%	—
<b>Vinho com IG</b>	<b>4 484</b>	<b>6 173</b>	<b>7 127</b>	<b>6 522</b>	<b>6 688</b>	<b>6,0%</b>	<b>6,6%</b>	<b>6,4%</b>	<b>6,4%</b>	<b>2,7%</b>	<b>▲ 49,1%</b>	<b>▲ 2,5%</b>
Até 2 litros	4 420	6 117	6 997	6 495	6 646	5,9%	6,6%	6,2%	6,3%	2,7%	▲ 50,3%	▲ 2,3%
Superior a 2 até 10 Litros	63	55	130	27	42	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	▼ -33,5%	▲ 57,3%
Superior a 10 Litros	0	—	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -100%	—
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>39 737</b>	<b>47 924</b>	<b>66 979</b>	<b>50 733</b>	<b>186 669</b>	<b>53,4%</b>	<b>51,4%</b>	<b>59,8%</b>	<b>49,5%</b>	<b>75,2%</b>	<b>▲ 369,8%</b>	<b>▲ 267,9%</b>
Até 2 litros	12 365	14 437	28 118	17 689	18 048	16,6%	15,5%	25,1%	17,3%	7,3%	▲ 46,0%	▲ 2,0%
Superior a 2 até 10 Litros	10 116	10 210	3 198	381	107	13,6%	11,0%	2,9%	0,4%	0,0%	▼ -98,9%	▼ -71,9%
Superior a 10 Litros	17 256	23 278	35 663	32 663	168 515	23,2%	25,0%	31,8%	31,9%	67,9%	▲ 876,6%	▲ 415,9%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>10 932</b>	<b>13 125</b>	<b>14 075</b>	<b>11 137</b>	<b>10 537</b>	<b>14,7%</b>	<b>14,1%</b>	<b>12,6%</b>	<b>10,9%</b>	<b>4,2%</b>	<b>▼ -3,6%</b>	<b>▼ -5,4%</b>
Até 2 litros	10 932	13 125	14 075	11 137	10 537	14,7%	14,1%	12,6%	10,9%	4,2%	▼ -3,6%	▼ -5,4%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>145</b>	<b>857</b>	<b>110</b>	<b>108</b>	<b>128</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>▼ -11,8%</b>	<b>▲ 19,0%</b>
Até 2 litros	122	856	110	108	128	0,2%	0,9%	0,1%	0,1%	0,1%	▲ 5,0%	▲ 19,0%
Superior a 2 litros	23	0	0	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>3 225</b>	<b>111</b>	<b>34</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>4,3%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>▼ -99,7%</b>	<b>▲ 9,0%</b>
Até 2 litros	3 127	38	19	3	4	4,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -99,9%	▲ 35,5%
Superior a 2 até 10 Litros	98	57	15	7	6	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -93,4%	▼ -1,5%
Superior a 10 Litros	—	16	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>2 577</b>	<b>2 005</b>	<b>197</b>	<b>92</b>	<b>316</b>	<b>3,5%</b>	<b>2,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>▼ -87,7%</b>	<b>▲ 245,2%</b>
Até 2 litros	2 577	2 005	197	92	316	3,5%	2,2%	0,2%	0,1%	0,1%	▼ -87,7%	▲ 245,2%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>2 673</b>	<b>3 870</b>	<b>244</b>	<b>37</b>	<b>8 366</b>	<b>3,6%</b>	<b>4,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,4%</b>	<b>▲ 213,0%</b>	<b>▲ 22353%</b>
Até 2 litros	2 653	3 862	244	37	2 042	3,6%	4,1%	0,2%	0,0%	0,8%	▼ -23,0%	▲ 5381,6%
Superior a 10 Litros	20	8	—	—	6 324	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,5%	▲ 31517,8%	—
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>74 475</b>	<b>93 174</b>	<b>112 027</b>	<b>102 504</b>	<b>248 275</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▲ 233,4%</b>	<b>▲ 142,2%</b>
<b>Até 2 litros</b>	<b>46 812</b>	<b>57 454</b>	<b>72 984</b>	<b>65 706</b>	<b>73 263</b>	<b>62,9%</b>	<b>61,7%</b>	<b>65,1%</b>	<b>64,1%</b>	<b>29,5%</b>	<b>▲ 56,5%</b>	<b>▲ 11,5%</b>
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>10 315</b>	<b>12 179</b>	<b>3 380</b>	<b>445</b>	<b>174</b>	<b>13,9%</b>	<b>13,1%</b>	<b>3,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,1%</b>	<b>▼ -98,3%</b>	<b>▼ -60,8%</b>
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>17 348</b>	<b>23 541</b>	<b>35 663</b>	<b>36 353</b>	<b>174 838</b>	<b>23,3%</b>	<b>25,3%</b>	<b>31,8%</b>	<b>35,5%</b>	<b>70,4%</b>	<b>▲ 907,8%</b>	<b>▲ 380,9%</b>

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>3 523</b>	<b>5 535</b>	<b>7 068</b>	<b>7 829</b>	<b>8 434</b>	<b>21,1%</b>	<b>27,0%</b>	<b>32,6%</b>	<b>37,1%</b>	<b>30,5%</b>	<b>▲ 139,4%</b>	<b>▲ 7,7%</b>
Até 2 litros	3 507	5 324	7 058	7 601	8 430	21,0%	26,0%	32,5%	36,1%	30,5%	▲ 140,4%	▲ 10,9%
Superior a 2 até 10 Litros	6	189	9	5	3	0,0%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -43,5%	▼ -33,4%
Superior a 10 Litros	10	22	1	222	0	0,1%	0,1%	0,0%	1,1%	0,0%	▼ -99,8%	▼ -100%
<b>Vinho com IG</b>	<b>1 248</b>	<b>1 780</b>	<b>2 026</b>	<b>1 470</b>	<b>1 397</b>	<b>7,5%</b>	<b>8,7%</b>	<b>9,3%</b>	<b>7,0%</b>	<b>5,0%</b>	<b>▲ 11,9%</b>	<b>▼ -5,0%</b>
Até 2 litros	1 242	1 768	2 009	1 466	1 390	7,4%	8,6%	9,3%	7,0%	5,0%	▲ 12,0%	▼ -5,1%
Superior a 2 até 10 Litros	7	11	17	4	7	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	▲ 2,0%	▲ 64,6%
Superior a 10 Litros	0	—	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -100%	—
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>4 537</b>	<b>5 238</b>	<b>5 757</b>	<b>5 882</b>	<b>11 593</b>	<b>27,1%</b>	<b>25,5%</b>	<b>26,5%</b>	<b>27,9%</b>	<b>41,9%</b>	<b>▲ 155,5%</b>	<b>▲ 97,1%</b>
Até 2 litros	3 055	3 462	3 865	4 321	4 583	18,3%	16,9%	17,8%	20,5%	16,6%	▲ 50,1%	▲ 6,1%
Superior a 2 até 10 Litros	994	963	306	41	13	5,9%	4,7%	1,4%	0,2%	0,0%	▼ -98,7%	▼ -67,4%
Superior a 10 Litros	489	813	1 585	1 519	6 996	2,9%	4,0%	7,3%	7,2%	25,3%	▲ 1330,3%	▲ 360,5%
<b>Vinho Licoroso com DO – Porto</b>	<b>4 506</b>	<b>5 804</b>	<b>6 318</b>	<b>5 346</b>	<b>5 431</b>	<b>26,9%</b>	<b>28,3%</b>	<b>29,1%</b>	<b>25,4%</b>	<b>19,6%</b>	<b>▲ 20,5%</b>	<b>▲ 1,6%</b>
Até 2 litros	4 506	5 804	6 318	5 346	5 431	26,9%	28,3%	29,1%	25,4%	19,6%	▲ 20,5%	▲ 1,6%
<b>Vinho Licoroso com DO – Madeira</b>	<b>122</b>	<b>168</b>	<b>115</b>	<b>143</b>	<b>162</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,6%</b>	<b>▲ 33,2%</b>	<b>▲ 13,2%</b>
Até 2 litros	109	167	114	143	162	0,7%	0,8%	0,5%	0,7%	0,6%	▲ 48,1%	▲ 13,2%
Superior a 2 litros	12	1	1	—	—	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -100%	—
<b>Outros Vinhos Licorosos</b>	<b>455</b>	<b>30</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>2,7%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>▼ -96,1%</b>	<b>▲ 6,0%</b>
Até 2 litros	442	7	6	1	3	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -99,4%	▲ 104,5%
Superior a 2 até 10 Litros	13	21	15	15	15	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	▲ 19,3%	▼ -1,9%
Superior a 10 Litros	—	2	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>1 867</b>	<b>1 288</b>	<b>342</b>	<b>385</b>	<b>157</b>	<b>11,2%</b>	<b>6,3%</b>	<b>1,6%</b>	<b>1,8%</b>	<b>0,6%</b>	<b>▼ -91,6%</b>	<b>▼ -59,1%</b>
Até 2 litros	1 867	1 288	342	385	157	11,2%	6,3%	1,6%	1,8%	0,6%	▼ -91,6%	▼ -59,1%
<b>Outros Vinhos / Mostos</b>	<b>464</b>	<b>663</b>	<b>52</b>	<b>6</b>	<b>491</b>	<b>2,8%</b>	<b>3,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,8%</b>	<b>▲ 5,8%</b>	<b>▲ 7512,9%</b>
Até 2 litros	463	661	52	6	233	2,8%	3,2%	0,2%	0,0%	0,8%	▼ -49,6%	▲ 3514,0%
Superior a 10 Litros	2	2	—	—	258	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,9%	▲ 16738,6%	—
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16 723</b>	<b>20 506</b>	<b>21 698</b>	<b>21 077</b>	<b>27 683</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▲ 65,5%</b>	<b>▲ 31,3%</b>
<b>Até 2 litros</b>	<b>15 191</b>	<b>18 482</b>	<b>19 764</b>	<b>19 270</b>	<b>20 390</b>	<b>90,8%</b>	<b>90,1%</b>	<b>91,1%</b>	<b>91,4%</b>	<b>73,7%</b>	<b>▲ 34,2%</b>	<b>▲ 5,8%</b>
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>1 019</b>	<b>1 185</b>	<b>347</b>	<b>66</b>	<b>39</b>	<b>6,1%</b>	<b>5,8%</b>	<b>1,6%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,1%</b>	<b>▼ -96,2%</b>	<b>▼ -41,0%</b>
<b>Superior a 10 litros</b>	<b>513</b>	<b>839</b>	<b>1 587</b>	<b>1 741</b>	<b>7 254</b>	<b>3,1%</b>	<b>4,1%</b>	<b>7,3%</b>	<b>8,3%</b>	<b>26,2%</b>	<b>▲ 1314,9%</b>	<b>▲ 316,5%</b>

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE



# Importação

Imports

## 1. Por mercado e acondicionamento

### Em volume

Mercado / Acondicionamento	Volume (HL)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Europa Comunitária</b>	<b>2 743 339</b>	<b>2 968 897</b>	<b>2 968 861</b>	<b>2 890 435</b>	<b>2 081 830</b>	<b>99,9%</b>	<b>99,9%</b>	<b>99,9%</b>	<b>99,9%</b>	<b>99,9%</b>	▼ -24,1%	▼ -28,0%
Até 2 litros	550 193	669 840	631 210	639 974	660 489	20,0%	22,5%	21,2%	22,1%	31,7%	▲ 20,0%	▲ 3,2%
Superior a 2 até 10 Litros	86 130	56 290	77 658	62 196	58 620	3,1%	1,9%	2,6%	2,2%	2,8%	▼ -31,9%	▼ -5,7%
Superior a 10 Litros	2 107 015	2 242 767	2 259 993	2 188 264	1 362 721	76,8%	75,5%	76,1%	75,6%	65,4%	▼ -35,3%	▼ -37,7%
<b>Países Terceiros</b>	<b>1 899</b>	<b>2 055</b>	<b>2 561</b>	<b>2 323</b>	<b>2 017</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	▲ 6,2%	▼ -13,2%
Até 2 litros	1 821	1 858	2 530	2 078	1 679	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	▲ -7,8%	▼ -19,2%
Superior a 2 até 10 Litros	13	190	22	1	320	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 2342,1%	▲ 33224%
Superior a 10 Litros	66	6	9	244	18	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -72,6%	▼ -92,7%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2 745 238</b>	<b>2 970 952</b>	<b>2 971 423</b>	<b>2 892 758</b>	<b>2 083 847</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	▼ -24,1%	▼ -28,0%
<b>Até 2 litros</b>	<b>552 014</b>	<b>671 698</b>	<b>633 740</b>	<b>642 052</b>	<b>662 168</b>	<b>20,1%</b>	<b>22,6%</b>	<b>21,3%</b>	<b>22,2%</b>	<b>31,8%</b>	▲ 20,0%	▲ 3,1%
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>86 143</b>	<b>56 481</b>	<b>77 681</b>	<b>62 197</b>	<b>58 940</b>	<b>3,1%</b>	<b>1,9%</b>	<b>2,6%</b>	<b>2,2%</b>	<b>2,8%</b>	▼ -31,6%	▼ -5,2%
<b>Superior a 10 Litros</b>	<b>2 107 081</b>	<b>2 242 773</b>	<b>2 260 002</b>	<b>2 188 509</b>	<b>1 362 739</b>	<b>76,8%</b>	<b>75,5%</b>	<b>76,1%</b>	<b>75,7%</b>	<b>65,4%</b>	▼ -35,3%	▼ -37,7%

Nota: Reino Unido considerado como Europa Comunitária em 2020

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

### Em valor

Mercado / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Europa Comunitária</b>	<b>164 347</b>	<b>170 448</b>	<b>202 579</b>	<b>194 886</b>	<b>154 082</b>	<b>98,9%</b>	<b>98,6%</b>	<b>98,7%</b>	<b>98,6%</b>	<b>97,9%</b>	▼ -6,2%	▼ -20,9%
Até 2 litros	61 253	76 076	89 009	93 421	85 822	36,8%	44,0%	43,3%	47,3%	54,5%	▲ 40,1%	▼ -8,1%
Superior a 2 até 10 Litros	4 269	2 621	4 316	2 749	2 917	2,6%	1,5%	2,1%	1,4%	1,9%	▼ -31,7%	▲ 6,1%
Superior a 10 Litros	98 824	91 751	109 253	98 716	65 342	59,4%	53,1%	53,2%	50,0%	41,5%	▼ -33,9%	▼ -33,8%
<b>Países Terceiros</b>	<b>1 908</b>	<b>2 418</b>	<b>2 765</b>	<b>2 696</b>	<b>3 334</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,4%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,4%</b>	<b>2,1%</b>	▲ 74,7%	▲ 23,7%
Até 2 litros	1 844	2 392	2 730	2 666	3 162	1,1%	1,4%	1,3%	1,3%	2,0%	▲ 71,5%	▲ 18,6%
Superior a 2 até 10 Litros	23	22	25	12	73	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 216,6%	▲ 535,9%
Superior a 10 Litros	41	4	10	19	99	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	▲ 141,5%	▲ 430,0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>166 255</b>	<b>172 866</b>	<b>205 344</b>	<b>197 582</b>	<b>157 416</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	▼ -5,3%	▼ -20,3%
<b>Até 2 litros</b>	<b>63 097</b>	<b>78 468</b>	<b>91 739</b>	<b>96 087</b>	<b>88 984</b>	<b>38,0%</b>	<b>45,4%</b>	<b>44,7%</b>	<b>48,6%</b>	<b>56,5%</b>	▲ 41,0%	▼ -7,4%
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>4 293</b>	<b>2 643</b>	<b>4 342</b>	<b>2 760</b>	<b>2 991</b>	<b>2,6%</b>	<b>1,5%</b>	<b>2,1%</b>	<b>1,4%</b>	<b>1,9%</b>	▼ -30,3%	▲ 8,4%
<b>Superior a 10 Litros</b>	<b>98 865</b>	<b>91 755</b>	<b>109 263</b>	<b>98 735</b>	<b>65 441</b>	<b>59,5%</b>	<b>53,1%</b>	<b>53,2%</b>	<b>50,0%</b>	<b>41,6%</b>	▼ -33,8%	▼ -33,7%

Nota: Reino Unido considerado como Europa Comunitária em 2020

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

## 2. Por categoria de produto e acondicionamento

### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>53 398</b>	<b>43 908</b>	<b>41 379</b>	<b>17 445</b>	<b>46 244</b>	<b>1,9%</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,4%</b>	<b>0,6%</b>	<b>2,2%</b>	<b>▲ 5,3%</b>	<b>▲ 165,1%</b>
Até 2 litros	23 433	31 970	24 342	14 442	45 906	0,9%	1,1%	0,8%	0,5%	2,2%	▲ 43,6%	▲ 217,9%
Superior a 2 até 10 Litros	24 661	9 894	16 353	2 965	151	0,9%	0,3%	0,6%	0,1%	0,0%	▼ -98,5%	▼ -94,9%
Superior a 10 Litros	5 304	2 043	685	37	188	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -90,8%	▲ 402,6%
<b>Vinho com IG</b>	<b>74 374</b>	<b>74 644</b>	<b>189 531</b>	<b>210 018</b>	<b>70 123</b>	<b>2,7%</b>	<b>2,5%</b>	<b>6,4%</b>	<b>7,3%</b>	<b>3,4%</b>	<b>▼ -6,1%</b>	<b>▼ -66,6%</b>
Até 2 litros	4 158	1 990	1 899	2 884	6 900	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,3%	▲ 246,7%	▲ 139,2%
Superior a 2 até 10 Litros	33 133	36 101	46 784	52 964	49 489	1,2%	1,2%	1,6%	1,8%	2,4%	▲ 37,1%	▼ -6,6%
Superior a 10 Litros	37 083	36 553	140 849	154 170	13 734	1,4%	1,2%	4,7%	5,3%	0,7%	▼ -62,4%	▼ -91,1%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>2 356 979</b>	<b>2 580 008</b>	<b>2 459 084</b>	<b>2 400 047</b>	<b>1 779 018</b>	<b>85,9%</b>	<b>86,8%</b>	<b>82,8%</b>	<b>83,0%</b>	<b>85,4%</b>	<b>▼ -31,0%</b>	<b>▼ -25,9%</b>
Até 2 litros	345 545	415 832	402 986	418 751	466 505	12,6%	14,0%	13,6%	14,5%	22,4%	▲ 12,2%	▲ 11,4%
Superior a 2 até 10 Litros	24 874	7 070	13 315	4 896	8 722	0,9%	0,2%	0,4%	0,2%	0,4%	▲ 23,4%	▲ 78,1%
Superior a 10 Litros	1 986 560	2 157 106	2 042 784	1 976 399	1 303 790	72,4%	72,6%	68,7%	68,3%	62,6%	▼ -39,6%	▼ -34,0%
<b>Vinho Licoroso</b>	<b>14 140</b>	<b>17 365</b>	<b>6 941</b>	<b>5 030</b>	<b>4 384</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>▼ -74,8%</b>	<b>▼ -12,8%</b>
Até 2 litros	7 189	6 084	3 063	2 698	2 667	0,3%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	▼ -56,2%	▼ -1,1%
Superior a 2 até 10 Litros	3 475	3 415	1 230	1 373	578	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -83,1%	▼ -57,9%
Superior a 10 Litros	3 476	7 866	2 649	960	1 139	0,1%	0,3%	0,1%	0,0%	0,1%	▼ -85,5%	▲ 18,7%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>39 993</b>	<b>54 455</b>	<b>62 076</b>	<b>62 763</b>	<b>64 155</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,8%</b>	<b>2,1%</b>	<b>2,2%</b>	<b>3,1%</b>	<b>▲ 17,8%</b>	<b>▲ 2,2%</b>
Até 2 litros	39 993	54 455	62 076	62 763	64 155	1,5%	1,8%	2,1%	2,2%	3,1%	▲ 17,8%	▲ 2,2%
<b>Outros Vinhos* / Mostos</b>	<b>206 354</b>	<b>200 571</b>	<b>212 411</b>	<b>197 455</b>	<b>119 922</b>	<b>7,5%</b>	<b>6,8%</b>	<b>7,1%</b>	<b>6,8%</b>	<b>5,8%</b>	<b>▼ -40,2%</b>	<b>▼ -39,3%</b>
Até 2 litros	131 695	161 366	139 375	140 513	76 034	4,8%	5,4%	4,7%	4,9%	3,6%	▼ -52,9%	▼ -45,9%
Superior a 2 até 10 Litros	—	—	0	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
Superior a 10 Litros	74 658	39 205	73 035	56 942	43 888	2,7%	1,3%	2,5%	2,0%	2,1%	▲ 11,9%	▼ -22,9%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2 745 238</b>	<b>2 970 952</b>	<b>2 971 423</b>	<b>2 892 758</b>	<b>2 083 847</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▼ -29,9%</b>	<b>▼ -28,0%</b>
<b>Até 2 litros</b>	<b>552 014</b>	<b>671 698</b>	<b>633 740</b>	<b>642 052</b>	<b>662 168</b>	<b>20,1%</b>	<b>22,6%</b>	<b>21,3%</b>	<b>22,2%</b>	<b>31,8%</b>	<b>▼ -1,4%</b>	<b>▲ 3,1%</b>
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>86 143</b>	<b>56 481</b>	<b>77 681</b>	<b>62 197</b>	<b>58 940</b>	<b>3,1%</b>	<b>1,9%</b>	<b>2,6%</b>	<b>2,2%</b>	<b>2,8%</b>	<b>▲ 4,4%</b>	<b>▼ -5,2%</b>
<b>Superior a 10 Litros</b>	<b>2 107 081</b>	<b>2 242 773</b>	<b>2 260 002</b>	<b>2 188 509</b>	<b>1 362 739</b>	<b>76,8%</b>	<b>75,5%</b>	<b>76,1%</b>	<b>75,7%</b>	<b>65,4%</b>	<b>▼ -39,2%</b>	<b>▼ -37,7%</b>

\* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados.

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Vinho com DO</b>	<b>15 288</b>	<b>16 844</b>	<b>21 267</b>	<b>16 893</b>	<b>16 151</b>	<b>9,2%</b>	<b>9,7%</b>	<b>10,4%</b>	<b>8,5%</b>	<b>10,3%</b>	<b>▼ -4,1%</b>	<b>▲ -4,4%</b>
Até 2 litros	12 867	15 585	19 545	16 350	15 964	7,7%	9,0%	9,5%	8,3%	10,1%	▲ 2,4%	▲ -2,4%
Superior a 2 até 10 Litros	1 864	1 090	1 668	498	81	1,1%	0,6%	0,8%	0,3%	0,1%	▼ -92,6%	▲ -83,8%
Superior a 10 Litros	558	169	54	44	106	0,3%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	▼ -37,2%	▼ 141,2%
<b>Vinho com IG</b>	<b>4 156</b>	<b>3 576</b>	<b>9 211</b>	<b>10 674</b>	<b>4 692</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,1%</b>	<b>4,5%</b>	<b>5,4%</b>	<b>3,0%</b>	<b>▲ 31,2%</b>	<b>▼ -56,0%</b>
Até 2 litros	1 344	885	1 138	1 598	1 609	0,8%	0,5%	0,6%	0,8%	1,0%	▲ 81,8%	▲ 0,7%
Superior a 2 até 10 Litros	949	942	1 694	1 806	2 359	0,6%	0,5%	0,8%	0,9%	1,5%	▲ 150,5%	▲ 30,6%
Superior a 10 Litros	1 863	1 749	6 379	7 270	724	1,1%	1,0%	3,1%	3,7%	0,5%	▼ -58,6%	▼ -90,0%
<b>Vinho sem DO/IG</b>	<b>110 731</b>	<b>105 989</b>	<b>117 857</b>	<b>109 889</b>	<b>85 305</b>	<b>66,6%</b>	<b>61,3%</b>	<b>57,4%</b>	<b>55,6%</b>	<b>54,2%</b>	<b>▼ -19,5%</b>	<b>▼ -22,4%</b>
Até 2 litros	19 384	21 274	22 962	25 353	27 524	11,7%	12,3%	11,2%	12,8%	17,5%	▲ 29,4%	▲ 8,6%
Superior a 2 até 10 Litros	1 306	408	911	357	497	0,8%	0,2%	0,4%	0,2%	0,3%	▲ 21,9%	▲ 39,2%
Superior a 10 Litros	90 041	84 308	93 984	84 179	57 284	54,2%	48,8%	45,8%	42,6%	36,4%	▼ -32,1%	▼ -32,0%
<b>Vinho Licoroso</b>	<b>1 275</b>	<b>3 303</b>	<b>2 169</b>	<b>3 074</b>	<b>3 163</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,9%</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,6%</b>	<b>2,0%</b>	<b>▼ -4,3%</b>	<b>▲ 2,9%</b>
Até 2 litros	855	1 882	1 534	2 752	2 882	0,5%	1,1%	0,7%	1,4%	1,8%	▲ 53,2%	▲ 4,7%
Superior a 2 até 10 Litros	174	204	69	99	54	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -73,6%	▼ -45,6%
Superior a 10 Litros	246	1 218	566	224	227	0,1%	0,7%	0,3%	0,1%	0,1%	▼ -81,4%	▲ 1,4%
<b>Vinhos Espumantes e Espumosos</b>	<b>17 827</b>	<b>25 562</b>	<b>33 435</b>	<b>36 182</b>	<b>32 094</b>	<b>10,7%</b>	<b>14,8%</b>	<b>16,3%</b>	<b>18,3%</b>	<b>20,4%</b>	<b>▲ 25,6%</b>	<b>▼ -11,3%</b>
Até 2 litros	17 827	25 562	33 435	36 182	32 094	10,7%	14,8%	16,3%	18,3%	20,4%	▲ 25,6%	▼ -11,3%
<b>Outros Vinhos* / Mostos</b>	<b>16 976</b>	<b>17 591</b>	<b>21 405</b>	<b>20 870</b>	<b>16 012</b>	<b>10,2%</b>	<b>10,2%</b>	<b>10,4%</b>	<b>10,6%</b>	<b>10,2%</b>	<b>▼ -9,0%</b>	<b>▼ -23,3%</b>
Até 2 litros	10 819	13 280	13 126	13 851	8 911	6,5%	7,7%	6,4%	7,0%	5,7%	▼ -32,9%	▼ -35,7%
Superior a 2 até 10 Litros	—	—	0	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
Superior a 10 Litros	6 157	4 311	8 279	7 018	7 101	3,7%	2,5%	4,0%	3,6%	4,5%	▲ 64,7%	▲ 1,2%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>166 255</b>	<b>172 866</b>	<b>205 344</b>	<b>197 582</b>	<b>157 416</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▼ -8,9%</b>	<b>▼ -20,3%</b>
<b>Até 2 litros</b>	<b>63 097</b>	<b>78 468</b>	<b>91 739</b>	<b>96 087</b>	<b>88 984</b>	<b>38,0%</b>	<b>45,4%</b>	<b>44,7%</b>	<b>48,6%</b>	<b>56,5%</b>	<b>▲ 13,4%</b>	<b>▼ -7,4%</b>
<b>Superior a 2 até 10 Litros</b>	<b>4 293</b>	<b>2 643</b>	<b>4 342</b>	<b>2 760</b>	<b>2 991</b>	<b>2,6%</b>	<b>1,5%</b>	<b>2,1%</b>	<b>1,4%</b>	<b>1,9%</b>	<b>▲ 13,2%</b>	<b>▲ 8,4%</b>
<b>Superior a 10 Litros</b>	<b>98 865</b>	<b>91 755</b>	<b>109 263</b>	<b>98 735</b>	<b>65 441</b>	<b>59,5%</b>	<b>53,1%</b>	<b>53,2%</b>	<b>50,0%</b>	<b>41,6%</b>	<b>▼ -28,7%</b>	<b>▼ -33,7%</b>

\* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

### 3. Por país de origem

#### Em volume

Mercado / Acondicionamento	Volume (HL)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
Espanha	2 647 597	2 826 458	2 852 071	2 779 778	1 974 888	96,4%	95,1%	96,0%	96,1%	94,8%	▼ -25,4%	▼ -29,0%
França	27 756	25 443	32 498	28 374	27 372	1,0%	0,9%	1,1%	1,0%	1,3%	▼ -1,4%	▼ -3,5%
Itália	59 620	82 504	73 112	72 908	60 684	2,2%	2,8%	2,5%	2,5%	2,9%	▲ 1,8%	▼ -16,8%
Alemanha	7 227	6 609	9 420	7 802	7 867	0,3%	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%	▲ 8,9%	▲ 0,8%
Dinamarca	93	158	259	261	227	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 144,8%	▼ -13,3%
Reino Unido	439	375	200	189	135	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -69,3%	▼ -28,8%
E.U.A.	209	22	43	72	166	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▼ -20,4%	▲ 131,4%
Bélgica	305	183	247	177	1 217	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	▲ 299,3%	▲ 586,8%
Brasil	196	210	154	229	439	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 124,2%	▲ 92,1%
Países Baixos	201	479	667	418	566	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 181,4%	▲ 35,3%
Estônia	246	—	0	1	7 349	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	▲ 2882,6%	▲ 9543351%
Suiça	21	34	58	28	168	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 681,3%	▲ 493,5%
Restantes destinos	1 329	28 477	2 692	2 519	2 770	0,0%	1,0%	0,1%	0,1%	0,1%	▲ 108,4%	▲ 9,9%
<b>TOTAL</b>	<b>2 745 238</b>	<b>2 970 952</b>	<b>2 971 423</b>	<b>2 892 758</b>	<b>2 083 847</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▼ -24,1%</b>	<b>▼ -28,0%</b>

Nota: países ordenados por ordem decrescente do valor em 2022.

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

#### Em valor

Mercado / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Peso					Δ 2024/2020	Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024		
Espanha	129 799	123 984	144 571	135 416	105 023	78,1%	71,7%	70,4%	68,5%	66,7%	▼ -19,1%	▼ -22,4%
França	20 459	25 897	35 188	36 152	29 517	12,3%	15,0%	17,1%	18,3%	18,8%	▲ 44,3%	▼ -18,4%
Itália	10 070	14 554	15 937	16 862	13 939	6,1%	8,4%	7,8%	8,5%	8,9%	▲ 38,4%	▼ -17,3%
Alemanha	2 483	3 120	4 211	3 489	2 755	1,5%	1,8%	2,1%	1,8%	1,8%	▲ 11,0%	▼ -21,0%
Dinamarca	313	426	754	1 118	950	0,2%	0,2%	0,4%	0,6%	0,6%	▲ 203,1%	▼ -15,1%
Reino Unido	461	588	762	901	811	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,5%	▲ 75,8%	▼ -10,1%
E.U.A.	147	100	157	284	706	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%	▲ 379,0%	▲ 149,0%
Bélgica	769	340	505	619	575	0,5%	0,2%	0,2%	0,3%	0,4%	▼ -25,1%	▼ -7,0%
Brasil	660	659	269	263	567	0,4%	0,4%	0,1%	0,1%	0,4%	▼ -14,0%	▲ 115,4%
Países Baixos	319	866	987	844	489	0,2%	0,5%	0,5%	0,4%	0,3%	▲ 53,4%	▼ -42,1%
Estônia	5	—	0	1	319	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	▲ 6170,4%	▲ 35738%
Suiça	147	256	366	245	283	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	▲ 91,9%	▲ 15,3%
Restantes destinos	622	2 075	1 637	1 386	1 483	0,4%	1,2%	0,8%	0,7%	0,9%	▲ 138,4%	▲ 7,0%
<b>TOTAL</b>	<b>166 255</b>	<b>172 866</b>	<b>205 344</b>	<b>197 582</b>	<b>157 416</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>▼ -5,3%</b>	<b>▼ -20,3%</b>

Nota: países ordenados por ordem decrescente do valor em 2022.

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

## 4. Evolução das importações dos principais países de origem, por tipo de produto e acondicionamento

### 4.1. Espanha

#### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
<b>&lt;=2 litros</b>	<b>470 905</b>	<b>561 725</b>	<b>519 695</b>	<b>531 243</b>	<b>557 374</b>	<b>▲ 4,9%</b>	<b>17,8%</b>	<b>19,9%</b>	<b>18,2%</b>	<b>19,1%</b>	<b>28,2%</b>
Vinho com DOP	17 133	20 266	6 931	5 520	39 178	▲ 609,7%	3,6%	3,6%	1,3%	1,0%	7,0%
Vinho com IGP	1 050	304	249	938	3 963	▲ 322,5%	0,2%	0,1%	0,0%	0,2%	0,7%
Vinho	341 652	410 887	398 513	414 612	453 065	▲ 9,3%	72,6%	73,1%	76,7%	78,0%	81,3%
Vinho Licoroso	6 079	3 403	1 673	237	1 249	▲ 426,1%	2,5%	3,5%	3,6%	3,0%	4,0%
Vinhos Espumantes e Espumosos	11 658	19 631	18 719	16 158	22 039	▲ 36,4%	19,8%	19,1%	18,0%	17,7%	6,8%
Outros Vinhos / Mostos	93 332	107 233	93 610	93 776	37 879	▼ -59,6%	2,7%	1,9%	2,6%	2,2%	2,9%
<b>Superior a 2 litros até 10 litros</b>	<b>72 806</b>	<b>52 765</b>	<b>74 566</b>	<b>61 447</b>	<b>57 316</b>	<b>▼ -6,7%</b>	<b>2,7%</b>	<b>1,9%</b>	<b>2,6%</b>	<b>2,2%</b>	<b>2,9%</b>
Vinho com DOP	11 491	6 586	13 404	2 277	138	▼ -93,9%	15,8%	12,5%	18,0%	3,7%	0,2%
Vinho com IGP	32 980	36 100	46 782	52 959	49 166	▼ -7,2%	45,3%	68,4%	62,7%	86,2%	85,8%
Vinho	24 867	6 664	13 150	4 858	7 468	▲ 53,7%	34,2%	12,6%	17,6%	7,9%	13,0%
Vinho Licoroso	3 468	3 415	1 230	1 353	543	▼ -59,8%	—	—	—	—	—
Outros Vinhos / Mostos	—	—	0	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>&gt;10 litros</b>	<b>2 103 886</b>	<b>2 211 968</b>	<b>2 257 811</b>	<b>2 187 088</b>	<b>1 360 198</b>	<b>▼ -37,8%</b>	<b>79,5%</b>	<b>78,3%</b>	<b>79,2%</b>	<b>78,7%</b>	<b>68,9%</b>
Vinho com DOP	5 285	2 009	651	—	151	—	0,3%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Vinho com IGP	35 307	34 559	139 573	153 293	12 863	▼ -91,6%	1,7%	1,6%	6,2%	7,0%	0,9%
Vinho	1 986 245	2 130 434	2 042 517	1 976 085	1 302 731	▼ -34,1%	94,4%	96,3%	90,5%	90,4%	95,8%
Vinho Licoroso	2 546	6 398	2 600	960	1 139	▲ 18,7%	0,1%	0,3%	0,1%	0,0%	0,1%
Outros Vinhos / Mostos	74 502	38 569	72 470	56 751	43 315	▼ -23,7%	3,5%	1,7%	3,2%	2,6%	3,2%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2 647 597</b>	<b>2 826 458</b>	<b>2 852 071</b>	<b>2 779 778</b>	<b>1 974 888</b>	<b>▼ -29,0%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Vinho com DOP	33 909	28 861	20 986	7 797	39 467	▲ 406,2%	1,3%	1,0%	0,7%	0,3%	2,0%
Vinho com IGP	69 338	70 963	186 604	207 190	65 992	▼ -68,1%	2,6%	2,5%	6,5%	7,5%	3,3%
Vinho	2 352 764	2 547 985	2 454 180	2 395 555	1 763 265	▼ -26,4%	88,9%	90,1%	86,0%	86,2%	89,3%
Vinho Licoroso	12 094	13 216	5 502	2 550	2 932	▲ 15,0%	0,5%	0,5%	0,2%	0,1%	0,1%
Vinhos Espumantes e Espumosos	11 658	19 631	18 719	16 158	22 039	▲ 36,4%	0,4%	0,7%	0,7%	0,6%	1,1%
Outros Vinhos / Mostos	167 834	145 802	166 080	150 527	81 193	▼ -46,1%	6,3%	5,2%	5,8%	5,4%	4,1%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

#### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
<b>&lt;=2 litros</b>	<b>28 141</b>	<b>31 836</b>	<b>31 992</b>	<b>34 503</b>	<b>37 212</b>	<b>▲ 7,9%</b>	<b>21,7%</b>	<b>25,7%</b>	<b>22,1%</b>	<b>25,5%</b>	<b>35,4%</b>
Vinho com DOP	2 601	2 876	2 023	2 216	3 955	▲ 78,4%	9,2%	9,0%	6,3%	6,4%	10,6%
Vinho com IGP	247	61	140	218	330	▲ 51,7%	0,9%	0,2%	0,4%	0,6%	0,9%
Vinho	16 999	17 872	19 291	21 233	23 755	▲ 11,9%	60,4%	56,1%	60,3%	61,5%	63,8%
Vinho Licoroso	338	596	769	908	1 666	▲ 83,4%	8,5%	13,2%	11,1%	10,8%	13,0%
Vinhos Espumantes e Espumosos	2 380	4 198	3 550	3 732	4 837	▲ 29,6%	19,8%	19,6%	19,4%	18,0%	7,2%
Outros Vinhos / Mostos	5 575	6 233	6 220	6 196	2 669	▼ -56,9%	2,5%	1,6%	2,5%	1,8%	2,6%
<b>Superior a 2 litros até 10 litros</b>	<b>3 210</b>	<b>1 927</b>	<b>3 673</b>	<b>2 422</b>	<b>2 758</b>	<b>▲ 13,9%</b>	<b>2,5%</b>	<b>1,6%</b>	<b>2,5%</b>	<b>1,8%</b>	<b>2,6%</b>
Vinho com DOP	806	421	1 030	204	21	▼ -89,9%	25,1%	21,8%	28,0%	8,4%	0,8%
Vinho com IGP	930	939	1 690	1 799	2 293	▲ 27,5%	29,0%	48,7%	46,0%	74,3%	83,1%
Vinho	1 303	365	885	347	410	▲ 18,1%	40,6%	18,9%	24,1%	14,3%	14,9%
Vinho Licoroso	172	203	69	72	34	▼ -52,5%	—	—	—	—	—
Outros Vinhos / Mostos	—	—	0	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>&gt;10 litros</b>	<b>98 448</b>	<b>90 220</b>	<b>108 906</b>	<b>98 491</b>	<b>65 053</b>	<b>▼ -34,0%</b>	<b>75,8%</b>	<b>72,8%</b>	<b>75,3%</b>	<b>72,7%</b>	<b>61,9%</b>
Vinho com DOP	515	132	27	—	85	—	0,5%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%
Vinho com IGP	1 612	1 497	6 214	7 125	586	▼ -91,8%	1,6%	1,7%	5,7%	7,2%	0,9%
Vinho	90 003	83 386	93 952	84 150	57 128	▼ -32,1%	91,4%	92,4%	86,3%	85,4%	87,8%
Vinho Licoroso	208	953	519	224	227	▲ 1,4%	0,2%	1,1%	0,5%	0,2%	0,3%
Outros Vinhos / Mostos	6 110	4 252	8 194	6 992	7 027	▲ 0,5%	6,2%	4,7%	7,5%	7,1%	10,8%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>129 799</b>	<b>123 984</b>	<b>144 571</b>	<b>135 416</b>	<b>105 023</b>	<b>▼ -22,4%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Vinho com DOP	3 923	3 429	3 079	2 420	4 061	▲ 67,8%	3,0%	2,8%	2,1%	1,8%	3,9%
Vinho com IGP	2 789	2 498	8 044	9 142	3 209	▼ -64,9%	2,1%	2,0%	5,6%	6,8%	3,1%
Vinho	108 305	101 622	114 128	105 730	81 293	▼ -23,1%	83,4%	82,0%	78,9%	78,1%	77,4%
Vinho Licoroso	717	1 751	1 357	1 204	1 926	▲ 60,1%	0,6%	1,4%	0,9%	0,9%	1,8%
Vinhos Espumantes e Espumosos	2 380	4 198	3 550	3 732	4 837	▲ 29,6%	1,8%	3,4%	2,5%	2,8%	4,6%
Outros Vinhos / Mostos	11 685	10 485	14 414	13 188	9 696	▼ -26,5%	9,0%	8,5%	10,0%	9,7%	9,2%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

## 4.2. França

### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
<b>&lt;=2 litros</b>	<b>13 653</b>	<b>20 338</b>	<b>29 130</b>	<b>27 634</b>	<b>26 149</b>	▼ -5,4%	<b>49,2%</b>	<b>79,9%</b>	<b>89,6%</b>	<b>97,4%</b>	<b>95,5%</b>
Vinho com DOP	3 187	7 821	10 366	4 807	2 805	▼ -41,6%	23,3%	38,5%	31,9%	17,4%	10,7%
Vinho com IGP	1 502	1 011	1 107	1 339	1 297	▼ -3,1%	11,0%	5,0%	3,4%	4,8%	5,0%
Vinho	861	644	537	581	2 184	▲ 275,7%	6,3%	3,2%	1,7%	2,1%	8,4%
Vinho Licoroso	890	2 251	728	1 684	765	▼ -54,6%	6,5%	11,1%	2,2%	6,1%	2,9%
Vinhos Espumantes e Espumosos	7 157	8 431	13 178	18 998	18 719	▼ -1,5%	52,4%	41,5%	40,6%	68,7%	71,6%
Outros Vinhos / Mostos	57	179	3 214	224	380	▲ 69,3%	0,4%	0,9%	9,9%	0,8%	1,5%
<b>Superior a 2 litros até 10 litros</b>	<b>13 158</b>	<b>3 497</b>	<b>3 031</b>	<b>702</b>	<b>1 177</b>	▲ 67,7%	<b>47,4%</b>	<b>13,7%</b>	<b>9,3%</b>	<b>2,5%</b>	<b>4,3%</b>
Vinho com DOP	13 156	3 308	2 886	681	10	▼ -98,5%	100%	94,6%	8,9%	97,1%	0,8%
Vinho com IGP	—	—	1	2	0	▼ -99,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%
Vinho	1	189	143	18	1 167	▲ 6279,3%	0,0%	5,4%	0,4%	2,6%	99,2%
<b>&gt;10 litros</b>	<b>945</b>	<b>1 608</b>	<b>337</b>	<b>39</b>	<b>46</b>	▲ 17,6%	<b>3,4%</b>	<b>6,3%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,2%</b>
Vinho com DOP	19	34	26	36	37	▲ 2,1%	2,0%	2,1%	0,1%	93,4%	81,1%
Vinho com IGP	—	—	—	0	2	▲ 1100%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	4,0%
Vinho	5	109	262	—	3	—	0,5%	6,8%	0,8%	0,0%	6,6%
Vinho Licoroso	922	1 465	49	—	—	—	97,5%	91,1%	0,1%	0,0%	0,0%
Outros Vinhos / Mostos	—	0	1	2	4	▲ 58,3%	0,0%	0,0%	0,0%	6,2%	8,3%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27 756</b>	<b>25 443</b>	<b>32 498</b>	<b>28 374</b>	<b>27 372</b>	▼ -3,5%	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Vinho com DOP	16 362	11 163	13 278	5 525	2 852	▼ -48,4%	58,9%	43,9%	40,9%	19,5%	10,4%
Vinho com IGP	1 502	1 011	1 108	1 341	1 299	▼ -3,1%	5,4%	4,0%	3,4%	4,7%	4,7%
Vinho	867	943	943	600	3 354	▲ 459,3%	3,1%	3,7%	2,9%	2,1%	12,3%
Vinho Licoroso	1 812	3 716	776	1 684	765	▼ -54,6%	6,5%	14,6%	2,4%	5,9%	2,8%
Vinhos Espumantes e Espumosos	7 157	8 431	13 178	18 998	18 719	▼ -1,5%	25,8%	33,1%	40,6%	67,0%	68,4%
Outros Vinhos / Mostos	57	179	3 214	227	384	▲ 69,2%	0,2%	0,7%	9,9%	0,8%	1,4%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
<b>&lt;=2 litros</b>	<b>19 326</b>	<b>24 893</b>	<b>34 475</b>	<b>35 899</b>	<b>29 393</b>	▼ -18,1%	<b>94,5%</b>	<b>96,1%</b>	<b>98,0%</b>	<b>99,3%</b>	<b>99,6%</b>
Vinho com DOP	6 666	7 843	11 110	9 036	6 803	▼ -24,7%	32,6%	30,3%	31,6%	25,0%	23,0%
Vinho com IGP	444	397	479	524	477	▼ -9,1%	2,2%	1,5%	1,4%	1,5%	1,6%
Vinho	1 091	1 367	1 145	1 403	1 205	▼ -14,2%	5,3%	5,3%	3,3%	3,9%	4,1%
Vinho Licoroso	333	996	305	1 253	810	▼ -35,4%	1,6%	3,8%	0,9%	3,5%	2,7%
Vinhos Espumantes e Espumosos	10 710	14 198	20 873	23 575	19 982	▼ -15,2%	52,3%	54,8%	59,3%	65,2%	67,7%
Outros Vinhos / Mostos	82	91	563	107	117	▲ 8,9%	0,4%	0,4%	1,6%	0,3%	0,4%
<b>Superior a 2 litros até 10 litros</b>	<b>1 033</b>	<b>682</b>	<b>621</b>	<b>209</b>	<b>100</b>	▼ -52,0%	<b>5,0%</b>	<b>2,6%</b>	<b>1,8%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,3%</b>
Vinho com DOP	1 033	653	599	201	32	▼ -83,8%	5,0%	2,5%	1,7%	0,6%	0,1%
Vinho com IGP	—	—	2	3	0	▼ -99,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Vinho	0	29	21	4	68	▲ 1407,9%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,2%
<b>&gt;10 litros</b>	<b>101</b>	<b>323</b>	<b>91</b>	<b>44</b>	<b>24</b>	▼ -45,1%	<b>0,5%</b>	<b>1,2%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>
Vinho com DOP	43	37	21	42	21	▼ -49,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Vinho com IGP	—	—	—	0	1	▲ 1102,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Vinho	20	23	22	—	1	—	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%
Vinho Licoroso	38	263	47	—	—	—	0,2%	1,0%	0,1%	0,0%	0,0%
Outros Vinhos / Mostos	—	0	1	2	1	▼ -38,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20 459</b>	<b>25 897</b>	<b>35 188</b>	<b>36 152</b>	<b>29 517</b>	▼ -18,4%	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Vinho com DOP	7 741	8 532	11 730	9 279	6 856	▼ -26,1%	37,8%	32,9%	33,3%	25,7%	23,2%
Vinho com IGP	444	397	481	528	478	▼ -9,4%	2,2%	1,5%	1,4%	1,5%	1,6%
Vinho	1 111	1 419	1 187	1 408	1 273	▼ -9,6%	5,4%	5,5%	3,4%	3,9%	4,3%
Vinho Licoroso	370	1 260	352	1 253	810	▼ -35,4%	1,8%	4,9%	1,0%	3,5%	2,7%
Vinhos Espumantes e Espumosos	10 710	14 198	20 873	23 575	19 982	▼ -15,2%	52,3%	54,8%	59,3%	65,2%	67,7%
Outros Vinhos / Mostos	82	92	564	110	118	▲ 7,9%	0,4%	0,4%	1,6%	0,3%	0,4%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

### 4.3. Itália

#### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
<b>&lt;=2 litros</b>	<b>57 675</b>	<b>79 873</b>	<b>71 458</b>	<b>71 827</b>	<b>59 210</b>	<b>▼ -17,6%</b>	<b>96,7%</b>	<b>96,8%</b>	<b>97,7%</b>	<b>98,5%</b>	<b>97,6%</b>
Vinho com DOP	524	795	1 730	1 710	1 687	▼ -1,4%	0,9%	1,0%	2,4%	2,4%	2,8%
Vinho com IGP	292	513	448	497	737	▲ 48,4%	0,5%	0,6%	0,6%	0,7%	1,2%
Vinho	47	576	306	334	225	▼ -32,7%	0,1%	0,7%	0,4%	0,5%	0,4%
Vinho Licoroso	21	130	73	526	383	▼ -27,2%	0,0%	0,2%	0,1%	0,7%	0,6%
Vinhos Espumantes e Espumosos	18 955	24 044	27 027	23 863	19 847	▼ -16,8%	32,9%	30,1%	37,8%	33,2%	33,5%
Outros Vinhos / Mostos	37 837	53 814	41 873	44 896	36 332	▼ -19,1%	65,6%	67,4%	58,6%	62,5%	61,4%
<b>Superior a 2 litros até 10 litros</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>38</b>	<b>▲ 166,4%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>
Vinho com DOP	0	1	0	0	1	▲ 143,2%	3,0%	26,1%	0,0%	3,1%	2,8%
Vinho com IGP	2	1	0	1	2	▲ 32,3%	17,0%	45,7%	0,0%	9,0%	4,5%
Vinho	0	0	—	—	—	—	5,1%	13,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Vinho Licoroso	7	0	—	12	35	▲ 180,9%	25,38,5%	55,0%	0,0%	28,22,7%	9,0%
<b>&gt;10 litros</b>	<b>1 936</b>	<b>2 629</b>	<b>1 654</b>	<b>1 068</b>	<b>1 436</b>	<b>▲ 34,5%</b>	<b>3,2%</b>	<b>3,2%</b>	<b>2,3%</b>	<b>1,5%</b>	<b>2,4%</b>
Vinho com DOP	—	0	—	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Vinho com IGP	1 773	1 994	1 276	876	869	▼ -0,8%	91,5%	75,9%	1,7%	82,1%	60,5%
Vinho	—	—	—	2	—	▼ -100%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%
Vinho Licoroso	8	—	—	—	—	—	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outros Vinhos / Mostos	156	635	378	189	567	▲ 200,0%	8,1%	24,1%	0,5%	17,7%	39,5%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>59 620</b>	<b>82 504</b>	<b>73 112</b>	<b>72 908</b>	<b>60 684</b>	<b>▼ -16,8%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Vinho com DOP	524	796	1 731	1 711	1 688	▼ -1,3%	0,9%	1,0%	2,4%	2,3%	2,8%
Vinho com IGP	2 066	2 508	1 724	1 374	1 608	▲ 17,0%	3,5%	3,0%	2,4%	1,9%	2,6%
Vinho	47	576	306	337	225	▼ -33,1%	0,1%	0,7%	0,4%	0,5%	0,4%
Vinho Licoroso	21	130	73	526	383	▼ -27,2%	0,0%	0,2%	0,1%	0,7%	0,6%
Vinhos Espumantes e Espumosos	18 955	24 044	27 027	23 863	19 847	▼ -16,8%	31,8%	29,1%	37,0%	32,7%	32,7%
Outros Vinhos / Mostos	37 993	54 449	42 251	45 085	36 899	▼ -18,2%	63,7%	66,0%	57,8%	61,8%	60,8%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

#### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
<b>&lt;=2 litros</b>	<b>9 804</b>	<b>14 236</b>	<b>15 718</b>	<b>16 667</b>	<b>13 690</b>	<b>▼ -17,9%</b>	<b>97,4%</b>	<b>97,8%</b>	<b>98,6%</b>	<b>98,8%</b>	<b>98,2%</b>
Vinho com DOP	821	1 292	1 862	1 856	1 703	▼ -8,3%	8,4%	9,1%	11,8%	11,1%	12,4%
Vinho com IGP	279	327	432	677	423	▼ -37,5%	2,8%	2,3%	2,7%	4,1%	3,1%
Vinho	8	99	70	126	110	▼ -12,4%	0,1%	0,7%	0,4%	0,8%	0,8%
Vinho Licoroso	17	99	63	299	156	▼ -47,6%	38,6%	38,9%	45,4%	40,1%	40,8%
Vinhos Espumantes e Espumosos	3 788	5 537	7 136	6 683	5 584	▼ -16,4%	49,9%	48,3%	39,2%	42,2%	41,7%
Outros Vinhos / Mostos	4 891	6 883	6 155	7 026	5 714	▼ -18,7%	0,1%	0,1%	0,0%	0,2%	0,3%
<b>Superior a 2 litros até 10 litros</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>27</b>	<b>41</b>	<b>▲ 56,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,3%</b>
Vinho com DOP	3	4	4	8	16	▲ 100%	23,0%	51,3%	62,5%	29,6%	37,9%
Vinho com IGP	5	3	2	4	6	▲ 61,0%	49,1%	32,0%	37,5%	14,3%	14,7%
Vinho	1	0	—	—	—	—	10,0%	5,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Vinho Licoroso	2	1	—	15	20	—	77,6%	22,3%	0,0%	190,0%	125,2%
<b>&gt;10 litros</b>	<b>256</b>	<b>309</b>	<b>213</b>	<b>169</b>	<b>208</b>	<b>▲ 23,3%</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,1%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,5%</b>
Vinho com DOP	—	0	—	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Vinho com IGP	208	251	165	144	137	▼ -4,8%	81,3%	81,3%	77,7%	85,2%	65,8%
Vinho	—	—	—	1	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%	0,0%
Vinho Licoroso	0	—	—	—	—	—	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outros Vinhos / Mostos	47	58	48	24	71	▲ 202,1%	18,5%	18,7%	22,3%	14,0%	34,2%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10 070</b>	<b>14 554</b>	<b>15 937</b>	<b>16 862</b>	<b>13 939</b>	<b>▼ -17,3%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Vinho com DOP	824	1 296	1 865	1 864	1 718	▼ -7,8%	8,2%	8,9%	11,7%	11,1%	12,3%
Vinho com IGP	492	581	600	824	566	▼ -31,3%	4,9%	4,0%	3,8%	4,9%	4,1%
Vinho	8	99	70	127	110	▼ -13,3%	0,1%	0,7%	0,4%	0,8%	0,8%
Vinho Licoroso	17	99	63	299	156	▼ -47,6%	0,2%	0,7%	0,4%	1,8%	1,1%
Vinhos Espumantes e Espumosos	3 788	5 537	7 136	6 683	5 584	▼ -16,4%	37,6%	38,0%	44,8%	39,6%	40,1%
Outros Vinhos / Mostos	4 938	6 940	6 203	7 050	5 785	▼ -17,9%	49,0%	47,7%	38,9%	41,8%	41,5%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

#### 4.4. Alemanha

##### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
<b>&lt;=2 litros</b>	<b>7 072</b>	<b>6 583</b>	<b>9 418</b>	<b>7 802</b>	<b>7 867</b>	<b>▲ 0,8%</b>	<b>97,9%</b>	<b>99,6%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Vinho com DOP	2134	2506	4497	1485	1099	▼ -26,0%	30,2%	38,1%	47,7%	19,0%	14,0%
Vinho com IGP	1141	84	38	13	57	▲ 355,2%	16,1%	1,3%	0,4%	0,2%	0,7%
Vinho	1547	1854	1475	1232	2196	▲ 78,3%	21,9%	28,2%	15,7%	15,8%	27,9%
Vinho Licoroso	133	74	416	67	167	▲ 150,4%	1,9%	1,1%	4,4%	0,9%	2,1%
Vinhos Espumantes e Espumosos	1846	1975	2877	3444	2998	▼ -12,9%	26,1%	30,0%	30,6%	44,1%	38,1%
Outros Vinhos / Mostos	272	89	115	1562	1349	▼ -13,6%	3,8%	1,4%	1,2%	20,0%	17,1%
<b>Superior a 2 litros até 10 litros</b>	<b>153</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>▼ -100%</b>	<b>2,1%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
Vinho com DOP	2	0	0	0	—	▼ -100%	1,0%	0,7%	0,0%	100%	—
Vinho com IGP	151	—	—	—	—	—	99,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—
Vinho	—	26	—	—	—	—	0,0%	99,3%	0,0%	0,0%	—
<b>&gt;10 litros</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>▼ -100%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
Vinho com DOP	—	—	—	1	—	—	0,0%	—	—	100%	—
Vinho com IGP	1	—	—	—	—	—	96,4%	—	—	0,0%	—
Vinho	—	—	2	—	—	—	0,0%	—	—	0,0%	—
Vinhos Licoroso	0	—	—	—	—	—	3,6%	—	—	0,0%	—
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7 227</b>	<b>6 609</b>	<b>9 420</b>	<b>7 802</b>	<b>7 867</b>	<b>▲ 0,8%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Vinho com DOP	2136	2506	4497	1485	1099	▼ -26,0%	29,6%	37,9%	47,7%	19,0%	14,0%
Vinho com IG	1293	84	38	13	57	▲ 355,2%	17,9%	1,3%	0,4%	0,2%	0,7%
Vinho	1547	1880	1477	1232	2196	▲ 78,3%	21,4%	28,4%	15,7%	15,8%	27,9%
Vinho Licoroso	133	74	416	67	167	▲ 150,4%	1,8%	1,1%	4,4%	0,9%	2,1%
Vinhos Espumantes e Espumosos	1846	1975	2877	3444	2998	▼ -12,9%	86,4%	78,8%	64,0%	231,8%	272,8%
Outros Vinhos / Mostos	272	89	115	1562	1349	▲ -13,6%	21,0%	106,1%	304,2%	12488,2%	2368,8%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

##### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (1 000 €)					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
<b>&lt;=2 litros</b>	<b>2 453</b>	<b>3 117</b>	<b>4 202</b>	<b>3 488</b>	<b>2 755</b>	<b>▼ -21,0%</b>	<b>98,8%</b>	<b>99,9%</b>	<b>99,8%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Vinho com DOP	1308	1503	2352	1173	883	▼ -24,7%	53,3%	48,2%	56,0%	33,6%	32,1%
Vinho com IGP	190	34	43	68	20	▼ -70,5%	7,7%	1,1%	1,0%	2,0%	0,7%
Vinho	496	685	555	554	474	▼ -14,4%	20,2%	22,0%	13,2%	15,9%	17,2%
Vinho Licoroso	60	39	155	37	54	▲ 45,1%	13,2%	26,3%	24,9%	33,5%	35,2%
Vinhos Espumantes e Espumosos	324	819	1046	1167	971	▼ -16,8%	3,0%	1,2%	1,2%	14,0%	12,8%
Outros Vinhos / Mostos	75	36	51	490	353	▼ -27,9%	0,6%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%
<b>Superior a 2 litros até 10 litros</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>▼ -100%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
Vinho com DOP	1	0	3	1	—	▼ -100%	6,3%	1,4%	21,9%	4,3%	0,0%
Vinho com IGP	13	—	—	—	—	—	93,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Vinho	—	3	—	—	—	—	0,0%	20,6%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>&gt;10 litros</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>▼ -100%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
Vinho com DOP	—	—	—	1	—	—	0,0%	—	0,0%	100%	—
Vinho com IGP	15	—	—	—	—	—	99,7%	—	0,0%	0,0%	—
Vinho	—	—	6	—	—	—	0,0%	—	100%	0,0%	—
Vinhos Licoroso	0	—	—	—	—	—	0,3%	—	0,0%	0,0%	—
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2 483</b>	<b>3 120</b>	<b>4 211</b>	<b>3 489</b>	<b>2 755</b>	<b>▼ -21,0%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Vinho com DOP	1309	1504	2355	1174	883	▼ -24,8%	52,7%	48,2%	55,9%	33,6%	32,1%
Vinho com IGP	218	34	43	68	20	▼ -70,5%	8,8%	1,1%	1,0%	2,0%	0,7%
Vinho	496	688	560	554	474	▼ -14,4%	20,0%	22,1%	13,3%	15,9%	17,2%
Vinho Licoroso	60	39	155	37	54	▲ 45,1%	2,4%	1,3%	3,7%	1,1%	1,9%
Vinhos Espumantes e Espumosos	324	819	1046	1167	971	▼ -16,8%	13,1%	26,2%	24,8%	33,4%	35,2%
Outros Vinhos / Mostos	75	36	51	490	353	▼ -27,9%	3,0%	1,2%	1,2%	14,0%	12,8%

Fonte: elaboração própria com base na informação do INE

## Vendas mercado nacional

National sales

### Evolução das vendas de vinhos tranquilos no mercado nacional por canal de distribuição e tipo de vinho

#### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
<b>Restauração</b>	49 337 611	49 337 610	45 824 290	84 156 044	87 747 268	▲ 4,3%	19,6%	19,6%	18,2%	30,3%	31,7%
Certificado	17 865 066	17 612 451	27 301 479	28 234 176	36 070 564	▲ 27,8%	7,1%	7,0%	10,8%	10,2%	13,0%
Não Certificado	31 472 545	28 211 839	49 732 896	52 437 163	59 996 818	▲ 14,4%	12,5%	11,2%	19,8%	18,9%	21,7%
<b>Distribuição</b>	202 553 465	202 553 382	205 909 446	193 146 451	189 166 369	▼ -2,1%	80,4%	80,4%	81,8%	69,7%	68,3%
Certificado	94 537 562	100 080 849	97 561 468	95 765 832	94 387 430	▼ -1,4%	37,5%	39,7%	38,8%	34,5%	34,1%
Não Certificado	108 015 903	109 024 423	106 674 577	104 648 614	97 288 096	▼ -7,0%	42,9%	43,3%	42,4%	37,7%	35,1%
<b>TOTAL</b>	<b>251 891 076</b>	<b>251 890 992</b>	<b>251 733 736</b>	<b>277 302 495</b>	<b>276 913 637</b>	▼ -0,1%	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Certificado</b>	<b>112 402 628</b>	<b>117 693 300</b>	<b>124 862 948</b>	<b>124 000 008</b>	<b>130 457 994</b>	▲ 5,2%	<b>44,6%</b>	<b>46,7%</b>	<b>49,6%</b>	<b>44,7%</b>	<b>47,1%</b>
<b>Não Certificado</b>	<b>139 488 448</b>	<b>137 236 262</b>	<b>156 407 473</b>	<b>157 085 777</b>	<b>157 284 914</b>	▲ 0,1%	<b>55,4%</b>	<b>54,5%</b>	<b>62,1%</b>	<b>56,6%</b>	<b>56,8%</b>

Fonte: elaboração própria com base nos Dados Nielsen

#### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (€)					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
<b>Restauração</b>	321 477 615	321 477 613	309 683 341	588 534 780	635 245 956	▲ 7,9%	39,3%	39,3%	36,7%	52,5%	53,8%
Certificado	187 039 709	187 635 137	310 192 924	342 401 189	490 919 303	▲ 43,4%	22,9%	22,9%	36,7%	30,5%	41,6%
Não Certificado	134 437 906	122 048 204	228 786 602	241 108 900	285 472 909	▲ 18,4%	16,4%	14,9%	27,1%	21,5%	24,2%
<b>Distribuição</b>	496 859 231	496 858 735	535 218 507	533 163 249	544 437 822	▲ 2,1%	60,7%	60,7%	63,3%	47,5%	46,2%
Certificado	352 509 560	392 280 229	402 787 975	412 161 032	419 346 894	▲ 1,7%	43,1%	47,9%	47,7%	36,7%	35,5%
Não Certificado	144 349 671	145 850 256	151 584 681	154 256 798	144 253 987	▼ -6,5%	17,6%	17,8%	17,9%	13,8%	12,2%
<b>TOTAL</b>	<b>818 336 846</b>	<b>818 336 348</b>	<b>844 901 848</b>	<b>1 121 698 029</b>	<b>1 179 683 778</b>	▲ 5,2%	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Certificado</b>	<b>539 549 269</b>	<b>579 915 366</b>	<b>712 980 898</b>	<b>754 562 221</b>	<b>910 266 197</b>	▲ 20,6%	<b>65,9%</b>	<b>70,9%</b>	<b>84,4%</b>	<b>67,3%</b>	<b>77,2%</b>
<b>Não Certificado</b>	<b>278 787 577</b>	<b>267 898 460</b>	<b>380 371 283</b>	<b>395 365 698</b>	<b>429 726 896</b>	▲ 8,7%	<b>34,1%</b>	<b>32,7%</b>	<b>45,0%</b>	<b>35,2%</b>	<b>36,4%</b>

Fonte: elaboração própria com base nos Dados Nielsen

#### Preço médio (€/Litro)

Produto / Acondicionamento	Preço médio (€/Litro)					Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	
<b>Restauração</b>	6,52	6,52	6,76	6,99	7,24	▲ 3,5%
Certificado	10,47	10,65	11,36	12,13	13,61	▲ 12,2%
Não Certificado	4,27	4,33	4,60	4,60	4,76	▲ 3,5%
<b>Distribuição</b>	2,45	2,45	2,60	2,76	2,88	▲ 4,3%
Certificado	3,73	3,92	4,13	4,30	4,44	▲ 3,2%
Não Certificado	1,34	1,34	1,42	1,47	1,48	▲ 0,6%
<b>TOTAL</b>	<b>3,25</b>	<b>3,25</b>	<b>3,36</b>	<b>4,05</b>	<b>4,26</b>	▲ 5,3%
<b>Certificado</b>	<b>4,80</b>	<b>4,93</b>	<b>5,71</b>	<b>6,09</b>	<b>6,98</b>	▲ 14,7%
<b>Não Certificado</b>	<b>2,00</b>	<b>1,95</b>	<b>2,43</b>	<b>2,52</b>	<b>2,73</b>	▲ 8,6%

Fonte: elaboração própria com base nos Dados Nielsen

## Evolução das vendas de vinhos tranquilos no mercado nacional por tipo de vinho e tipo de embalagem

### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (Litros)					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
<b>Não Certificado</b>	<b>138 726 042</b>	<b>137 236 262</b>	<b>156 407 473</b>	<b>157 085 777</b>	<b>157 284 914</b>	▲ 0,1%	<b>55,3%</b>	<b>54,5%</b>	<b>55,6%</b>	<b>55,9%</b>	<b>54,7%</b>
Bag-in-Box	84 104 245	81 675 568	94 106 669	94 823 714	96 572 104	▲ 1,8%	33,5%	32,4%	33,5%	33,7%	33,6%
Barril	4 705 754	4 619 775	7 933 048	7 702 692	8 611 446	▲ 11,8%	1,9%	1,8%	2,8%	2,7%	3,0%
Combibloc	39 497	27 136	14 632	12 821	1 890	▼ -85,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Garrafa	21 576 777	21 850 146	25 485 827	24 962 690	25 493 896	▲ 2,1%	8,6%	8,7%	9,1%	8,9%	8,9%
Garrafão	4 916 725	5 099 760	5 583 503	6 099 062	5 784 679	▼ -5,2%	2,0%	2,0%	2,0%	2,2%	2,0%
Lata	0	21 118	24 724	26 219	26 029	▼ -0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PET	576	1 021	1 180	6 565	15 271	▲ 132,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
SAC	0	0	680	710	217	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
TETRA	23 382 468	23 941 738	23 257 209	23 451 304	20 779 382	▼ -11,4%	9,3%	9,5%	8,3%	8,3%	7,2%
<b>Certificado</b>	<b>112 024 993</b>	<b>117 693 300</b>	<b>124 862 948</b>	<b>124 000 008</b>	<b>130 457 994</b>	▲ 5,2%	<b>44,7%</b>	<b>46,7%</b>	<b>44,4%</b>	<b>44,1%</b>	<b>45,3%</b>
Bag-in-Box	15 397 283	14 869 894	15 054 646	14 417 661	14 683 030	▲ 1,8%	6,1%	5,9%	5,4%	5,1%	5,1%
Barril	49 134	274 626	308 575	288 046	328 623	▲ 14,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Garrafa	95 515 826	101 625 621	108 467 511	108 352 121	114 504 209	▲ 5,7%	38,1%	40,3%	38,6%	38,5%	39,8%
Garrafão	1 062 750	907 075	974 448	922 034	939 822	▲ 1,9%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%
Lata	0	4 290	25 539	4 220	1 737	▼ -58,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
SAC	0	11 794	32 228	15 925	572	▼ -96,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Talha	0	0	0	0	0	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>250 751 035</b>	<b>251 890 992</b>	<b>281 270 421</b>	<b>281 085 784</b>	<b>287 742 908</b>	▲ 2,4%	<b>100%</b>	<b>101,2%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Bag-in-Box	99 501 528	96 545 462	109 161 315	109 241 375	111 255 133	▲ 1,8%	39,7%	38,3%	38,8%	38,9%	38,7%
Barril	4 754 888	4 894 401	8 241 623	7 990 738	8 940 069	▲ 11,9%	1,9%	1,9%	2,9%	2,8%	3,1%
Combibloc	39 497	27 136	14 632	12 821	1 890	▼ -85,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Garrafa	117 092 603	123 475 767	133 953 339	133 314 811	139 998 105	▲ 5,0%	46,7%	49,0%	47,6%	47,4%	48,7%
Garrafão	5 979 475	6 006 835	6 557 951	7 021 096	6 724 502	▼ -4,2%	2,4%	2,4%	2,3%	2,5%	2,3%
Lata	0	25 408	50 263	30 439	27 766	▼ -8,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PET	576	1 021	1 180	6 565	15 271	▲ 132,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
TETRA	23 382 468	23 941 738	23 257 209	23 451 304	20 779 382	▼ -11,4%	9,3%	9,5%	8,3%	8,3%	7,2%
SAC	0	11 794	32 228	15 925	572	▼ -96,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Talha	0	0	0	0	0	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: elaboração própria com base nos Dados Nielsen

### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (€)					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
<b>Não Certificado</b>	<b>277 708 114</b>	<b>267 898 460</b>	<b>378 544 619</b>	<b>392 905 300</b>	<b>340 164 811</b>	▼ -13,4%	<b>34,0%</b>	<b>32,7%</b>	<b>39,5%</b>	<b>35,0%</b>	<b>30,6%</b>
Bag-in-Box	165 116 613	155 260 451	219 218 187	226 255 408	185 332 410	▼ -18,1%	20,2%	19,0%	22,9%	20,1%	16,6%
Barril	19 163 843	19 187 720	34 126 273	34 271 339	30 530 879	▼ -10,9%	2,3%	2,3%	3,6%	3,1%	2,7%
Combibloc	53 636	36 811	22 913	25 960	3 780	▼ -85,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Garrafa	62 360 400	63 064 339	89 223 584	94 415 467	91 025 392	▼ -3,6%	7,6%	7,7%	9,3%	8,4%	8,2%
Garrafão	9 025 701	8 271 724	12 681 880	13 779 226	12 014 816	▼ -12,8%	1,1%	1,0%	1,3%	1,2%	1,1%
Lata	0	117 119	142 985	169 180	154 504	▼ -8,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PET	2 004	1 438	1 689	8 250	20 114	▲ 143,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
SAC	0	0	6 742	7 609	2 358	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
TETRA	21 985 917	21 958 858	23 120 368	23 972 861	21 080 558	▼ -12,1%	2,7%	2,7%	2,4%	2,1%	1,9%
<b>Certificado</b>	<b>538 247 322</b>	<b>539 548 771</b>	<b>579 214 372</b>	<b>730 741 086</b>	<b>773 062 527</b>	▲ 5,8%	<b>66,0%</b>	<b>65,9%</b>	<b>60,5%</b>	<b>65,0%</b>	<b>69,4%</b>
Bag-in-Box	32 325 335	31 615 316	36 007 288	36 722 588	39 119 414	▲ 6,5%	4,0%	3,9%	3,8%	3,3%	3,5%
Barril	352 125	2 152 870	2 925 857	2 786 956	3 179 537	▲ 14,1%	0,0%	0,3%	0,3%	0,2%	0,3%
Garrafa	502 873 334	544 028 758	671 316 057	712 670 323	865 280 563	▲ 21,4%	61,6%	66,5%	70,1%	63,4%	77,7%
Garrafão	2 696 528	2 047 993	2 521 471	2 312 455	2 675 655	▲ 15,7%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%
Lata	0	31 630	100 819	17 455	8 797	▼ -49,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
SAC	0	38 799	109 407	52 444	2 231	▼ -95,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Talha	0	0	0	0	0	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>815 955 436</b>	<b>818 336 348</b>	<b>957 758 991</b>	<b>1 123 646 386</b>	<b>1 113 227 338</b>	▼ -0,9%	<b>100%</b>	<b>98,7%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Bag-in-Box	197 441 948	186 875 767	255 225 474	262 977 996	224 451 824	▼ -14,6%	24,2%	22,8%	26,6%	23,4%	20,2%
Barril	19 515 968	21 340 590	37 052 129	37 058 295	33 710 416	▼ -9,0%	2,4%	2,6%	3,9%	3,3%	3,0%
Combibloc	53 636	36 811	22 913	25 960	3 780	▼ -85,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Garrafa	565 233 734	607 093 097	760 539 641	807 085 790	956 305 955	▲ 18,5%	69,3%	74,2%	79,4%	71,8%	85,9%
Garrafão	11 722 229	10 319 717	15 203 350	16 091 681	14 690 470	▼ -8,7%	1,4%	1,3%	1,6%	1,4%	1,3%
Lata	0	148 749	243 804	186 634	163 302	▼ -12,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PET	2 004	1 438	1 689	8 250	20 114	▲ 143,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
TETRA	21 985 917	21 958 858	23 120 368	23 972 861	21 080 558	▼ -12,1%	2,7%	2,7%	2,4%	2,1%	1,9%
SAC	0	0	6 742	7 609	2 358	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Talha	0	0	0	0	0	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: elaboração própria com base nos Dados Nielsen

## Preço médio (€/Litro)

Produto / Acondicionamento	Preço médio (€/Litro)					Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	
<b>Não Certificado</b>	<b>2,00</b>	<b>1,95</b>	<b>2,42</b>	<b>2,50</b>	<b>2,16</b>	<b>▼ -13,5%</b>
Bag-in-Box	1,96	1,90	2,33	2,39	1,92	▼ -19,6%
Barril	4,07	4,15	4,30	4,45	3,55	▼ -20,3%
Combibloc	1,36	1,36	1,57	2,02	2,00	▼ -1,3%
Garrafa	2,89	2,89	3,50	3,78	3,57	▼ -5,6%
Garrafão	1,84	1,62	2,27	2,26	2,08	▼ -8,1%
Lata	—	—	5,78	6,45	5,94	▼ -8,0%
PET	3,48	1,41	1,43	1,26	1,32	▲ 4,8%
SAC	—	—	—	—	10,85	—
TETRA	0,94	0,92	0,99	1,02	1,01	▼ -0,8%
<b>Certificado</b>	<b>4,80</b>	<b>4,58</b>	<b>4,64</b>	<b>5,89</b>	<b>5,93</b>	<b>▲ 0,6%</b>
Bag-in-Box	2,10	2,13	2,39	2,55	2,66	▲ 4,6%
Barril	7,17	7,84	9,48	9,68	9,68	■ 0,0%
Garrafa	5,26	5,35	6,19	6,58	7,56	▲ 14,9%
Garrafão	2,54	2,26	2,59	2,51	2,85	▲ 13,5%
Lata	—	—	3,95	4,14	5,06	▲ 22,4%
SAC	—	—	3,39	3,29	3,90	▲ 18,4%
Talha	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL</b>	<b>3,25</b>	<b>3,25</b>	<b>3,41</b>	<b>4,00</b>	<b>3,87</b>	<b>▼ -3,2%</b>
Bag-in-Box	1,98	1,94	2,34	2,41	2,02	▼ -16,2%
Barril	4,10	4,36	4,50	4,64	3,77	▼ -18,7%
Combibloc	1,36	1,36	1,57	2,02	2,00	▼ -1,3%
Garrafa	4,83	4,92	5,68	6,05	6,83	▲ 12,8%
Garrafão	1,96	1,72	2,32	2,29	2,18	▼ -4,7%
Lata	—	—	4,85	6,13	5,88	▼ -4,1%
PET	3,48	1,41	1,43	1,26	1,32	▲ 4,8%
TETRA	0,94	0,92	0,99	1,02	1,01	▼ -0,8%
SAC	—	—	0,21	0,48	4,12	▲ 762,2%
Talha	—	—	—	—	—	—

Fonte: elaboração própria com base nos Dados Nielsen

## Evolução das vendas de vinhos tranquilos no mercado nacional por região

### Em volume

Produto / Acondicionamento	Volume (HL)					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
<b>Certificado</b>	<b>112 402 544</b>	<b>117 693 300</b>	<b>124 862 948</b>	<b>124 000 008</b>	<b>130 457 994</b>	▲ 5,2%	<b>44,6%</b>	<b>46,2%</b>	<b>44,4%</b>	<b>44,1%</b>	<b>45,3%</b>
Minho	19 900 394	20 394 126	21 566 849	20 881 804	20 732 400	▼ -0,7%	7,9%	8,0%	7,7%	7,4%	7,2%
Trás-os-Montes	275 614	297 993	386 611	386 420	371 317	▼ -3,9%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Douro	12 362 376	14 026 050	16 122 435	16 685 398	19 260 642	▲ 15,4%	4,9%	5,5%	5,7%	5,9%	6,7%
Beiras	76 415	—	—	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Terras de Cister	54 141	32 673	35 417	31 670	18 558	▼ -41,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Beira Atlântico	506 675	377 044	299 635	409 779	499 741	▲ 22,0%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%
Terras do Dão	5 453 007	5 386 131	6 126 795	5 546 592	5 612 440	▲ 1,2%	2,2%	2,1%	2,2%	2,0%	2,0%
Terras da Beira	850 670	1 004 265	1 217 376	1 357 839	1 443 884	▲ 6,3%	0,3%	0,4%	0,4%	0,5%	0,5%
Lisboa	4 612 920	5 165 606	5 586 405	5 095 726	4 891 927	▼ -4,0%	1,8%	2,0%	2,0%	1,8%	1,7%
Tejo	9 021 185	8 873 262	9 389 189	8 190 924	7 836 178	▼ -4,3%	3,6%	3,5%	3,3%	2,9%	2,7%
Península de Setúbal	20 462 250	21 788 993	21 703 759	21 867 622	21 624 322	▼ -1,1%	8,1%	8,5%	7,7%	7,8%	7,5%
Alentejo	38 603 495	40 125 383	42 108 533	43 206 261	47 753 773	▲ 10,5%	15,3%	15,7%	15,0%	15,4%	16,6%
Algarve	223 402	221 774	319 944	339 973	412 812	▲ 21,4%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
<b>Não Certificado</b>	<b>139 488 448</b>	<b>137 236 262</b>	<b>156 407 473</b>	<b>157 085 777</b>	<b>157 284 914</b>	▲ 0,1%	<b>55,4%</b>	<b>53,8%</b>	<b>55,6%</b>	<b>55,9%</b>	<b>54,7%</b>
Importado	8 285 202	9 395 190	10 730 086	11 642 640	12 362 370	▲ 6,2%	3,3%	3,7%	3,8%	4,1%	4,3%
Nacional	131 203 246	127 841 072	145 677 387	145 443 137	144 922 544	▼ -0,4%	52,1%	50,1%	51,8%	51,7%	50,4%
<b>TOTAL</b>	<b>251 890 992</b>	<b>254 929 562</b>	<b>281 270 421</b>	<b>281 085 784</b>	<b>287 742 908</b>	▲ 2,4%	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração própria com base nos Dados Nielsen

### Em valor

Produto / Acondicionamento	Valor (€)					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
<b>Certificado</b>	<b>539 548 771</b>	<b>579 915 366</b>	<b>712 980 898</b>	<b>754 562 221</b>	<b>910 266 197</b>	▲ 20,6%	<b>65,9%</b>	<b>68,4%</b>	<b>65,2%</b>	<b>65,6%</b>	<b>67,9%</b>
Minho	83 487 743	86 539 830	106 881 024	114 471 196	136 768 920	▲ 19,5%	10,2%	10,2%	9,8%	10,0%	10,2%
Trás-os-Montes	1 732 037	1 838 804	2 511 941	2 856 368	3 474 787	▲ 21,7%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%
Douro	101 902 062	115 458 556	150 948 650	160 179 908	203 406 265	▲ 27,0%	12,5%	13,6%	13,8%	13,9%	15,2%
Beiras	179 299	—	—	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Terras de Cister	451 176	229 205	292 415	297 865	191 385	▼ -35,7%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Beira Atlântico	2 009 575	2 068 469	2 355 704	2 755 056	3 946 464	▲ 43,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%
Terras do Dão	24 438 871	24 208 796	34 218 274	36 132 401	42 021 063	▲ 16,3%	3,0%	2,9%	3,1%	3,1%	3,1%
Terras da Beira	5 162 818	5 179 361	6 278 210	7 671 330	11 762 123	▲ 53,3%	0,6%	0,6%	0,6%	0,7%	0,9%
Lisboa	18 127 837	23 301 790	30 103 823	28 043 274	28 531 926	▲ 1,7%	2,2%	2,7%	2,8%	2,4%	2,1%
Tejo	27 580 400	27 639 762	34 831 700	34 009 847	36 626 436	▲ 7,7%	3,4%	3,3%	3,2%	3,0%	2,7%
Península de Setúbal	70 400 165	78 006 716	87 521 320	90 589 548	98 612 214	▲ 8,9%	8,6%	9,2%	8,0%	7,9%	7,4%
Alentejo	201 158 193	212 648 099	252 771 417	272 663 456	337 695 520	▲ 23,9%	24,6%	25,1%	23,1%	23,7%	25,2%
Algarve	2 918 595	2 795 978	4 266 419	4 891 970	7 229 093	▲ 47,8%	0,4%	0,3%	0,4%	0,4%	0,5%
<b>Não Certificado</b>	<b>278 787 577</b>	<b>267 898 460</b>	<b>380 371 283</b>	<b>395 365 698</b>	<b>429 726 896</b>	▲ 8,7%	<b>34,1%</b>	<b>31,6%</b>	<b>34,8%</b>	<b>34,4%</b>	<b>32,1%</b>
Importado	9 166 095	10 918 296	14 606 382	17 985 406	19 825 693	▲ 10,2%	1,1%	1,3%	1,3%	1,6%	1,5%
Nacional	269 621 482	256 980 164	365 764 901	377 380 292	409 901 203	▲ 8,6%	32,9%	30,3%	33,5%	32,8%	30,6%
<b>TOTAL</b>	<b>818 336 348</b>	<b>847 813 826</b>	<b>1 093 352 181</b>	<b>1 149 927 919</b>	<b>1 339 993 093</b>	▲ 16,5%	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração própria com base nos Dados Nielsen

## Preço médio (€/Litro)

Produto / Acondicionamento	Preço médio (€/Litro)					Δ 2024/2023
	2020	2021	2022	2023	2024	
<b>Certificado</b>	<b>4,80</b>	<b>4,93</b>	<b>5,71</b>	<b>6,09</b>	<b>6,98</b>	<b>▲ 14,7%</b>
Minho	4,20	4,24	4,96	5,48	6,60	▲ 20,3%
Trás-os-Montes	6,28	6,17	6,50	7,39	9,36	▲ 26,6%
Douro	8,24	8,23	9,36	9,60	10,56	▲ 10,0%
Beiras	2,35	—	—	—	—	—
Terras de Cister	8,33	7,02	8,26	9,41	10,31	▲ 9,6%
Beira Atlântico	3,97	5,49	7,86	6,72	7,90	▲ 17,5%
Terras do Dão	4,48	4,49	5,59	6,51	7,49	▲ 14,9%
Terras da Beira	6,07	5,16	5,16	5,65	8,15	▲ 44,2%
Lisboa	3,93	4,51	5,39	5,50	5,83	▲ 6,0%
Tejo	3,06	3,11	3,71	4,15	4,67	▲ 12,6%
Península de Setúbal	3,44	3,58	4,03	4,14	4,56	▲ 10,1%
Alentejo	5,21	5,30	6,00	6,31	7,07	▲ 12,1%
Algarve	13,06	12,61	13,33	14,39	17,51	▲ 21,7%
<b>Não Certificado</b>	<b>2,00</b>	<b>1,95</b>	<b>2,43</b>	<b>2,52</b>	<b>2,73</b>	<b>▲ 8,6%</b>
Importado	1,11	1,16	1,36	1,54	1,60	▲ 3,8%
Nacional	2,05	2,01	2,51	2,59	2,83	▲ 9,0%
<b>TOTAL</b>	<b>3,25</b>	<b>3,33</b>	<b>3,89</b>	<b>4,09</b>	<b>4,66</b>	<b>▲ 13,8%</b>

Fonte: elaboração própria com base nos Dados Nielsen

# Consumo

## Consumption

### Evolução da produção e consumo de vinho em Portugal

1 000 hl

	Campanha											
	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24
<b>Produção</b>	6 327	6 231	6 206	7 048	6 022	6 737	6 061	6 527	6 418	7 359	6 848	7 542
<b>Consumo</b>	4 168	4 289	4 978	4 686	5 248	5 073	5 390	4 374	5 314	5 676	5 520	5 550

Fonte: IVV, I.P.; INE

Gráfico 1. Evolução da produção e consumo de vinho em Portugal



### Evolução dos balanços de aprovisionamento em Portugal

1 000 hl

	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24
Existências no Início da Campanha	8 602	8 880	9 870	9 499	9 351	9 569	10 550	11 070	11 807	12 329
Produção	6 206	7 048	6 022	6 737	6 061	6 527	6 418	7 359	6 848	7 542
Importação	2 380	1 828	2 137	1 716	2 935	2 745	2 971	2 971	2 893	1 581
<b>Disponibilidades Totais</b>	<b>17 189</b>	<b>17 755</b>	<b>18 030</b>	<b>17 952</b>	<b>18 348</b>	<b>18 841</b>	<b>19 939</b>	<b>21 400</b>	<b>21 548</b>	<b>21 452</b>
Utilização Interna	5 453	5 148	5 654	5 504	5 815	4 922	5 581	6 340	6 029	6 425
Consumo Humano	4 978	4 686	5 248	5 073	5 390	4 374	5 314	5 676	5 520	5 550
Destilação e Produção de Vinagre	459	445	388	414	408	532	250	646	491	857
Perdas	16	16	18	17	17	17	17	18	18	18
Exportação	2 855	2 737	2 877	3 096	2 963	3 151	3 288	3 254	3 190	2 597
Existências no Final da Campanha	8 880	9 870	9 499	9 351	9 569	10 550	11 070	11 807	12 329	12 430
<b>Variação Existências</b>	<b>1 023</b>	<b>990</b>	<b>-372</b>	<b>-148</b>	<b>218</b>	<b>980</b>	<b>520</b>	<b>737</b>	<b>522</b>	<b>101</b>

Fonte: IVV, I.P.; INE

# Rotulagem de produtos do sector vitivinícola

*Labelling of wine products*

## Rotulagem de produtos do sector vitivinícola sem DO ou IG – Casta/Ano de colheita

*Labelling of wine products without DO or GI – Vine variete / Harvest year*

A legislação comunitária prevê que algumas indicações de carácter facultativo, tais como o ano de colheita e a indicação das castas de uvas, possam ser admitidas na rotulagem de produtos do sector vitivinícola sem denominação de origem ou indicação geográfica.

A rotulagem dos produtos do sector vitivinícola constitui uma importante fonte de informação aos consumidores, fornecendo elementos que contribuem para a selecção entre os vários produtos colocados no mercado.

Esta informação pode proporcionar aos operadores um maior leque de opções para a colocação de produtos no mercado, quer através de indicações obrigatórias previstas na regulamentação quer através de indicações facultativas, como o ano de colheita e as castas de uvas, contribuindo assim para um melhor conhecimento sobre os produtos por parte dos consumidores.

Neste contexto e de forma a assegurar a veracidade daquelas indicações, bem como evitar o risco de confusão dos consumidores, foram estabelecidas as normas complementares relativas à indicação do ano de colheita, das castas de uvas, ou ambas, na rotulagem dos produtos vitivinícolas, a utilizar, de forma homogénea, ao nível do território nacional continental. Para assegurar a aplicação de um modelo de rastreabilidade dos produtos, a informação correspondente está centralizada numa plataforma informática integrada no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho – SIVV.

Com base nas definições previstas na Portaria n.º 199/2010, de 14 de abril, foi estabelecido um **Manual de Procedimentos e Especificações**, onde se definem:

- Os procedimentos a cumprir pelo operador económico que pretende incluir a indicação do ano de colheita e/ou das castas de uvas na rotulagem de produtos vînicos sem denominação de origem protegida ou indicação geográfica protegida;
- Os procedimentos e especificações a cumprir pelos organismos de controlo a quem são conferidas as competências para a aprovação de lotes e controlo físico de produtos vînicos a que os operadores económicos associam a indicação do ano de colheita e/ou das castas de uvas.

Seguem-se os dados:

### N.º de operadores por campanha

Campanha	N.º
Campanha 2016/2017	184
Campanha 2017/2018	183
Campanha 2018/2019	202
Campanha 2019/2020	208
Campanha 2020/2021	221
Campanha 2021/2022	247
Campanha 2022/2023	256
Campanha 2023/2024	281

Fonte: SIVV

## Âmbito dos lotes por campanha (HL)

Campanha	N.º de Lotes			Volume Proposto (HL)			Volume Aprovado (HL)			Total		
	Ano	Ano e Casta	Casta	Ano	Ano e Casta	Casta	Ano	Ano e Casta	Casta	N.º Lotes	Vol. Proposto	Vol. Aprovado
Campanha 2017/2018	98	128	10	90 350	13 502	13 378	89 744	13 442	13 378	236	117 229	116 563
Campanha 2018/2019	104	156	13	84 488	14 232	6 002	76 002	14 072	6 002	273	104 722	96 076
Campanha 2019/2020	129	145	11	111 956	12 789	5 745	111 956	12 789	5 745	285	130 490	130 490
Campanha 2020/2021	179	162	8	100 860	10 060	4 603	100 855	10 040	4 603	349	115 523	115 498
Campanha 2021/2022	196	195	8	77 701	11 064	329	77 551	11 064	329	399	89 095	88 944
Campanha 2022/2023	252	200	15	120 776	12 759	501	120 766	12 734	501	467	134 036	134 001
Campanha 2023/2024	247	188	19	119 319	9 742	577	118 201	9 736	577	454	129 637	128 514
<b>Total</b>	<b>1 597</b>	<b>1 551</b>	<b>138</b>	<b>1 104 617</b>	<b>160 077</b>	<b>42 868</b>	<b>1 087 628</b>	<b>159 401</b>	<b>41 711</b>	<b>3 286</b>	<b>1 307 561</b>	<b>1 288 739</b>

Fonte: Slv

## Âmbito dos lotes por campanha (%)

Campanha	N.º de Lotes (%)			Volume Proposto (%)			Volume Aprovado (%)			Total		
	Ano	Ano e Casta	Casta	Ano	Ano e Casta	Casta	Ano	Ano e Casta	Casta	N.º Lotes	Vol. Proposto	Vol. Aprovado
Campanha 2017/2018	41,5%	54,2%	4,2%	77,1%	11,5%	11,4%	77,0%	11,5%	11,5%	100%	100%	100%
Campanha 2018/2019	38,1%	57,1%	4,8%	80,7%	13,6%	5,7%	79,1%	14,6%	6,2%	100%	100%	100%
Campanha 2019/2020	45,3%	50,9%	3,9%	85,8%	9,8%	4,4%	85,8%	9,8%	4,4%	100%	100%	100%
Campanha 2020/2021	51,3%	46,4%	2,3%	87,3%	8,7%	4,0%	87,3%	8,7%	4,0%	100%	100%	100%
Campanha 2021/2022	49,1%	48,9%	2,0%	87,2%	12,4%	0,4%	87,2%	12,4%	0,4%	100%	100%	100%
Campanha 2022/2023	54,0%	42,8%	3,2%	90,1%	9,5%	0,4%	90,1%	9,5%	0,4%	100%	100%	100%
Campanha 2023/2024	54,4%	41,4%	4,2%	92,0%	7,5%	0,4%	92,0%	7,6%	0,4%	100%	100%	100%

Fonte: Slv

## Lotes e volumes aprovados por entidade certificadora

Campanha / Entidade Certificadora	N.º de Pedidos	Volume Proposto (HL)	Volume Aprovado	
			HL	%
<b>Campanha 2017/2018</b>	<b>236</b>	<b>117 229</b>	<b>116 563</b>	<b>99,4%</b>
Comissão Vitivinícola da Bairrada	42	14 945	14 945	100%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	106	19 341	18 725	96,8%
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.	88	82 943	82 893	99,9%
<b>Campanha 2018/2019</b>	<b>273</b>	<b>104 722</b>	<b>96 076</b>	<b>91,7%</b>
Comissão Vitivinícola da Bairrada	57	14 696	14 696	100%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	116	22 761	19 122	84,0%
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.	100	67 265	62 259	92,6%
<b>Campanha 2019/2020</b>	<b>285</b>	<b>130 490</b>	<b>130 490</b>	<b>100%</b>
Comissão Vitivinícola da Bairrada	59	5 101	5 101	100%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	121	20 046	20 046	100%
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.	105	105 342	105 342	100%
<b>Campanha 2020/2021</b>	<b>349</b>	<b>115 523</b>	<b>115 498</b>	<b>100%</b>
Comissão Vitivinícola da Bairrada	79	5 916	5 916	100%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	149	25 593	25 593	100%
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.	121	84 014	83 989	100%
<b>Campanha 2021/2022</b>	<b>399</b>	<b>89 095</b>	<b>88 944</b>	<b>99,8%</b>
Comissão Vitivinícola da Bairrada	90	4 544	4 544	100%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	183	12 776	12 776	100%
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.	126	71 775	71 624	99,8%
<b>Campanha 2022/2023</b>	<b>467</b>	<b>134 036</b>	<b>134 001</b>	<b>100%</b>
Comissão Vitivinícola da Bairrada	106	10 526	10 526	100%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	176	14 967	14 967	100%
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.	185	108 543	108 508	100%
<b>Campanha 2023/2024</b>	<b>454</b>	<b>129 637</b>	<b>128 514</b>	<b>99,1%</b>
Comissão Vitivinícola da Bairrada	108	7 275	7 226	99,3%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	189	15 896	15 841	99,7%
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.	157	106 467	105 447	99,0%
<b>TOTAL</b>	<b>2 463</b>	<b>820 732</b>	<b>810 086</b>	<b>98,6%</b>

Fonte: Slv

## Castas utilizadas na constituição dos lotes

Castas utilizadas	Campanha						Total	
	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024	HL	%
Fernão Pires / Maria Gomes	13,9%	13,7%	14,0%	14,1%	14,1%	27,5%	122 716	15,9%
Alicante Bouschet	16,6%	9,4%	7,4%	17,2%	19,5%	21,2%	117 334	15,2%
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	28,8%	29,4%	27,4%	21,6%	21,9%	13,5%	183 036	23,7%
Syrah / Shiraz	12,0%	8,4%	12,6%	7,2%	3,9%	6,8%	69 986	9,0%
Castelão / João de Santarém / Periquita	4,9%	6,1%	6,7%	12,1%	8,2%	6,2%	55 241	7,1%
Caladoc	6,7%	9,1%	7,0%	7,5%	2,3%	6,2%	39 634	5,1%
Touriga Nacional	2,0%	0,9%	2,7%	2,0%	6,2%	3,4%	24 061	3,1%
Baga	1,5%	0,4%	1,0%	1,3%	1,2%	2,4%	15 280	2,0%
Verdelho	0,2%	0,1%	0,4%	0,1%	0,6%	1,9%	3 040	0,4%
Sauvignon / Sauvignon Blanc	1,7%	1,1%	0,2%	1,2%	1,1%	1,7%	19 345	2,5%
Arinto / Pedernã	2,6%	1,1%	3,3%	2,0%	2,3%	1,6%	16 913	2,2%
Bical / Borrado das Moscas	0,6%	0,3%	0,7%	0,9%	0,9%	1,5%	5 613	0,7%
Moscatel Graúdo / Moscatel-de-Setúbal	0,3%	0,5%	0,5%	1,3%	0,6%	1,0%	5 933	0,8%
Loureiro	0,4%	0,3%	1,0%	0,8%	0,7%	0,7%	4 654	0,6%
Touriga Franca	0,0%	13,2%	11,8%	6,5%	7,8%	0,6%	45 206	5,8%
Merlot	0,1%	0,0%	0,0%	0,2%	0,4%	0,5%	2 862	0,4%
Síria / Roupeiro / Códega	1,3%	0,2%	0,0%	0,2%	0,0%	0,5%	5 293	0,7%
Pinot Noir	0,4%	0,1%	0,0%	0,5%	0,2%	0,4%	1 602	0,2%
Chardonnay	0,5%	0,0%	0,2%	0,5%	1,7%	0,3%	3 420	0,4%
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	0,1%	0,6%	0,9%	0,1%	0,3%	0,2%	2 657	0,3%
Encruzado	0,0%	0,1%	0,0%	0,3%	0,1%	0,2%	716	0,1%
Jaen / Mencia	0,1%	0,1%	0,2%	0,3%	1,6%	0,2%	2 634	0,3%
Cabernet Sauvignon	0,2%	0,2%	0,6%	0,3%	2,3%	0,2%	5 153	0,7%
Cerceal Branco	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%	0,2%	498	0,1%
Azal	0,0%	0,7%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%	1 497	0,2%
Trajadura / Treixadura	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	238	0,0%
Alvarelhão / Brancelho	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	277	0,0%
Rufete / Tinta Pinheira	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	524	0,1%
Vinhão / Sousão	0,1%	0,1%	0,4%	0,1%	0,2%	0,1%	1 435	0,2%
Viosinho	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	193	0,0%
Viognier	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	352	0,0%
Moscatel Galego Branco / Muscat à Petits Grains	3,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	3 906	0,5%
Malvasia Fina / Boal	0,0%	0,2%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	416	0,1%
Alfrocheiro / Tinta Bastardinha	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	0,0%	1 318	0,2%
Vital	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	454	0,1%
Cercial / Cercial da Bairrada	0,1%	0,0%	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	679	0,1%
Avesso	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	96	0,0%
Espadeiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	75	0,0%
Tinto Cão	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	36	0,0%
Sercialinho	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	122	0,0%
Moreto	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	40	0,0%
Moscatel Galego Roxo / Moscatel Roxo	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	43	0,0%
Tinta Miúda	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	95	0,0%
Gouveio	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	119	0,0%
Petit Manseng	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	82	0,0%
Negra Mole	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25	0,0%
Jampal	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8	0,0%
Rabigato	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	68	0,0%
Tinta Barroca	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	823	0,1%
Antão Vaz	1,6%	2,9%	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	5 986	0,8%
Riesling	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	259	0,0%
Arinto dos Açores / Terrantez da Terceira	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	17	0,0%
Rabo de Ovelha	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	55	0,0%
Tinta Negra / Molar / Saborinho	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11	0,0%
Camarate	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5	0,0%
Marsanne	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15	0,0%
Boal Barreiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15	0,0%
Marselan	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	47	0,0%
Galego Dourado	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1	0,0%
Alvarinho	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7	0,0%
Boal Branco	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9	0,0%
Sercial / Esgana Cão	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	30	0,0%
Moscatel Nunes	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	120	0,0%
Tália / Ugni Blanc / Trebbiano Toscano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	23	0,0%
Malvasia	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	36	0,0%
Tinta Grossa / Carrega Tinto	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16	0,0%
Padeiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2	0,0%
Alicante Branco	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3	0,0%
Perrum	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	31	0,0%
Samarinho / Budelho	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1	0,0%
Zinfandel	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	38	0,0%
Semillon	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	20	0,0%
Trincadeira das Pratas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2	0,0%
Alvar	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	23	0,0%
Códega do Larinho	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10	0,0%
Castelã	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	380	0,0%
Gewürztraminer	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5	0,0%
Tannat	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	43	0,0%
Agronómica	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4	0,0%
Tinta Carvalha	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4	0,0%
Bastardo / Graciosa	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	360	0,0%
Grenache	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	38	0,0%
Ramisco	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8	0,0%
Durif / Petite Syrah	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	27	0,0%
Manteúdo	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2	0,0%
Alvadurão	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4	0,0%
Roussanne	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15	0,0%
Folgasão / Terrantez	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8	0,0%
Amaral	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10	0,0%
Chenin	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	60	0,0%
Petit Verdot	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	57	0,0%
Cot / Malbec	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5	0,0%
Diagalves	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3	0,0%
Donzelinho Branco	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1	0,0%
Pinot Gris / Pinot Grigio	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	33	0,0%
Borraçal	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6	0,0%
Malvasia Rei	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>773 601</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIV

## N.º de operadores por casta

Casta	Campanha	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
		N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Agromónica		1	—	—	—	—	—	—
Alfrocheiro / Tinta Bastardinha		1	4	2	3	3	9	2
Alicante Bouschet		17	10	11	10	11	17	16
Alicante Branco		—	1	—	—	—	—	—
Alvadurão		—	—	—	—	—	—	—
Alvar		—	—	—	2	—	1	—
Alvarelhão / Brancelho		1	1	2	2	1	1	2
Alvarinho		—	—	1	—	1	1	—
Amaral		—	—	—	—	—	1	—
Antão Vaz		1	5	8	5	8	4	2
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo		19	17	21	24	21	28	17
Arinto / Pedernã		9	26	11	15	15	16	23
Arinto dos Açores / Terrantez da Terceira		—	—	—	—	—	1	1
Aveso		1	1	1	1	—	—	2
Azal		—	—	1	2	2	3	2
Baga		11	6	4	8	6	10	13
Bastardo / Graciosa		—	2	2	1	3	1	—
Bical / Borrado das Moscas		4	8	4	5	8	8	10
Boal Barreiro		—	—	—	—	1	—	—
Boal Branco		—	—	1	1	—	2	—
Borraçal		1	—	—	2	—	—	—
Cabernet Sauvignon		5	3	2	5	3	10	6
Caladoc		1	5	6	3	3	4	3
Camarate		—	—	—	—	—	1	—
Castelã		—	—	1	—	—	—	—
Castelão / João de Santarém / Periquita		14	17	17	25	22	30	23
Cerceal Branco		1	2	2	1	1	2	2
Cercial / Cercial da Bairrada		1	3	4	3	3	2	2
Chardonnay		5	8	2	4	8	9	8
Chenin		—	—	—	—	—	—	—
Códega do Larinho		—	—	—	—	1	—	—
Cot / Malbec		—	—	—	—	—	1	—
Diagalves		—	—	1	2	2	1	—
Donzelinho Branco		—	—	1	—	—	—	—
Durif / Petite Syrah		—	—	1	1	—	—	—
Encruzado		2	3	3	2	6	8	9
Espadeiro		1	—	—	2	1	3	1
Fernão Pires / Maria Gomes		21	28	23	33	25	29	29
Folgasão / Terrantez		1	—	—	—	—	—	—
Galego Dourado		—	—	—	—	—	1	—
Gewürztraminer		—	—	—	—	—	1	—
Gouveio		—	2	1	1	1	2	1
Grenache		—	—	—	—	2	1	—
Jaen / Mencia		2	2	1	2	5	6	4
Jampal		—	—	—	—	—	—	1
Loureiro		6	5	11	9	11	10	17
Malvasia		2	—	1	1	1	2	—
Malvasia Fina / Boal		2	4	5	5	3	5	6
Malvasia Rei		—	—	1	—	—	1	—
Manteúdo		—	—	1	2	2	1	—
Marsanne		—	—	—	—	—	—	—
Marselan		—	1	—	—	—	—	—
Merlot		1	4	1	—	2	4	3
Moreto		—	—	—	—	1	2	1
Moscatel Galego Branco / Muscat à Petits Grains		2	9	1	1	3	1	3
Moscatel Galego Roxo / Moscatel Roxo		—	—	—	—	1	1	2
Moscatel Graúdo / Moscatel-de-Setúbal		5	7	6	7	9	7	8
Moscatel Nunes		—	—	1	—	—	—	—
Negra Mole		—	—	—	—	1	—	1
Padeiro		—	—	—	1	1	—	—
Perrum		—	—	1	2	2	2	—
Petit Manseng		1	1	1	1	—	1	1
Petit Verdot		—	—	1	—	1	2	—
Pinot Gris / Pinot Grigio		—	1	—	—	—	1	—
Pinot Noir		3	7	4	1	4	6	7
Rabigato		—	1	1	1	2	3	2
Rabo de Ovelha		—	—	—	—	1	3	1
Ramisco		—	—	—	1	1	—	—
Riesling		—	1	2	2	1	1	1
Roussanne		—	—	—	—	—	—	—
Rufete / Tinta Pinheira		1	1	3	3	3	3	1
Samarrinho / Budelho		—	—	1	—	—	—	—
Sauvignon / Sauvignon Blanc		10	10	11	2	11	7	5
Semillon		1	—	—	—	—	—	—
Sercial / Esgana Cão		—	1	—	—	—	2	—
Sercialinho		1	—	1	1	1	—	1
Síria / Roupeiro / Códega		2	2	6	5	4	4	3
Syrah / Shiraz		21	19	15	19	14	17	12
Tália / Ugni Blanc / Trebbiano Toscano		—	1	—	—	—	—	—
Tannat		—	—	—	—	1	2	—
Tinta Barroca		—	—	2	—	—	—	1
Tinta Carvalha		—	—	1	—	—	1	—
Tinta Grossa / Carrega Tinto		—	—	1	2	2	1	—
Tinta Miúda		1	2	—	1	1	4	3
Tinta Negra / Molar / Saborinho		—	—	—	—	—	—	—
Tinto Cão		1	—	—	—	1	1	2
Touriga Franca		2	1	4	5	5	7	4
Touriga Nacional		21	17	13	19	18	31	27
Trajadura / Treixadura		—	2	1	1	2	3	5
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta		1	5	6	4	4	7	7
Trincadeira das Pratas		—	—	1	—	—	—	—
Verdelho		2	3	6	3	4	4	4
Vinhão / Sousão		3	4	6	9	4	6	4
Viognier		2	1	1	3	3	1	3
Viosinho		2	—	2	4	3	2	3
Vital		1	3	1	1	2	1	1
Zinfandel		—	—	—	—	—	1	—
<b>TOTAL</b>		<b>84</b>	<b>102</b>	<b>96</b>	<b>103</b>	<b>120</b>	<b>127</b>	<b>133</b>

Fonte: SIVV

# Operação de enriquecimento

## Enrichment operation

Nas condições previstas na legislação, encontra-se autorizada a operação tecnológica de aumento do título alcoométrico durante a vinificação, por adição de mosto concentrado ou mosto concentrado retificado, vulgarmente designada por “enriquecimento”.

Trata-se de uma operação sujeita a autorização legislativa anual, cuja abertura em cada campanha, é divulgada na página eletrónica do IVV. As operações de enriquecimento são operações sujeitas a comunicação prévia obrigatória junto do IVV.

As declarações obrigatórias previstas para a execução das operações de enriquecimento são efetuadas por submissão eletrónica, através do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (Slvv), desde a campanha 2016/2017.

### Volume inicial enriquecido por tipo de produto

Tipo de produto	Campanhas													
	2018/2019		2019/2020		2020/2021		2021/2022		2022/2023		2023/2024		2024/2025	
	HL	N.º AE's												
DO	54 894	14	61 010	11	22 032	7	266 128	18	88 798	15	112 918	12	109 577	12
IG	224 017	25	323 171	14	308 958	21	322 458	24	432 095	31	499 855	23	344 052	23
Produtos com indicação de Ano / Casta	4 771	1	—	—	—	—	—	—	4 840	2	—	—	—	—
Sem Certificação	99 871	13	79 426	6	36 802	10	58 526	12	41 133	10	34 441	8	6 718	8
<b>TOTAL</b>	<b>383 552</b>	<b>39</b>	<b>463 607</b>	<b>29</b>	<b>367 792</b>	<b>29</b>	<b>647 113</b>	<b>41</b>	<b>566 865</b>	<b>41</b>	<b>647 214</b>	<b>32</b>	<b>460 347</b>	<b>37</b>

Fonte: Slvv

### Volume inicial enriquecido por tipo de produto (%)

Tipo de produto	Campanhas													
	2018/2019		2019/2020		2020/2021		2021/2022		2022/2023		2023/2024		2024/2025	
	HL	N.º AE's												
DO	14,3%	35,9%	13,2%	37,9%	6,0%	24,1%	41,1%	43,9%	15,7%	36,6%	17,4%	37,5%	23,8%	32,4%
IG	58,4%	64,1%	69,7%	48,3%	84,0%	72,4%	49,8%	58,5%	76,2%	75,6%	77,2%	71,9%	74,7%	62,2%
Produtos com indicação de Casta	1,2%	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,9%	4,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Sem Certificação	26,0%	33,3%	17,1%	20,7%	10,0%	34,5%	9,0%	29,3%	7,3%	24,4%	5,3%	25,0%	1,5%	21,6%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>—</b>												

Fonte: Slvv

### Volume final enriquecido vs volume produzido por região

Região	Campanha 2023/2024		Campanha 2024/2025		18/19	19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
	Produção	Enriquecido	Produção	Enriquecido							
Minho	924 482	21 335	1 003 287	17 270	2,2%	4,3%	1,2%	3,9%	1,3%	2,3%	1,7%
Trás-os-Montes	100 835	—	99 457	—	0,0%	0,0%	0,0%	3,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Terras de Cister	52 440	—	65 441	—	5,8%	4,0%	0,0%	18,7%	0,0%	0,0%	0,0%
Beira Atlântico	251 051	22 357	175 232	39 249	13,3%	11,9%	8,8%	2,2%	11,7%	8,9%	22,4%
Terras da Beira	185 805	24 300	224 309	63 007	23,6%	26,2%	23,8%	25,0%	30,9%	13,1%	28,1%
Terras do Dão	281 210	10 804	214 276	14 349	0,0%	5,7%	0,0%	19,2%	13,2%	3,8%	6,7%
Tejo	759 892	67 519	650 724	37 174	9,0%	1,4%	7,0%	11,7%	16,1%	8,9%	5,7%
Lisboa	1 539 151	395 588	1 211 941	237 454	16,7%	27,4%	17,9%	18,8%	21,8%	25,7%	19,6%
Península de Setúbal	589 897	121 099	454 706	43 426	12,4%	11,3%	2,3%	25,0%	10,5%	20,5%	9,6%
Alentejo	1 233 148	15 597	1 134 558	21 423	0,3%	0,1%	1,7%	1,5%	2,8%	1,3%	1,9%
Algarve	16 613	—	21 156	38	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5 934 524</b>	<b>678 599</b>	<b>5 255 086</b>	<b>473 388</b>	<b>8,3%</b>	<b>10,0%</b>	<b>7,4%</b>	<b>11,7%</b>	<b>11,0%</b>	<b>11,4%</b>	<b>9,0%</b>

Fonte: Slv

### Vinho com DO – volume final enriquecido vs volume produzido por região

Região	Campanha 2023/2024		Campanha 2024/2025		18/19	19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
	Produção	Enriquecido	Produção	Enriquecido							
Minho	879 226	21 335	959 587	17 270	2,3%	4,5%	1,3%	4,0%	1,4%	2,4%	1,8%
Trás-os-Montes	17 415	—	19 124	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Terras de Cister	31 134	—	33 060	—	4,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Beira Atlântico	157 816	10 182	93 284	18 848	18,2%	11,5%	0,0%	0,0%	0,0%	6,5%	20,2%
Terras da Beira	91 328	24 300	101 883	43 807	0,0%	0,0%	8,3%	27,4%	13,3%	26,6%	43,0%
Terras do Dão	253 379	10 804	—	14 349	0,0%	6,5%	0,0%	21,2%	14,5%	4,3%	—
Tejo	133 035	7 894	104 565	5 291	7,4%	0,5%	1,5%	19,5%	5,1%	5,9%	5,1%
Lisboa	68 044	1 701	53 396	326	3,0%	0,0%	0,0%	2,4%	0,6%	2,5%	0,6%
Península de Setúbal	270 714	39 204	177 073	12 351	8,3%	2,0%	0,0%	52,1%	5,9%	14,5%	7,0%
Alentejo	694 664	584	654 080	—	0,0%	0,0%	0,4%	0,0%	1,4%	0,1%	0,0%
Algarve	1 205	—	1 551	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2 597 961</b>	<b>116 005</b>	<b>2 197 602</b>	<b>112 242</b>	<b>2,8%</b>	<b>3,0%</b>	<b>1,0%</b>	<b>11,0%</b>	<b>3,7%</b>	<b>4,5%</b>	<b>5,1%</b>

Fonte: Slv

### Vinho com IG – volume final enriquecido vs volume produzido por região

Região	Campanha 2023/2024		Campanha 2024/2025		18/19	19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
	Produção	Enriquecido	Produção	Enriquecido							
Minho	29 141	—	27 563	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Trás-os-Montes	5 474	—	7 518	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Terras de Cister	1 334	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	—
Beira Atlântico	32 543	9 675	32 493	20 401	23,3%	23,0%	62,7%	0,0%	62,6%	29,7%	62,8%
Terras da Beira	36 156	—	43 830	19 200	0,0%	0,0%	68,8%	48,1%	95,3%	0,0%	43,8%
Terras do Dão	5 125	—	—	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%	0,0%	0,0%	—
Tejo	509 059	53 116	430 194	29 375	10,2%	1,2%	5,2%	7,4%	16,3%	10,4%	6,8%
Lisboa	1 320 508	379 679	1 046 941	237 016	17,0%	34,2%	20,4%	21,6%	24,8%	28,8%	22,6%
Península de Setúbal	272 417	58 124	251 201	26 756	19,2%	21,3%	3,4%	3,8%	13,1%	21,3%	10,7%
Alentejo	522 806	15 013	474 509	21 423	0,5%	0,2%	3,2%	3,4%	4,6%	2,9%	4,5%
Algarve	14 721	—	18 674	38	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2 749 283</b>	<b>515 607</b>	<b>2 332 923</b>	<b>354 209</b>	<b>11,6%</b>	<b>16,3%</b>	<b>13,5%</b>	<b>13,2%</b>	<b>18,9%</b>	<b>18,8%</b>	<b>15,2%</b>

Fonte: Slv

### Vinho e vinho com indicação de casta – volume enriquecido vs volume produzido por região

Região	Campanha 2023/2024		Campanha 2024/2025		18/19	19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
	Produção	Enriquecido	Produção	Enriquecido							
Minho	16 115	—	16 136	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Trás-os-Montes	77 946	—	72 816	—	0,0%	0,0%	0,0%	4,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Terras de Cister	19 972	—	31 116	—	11,4%	7,8%	0,0%	11,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Beira Atlântico	60 693	2 500	49 455	—	6,3%	7,4%	0,0%	14,1%	0,0%	4,1%	0,0%
Terras da Beira	58 321	—	78 596	—	42,2%	64,7%	0,0%	0,0%	18,4%	0,0%	0,0%
Terras do Dão	22 705	—	11 501	—	0,0%	0,0%	0,0%	3,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Tejo	117 798	6 508	115 965	2 508	8,4%	2,7%	20,3%	20,2%	19,6%	5,5%	2,2%
Lisboa	150 599	5 501	111 603	112	17,7%	2,3%	7,7%	7,4%	6,4%	3,7%	0,1%
Península de Setúbal	46 766	20 655	26 432	4 318	1,3%	0,0%	8,3%	0,0%	17,7%	44,2%	16,3%
Alentejo	15 678	—	5 970	—	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Algarve	687	—	931	—	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>587 280</b>	<b>35 164</b>	<b>520 521</b>	<b>6 938</b>	<b>13,5%</b>	<b>11,9%</b>	<b>6,5%</b>	<b>8,7%</b>	<b>9,3%</b>	<b>6,0%</b>	<b>1,3%</b>

Fonte: Slv

# Certificados de origem

*Certificate of origin*

A partir de 29 de janeiro de 2015, a emissão de certificados de origem para os produtos vitivinícolas compete a entidades do próprio sector.

Esta alteração deriva da aplicação do Decreto-Lei n.º 190/2014, de 30 de dezembro, que estabelece as entidades responsável pela emissão de certificados de origem dos produtos do sector vitivinícola.

Assim, ao **IVV, I.P.** compete:

- A coordenação do processo de emissão dos certificados de origem dos produtos vitivinícolas;
- A emissão dos certificados de origem para produtos vitivinícolas não certificados, ou seja, sem denominação de origem nem indicação geográfica (sendo possível a delegação de competências nas entidades certificadoras do sector).

As **entidades certificadoras** oficialmente reconhecidas para a certificação dos produtos do sector vitivinícola com Denominação de Origem e Indicação Geográfica, são as entidades competentes para a emissão de Certificados de Origem para os produtos que certificam. Os certificados de origem são uma peça fundamental nos processos de exportação para a maioria dos mercados internacionais.

A emissão de certificados de origem pelas entidades do setor vitivinícola, sob a coordenação do IVV, I.P., permite trazer para a emissão dos CO, o conhecimento das regras do setor, zelando pelo cumprimento dos normativos comunitários e legislação nacional específicas, nomeadamente nas áreas de:

- Adequada utilização das DO e IG protegidas;
- Conformidade da rotulagem dos produtos exportados;
- Cumprimento de demais regras específicas do setor vitivinícola.

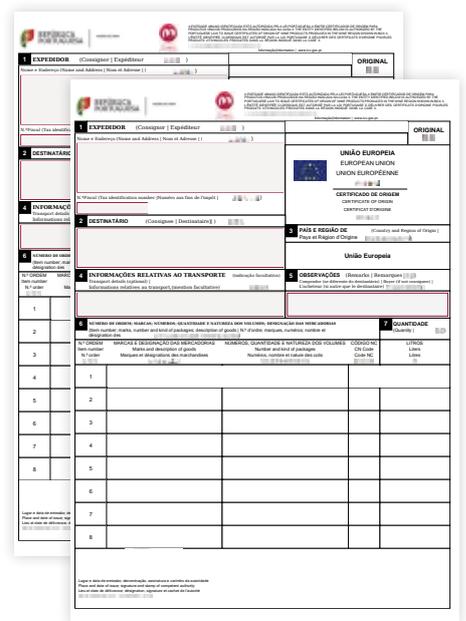
O vinho, enquanto produto estratégico para as exportações nacionais, vê assim reforçado o controlo sobre a informação constante nos certificados de origem, em termos de garantia do cumprimento de requisitos de autenticidade dos produtos vînicos portugueses.

Este é mais um mecanismo tendente a dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no sentido de reforçar a imagem do vinho português nos mercados de exportação.

Toda a informação relativa aos procedimentos para a emissão de certificados de origem encontra-se disponível na página eletrónica do IVV ([www.ivv.gov.pt](http://www.ivv.gov.pt)) na área "Exportação".

## Legislação complementar

- Despacho n.º 1179/2015 do Secretário de Estado da Agricultura: Fixa o montante máximo a cobrar pela emissão de certificados de origem de produtos sem DO e sem IG;
- Deliberação n.º 137/2015 do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: Delegação de competência para a emissão de certificados de origem dos produtos vitivinícolas não certificados, nas entidades certificadoras – CVRs e IVDP.



## 1. Certificados de origem aprovados referentes a produtos vitivinícolas não certificados / país de destino / volume

País de destino	Volume (HL)					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
Angola	145 382	128 576	156 863	130 733	144 125	▲ 10,2%	45,5%	39,4%	46,0%	39,9%	38,9%
Brasil	68 192	75 341	64 969	68 500	74 684	▲ 9,0%	21,3%	23,1%	19,1%	20,9%	20,2%
Guiné-Bissau	9 918	4 481	22 079	42 427	53 669	▲ 26,5%	3,1%	1,4%	6,5%	12,9%	14,5%
São Tomé e Príncipe	16 570	19 375	12 243	14 810	21 949	▲ 48,2%	5,2%	5,9%	3,6%	4,5%	5,9%
Estados Unidos da América	12 557	18 058	16 001	12 900	15 633	▲ 21,2%	3,9%	5,5%	4,7%	3,9%	4,2%
Ucrânia	1 425	2 904	2 225	3 637	6 786	▲ 86,6%	0,4%	0,9%	0,7%	1,1%	1,8%
China	17 050	17 429	11 763	6 247	5 395	▼ -13,7%	5,3%	5,3%	3,4%	1,9%	1,5%
Senegal	196	3	2 223	259	4 674	▲ 1701,7%	0,1%	0,0%	0,7%	0,1%	1,3%
Canadá	5 755	5 569	4 524	6 468	4 266	▼ -34,0%	1,8%	1,7%	1,3%	2,0%	1,2%
Turquia	2 483	3 053	2 269	2 943	3 178	▲ 8,0%	0,8%	0,9%	0,7%	0,9%	0,9%
Japão	2 172	2 451	2 108	2 305	3 149	▲ 36,6%	0,7%	0,8%	0,6%	0,7%	0,9%
China, Região Administrativa Especial de Macau	2 425	2 131	1 488	1 889	2 474	▲ 31,0%	0,8%	0,7%	0,4%	0,6%	0,7%
Moçambique	3 233	3 625	3 876	2 976	2 259	▼ -24,1%	1,0%	1,1%	1,1%	0,9%	0,6%
Federação da Rússia	999	3 389	3 316	1 728	2 049	▲ 18,6%	0,3%	1,0%	1,0%	0,5%	0,6%
Costa do Marfim	4 412	6 504	5 304	1 207	1 975	▲ 63,6%	1,4%	2,0%	1,6%	0,4%	0,5%
Emirados Árabes Unidos	817	1 226	1 951	984	1 837	▲ 86,7%	0,3%	0,4%	0,6%	0,3%	0,5%
República da Coreia	99	165	260	216	1 630	▲ 655,5%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%
Marrocos	1 643	2 268	940	1 315	1 298	▼ -1,3%	0,5%	0,7%	0,3%	0,4%	0,4%
Burquina Faso	2 409	1 934	3 223	992	1 237	▲ 24,7%	0,8%	0,6%	0,9%	0,3%	0,3%
Gabão	1 754	943	525	1 632	1 118	▼ -31,5%	0,5%	0,3%	0,2%	0,5%	0,3%
Taiwan	141	227	730	288	1 008	▲ 250,3%	0,0%	0,1%	0,2%	0,1%	0,3%
Venezuela (República Bolivariana da)	152	523	816	339	955	▲ 181,8%	0,0%	0,2%	0,2%	0,1%	0,3%
Timor-Leste	1 827	2 399	875	212	849	▲ 301,5%	0,6%	0,7%	0,3%	0,1%	0,2%
Cuba	0	29	2	38	684	▲ 1683,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
Índia	295	870	1 082	980	647	▼ -33,9%	0,1%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%
Outros destinos	17 655	23 165	19 370	21 911	12 625	▼ -42,4%	5,5%	7,1%	5,7%	6,7%	3,4%
<b>TOTAL</b>	<b>319 559</b>	<b>326 638</b>	<b>341 023</b>	<b>327 936</b>	<b>370 155</b>	<b>▲ 12,9%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIV

## 2. Certificados de origem aprovados referentes a produtos vitivinícolas não certificados / país de destino / N.º certificados

País de destino	N.º Certificados					Δ 2024/2023	Peso				
	2020	2021	2022	2023	2024		2020	2021	2022	2023	2024
Brasil	2 065	2 278	2 075	2 050	1 958	▼ -4,5%	47,5%	48,4%	45,2%	49,8%	47,7%
Angola	528	466	641	458	445	▼ -2,8%	12,2%	9,9%	14,0%	11,1%	10,8%
Estados Unidos da América	338	435	365	275	326	▲ 18,5%	7,8%	9,2%	8,0%	6,7%	7,9%
São Tomé e Príncipe	103	129	107	106	177	▲ 67,0%	2,4%	2,7%	2,3%	2,6%	4,3%
Canadá	132	62	79	120	125	▲ 4,2%	3,0%	1,3%	1,7%	2,9%	3,0%
China	257	198	162	121	105	▼ -13,2%	5,9%	4,2%	3,5%	2,9%	2,6%
Ucrânia	48	65	40	64	76	▲ 18,8%	1,1%	1,4%	0,9%	1,6%	1,9%
Japão	67	69	71	64	76	▲ 18,8%	1,5%	1,5%	1,5%	1,6%	1,9%
Emirados Árabes Unidos	36	43	50	34	54	▲ 58,8%	0,8%	0,9%	1,1%	0,8%	1,3%
China, Região Administrativa Especial de Macau	55	45	45	60	52	▼ -13,3%	1,3%	1,0%	1,0%	1,5%	1,3%
Turquia	28	35	34	35	43	▲ 22,9%	0,6%	0,7%	0,7%	0,9%	1,0%
Guiné-Bissau	23	35	45	35	38	▲ 8,6%	0,5%	0,7%	1,0%	0,9%	0,9%
Moçambique	50	46	50	37	36	▼ -2,7%	1,2%	1,0%	1,1%	0,9%	0,9%
Federação da Rússia	27	43	51	27	32	▲ 18,5%	0,6%	0,9%	1,1%	0,7%	0,8%
Venezuela (República Bolivariana da)	19	16	21	13	21	▲ 61,5%	0,4%	0,3%	0,5%	0,3%	0,5%
Suíça	32	32	38	18	20	▲ 11,1%	0,7%	0,7%	0,8%	0,4%	0,5%
Taiwan	13	19	14	32	18	▼ -43,8%	0,3%	0,4%	0,3%	0,8%	0,4%
Catar	19	15	27	8	17	▲ 112,5%	0,4%	0,3%	0,6%	0,2%	0,4%
Cabo Verde	17	19	17	15	17	▲ 13,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%
Barém	15	9	16	13	17	▲ 30,8%	0,3%	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%
Timor-Leste	26	34	27	8	16	▲ 100%	0,6%	0,7%	0,6%	0,2%	0,4%
Paraguai	11	16	34	24	15	▲ -37,5%	0,3%	0,3%	0,7%	0,6%	0,4%
Senegal	2	1	9	1	15	▲ 1400,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,4%
Índia	6	14	15	21	15	▼ -28,6%	0,1%	0,3%	0,3%	0,5%	0,4%
México	13	23	24	20	15	▼ -25,0%	0,3%	0,5%	0,5%	0,5%	0,4%
Outros Destinos	415	557	530	458	373	▼ -18,6%	9,6%	11,8%	11,6%	11,1%	9,1%
<b>TOTAL</b>	<b>4 345</b>	<b>4 704</b>	<b>4 587</b>	<b>4 117</b>	<b>4 102</b>	<b>▼ -0,4%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIV



# wines of portugal

a world of difference

# Um Desígnio Nacional



Durante anos os agentes económicos do sector se confrontaram com uma imagem difusa do Vinho Português nos mercados internacionais. Imagem apagada e não geradora de valor. Portugal precisa de uma imagem forte e claramente definida para os seus vinhos.

*Wines of Portugal* é o trunfo para a construção deste cenário: Aposta na união para passar uma mensagem, para criar uma só imagem. São muitas as regiões, as castas, as organizações, as marcas. A voz tem de ser uma só! A defesa de cada vinho como único, integrando-o numa ideia maior. Uma valorização do saber e da diversidade que aliada à inovação e desejo de excelência, proporcionam vinhos únicos no mundo, com a qualidade que todos reconhecem.

Quando olham para uma garrafa de vinho Português, a imagem está lá.

Quando vão a uma feira, a mensagem está lá.

Passam por uma loja, a ideia está lá.

**Quando beberem o vinho... Portugal vai lá estar!**

O IVV, o IVDP, a Viniportugal e Andovi estão unidos para proporcionar as ferramentas necessárias à transmissão desta mensagem. Os aderentes já são muitos. Serão cada vez mais.

*Wines of Portugal* já faz parte de todas as acções de promoção, não só da Viniportugal como de muitas CVR, empresas e operadores. A marca WoP já está presente em inúmeros rótulos, alguns dos quais nos melhores vinhos portugueses.

### Portal Vinhos de Portugal/Wines of Portugal:

Descubra no portal **Vinhos de Portugal/Wines of Portugal** (em: <https://winesofportugal.com/pt/>) informação sobre Portugal, as características e especificidades dos vinhos portugueses (informação sobre as castas, os terroirs e o enorme património do vinho português). Este portal apresenta a atividade promocional relacionada com a marca **Wines of Portugal** e procura ser uma central de conhecimento do vinho nacional, apostando numa constante atualização de conteúdos e funcionalidades. Neste Portal conta, ainda, com informação sobre a certificação de sustentabilidade visando a certificação das organizações, de forma que essa certificação possa ser evidenciada a nível dos mercados nacional e internacional, inclusivamente, mediante condições a estabelecer, ao nível do produto comercializado. No separador **Eventos**, fique a par de todos os eventos **Vinhos de Portugal/Wines of Portugal** e outros do mundo do vinho.

### Portal Normas Técnicas para a utilização da marca Wines of Portugal:

No portal do **Manual de Utilização da Marca Wines of Portugal** (em: <http://manual.winesofportugal.info/>) encontra informação sobre as condições de utilização e as normas técnicas da marca **Wines of Portugal**. Para mais informações: [presidencia@ivv.gov.pt](mailto:presidencia@ivv.gov.pt)

**É a ferramenta mais importante para aqueles que utilizam a marca!**

A gestão da marca coletiva *Wines of Portugal* está a cargo de uma Comissão Executiva composta por: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, Viniportugal e ANDOVI.

## CNOIV – Comissão Nacional da OIV

### OIV National Commission

A **OIV – Organização Internacional da Vinha e do Vinho** é um organismo intergovernamental de carácter científico e técnico de reconhecida competência no domínio da vinha e do vinho, das bebidas à base de vinho, das uvas de mesa e passa e de outros produtos provenientes da vinha.

Originalmente designado por *Office International du Vin* foi criado em 29 de novembro de 1924, por um grupo de oito países fundadores: Portugal, Espanha, França, Hungria, Luxemburgo, Itália, Grécia e Tunísia. Esta organização internacional evoluiu, em 3 de abril de 2001 para a designação atual, congregando atualmente **51 países aderentes**.

No âmbito da Organização Comum do Mercado Vitivinícola (OCM), a União Europeia tem em conta as práticas enológicas e os métodos de análise recomendados e publicados pela OIV.

Portugal, sempre esteve envolvido nas atividades da OIV, desempenhando um papel muito estreito e ativo nas várias estruturas de trabalho daquela Organização internacional, tendo sido criada em 1983 uma estrutura específica – a **Comissão Nacional da OIV (CNOIV)**.

A **CNOIV** tem contribuído para a criação e partilha de conhecimento técnico-científico, constituindo um veículo eficaz na transmissão dos interesses nacionais perante as instâncias internacionais. Tem como objetivo promover fóruns de discussão e de análise de assuntos relevantes para todos os intervenientes da fileira vitivinícola, desde a vinha, investigação, ensino, regulamentação, produção, comercialização e consumo moderado de vinho, bem como os demais segmentos económicos relacionados com o sector vitivinícola.

A **CNOIV** é regulamentada pelo **Despacho n.º 239/2024**, datado de 29 de dezembro de 2023 cuja estrutura de composição e funcionamento tem permitido acompanhar adequadamente as novas solicitações do sector vitivinícola perante a OIV.

### Órgãos e Estrutura da CNOIV

A CNOIV funciona no Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., e é constituída pelos seguintes órgãos e estruturas:

**Presidente** – Por inerência o Presidente do IVV, IP, tem como competências assegurar a coordenação geral das actividades da CNOIV e a representação de Portugal no Comité Executivo e Assembleia Geral da OIV;

**Conselho Geral (CG)** – Constituído por representantes dos Mem-

brós Aderentes, Presidente do Conselho Técnico e Científico (CTC) e Presidente da CNOIV, é um órgão que acompanha e aprecia a actividade da CNOIV, dando apoio consultivo ao Presidente da CNOIV;

**Conselho Técnico e Científico (CTC)** – Constituído pelos coordenadores dos Grupos de Peritos Nacionais e presidido por um especialista de reconhecido mérito, tem como atribuições a coordenação das actividades dos diferentes grupos de peritos e a preparação das posições nacionais a assumir nas reuniões da OIV;

**Grupos de Peritos Nacionais (GPN)** – Constituídos por peritos designados pelos membros aderentes da CNOIV e agregados em grupos estruturados de modo similar aos existentes no seio da OIV, participam no estudo, investigação e preparação das propostas apresentadas pela OIV e contribuem para as posições e propostas nacionais. Os peritos estão estruturados em grupos de: *Viticultura*, *Enologia*, *Métodos de Análise*, *Economia* e *Direito Vitivinícola* e *Nutrição e Saúde*.

A CNOIV é integrada por **28 entidades** relacionadas com o sector vitivinícola, desde entidades públicas, empresas, organizações interprofissionais, associações, instituições de ensino superior e instituições de investigação.

### Alguns destaques da atividade da CNOIV

#### Diploma internacional da OIV

#### “Management du Secteur de la Vigne et du Vin” (Promotion 35)

A CNOIV colaborou, em 2024, em mais uma edição da visita a Portugal dos estudantes que frequentam este curso.

Com o objetivo de melhor conhecerem e estudarem a realidade vitivinícola nacional, a visita, que decorreu de 5 a 9 de fevereiro de 2024, abrangeu diversas regiões produtoras e contou com o valioso apoio e colaboração de membros aderentes da CNOIV e também de outras instituições e empresas do sector vitivinícola.

#### Prémio Prestígio «Entidade do Ano» da AMPV atribuído à CNOIV

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV, distinguiu a CNOIV com o Prémio Prestígio «Entidade do Ano» 2023, cujo evento teve lugar no dia 30 de abril de 2024.

Esta distinção está inserida no contexto das comemorações do Centenário da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), da qual Portugal é Membro Fundador, com o lançamento da

Rede Internacional de Cidades da Vinha e do Vinho, e com a participação da AMPV nesta iniciativa da OIV, através da “Cidade do Vinho 2024”, cujo projeto une quatro municípios da Lezíria do Tejo (Almeirim, Alpiarça, Cartaxo e Santarém).

### Cerimónia de entrega dos “Prémios OIV” 2024 em Lisboa

A cerimónia anual de entrega dos “Prémios OIV” ocorreu, pela primeira vez na história da OIV, fora de França, no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, no dia 20 de setembro de 2024.

Como membro fundador da OIV, Portugal participou nas comemorações do centenário desta Organização internacional acolhendo a cerimónia dos “Prémios OIV” 2024, um evento coorganizado pela OIV e pelo Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), que contou com a colaboração da CNOIV.

A cerimónia reuniu cerca de 100 participantes, entre premiados, personalidades do setor vitivinícola nacional e representantes diplomáticos.

### Prémio Mérito OIV atribuído à CNOIV

Portugal recebeu o prémio “Mérito OIV”, que lhe foi atribuído pela contribuição notável que a CNOIV tem dado ao setor do vinho a nível internacional e a esta organização mundial - nas palavras da presidência da OIV.

A entrega deste prémio de excelência “Mérito OIV” teve lugar em Dijon, no decurso da XXII Assembleia Geral da OIV, que se realizou no dia 18 de outubro de 2024.

### Prémios CNOIV

Com o objetivo de promover estímulos à inovação tecnológica, ao desenvolvimento técnico-científico e cultural, à promoção da imagem de prestígio do vinho português, e também à atividade da CNOIV, foi criado um conjunto de prémios, de natureza bienneal, visando distinguir os melhores trabalhos de divulgação, experimentação ou investigação que sirvam de suporte ao reforço da competitividade do sector vitivinícola nacional, bem como, galardoar a natureza inovadora de contributos implementados no setor empresarial que promovam uma maior competitividade mundial. Estes prémios são atribuídos aos trabalhos nacionais nos domínios da **Viticultura, Enologia, Métodos de Análise, Economia e Direito e Nutrição e Saúde**, que tenham sido publicados ou registados nos 2 anos anteriores à realização do concurso.

Assim,

- Os Prémios “**Distinção CNOIV**” destinam-se aos melhores trabalhos nacionais de divulgação, experimentação ou investigação que sirvam de suporte ao setor vitivinícola;
- O Prémio “**Inovação CNOIV**” será atribuído ao trabalho que se destacar pelos seus contributos inovadores que permitam o reforço e avanço empresarial no setor vitivinícola nacional, tornando-o mais competitivo a nível mundial.

As candidaturas são enviadas ao Secretariado da CNOIV de 1 de janeiro a 28 de fevereiro do ano em que se realize o concurso.

Na 5ª Edição dos “Prémios CNOIV” os respetivos vencedores foram anunciados no decurso do Fórum Anual Vinhos de Portugal 2024 que decorreu em Leiria, no dia 28 de novembro de 2024.

A próxima Edição dos “Prémios CNOIV” terá lugar em 2026.

### Adesão à Comissão Nacional da OIV

As entidades que pretendam integrar a CNOIV devem expressar a sua intenção através de uma carta de apresentação dirigida ao Presidente da CNOIV, que inclua breve introdução à actividade que desenvolvem, bem como indicação das áreas de colaboração, em função dos GPN existentes.

Os Membros do Conselho Geral após apreciação da carta de apresentação, transmitem o seu parecer sobre a adesão do propo-

nente ao Presidente da CNOIV, que posteriormente informa sobre a sua decisão.

Com a adesão à CNOIV, o novo membro aderente é convidado a designar os peritos e grupos onde serão integrados.

Os peritos designados/membros aderentes têm direito a:

- Aceder a toda a documentação referente à actividade da CNOIV e da OIV e à documentação de suporte aos trabalhos dos diferentes GPN;
- Participar nas reuniões nacionais dos GPN, contribuindo com o seu conhecimento técnico e científico;
- Participar nas reuniões de peritas promovidas pela OIV;
- Integrar a delegação nacional à Assembleia Geral da OIV.

Os grupos de peritos podem ainda ser convocados para se pronunciarem sobre questões técnicas e científicas que:

- Apoie o processo legislativo;
- Contribuam para a informação sobre evolução de assuntos relativos às matérias abordadas no seio do GPN;
- Apoie posições a assumir por Portugal, designadamente nas instâncias comunitárias.

A adesão à CNOIV implica o pagamento de uma quota anual, que permite o pleno acesso aos direitos indicados.

### Membros Aderentes da CNOIV

**ACIBEV** Ass. dos Comerciantes e Industriais de Bebidas Espirituosas e Vinhos

**ADVID** Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense

**A EVP** Associação das Empresas de Vinho do Porto

**ALABE** Associação dos Laboratórios de Enologia

**Amorim Cork SA**

**ANDOVI** Ass. Nacional das Denominações de Origem Vitivinícolas

**APCOR** Associação Portuguesa da Cortiça

**ASAE** Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

**AVIPE** Associação de Viticultores do Concelho de Palmela

**CTCOR** Centro Tecnológico da Cortiça

**CVRA** Comissão Vitivinícola Regional Alentejana

**CVRVV** Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes

**DGAV** Direção Geral da Alimentação e Veterinária

**ESAB** Escola Superior Agrária de Beja

**FCUL** Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

**FENADEGAS** Federação Nacional das Adegas Cooperativas

**Global Wines, SA**

**INAV/ Dois Portos** Instituto Nac. de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

**ISA** Instituto Superior de Agronomia

**IVDP, IP** Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, IP

**IVV, IP** Instituto da Vinha e do Vinho, IP

**ProDouro** Associação dos Viticultores Profissionais do Douro

**PROENOL** Indústria Biotecnológica, SA

**SAI** Segurança Alimentar Integrada, Lda.

**SOGRAPE VINHOS, SA**

**UA** Universidade de Aveiro

**UE** Universidade de Évora

**UTAD** Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

# Destques

## Highlights

### Novo modelo do selo emitido pelo IVV, I.P.

*New seal issued by IVV, I.P.*

O modelo do selo emitido pelo Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., (IVV, I.P.) a fim de ser utilizado nos vinhos e produtos vnicos no certificados, incluindo os vinhos e produtos vnicos aptos a originar um produto certificado mas que no tenham obtido certificaço, como smbolo do cumprimento do pagamento das taxas de coordenaço e controlo e de promoço, foi alterado pelo Aviso 2721/2018, de 16 de fevereiro.

O selo é constituído pelo logótipo do Instituto, o QR Code® (Quick Response Code), e “Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril”, que aprova o regime de taxas incidente sobre vinhos e produtos vnicos, bem como a indicaço da correspondente srie numerada. Este modelo permite aceder à informaçao sobre o produto em que foi apostado, a qual se encontra armazenada no Sistema de Informaçao da Vinha e do Vinho (Slvv), através da leitura do QR Code®. A sua imagem está revestida de sistemas antifraude. Num esforço de simplificaço e desburocratizaço do processo de aquisiço dos selos emitidos pelo Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. os pedidos de aquisiço encontram-se integrados nas funcionalidades disponibilizadas pelo Slvv.



#### Contactos IVV

Rua Mouzinho da Silveira, 5  
1250-165 Lisboa

Telefone: 213 506 700

E-mail: [ivv@ivv.gov.pt](mailto:ivv@ivv.gov.pt)

#### Centro de Apoio Técnico (CAT)

Telefone: 213 506 777

E-mail: [apoio@ivv.gov.pt](mailto:apoio@ivv.gov.pt)

#### Horários

**Período de atendimento ao público (receção):**  
das 8h00 às 18h00.

**Centro de Apoio Técnico (CAT):**  
das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h45.

**Nos restantes serviços:**  
das 9h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

## Biblioteca do IVV, I.P.

*Library of IVV, I.P.*

Detentora de um vasto e variado espólio (livros, periódicos, artigos, gravuras, entre outros), a Biblioteca do Instituto da Vinha e do Vinho (BIVV) tem como missão a recolha, organização, divulgação e preservação da informação relativa à vinha e ao vinho, em diversos suportes, nas diferentes vertentes técnicas, científicas e culturais de modo a apoiar a construção do conhecimento. Para tal, disponibiliza serviços de informação, referência, leitura presencial e reprodução de documentos. Sendo uma biblioteca especializada em temáticas relativas à vitivinicultura, enologia e ampelografia, agrega também no seu fundo obras de referência e enquadramento temático. O acervo bibliográfico da BIVV integra obras originárias da Biblioteca da Junta Nacional do Vinho, o que lhe confere uma grande diversidade na origem das publicações, multiplicidade de línguas em que estas se encontram redigidas e presença de obras antigas (edições que remontam ao século XVIII). O acesso ao fundo documental desta biblioteca encontra-se assegurado através do seu catálogo bibliográfico online, acessível a partir da página web do IVV, I.P., (separador “Biblioteca”, <http://koha.ivv.gov.pt>).

Neste catálogo, o utilizador pode realizar as pesquisas que pretender, assim como utilizar listas temáticas pré-definidas. Para o serviço de leitura presencial, a BIVV viabiliza um espaço próprio, a Sala de Leitura, localizada no Edifício da Presidência. Disponível todos os dias da semana, entre as 9h30 e as 12h e as 14h e as 16h30, nesta sala o leitor pode consultar o catálogo online, beneficiar do serviço de informação e referência, consultar as obras disponibilizadas, mediante prévia marcação.



## Arquivo Histórico do IVV, I.P.

*IVV Historical Archive*

O Instituto da Vinha e do Vinho, IP é detentor de um vasto arquivo de grande riqueza histórica, patrimonial e arquivística, nas áreas da viticultura, viticultura e demais áreas conexas, em vários tipos de suporte: documentos em papel, fotografias e ainda imagens em movimento. Relativamente à documentação em suporte papel, este fundo agrega não só documentação e informação diversificada, resultante dos sucessivos processos de reestruturação organizacional, mas inclui a resultante da ação das organizações então existentes, tendo sido, até à data, identificadas onze organizações neste setor:

- Instituto da Vinha e do Vinho (1986);
- Junta Nacional do Vinho (1937-1986);
- Grupo Desportivo da Junta Nacional do Vinho (c. 1950-1980);
- Comissão Técnica Permanente de Viticultura e Enologia (1936-1977);
- Grémio dos Armazenistas de Vinhos (1935-1974);
- União Vinícola da Região do Moscatel de Setúbal (1934-1974);
- União Vinícola Regional de Bucelas (1934-1974);
- Grémio de Comércio e Exportação de Vinhos (1933-1974);
- Federação dos Viticultores do Centro e Sul de Portugal (1933-1937);
- Comissão Permanente Internacional de Viticultura e Enologia (1932-1936);
- Conselho Superior de Viticultura (1931-1936).

Localizando-se presentemente nas instalações do IVV, no Catujal (Quinta das Manteigas), o acervo tem vindo a ser objeto de processos de tratamento e avaliação documental, com vista a garantir a preservação da documentação com reconhecido valor secundário e potenciar o acesso e a recuperação da informação. O trabalho de preservação deste arquivo, único quanto à informação que colige mas também de inquestionável valor para o estudo do sector vitivinícola Português, nas suas diversas vertentes, foi alargado ao arquivo fotográfico e ao arquivo de imagens em movimento (em articulação com a Cinemateca e o ANIM – Arquivo Nacional de Imagens em Movimento), através da transferência de suportes (digitalização) e constituição de bases de dados que facilitam não só o acesso, como permitem a contextualização da informação.



## Loja do IVV, I.P.

*The IVV, I.P. Shop*

---

O Instituto da Vinha e do Vinho disponibiliza, desde junho de 2016, um novo espaço com a finalidade de responder às necessidades de aquisição de materiais por parte dos agentes económicos e do público em geral.

Na Loja IVV, I.P., o utilizador poderá encontrar todos os produtos disponibilizados por este organismo para venda:

- selos;
- livros de registo;
- aguardente vínica envelhecida;
- publicações alusivas a temas vitivinícolas, como livros, catálogos e gravuras.

A Loja IVV, I.P. apresenta um ambiente acolhedor, repleto de referências à história da vinha e do vinho em Portugal, onde se desenvolve todo o processo aquisitivo.

Este espaço encontra-se aberto todos os dias da semana, entre as 9h30 e as 16h30, sendo o acesso efectuado através da Portaria do IVV, I.P..

## Concursos de vinhos

*Wine contests*

---

A regulamentação europeia, ao promover a uniformização e harmonização das regras aplicáveis à rotulagem dos diferentes grupos de produtos vitivinícolas, estabeleceu normas de execução relativas à designação, apresentação e rotulagem da generalidade dos produtos abrangidos, e atribuiu competência aos Estados Membros (EM) para, neste domínio, definirem disposições complementares relativamente aos vinhos produzidos nos respetivos territórios. Nesse sentido, a Portaria n.º 26/2017, de 13 de janeiro, revista pela Portaria 312/2022 de 29 de dezembro, estabelece as regras complementares relativas à designação, apresentação e rotulagem dos produtos do sector vitivinícola previstos na legislação da União, com direito ou não a denominação de origem (DO) ou indicação geográfica (IG) e define no seu Capítulo IV – Distinções e medalhas, como pode ser referenciada uma distinção ou medalha atribuída por um organismo oficial ou um organismo oficialmente reconhecido para o efeito.

Com vista à avaliação das condições de realização e cumprimento das regras estabelecidas, a entidade organizadora deve enviar ao IVV, I.P. o Regulamento (que terá de evidenciar as condições de realização das provas), e demais documentação complementar referenciada nas “Normas que Disciplinam a Realização dos Concursos de Vinhos” (disponíveis na página eletrónica do IVV), no prazo de 30 dias antes da data de realização do concurso. Estas Normas foram revistas tendo por base as Normas de concursos OIV e a Portaria n.º 26/2017 de 13 de janeiro e divulgadas às entidades que habitualmente promovem concursos em Portugal.

Apenas são publicitados na página eletrónica do IVV, I.P., os concursos de vinhos e produtos vínicos, **cujos regulamentos tenham sido previamente submetidos e aprovados pelo IVV, I.P.** podendo assumir a forma de **concurso oficial** ou de **concurso reconhecido**, o que lhes permite a utilização na rotulagem ou em qualquer meio publicitário as medalhas a eles referentes.

- **Concurso oficial IVV, I.P.:** promovido por entidades profissionais ou interprofissionais do sector vitivinícola ou entidades cuja atividade principal esteja diretamente ligada ao sector e que obtenha uma classificação **igual ou superior a 75 pontos** na avaliação efetuada aos requisitos constantes da grelha de avaliação, que faz parte integrante das regras;
- **Concurso reconhecido IVV, I.P.:** promovido por entidades profissionais ou interprofissionais do sector vitivinícola ou outras entidades de áreas conexas ao sector e que obtenha uma classificação **igual ou superior a 50 pontos** na avaliação efetuada aos requisitos constantes da grelha de avaliação em anexo, que faz parte integrante das regras.

Após aprovação e publicitação do concurso, caso se verifique que a entidade organizadora não cumpriu os requisitos constantes do regulamento, designadamente no que respeita à abrangência, ao controlo e ao número de medalhas atribuídas, esta será impedida de emitir medalhas para esse mesmo concurso, podendo ainda incorrer em outras penalizações que venham a ser definidas.

#### **Concursos Oficiais IVV, I.P. realizados em 2024**

- Vinhos de Portugal / Wines of Portugal Challenge 2024
- Melhores Vinhos do Alentejo – 2024
- XXIII Concurso de Vinhos da Península de Setúbal – 2024
- Concurso da Região Demarcada dos Vinhos Verdes 2024
- Concurso de Vinhos de Lisboa 2024
- XIV Concurso de Vinhos do Tejo
- XVI Concurso de Vinhos do Algarve – 2024
- Concurso Vinhos de Trás-os-Montes 2024
- 17.º Concurso de Vinhos da Beira Interior
- Os Melhores Vinhos do Dão 2024
- Concurso de Vinhos e Espumantes 2024 da Comissão Vitivinícola da Bairrada

#### **Concursos Reconhecidos IVV, I.P. realizados em 2024**

- Tambuladeira dos Escanções de Portugal 2024
- Concurso de Vinhos da Confraria do Bacchus de Albufeira -2024
- Concurso Internacional Prémios “VIRTUS” 2024  
(Concurso Internacional de Vinhos e Bebidas Espirituosas de Origem Vitivinícola (e os Azeites))
- Concurso Cidades do Vinho – Portugal – 2024
- XX Concurso de Vinhos Verdes de Ponte de Lima
- 5.º Concurso de Vinhos Escanções de Portugal 2024
- 7.º Concurso Internacional Brut Experience 2024
- 11.º Concurso de Vinhos Crédito Agrícola
- 1.º Concurso Nacional Casta Castelhão

## Vinho biológico em Portugal

*Organic wine in Portugal*

Autoria: DGADR

A produção biológica é um sistema global de gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que combina as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais, a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais e método de produção em sintonia com a preferência de certos consumidores por produtos obtidos utilizando substâncias e processos naturais.

O vinho biológico é um vinho obtido através de uvas produzidas em modo de produção biológico (MPB), cujo método de produção agrícola cumpre as regras e princípios estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 834/2007 do Conselho e do Parlamento Europeu e do Regulamento de Execução n.º 889/2008 da Comissão, sendo que o processo de vinificação requer a utilização de determinados produtos e substâncias como aditivos ou auxiliares tecnológicos, em condições bem definidas e tecnologias consentâneas com a proteção do ambiente e do consumidor definido no Regulamento de Execução (UE) n.º 203/2012 da Comissão.

Após adesão ao sistema de controlo, as vinhas entram num período de conversão para agricultura biológica, com a duração mínima de 3 anos, durante o qual são aplicadas as disposições relativas à produção biológica. As uvas provenientes de vinhas em conversão não podem dar origem a vinhos biológicos.

Até 31 julho de 2012, os vinhos produzidos a partir de uvas biológicas podiam ser comercializados com a menção "vinho obtido a partir de uvas biológicas", embora sem poderem ostentar o logótipo da UE. Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) n.º 203/2012, e consequente alteração do Regulamento (CE) n.º 889/2008, os vinhos produzidos após 31 de julho de 2012 deixaram de poder ser colocados no mercado com esta menção. Com efeito, os vinhos produzidos a partir dessa data só podem fazer menção ao MPB na sua rotulagem se também o seu processo de vinificação respeitar o disposto no Regulamento (UE) n.º 834/2007 e no Regulamento (CE) n.º 889/2008.

Na rotulagem de um vinho produzido em MPB deve constar, imediatamente abaixo do logótipo da UE (figura 1), a indicação do n.º de código do organismo de controlo, em que as duas primeiras letras identificam o país de origem.

Os operadores que produzam, preparem, armazenem, coloquem no mercado, importem ou exportem produtos em conformidade com as regras de produção biológica, incluindo o vinho, devem sujeitar a sua atividade ao controlo de um organismo de controlo reconhecido pela DGADR e acreditado pelo IPAC segundo a norma EN ISO/IEC 17065, relativa a requisitos para organismos de certificação.

Em matéria de exportação, e com vista a facilitar o acesso a outros mercados, a UE tem vindo a estabelecer Acordos de equivalência com países terceiros em que ambas as partes reconhecem como equivalentes as regras e os sistemas de controlo da produção biológica, fazendo-os refletir nas respetivas normas internas. Alguns destes Acordos visam especificamente o vinho biológico, como sejam os acordos realizados com os Estados Unidos da América ou com o Canadá. Estes Acordos diferem entre si no que respeita à duração, normas a cumprir, rotulagem, categoria de produtos abrangidos, etc., pelo que os operadores económicos que pretendam exportar vinho biológico devem procurar informar-se sobre os procedimentos aplicáveis junto do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV).

A evolução recente da produção declarada com aptidão 'Biológico' regista um aumento expressivo, tendo o volume mais do que duplicado desde a campanha 2015/2016, não obstante o ligeiro decréscimo verificado na última campanha.

Atendendo ao facto da procura de produtos biológicos na Europa (incluindo Portugal) ter registado, nas últimas décadas, um ritmo de crescimento superior ao da produção, é expectável que a produção de vinho biológico em Portugal continue a evoluir favoravelmente, indo ao encontro das novas solicitações dos consumidores e valorizando o potencial exportador deste segmento de mercado.

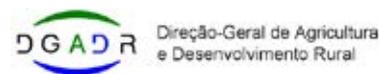


Figura 1 – Logótipo da produção biológica

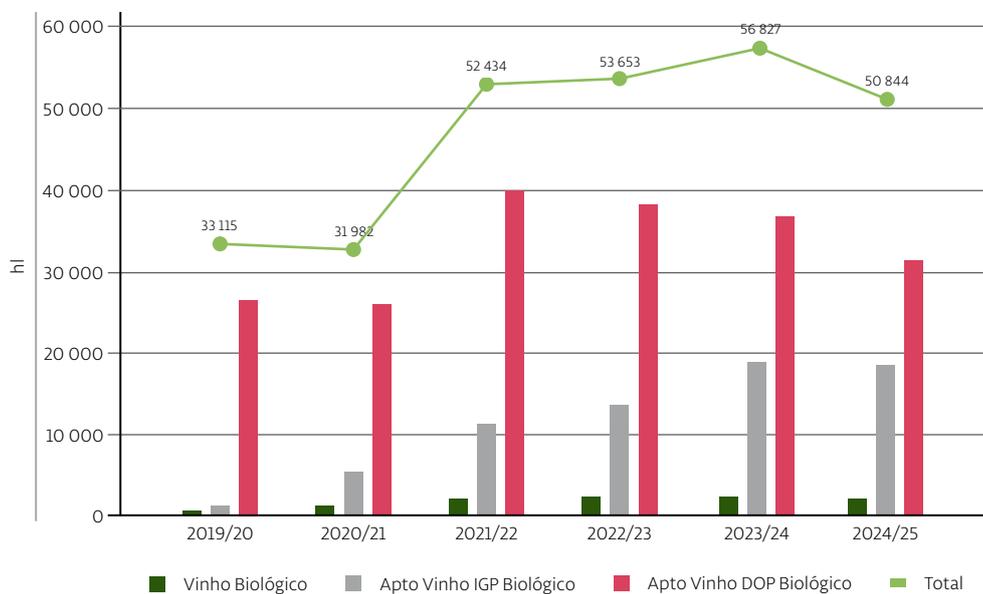


PT – BIO 00

## Vinhos obtidos a partir de uvas de produção biológica

	Campanha					
	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
<b>Apto a Vinho sem certificação Biológico</b>						
Tinto	746	247	775	949	935	849
Rosado	70	118	146	222	177	257
Branco	269	465	692	1 071	850	733
<b>Total</b>	<b>1 085</b>	<b>829</b>	<b>1 614</b>	<b>2 242</b>	<b>1 962</b>	<b>1 838</b>
<b>Apto a Vinho com IG Biológico</b>						
Tinto	3 473	3 827	8 582	9 613	10 534	10 332
Rosado	535	267	417	580	1 540	785
Branco	1 843	1 078	2 091	3 213	6 379	6 854
<b>Total</b>	<b>5 851</b>	<b>5 171</b>	<b>11 090</b>	<b>13 406</b>	<b>18 453</b>	<b>17 972</b>
<b>Apto a Vinho com DO Biológico</b>						
Tinto	20 222	18 392	27 538	26 603	25 564	20 639
Rosado	388	476	345	710	976	1 119
Branco	5 570	7 115	11 847	10 691	9 872	9 276
<b>Total</b>	<b>26 179</b>	<b>25 982</b>	<b>39 730</b>	<b>38 005</b>	<b>36 412</b>	<b>31 034</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33 115</b>	<b>31 983</b>	<b>52 434</b>	<b>53 653</b>	<b>56 827</b>	<b>50 844</b>

Fonte: IVV, I.P.



# Contactos úteis

## Useful addresses

### Comissões Vitivinícolas Regionais

Winemaking Regional Commissions

#### **CVRVV**

**Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes**

Dirigente: Dora Simões (Dr.ª)

Rua da Restauração, 318  
4050-501 Porto  
Tel.: 226 077 300 • Fax: 226 077 320  
E-mail: info@vinhoverde.pt  
www.vinhoverde.pt

#### **CVB**

**Comissão Vitivinícola da Bairrada**

Dirigente: Pedro Soares

Av. Eng.º Tavares da Silva  
3780-203 Anadia  
Tel.: 231 510 180 • Fax: 231 510 189  
E-mail: info@cvbairrada.pt  
www.cvbairrada.pt

#### **CVRLx**

**Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa**

Dirigente: Francisco Toscano Rico (Eng.º)

Rua Cândido dos Reis, n.º 1  
2560-312 Torres Vedras  
Tel.: 261 316 724 • Tlm.: 926 759 940 • Fax: 261 313 541  
E-mail: cvrlisboa@cvrlisboa.com  
www.vinhosdelisboa.com

#### **CVA**

**Comissão Vitivinícola do Algarve**

Dirigente: Sara Silva (Dr.ª)

E.N. 125 – Bemparece (Instalações do IVV)  
8400-429 Lagoa  
Tel.: 282 341 393 • Fax: 282 341 396  
E-mail: cva@vinhosdoalgarve.pt  
www.vinhosdoalgarve.pt

#### **CVRA**

**Comissão Vitivinícola Regional Alentejana**

Dirigente: Dr. Luís Sequeira

Rua Fernanda Seno, n.º 12 – Apartado 498  
(Horta das Figueiras) 7006-809 Évora  
Tel.: 266 748 870 • Fax: 266 748 879  
E-mail: cvralentejo@vinhosdoalentejo.pt  
www.vinhosdoalentejo.pt

#### **CVRBI**

**Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior**

Dirigente: Rodolfo Queirós (Eng.º)

Solar dos Vinhos da Beira Interior – Largo das Freiras  
6300-710 Guarda  
Tel.: 271 224 129  
E-mail: geral@cvrbi.pt ou rota@cvrbi.pt  
www.vinhosdabeiraInterior.pt

#### **CVRPS**

**Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal**

Dirigente: Henrique Soares (Eng.º)

BlueBiz – Parque Empresarial da Península de Setúbal  
Estr. Vale da Rosa, Edifício VII, R/C e Piso 1, Ala Nascente  
2910-845 Setúbal  
Tel.: 265 739 102 • Fax: 212 337 108  
E-mail: geral@cvr-psetubal.com  
www.cvr-psetubal.com

#### **CVRTV**

**Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa**

Dirigente: Eng.º José Pereira

Casa do Paço – Dalvares  
3610-013 Tarouca  
Tel.: 254 679 000 / 254 679 001 • Fax: 254 079 002  
E-mail: geral@cvrtavora-varosa.pt  
www.cvrtavora-varosa.pt

#### **CVRTM**

**Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes**

Dirigente: Ana Alves (Eng.ª)

Avenida Eng.º Luís Castro Saraiva, 42-C  
5430-472 Valpaços  
Tel.: 278 729 678 • Fax: 278 729 678  
E-mail: cvrtm@sapo.pt  
www.cvrtm.pt

#### **CVRD**

**Comissão Vitivinícola Regional do Dão**

Dirigente: Arlindo Cunha (Dr.)

Solar do Vinho do Dão, Rua Aristides S. Mendes – Apt 10  
3501-908 Viseu  
Tel.: 232 410 060 • Fax: 232 410 065  
E-mail: info@cvrdao.pt  
www.cvrdao.pt

#### **CVRT**

**Comissão Vitivinícola Regional do Tejo**

Dirigente: Luís de Castro

Rua de Coruche, n.º 85  
2080-094 Almeirim  
Tel.: 243 309 400 • Fax: 243 309 409  
E-mail: geral@cvrtejo.pt  
www.cvrtejo.pt

#### **CVRAç**

**Comissão Vitivinícola Regional dos Açores**

Dirigente: Vasco Paulos (Eng.º)

Rua Conselheiro Terra Pinheiro – Pico, Açores  
9950-329 Madalena  
Tel.: 292 623 605 • Fax: 292 623 606  
E-mail: cvrcores@hotmail.com  
www.azoreanwines.com

#### **IVBAM, IP-RAM**

**Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM**

Dirigente: Tiago Freitas (Dr.)

Rua Visconde Anadia, n.º 44  
9050-020 Funchal (Madeira)  
Tel.: 291 211 600 • Fax: 291 224 791  
E-mail: ivbam.sra@gov-madeira.pt  
www.madeira.gov.pt

#### **IVDP, I.P. (Sede)**

**Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.**

Dirigente: Prof. Gilberto Paulo Peixoto Igrejas

Rua dos Camilos, 90  
5050-272 Peso da Régua  
Tel.: 254 320 130 • Fax: 254 320 149  
E-mail: ivdp@ivdp.pt  
www.ivdp.pt

#### **IVDP, I.P. (Delegação)**

**Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.**

Dirigente: Prof. Gilberto Paulo Peixoto Igrejas

Rua Ferreira Borges, 27  
4050-253 Porto  
Tel.: 222 071 600 • Fax: 222 071 699  
E-mail: ivdp@ivdp.pt  
www.ivdp.pt

### Associações do Conselho Consultivo do IVV

Associations of the IVV Advisory Council

#### **ACIBEV**

**Associação de Vinhos e Espirituosas de Portugal**

Largo do Carmo, 15, 1.º  
1200-092 Lisboa  
Tel.: 213 462 318 / 213 462 319 • Fax: 213 427 517  
E-mail: acibevmail@acibev.pt  
www.acibev.pt

#### **AEVP**

**Associação das Empresas do Vinho do Porto**

Rua Dr. António Granjo, 207  
4400-124 Vila Nova de Gaia  
Tel.: 223 745 520 • Fax: 223 705 400  
E-mail: aevpgeral@aevp.pt  
www.aevp.pt

#### **ANCEVE**

**Associação Nacional dos Comerciantes e Exportadores de Vinhos e Bebidas Espirituosas**

Rua do Salgueiral, 86, 2.º, Sala 8  
4200-476 Porto  
Tel.: 225 573 730 / 731 / 732 • Fax: 225 573 739  
E-mail: geral@anceve.pt  
www.anceve.pt

#### **AND**

**Associação Nacional Destiladores de Produtos e Sub-Produtos Agrícolas**

Rua Combatentes do Ultramar  
2040-535 Malaqueijo  
Tel.: 243 995 339 • Fax: 243 995 339  
E-mail: andestiladores@iol.pt

#### **ANDOVI**

**Associação Nacional das Denominações de Origem Vitivinícolas**

Rua Fernanda Seno, 14 – Apartado 498  
7006-506 Évora  
Tel.: 266 709 422 • Fax: 266 700 591  
E-mail: geral@andovi.pt  
www.andovi.pt

#### **CAP**

**Confederação dos Agricultores de Portugal**

Rua Mestre Lima de Freitas, n.º 1  
1549-012 Lisboa  
Tel.: 217 100 000 • Fax: 217 166 123  
E-mail: cap@cap.pt  
www.cap.pt

#### **CNA**

**Confederação Nacional da Agricultura**

Rua do Brasil, 155  
3030-175 Coimbra  
Tel.: 239 708 960 • Fax: 239 715 370  
E-mail: cna@cna.pt  
Site: www.cna.pt

#### **FENADEGAS**

**Federação Nacional de Adegas Cooperativas**

Palácio Benagazil  
Rua Projetada à Rua C | Aeroporto Humberto Delgado  
1700-008 Lisboa  
Tel.: 218 118 064  
E-mail: geral@fenadegas.pt

## FENAVI

### Federação Nacional de Viticultores Independentes

Rua da Restauração, 318  
4050-501 Porto  
Tel.: 226 095 465 · Fax: 226 095 465  
E-mail: geral.fenavi@gmail.com

## FEVIPOR

### Federação de Viticultores de Portugal

Rua Fernanda Seno, n.º 14 – Apartado 252  
7006-803 Évora  
Tel.: 266 752 514  
E-mail: geral@ateva.pt  
www.ateva.pt

## Outras Associações

*Other Associations*

## ADVID

### Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense

Quinta de Santa Maria – Apartado 137  
5050-106 Peso da Régua  
Tel.: 254 312 940 · Fax: 254 321 350  
E-mail: advid@advid.pt  
www.advid.pt

## AEP

### Associação dos Escanções de Portugal

Av. Almirante Reis, 58, R/c Dt.º  
1150-019 Lisboa  
Tel.: 218 132 542 · Fax: 218 132 542  
E-mail: aep@iol.pt  
www.escancoes.com

## AJAP

### Associação de Jovens Agricultores de Portugal

Rua D. Pedro V, 108, 2.º  
1269-128 Lisboa  
Tel.: 213 244 970  
E-mail: ajap@ajap.pt  
www.ajap.pt

## AJAV

### Associação dos Jovens Amigos do Vinho

Rua da Restauração, 318  
4050-501 Porto  
Tel.: 226 064 758  
E-mail: AJAVinho@gmail.com

## AJEA

### Associação dos Jovens Enófilos do Alentejo

Rua Fernanda Seno, n.º 14 – Apartado 498  
7006-806 Évora  
Tel.: 266 748 870 · Fax: 266 748 879  
E-mail: cvralentejo@mail.telepac.pt  
www.vinhosdoalentejo.pt

## ALABE

### Associação dos Laboratórios de Enologia

Rua Ferreira Borges, 27  
4050-253 Porto  
Tlm.: 932 334 083  
E-mail: geral@alabe.pt  
www.alabe.pt

## APE

### Associação Portuguesa de Enologia

Laboratório Ferreira Lapa – Tapada da Ajuda  
1349-017 Lisboa  
Tel.: 936 119 463 · Fax: 213 653 200  
E-mail: geral@apenologia.pt  
www.apenologia.pt

## APEVV

### Ass. de Produtores Engarrafadores de Vinho Verde

Rua Joaquim Leitão, 285, Loja F  
4100-289 Porto  
Tel.: 226 160 295 · Fax: 226 160 295  
E-mail: –  
www.ajap.pt

## APJE

### Associação Portuguesa dos Jovens Enófilos

Laboratório Ferreira da Lapa – Tapada da Ajuda  
1349-017 Lisboa  
Tlm.: 915 387 880  
E-mail: apje.isa@gmail.com  
www.isa.utl.pt/home/node/289

## ATEVA

### Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo

Rua Fernanda Seno, n.º 14 – Apartado 252  
7006-803 Évora  
Tel.: 266 752 514 · Fax: 266 752 515  
E-mail: geral@ateva.pt  
www.ateva.pt

## AVA

### Associação dos Viticultores do Algarve

Rua Eng.º João Bruno da Rocha Prado, n.º 3  
8800-443 Tavira  
Tel.: 281 322 834 / 963 366 264  
E-mail: avalgarve@sapo.pt  
www.ajap.pt

## AVEPDD

### Ass. Viticultores Engarrafadores dos Vinhos do Porto e Douro

Rua da Alegria, 39, 1.º  
5050-256 Peso da Régua  
Tel.: 254 324 363 · Fax: 254 324 365  
E-mail: avepod@mail.telepac.pt

## AVIPE

### Associação de Viticultores do Conselho de Palmela

Rua Padre Manuel Caetano, n.º 26  
2950-253 Palmela  
Tel.: 212 353 547  
E-mail: geral@avipe.pt  
www.avipe.pt

## AVITRA

### Associação dos Viticultores Transmontanos

Av. Eng.º Luís Castro Saraiva, Bloco Sul, 1.º E  
5430-472 Valpaços  
Tel.: 278 729 750 · Fax: 278 729 750  
E-mail: avitra.1@iol.pt  
www.ajap.pt

## CAN

### Câmara de Agricultura do Norte

Rua de Santa Catarina, 741  
4000-454 Porto  
Tel.: 222 004 716 · Fax: 222 030 935  
E-mail: direccao@can.pt

## CNJ

### Confederação Nac. dos Jovens Agricultores de Portugal

Praça da Alegria, n.º 6, 2.º Dto.  
1250-004 Lisboa  
L. Verde: 800 100 107 · Tel.: 213 153 137 · Fax: 211 250 860  
E-mail: geral@cnjap.pt  
www.cnjap.pt

## CONFAGRI

### Conf. Nac. das Federações de Coop. Agrícolas de Portugal

Rua Maria Andrade, 13  
1199-013 Lisboa  
Tel.: 218 118 000 · Fax: 218 118 008  
E-mail: confagri@confagri.pt  
www.confagri.pt

## FEVIN

### Federação dos Vinhos e Espirituosos de Portugal

Rua do Salgueiral, 86, 2.º, Sala 8  
4200-476 Porto  
Tel.: 225 573 730 · Fax: 225 573 739  
E-mail: geral@fevin.pt  
www.fevin.pt

## VINIPTUGAL

### Ass. Interprofissional Promoção dos Vinhos Portugueses

Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5  
1250-165 Lisboa  
Tel.: 213 569 890 · Fax: 213 569 895  
E-mail: geral@viniportugal.pt  
www.viniportugal.pt

## VINIPTUGAL (Lisboa)

### Sala Ogival

Praça do Comércio – Terreiro do Paço  
1100-148 Lisboa  
Tel.: 213 420 690  
E-mail: sala.ogival@viniportugal.pt  
www.viniportugal.pt

## VINIPTUGAL (Porto)

### Sala Ogival

Palácio da Bolsa – Rua Ferreira Borges  
4050-253 Porto  
Tel.: 223 323 072  
E-mail: sala.ogival.porto@viniportugal.pt  
www.viniportugal.pt

## VITITEJO

### Ass. Vitivinicultores da Região do Tejo

Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo  
Avenida 25 de Abril  
2070-158 Cartaxo  
Tel.: 243 779 467  
E-mail: geral@vititejo.pt

## VITICERT

### Ass. Nac. Viveiristas Vitícolas Prod. de Material Certificado

R. Cândido dos Reis, n.º 1, Edifício do IVV – Apartado 266  
2560-911 Torres Vedras  
Tel.: 261 314 790 · Fax: 261 338 804  
E-mail: geral@viticert.mail.pt

## Entidades Relacionadas com o Sector

Sector Related Entities

### AICEP

**Agência para o Invest. e o Comércio Externo de Portugal**  
Av. 5 de Outubro, 101  
1050-051 Lisboa  
Tel.: 217 909 500 • Fax: 217 909 578  
E-mail: aicep@portugalglobal.pt  
www.portugalglobal.pt

### AREV

**Assembleia das Regiões Europeias Vítícolas**  
Conseil Régional Champagne-Ardenne, 5, Rue de Jéricho  
(CS 70441) 51037 Châlons-en-Champagne Cedex  
Tel.: 00 33 (5) 56 01 71 89 • Fax: 00 33 (5) 56 01 71 29  
E-mail: arev@cr-aquitaine.fr  
www.arev.org

### ASAE

**Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**  
Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73  
1269-274 Lisboa  
Tel.: 217 983 600 • Fax: 217 983 654  
E-mail: correio.asae@asae.pt  
www.asae.pt

### AT / DSIECIV

**Autoridade Tributária e Aduaneira**  
Rua da Alfândega, 5 (piso intermédio)  
1149-006 Lisboa  
Tel.: 218 813 713 • Fax: 218 813 982  
E-mail: dsieciv@at.gov.pt  
www.portaldasfinancas.gov.pt

### CNOIV

**Comissão Nac. da Org. Internationale de la Vigne et du Vin**  
Rua Mouzinho da Silveira, 5  
1250-165 Lisboa  
Tel.: 213 506 700  
E-mail: cnoiv@ivv.gov.pt

### DGADR

**Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural**  
Av. Afonso Costa, 3  
1949-002 Lisboa  
Tel.: 218 442 200 • Fax: 218 442 202  
E-mail: dgadr@dgadr.pt  
www.dgar.mamaot.pt

### DGAV

**Direção-Geral de Alimentação e Veterinária**  
Campo Grande, 50  
1700-093 Lisboa  
Tel.: 213 239 500 • Fax: 213 463 518  
E-mail: dirgeral@dgav.pt  
www.dgav.pt

### DGC

**Direção Geral do Consumidor**  
Praça Duque de Saldanha, 31, 3º  
1069-013 Lisboa  
Tel.: 213 564 600 • Fax: 213 564 719  
E-mail: dgc@dg.consumidor.pt  
www.consumidor.pt

### GPP

**Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral**  
Praça do Comércio  
1149-010 Lisboa  
Tel.: 213 234 600 • Fax: 213 234 601  
E-mail: geral@gpp.pt  
www.gpp.pt

### IFAP

**Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.**  
Rua Castilho, 45/51  
1269-164 Lisboa  
Tel.: 213 846 000 • Fax: 213 846 170  
E-mail: ifap@ifap.pt  
www.ifap.pt

### IGAMAOT

**IG da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ord. do Território**  
Rua de O Século, n.º 51 (Bairro Alto)  
1200-433 Lisboa  
Tel.: 213 215 500 • Fax: 213 215 562  
E-mail: igamaot@igamaot.gov.pt  
www.igamaot.gov.pt

### INPI

**Instituto Nacional da Propriedade Industrial**  
Campo das Cebolas  
1149-035 Lisboa  
Tel.: 218 818 100 • L. Azul: 808 200 689 • Fax: 218 869 859  
E-mail: atm@inpi.pt  
www.inpi.pt

### INIAV

**Instituto Nac. de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.**  
Av. da República, Quinta do Marquês  
2780-157 Oeiras  
Tel.: 214 403 500 • Fax: 214 416 011  
E-mail: presidencia@iniav.pt  
www.iniaiv.pt

### IPAC

**Instituto Português de Acreditação**  
Rua António Gião, 2, 5º (Monte de Caparica)  
2829-513 Caparica  
Tel.: 212 948 201 • Fax: 212 948 202  
E-mail: acredita@ipac.pt  
www.ipac.pt

### IPQ

**Instituto Português da Qualidade**  
Rua António Gião, 2 (Monte de Caparica)  
2829-513 Caparica  
Tel.: 212 948 100 • Fax: 212 948 101  
E-mail: ipq@ipq.pt  
www.ipq.pt

### OIV

**Organisation Internationale de la Vigne et du Vin**  
18, Rue d'Aguesseau  
75008 Paris (França)  
Tel.: 00 33 (1) 44 94 80 80 • Fax: 00 33 (1) 42 66 90 63  
E-mail: oiv@oiv.int  
www.oiv.int

## Direções Regionais de Agricultura

Regional Directorates of Agriculture

### IDR Madeira

**Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM**  
Travessa do Cabido, 16  
9000-715 Funchal  
Tel.: 291 214 000  
E-mail: idr@madeira.gov.pt

### CCDR Alentejo

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo**  
Av. Eng. Eduardo Arantes Oliveira, Apartado 83  
7000-553 Évora  
Tel.: 266 757 800 • Fax: 266 757 850  
E-mail: geral@drapalentejo.gov.pt

### CCDR Algarve

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.**  
Patacão – Apartado 282  
8001-904 Faro  
Tel.: 289 870 700 • Fax: 289 870 789  
E-mail: geral@ccdr-alg.pt  
Site: www.ccdr-alg.pt

### CCDR Centro

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**  
Rua Amato Lusitano, Estrada da Circunvalação, Lote 3  
6000-150 Castelo Branco  
Tel.: 272 348 600 • Fax: 272 348 625  
E-mail: dsr.castelo.branco@cccdr.pt

### CCDR LVT

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**  
Rua Alexandre Herculano, n.º 37  
1250-009 Lisboa  
Tel.: 213 837 100  
E-mail: geral@ccdr-lvt.pt  
**Delegação Sub-Regional do Oeste**  
Rua de Camões, 85  
2500-174 Caldas da Rainha  
Tel.: 262 841 981 / 262 841 982  
**Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo**  
Rua Zeferino Brandão  
2005-240 Santarém  
Tel.: 243 321 543  
Tel.: 243 323 976

### CCDR Norte

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte**  
Rua da República, 133  
5370-347 Mirandela  
Tel.: 278 260 900 • Fax: 278 260 976  
E-mail: geral@ccdr-n.pt

### DRDR Açores

**Direção Regional do Desenvolvimento Rural**  
Vinha Brava  
9700-240 Angra do Heroísmo  
Tel.: 295 404 280 • Fax: 295 216 378  
E-mail: info.drdr@azores.gov.pt

## Confrarias

Fraternities

### Colegiada de Nossa Sra da Anunciação da Lourinhã

Instalação da CVR Lourinhã – Av. de Moçambique  
2530-111 Lourinhã  
Tel.: 261 422 107 • Fax: 261 414 800  
E-mail: colegiada.lourinha@gmail.com  
www.colegiadalourinha.blogspot.pt

### Colegiada dos Enófilos de S. Vicente

Av. Almirante Reis, 58, R/c Dt.º  
1150-019 Lisboa  
Tel.: 218 132 542 • Fax: 218 132 542  
E-mail: colegiadas.vicente@iol.pt

### Confraria do Espumante

Casa do Paço, Dalvares  
3610-013 Tarouca  
Tel.: —  
E-mail: confrariadoespumante@portugalmail.pt

### Confraria do Periquita (José Maria da Fonseca, SA)

Rua José Augusto Coelho, 11/13, Vila Nogueira de Azeitão  
2925-542 Azeitão  
Tel.: 212 197 500 • Fax: 212 197 501  
E-mail: info@jmf.pt  
www.jmf.pt

### Confraria do Vinho da Madeira (IVBAM)

Rua 5 de Outubro, 78  
9000-079 Funchal  
Tel.: 291 204 600 • Fax: 291 228 685  
E-mail: ivbam.sra@gov-madeira.pt  
www.vinhodamadeira.pt

**Confraria do Vinho do Porto**

Rua Dr. António Granjo, 207  
4400-124 Vila Nova de Gaia  
Tel.: 223 745 525 · Fax: 223 705 400  
E-mail: confraria@confrariavinhoDOorto.com  
www.confrariavinhoDOorto.com

**Confraria do Vinho Verde**

Rua da Restauração, 318  
4050-501 Porto  
Tel.: 912 227 670  
E-mail: secretaria@confrariadovinhoverde.com  
www.confrariadovinhoverde.com

**Confraria do Vinho Verde dos Biscoitos**

Canada do Caldeiro – Museu do Vinho  
9760-054 Biscoitos  
Tel.: 295 908 404 · Fax: 295 908 404  
E-mail: museudovinhocasabrum@hotmail.com

**Confraria Amigos da Bacalhã Vinhos de Portugal**

Estrada Nacional 10  
2925-901 Azeitão  
Tel.: 212 198 060 · Fax: 212 198 066  
E-mail: info@bacalhoa.pt  
www.bacalhoa.com

**Confraria dos Cavaleiros da Adega**

Rua Vasco da Gama, n.º 25, 5.º Dt.º  
2000-232 Santarém  
Tel.: 243 329 459 · Fax: 243 328 566  
E-mail: confrariacavaleiros@sapo.pt  
http://confrariacavaleiros.com.sapo.pt

**Confraria dos Enófilos da Bairrada**

Estação Vitivinícola de Anadia – Apartado 178  
3781-907 Anadia  
Tel.: 231 516 979 · Fax: 231 516 979  
E-mail: enoflosbairrada@clix.pt

**Confraria dos Enófilos da Estremadura**

Cintrão, Estrada Nacional n.º 8 – Apartado 69  
2540-172 Bombarral  
Tel.: 262 605 272 · Fax: 262 605 272  
E-mail: cee@netvisao.pt

**Confraria dos Enófilos da Reg. Demarcada do Douro**

Praça Renato Aguiar, Edifício S. Tomé, R/c Esq.º  
5050-243 Peso da Régua  
Tel.: 254 321 323 · Fax: 254 312 855  
E-mail: jtojeiro@enovini.com

**Confraria dos Enófilos de Macau**

Museu do Vinho de Macau – Rua Luís Gonzaga Gomes,  
431  
Caixa Postal 1341, Macau (China)  
Tel.: (853) 8798 4108 / 8798 4188 · Fax: (853) 2870 5158  
E-mail: mv@macautourism.gov.mo  
www.macautourism.gov.mo

**Confraria dos Enófilos do Alentejo**

Rua Fernanda Seno, n.º 12 – Apartado 498  
7002-506 Évora  
Tel.: 266 748 870 · Fax: 266 748 889  
E-mail: cealentejo@gmail.com  
www.confrariaenofilosalentejo.pt

**Confraria dos Enófilos do Dão**

Solar do Vinho, Rua Dr. Aristides S. Mendes, Apartado 10  
3501-908 Viseu  
Tel.: 232 410 060 · Fax: 232 410 065  
E-mail: info@cvrdao.pt  
www.cvrdao.pt

**Confraria dos Jornalistas Enófilos**

Rua das Trinas, 127, R/c  
1200-857 Lisboa  
Tel.: —  
E-mail: —

**Confraria Enófilos e Gast. de Trás-os-Montes e Alto Douro**

Rua da Misericórdia, 258  
5370-343 Mirandela  
Tel.: —  
E-mail: confraria@confraria-trasosmontes.pt  
www.confraria-trasosmontes.pt

**Confraria Enófila Nossa Senhora do Tejo Ribatejo**

Galeria Pintor José Tagarro, Posto de Turismo – Apartado  
55  
2071-909 Cartaxo  
Tlm.: 919 544 548  
E-mail: confraria.enofila.tejo@gmail.com  
www.confrariadotejo.pt

**Federação das Confrarias Bâquicas de Portugal**

Av. da Boavista, 2066 – Hab. 55  
4100-117 Porto  
Tel.: 226 160 295 · Fax: 226 160 295  
E-mail: confrariasbaquicas@gmail.com

**Ordem dos Enófilos de Santiago**

Rua Padre Manuel Caetano, 26  
2950-253 Palmela  
Tel.: 212 337 100 · Fax: 212 337 108  
E-mail: geral@cvr-psetubal.com

**Confraria do Moscatel de Setúbal**

Rua Padre Manuel Caetano, 26  
2950-253 Palmela  
Tel.: —  
E-mail: —

**Confraria do Arinto de Bucelas**

Rua Vasco da Gama, n.º 32  
2670-633 Loures  
Tel.: 219 694 109  
E-mail: geral@confrariadoarinto.com  
www.confrariadoarinto.com

**Confraria dos Amigos de J.P. Vinhos**

Estrada Nacional, Apartado 54, Vila Fresca de Azeitão  
2925-483 Azeitão  
Tel.: 212 198 060 · Fax: 212 198 066  
E-mail: —

**Ordem Soberana dos Cavaleiros de S.º Urbano e S. Vicente  
(Confraria dos Degustadores do Vinho do Dão)**

Apartado 2079  
3501-909 Viseu  
Tlm.: 966 338 439  
E-mail: confraria@ordemosoberana-vinhododao.com  
www.ordemosoberana-vinhododao.com

**Confraria do Vinho de Felgueiras**

Praça da República  
4610-116 Felgueiras  
Tlm.: 910 572 659  
E-mail: info@confrariadovinhodefelgueiras.com

**Real Confraria do Vinho Alvarinho**

Casa do Curro – Praça Deu La Deu  
4950-452 Monção  
Tel.: —  
E-mail: confrariadoalvarinho@gmail.com

**Confraria do Vinho de Carcavelos**

Rua Cândidos dos Reis, n.º 51  
2780-213 Oeiras  
Tel.: (+351) 214 414 908  
E-mail: confraria-carcavelos@cm-oeiras.pt  
www.confraria-do-vinho-de-carcavelos.webnode.pt

## Universidades

Universities

**ESAC (IPCoimbra)**

Escola Superior Agrária de Coimbra  
Bencanta  
3045-601 Coimbra  
Tel.: 239 802 940 · Fax: 239 802 979  
E-mail: gac@mail.esac.pt  
www.esac.pt

**ESAS (IPSantarém)**

Escola Superior Agrária de Santarém  
Quinta do Galinheiro – S. Pedro – Apartado 310  
2001-904 Santarém  
Tel.: 243 307 300 · Fax: 243 307 301  
E-mail: info@esa.ipsantarem.pt  
www.esa.ipsantarem.pt

**FCUL**

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa  
Campo Grande  
1749-016 Lisboa Portugal  
Tel.: 217 500 000  
E-mail: info@ciencias.ulisboa.pt  
www.ciencias.ulisboa.pt

**IBET**

Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica  
Av. República, Qta. do Marquês  
Estação Agronómica Nacional – Edifício IBET/ITQB  
2780-157 Oeiras  
Tel.: 214 427 787 / 214 421 173 · Fax: 214 421 161  
E-mail: info.ibet@ibet.pt  
www.ibet.pt

**ISA (UL)**

Instituto Superior de Agronomia  
Tapada da Ajuda  
1349-017 Lisboa  
Tel.: 213 653 100 · Fax: 213 653 195  
E-mail: cgisa@isa.ulisboa.pt  
www.isa.utl.pt

**UA**

Universidade de Aveiro  
Campus Universitário de Santiago  
3810-193 Aveiro  
Tel.: 234 370 200  
E-mail: —  
www.ua.pt

**UE**

Universidade de Évora  
Largo dos Colegiais, 2  
7004-516 Évora  
Tel.: 266 760 800 · Fax: 266 740 806  
E-mail: gabreit@uevora.pt  
www.uevora.pt

**UM**

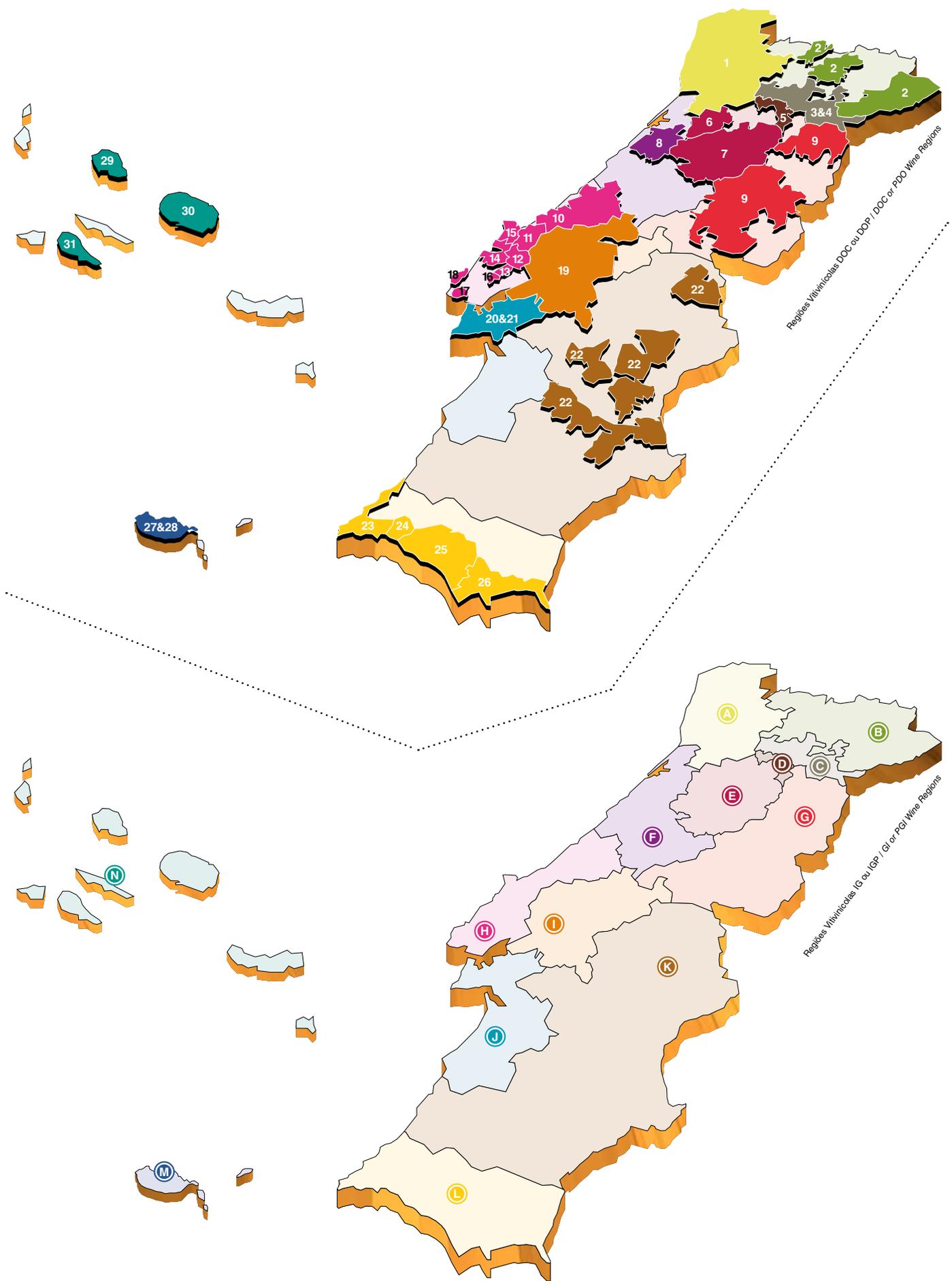
Universidade do Minho  
Largo do Paço  
4704-553 Braga  
Tel.: 253 601 100 / 101 / 109 · Fax: 253 612 248  
E-mail: gcii@reitoria.uminho.pt  
www.uminho.pt

**UTAD**

Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro  
Quinta dos Prados  
5000-801 Vila Real  
Tel.: 259 350 000 · Fax: 259 350 480  
E-mail: reitor@utad.pt  
www.utad.pt

**ESAB (IPBeja)**

Escola Superior Agrária de Beja  
Rua Pedro Soares – Campus do Inst. Politécnico de Beja  
Apartado 6155  
7800-295 Beja  
Tel.: 284 315 000 / 284 314 400 · Fax: 284 314 401  
E-mail: geral@ipbeja.pt  
www.ipbeja.pt



<b>A</b>	<b>VINHO VERDE</b>
	IGP Minho
	1 DOP Vinho Verde
<b>B</b>	<b>TRÁS-OS-MONTES</b>
	IGP Transmontano
	2 DOP Trás-os-Montes
<b>C</b>	<b>DOURO</b>
	IGP Duriense
	3 DOP Douro
	4 DOP Porto
<b>D</b>	<b>TÁVORA-VAROSA</b>
	IGP Terras de Cister
	5 DOP Távora-Varosa
<b>E</b>	<b>DÃO</b>
	IGP Terras do Dão
	6 DOP Lafões
	7 DOP Dão
<b>F</b>	<b>BAIRRADA</b>
	IGP Beira Atlântico
	8 DOP Bairrada
<b>G</b>	<b>BEIRA INTERIOR</b>
	IGP Terras da Beira
	9 DOP Beira Interior
<b>H</b>	<b>LISBOA</b>
	IGP Lisboa
	10 DOP Encostas d'Aire
	11 DOP Óbidos
	12 DOP Alenquer
	13 DOP Arruda
	14 DOP Torres Vedras
	15 DOP Lourinhã
	16 DOP Bucelas
	17 DOP Carcavelos
	18 DOP Colares
<b>I</b>	<b>TEJO</b>
	IGP Tejo
	19 DOP DoTejo
<b>J</b>	<b>PENÍNSULA DE SETÚBAL</b>
	IGP Península de Setúbal
	20 DOP Setúbal
	21 DOP Palmela
<b>K</b>	<b>ALENTEJO</b>
	IGP Alentejano
	22 DOP Alentejo
<b>L</b>	<b>ALGARVE</b>
	IGP Algarve
	23 DOP Lagos
	24 DOP Portimão
	25 DOP Lagoa
	26 DOP Tavira
<b>M</b>	<b>MADEIRA</b>
	IGP Terras Madeirenses
	27 DOP Madeira
	28 DOP Madeirense
<b>N</b>	<b>AÇORES</b>
	IGP Açores
	29 DOP Graciosa
	30 DOP Biscoitos
	31 DOP Pico

# Regiões Vitivinícolas

## Wine Regions

### Indicações Geográficas e Denominações de Origem Protegidas

Geographical Indications and Protected Designations of Origin

#### DOC ou DO

##### (Denominação de Origem Protegida)

DO é a designação comunitária adotada para os produtos vitivinícolas cuja originalidade e individualidade estão ligados de forma indissociável a uma determinada região, local, ou denominação tradicional, e cujas qualidade ou características específicas, são devidas ao meio geográfico, fatores naturais e humanos.

Estes produtos estão sujeitos a regras específicas de controlo que visam garantir a autenticidade e qualidade e podem ser rotulados como DOC.

As Denominações de Origem Protegidas para os produtos vitivinícolas europeus integram um registo comunitário único.

#### IG ou IG

##### (Indicação Geográfica Protegida)

IG é a designação comunitária adotada para os vinhos duma região específica cujo nome adotam na rotulagem, elaborados com pelo menos, 85% de uvas provenientes dessa região. Tal como os produtos com DO/DOC, são sujeitos a regras específicas de controlo. Estes vinhos podem ser rotulados como "Vinho Regional".

As Indicações Geográficas Protegidas para os produtos vitivinícolas europeus integram um registo comunitário único.

#### Vinho

Os vinhos que não se enquadram nas designações atrás referidas são designados como "Vinho". Contudo devem cumprir com as disposições nacionais e comunitárias em vigor.

#### DOC or PDO

##### (Protected Designation of Origin)

PDO applies to wine products with originality and individuality due to an inextricably link to a particular region, place or traditional denomination with specific characteristics deriving from the local terroir (geographic environment, natural and human factors).

These wines are subject to strict rules of control in order to guarantee authenticity and quality and can be labeled as DOC.

Protected Designations of Origin for European wines are included in a European Union register.

#### GI or PGI

##### (Protected Geographical Indication)

PGI applies to wines from a specific region named on the label, produced with at least 85% of grapes of that region. Like DO/DOC wines, they are subject to strict rules of control. These wines can be labeled as "Vinho Regional".

Protected Geographical Indication for European wines are included in a European Union register.

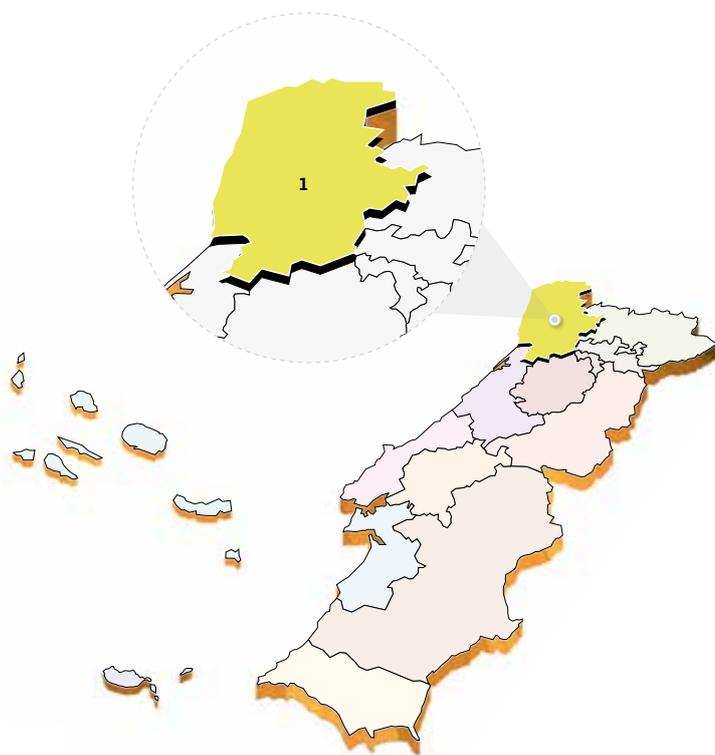
#### "Vinho"

Wine not fitting into the above categories is simply known as 'Vinho'. They must comply with National and European Union regulations.



# Vinho Verde

Minho



## IG “Minho”

### 1 DO “Vinho Verde”

Sub-região AMARANTE  
Sub-região AVE  
Sub-região BAIÃO  
Sub-região BASTO  
Sub-região CÁVADO  
Sub-região LIMA  
Sub-região MONÇÃO  
Sub-região PAIVA  
Sub-região SOUSA

## ENTIDADE CERTIFICADORA

### Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes

Portaria n.º 297/2008, de 17 de Abril

#### Presidente

Dr. Manuel Pinheiro

#### Endereço

Rua da Restauração, 318  
4050-501 Porto

#### Contactos

Tel.: (+351) 226 077 300

Fax: (+351) 226 077 320

E-mail: [info@vinhoverde.pt](mailto:info@vinhoverde.pt)

Site: [www.vinhoverde.pt](http://www.vinhoverde.pt)

[www.facebook.com/vinhoverde](https://www.facebook.com/vinhoverde)

A cultura da vinha tem remotas tradições na região dos Vinhos Verdes. As mais antigas referências que se conhecem da existência de produção de vinho nesta região remontam à época romana. No entanto, a menção mais antiga conhecida ao Vinho Verde data de 1606, num documento passado pela Câmara do Porto.

No passado, algumas zonas da região destacaram-se, em termos de qualidade, na produção de vinhos. Entre outras, referem-se as de Basto e da Ribeira do Tâmega, de Monção e da Ribeira Lima. Destas duas últimas partiram as primeiras exportações destes vinhos para Inglaterra, efetuadas a partir do porto de Viana, no início do Séc. XVI.

Em 1908, são estabelecidos os limites geográficos da Região dos Vinhos Verdes, através da atribuição da respectiva demarcação, pela Carta de Lei de 18 de Setembro, considerando-se uma das mais antigas regiões vitivinícolas reconhecidas em Portugal.

Esta região estende-se por todo o Noroeste do país, na zona tradicionalmente conhecida como Entre-Douro-e-Minho. Tem como fronteiras a Norte o rio Minho (que separa a região da Galiza espanhola), a Este e a Sul zonas montanhosas que constituem uma barreira natural com as zonas do país mais interiores, com características mais mediterrânicas, e, por último, o oceano Atlântico que constitui o seu limite a Poente.

Quanto ao tipo de solos, a maior parte desta região assenta em formações graníticas constituindo exceções duas estreitas faixas que a atravessam no sentido NW-SE, uma do silúrico, onde aparecem formações carboníferas e de lousa, outra de xistos do arcaico. Apresentam uma textura arenosa e franco-arenosa, pouca profundidade, acidez elevada e são pobres em fósforo e ricos em potássio.

A cultura da vinha no Minho tem características únicas. As suas formas de condução

*Vine growing tradition in the Minho region goes back to ancient times. Traces of wine production date from the Roman occupation. However, the oldest documented reference to Vinho Verde dates from 1606 and was issued by the Câmara Municipal do Porto.*

*Various areas in the region have been known in the past for the quality of the wines they produced. Among others, we point out the following: Basto, Ribeira do Tâmega, Monção and Ribeira Lima. In the beginning of the 16th century, these wines were regularly shipped to England.*

*In 1908 the Vinhos Verdes Region geographic limits are established by Royal Chart dated 18th September, being one of the oldest delimited wine regions in Portugal.*

*The Minho region covers the whole Northwest of the country, a region also called Between-Douro-and-Minho. It is delimited from the north by the Minho river, (the river separates the region from the Spanish Galicia) and the Atlantic ocean from the east, whereas the mountainous land in the East and South constitutes a natural barrier from the inland, which has more Mediterranean characteristics.*

*Soils are mainly granite except for two narrow strips running NW-SE, one from the Silurian age with formations from the Carboniferous period and another of schist from the archaic period. They are slightly fertile, with a sandy texture, reduced depth, high acidity, poor in phosphorus and rich in potassium.*

*Vine in this region has unique characteristics, namely as concerns the form of guiding the vines. These usually grow high above the ground. Vine grown in edges is associated to wet corn crops (Spring-Summer) and forage (Autumn-Winter). The types of guiding systems vary considerably throughout region. The traditional systems are tall growing vines, stakes and trellised vines. The vine's height from the ground can go from 0,5 meters to 6-7 meters. In the latter case, the vine grows interlaced in tree branches (mainly chestnut tree, poplar or plane*

# Minho

Selos de Garantia  
Warranty Seals

Aviso n.º 9343/2013, de 3 de julho de 2013 (publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 22 de julho de 2013) e Declaração de retificação n.º 867013, de 22 de julho (publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2013) e o Aviso n.º 6450/2017 – Diário da República n.º 110/2017, 2.ª Série, de 7 de junho de 2017.

## Vinhos com IG “Minho”

Selo Normal



Selo Cavaleiro



## Vinhos Tranquilo e Espumante, Vinagre com DO “Vinho Verde”



## Aguardente Vínica DO “Vinho Verde”

Selo Normal



Selo Cavaleiro



## Aguardente Vínica DO “Vinho Verde”

Selo Normal



Selo Cavaleiro



## Alvarinho de Monção e Melgaço DO “Vinho Verde”



desenvolvem-se frequentemente a uma altura considerável do solo. A vinha em bordadura é, por tradição, uma cultura associada ao milho de regadio (Primavera-Verão) e à cultura de forrageiras anuais (Outono-Inverno). Os sistemas de armação variam consideravelmente dentro da região. É ainda hoje possível encontrar bordaduras em forma de ramadas, bardo, arejões ou enforcado, variando a altura entre um escasso meio metro e os seis a sete metros, apoiadas neste último caso em tutores vivos constituídos por árvores (castanheiro, choupo ou plátano). A condução moderna, possibilitando já a mecanização dos trabalhos, baseia-se em várias modalidades de cordão ou de cruzeta.

O «Vinho Verde» caracteriza-se por possuir um conjunto de factores muito específicos que definem a sua tipicidade. Efetivamente a «agulha», a frescura, e os aromas intensos nos vinhos brancos, tal como a juventude de sabores particulares nos vinhos tintos, conferiram a este vinho capacidades dignas do reconhecimento desta Denominação de Origem, não só para os vinhos como também para as «Aguardentes Bagaceiras e de Vinho» da Região dos Vinhos Verdes.

Foi também alargado o reconhecimento desta Denominação de Origem ao Vinho Verde Espumante e ao Vinagre de Vinho Verde. Foi ainda reconhecida a possibilidade dos vinhos rosados usufruírem da Denominação de Origem **Vinho Verde**.

A riqueza desta região não se limita à DOC. Há outras potencialidades, sendo uma delas a exploração dos Vinhos Regionais «Minho». Estes vinhos, vinhos licorosos, vinhos espumantes e vinhos espumantes de qualidade, vinhos frisantes e frisantes gaseificados, as aguardentes vínicas e bagaceiras e ainda os vinagres de vinho, pretendem também alcançar grandes níveis de qualidade, tendo a possibilidade de apresentar características físico-químicas e sensoriais diferentes ou de serem elaborados com outras castas. Interessa referir que a área de produção do Vinho Regional «Minho» coincide geograficamente com a área de produção da Região Demarcada dos Vinhos Verdes.

De assinalar ainda que estão reconhecidas as seguintes nove sub-regiões para os produtos abrangidos pelos Estatutos da Região Demarcada, que podem ser utilizados como complemento da Denominação de Origem: **Amarante, Ave, Baião, Basto, Cávado, Lima, Monção, Paiva e Sousa**.

*tree). Modern guiding systems are conceived to achieve manpower savings and improve viticulture conditions, but the more common ones are: trellis, cross and string.*

*The denomination **Vinho Verde** is characterized by a set of specific factors. In fact, the “sparkling”, the freshness, and the intense aromas in the white wines, as well as the youth of some particular flavors in the red wines granted this wine the characteristics required to be classified as Appellation of Origin, which covers not only the wine, but also the Vinho Verde Wine Spirit and Grape Marc Spirit.*

*The recognition of this Appellation of Origin was also extended to the Vinho Verde Sparkling Wine and Vinegar. It was also admitted to the Rosé Wines the possibility of being considered an Appellation of Origin.*

*The richness of this region is not only its DOC Wine, but also to the Regional Wines “Minho”. These wines, liquor wines, sparkling wines and quality sparkling wines, semi-sparkling and aerated semi-sparkling wines, wine spirits and grape marc spirits as well as vinegars, are intended to reach high quality levels, though they may present different physicochemical and sensorial characteristics or be produced from different varieties. It should be mentioned that the geographical production area of Regional Wine Minho, corresponds to the geographical production area of Vinhos Verdes region.*

*It also should be mentioned that the following 9 Sub-Regions were recognized for those products included in the statutes of the “Appellation of Origin Vinhos Verdes” which may be used as a complement of the Appellation of Origin: **Amarante, Ave, Baião, Basto, Cávado, Lima, Monção, Paiva and Sousa**.*

## IGP “Minho”

### Legislação Base

Portaria n.º 154/2015 de 27 de maio, Portaria n.º 159/2014 de 19 de agosto, Portaria n.º 379/2012 de 21 de novembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

### Área Geográfica

Abrange os distritos de Viana do Castelo e Braga, os concelhos de Ribeira de Pena e Mondim de Basto, do distrito de Vila Real; os concelhos de Santo Tirso, Vila do Conde, Póvoa do Varzim, Maia, Matosinhos, Gondomar, Valongo, Paredes, Paços de Ferreira, Lousada, Felgueiras, Penafiel, Amarante, Marco de Canaveses e Baião, do distrito do Porto; os concelhos de Castelo de Paiva, Vale de Cambra e Arouca, do distrito de Aveiro; os concelhos de Cinfães e de Resende (excepto a freguesia de Barrô), do distrito de Viseu, e a freguesia de Ossela, do concelho de Oliveira de Azeméis.

## PGI “Minho”

### Legislation Base

Ministerial Order n.º 154/2015 from 27th May, Ministerial Order n.º 159/2014 from 19th August, Ministerial Order n.º 379/2012 from 21st November and Decree-Law n.º 212/2004 from 23 August.

### Geographical Area

Covers the districts of Viana do Castelo and Braga, the municipalities of Ribeira de Pena and Mondim de Basto, in the district of Vila Real; the municipalities of Santo Tirso, Vila do Conde, Póvoa do Varzim, Maia, Matosinhos, Gondomar, Valongo, Paredes, Paços de Ferreira, Lousada, Felgueiras, Penafiel, Amarante, Marco de Canaveses and Baião, in the district of Porto; the municipalities of Castelo de Paiva, Vale de Cambra and Arouca in the district of Aveiro; the municipalities of Cinfães and Resende (except the parish of Barrô), in the district of Viseu, and the parish of Ossela, in the municipality of Oliveira de Azeméis.

Tipos de Vinho Types of Wine	Rendimento Máximo (Kg/ha) Maximum Yield (kg/ha)	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)
<b>Vinho Branco, Tinto e Rosado «IG Minho»</b> <i>White, Red and Rosé Wines – «IG Minho»</i>	20 000 kg	<b>8,5% Vol. Adquirido</b> <i>8,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Licoroso Branco, Tinto e Rosado «IG Minho»</b> <i>White, Red and Rosé Liqueur Wines – «IG Minho»</i>		<b>12% Vol. Adquirido</b> <i>12% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante Branco, Tinto e Rosado «IG Minho»</b> <i>White, Red and Rosé Sparkling Wines – «IG Minho»</i>		<b>Igual ou superior a 10% vol.</b> <i>Equal or superior to 10% vol.</i>
<b>Vinho Espumante de Qualidade Branco, Tinto e Rosado «IG Minho»</b> <i>White, Red and Rosé Quality Sparkling Wines – «IG Minho»</i>		<b>Igual ou superior a 10% vol.</b> <i>Equal or superior to 10% vol.</i>
<b>Vinho Frisante Branco, Tinto e Rosado «IG Minho»</b> <i>White, Red and Rosé Semi-sparkling Wines – «IG Minho»</i>		<b>8,5% Vol. Adquirido</b> <i>8,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Frisante Gaseificado Branco, Tinto e Rosado «IG Minho»</b> <i>White, Red and Rosé Aerated Semi-sparkling Wines – «IG Minho»</i>		<b>8,5% Vol. Adquirido</b> <i>8,5% Vol. Acquired</i>
<b>Aguardente Vínica e Bagaceira «IG Minho»</b> <i>Wine Spirit and Grape Marc Spirits – «IG Minho»</i>		<b>Vínicas: igual ou &gt; a 37,5% vol. e Bagaceiras: igual ou &gt; a 40% vol.</b> <i>Wine spirits: = or &gt; a 37,5% vol. and Grape marc spirits: = or &gt; a 40% vol.</i>
<b>Vinagre de Vinho Branco, Tinto e Rosado «IG Minho»</b> <i>Vinegar from White, Red and Rosé Wine – «IG Minho»</i>		---

### Estágio Mínimo Obrigatório

### Minimum Age Before Bottling

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Amaral, Aragonez (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Baga, Borraçal, Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Castelão, Doçal, Doce, Espadeiro, Espadeiro-Mole, Grand-Noir, Jaen (*Mencia*), Labrusco, Merlot, Mourisco, Padeiro, Pedral, Pical, (*Piquepoul-Noir*), Pinot-Noir, Rabo-de-Anho, Sezão, Syrah (*Shiraz*), Tinta-Barroca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta*), Verdelho-Tinto, Verdial-Tinto, Vinhão (*Sousão*), Gewürztraminer (R) e/and Pinot-Gris (*Pinot-Grigio*) (R).

**Branças / White:** Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Avesso, Azal, Batoca (*Alvaraça*), Cainho, Cascall, Chardonnay, Chenin, Colombard (*Semilão*), Diagalves, Esganinho, Esganoso, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Gouveio, Lameiro, Loureiro, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Müller-Thurgau, Pinot-Blanc, Pintosa, Rabo-de-Ovelha, Riesling, São-Mamede, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Sercial (*Esgana-Cão*), Tália (*Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscano*), Trajadura (*Treixadura*), Verdelho, Viognier e/and Viosinho.

# DOP “Vinho Verde”

## Legislação Base

Portaria n.º 333/2016 de 23 de dezembro, Portaria n.º 152/2015 de 26 de maio (retificada pela Declaração de Retificação n.º 27/2015), Portaria n.º 216/2014 de 17 de outubro (retificada pela Declaração de Retificação n.º 47/2014), Portaria n.º 949/2010 de 22 de setembro, Portaria n.º 668/2010 de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

## Área Geográfica

A área geográfica de produção da DO “Vinho Verde” abrange as seguintes divisões Administrativas: Todos os municípios dos distritos de Braga e de Viana do Castelo; do distrito de Aveiro, os municípios de Arouca, Castelo de Paiva e Vale de Cambra e a freguesia de Ossela, do município de Oliveira de Azeméis; do distrito do Porto, os municípios de Amarante, Baião, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Marco de Canaveses, Matosinhos, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Póvoa do Varzim, Santo Tirso, Trofa, Valongo e Vila do Conde; do distrito de Vila Real, os municípios de Mondim de Basto e Ribeira de Pena; do distrito de Viseu, os municípios de Cinfães e Resende, com exceção da freguesia de Barrô.

## Sub-Regiões:

**Amarante:** Os municípios de Amarante e Marco de Canaveses.

**Ave:** Os municípios de Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e do município de Vizela, a União das freguesias Caldas de Vizela (São Miguel e São João) e a União das freguesias de São Paio de Vizela e Tagilde) e ainda os municípios de Póvoa do Varzim, Santo Tirso, Trofa e Vila do Conde.

**Baião:** Os municípios de Baião e Cinfães, a União das freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires, as freguesias de Cinfães, Espadanedo, Ferreiros de Tendais, Fornelos, Moimenta, Nespereira, Oliveira do Douro, Santiago de Piães, São Cristóvão de Nogueira, Tarouquela e Tendais. Do município de Resende, a União das freguesias Anreade e São Romão de Aregos, a União de freguesias de Felgueiras e Feirão, a União de freguesias de Freigil e Miomães, a União de freguesias de Ovadas e Panchorra, e as freguesias de Cárquere, Paus, Resende, São Cipriano, São João de Fontoura e São Martinho de Mouros.

**Basto:** Os municípios de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Mondim de Basto e Ribeira de Pena.

**Cávado:** Os municípios de Esposende, Barcelos, Braga, Vila Verde, Amares e Terras de Bouro.

**Lima:** Os municípios de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo.

**Monção e Melgaço:** Os municípios de Melgaço e Monção.

**Paiva:** O município de Castelo de Paiva e as freguesias de Souselo e Travanca, do município de Cinfães.

**Sousa:** Do município Vizela, as freguesias de Santa Eulália e Santo Adrião de Vizela e os municípios de Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreiras, Paredes e Penafiel e do município de Valongo, a União das freguesias de Campo e Sobrado.

# PDO “Vinho Verde”

## Legislation Base

Ministerial Order n.º 333/2016 from 23rd December, Ministerial Order n.º 152/2015 from 26th May (with the changes introduced by the Rectification Statement n.º 27/2015), Ministerial Order n.º 216/2014 from 17th October (with the Rectification Statement n.º 47/2014), Ministerial Order n.º 949/2010 from 11th September, Ministerial Order n.º 668/2010 from 11th August and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

## Geographical Area

Covers all the Municipalities from the districts of Viana do Castelo and Braga; from the District of Aveiro, the Municipalities of Arouca, Castelo de Paiva and Vale de Cambra and the Parish of Ossela, from the the Municipality of Oliveira de Azeméis; from the District of Porto, the Municipalities of Amarante, Baião, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Marco de Canaveses, Matosinhos, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Póvoa do Varzim, Santo Tirso, Trofa, Valongo and Vila do Conde; from the District of Vila Real, the Municipalities of Mondim de Basto and Ribeira de Pena; from the District of Viseu, the Municipalities of Cinfães and Resende, (except the Parish of Barrô).

## Sub-Regions:

**Amarante:** Amarante and Marco de Canaveses.

**Ave:** The municipalities of Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão and from the municipality of Vizela, the Union of the parishes Caldas de Vizela (São Miguel e São João) and the Union of parishes of São Paio de Vizela and Tagilde) and also the municipalities of Póvoa do Varzim, Santo Tirso, Trofa and Vila do Conde.

**Baião:** The municipality of Baião, from the municipality of Cinfães, the Union of the parishes of Alhões, Bustelo, Gralheira and Ramires, the parishes of Cinfães, Espadanedo, Ferreiros de Tendais, Fornelos, Gralheira, Moimenta, Nespereira, Oliveira do Douro, Santiago de Piães, São Cristóvão de Nogueira, Tarouquela and Tendais. From the municipality of Resende, the Union of the parishes Anreade and São Romão de Aregos, the Union of parishes of Felgueiras and Feirão, the Union of the parishes Freigil and Miomães, the Union of parishes of Ovadas and Panchorra, and the parishes of Cárquere, Paus, Resende, São Cipriano, São João de Fontoura and São Martinho de Mouros.

**Basto:** Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Mondim de Basto and Ribeira de Pena.

**Cávado:** Esposende, Barcelos, Braga, Vila Verde, Amares and Terras de Bouro.

**Lima:** Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima and Viana do Castelo.

**Monção and Melgaço:** Melgaço and Monção.

**Paiva:** Castelo de Paiva and the Parishes of Souselo and Travanca, from the Municipality of Cinfães.

**Sousa:** From Vizela, the Parishes of Santa Eulália and Santo Adrião de Vizela and the Municipalities of Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreiras, Paredes and Penafiel.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (Kg/ha) <i>Maximum Yield (Kg/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
<b>“Vinho Verde” (Branco, Tinto e Rosado)</b> <i>“Vinho Verde” (White, Red and Rosé)</i>  <b>“Vinho Verde» Vinho Espumante de Qualidade (Branco, Tinto e Rosado)</b> <i>“Vinho Verde” Quality Sparkling Wine (White, Red and Rosé)</i>  <b>Aguardente de Vinha de Vinho Verde e Aguardente Bagaceira de Vinho Verde</b> <i>Wine Spirits and “Vinho Verde” Grape Marc Spirits</i>  <b>Vinagre de Vinho Verde (Branco, Tinto, Rosado)</b> <i>White, Red and Rosé Vinegar</i>	<b>10.666 kg para vinhas com cadastro e 7.500 kg para as restantes vinhas</b> <i>10.666 kg. For vineyards with cadaster and 7.500 kg for all the others</i>	<b>Mínimo 8% Vol. Adquirido e Máximo 11,5% Vol. Adquirido</b> <i>Minimum 8% Vol. Acquired and Máximo 11,5% Vol. Acquired</i>  <b>Igual ou superior a 10% Vol. Adquirido</b> <i>Equal or &gt; 10% Vol. Acquired</i>  <b>Vínicas: igual ou &gt; a 37,5% Vol. e Bagaceiras: igual ou &gt; a 40% Vol.</b> <i>Wine Spirits: = or &gt; 37,5% Vol. and Grape Marc Spirits: = or &gt; 40% Vol.</i>
<b>Monção e Melgaço / Casta Alvarinho</b> <i>Monção and Melgaço Sub-Region / Alvarinho Vine Variety</i>  <b>«Vinho Verde Alvarinho»</b> <i>«Vinho Verde Alvarinho»</i>  <b>«Vinho Verde Alvarinho Espumante»</b> <i>«Vinho Verde Alvarinho Sparkling Wine»</i>  <b>«Aguardente de Vinho da Região dos Vinhos Verdes de Alvarinho» e «Aguardente Bagaceira da Região dos Vinhos Verdes de Alvarinho»</b> <i>“Vinho Verde” «Wine Spirits from Alvarinho» and “Vinho Verde” «Grape Marc Spirits from Alvarinho»</i>		<b>11,5% Vol. Adquirido</b> <i>11,5% Vol. Acquired</i>  <b>11,5% Vol. Adquirido</b> <i>11,5% Vol. Acquired</i>  <b>Vínicas: igual ou &gt; a 37,5% Vol. e Bagaceiras: igual ou &gt; a 40% Vol.</b> <i>Wine Spirits: = or &gt; 37,5% Vol. and Grape Marc Spirits: = or &gt; 40% Vol.</i>

## Estágio Mínimo Obrigatório

**«Vinho Verde» – Vinho espumante de qualidade**

Branco, Tinto e Rosado: 9 meses (após engarrafamento).

**Monção e Melgaço / Casta Alvarinho**

«Vinho Verde Alvarinho Espumante»: 9 meses (após engarrafamento).

## Minimum Age Before Bottling

**«Vinho Verde» – Quality Sparkling Wine**

White, Red and Rosé: 9 months (after bottling).

**Monção and Melgaço Sub-Region / Alvarinho Vine Variety**

«Vinho Verde Alvarinho Sparkling Wine»: 9 months (after bottling).

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

**Tintas / Red:** Alicante-Bouschet, Alvarinho (*Brancelho*), Amaral, Baga, Borraçal, Doçal, Doce, Espadeiro, Espadeiro-Mole, Grand-Noir, Labrusco, Mourisco, Padeiro, Pedral, Pical (*Piquepoul- Noir*), Rabo-de-Anho, Seção, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta*), Verdelho-Tinto, Verdial-Tinto e/and Vinhão (*Sousão*).

**Branças / White:** Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Avesso, Azal, Batoca (*Alvarança*), Cainho, Cascal, Diagalves, Esganinho, Esganoso, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Gouveio, Lameiro, Loureiro, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Pintosa, São Mamede, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Tália (*Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscana*) e/and Trajadura (*Treixadura*).

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

## Castas para a produção com indicação de Sub-Região

### Amarante

**Tintas:** Amaral, Borraçal, Espadeiro e Vinhão (*Sousão*).

**Brancas:** Arinto (*Pedernã*), Avesso, Azal, e Trajadura (*Treixadura*).

### Ave

**Tintas:** Amaral, Borraçal, Espadeiro, Padeiro e Vinhão (*Sousão*)

**Brancas:** Arinto (*Pedernã*), Loureiro e Trajadura (*Treixadura*)

### Baião

**Tintas:** Alvarelhão (*Brancelho*), Amaral, Borraçal e Vinhão (*Sousão*)

**Brancas:** Arinto (*Pedernã*), Avesso e Azal.

### Basto

**Tintas:** Amaral, Borraçal, Espadeiro, Padeiro, Rabo-de-Anho e Vinhão (*Sousão*).

**Brancas:** Arinto (*Pedernã*), Azal, Batoca (*Alvaraça*) e Trajadura (*Treixadura*).

### Cávado

**Tintas:** Amaral, Borraçal, Espadeiro, Padeiro e Vinhão (*Sousão*).

**Brancas:** Arinto (*Pedernã*), Loureiro e Trajadura (*Treixadura*).

### Lima

**Tintas:** Borraçal, Espadeiro e Vinhão (*Sousão*).

**Brancas:** Arinto (*Pedernã*), Loureiro e Trajadura (*Treixadura*).

### Monção e Melgaço

**Tintas:** Alvarelhão (*Brancelho*), Borraçal, Pedral e Vinhão (*Sousão*).

**Brancas:** Alvarinho, Loureiro e Trajadura (*Treixadura*).

### Paiva

**Tintas:** Amaral, Borraçal, Pedral e Vinhão (*Sousão*).

**Brancas:** Arinto (*Pedernã*), Avesso, Loureiro e Trajadura (*Treixadura*).

### Sousa

**Tintas:** Amaral, Borraçal, Espadeiro e Vinhão (*Sousão*).

**Brancas:** Arinto (*Pedernã*), Avesso, Azal, Loureiro e Trajadura (*Treixadura*).

## Vine varieties for the production with indication of Sub-region

### Amarante

**Red:** Amaral, Borraçal, Espadeiro and Vinhão (*Sousão*).

**White:** Arinto (*Pedernã*), Avesso, Azal, and Trajadura (*Treixadura*).

### Ave

**Red:** Amaral, Borraçal, Espadeiro, Padeiro and Vinhão (*Sousão*)

**White:** Arinto (*Pedernã*), Loureiro and Trajadura (*Treixadura*)

### Baião

**Red:** Alvarelhão (*Brancelho*), Amaral, Borraçal and Vinhão (*Sousão*)

**White:** Arinto (*Pedernã*), Avesso and Azal.

### Basto

**Red:** Amaral, Borraçal, Espadeiro, Padeiro, Rabo-de-Anho and Vinhão (*Sousão*).

**White:** Arinto (*Pedernã*), Azal, Batoca (*Alvaraça*) and Trajadura (*Treixadura*).

### Cávado

**Red:** Amaral, Borraçal, Espadeiro, Padeiro and Vinhão (*Sousão*).

**White:** Arinto (*Pedernã*), Loureiro and Trajadura (*Treixadura*).

### Lima

**Red:** Borraçal, Espadeiro and Vinhão (*Sousão*).

**White:** Arinto (*Pedernã*), Loureiro and Trajadura (*Treixadura*).

### Monção and Melgaço

**Red:** Alvarelhão (*Brancelho*), Borraçal, Pedral and Vinhão (*Sousão*).

**White:** Alvarinho, Loureiro and Trajadura (*Treixadura*).

### Paiva

**Red:** Amaral, Borraçal, Pedral and Vinhão (*Sousão*).

**White:** Arinto (*Pedernã*), Avesso, Loureiro and Trajadura (*Treixadura*).

### Sousa

**Red:** Amaral, Borraçal, Espadeiro and Vinhão (*Sousão*).

**White:** Arinto (*Pedernã*), Avesso, Azal, Loureiro and Trajadura (*Treixadura*).



**PALÁCIO DA BREJOEIRA**

*Alvarinho & Património*

**VINHO E AGUARDENTES  
ENOTURISMO**

Pinheiros – 4950-660 Monção

Tel.: 251 666 129 / 925 907 529

E-mail: geral@palaciodabrejoeira.pt

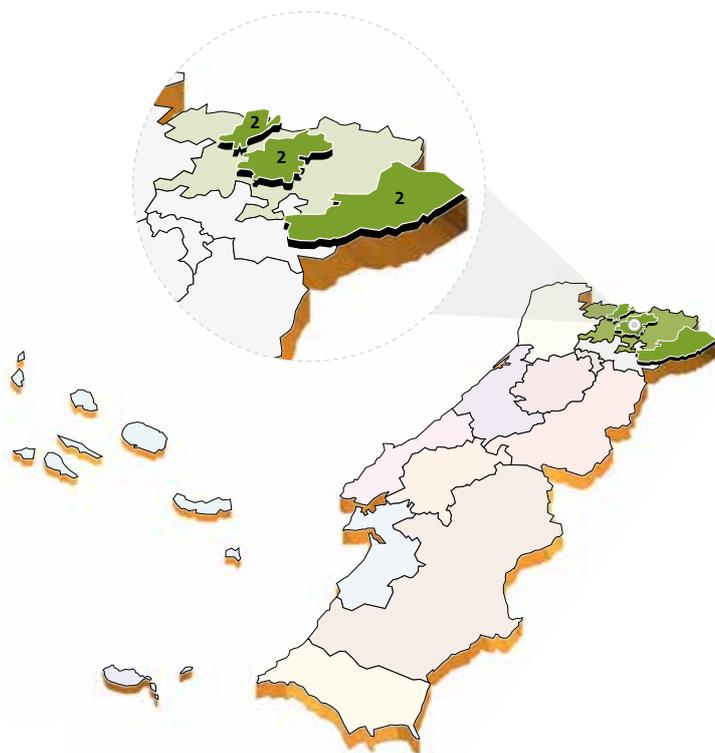
[www.palaciodabrejoeira.pt](http://www.palaciodabrejoeira.pt)





# Trás-os-Montes

Transmontano



## IG “Transmontano”

### 2 DO “Trás-os-Montes”

Sub-região CHAVES

Sub-região PLANALTO MIRANDÊS

Sub-região VALPAÇOS

## ENTIDADE CERTIFICADORA

### Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes

Portaria n.º 1234/2008, de 29 de outubro

#### Presidente

Eng.ª Ana Alves

#### Endereço

Av.ª Eng.º Luís Castro Saraiva, N.º 42C  
5430-472 Valpaços

#### Contactos

Tel.: (+351) 278 729 678

Fax: (+351) 278 729 678

E-mail: cvrtm@sapo.pt

Site: www.cvrtm.pt

[www.facebook.com/vinhos.trasosmontes](http://www.facebook.com/vinhos.trasosmontes)

Situada a Norte de Portugal a Região de Trás-os-Montes revela-se por entre montes e pronunciados vales numa grande área de extensão. Esta é uma Região única com características especiais. Em toda a região o cenário muda rapidamente, entre exuberantes vales verdejantes, ou colinas antigas cobertas por uma colcha de retalhos de bosques, ou olivais verde-cinza, extensas vinhas verdes brilhantes, ou amendoeiras floridas e outras árvores de fruto.

Apesar de características muito próprias, na região de Trás-os-Montes verifica-se a existência de vários microclimas, que aliados às diferenças existentes na constituição dos solos, bem como à maior adaptabilidade de determinadas castas, permitem obter vinhos muito diferenciados. Tais diferenças permitiram definir três sub-regiões para a produção de vinhos de qualidade com direito a DO Trás-os-Montes, os critérios tidos em conta foram essencialmente as altitudes, exposição solar, clima e a constituição dos solos.

No que se refere aos vinhos com Identificação Geográfica Transmontano, estes podem ser produzidos em toda a Região.

Na sub-região de Chaves, localizada na fronteira com Espanha para Norte, e famosa pelas suas águas termais, as vinhas situam-se nas encostas de pequenos vales, correndo em direção ao vale do Rio Tâmega. Nesta sub-Região, os solos são essencialmente graníticos com várias manchas de xisto, a altitude ronda os 350 a 400m e verifica-se a incidência de valores elevados de pluviosidade e teores elevados de humidade relativa.

A sub-região de Valpaços é amplamente reconhecida pela produção de vinhos que remontam a tempos romanos, tal presença está intrinsecamente marcada nas rochas graníticas desta sub-região, sobretudo nas margens do rio Rabaçal. Nesta Sub-Região, os solos apresentam diferenças significativas, ocorrendo uma maior incidência de

*Situated in the north of Portugal, the region of Trás-os-Montes is revealed through hills and valleys in a large and extended area. This is a unique region with special features. Throughout the region the scenery changes quickly, between lush green valleys or ancient hills covered by a patchwork of forests, green-gray olive groves and extensive vineyards or bright green flowering almond trees and other fruit trees.*

*Although its special characteristics, in the region of Trás-os-Montes we can note the existence of several microclimates, which ally the existing differences in the constitution of the soils to the great adaptability of certain varieties, allowing the possibility to obtain different wines. Such differences are well defined in the each one of the three sub-regions for the production of quality wines with de Denomination of Origin “Trás-os-Montes” and the criteria taken into account were essentially the altitudes, sun exposure, climate and the formation of soils.*

*In the Chaves sub region, located on the border with Spain to the North and famous for its thermal waters, the vineyards are situated on the slopes of small valleys, running toward the Valley of the river Tâmega. In this sub-region, the soils are primarily of granite with several patches of schist, the altitude is around 350 to 400 m, and they are submitted to intense rainfall and high levels of relative humidity.*

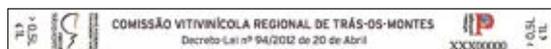
*The Valpaços sub region is widely recognized for producing wines which date back to Roman times, and such presence is intrinsically marked in granitic rocks of this sub region, especially on the banks of the river Rabaçal. In this sub-region, the soils have significant differences, with a higher incidence of schist smudges; there are many transition zones with granite soils and the altitude is around 400 to 700 m, and regarding the climate, there is the occurrence of higher temperatures during the summer and lower values of relative humidity, as well as lower values of rainfall.*

*In the sub region Planalto Mirandês, the river Douro has larger influence on the cultiva-*

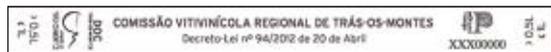
# Transmontano

Selos de Garantia  
Warranty Seals

## Vinhos com IG “Transmontano”



## Vinhos com DO “Trás-os-Montes”



manchas de xisto, existindo muitas zonas de transição com solos graníticos, a altitude ronda os 400 a 700 m. No que se refere ao clima, verifica-se a ocorrência de temperaturas mais elevadas durante o verão e valores mais baixos de humidade relativa, bem como valores inferiores de pluviosidade.

Na sub-região do Planalto Mirandês, é o rio Douro que influencia o cultivo da vinha. Nesta os solos são essencialmente xistosos, a altitude ronda os 350 a 600 m, verificando-se a ocorrência de grandes amplitudes térmicas, e muito baixos teores de humidade relativa, bem como a incidência de ventos, tais características, associadas ao tradicional modo de condução da vinha em taça, ou cabeça de salgueiro, permitem um maior controlo da vinha, inibindo o desenvolvimento de certas doenças e permitindo desta forma uma viticultura praticamente biológica.

Todas estas características definem o “terroir” da região de Trás-os-Montes e explicam a qualidade e diversidade dos vinhos obtidos.

No que se refere à tipicidade dos vinhos desta região, para além da diversidade podemos encontrar alguns traços comuns a todos os vinhos. Os vinhos brancos apresentam equilíbrio aromático com grande intensidade de aromas frutados e leves florais, na boca revelam uma acidez correta não sendo excessivamente pronunciada. No caso dos vinhos tintos, são vinhos com uma intensidade corante muito consistente e elevada, aromáticamente muito frutados, na boca relevam-se estruturados, e apesar dos teores alcoólicos normalmente elevados verifica-se uma acidez fixa correta, tornando-se vinhos robustos mas agradáveis e muito equilibrados.

*tion of the vineyards. This soils are essentially schistose, the altitude is around 350 to 600 m, with the occurrence of large thermal amplitude and very low levels of relative humidity, as well as the incidence of winds; such features, associated to the traditional plantation of the vineyard in cu, or head of willow, allow greater control of the vineyard, inhibiting the development of certain diseases and thereby a virtually organic viticulture.*

*All these characteristics define the “terroir” of the region of Trás-os-Montes and explain the quality and diversity of the wines obtained. Regarding the specific characteristics of the wines from this region, in addition to the diversity we can find some common aspects: white wines have an intense aromatic fruity and floral balance, light in the mouth showing a correct acidity not too pronounced. The red wines have an intense coloring, are aromáticamente very fruity, mouth full-if structured, and although with high alcoholic level, they present a correct fixed acidity, making them robust wines but pleasant and very balanced.*

*Regarding the wines with Geographical Identification “Transmontano”, they can be produced throughout the region.*

# IGP “Transmontano”

## Legislação Base

Portaria n.º 1203/2006 de 9 de Novembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

## Área Geográfica

Abrange vários concelhos do distrito de Bragança e do distrito de Vila Real: do distrito de Bragança: os concelhos de Alfândega da Fé (as freguesias de Agrobom; Alfândega da Fé; Cerejais; Eucísia; Ferradosa; Gebelim; Gouveia; Parada; Pombal; Saldonha; Sambade; Sendim da Ribeira; Sendim da Serra; Soeima; Vale Pereiro; Vales; Valverde; Vilar Chão e Vilares de Vilariça); Bragança; Carrazeda de Ansiães (as freguesias de Amedo; Belver; Fonte Longa; Marzagão; Mogo de Malta; Selores e Zedes); Freixo de Espada à Cinta (as freguesias de Fornos e Lagoaça); Macedo de Cavaleiros; Miranda do Douro; Mirandela (excluindo as propriedades que foram de D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, na freguesia de Frechas e as da Sociedade Clemente Meneres, nas freguesias de Avantos, Carvalhais, Frechas e Romeu); Mogadouro; Torre de Moncorvo (as freguesias de Cardanha; Carviçais; Castedo; Felgar; Felgueiras; Larinho; Maçores; Mós e Souto da Velha); Vila Flor (as freguesias de Benlhevai; Candoso; Carvalho de Egas; Mourão; Nabo; Samões; Trindade; Val de Torno e Vilas Boas excluindo as Quintas da Peça e das Trigueiras e as propriedades de Vimieiro); Vimioso e Vinhais; O distrito de Vila Real: os concelhos de Alijó (as freguesias de Pópulo; Ribalonga; Vila Chã e Vila Verde); Boticas; Chaves; Montalegre; Murça (as freguesias de Carva; Fiolhoso; Jou; Palheiros, Valongo de Milhais e Vilares); Sabrosa (as freguesias de Parada de Pinhão; São Lourenço de Ribapinhão e Torre do Pinhão); Valpaços; Vila Pouca de Aguiar e Vila Real [as freguesias de Adoufe; Andrães; Arroios; Borbela; Campeã; Constantim; Justes; Lamas; Lamas de Olo; Lordelo; Mondrões; Mouçós; Nossa Senhora da Conceição (parte); Pena; Quinta; São Tomé do Castelo; Torgueda; Vale de Nogueiras; Vila Cova; Vila Marim e Vilarinho da Samardã].

# PGI “Transmontano”

## Legislation Base

Ministerial Order n.º 1203/2006 from 9th November and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

## Geographical Area

Covers the district of Bragança and the district of Vila Real: from the district of Bragança: the municipalities of Alfândega da Fé (parishes of Agrobom; Alfândega da Fé; Cerejais; Eucísia; Ferradosa; Gebelim; Gouveia; Parada; Pombal; Saldonha; Sambade; Sendim da Ribeira; Sendim da Serra; Soeima; Vale Pereiro; Vales; Valverde; Vilar Chão and Vilares de Vilariça); Bragança; Carrazeda de Ansiães (parishes of Amedo; Belver; Fonte Longa; Marzagão; Mogo de Malta; Selores and Zedes); Freixo de Espada à Cinta (parishes of Fornos and Lagoaça); Macedo de Cavaleiros; Miranda do Douro; Mirandela (the properties that belong to D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, in the parish of Frechas and to Sociedade Clemente Meneres, in the parishes of Avantos, Carvalhais, Frechas and Romeu); Mogadouro; Torre de Moncorvo (parishes of Cardanha; Carviçais; Castedo; Felgar; Felgueiras; Larinho; Maçores; Mós and Souto da Velha); Vila Flor (parishes of Benlhevai; Candoso; Carvalho de Egas; Mourão; Nabo; Samões; Trindade; Val de Torno and Vilas Boas excluding Quintas da Peça e das Trigueiras and and the Vimeiro properties); Vimioso and Vinhais; the district of Vila Real: the municipalities of Alijó (parishes of Pópulo; Ribalonga; Vila Chã and Vila Verde); Boticas; Chaves; Montalegre; Murça (parishes of Carva; Fiolhoso; Jou; Palheiros, Valongo de Milhais and Vilares); Sabrosa (parishes of Parada de Pinhão; São Lourenço de Ribapinhão and Torre do Pinhão); Valpaços; Vila Pouca de Aguiar and Vila Real [parishes of Adoufe; Andrães; Arroios; Borbela; Campeã; Constantim; Justes; Lamas; Lamas de Olo; Lordelo; Mondrões; Mouçós; Nossa Senhora da Conceição (part); Pena; Quinta; São Tomé do Castelo; Torgueda; Vale de Nogueiras; Vila Cova; Vila Marim and Vilarinho da Samardã].

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	75	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wine</i>	75	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Rosado <i>Rosé Wine</i>	75	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>

## Estágio Mínimo Obrigatório

---

## Minimum Age Before Bottling

---

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Alicante-Bouschet, Alvarelhão, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Aramon, Bastardo, Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Camarate, Carignan, Castelão, Cornifesto, Donzelinho-Tinto, Gamay, Gorda, Grand-Noir, Jaen, Malvasia-Preta, Marufo, Merlot, Moscatel-Galego-Roxo, Mourisco-de-Semente, Mourisco-de-Trevões, Pinot-Noir, Rufete, Sousão, Syrah, Tinta-Barroca, Tinta-Carvalha, Tinta-Francisca, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*), Vinhão, Donzelinho-Roxo (R), Gewürztraminer (R) e/and Moscatel-Galego-Roxo (*Moscatel-Roxo*) (R).

**Branças / White:** Arinto (*Pedernã*), Azal, Branda, Carrega-Branco, Cercial, Chardonnay, Chasselas, Códaga-do-Larinho, Dona Branca Donzelinho-Branco, Dorinto, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Godelho, Gouveio, Malvasia-Fina, Malvasia-Parda, Malvasia-Rei, Moscadet, Moscatel-Galego-Branco, Mourisco-Branco, Pinheira-Branca, Pinot-Blanc, Rabigato, Riesling, São-Mamede, Sauvignon, Semillon (*Esgana-Cão*), Síria (*Roupeiro*), Tarez, Verdelho, Viosinho e/and Vital.

# DOP “Trás-os-Montes”

## Legislação Base

Portaria n.º 1204/2006 de 9 de Novembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

## Área Geográfica

A área geográfica de produção da Denominação de Origem “Trás-os-Montes” corresponde à área de todas as sub-regiões.

### Sub-Regiões:

**Chaves:** Abrange os concelhos de Chaves (freguesias de Anelhe, Arcossó, Bustelo, Calvão, Cela, Curalha, Eiras, Ervededo, Faiões, Lama de Arcos, Loivos, Madalena, Oura, Outeiro Seco, Póvoa de Agrações, Redondelo, Samaiões, Sanjurge, Santa Cruz/Trindade, Santa Maria Maior, Santo António de Monforte, Santo Estêvão, São Pedro de Agostém, Seara Velha Selhariz, Soutelinho da Raia, Soutelo, Vale de Anta, Vidago, Vila Verde de Raia, Vilar de Nantes, Vilarelho da Raia, Vilarinho das Paranhos, Vilas Boas, Vilela do Tâmega e Vilela Seca), Vila Pouca de Aguiar (freguesias de Capeludos e Valoura).

**Planalto Mirandês:** Abrange os concelhos de Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso, Freixo de Espada à Cinta (freguesias de Fornos e Lagoaça), Torre de Moncorvo (freguesias de Carviçais, Felgar, Felgueiras, Larinho, Maçores, Mós e Souto da Velha, excluindo as áreas pertencentes à Região do Douro).

**Valpaços:** Abrange os concelhos de Macedo de Cavaleiros (freguesias de Arcas, Cortiços, Lamalonga, Sesulfe, e Vilarinho de Agrochão), Mirandela (freguesias de Abambres, Aguiéiras, Alvites, Avantos, (excluindo as propriedades da Sociedade Clemente Meneres), Bouça, Cabanelas, Carvalhais (excluindo as propriedades da Sociedade Clemente Meneres), Fradizela, Franco, Lamas de Orelhão, Múrias, Mascarenhas, Mirandela, Passos, São Pedro Velho, São Salvador, Suções, Torre de D. Chama, Vale de Gouvinhas, Vale de Salgueiro e Vale de Telhas), Murça (freguesia de Jou), Valpaços (freguesias de Água Revês e Castro, Algeriz, Barreiros, Bouçoães, Canaveses, Carrazedo de Montenegro, Ervões, Fornos do Pinhal, Possacos, Rio Torto, Sanfins, Santa Maria de Emeres, Santa Valha, São Pedro de Veiga de Lila, Sonim, Vales, Valpaços, Vassal, Veiga de Lila, e Vilarandelo), Vinhais (freguesias de Agrochão, Ervedosa, Rebordelo, Vale das Fontes, e Vale de Janeiro).

# PDO “Trás-os-Montes”

## Legislation Base

Ministerial Order N.º 1204/2006 from 9th November and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

## Geographical Area

The geographical coverage of the Denomination of Origin “Trás-os-Montes” includes the following sub-regions and municipalities.

### Sub-Regions:

**Chaves:** The municipalities of Chaves (parishes of Anelhe, Arcossó, Bustelo, Calvão, Cela, Curalha, Eiras, Ervededo, Faiões, Lama de Arcos, Loivos, Madalena, Oura, Outeiro Seco, Póvoa de Agrações, Redondelo, Samaiões, Sanjurge, Santa Cruz/Trindade, Santa Maria Maior, Santo António de Monforte, Santo Estêvão, São Pedro de Agostém, Seara Velha Selhariz, Soutelinho da Raia, Soutelo, Vale de Anta, Vidago, Vila Verde de Raia, Vilar de Nantes, Vilarelho da Raia, Vilarinho das Paranhos, Vilas Boas, Vilela do Tâmega and Vilela Seca), Vila Pouca de Aguiar parishes of Capeludos and Valoura).

**Planalto Mirandês:** The municipalities of Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso, Freixo de Espada à Cinta (parishes of Fornos and Lagoaça), Torre de Moncorvo (parishes of Carviçais, Felgar, Felgueiras, Larinho, Maçores, Mós and Souto da Velha, excluding for the areas belonging to the Douro Region).

**Valpaços:** The municipalities of Macedo de Cavaleiros (parishes of Arcas, Cortiços, Lamalonga, Sesulfe and Vilarinho de Agrochão), Mirandela (parishes of Abambres, Aguiéiras, Alvites, Avantos, (excluding the properties of Sociedade Clemente Meneres), Bouça, Cabanelas, Carvalhais (excluding the properties of Sociedade Clemente Meneres), Fradizela, Franco, Lamas de Orelhão, Múrias, Mascarenhas, Mirandela, Passos, São Pedro Velho, São Salvador, Suções, Torre de D Chama, Vale de Gouvinhas, Vale de Salgueiro and Vale de Telhas), Murça (parish of Jou), Valpaços (parishes of Água Revês and Castro, Algeriz, Barreiros, Bouçoães, Canaveses, Carrazedo de Montenegro, Ervões, Fornos do Pinhal, Possacos, Rio Torto, Sanfins, Santa Maria de Emeres, Santa Valha, São Pedro de Veiga de Lila, Sonim, Vales, Valpaços, Vassal, Veiga de Lila and Vilarandelo), Vinhais (parishes of Agrochão, Ervedosa, Rebordelo, Vale das Fontes, and Vale de Janeiro).

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	55	11,5% Vol. Adquirido <i>11,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wine</i>	55	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho Rosado <i>Rosé Wine</i>	55	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante <i>Sparkling Wine</i>	55	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Licoroso <i>Liqueur Wine</i>	55	16,5% Vol. Adquirido <i>16,5% Vol. Acquired</i>
Aguardente Vínica <i>Wine Spirit</i>	---	---
Aguardente Bagaceira <i>Grape Marc Spirit</i>	---	---

## Estágio Mínimo Obrigatório

**Aguardentes Vínica:** 12 meses (em madeira); **Aguardente Bagaceira:** 12 meses (em madeira).

## Minimum Age Before Bottling

**Wine Spirit:** 12 months (in wood); **Grape Marc Spirit:** 12 months (in wood).

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Baga, Bastardo, Castelão, Cornifesto, Gorda, Malvasia-Preta, Marufo, Rufete, Sousão, Tinta-Barroca, Tinta-Carvalha, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*) e/and Moscatel-Galego-Roxo (*Moscatel-Roxo*) (R).

**Branças / White:** Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Bical, Boal-Branco, Carrega-Branco, Còdega-de-Larinho, Donzelinho-Branco, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Gouveio, Malvasia-Fina, Moscatel-Galego-Branco, Rabigato, Samarinho, Síría (*Roupeiro*) e/and Viosinho.

### “Chaves”

**Tintas / Red:** Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Baga, Bastardo, Castelão, Cornifesto, Malvasia-Preta, Marufo, Tinta-Barroca, Tinta-Carvalha, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*) e/and Moscatel-Galego-Roxo (*Moscatel-Roxo*) (R).

**Branças / White:** Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Bical, Boal-Branco, Còdega-de-Larinho, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Gouveio, Malvasia-Fina, Moscatel-Galego-Branco, Rabigato, Síría (*Roupeiro*) e/and Viosinho.

### “Planalto Mirandês”

**Tintas / Red:** Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Bastardo, Cornifesto, Gorda, Marufo, Rufete, Tinta-Barroca, Touriga-Franca, Touriga-Nacional e/and Trincadeira (*Tinta-Amarela*).

**Branças / White:** Bical, Boal-Branco, Carrega-Branco, Còdega-de-Larinho, Donzelinho-Branco, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Gouveio, Malvasia-Fina, Moscatel-Galego-Branco, Rabigato, Samarinho, Síría (*Roupeiro*) e/and Viosinho.

### “Valpaços”

**Tintas / Red:** Aragonez (*Tinta-Roriz*), Bastardo, Cornifesto, Marufo, Tinta-Barroca, Tinta-Carvalha, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional e/and Trincadeira (*Tinta-Amarela*).

**Branças / White:** Arinto (*Pedernã*), Bical, Boal-Branco, Còdega-de-Larinho, Donzelinho-Branco, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Gouveio, Malvasia-Fina, Moscatel-Galego-Branco, Rabigato, Síría (*Roupeiro*) e/and Viosinho.

## Cooperativa Agrícola de Macedo de Cavaleiros, CRL



**Endereço:** Lugar de Vale de Arcas, Apartado 3 | 5340-279 Macedo de Cavaleiros

**Telefone:** (+351) 278 421 145

**E-mail:** geral@cooperativa-macedo.pt • **Website:** www.cooperativa-macedo.pt

**Atividade Comercial:** Produção e comercialização de vinhos e azeites.

**Mercado Alvo:** Nacional.

**Produtos:** Vinhos de Mesa.

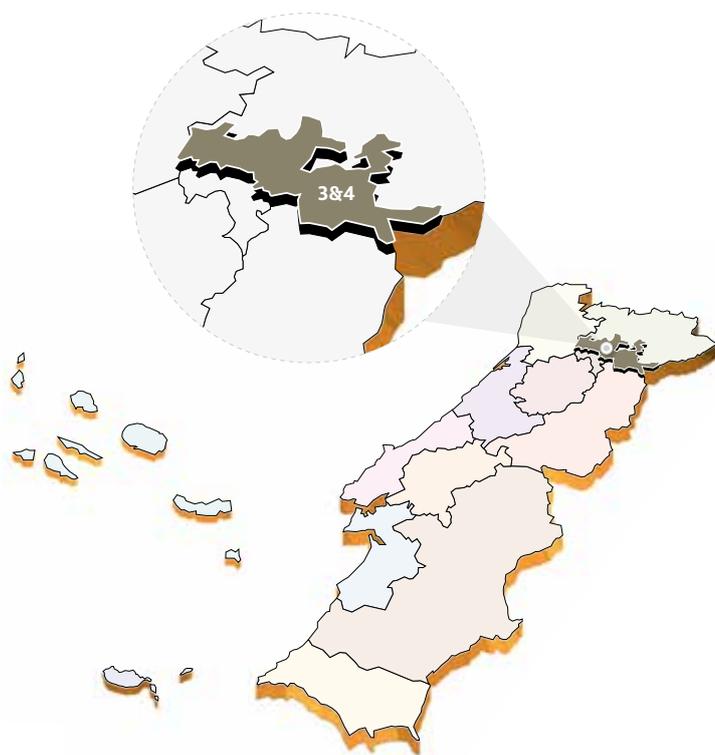
**Marcas:** Unamontes.





# Douro e Porto

Duriense



## IG “Duriense”

### 3 DO “Porto”

Sub-região BAIXO CORGO  
Sub-região CIMA CORGO  
Sub-região DOURO SUPERIOR

### 4 DO “Douro”

Sub-região BAIXO CORGO  
Sub-região CIMA CORGO  
Sub-região DOURO SUPERIOR

## ENTIDADE CERTIFICADORA

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

### Presidente

Prof. Gilberto Igrejas

### Endereço (Sede)

Rua dos Camilos, n.º 90  
5050-272 Peso da Régua

### Contactos (Sede)

Tel.: (+351) 254 320 130  
E-mail: ivdp@ivdp.pt  
Site: www.ivdp.pt

### Endereço (Delegação)

Rua Ferreira Borges, n.º 27  
4050-253 Porto

### Contactos (Delegação)

Tel.: (+351) 222 071 600  
E-mail: ivdp@ivdp.pt  
Site: www.ivdp.pt

O Douro Vinhateiro é a região vitivinícola demarcada e regulamentada mais antiga do mundo. Foi criada em 1756 quando o Marquês de Pombal instituiu a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

Em 2001, o Alto Douro Vinhateiro foi classificado pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade pela sua “paisagem cultural, evolutiva e viva”.

Protegida pelas serras que a cercam, a Região Demarcada do Douro, com as suas encostas de xisto, beneficia de uma diversidade de microclimas e está dividida em três sub-regiões: Baixo Corgo, Cima Corgo e Douro Superior. Se a história e a ocupação humana ditaram os ritmos de implantação da vinha, as diferenças climáticas produziram diferentes terroirs que se distinguem nos vinhos: avançando para montante, a humidade diminui e a temperatura aumenta, gerando um clima mais seco e com maiores amplitudes térmicas.

São 250 mil hectares de superfície total com 44 mil de vinha para produzir dois tipos de vinhos: Porto e Douro.

A vinha no Douro é fruto de um trabalho de vários séculos. Uma das suas expressões é o seu valioso património genético, com mais de uma centena de castas autorizadas, que se adaptam aos vários terroirs durienses.

Como principais castas da Região, destacam-se: Touriga Nacional, Touriga Franca, Tinta Roriz, Tinta Barroca, Tinta Amarela, Sousão (castas tintas) e Códèga, Malvasia Fina, Rabigato, Moscatel Galego (castas brancas).

Da globalidade do volume de vinho produzido na Região Demarcada do Douro, cerca de 50% é destinada à produção de Vinho do Porto, enquanto os restantes vinhos da região (Douro, Moscatel Douro, Espumante Douro, Duriense e vinhos sem DO/IG) representam os restantes 50%.

O Vinho do Porto distingue-se dos vinhos comuns pelas suas características particu-

*The Douro is the world's oldest demarcated and regulated wine region. Created in 1756 when the Marquis of Pombal established the General Company of Agriculture of Vineyards of the Alto Douro. In 2001, the Alto Douro wine region was classified by UNESCO as a World Heritage Site for its “cultural and evolutionary alive landscape”.*

*Protected by the mountains that surround it, the demarcated Douro Region, with its slopes of schist, benefits from a diversity of microclimates and is divided into three subregions: Baixo Corgo, Cima Corgo and Douro Superior. If history and human occupation dictated the rhythms of the vineyard deployment, the climatic differences have produced different terroirs that differ in the wines: advancing upriver, the humidity decreases and the temperature rises, generating a drier climate and with higher thermic amplitudes. There are 250 thousand hectares of total area with 44 thousand hectares with vines that produce two types of wines: Port and Douro.*

*The vineyards in the Douro are the result of the work of many centuries. One of their expressions is its valuable genetic heritage, with over a hundred vine varieties, which are suitable to the various Douro terroirs.*

*The main grape varieties of the region are: Touriga Nacional, Touriga Franca, Tinta Roriz, Tinta Barroca, Tinta Amarela, Sousão (red grapes) and Códèga, Malvasia Fina, Rabigato, Moscatel Galego (white grapes).*

*From the overall volume of wine produced in the Douro region, about 50% is Port wine, while the remaining wines from the region (Douro, Douro Muscat, Douro sparkling and wines without PDO/PGI) represent the remaining 50%.*

*Port wine is distinguished from common wines for its particular characteristics: a wide variety of types, a very high persistence of aromas and flavors and also the aging potential.*

*It is stated as a single wine. The difference is in its production: the must will not be fully fermented due to the addition of spirits distilled*

# Duriense

Selos de Garantia  
Warranty Seals

## Vinhos com IG “Duriense”

Selo Etiqueta



Selo Cavaleiro



## Vinhos com DO “Douro”

Selos Etiqueta



Selo Cavaleiro



## Vinhos com DO “Porto”

Selos Etiqueta



Selo Cavaleiro



lares: ampla diversidade de tipos, surpreendendo pela riqueza e intensidade de aromas incomparáveis, uma persistência muito elevada, quer de aromas quer de sabor, um teor alcoólico elevado (geralmente entre os 19 e os 22% vol.), numa vasta gama de doçuras e grande diversidade de cores. Divide-se em três grandes famílias: tintos, brancos e rosé. Os vinhos tintos subdividem-se em dois estilos: o Tawny e o Ruby, cuja principal distinção reside no processo de envelhecimento. Cada um destes estilos tem diferentes categorias especiais, que dependem do processo de loteamento e envelhecimento. Afirma-se como um vinho único. A diferença está na sua produção: o mosto não irá fermentar totalmente pois a adição de aguardente de origem vitícola interromperá este processo. Na sua viagem pelo tempo, evolui, torna-se diferente na cor e complexo no aroma. Divide-se em três grandes famílias: tintos, brancos e rosé. Os vinhos tintos subdividem-se em dois estilos: o Tawny e o Ruby, cuja principal distinção reside no processo de envelhecimento. Cada um destes estilos tem diferentes categorias especiais, que dependem do processo de loteamento e envelhecimento.

Os vinhos do Douro são produzidos a partir das mesmas uvas com que se produzem os Porto. A grande maioria dos vinhos resulta de um lote de várias castas, com uma complexidade e riqueza ímpares, que lhes imprimem perfis distintos. Tintos, brancos e rosés, são vinhos de fermentação completa que se afirmaram no mercado mundial, ganhando notoriedade e revelando o dinamismo dos viticultores durienses.

A diversidade que distingue a Região Demarcada do Douro é a sua grande riqueza, tratando-se de uma das poucas regiões vitivinícolas do mundo com duas denominações de origem: Porto e Douro. •

from wine that stop this process. On its journey through time, the wine evolves, becoming different in color and with complex aromas. It is divided into three large families: red, white and rosé. The red wines may be divided into two styles: the Tawny and the Ruby, whose main distinction lies in the aging process. Each of these styles has different special categories that depend on the process of blending and aging. The Douro wines are produced from the same grapes that produce Port wine. The vast majority of those wines result from a lot of several grape varieties, with a complexity and richness unmatched printed in their distinct profiles. Reds, whites and rosés are wines from a complete fermentation which have stated on the world market, gaining notoriety and revealing the dynamism of the Douro wine growers. The diversity that distinguishes the Demarcated Douro Region is its great wealth, since it is one of the few wine regions in the world with two designations of origin: Port and Douro. •

# IGP “Duriense”

## Legislação Base

Decreto-Lei n.º 173/2009 de 3 de Agosto, Portaria n.º 383/2017 de 20 de dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

## Área Geográfica

Do distrito de Bragança, abrange os concelhos de Alfândega da Fé (freguesia de Vila-relhos), Carrazeda de Ansiães (freguesias de Beira Grande, Carrazeda de Ansiães, Castanheiro, Lavandeira, Linhares, Parambos, Pereiros, Pinhal do Norte, Pombal, Ribalonga, Seixo de Ansiães, e Vilarinho da Castanheira), Freixo de Espada à Cinta (as freguesias de Freixo de Espada à Cinta, Ligares, Mazouco e Poirares), Mirandela (as propriedades que foram de D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, na freguesia de Frechas, e as da Sociedade Clemente Meneres, nas freguesias de Avantos, Carvalhais, Frechos e Romeu), Torre de Moncorvo (as freguesias de Açoreira, Adeganha, Cabeça Boa, Horta da Vilarça, Lousa, Peredo dos Castelhanos, Torre de Moncorvo e Urros), e Vila Flor (freguesias de Assares, Freixiel, Lodões, Roios, Sampaio, Santa Comba da Vilarça, Seixo de Manhoses, Vale Frechoso, Vila Flor, Vilarinho das Azenhas, e as Quintas da Peça e das Trigueiras e as propriedades de Vimieiro situadas na freguesia de Vilas Boas). Do distrito da Guarda, os concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo (freguesia de Escalhão), Meda (freguesias de Fonte Longa, Longroiva, Meda e Poço do Canto) e Vila Nova de Foz Côa.

Do distrito de Vila Real, os concelhos de Alijó (freguesias de Alijó, Amieiro, Carlão, Casal de Loivos, Castedo, Cotas, Favaio, Pegarinhos, Pinhão, Sanfins do Douro, Santa Eugé-dia, São Mamede de Ribatua, Vale de Mendiz, Vilar da Maçada e Vilarinho de Cotas), Mesão Frio, Murça, (freguesias de Candedo, Murça, e Noura), Peso da Régua, Sabrosa (freguesias de Celeirós, Covas de Douro, Gouvães do Douro, Gouvinhas, Paços, Parada de Guiães, Provesende, Sabrosa, São Cristóvão do Douro, São Martinho de Antas, Souto Maior e Vilarinho de São Romão), Santa Marta de Penaguião, e Vila Real (freguesias de Abaças, Ermida, Folhadela, Guiães, Mateus, Nogueira, Nossa Senhora da Conceição (parte), Parada de Cunhos, São Dinis e São Pedro).

Do distrito de Viseu, os concelhos de Armamar (freguesias de Aldeias, Armamar, Folgosa, Fontelo, Santo Adrião, Vacalar e Vila Seca), Lamego (freguesias de Cambres, Ferreiros de Avôes, Figueira, Lamego (Almacave, Sé), Parada do Bispo, Penajóia, Samodães, Sande, Valdigem e as Quintas de Fontoura, do Prado e das Várzeas, na freguesia de Várzea de Abru-nhais), Resende (freguesia de Barrô), São João da Pesqueira (freguesias Castanheiro do Sul, Ervedosa do Douro, Espinhosa, Nagozelo do Douro, Paredes da Beira, São João da Pesqueira, Soutelo do Douro, Vale de Figueira, Valongo dos Azeites, Várzea de Trevões, e Vilarouco) e Tabuaço (freguesias de Adorigo, Barcos, Desejos, Granjinha, Pereiro, Santa Leocádia, Sendim, Tabuaço, Távora e Valença do Douro).

# PGI “Duriense”

## Legislation Base

Decree-Law n.º 173/2009 from 3rd August, Ministerial-Order n.º 383/2017 from 20th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

## Geographical Area

In the district of Bragança, the geographical area covers the municipalities of Alfândega da Fé (parish of Vila-relhos), Carrazeda de Ansiães (parishes of Beira Grande, Carrazeda de Ansiães, Castanheiro, Lavandeira, Linhares, Parambos, Pereiros, Pinhal do Norte, Pombal, Ribalonga, Seixo de Ansiães, and Vilarinho da Castanheira), Freixo de Espada à Cinta (parishes of Freixo de Espada à Cinta, Ligares, Mazouco and Poirares), Mirandela (the properties that belong to D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, in the parish of Frechas, and those of Sociedade Clemente Meneres, in the parishes of Avantos, Carvalhais, Frechos and Romeu), Torre de Moncorvo (parishes of Açoreira, Adeganha, Cabeça Boa, Horta da Vilarça, Lousa, Peredo dos Castelhanos, Torre de Moncorvo and Urros), and Vila Flor (parishes of Assares, Freixiel, Lodões, Roios, Sampaio, Santa Comba da Vilarça, Seixo de Manhoses, Vale Frechoso, Vila Flor, Vilarinho das Azenhas, and Quintas da Peça e das Trigueiras, and the properties of Vimieiro in the parish of Vilas Boas). In the District of Guarda, the municipalities of Figueira de Castelo Rodrigo (parish of Escalhão), Meda (parishes of Fonte Longa, Longroiva, Meda and Poço do Canto) and Vila Nova de Foz Côa.

In the District of Vila Real, the municipalities of Alijó (parishes of Alijó, Amieiro, Carlão, Casal de Loivos, Castedo, Cotas, Favaio, Pegarinhos, Pinhão, Sanfins do Douro, Santa Eugé-dia, São Mamede de Ribatua, Vale de Mendiz, Vilar da Maçada and Vilarinho de Cotas), Mesão Frio, Murça, (parishes of Candedo, Murça and Noura), Peso da Régua, Sabrosa (parishes of Celeirós, Covas de Douro, Gouvães do Douro, Gouvinhas, Paços, Parada de Guiães, Provesende, Sabrosa, São Cristóvão do Douro, São Martinho de Antas, Souto Maior and Vilarinho de São Romão), Santa Marta de Penaguião, and Vila Real (parishes of Abaças, Ermida, Folhadela, Guiães, Mateus, Nogueira, Nossa Senhora da Conceição (part), Parada de Cunhos, São Dinis and São Pedro).

In the District of Viseu, the municipalities of Armamar (parishes of Aldeias, Armamar, Folgosa, Fontelo, Santo Adrião, Vacalar and Vila Seca), Lamego (parishes of Cambres, Ferreiros de Avôes, Figueira, Lamego (Almacave, Sé), Parada do Bispo, Penajóia, Samodães, Sande, Valdigem, Quintas de Fontoura, do Prado and Várzeas, in the parish of Várzea de Abru-nhais), Resende (parish of Barrô), São João da Pesqueira (parishes of Castanheiro do Sul, Ervedosa do Douro, Espinhosa, Nagozelo do Douro, Paredes da Beira, São João da Pesqueira, Soutelo do Douro, Vale de Figueira, Valongo dos Azeites, Várzea de Trevões and Vilarouco), and from the municipality of Tabuaço (parishes of Adorigo, Barcos, Desejos, Granjinha, Pereiro, Santa Leocádia, Sendim, Tabuaço, Távora and Valença do Douro).

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Branco <i>White Wine</i>	65	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Tinto e Rosado <i>Red and Rose Wines</i>	55	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante <i>Sparkling Wine</i>	VB 65 / VT e VR 55	10,5% Vol. Adquirido <i>10,5% Vol. Acquired</i>

## Estágio Mínimo Obrigatório

## Minimum Age Before Bottling

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Alvarelhão-Ceitão, Aramon, Baga, Barreto, Bastardo, Carignan, Casculho, Castelã, Castelão, Cidadelhe, Cinsault, Conciêira, Cornifesto, Donzelinho-Tinto, Engomada, Espadeiro, Goncalo-Pires, Grand-Noir, Grangeal, Jaen (*Mencia*), Lourela, Malandra, Malvasia-Rufete (*Tinta-Pinheira*), Santareno, Sevilhão, Sousão (*Vinhão*), Tinta-Aguiar, Tinta-Amarela (*Trincadeira, Trincadeira-Preta*), Tinta-Barroca, Tinta-Caída (*Pau-Ferro, Tinta-Lameira*), Tinta--Carvalha, Tinta-da-Barca, Tinta-Fontes, Tinta-Françisca, Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Tinta-Martins, Tinta-Mesquita, Tinta-Penajóia, Tinta-Pereira, Tinta-Pomar, Tinta-Roriz (*Aragonez, Tempranillo*), Tinta-Tabuaço, Tinto-Cão, Tinto-Sem-Nome, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Valdoxa e/and Varejoa.

**Branças / White:** Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Douro (*Dorinto*), Avesso, Batoca (*Alvarça*), Bical (*Borrado-das-Moscas*), Branco-Especial, Branco-Gouvães (*Alvarelhão-Branco*), Branco-Guimarães, Branco-Valente, Caramela, Carrega-Branco, Cercial, Chardonnay, Chasselas, Códega (*Roupeiro, Síria*), Códega-do-Larinho, Diagalves Donzelinho-Branco, Encruzado, Estreito-Macio, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Dona-Branca (*Folha-de-Figueira*), Gouveio, Gouveio-Estimado, Gouveio-Real, Jampal, Malvasia-Fina, Malvasia-Parda (*Farinheira*), Malvasia-Rei, Moscadet, Moscatel-Galego-Branco, Mourisco-Branco, Pé-Comprido, Pinot-Blanc, Praça, Rabigato, Rabigato-Moreno, Rabode-Ovelha, Ratinho, Samarrinho (*Budelho*), Sarigo, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Tamarez (*Molinha*), Verdelho, Verdial-Branco, Viosinho e/and Vital (*Malvasia-Corada*).

Portaria n.º 383/2017 (20 de dezembro) – Artigo 2.º: Para a produção de vinho suscetível de obter a indicação geográfica Duriense poderão ser utilizadas outras castas e respetiva nomenclatura, reconhecidas como aptas à produção de vinho em Portugal, nos termos do disposto na Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro.

# DOP “Douro”

## Legislação Base

Decreto-Lei n.º 173/2009 de 3 de Agosto, Portaria n.º 383/2017 de 20 de dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

## Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Douro” é a mesma que se encontra demarcada para a produção do Vinho do Porto e abrange os seguintes distritos, concelhos e freguesias, tradicionalmente agrupadas em três áreas geográficas mais restritas:

**Baixo Corgo:** Os concelhos de Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Vila Real (freguesias de Aباças, Ermida, Folhadela, Guiães, Mateus, Nogueira, Parada de Cunhos, São Dinis e São Pedro e parte da freguesia de Nossa Senhora da Conceição), do distrito de Vila Real; Os concelhos de Armamar (freguesias de Aldeias, Armamar, Folgosa, Fontelo, Santo Adrião, Vacalar e Vila Seca), Lamego (freguesias de Cambres, Ferreiros de Avões, Figueira, Parada do Bispo, Penajóia, Samodães, Sande, Santa Maria de Almacave, Sé e Valdigem e as Quintas de Foutoura, do Prado e das Várzeas, na freguesia de Várzea de Abrunhais) e Resende (freguesia de Barrô), do distrito de Viseu.

**Cima Corgo:** Os concelhos de Alijó (freguesias de Alijó, Amieiro, Carlão, Casal de Loivos, Castedo, Cotas, Favaio, Pegarinhos, Pinhão, Sanfins do Douro, Santa Eugénia, São Mamede de Riba Tua, Vale de Mendiz, Vilar de Maçada e Vilarinho de Cotas), Murça (freguesias de Candedo, Murça e Noura) e Sabrosa (freguesias de Celeirós, Cova do Douro, Gouvães do Douro, Gouvinhas, Paços, Parada de Guiães, Provesende, Sabrosa, São Cristóvão do Douro, São Martinho de Anta, Souto Maior e Vilarinho de São Romão), do distrito de Vila Real; Os concelhos de S. João da Pesqueira (freguesias de Casais do Douro, Castanheiro do Sul, Espinhosa, Ervedosa do Douro, Nagozelo do Douro, Paredes da Beira, São João da Pesqueira, Sarzedinho, Soutelo do Douro, Trevões, Vale de Figueira, Valongo dos Azeites, Várzea de Trevões e Vilarouco) e Tabuaço (freguesias de Adorigo, Barcos, Desejosa, Granjinha, Pereiro, Santa Leocádia, Sendim, Tabuaço, Távora e Valença do Douro), do distrito de Viseu.

**Douro Superior:** Os concelhos de Alfândega da Fé (freguesia de Vilarelhos), Freixo de Espada à Cinta (freguesias de Freixo de Espada à Cinta, Ligares, Mazouco e Poiães), Mirandela (as propriedades que foram de D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, na freguesia de Frechas, e as da Sociedade Clemente Meneres, nas freguesias de Avantos, Carvalhais Frechas e Romeu), Torre de Moncorvo (freguesias de Açoreira, Adeganha, Cabeça Boa, Horta, Lousa, Peredos dos Castelhanos, Torre de Moncorvo Urros) e Vila Flor (freguesias de Assares, Freixiel, Lodões, Roios, Sampaio, Santa Comba da Vilarça, Seixo de Manhoses, Vale Frechoso e Vilarinho das Azenhas, as Quintas da Peça e das Trigueiras e as Propriedades de Vimieiro, situadas na freguesia de Vilas Boas, e Vila Flor), do distrito de Bragança; Os concelhos de Figueira Castelo Rodrigo (freguesia de Escalhão), Meda (freguesias de Fontelonga, Longroiva, Meda, e Poço do Canto) e Vila Nova de Foz Côa, do distrito da Guarda.

# PDO “Douro”

## Legislation Base

Decree-Law n.º 173/2009 from 3rd August, Ministerial-Order n.º 383/2017 from 20th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

## Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Porto” is the same as the one specified for “Douro” wine production which covers the following municipalities and parishes, traditionally sub-divided into three further areas:

**Baixo Corgo:** The municipalities of Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião and Vila Real (parishes of Aباças, Ermida, Folhadela, Guiães, Mateus, Nogueira, Parada de Cunhos, São Dinis e São Pedro, and part of the parish of Nossa Senhora da Conceição), in the district of Vila Real; The municipalities of Armamar (parishes of Aldeias, Armamar, Folgosa, Santo Adrião, Vacalar and Vila Seca), Lamego (parishes of Cambres, Ferreiros de Avões, Figueira, Parada do Bispo, Penajóia, Samodães, Sande, Santa Maria de Almacave, Sé and Valdigem and Quintas de Foutoura, Prado and Várzeas, in the parish of Várzea de Abrunhais) and Resende (parish of Barrô), in the district of Viseu.

**Cima Corgo:** The municipalities of Alijó (parishes of Alijó, Amieiro, Carlão, Casal de Loivos, Castedo, Cotas, Favaio, Pegarinhos, Pinhão, Sanfins do Douro, Santa Eugénia, São Mamede de Riba Tua, Vale de Mendiz, Vilar de Maçada and Vilarinho de Cotas), Murça (parishes of Candedo, Murça and Noura) and Sabrosa (parishes of Celeirós, Cova do Douro, Gouvães do Douro, Gouvinhas, Paços, Parada de Guiães, Provesende, Sabrosa, São Cristóvão do Douro, São Martinho de Anta, Souto Maior and Vilarinho de São Romão), in the district of Vila Real; The municipalities of S. João da Pesqueira (parishes of Casais do Douro, Castanheiro do Sul, Espinhosa, Ervedosa do Douro, Nagozelo do Douro, Paredes da Beira, São João da Pesqueira, Sarzedinho, Soutelo do Douro, Trevões, Vale de Figueira, Valongo dos Azeites, Várzea de Trevões and Vilarouco) and Tabuaço (parishes of Adorigo, Barcos, Desejosa, Granjinha, Pereiro, Santa Leocádia, Sendim, Tabuaço, Távora and Valença do Douro), in the district of Viseu;

**Douro Superior:** The municipalities of Alfândega da Fé (parish of Vilarelhos), Freixo de Espada à Cinta (parishes of Freixo de Espada à Cinta, Ligares, Mazouco and Poiães), Mirandela (the property that belonged to D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, in the parish of Frechas, and those of Sociedade Clemente Meneres, in the parishes of Avantos, Carvalhais Frechas and Romeu), Torre de Moncorvo (parishes of Açoreira, Adeganha, Cabeça Boa, Horta, Lousa, Peredos dos Castelhanos, Torre de Moncorvo and Urros) and Vila Flor (parishes of Assares, Freixiel, Lodões, Roios, Sampaio, Santa Comba da Vilarça, Seixo de Manhoses, Vale Frechoso and Vilarinho das Azenhas, Quintas da Peça and Trigueiras, and the Vimeiro Properties, located in the parish of Vilas Boas, and Vila Flor), in the district of Bragança; The municipalities of Figueira Castelo Rodrigo (parish of Escalhão), Meda (parishes of Fontelonga, Longroiva, Meda, and Poço do Canto) and Vila Nova de Foz Côa, in the district of Guarda. Tabuaço, Távora and Valença do Douro.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	55	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wine</i>	65	10,5% Vol. Adquirido <i>10,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Rosado <i>Rose Wine</i>	55	10,5% Vol. Adquirido <i>10,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante <i>Sparkling Wine</i>	55	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho Licoroso “Moscatel do Douro” <i>Liqueur Wine “Moscatel do Douro”</i>	65	16,5% Vol. Adquirido (mínimo) e 22% Vol. Adquirido (máximo) <i>16,5% Vol. Acquired (minimum) and 22% Vol. Acquired (maximum)</i>

## Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Tinto:** 15 de Maio do ano seguinte ao da colheita<sup>(1)</sup>; **Vinho Branco:** 15 de Novembro do ano da colheita<sup>(2)</sup>; **Vinho Rosado:** 15 de Novembro do ano da colheita<sup>(3)</sup>; **Vinho Espumante:** 9 meses; **Vinho Licoroso “Moscatel do Douro”:** 18 meses.

## Minimum Age Before Bottling

**Red Wine:** 15th May of the following year to the vintage<sup>(1)</sup>; **White Wine:** 15th November of the vintage<sup>(2)</sup>; **Rose Wine:** 15th November of the vintage<sup>(3)</sup>; **Sparkling Wine:** 9 months; **Liqueur Wine “Moscatel do Douro”:** 18 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

**Tintas / Red:** Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Alvarelhão-Ceitão, Aramon, Baga, Barreto, Bastardo, Carignan, Casculho, Castelã, Castela, Cidadelhe, Cinsault, Conciara, Cornifesto, Donzelinho-Tinto, Engomada, Espadeiro, Goncalo-Pires, Grand-Noir, Grangeal, Jaen (*Mencia*), Lourela, Malandra, Malvasia-Preta, Marufo, Melra, Mondet, Moreto, Mourisco-de-Semente, Nevoeira, Patorra, Petit-Bouschet, Português-Azul (*Blauer-Portugieser*), Preto-Marinho, Roseira, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Santareno, Sevilhão, Sousão (*Vinhão*), Tinta-Aguiar, Tinta-Amarela (*Trincadeira, Trincadeira-Preta*), Tinta-Barroca, Tinta-Caiada (*Pau-Ferro, Tinta-Lameira*), Tinta-Carvalha, Tinta-da-Barca, Tinta-Fontes, Tinta-Françisca, Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Tinta-Martins, Tinta-Mesquita, Tinta-Penajoia, Tinta-Pereira, Tinta-Pomar, Tinta-Roriz (*Aragonez, Tempranillo*), Tinta-Tabuaço, Tinto-Cão, Tinto-Sem-Nome, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Valdosa e/and Vazejoa.

**Branças / White:** Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Douro (*Dorinto*), Avesso, Batoca (*Alvaraça*), Bical (*Borrado-das-Moscas*), Branco-Especial, Branco-Gouvães (*Alvarelhão - Branco*), Branco-Guimarães, Branco-Valente, Caramela, Carrega-Branco, Cercial, Chasselas, Códaga (*Roupeiro, Síria*), Códaga-do-Larinho, Diagalves Donzelinho--Branco, Estreito-Macio, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Dona-Branca (*Folha-de-Figueira*), Gouveio, Gouveio-Estimado, Gouveio-Real, Jampal, Malvasia-Fina, Malvasia-Parda (*Farinheira*), Malvasia-Rei, Moscadet, Moscatel-Galego-Branco, Mourisco-Branco, Pé-Comprido, Praça, Rabigato, Rabigato-Moreno, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Samarrinho (*Budelho*), Sarigo, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Tamarez (*Molinha*), Verdelho, Verdial-Branco, Viosinho e/and Vital (*Malvasia-Corada*).

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

## DOP “Porto”

### Legislação Base

Decreto-Lei n.º 173/2009 de 3 de Agosto, Portaria n.º 383/2017 de 20 de dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Porto” é a mesma que se encontra demarcada para a produção do vinho DO “Douro” e abrange os seguintes distritos, concelhos e freguesias, tradicionalmente agrupadas em três áreas geográficas mais restritas:

#### Sub-Regiões:

**Baixo Corgo:** Os concelhos de Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Vila Real (freguesias de Aباças, Ermida, Folhadela, Guiães, Mateus, Nogueira, Parada de Cunhos, São Dinis e São Pedro e parte da freguesia de Nossa Senhora da Conceição), do distrito de Vila Real; Os concelhos de Armamar (freguesias de Aldeias, Armamar, Folgosa, Fontelo, Santo Adrião, Vacalar e Vila Seca), Lamego (freguesias de Cambres, Ferreiros de Avões, Figueira, Parada do Bispo, Penajóia, Samodães, Sande, Santa Maria de Almacave, Sé e Valdigem e as Quintas de Foutoura, do Prado e das Várzeas, na freguesia de Várzea de Abrunhais) e Resende (freguesia de Barró), do distrito de Viseu.

**Cima Corgo:** Os concelhos de Alijó (freguesias de Alijó, Amieiro, Carlão, Casal de Loivos, Castedo, Cotas, Favaio, Pegarinhos, Pinhão, Sanfins do Douro, Santa Eugénia, São Mamede de Riba Tua, Vale de Mendiz, Vilar de Maçada e Vilarinho de Cotas), Murça (freguesias de Candedo, Murça e Noura) e Sabrosa (freguesias de Celeirós, Cova do Douro, Gouvães do Douro, Gouvinhos, Paços, Parada de Guiães, Provesende, Sabrosa, São Cristóvão do Douro, São Martinho de Anta, Souto Maior e Vilarinho de São Romão), do distrito de Vila Real; Os concelhos de S. João da Pesqueira (freguesias de Casais do Douro, Castanheiro do Sul, Espinhosa, Ervedosa do Douro, Nagozelo do Douro, Paredes da Beira, São João da Pesqueira, Sarzedinho, Soutelo do Douro, Trevões, Vale de Figueira, Valongo dos Azeites, Várzea de Trevões e Vilarouco) e Tabuaço (freguesias de Adorigo, Barcos, Desejosa, Granjinha, Pereiro, Santa Leocádia, Sendim, Tabuaço, Távora e Valença do Douro), do distrito de Viseu.

**Douro Superior:** Os concelhos de Alfândega da Fé (freguesia de Vilarelhos), Freixo de Espada à Cinta (freguesias de Freixo de Espada à Cinta, Ligares, Mazouco e Poiares), Mirandela (as propriedades que foram de D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, na freguesia de Frechas, e as da Sociedade Clemente Meneres, nas freguesias de Avantos, Carvalhais Frechas e Romeu), Torre de Moncorvo (freguesias de Açoreira, Adeganha, Cabeça Boa, Horta, Lousa, Peredos dos Castelhanos, Torre de Moncorvo Urros) e Vila Flor (freguesias de Assares, Freixiel, Lodões, Roios, Sampaio, Santa Comba da Vilarça, Seixo de Manhoses, Vale Frechoso e Vilarinho das Azenhas, as Quintas da Peça e das Trigueiras e as propriedades de Vimieiro, situadas na freguesia de Vilas Boas, e Vila Flor), do distrito de Bragança; Os concelhos de Figueira Castelo Rodrigo (freguesia de Escalhão), Meda (freguesias de Fontelonga, Longroiva, Meda, e Poço do Canto) e Vila Nova de Foz Côa, do distrito da Guarda.

## PDO “Porto”

### Legislation Base

Decree-Law n.º 173/2009 from 3rd August, Ministerial-Order n.º 383/2017 from 20th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Porto” is the same as the one specified for “Douro” wine production which covers the following municipalities and parishes, traditionally sub-divided into three further areas:

#### Sub-Regions:

**Baixo Corgo:** The municipalities of Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião and Vila Real (parishes of Aباças, Ermida, Folhadela, Guiães, Mateus, Nogueira, Parada de Cunhos, São Dinis e São Pedro, and part of the parish of Nossa Senhora da Conceição), in the district of Vila Real; The municipalities of Armamar (parishes of Aldeias, Armamar, Folgosa, Fontelo, Santo Adrião, Vacalar and Vila Seca), Lamego (parishes of Cambres, Ferreiros de Avões, Figueira, Parada do Bispo, Penajóia, Samodães, Sande, Santa Maria de Almacave, Sé and Valdigem and Quintas de Foutoura, Prado and Várzeas, in the parish of Várzea de Abrunhais) and Resende (parish of Barró), in the district of Viseu.

**Cima Corgo:** The municipalities of Alijó (parishes of Alijó, Amieiro, Carlão, Casal de Loivos, Castedo, Cotas, Favaio, Pegarinhos, Pinhão, Sanfins do Douro, Santa Eugénia, São Mamede de Riba Tua, Vale de Mendiz, Vilar de Maçada and Vilarinho de Cotas), Murça (parishes of Candedo, Murça and Noura) and Sabrosa (parishes of Celeirós, Cova do Douro, Gouvães do Douro, Gouvinhos, Paços, Parada de Guiães, Provesende, Sabrosa, São Cristóvão do Douro, São Martinho de Anta, Souto Maior and Vilarinho de São Romão), in the district of Vila Real; The municipalities of S. João da Pesqueira (parishes of Casais do Douro, Castanheiro do Sul, Espinhosa, Ervedosa do Douro, Nagozelo do Douro, Paredes da Beira, São João da Pesqueira, Sarzedinho, Soutelo do Douro, Trevões, Vale de Figueira, Valongo dos Azeites, Várzea de Trevões and Vilarouco) and Tabuaço (parishes of Adorigo, Barcos, Desejosa, Granjinha, Pereiro, Santa Leocádia, Sendim, Tabuaço, Távora and Valença do Douro), in the district of Viseu;

**Douro Superior:** The municipalities of Alfândega da Fé (parish of Vilarelhos), Freixo de Espada à Cinta (parishes of Freixo de Espada à Cinta, Ligares, Mazouco and Poiares), Mirandela (the property that belonged to D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, in the parish of Frechas, and those of Sociedade Clemente Meneres, in the parishes of Avantos, Carvalhais Frechas and Romeu), Torre de Moncorvo (parishes of Açoreira, Adeganha, Cabeça Boa, Horta, Lousa, Peredos dos Castelhanos, Torre de Moncorvo and Urros) and Vila Flor (parishes of Assares, Freixiel, Lodões, Roios, Sampaio, Santa Comba da Vilarça, Seixo de Manhoses, Vale Frechoso and Vilarinho das Azenhas, Quintas da Peça and Trigueiras, and the Vimieiro Properties, located in the parish of Vilas Boas, and Vila Flor), in the district of Bragança; The municipalities of Figueira Castelo Rodrigo (parish of Escalhão), Meda (parishes of Fontelonga, Longroiva, Meda, and Poço do Canto) and Vila Nova de Foz Côa, in the district of Guarda. Tabuaço, Távora and Valença do Douro).

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	55	19% a 22% Vol. Adquirido <i>19% to 22% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wine</i>	55	19% a 22% Vol. Adquirido <sup>(1)</sup> <i>19% to 22% Vol. Acquired <sup>(1)</sup></i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

Variável de acordo com as diversas categorias de Vinho do Porto (ver características organolépticas).

### Minimum Age Before Bottling

Varying according to the different categories of Port (see Wine Style).

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Alvarelhão-Ceitão, Aramon, Baga, Barreto, Bastardo, Carignan, Casculho, Castelã, Castelão, Cidadelhe, Cinsault, Concieira, Cornifesto, Donzelinho-Tinto, Engomada, Espadeiro, Goncalo-Pires, Grand-Noir, Grangeal, Jaen (*Mencia*), Lourela, Malandra, Malvasia-Preta, Marufo, Melra, Mondet, Moreto, Mourisco-de-Semente, Nevoeira, Patorra, Petit-Bouschet, Português-Azul (*Blauer-Portugieser*), Preto-Marinheiro, Roseira, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Santareno, Sevilhão, Sousão (*Vinhão*), Tinta-Aguiar, Tinta-Amarela (*Trincadeira, Trincadeira-Preta*), Tinta-Barroca, Tinta-Caiada (*Pau-Ferro, Tinta-Lameira*), Tinta-Carvalha, Tinta-da-Barca, Tinta-Fontes, Tinta-Françisca, Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Tinta-Martins, Tinta-Mesquita, Tinta-Penajóia, Tinta-Pereira, Tinta-Pomar, Tinta-Roriz (*Aragonez, Tempranillo*), Tinta-Tabuaço, Tinto-Cão, Tinto-Sem-Nome, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Valdsosa e/and Varejoa.

**Branças / White:** Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Douro (*Dorinto*), Avesso, Batoca (*Alvaraça*), Bical (*Borrado-das-Moscas*), Branco-Especial, Branco-Gouvães (*Alvarelhão--Branco*), Branco-Guimarães, Branco-Valente, Caramela, Carrega-Branco, Cercial, Chasselas, Códaga (*Roupeiro, Síria*), Códaga-do-Larinho, Diagalves, Donzelinho--Branco, Estreito-Macio, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Dona-Branca (*Folha-de-Figueira*), Gouveio, Gouveio-Estimado, Gouveio-Real, Jampal, Malvasia-Fina, Malvasia-Parda (*Farinheira*), Malvasia-Rei, Moscatel, Moscatel-Galego-Branco, Mourisco-Branco, Pé-Comprido, Praça, Rabigato, Rabigato-Moreno, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Samarrinho (*Budelho*), Sarigo, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Tamarez (*Molinha*), Verdelho, Verdial-Branco, Viosinho e/and Vital (*Malvasia-Corada*).

### Características Organolépticas

As suas características particulares: uma enorme diversidade de tipos em que surge uma riqueza e intensidade de aromas incomparáveis, uma persistência muito elevada quer de aroma quer de sabor, um teor alcoólico elevado (geralmente entre os 19 e os 22% vol.), numa vasta gama de doçuras e grande diversidade de cores.

(1) Vinhos DOC Douro sem designação complementar.

### Wine Style

Port Wine stands out from ordinary wines due to its unique characteristics: an enormous variety of types that surprise us with the wealth and intensity of their incomparable aromas, a highly persistent aroma and flavor, a high alcohol content (usually between 19 and 22% vol.), a vast range of degrees of sweetness and a assortment of colors.

(1) DOC Douro without complementary designation

Existe um conjunto de designações que possibilitam a identificação dos diferentes tipos de Vinho do Porto.

A cor dos diferentes tipos de Vinho do Porto pode variar nos vinhos do Porto tintos entre o retinto e o alourado-claro, sendo possíveis todas as tonalidades intermediárias (tinto, tinto-alourado, alourado e alourado-claro). Os Vinhos do Porto Branco apresentam tonalidades diversas (branco pálido, branco palha e branco dourado), intimamente relacionadas com a tecnologia de produção. Quando envelhecidos em casco, durante muitos anos, os vinhos brancos adquirem, por oxidação natural, uma tonalidade alourada-claro semelhante à dos vinhos tintos muito velhos. Em termos de doçura, o Vinho do Porto pode ser doce, meio-seco, seco ou extra seco. A doçura do vinho constitui uma opção de fabrico, condicionada pelo momento de interrupção da fermentação.

Quanto ao tipo de envelhecimento, destacam-se:

**Estilo Ruby:** São vinhos em que se procura sustentar a evolução da sua cor tinta, mais ou menos intensa, e manter o aroma frutado e vigor dos vinhos jovens. Neste tipo de vinhos, por ordem crescente de qualidade, inserem-se as categorias Ruby, Reserva, Late Bottled Vintage (LBV) e Vintage. Os vinhos das melhores categorias, principalmente o Vintage, e em menor grau o LBV, poderão ser guardados, pois envelhecem bem em garrafa. São especialmente aconselhados os LBV e os Vintage.

**Estilo Tawny:** Obtido por lotação de vinhos de grau de maturação variável, conduzida através do envelhecimento em cascos ou tonéis. São vinhos em que a cor apresenta evolução, devendo integrar-se nas subclasses de cor tinto-alourado, alourado ou alourado-claro. Os aromas lembram os frutos secos e a madeira; quanto mais velho é o vinho, mais estas características se acentuam. As categorias existentes são: Tawny, Tawny Reserva, Tawny com Indicação de Idade (10 anos, 20 anos, 30 anos e 40 anos) e Colheita. São vinhos de lotes de vários anos, exceto os Colheita, que se assemelham a um Tawny com Indicação de Idade com o mesmo tempo de envelhecimento. Quando são engarrafados estão prontos para serem consumidos. Aconselham-se os vinhos das categorias Tawny com Indicação de Idade e Colheita.

**Branco:** O Vinho do Porto branco apresenta-se em vários estilos, nomeadamente associados a períodos de envelhecimento mais ou menos prolongados e diferentes graus de doçura, que resultam do modo como é conduzida a sua elaboração. Aos vinhos tradicionais, juntaram-se os vinhos de aroma floral e complexo com um teor alcoólico mínimo de 16,5% (Vinho do Porto Branco Leve Seco) capazes de responder à procura de vinhos menos ricos em álcool.

Existem ainda diversas categorias especiais:

**Vintage:** Vinho de qualidade excepcional proveniente de uma só colheita. É obrigatoriamente engarrafado entre o segundo e o terceiro ano após a colheita. De características organolépticas excepcionais, deve apresentar-se muito encorpado e retinto no momento da aprovação (aos dois anos). Com o envelhecimento em garrafa torna-se e elegante, desaparecendo gradualmente a adstringência inicial. Adquire, por isso, um aroma equilibrado, complexo e muito distinto. Aos Vintage com alguns anos em garrafa estão associados aromas de torrefação (chocolate, cacau, café, caixa de charutos, etc.), aromas de especiarias (canela, pimenta, ...) e, por vezes, aromas frutados.

**L.B.V. (Late Bottled Vintage):** Vinho de qualidade elevada proveniente de uma só colheita. É engarrafado entre o quarto e o sexto ano após a colheita. Estes vinhos, tintos na cor, têm características organolépticas que lhes conferem elevada finura e distinção. São encorpados, macios e de aroma mais ou menos frutado, podendo revelar alguma evolução, dependente da duração do estágio em madeira. São normalmente menos adstringentes e menos que os Vintage do mesmo ano, sendo igualmente harmoniosos, com uma suavidade e elegância mais ou menos marcadas, consoante o estilo do produtor.

**Data de Colheita:** Vinhos de elevada qualidade proveniente de uma só colheita. Estagia em madeira durante períodos de tempo variáveis, nunca inferiores a 7 anos, podendo seguidamente ser engarrafado. Durante o envelhecimento em casco, os aromas jovens, frutados e frescos, evoluem por via oxidativa, dando lugar a um bouquet em que sobressaem os aromas de frutos secos, aromas de torrefação, madeira e especiarias. No decurso do envelhecimento, vão aumentando a macieza, a harmonia e complexidade do bouquet. A cor evolui para o alourado, notando-se mesmo reflexos esverdeados nos vinhos muito velhos.

**Com Indicação de Idade (10 anos de idade; 20 anos de idade; 30 anos de idade; 40 anos de idade):** Vinho de elevada qualidade obtido por lotação de vinhos de colheitas de diversos anos, de forma a obter-se uma complementaridade de características organolépticas. Estagia em madeira durante períodos de tempo variáveis, nos quais a idade mencionada no rótulo corresponde à média aproximada das idades dos diferentes vinhos participantes no lote e exprime o carácter do vinho no que respeita às características conferidas pelo envelhecimento em casco.

Assim, um vinho 10 anos revela uma cor, um aroma e um sabor típicos de um vinho que permaneceu durante 10 anos em casco. Tal como os vinhos Data de Colheita, apresentam um característico bouquet de oxidação que se traduz em aromas de frutos secos, torrefação e especiarias, mais evidentes nos vinhos com mais idade. Na boca, revelam-se vinhos macios e harmoniosos, com um aroma muito persistente.

**Reserva:** Vinho de muito boa qualidade obtido por lotação de vinhos de grau de maturação variável. Dentro dos reserva, distinguem-se os Reserva Tawny que apresentam uma cor tinta alourada, com os aromas de frutos secos, torrefação e madeira, resultantes do estágio mínimo de sete anos em madeira, a complementarem-se com alguns aromas remanescentes de fruta fresca. Na boca, já é notório a macieza característica dos vinhos envelhecidos em casco. Por sua vez os Reserva Ruby, resultantes de lotes mais jovens que originam um vinho de cor tinta, com aromas intensos e frutados, são vinhos encorpados e adstringentes mas menos do que os Vintage e os LBV.

(1) Exceto no caso do Porto Branco Leve Seco que poderá ter um mínimo de 16,5%.

*There is a set of categories that identify the different types of Port Wine.*

*The different types of red Port vary in color from deep purple to light gold, with a range of intermediary hues (tawny, golden tawny, and golden). White Port comes in various shades (pale yellow, straw and golden white), all intimately related to the winemaking technique used. When aged in cask for many years, white wines acquire, through a natural oxidation, a golden hue that is very similar to that of a very old tawny wine.*

*In terms of sweetness, Port can be sweet, semi-dry, dry or extra dry. Just how sweet a wine will be is a choice made during production; it depends on when the brandy is added to stop the fermentation of the wine.*

*According to the maturation Port can be designated:*

**Ruby Style:** *They are wines in which the winemaker looks to restrain the evolution of their deep red color and maintain the fruit and strength of a young wine. This is the type of wine that you will find in the following categories, in ascending order of quality: Ruby, Reserve, Late Bottled Vintage (LBV) and Vintage. The finest category wines, especially Vintage, followed by LBV are good for storing as they age well in bottle. We particularly recommend LBV and Vintage.*

**Tawny Style:** *They are obtained from lots of different wines that have aged for different lengths of time in casks or in vats. With age, the color of the wines slowly develops into tawny, medium tawny or light tawny, with a bouquet of dried fruits and wood; the older the wine, the stronger these aromas. The present categories in this style are: Tawny, Tawny Reserve, Tawny with an Indication of Age (10, 20, 30 and 40 years old) and Colheita. These are blends of wines from several years, except for Colheitas, wines of a single year that are similar to an aged Tawny of the same age. These wines are ready to drink when they are bottled. We particularly recommended a Tawny with an Indication of Age and Colheita.*

**White Port:** *Varies in style according to whether it has aged for a shorter or longer period of time, and different degrees of sweetness according to the manner by which it is made. In addition to the traditional White Ports, there now are other wines with a floral and complex aroma and a minimum alcohol content of 16.5% (Light Dry White Port) capable of meeting the demand for less alcoholic Ports.*

*The various types of Port Wine are all duly regulated and correspond to the following designations:*

**Vintage Port:** *Is a wine of exceptional quality made in a single year. It must be bottled between the second and third year after the harvest. Presenting exceptional organoleptic characteristics, the wine must be very full-bodied and deep purple when it is approved as a Vintage (when the wine is two years old). As it ages in bottle it becomes smooth and elegant, and it gradually loses its initial astringency and acquires a balanced, complex and highly distinctive bouquet. The aromas of Vintages that have aged several years in bottle are associated with roasting (chocolate, cocoa, coffee, cigar box), spices (cinnamon, pepper...) and, sometimes, ripe fruit.*

**L.B.V. (Late Bottled Vintage):** *They are wines of a superior quality from a single year that are bottled between the fourth and sixth year after they were made. These are red wines of great finesse and distinction upon them. They are full-bodied, smooth and with a varying fruity aroma and may reveal some evolution, depending on the length of time they spent in wood. Usually less astringent and less full bodied than a Vintage from the same year, although equally well balanced, they possess a smoothness and elegance that are more or less marked according to the house style.*

**Colheita or Dated Port:** *They are superior quality wines from a single year that are aged in wood during varying periods of time, but never less than 7 years, before bottling. Whilst they age in cask, the young, fruity and fresh aromas undergo changes through oxidation and give way to a bouquet in which the foremost aromas are of dried fruits, roasting, wood and spices. As they age, they improve in smoothness, balance, their bouquet becomes more complex, and their color changes towards the golden; very old wines may even have green nuances.*

**Port with an Indication of Age (10 years old; 20 years old; 30 years old; 40 years old):** *These superior quality Ports are obtained by blending wines from different years in order to obtain complementary organoleptic characteristics. Aged in wood for varying periods of time, the age that is indicated on the label corresponds to the approximate average age of the different wines in the blend.*

*From that age, one obtains an indication of the characteristics the wine acquired as it aged in wood. In the mouth, they are smooth and well balanced and they have a very persistent aroma.*

**Reserve:** *They are very good quality wines obtained by blending wines with different ages. In this category, the most notable are the Tawny Reserve Ports. They are medium tawny in color and present aromas of dried fruits, toasting and wood, resulting from their compulsory minimum 7 years' aging in wood, with some hints of fresh fruit. In the mouth, one particularly notes the characteristic smoothness of wines aged in wood.*

*In turn, Ruby Reserve Ports, a blend of younger wines that gives them their ruby color and intense and fruity bouquet, are full-bodied and tannic in the mouth, but less so than Vintage and LBV.*

(1) Excluding light white Port which can be a minimum of 16,5%.

# SOGRAPE



## FUNDADA EM 1942 POR FERNANDO VAN ZELLER GUEDES, A SOGRAPE NASCEU PARA MOSTRAR AO MUNDO A QUALIDADE DOS VINHOS PORTUGUESES.

De uma adega na região do Douro focada na produção de Mateus Rosé, esta empresa familiar tornou-se global, com presença em mais de 120 mercados, detendo hoje mais de 1600 hectares de vinha distribuídos por Portugal, Espanha, Chile, Argentina e Nova Zelândia.

Movidos pelo propósito de *trazer Amizade e Felicidade a todos aqueles com quem se relaciona através dos seus grandes vinhos*, o espírito familiar e a cultura de equipa de alto

desempenho que se vive na Sogrape são chave no caminho de sucesso que há mais de 80 anos tem vindo a construir.

Sob a liderança de Fernando da Cunha Guedes, atual Presidente e representante da 3ª geração da família fundadora, a empresa líder em Portugal quer espalhar *Sograpiness* pelo mundo e afirmar-se como catalisadora de uma mudança social positiva, respeitando os limites do planeta na construção de um futuro mais sustentável e inclusivo.

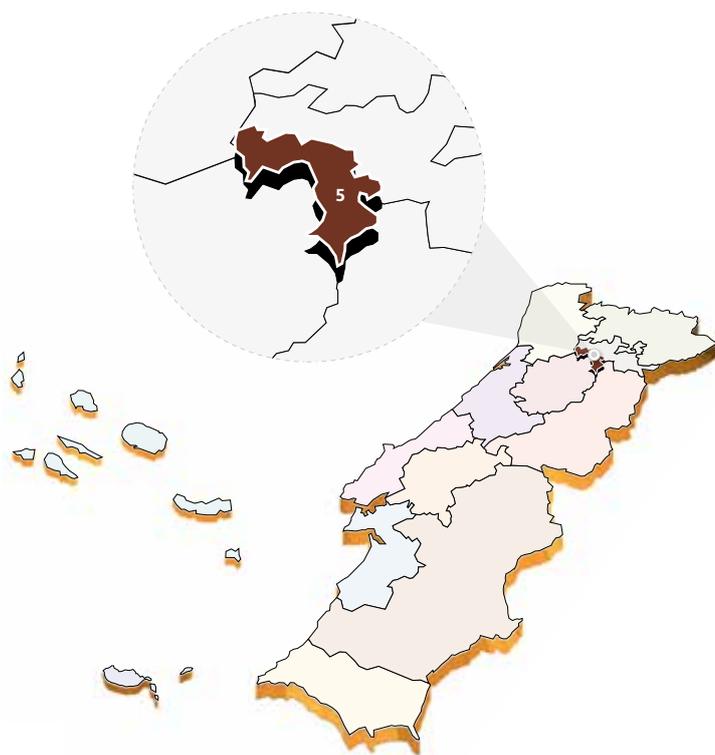
[WWW.SOGRAPE.COM](http://WWW.SOGRAPE.COM)





# Távora-Varosa

Terras de Cister



IG “Terras de Cister”

5 DO “Távora-Varosa”

## ENTIDADE CERTIFICADORA

Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa

Portaria n.º 197/2012, de 27 de junho

### Presidente

Eng. José Pereira

### Endereço

Casa do Paço – Dalvares  
3610-013 Tarouca

### Contactos

Tel.: (+351) 254 679 000 / 254 679 001

Fax: (+351) 254 079 002

E-mail: geral@cvrtavora-varosa.pt

Site: www.cvrtavora-varosa.pt

Fazendo fronteira entre as regiões “Duriense” e das “Terras do Dão”, encontramos a IG “Terras de Cister” e a DO “Távora-Varosa” que sendo uma região de pequena dimensão, é todavia muito relevante na produção de espumantes, embora também nela se produzam vinhos brancos frescos e tintos suaves.

A região que fica situada no sopé das encostas da Serra da Nave, entre os rios Paiva e Távora, apresenta vestígios de ocupação humana desde a proto-história e por ela passaram Romanos, Suevos e Visigodos, tendo sido escolhida pelos Monges de Cister para aí construírem alguns dos mais belos exemplares arquitetónicos cistercienses como é o caso do Mosteiro de S. João de Tarouca, o primeiro da Península Ibérica, construído no século XII.

As suas condições edafo-climáticas únicas, de solos predominantemente graníticos e pobres em calcário, por vezes xistosos com erosão acentuada e ácidos e clima temperado continental e seco, com Invernos rigorosos, fazem com que esta região seja privilegiada na produção de vinho.

Relativamente aos vinhos brancos, a natural acidez, o intenso aroma e o carácter citrino, brilhante e fresco, permitem realçar a sua qualidade, mas de igual modo, os vinhos tintos, vêm buscar essa delicadeza no aroma e nobreza do corpo, alcançando excelentes aromas com o tempo.

*The IG “Terras de Cister” and the DO “Távora-Varosa” in some way, make a frontier between the IG “Duriense” and that one from “Terras do Dão”; although being of small dimension, it is a relevant region for the sparkling wines production as well as to fresh white and soft red wines.*

*The region situated on the bottom of the Serra da Nave hillside, between the Paiva and Távora rivers, show the human occupation signs from the Romans, Suevi and Visigoths and was chosen by the Cister Monks to build there one of the most beautiful Cistercian architecture examples as the S. João de Tarouca Monastery, the 1rst one to be built in the XII century in the Iberia Peninsula.*

*The unique characteristics of this region known for the high quality of its wines, were the soils are mainly formed of schist and granite, with a marked erosion and acidity as well as a temperate and dry climate with rigorous winters, make the region privileged for wine production, not only for the white wines with a natural acidity, intense and fresh aroma but also for the red wines with delicate aromas and body.*

# Terras de Cister

Selos de Garantia  
Warranty Seals

Vinhos com IG "Terras de Cister"



Vinhos com DO "Távora-Varosa"



# IGP “Terras de Cister”

## Legislação Base

Portaria n.º 151/2012 de 18 de maio e o Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

## Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Indicação Geográfica “Terras de Cister” abrange, do distrito de Viseu, os municípios de Armamar (freguesias de Ariceira, Cimbres, Coura, Goujoim, Queimada, Queimadela, Santa Cruz de Lumiares, Santiago, São Cosmado, São Martinho das Chãs, São Romão e Tôes e parte da freguesia de Aldeias), Lamego (freguesias de Avões, Bigorne, Britiande, Cepões, Ferreirim, Lalim, Lazarim, Magueija, Meijinhos, Melções, Penude, Pretarouca e Vila Nova de Souto d’El -Rei e parte da freguesia de Várzea de Abrunhais), Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira (freguesias de Pereiros e Riudades), Sernancelhe, Tabuaço (freguesias de Arcos, Chavães, Granja do Tedo, Longa, Paradela, Pinheiros e Vale de Figueira e parte da freguesia de Sendim) e Tarouca.

# PGI “Terras de Cister”

## Legislation Base

Ministerial Order n.º 151/2012 from 18th May and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

## Geographical Area

The geographical area corresponding to the IG “Terras de Cister” covers from the district of Viseu, the municipalities of Armamar (parishes of Ariceira, Cimbres, Coura, Goujoim, Queimada, Queimadela, Santa Cruz de Lumiares, Santiago, São Cosmado, São Martinho das Chãs, São Romão and Tôes and part from the parish of Aldeias), from the municipality of Lamego (the parishes of Avões, Bigorne, Britiande, Cepões, Ferreirim, Lalim, Lazarim, Magueija, Meijinhos, Melções, Penude, Pretarouca and Vila Nova de Souto d’El -Rei and part of the parish of Várzea de Abrunhais), the municipalities of Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira (the parishes of Pereiros and Riudades), the municipality of Sernancelhe, the parishes of Arcos, Chavães, Granja do Tedo, Longa, Paradela, Pinheiros and Vale de Figueira and also part of the parish of Sendim, from the municipality of Tabuaço and the municipality of Tarouca.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Branco, Tinto e Rosado <i>White, Red and Rose Wines</i>	120	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante, Espumante de Qualidade e Espumante Aromático <i>Sparkling, Quality Sparkling and Aromatic Sparkling Wines</i>	120	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>

## Estágio Mínimo Obrigatório

## Minimum Age Before Bottling

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Água-Santa, Alfrocheiro, Alicante-Bouschet, Alvarelhão, Amaral, Aragonez (*Tinta-Roriz*) Baga, Bastardo, Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Camarate, Campanário, Castelhão, Cidreiro, Coração-de-Galo, Cornifesto, Grand-Noir, Jaen, Malvasia-Preta, Marufo, Merlot, Monvedro, Moreto, Pilongo, Pinot-Noir, Português-Azul, Rabo-de-Ovelha-Tinto, Rufete, Sousão, Syrah, Tinta-Barroca, Tinta-Carvalha, Tinta-Francisca, Tintem, Tinto-Cão, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta--Amarela*), Vinhão, Alvar-Roxo (R), Folgasão-Roxo (R), Gewürztraminer (R), Malvasia-Preta-Roxa (R) e/and Pinot-Gris (R).

**Branças / White:** Alicante-Branco; Alvar, Alvarinho, Arinto (Pedernã), Arinto-do-Interior, Assaraky, Azal, Barcelo, Bical, Cercial, Chardonnay, Códaga-do-Larinho, Dona-Branca, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Folha-de-Figueira, Fonte-Cal, Gouveio, Jampal, Loureiro, Luzidio, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Riesling, Sauvignon, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Sercialinho, Síria (*Roupeiro*), Tália, Tamarez, Terrantez, Uva-Cão, Verdelho, Verdial-Branco, Viosinho e/and Vital.

## DOP “Távora-Varosa”

### Legislação Base

Portaria n.º 151/2012 de 18 de maio e o Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem Controlada “Távora-Varosa” abrange do município de Armamar, as freguesias de Cimbres, Goujoim, Queimada, Queimadela, Santa Cruz de Lumiares, Santiago, São Cosmado, São Romão e Tões; do município de Lamego, as freguesias de Britiande, Cepões, Ferreirim, Lalim, Vila Nova de Souto de El-Rei e a parte da freguesia de Várzea de Abrunhais que não pertence à Região Demarcada do Douro; do município de Moimenta da Beira, as freguesias de Arcozelo, Baldos, Castelo, Moimenta da Beira, Nagosa, Paradinha, Rua e Vilar; do município de Penedono, as freguesias de Póvoa de Penela e Souto; do município de São João da Pesqueira, as freguesias de Pereiros e Riódades; do município de Sernancelhe, as freguesias de Escurquela, Faia, Ferreirim, Fonte Arcada, Freixinho, Granjal, Penso, Sarzeda, Sernancelhe e Vila da Ponte; do município de Tabuaço, as freguesias de Arcos, Granja do Tedo, Longa e Paradela; do município de Tarouca, as freguesias de Dalvares, Gouviães, Granja Nova, Mondim da Beira, Salzedas, Tarouca e Ucanha.

## PDO “Távora-Varosa”

### Legislation Base

Ministerial Order n.º 151/2012 from 18th May and Decree-Law n.º 212/2004, from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Távora-Varosa” covers from the municipality of Armamar, the parishes of Cimbres, Goujoim, Queimada, Queimadela, Santa Cruz de Lumiares, Santiago, São Cosmado, São Romão and Tões; from the municipality of Lamego, the parishes of Britiande, Cepões, Ferreirim, Lalim, Vila Nova de Souto de El-Rei and a part from the parish of Várzea de Abrunhais that is not part of the Demarcated Douro Region; From the municipality of Moimenta da Beira, the parishes of Arcozelo, Baldos, Castelo, Moimenta da Beira, Nagosa, Paradinha, Rua and Vilar; from the municipality of Penedono, the parishes of Póvoa de Penela and Souto; from the municipality of São João da Pesqueira, the parishes of Pereiros and Riódades; from the municipality of Sernancelhe, the parishes of Escurquela, Faia, Ferreirim, Fonte Arcada, Freixinho, Granjal, Penso, Sarzeda, Sernancelhe and Vila da Ponte; from the municipality of Tabuaço, the parishes of Arcos, Granja do Tedo, Longa and Paradela; from the municipality of Tarouca, the parishes of Dalvares, Gouviães, Granja Nova, Mondim da Beira, Salzedas, Tarouca and Ucanha.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
<b>Vinho Tinto</b> <i>Red Wine</i>	80	<b>11,5% Vol. Adquirido</b> <i>11,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Branco e Rosado</b> <i>White and Rose Wines</i>	90	<b>11% Vol. Adquirido</b> <i>11% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante</b> <i>Sparkling Wine</i>	90	<b>11% Vol. Adquirido</b> <i>11% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

### Minimum Age Before Bottling

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in *italics and between brackets*)

**Tintas / Red:** Alvarelhão, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Baga, Bastardo, Cabernet-Sauvignon, Grand-Noir, Jaen, Malvasia-Preta, Marufo, Pinot-Noir, Rufete, Syrah, Sousão, Tinta-Barroca, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira, Vinhão, Gewürztraminer (R) e/and Pinot-Gris (R).

**Branças / White:** Arinto, Bical, Cercial, Chardonnay, Códaga-do-Larinho, Dona-Branca, Fernão-Pires, Folgasão, Gouveio, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Riesling, Sauvignon, Síría (*Roupeiro*), Tália e/and Verdelho.

# Távora-Varosa

onde tudo começou. . .

Seja responsável, beba com moderação.



Venha visitar as nossas quintas, adegas e caves e descobrir a *remuage* e o *dégorgement à la volée* dos espumantes de Távora-Varosa.



wines of  
portugal



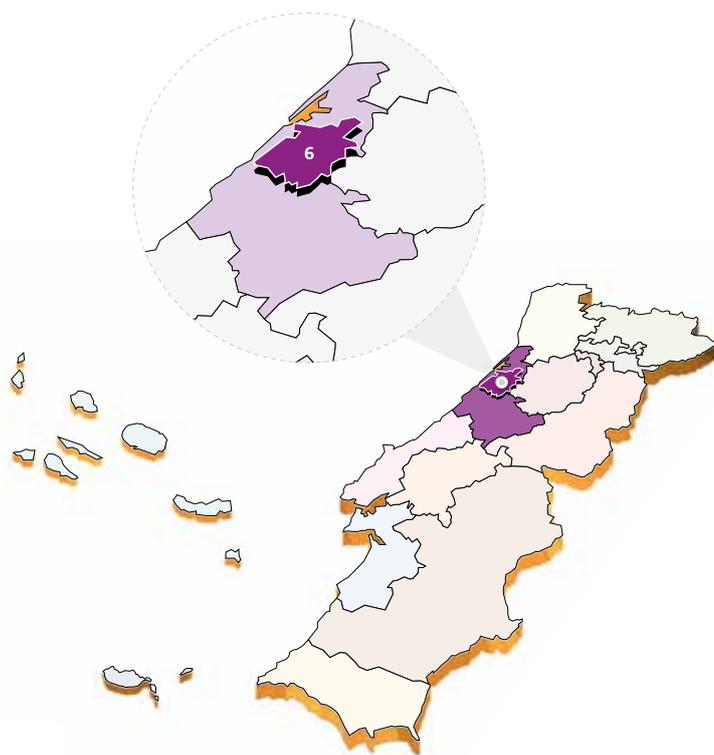
vinhoseespumantestavoravarosa  
[www.vinhoseespumantestavoravarosa.pt](http://www.vinhoseespumantestavoravarosa.pt)

Távora-Varosa  
VINHOS E ESPUMANTES



# Bairrada

Beira Atlântico



## IG “Beira Atlântico”

Sub-região TERRAS DE SICÓ

### 6 DO “Bairrada”

## ENTIDADE CERTIFICADORA

Comissão Vitivinícola da Bairrada

Portaria n.º 193/2012, de 19 de junho

### Presidente

Pedro Soares

### Endereço

Av. Eng. Tavares da Silva  
3780-203 Anadia

### Contactos

Tel.: (+351) 231 510 180

Fax: (+351) 231 510 189

E-mail: info@cvbairrada.pt

Site: www.cvbairrada.pt

A produção de vinho na região remonta ao tempo dos romanos, fazendo disso prova os diversos lagares talhados nas rochas graníticas (lagares antropomórficos), onde na época o vinho era produzido. Já nos reinados de D. João I e de D. João III, respetivamente, foram tomadas medidas de proteção para os vinhos desta área do país, dadas a sua qualidade e importância social e económica. A tradição destes vinhos remonta ao reinado de D. Afonso Henriques, que autorizou a plantação das vinhas na região, com a condição de ser dada uma quarta parte do vinho produzido.

Estendendo-se desde o Minho até a Alta Estremadura, é uma região de agricultura predominantemente intensiva e multicultural, de pequena propriedade, onde a vinha ocupa um lugar de destaque e a qualidade dos seus vinhos justifica o reconhecimento da DOC “Bairrada”.

Os solos são de diferentes épocas geológicas, predominando os terrenos pobres que variam de arenosos a argilosos, encontrando-se também, com frequência franco-arenosos.

A vinha é cultivada predominantemente em solos de natureza argilosa e argilo-calcaria. Os Invernos são longos e frescos e os Verões quentes, amenizados por ventos de Oeste e de Noroeste, que com maior frequência e intensidade se fazem sentir nas regiões mais próximas do mar.

A região da Bairrada situa-se entre Águeda e Coimbra, delimitada a Norte pelo rio Vouga, a Sul pelo rio Mondego, a Leste pelas serras do Caramulo e Buçaco e a Oeste pelo oceano Atlântico. É uma região de orografia maioritariamente plana, com vinhas que raramente ultrapassam os 120 metros de altitude, que, devido à sua planura e à proximidade do oceano, goza de um clima temperado por uma fortíssima influência atlântica, com chuvas abundantes e temperaturas médias comedidas. Os solos dividem-se preponde-

*Wine production in this region remount to romans time, and it can be by the numerous wine-presses into the granite rocks (anthropomorphic wine-presses) where wine was produced at that time. Later during João I and D. João III kingdoms, some protection measures have been taken to the wines from this area, due to their quality and social and economic importance. The tradition of these wine remount to Afonso Henriques kingdom that authorized the plantation of vineyards in this region under the condition to be given a quarter of the wine produced.*

*Spreading from Minho to Alta Estremadura it is a region with an intensive and multicultural agriculture, with a small property, where the vines have a place of importance and the quality of its wines justify the recognition of the DO “Bairrada”.*

*The soils are from different geological époques with a predominance of poor soils that vary from sandy to argyle, and frequently there are also light sandy soils. The vineyard is predominantly cultivated in argyle and argyle-calcareous soils. The winters are long and cool and summers are hot, softened by winds from the West and Northwest which are more frequent and intense in those regions near the sea.*

*The DO Bairrada is situated between Águeda and Coimbra, delimited at North by the Vouga river, at South by the Mondego river, at East by the Caramulo and Buçaco serras and at oest by the Atlantic Ocean. It is a region with an orography mainly plain with vines which rarely exceed 120 meters in altitude and due to the plain and the proximity to the ocean has a climate temperate by a strong maritime influence with abundant rains and medium temperatures. The soils may vary from the argyle-calcareous and the long sandy tracks and so give to the wines different styles accordingly with the predominance of each element.*

*Integrated in a coastline subjected to an extreme population density, the rural property is divided in milliard of small parcels with medium size of exploitation that rarely exceed*

# Beira Atlântico

Selos de Garantia  
Warranty Seals

## Vinhos com IG “Beira Atlântico”



## Vinhos com DO “Bairrada”



rantemente entre os terrenos argilo-calcários e as longas faixas arenosas, consagrando estilos bem diversos consoante a predominância de cada elemento.

Integrada numa faixa litoral submetida a uma fortíssima densidade populacional, a propriedade rural encontra-se dividida em milhares de pequenas parcelas, com dimensões médias de exploração que raramente ultrapassam um hectare de vinha, favorecendo a presença de grandes adegas cooperativas e de grandes empresas vinificadoras, a par de um conjunto de produtores engarrafadores que muito dignificam a região.

As fronteiras oficiais da Bairrada foram estabelecidas em 1867, por António Augusto de Aguiar, tendo sido das primeiras regiões nacionais a adotar e a explorar os vinhos espumantes, uma vez que na região, o clima fresco, húmido e de forte ascendência marítima favorece a sua elaboração, oferecendo uvas de baixa graduação alcoólica e acidez elevada, condição indispensável para a elaboração dos vinhos espumantes.

*one hectare of vineyard favoring the presence of large cooperative cellars and large wine companies as well as a large set of producers and bottlers that dignify the region.*

*The official frontiers of the Bairrada region were firstly established in 1867 by António Augusto de Aguiar, being one of the first regions to adopt and explore the sparkling wines, since the fresh and humid climate with a strong maritime ancestry, support its production offering grapes with low alcoholic degree and high level of acidity, an essential condition to the elaboration of the sparkling wines.*

# IGP “Beira Atlântico”

## Legislação Base

Portaria n.º 238-A/2011 de 16 de Junho e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

## Área Geográfica

A área geográfica da Indicação Geográfica “Beira Atlântico” abrange parte dos Distritos de Coimbra, de Aveiro e de Leiria.

No âmbito da IG “Beira Atlântico” é reconhecida a sub-região “Terras de Sícó” como indicação complementar.

## Sub-Região

**Terras de Sícó:** Os concelhos de Condeixa-a-Nova, Penela e Soure, e a freguesia de Lamas do concelho de Miranda do Corvo, do distrito de Coimbra; os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos (freguesia de Aguda) e Pombal (freguesias de Abiul, Pelariga, Redinha e Vila Cã), do distrito de Leiria.

# PGI “Beira Atlântico”

## Legislation Base

Ministerial Order n.º 238-A/2011 from 16th June and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

## Geographical Area

Covers part of the districts of Coimbra, Aveiro and Leiria.

Within the geographical indication “Beira Atlântico”, it is recognized the sub-region “Terras de Sícó” as a complementary indication.

## Sub-Region

**Terras de Sícó:** The municipalities of Condeixa-a-Nova, Penela e Soure, and the parish of Lamas, from the municipality of Miranda do Corvo, from the district of Coimbra; the municipalities of Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos (parish of Aguda) and Pombal (parishes of Abiul, Pelariga, Redinha and Vila Cã), from the district of Leiria.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
<b>Vinho Branco e Rosado</b> <i>White and Rosé Wines</i>	---	<b>9% Vol. Adquirido</b> <i>9% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Tinto</b> <i>Red Wine</i>	---	<b>10% Vol. Adquirido</b> <i>10% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante, Espumante de Qualidade e Espumante Aromático</b> <i>Sparkling Wine</i>	---	<b>10% Vol. Adquirido</b> <i>10% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Frisante e Frisante Gaseificado</b> <i>Semi-Sparkling Wine</i>	---	<b>9% Vol. Adquirido</b> <i>9% Vol. Acquired</i>
<b>Quando utilizada a designação da sub-região “Terras de Sícó”</b> <i>When using the sub-region “Terras de Sícó”</i>		
<b>Vinho Branco e Rosado</b> <i>White and Rosé Wines</i>	---	<b>9% Vol. Adquirido</b> <i>9% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Tinto</b> <i>Red Wine</i>	---	<b>10% Vol. Adquirido</b> <i>10% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante, Espumante de Qualidade e Espumante Aromático</b> <i>Sparkling Wine</i>	---	<b>10% Vol. Adquirido</b> <i>10% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Frisante e Frisante Gaseificado</b> <i>Semi-Sparkling Wine</i>	---	<b>9% Vol. Adquirido</b> <i>9% Vol. Acquired</i>

## Estágio Mínimo Obrigatório

---

## Minimum Age Before Bottling

---

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Água-Santa, Alfrocheiro, Alicante-Bouschet, Alvarelhão, Aragonez (*Tinta-Roriz*) Baga, Bastardo, Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Caladoc, Camarate, Campanário, Castelhão, Cidreiro, Cinsault, Coração-de-Galo, Cornifesto, Espadeiro, Gamay, Grand-Noir, Jaen, Malvasia-Preta, Marufo, Merlot, Monvedro, Moreto, Petit-Verdot, Pílongo, Pinot-Noir, Português-Azul, Rabo-de-Ovelha-Tinto, Rufete, Sousão, Syrah, Tannat, Tinta-Barroca, Tinta-Carvalha, Tinta-Francisca, Tinta-Muída, Tintem, Tinto-Cão, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*), Vinhão, Xara, Zinfandel, Alvar-Roxo (R), Folgasão-Roxo (R), Gewürztraminer (R), Malvasia-Fina-Roxa (R), e/and Pinot-Gris (R).

**Branças / White:** Alicante-Branco, Alvar, Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Interior, Assaraky, Azal, Barcelo, Bical, Branca-de-Anadia, Cercial, Chardonnay, Chenin, Códoga-do-Larinho, Dona-Branca, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Folha-de-Figueira, Fonte-Cal, Godelho, Gouveio, Jampal, Loureiro, Luzidio, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Riesling, Sauvignon, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Sercialinho, Síria (*Roupeiro*), Tália, Tamarez, Terrantez, Trajadura, Uva-Cão, Verdelho, Verdial-Branco, Viognier, Viosinho e/and Vital.

## DOP “Bairrada”

### Legislação Base

Portaria n.º 335/2015 de 6 de outubro, Portaria n.º 212/2014 de 14 de Outubro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Bairrada” abrange os concelhos de Anadia, Mealhada, Oliveira do Bairro, Águeda (freguesias de Aguada de Baixo, Aguada de Cima, Águeda, Barrô, Belazaima do Chão, Borralha, Espinhel, Fermentelos, Óis da Ribeira, Recardães e Valongo do Vouga), Aveiro (freguesia de Nariz), Cantanhede (freguesias de Ançã, Bolho, Cadima, Camarneira, Cantanhede, Cordinhã, Corticeiro de Cima, Covões, Febres, Murtede, Ourentã, Outil, Pocariça, Portunhos, Sanguinheira, São Caetano, Sepins e Vilamar), Coimbra (freguesias de Botão, Souselas, Torre de Vilela Trouxemil e Vil de Matos) e Vagos (freguesias de Covão do Lobo, Ouca, Santa Catarina e Sosa).

## PDO “Bairrada”

### Legislation Base

Ministerial Order n.º 335/2015 from 6th October, Ministerial Order n.º 212/2014 from 14th October and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Bairrada” covers the municipalities of Anadia, Mealhada, Oliveira do Bairro, Águeda (parishes of Aguada de Baixo, Aguada de Cima, Águeda, Barrô, Belazaima do Chão, Borralha, Espinhel, Fermentelos, Óis da Ribeira, Recardães and Valongo do Vouga), Aveiro (parish of Nariz), Cantanhede (parishes of Ançã, Bolho, Cadima, Camarneira, Cantanhede, Cordinhã, Corticeiro de Cima, Covões, Febres, Murtede, Ourentã, Outil, Pocariça, Portunhos, Sanguinheira, São Caetano, Sepins and Vilamar), Coimbra (parishes of Botão, Souselas, Torre de Vilela, Trouxemil and Vil de Matos) and Vagos (parishes of Covão do Lobo, Ouca Santa Catarina and Sosa).

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
<b>Vinho Tinto</b> <i>Red Wine</i>	80	<b>11% Vol. Adquirido</b> <i>11% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Branco e Rosado</b> <i>White and Rose Wine</i>	100	<b>11% Vol. Adquirido</b> <i>11% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Tinto “Clássico”</b> <i>Red “Clássico” Wine</i>	55	<b>12,5% Vol. Adquirido</b> <i>12,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Branco “Clássico”</b> <i>White “Clássico” Wine</i>	55	<b>12% Vol. Adquirido</b> <i>12% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante</b> <i>Sparkling Wine</i>	120	<b>11% Vol. Adquirido</b> <i>11% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Licoroso</b> <i>Liqueur Wine</i>	100	<b>16% Vol. Adquirido</b> <i>16% Vol. Acquired</i>
<b>Aguardente Vínica</b> <i>Wine Spirit</i>	---	<b>40% Vol. Adquirido</b> <i>40% Vol. Acquired</i>
<b>Aguardente Bagaceira</b> <i>Grape Marc Spirit</i>	---	<b>40% Vol. Adquirido</b> <i>40% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Tinto “Clássico”**: 30 meses (12 meses em garrafa); **Vinho Branco “Clássico”**: 12 meses (6 meses em garrafa); **Vinho Espumante**: 9 meses.

### Minimum Age Before Bottling

**Red “Clássico” Wine**: 30 months (12 months in bottle); **White “Clássico” Wine**: 12 months (6 months in bottle); **Sparkling Wine**: 9 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red**: Alfrocheiro\* (*Tinta-Bastardinha*), Aragonez (*Tinta-Roriz, Tempranillo*) Baga\*, Bastardo, Cabernet-Sauvignon, Camarate\*, Castelão\*, Jaen\* (*Mencia*), Merlot, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Syrah (*Shiraz*), Tinta-Barroca, Tinto-Cão, Touriga-Franca e/and Touriga-Nacional\*.

**Branças / White**: Arinto\* (*Pedernã*), Bical\* (*Borrado-das-Moscas*), Cercial\* (*Cercial-da-Bairrada*), Chardonnay, Fernão-Pires\* (*Maria-Gomes*), Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha\*, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Sercialinho, Verdelho e/and Viognier.

\* Castas a utilizar na elaboração de vinhos com direito à Menção Clássico. No caso dos tintos, as castas mencionadas, em conjunto ou separadamente, devem representar no mínimo 85% do lote a submeter à certificação, não podendo a casta Baga representar menos de 50% da totalidade do lote.

\* Vine varieties to be used for the production of wines with the designation “Clássico”. For the red wines, the vine varieties mentioned both all together or separately must represent at least 85% of the lot to be submitted to the certification; the vine variety Baga cannot represent less than 50% of the total lot.



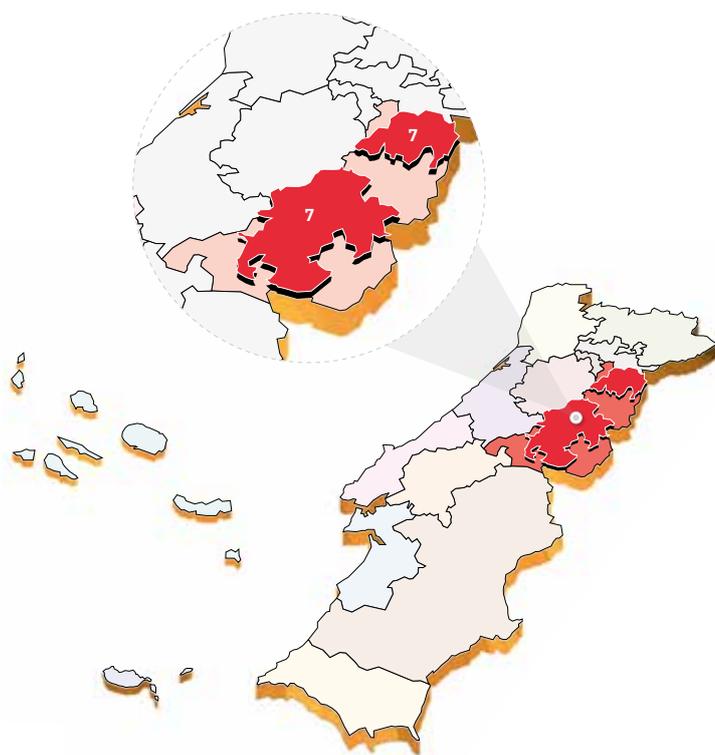
**Comissão  
Vitivinícola  
da Bairrada**

Av. Eng. Tavares da Silva, s/n  
3780 - 203 Anadia  
[www.cvbaIRRada.pt](http://www.cvbaIRRada.pt)



# Beira Interior

Terras da Beira



## IG “Terras da Beira”

### 7 DO “Beira Interior”

Sub-região CASTELO RODRIGO

Sub-região COVA DA BEIRA

Sub-região PINHEL

## ENTIDADE CERTIFICADORA

**Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior**

Portaria n.º 280/2011, de 17 de outubro

### Presidente

Eng.º Rodolfo Queirós

### Endereço

Solar dos Vinhos da Beira Interior  
Largo das Freiras  
6300-710 Guarda

### Contactos

Tel.: (+351) 271 224 129

E-mail: geral@cvrbi.pt ou geral@cvrbi.pt

Site: www.vinhosdabeirainterior.pt

Na região atualmente identificada com a designação “Terras da Beira” o vinho foi, durante séculos, um produto de grande importância, remontando à época romana. Mas foi no limiar do Século XII, pelas mãos dos monges de Cister, que a vinha teve um grande incremento.

Situada no coração do interior Norte, junto à fronteira raiana com Espanha, na região mais escarpada e montanhosa de Portugal continental, abarca no seu interior as serras da Maroفا, Serra da Gardunha e parte da Serra da Estrela. O clima experimenta uma influência continental extremada, com impressionantes variações quotidianas de temperatura, Verões curtos, quentes e secos e Invernos prolongados e gélidos. Os solos são maioritariamente de natureza granítica, com alguma presença de xistos e, embora menos comuns, alguma ascendência arenosa.

A DO “Beira Interior” encontra-se subdividida em três sub-regiões, **Castelo Rodrigo**, **Pinhel** e **Cova da Beira**. As duas primeiras, Castelo Rodrigo e Pinhel, partilham sensivelmente as mesmas especificidades materiais, apesar de se encontrarem separadas por cadeias montanhosas com picos de mais de mil metros de altitude onde a combinação de solos pobres, acidez elevada e maturações robustas garante um futuro promissor para toda a região. A Cova da Beira expõe características divergentes e alternativas, espalhando-se desde os contrafortes a Leste da Serra da Estrela até ao vale do Tejo, a Leste de Castelo Branco.

*In the region actually identified with the designation “Terras da Beira” wine was for several centuries, a product of great importance, ascending to the roman domination. But it was only at the beginning of the XII century that by the hands of the monks of Cister, that the vineyards had have a great development.*

*Situated in the heart of the North interior, near the borderer with Spain, in the most escarped and mountainous region of Portugal continental, includes in its interior the hills of Maroفا, Gardunha and part of the Serra da Estrela. The climate has an extreme continental influence with com impressive and day to day variations of temperature, short, hot and dry summers and prolonged and iced winters. The soils are in majority, of a granitic nature, with some presence of schist and sometimes, although less common, some sandy ascendancy.*

*The DO Beira Interior can be divided into three sub-regions, **Castelo Rodrigo**, **Pinhel** and **Cova da Beira**. The two first, Castelo Rodrigo and Pinhel, share approximately the same material specificities although being separated by mountain-chains with picks with more than a thousand metres of altitude were the combination of poor soils, high acidity and robust maturations assure a promisor future to the region. Cova da Beira show some different and alternative characteristics, spreads from the foothills East of the Serra da Estrela until the Tejo valley, at South of Castelo Branco.*

# Terras da Beira

Selos de Garantia  
Warranty Seals

## Vinhos com IG “Terras da Beira”



## Vinhos com DO “Beira Interior”



## IGP “Terras da Beira”

### Legislação Base

Portaria n.º 104/2017 de 9 de março, Portaria n.º 163/2011 de 18 de Abril e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

### Área Geográfica

O distrito de Castelo Branco; do distrito da Guarda, os municípios de Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo (excluída a freguesia de Escalhão), Guarda, Manteigas, Meda (excluídas as freguesias de Fonte Longa, Longroiva, Meda e Poço do Canto), Pinhel, Sabugal e Trancoso.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Branco, Rosado e Tinto <i>White, Rosé and Red Wines</i>	90 (VT) 85 (VB)	9% Vol. Adquirido <i>9% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante <i>Sparkling Wine</i>	---	Conforme lei em vigor <i>As current law</i>
Vinho Frisante <i>Semi-Sparkling Wine</i>	---	Conforme lei em vigor <i>As current law</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

---

## PGI “Terras da Beira”

### Legislation Base

Ordinance n.º 104/2017 from 9th March, Ordinance n.º 163/2011 from 18th April and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

### Geographical Area

The district of Castelo Branco; from the district of Guarda, the municipalities of Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo (excluded the parish of Escalhão), Guarda, Manteigas, Meda (excluded the parishes of Fonte Longa, Longroiva, Meda e Poço do Canto), Pinhel, Sabugal e Trancoso.

### Minimum Age Before Bottling

---

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Água-Santa, Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Aragonez (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Baga, Bastardo (*Graciosa*), Cabernet--Franc, Cabernet-Sauvignon, Camarate, Campanário, Castelão, Grand-Noir, Jaen (*Mencia*), Malvasia-Preta, Marufo (*Mourisco-Roxo*), Merlot, Monvedro, Moreto, Pilongo, Pinot--Noir, Português-Azul (*Blauer-Portugieser*), Rufete (*Tinta-Pinheira*), Syrah (*Shiraz*), Tinta-Barroca, Tinta-Carvalha, Tinta-Francisca, Tinta-Negra (*Molar, Saborinho*), Tinto-Cão, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta*), Vinhão (*Sousão*), Gewürztraminer (R) e/and Malvasia-Fina-Roxa (R).

**Branças / White:** Alicante-Branco; Alvar, Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Interior, Azal, Barcelo, Batoca (*Alvaraça*), Bical (*Borrado-das-Moscas*), Cercial, Chardonnay, Chasselas, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Folha-de-Figueira (*Dona-Branca*), Fonte-Cal, Gouveio, Loureiro, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Pinot-Blanc, Rabo-de--Ovelha, Riesling, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Sercialinho, Síria (*Roupeiro, Códega*), Tália (*Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscano*), Tamez (*Molinha*), Terrantez, Uva-Cão, Verdelho, Verdial-Branco, Viosinho e/and Vital.

## DOP “Beira Interior”

### Legislação Base

Portaria n.º 112/2017 de 16 de março e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

### Área Geográfica

Na área de produção da DOP “Beira Interior” estão reconhecidas as seguintes sub-regiões:

**Castelo Rodrigo:** Os concelhos de Almeida (freguesias de Almeida, Castelo Bom, Junça, Malpartida e Naves) e Figueira de Castelo Rodrigo (exceto a freguesia de Escalhão).

**Cova da Beira:** Os concelhos de Belmonte, Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Manteigas, Penamacor, Guarda (freguesias de Benespera, Famalicão, Gonçalo, Valhelhas e Vela), Idanha-a-Nova (freguesias de Aldeia de Santa Margarida, Idanha-a-Velha, Medelim, Monsanto, Oledo e São Miguel de Acha), Sabugal (freguesias de Bendada, Casteleiro e Santo Estêvão) e Vila Velha de Ródão (freguesia de Vila Velha de Ródão).

**Pinhel:** Os concelhos de Celorico da Beira (freguesias de Açores, Baraçal, Celorico da Beira, Forno Telheiro, Lajeosa do Mondego, Maçal do Chão, Minhocal, Ratoeira e Velosa), Guarda (freguesias de Avelãs da Ribeira, Codesseiro, Porto da Carne, Sobral da Serra e Vila Cortês do Mondego), Meda (freguesias de Barreira, Carvalhal, Coriscada, Marialva, Rabaçal e Vale Flor), Pinhel e Trancoso (freguesias de Carnicães, Cogula, Côtimos, Feital, Freches, Granja, Moimentinha, Póvoa do Concelho, São Pedro, Souto Maior, Tamanhos, Torres, Valdujo, Vale do Seixo, Vila Franca das Naves, Vila Garcia e Vilares).

## PDO “Beira Interior”

### Legislation Base

Ministerial Order n.º 112/2017 from 16th March and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Beira Interior” includes the following sub-regions:

**Castelo Rodrigo:** The municipalities of Almeida (parishes of Almeida, Castelo Bom, Junça, Malpartida and Naves) and Figueira de Castelo Rodrigo (excluding the parish of Escalhão).

**Cova da Beira:** The municipalities of Belmonte, Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Manteigas, Penamacor, Guarda (parishes of Benespera, Famalicão, Gonçalo, Valhelhas and Vela), Idanha-a-Nova (parishes of Aldeia de Santa Margarida, Idanha-a-Velha, Medelim, Monsanto, Oledo and São Miguel de Acha), Sabugal (parishes of Bendada, Casteleiro and Santo Estêvão), and Vila Velha de Ródão (parish of Vila Velha de Ródão).

**Pinhel:** The municipalities of Celorico da Beira (parishes of Açores, Baraçal, Celorico da Beira, Forno Telheiro, Lajeosa do Mondego, Maçal do Chão, Minhocal, Ratoeira and Velosa), Guarda (parishes of Avelãs da Ribeira, Codesseiro, Porto da Carne, Sobral da Serra and Vila Cortês do Mondego), Meda (parishes of Barreira, Carvalhal, Coriscada, Marialva, Rabaçal and Vale Flor), Pinhel and Trancoso (parishes of Carnicães, Cogula, Côtimos, Feital, Freches, Granja, Moimentinha, Póvoa do Concelho, São Pedro, Souto Maior, Tamanhos, Torres, Valdujo, Vale do Seixo, Vila Franca das Naves, Vila Garcia and Vilares).

Tipos de Vinho Types of Wine	Rendimento Máximo (hl/ha) Maximum Yield (hl/ha)	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	55	12% Vol. Adquirido <i>12% Vol. Acquired</i>
Vinho Tinto “Palhete” <i>Red Wine “Palhete”</i>		11,5% Vol. Adquirido <i>11,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Tinto “Seleção” <i>Red Wine “Seleção”</i>		13% Vol. Adquirido <i>13% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco e Rosado <i>White and Rose Wines</i>		11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco “Seleção” <i>White Wine “Seleção”</i>		12% Vol. Adquirido <i>12% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante <i>Sparkling Wine</i>		11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

### Minimum Age Before Bottling

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

**Tintas/Red:** Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Aragonez\* (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Baga, Bastardo\* (*Graciosa*), Cabernet-Sauvignon, Caladoc, Camarate, Castelão, Grand-Noir, Jaen (*Mencia*), Marufo (*Mourisco-Roxo*), Merlot, Mourisco, Nebbiolo, Petit-Bouschet, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Rufete\* (*Tinta-Pinheira*), Sangiovese, Syrah (*Shiraz*), Tinta-Barroca, Tinta-Carvalha, Tinta-Francisca, Tinta-Negra (*Molar, Saborinho*), Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional\*, Trincadeira\* (*Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta*) e/and Vinhão (*Sousão*).

**Branças / White:** Alicante-Branco; Alvarinho, Arinto\* (*Pedernã*), Arinto-do-Interior, Azal, Batoca (*Alvarça*), Bical\* (*Borrado-das-Moscas*), Cercial, Chardonnay, Chasselas, Códaga-do-Larinho, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Folha-de-Figueira (*Dona-Branca*), Fonte-Cal, Gouveio, Malvasia-Fina\*, Malvasia-Rei, Moscatel-Galego-Branco (*Muscat-à-Petits-Grains*), Rabigato, Rabo-de-Ovelha, Riesling, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Semillon, Síria\* (*Roupeiro, Códaga*), Tarez\* (*Molinha*), Verdejo, Verdelho, Viognier e/and Viosinho.

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

## Adega Cooperativa de Pinhel, CRL.



**Endereço:** Largo dos Combatentes da Grande Guerra | 6400-342 Pinhel

**Telefone:** (+351) 271 413 352

**E-mail:** geral@acpinhel.com • **Website:** www.acpinhel.com

**Atividade Comercial:** Produção e comercialização de vinhos.

**Mercado Alvo:** Nacional e internacional.

**Produtos:** Vinhos de Mesa, Regionais e DOC, Aguardentes e Licorosos.

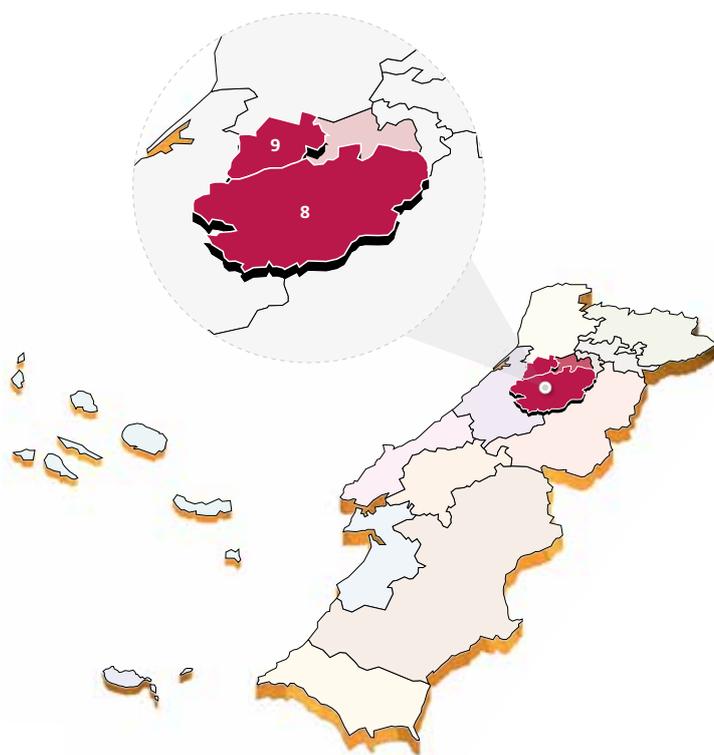
**Marcas:** D. João I, Pinhel, D. Manuel I, Varanda do Castelo, Judia e Solares de Pinhel.





# Dão e Lafões

Terras do Dão



## IG “Terras do Dão”

### 8 DO “Dão”

Sub-região ALVA  
Sub-região BESTEIROS  
Sub-região CASTENDO  
Sub-região SERRA DA ESTRELA  
Sub-região SILGUEIROS  
Sub-região TERRAS DE AZURARA  
Sub-região TERRAS DE SENHORIM

### 9 DO “Lafões”

## ENTIDADE CERTIFICADORA

### Comissão Vitivinícola Regional do Dão

Portaria n.º 37/2011, de 14 de janeiro

#### Presidente

Dr. Arlindo Cunha

#### Endereço

Solar do Vinho Dão  
Rua Dr. Aristides de Sousa Mendes Fontelo  
Apartado 10  
3501-908 Viseu

#### Contactos

Tel.: (+351) 232 410 060  
Fax: (+351) 232 410 065  
E-mail: info@cvrdao.pt  
Site: www.cvrdao.pt

Na área geográfica atualmente identificada como sendo a IG “Terras do Dão” (correspondente à anteriormente designada por zona da Beira Alta) encontramos duas áreas delimitadas para a produção de vinhos com Denominação de Origem.

A área geográfica de produção da DO “Dão”, situada no centro Norte de Portugal, num enclave montanhoso, encontra-se rodeada a Poente pelos picos do Caramulo e do Buçaco e a Norte e Leste pelas imponentes serras da Nave e da Estrela que constituem uma barreira importante às massas húmidas do litoral e aos ventos agrestes continentais. Esta região, onde as vinhas predominam entre as cotas de 400-500 m, indo no entanto até aos 800 m, possui solos graníticos geralmente de baixa fertilidade, com afloramentos xistosos a Sul e a Poente. Possui um clima que embora sendo temperado, é, no entanto, bastante frio e chuvoso no Inverno e, frequentemente, muito seco e quente no Verão.

Um pouco a Norte desta região, podem ser produzidos os vinhos com a DO “Lafões”.

Os solos, de origem granítica com manchas de xistos pré-câmbrios, são frequentemente húmicos e férteis. A região, contudo, apresenta algumas semelhanças com a região dos Vinhos Verdes, quer pelo tipo de condução das videiras que se encontram nos campos de cultura a servir de bordaduras, encostadas a “uveiras”, em latedas ou ramadas, predominando desta forma a vinha alta, quer pelas características do vinho branco (pouco alcoólico, rico em ácido málico e bastante frutado) e do vinho tinto, com boa capacidade de envelhecimento.

*Inside the geographical area actually designated as IG “Terras do Dão” (corresponding to the so called Beira Alta region) we can find two delimited DO areas – Dão and Lafões.*

*The geographical area DO “Dão” is located in north Centre of Portugal, in a mountainous recess surrounded by the summits of Caramulo and Buçaco, at west, and the imposing Serras da Nave and Estrela by east and south, forming an important barrier to the humid air masses from the coast and the continental winds. Here, the vineyards grow at a height of 400-500 meters that easily may go up to 800 meters, on granite soils of poor fertility, and schistose grounds towards south. The climate is temperate, although quite cold and rainy in winter, and very dry and hot in the summer.*

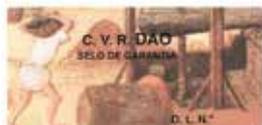
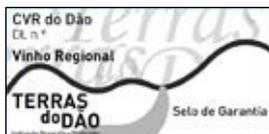
*Further north, wines with DO “Lafões” can be produced. The soils are of granite origin, with schistose areas, being humic, loose, thin, and fertile; in some way, the region is similar to the Vinho Verde region: not only because of the way vines are planted - rimmed in border ranges, leaned against stakes or trees, in trellises high above the ground, but also in terms of the wine characteristics.*

*The white wine is low volume, rich in malic acid and very fruity while the red has ageing capacity.*

# Terras do Dão

Selos de Garantia  
Warranty Seals

Vinhos com DO



# IGP “Terras do Dão”

## Legislação Base

Portaria n.º 155/2014 de 7 de agosto, Portaria n.º 378/2017 de 18 de dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

## Área Geográfica

A área geográfica da Indicação Geográfica “Terras do Dão” abrange, do distrito de Aveiro, no município de Sever do Vouga, a União de Freguesias de Cedrim e Paradelas, apenas Cedrim, do distrito de Coimbra, os concelhos de Arganil, Oliveira do Hospital e Tábua, do distrito da Guarda, os concelhos de Aguiar da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia e Seia, do distrito de Viseu, os concelhos de Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela.

No âmbito da Indicação Geográfica “Terras do Dão” é reconhecida a sub-região “Terras de Lafões” como indicação complementar.

## Sub-Região

**Terra de Lafões:** Do distrito de Aveiro, no município de Sever do Vouga, a União de Freguesias de Cedrim e Paradelas, apenas Cedrim. Do distrito de Viseu, todas as freguesias dos concelhos de Castro Daire, Oliveira de Frades, São Pedro do Sul e Vouzela e as freguesias de Bodiosa, Calde, Campo, Lordosa e Ribafeita do município de Viseu.

# PGI “Terras do Dão”

## Legislation Base

Ordinance n.º 155/2014 from 7th August, Ordinance n.º 378/2017 from 18th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

## Geographical Area

The geographical area covers from the district of Aveiro, the parish of Cedrim from the municipality of Sever do Vouga; from the district of Coimbra, the municipalities of Arganil, Oliveira do Hospital and Tábua; from the district of Guarda, the municipalities of Aguiar da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia and Seia. From the district of Viseu, the municipalities of Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu and Vouzela.

“Terras de Lafões” is recognized as a sub-region from the geographical designation “Terras do Dão”.

## Sub-Region

**Terra de Lafões:** The geographical area of this sub-region covers from the district of Aveiro, the parish of Cedrim from the municipality of Sever do Vouga and from the district of Viseu the municipalities of Castro Daire, Oliveira de Frades, São Pedro do Sul and Vouzela and the parishes of Bodiosa, Calde, Campo, Lordosa and Ribafeita from the municipality of Viseu.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (kg/ha) <i>Maximum Yield (kg/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
<b>Vinho Tinto</b> <i>Red Wine</i>	18.000kg/ha para uvas tintas e 20.000kg/ha para uvas brancas <i>18.000kg/ha for the red grapes and 20.000kg/ha for the white grapes</i>	<b>10% Vol. Adquirido</b> <i>10% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Branco</b> <i>White Wine</i>		<b>10% Vol. Adquirido</b> <i>10% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Rosado</b> <i>Rosé Wine</i>		<b>10% Vol. Adquirido</b> <i>10% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante</b> <i>Sparkling Wine</i>		<b>10% Vol. Adquirido</b> <i>10% Vol. Acquired</i>
<b>Quando utilizada a designação da sub-região “Terras de Lafões”</b> <i>When using the sub-region “Terras de Lafões”</i>		
<b>Vinho Tinto</b> <i>Red Wine</i>	18.000kg/ha para uvas tintas e 20.000kg/ha para uvas brancas <i>18.000kg/ha for the red grapes and 20.000kg/ha for the white grapes</i>	<b>9,5% Vol. Adquirido</b> <i>9,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Branco</b> <i>White Wine</i>		<b>9,5% Vol. Adquirido</b> <i>9,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Rosado</b> <i>Rosé Wine</i>		<b>9,5% Vol. Adquirido</b> <i>9,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante</b> <i>Sparkling Wine</i>		<b>9,5% Vol. Adquirido</b> <i>9,5% Vol. Acquired</i>

## Estágio Mínimo Obrigatório

## Minimum Age Before Bottling

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Água-Santa, Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Amaral, Aragonez (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Baga, Bastardo (*Graciosa*), Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Camarate, Campanário, Castelão, Cidreiro, Coração-de-Galo, Cornifesto, Grand-Noir, Jaen (*Mencia*), Malvasia-Preta, Marufo (*Mourisco-Roxo*), Merlot, Monvedro, Moreto, Mourisco, Pílongo, Pinot-Noir, Português-Azul, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Syrah (*Shiraz*), Tinta-Carvalho, Tinta-Francisca, Tintem, Tinto-Cão, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta*), Vinhão (*Sousão*), Alvar-Roxo (R), Folgasão-Roxo (R), Gewürztraminer (R) e/and Malvasia-Fina-Roxa (R).

**Branças / White:** Alicante-Branco; Alvar, Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Interior, Assaraky, Azal, Barcelo, Bical (*Borrado-das-Moscas*), Branda, Cerceal-Branco, Cercial, Chardonnay, Douradinha, Encruzado, Esganoso, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Folha-de-Figueira (*Dona-Branca*), Fonte-Cal, Gouveio, Jampal, Loureiro, Luzidio, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Moscatel-Galego-Branco (*Muscat-à-Petits-Grains*), Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Riesling, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Sercialinho, Síria (*Roupeiro, Códega*), Tália (*Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscana*), Tamarez (*Molinha*), Terrantez, Uva-Cão, Verdelho, Verdial-Branco, Viosinho e/and Vital.

# DOP “Dão”

## Legislação Base

Portaria n.º 246/2014 de 25 de Novembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

## Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Dão” abrange os concelhos de Arganil, Oliveira do Hospital e Tábua, do distrito de Coimbra; os concelhos de Aguiar da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia e Seia, do distrito da Guarda; os concelhos de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, Sátão, Tondela e Viseu (freguesias de Abraveses, Barreiros, Boaldeia, Cavernães, Cepões, Coração de Jesus, Côta, Couto de Baixo, Couto de Cima, Fail, Farminhão, Fragosela, Mundão, Orgens, Povolide, Ranhados, Repeses, Rio de Loba, Santa Maria de Viseu, Santos Evos, São Cipriano, São João da Lourosa, São José, São Pedro de France, São Salvador, Silgueiros, Torredeita, Vila de Soito e Vila Chã de Sá), do distrito de Viseu.

**Alva:** Os concelhos de Arganil, Oliveira do Hospital e Tábua.

**Besteiros:** Os concelhos de Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela (freguesias de Barreiro de Besteiros, Campo de Besteiros, Canas de Santa Maria, Caparrosa, Castelões, Dardavaz, Ferreirós do Dão, Lageosa do Dão, Lobão da Beira, Molelos, Mosteiro de Fráguas, Mouraz, Nandufe, Parada de Gonta, Sabugosa, Santiago de Besteiros, São Miguel do Outeiro, Tonda, Tondela, Tourigo, Vila Nova da Rainha e Vilar de Besteiros).

**Castendo:** Os concelhos de Penalva do Castelo e Sátão (freguesias de Rio de Moinhos e Silvã de Cima).

**Serra da Estrela:** Os concelhos de Gouveia (freguesias de Arcozelo da Serra, Cativelos, Figueiró da Serra, Freixo da Serra, Lagarinhos, Melo, Moimenta da Serra, Nabais, Nespereira, Paços da Serra, Ribamondego, Rio Torto, São Julião, São Paio, São Pedro, Vila Cortez da Serra, Vila Franca da Serra, Vila Nova de Tázem e Vinhó) e Seia (freguesias de Carragosela, Folhadosa, Girabolhos, Lages, Paranhos da Beira, Pinhanços, São Martinho, São Romão, Sameice, Sandomil, Santa Comba de Seia, Santa Eulália, Santa Marinha, Santiago, Seia, Torrozele, Tourais, Travancinha e Várzea de Meruge).

**Silgueiros:** O concelho de Viseu (freguesias de Fragosela, Povolide, São João de Lourosa, Santos Evos e Silgueiros).

**Terras de Azurara:** O concelho de Mangualde.

**Terras de Senhorim:** Os concelhos de Carregal do Sal e Nelas.

# PDO “Dão”

## Legislation Base

Ordinance n.º 246/2014 from 25th November and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

## Geographical Area

The geographical area corresponding to the Designation of Origin “Dão” covers the municipalities of Arganil, Oliveira do Hospital and Tábua, in the district of Coimbra; the municipalities of Aguiar da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia and Seia, in the district of Guarda; the municipalities of Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, Sátão, Tondela and Viseu (parishes of Abraveses, Barreiros, Boaldeia, Cavernães, Cepões, Coração de Jesus, Côta, Couto de Baixo, Couto de Cima, Fail, Farminhão, Fragosela, Mundão, Orgens, Povolide, Ranhados, Repeses, Rio de Loba, Santa Maria de Viseu, Santos Evos, São Cipriano, São João da Lourosa, São José, São Pedro de France, São Salvador, Silgueiros, Torredeita, Vila de Soito and Vila Chã de Sá), from the district of Viseu.

**Alva:** Oliveira do Hospital and Tábua.

**Besteiros:** Mortágua, Santa Comba Dão and Tondela (parishes of Barreiro de Besteiros, Campo de Besteiros, Canas de Santa Maria, Caparrosa, Castelões, Dardavaz, Ferreirós do Dão, Lageosa do Dão, Lobão da Beira, Molelos, Mosteiro de Fráguas, Mouraz, Nandufe, Parada de Gonta, Sabugosa, Santiago de Besteiros, São Miguel do Outeiro, Tonda, Tondela, Tourigo, Vila Nova da Rainha and Vilar de Besteiros).

**Castendo:** Penalva do Castelo and Sátão (parishes of Rio de Moinhos and Silvã de Cima).

**Serra da Estrela:** Gouveia (parishes of Arcozelo da Serra, Cativelos, Figueiró da Serra, Freixo da Serra, Lagarinhos, Melo, Moimenta da Serra, Nabais, Nespereira, Paços da Serra, Ribamondego, Rio Torto, São Julião, São Paio, São Pedro, Vila Cortez da Serra, Vila Franca da Serra, Vila Nova de Tázem and Vinhó) and Seia (parishes of Carragosela, Folhadosa, Girabolhos, Lages, Paranhos da Beira, Pinhanços, São Martinho, São Romão, Sameice, Sandomil, Santa Comba de Seia, Santa Eulália, Santa Marinha, Santiago, Seia, Torrozele, Tourais, Travancinha and Várzea de Meruge).

**Silgueiros:** Viseu (parishes of Fragosela, Povolide, São João de Lourosa, Santos Evos and Silgueiros).

**Terras de Azurara:** Mangualde.

**Terras de Senhorim:** Carregal do Sal and Nelas.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	80	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wine</i>	100	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho Rosado <i>Rose Wine</i>	80	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante Natural <i>Natural Sparkling Wine</i>	100	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho “Clarete” <i>“Clarete” Wine</i>	---	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Com menção “Dão” associada à menção “Nobre” <i>With PDO “Dão” associated to the mention “Nobre”</i>		
Vinhos Tinto e Rosado <i>Red and Rose Wines</i>	---	13% Vol. Adquirido <i>13% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wine</i>	---	12% Vol. Adquirido <i>12% Vol. Acquired</i>
Com menção “Dão” associada à menção “Novo” <i>With PDO “Dão” associated to the mention “Novo”</i>		
		10,5% Vol. Adquirido <i>10,5% Vol. Acquired</i>

## Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Tinto:** 8 meses; **Vinho Espumante:** 9 meses (em garrafa).

Vinhos com menção “Dão” associada à menção “Nobre”

**Vinho Tinto, Rosado e Branco:** estágio mínimo definido pela EC no Regulamento interno.

## Minimum Age Before Bottling

**Red Wine:** 8 months; **Sparkling Wine:** 9 months (in bottle).

With PDO “Dão” associated to the mention “Nobre”

**Red, Rose and White Wines:** minimum age before bottling to be defined by the EC in the Internal Rules.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvaldehã (*Brancelho*), Aragonez (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Baga, Bastardo (*Graciosa*), Camarate, Castelão, Cornifesto, Jaen (*Mencia*), Monvedro, Moreto, Mourisco, Pilongo, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Tinta-Carvalha, Tinto-Cão, Touriga-Fêmea, Touriga-Nacional e/*and* Trincadeira (*Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta*).

**Branças / White:** Alicante-Branco; Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Interior, Barcelo, Bical (*Borrado-das-Moscas*), Branda, Cerceal-Branco, Douradinha, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Gouveio, Luzidio, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Moscatel-Galego-Branco (*Muscat-à-Petits-Grains*), Rabo-de-Ovelha, Semillon, Sírnia (*Roupeiro, Códega*), Tamarez (*Molinha*), Terrantez, Uva-Cão, Verdelho e/*and* Verdial-Branco.

## DOP “Lafões”

### Legislação Base

Decreto-Lei n.º 296/90 de 22 de Setembro e Reg. (CE) 1493/99 de 17 de Maio.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Lafões” situa-se ao longo do Vale do Vouga, abrangendo os concelhos de Oliveira de Frades, São Pedro do Sul e Vouzela.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	60	9,5% Vol. Adquirido <i>9,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wine</i>	65	9,5% Vol. Adquirido <i>9,5% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 6 meses.

## PDO “Lafões”

### Legislation Base

Decree-Law n.º 296/90 from 22nd September and Reg. (CE) 1493/99 from 17th May.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the the Controlled Appellation, (Denomination of Origin) “Lafões” is located in along the Vouga Valley, covering the municipalities of Oliveira de Frades, São Pedro do Sul and Vouzela.

### Minimum Age Before Bottling

Red Wine: 6 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in *italic and between brackets*)

**Tintas / Red:** Amaral, Jaen e/*and* Pilongo, devendo a Amaral estar representada com, pelo menos, 40% do encepamento / *with Amaral accounting for at least 40%.*

**Branças / White:** Arinto (*Pedernã*) e/*and* Cercial, no conjunto ou separadamente, com um mínimo de 85%, devendo a Arinto estar representada com 50% / *together or separately representing at least 85%, and Arinto must be represented with 50%.* Dona-Branca, Sercial (*Esgana-Cão*) e/*and* Rabo-de-Ovelha.

DÃO ROTA DOS VINHOS

DISPONÍVEL NO  
Google Play



Disponível na  
App Store



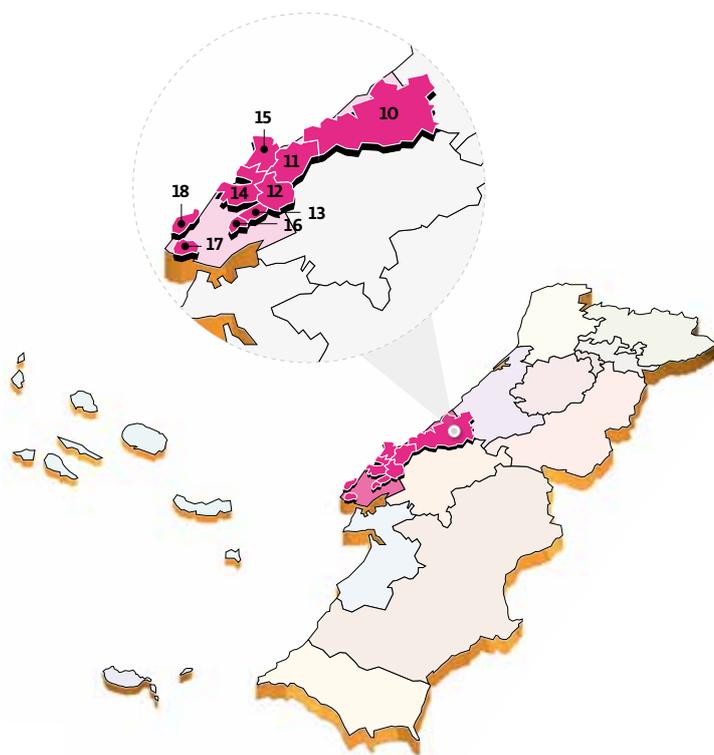
APP Dão Rota dos Vinhos

CRIA AS TUAS HISTÓRIAS



## Lisboa

Encostas D'Aire  
Óbidos  
Alenquer  
Arruda  
Torres Vedras  
Lourinhã  
Bucelas  
Carcavelos  
Colares



### IG “Lisboa”

Sub-região ALTA ESTREMADURA  
Sub-região ESTREMADURA

### 10 DO “Encosta D’Aire”

Sub-região ALCOBAÇA  
Sub-região OURÉM

### 11 DO “Óbidos”

### 12 DO “Alenquer”

### 13 DO “Arruda”

### 14 DO “Torres Vedras”

### 15 DO “Lourinhã”

### 16 DO “Bucelas”

### 17 DO “Carcavelos”

### 18 DO “Colares”

### ENTIDADE CERTIFICADORA

Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa  
Portaria n.º 739/2008, de 4 de agosto

#### Presidente

Eng.º Francisco Toscano Rico

#### Endereço

Rua Cândido dos Reis – Apartado 145  
2560-312 Torres Vedras

#### Contactos

Tel.: (+351) 261 316 724  
Fax: (+351) 261 313 541  
E-mail: cvrlisboa@cvrlisboa.com  
Site: www.vinhosdelisboa.com

A cultura da vinha na Idade Média, a partir do Séc. XII desenvolveu-se consideravelmente, devendo-se este facto à acção de diversas Ordens Religiosas, com particular destaque para Alcobaça, onde os seguidores de S. Bernardo se instalaram no mosteiro mandado erigir pela Ordem de Cister.

O principal objectivo na altura era a elaboração de vinho para celebração das missas, tendo os vinhos da então chamada Estremadura alcançado grande consumo e prestígio, tornando-se num dos produtos de maior peso na atividade económica da região.

Identificada como uma das maiores regiões vitivinícolas do país em termos de área de vinha e de produção de vinho, a área da região de produção da Indicação Geográfica Lisboa abrange todos os concelhos da faixa atlântica a Norte do estuário do Tejo, confinando a Norte com a Beira e a Leste com o Ribatejo.

O relevo não é muito elevado, excepto a Sul, onde aparecem alguns estratos de basalto e de granito e a região assenta, na sua quase totalidade, em formações secundárias de argilo-calcários e argiloarenosos. O relevo é no entanto extenso e paralelo à costa pelo que determina uma zona entre o Mar e o Montejunto, com vinhos muito específicos, na sua acidez e baixo grau de álcool.

São cerca de 26.000 hectares, de vinha com uma produção anual que ronda um milhão de hectolitros (hl).

O clima é temperado, sem grandes amplitudes térmicas, com uma queda pluviométrica anual que se situa entre os 600-700 mm.

Na parte Sul da região encontram-se as zonas vitícolas de três Denominações de Origem conhecidas pela sua tradição e prestígio: são elas, caminhando de Leste para Oeste, “Bucelas”, “Carcavelos” e “Colares”.

A uma distância de 20 Km a Norte de Lisboa, no vale do rio Trancão, encontra-se a região de “Bucelas” onde as vinhas se instalam em solos

*The cultivation of vines in the middle Ages (from the 12<sup>th</sup> Century on) underwent considerable development thanks to the work of various religious congregations, particularly in Alcobaça where the followers of St. Bernard had settled in the monastery built by the Order of Cister. At this time the wine produced was mainly used during the celebration of mass; the excellent wines from this region, at the time known as Estremadura, became one of most important products in its economic activity.*

*This wine region which is now known by the geographical indication of Lisboa, has the largest area of vineyards and production of wine in Portugal. It covers a long strip of land along the Atlantic coast from the Tagus estuary to Beira in the North and Ribatejo inland.*

*The terrain is not high in altitude except in the south where basalt and granite strata are found. The region stands on secondary formations of clay, limestone and sandstone soils. The mountains nevertheless, because they run parallel to the coast, create a corridor of vineyards situated between the sea and the mountains. Because of this climatic conditions and the influence of the Gulf Stream off the coast, the wine produced is very different and has more acidity and much less alcohol than the regular wine produced elsewhere. It is the famous **Vinho Leve**.*

*The vineyards cover an area of approximately 26,000 ha with an annual production of about 1 million hectoliters (hl).*

*The climate is temperate with little seasonal variations; the average rainfall is 600-700 mm.*

*In the southern part of the region there are three small delimited areas that are known for their tradition and prestige: “Bucelas”, “Carcavelos” and “Colares”.*

*The “Bucelas” delimited region is located 20 km north of Lisbon, in the valley of the Trancão river. Vines grow on marl and limestone soils, traditionally called “caeiros”. The grape variety which best identifies the characteristics of this*

# Lisboa

Selos de Garantia  
Warranty Seals

## Vinhos com IG "Lisboa"



## Vinhos com DO



que correspondem às tradicionais "caeiras", predominantemente derivados de margas e calcários duros. A casta que identifica as características organolépticas deste famoso DOC branco é o Arinto.

A Oeste de Lisboa, muito próximo da foz do rio Tejo e com uma área muito pequena, situa-se a zona de produção do DOC "Carcavelos", encontrando-se os principais vinhedos entre a ribeira de Caparide e a das Marianas. Este extraordinário vinho generoso é conhecido desde longa data, apresentando-se hoje em dia como uma raridade.

Reclinada sobre duas colinas da serra de Sintra, situa-se a pequena vila de "Colares", cuja origem remonta a épocas imemoráveis, dela falando crônicas e lendas. A região de Colares, pela sua natureza geológica, divide-se em duas subzonas: "chão de areia" (região das dunas) e "chão rijo" (solos calcários, pardos de margas ou afins). As características únicas do vinho que se produz nesta região devem-se às castas, ao solo e ao clima, sendo de realçar o facto de continuar a ser mantida a tradição de "pé franco" sendo a vara "unhada" no estrato de argila subjacente à camada de areia. Na parte central da região Lisboa encontramos as mais vastas manchas de vinha desta região, instaladas nas encostas suaves das colinas, onde, para além do vinho com Indicação Geográfica "Lisboa" foram reconhecidas pelas suas características de elevada qualidade as Denominações de Origem "Alenquer", "Arruda", "Torres Vedras" e "Óbidos".

Junto ao mar é de referir uma zona produtora de vinhos particularmente vocacionados para a produção de aguardentes de qualidade, e que mereceram o reconhecimento da Denominação de Origem "Lourinhã".

Na zona mais a Norte, distingue-se uma vasta região de vinha que se estende desde as encostas das serras dos Candeeiros e de Aires até ao mar. Ali, produzem-se os vinhos com direito à Denominação de Origem "Encostas d'Aire". As sub-regiões desta D.O. são: "Alcobaça" e "Ourém".

Merece também referência o vinho com Indicação Geográfica "Lisboa" para os vinhos tintos, brancos e rosados que podem ser **frisan-tes** ou não, produzidos em toda a região. A região produz um outro vinho certificado, que tem a Indicação Geográfica Lisboa: é o Licoroso Lisboa que hoje atinge uma cota de mercado muito significativa a nível nacional e que a tradição destacou, desde há longa data.

Para além do "Vinho Leve", vinho regional de características muito próprias e com um grau alcoólico que varia entre 9 e 10% Vol., que o torna bastante apreciado, em especial no tempo quente, importa também referir, embora de reconhecimento recente, mas com exemplos de produção já concretizados e apreciados, a preparação de **espumantes** com IG Lisboa.

A região está ativamente a trabalhar em Vinagre, com Indicação Geográfica Lisboa.

famous QWPSR white is the Arinto.

The DOC "Carcavelos" region is a very small delimited area located west of Lisbon. The main vineyards stand between the small rivers of Caparide and Marianas. This extraordinary liqueur wine has been known for centuries, and is a rarity nowadays.

Colares is a small village located on the slopes of the hills Sintra. Its origin goes back to immemorial times, as told in chronicles and celebrated in legends. The DOC "Colares" is divided into two distinct sub-zones: the sandy soils (an area of dunes) and the so called "chão rijo" or hard ground (calcareous). The unique characteristics of the wine produced in this region are due to the grape varieties, soil and climate. The traditional method of planting the vine, known as "pé-franco", is still used where the stick is planted in the layer of clay some meters below the sand.

In the central part of the region, the largest vineyards are found, planted on the gentle slopes of the hills. This region not only produces wine with the geographical indication "Lisboa", but also the high quality QWPSR "Alenquer", "Arruda", "Torres Vedras" and "Óbidos".

Close to the sea we find the delimited region of "Lourinhã" which produces quality wine-brandies.

In the Northern part there is a large area of vineyard that stretches out from the slopes of the Serra dos Candeeiros and Serra d'Aires to the sea. Here the DOC wines "Encostas d'Aire" are produced. This DOC's sub-regions are "Alcobaça" and "Ourém".

Red, white and rosé wines from the "Lisboa" wine region also deserve a mention. This certified wine, which nowadays holds a significant position in the national market, also gives its name to a liquorous wine – Vinho Regional Lisboa Licoroso, well known in this area for a long time.

As well as the "Vinho Leve", a regional wine with special characteristics and a degree of alcohol which varies between 9 and 10% Vol., which make it very agreeable to drink especially in Summer time, we must also refer, the preparation of sparkling wines with the geographical indication Lisboa, which have only recently been recognized. The region produces nowadays semi-sparkling wines as well as vinegar with geographical indication Lisboa.

# IGP “Lisboa”

## Legislação Base

Portaria n.º 130/2014 de 25 de junho e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

## Área Geográfica

Abrange o distrito de Lisboa (com exceção do concelho de Azambuja); do distrito de Leiria, os concelhos de Alcobaça, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Peniche, Pombal (com exceção das freguesias de Abiul, Vila Chã, Redinha e Pelariga) e Porto de Mós; do distrito de Santarém, o concelho de Ourém.

## Sub-Regiões:

**Estremadura:** O distrito de Lisboa (à exceção do concelho de Azambuja); do distrito de Leiria, os concelhos de Bombarral, Peniche e Óbidos, e todas as freguesias do concelho das Caldas da Rainha, com exceção de Carvalhal Benfeito, Santa Catarina e Salir de Matos;

**Alta Estremadura:** Do distrito de Leiria, os concelhos de Alcobaça, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Pombal, (à exceção das freguesias de Abiul, Vila Chã, Redinha e Pelariga) e Porto de Mós e as freguesias de Carvalhal Benfeito, Salir de Matos e Santa Catarina, do concelho de Caldas da Rainha, e ainda o concelho de Ourém do distrito de Santarém.

# PGI “Lisboa”

## Legislation Base

Ministerial Order n.º 130/2014 from 25th June and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

## Geographical Area

The geographical area covers the district of Lisboa (excluding the municipality of Azambuja); the municipalities of Peniche, Óbidos, Bombarral, Caldas da Rainha, Alcobaça, Porto de Mós, Nazaré, Batalha, Marinha Grande, Leiria and Pombal (excluding the parishes of Abiul, Vila Chã, Redinha and Pelariga) in the district of Leiria; and the municipality of Ourém in the district of Santarém.

## Sub-Regions

**Estremadura:** The municipality of Lisboa (with the exception of the municipality of Azambuja); From the district of Leiria, the municipalities of Bombarral, Peniche and Óbidos, and all the parishes from the municipality of Caldas da Rainha, with the exception of Carvalhal Benfeito, Santa Catarina and Salir de Matos;

**Alta Estremadura:** From the district of Leiria, the municipalities of Alcobaça, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Pombal, (with the exception of the parishes of Abiul, Vila Chã, Redinha and Pelariga) and Porto de Mós and the parishes of Carvalhal Benfeito, Salir de Matos and Santa Catarina, from the municipality of Caldas da Rainha, and also the municipality of Ourém from the district of Santarém.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto, Branco e Rosado <i>Red, White and Rosé Wines</i>	200	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante <i>Sparkling Wine</i>		9,5% Vol. Adquirido <i>9,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante de Qualidade <i>Quality Sparkling Wine</i>		10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Licoroso <i>Liqueur Wine</i>		15% Vol. Adquirido <i>15% Vol. Acquired</i>
Vinho Frisante <i>Semi-Sparkling Wine</i>		7,5% Vol. Adquirido <i>7,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Frisante Gaseificado <i>Aerated Semi-Sparkling Wine</i>		7,5% Vol. Adquirido <i>7,5% Vol. Acquired</i>
Vinho “Leve” <i>“Leve” Wine</i>		Entre 7,5% e 10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired (Maximum)</i>
Vinagre de Vinho <i>Wine Vinegar</i>		---
Aguardente Vínica <i>Wine Spirit</i>		37,5% Vol. Adquirido <i>37,5% Vol. Acquired</i>
Aguardente Bagaceira <i>Wine Marc Spirit</i>		37,5% Vol. Adquirido <i>37,5% Vol. Acquired</i>

## Estágio Mínimo Obrigatório

---

## Minimum Age Before Bottling

---

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Acolon, Aglianico, Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Amostrinha, Aragonez (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Arinarnoa, Baga, Bastardo (*Graciosa*), Bonvedro\*, Cabernet-Cubin, Cabernet-Dorsa, Cabernet-Franc, Cabernet-Mitos, Cabernet-Sauvignon, Cabinda\*, Caladoc, Camarate, Carignan, Carmenère, Castelhão (*Periquita*), Chamboursin, Cinsault, Cot (*Malbec*), Dolcetto, Dornfelder, Durif (*Petite-Syrah*), Grand-Noir, Grenache, Jaen (*Mencia*), Lemberger (*Blaufränkisch*), Marselan, Merlot, Monvedro\*, Moreto, Nebbiolo, Negra-Mole, Nero, Nero d’Avola, Parreira-Matias, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Preto-Cardana\*, Preto-Martinho\*, Ramisco\*, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Sangiovese, Sezão, Syrah (*Shiraz*), Tannat\*, Tinta-Barroca, Tinta-Caiada (*Pau-Ferro, Tinta-Lameira*), Tinta-Carvalha, Tinta-de-Lisboa (*Bastardo-Tinto*), Tinta-Francisca, Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Tinta-Miúda, Tinta-Negra\* (*Molar, Saborinho*), Tinta-Pomar\*, Tintinha, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta*), Valbom\*, Vinhão (*Sousão*), Zinfandel, Fernão-Pires-Rosado\* (R), Gewürztraminer (R), e/and Pinot-Gris\* (*Pinot-Grigio*) (R).

**Branças / White:** Alicante-Branco; Almafra, Alvadurão, Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Bacchus, Bical (*Borrado-das-Moscas*), Boal-Branco, Boal-Espinho, Cerceal-Branco, Cercial\*, Chardonnay, Chenin\*, Códaga-do-Larinho, Diagalves, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Feteasca-Alba, Galego-Dourado\*, Gouveio, Grüner-Veltliner, Jampal, Liliõrila, Loureiro, Malvasia, Malvasia-Fina\*, Malvasia-Rei, Marquinhãs\*, Marsanne, Moscatel-Galego-Branco (*Muscat-à-Petits-Grains*), Moscatel-Graúdo, Petit-Manseng, Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Riesling, Rotgipfler, Roussanne, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Seara-Nova, Semillon\*, Sercial (*Esgana-Cão*), Síria\* (*Roupeiro, Códaga*), Tália (*Ugni-Blanc, Trebbiano - Toscano*), Tarez (*Molinha*), Trincadeira-Branca, Trincadeira-das-Pratas, Verdejo, Verdelho, Vermentino, Viognier, Viosinho e/and Vital.

# DOP “Encostas D’Aire”

## Legislação Base

Portaria n.º 167/2005 de 11 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

## Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Encostas d’Aire” abrange os concelhos da Batalha, Porto de Mós, Ourém, Alcobaça (freguesias de Alcobaça, Alfeizeirão, Alpedriz, Bário, Benedita, Cela, Coz, Évora de Alcobaça, Maiorga, Nossa Senhora dos Prazeres de Aljubarrota, São Vicente de Aljubarrota, Turquel, Vestiaria e Vimeiro), Caldas da Rainha (freguesias de Carvalhal Benfeito, Salir de Matos e Santa Catarina), Leiria (freguesias de Amor, Arrabal, Azoia, Barosa, Barreira, Boa Vista, Caranguejeira, Colmeias, Cortes, Leiria, Maceira, Marrazes, Milagres, Ortigosa, Parceiros, Pousos, Regueira de Pontes, Santa Catarina da Serra, Santa Eufémia e Souto da Carpalhosa), Pombal (freguesias de Albergaria dos Doze, Meirinhas, Pelariga, Pombal, São Simão de Litém, Santiago de Litém, Vermoil e Vila Chã).

## Sub-Regiões

**Alcobaça:** Os concelhos de Alcobaça (freguesias de Alcobaça, Alfeizeirão, Alpedriz, Bário, Benedita, Cela, Coz, Évora de Alcobaça, Maiorga, Nossa Senhora dos Prazeres de Aljubarrota, São Vicente de Aljubarrota, Turquel, Vestiaria e Vimeiro), Caldas da Rainha (freguesias de Carvalhal Benfeito, Salir de Matos e Santa Catarina) e Porto de Mós (freguesia do Juncal).

**Ourém:** O concelho de Ourém.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	70	11,5% Vol. Adquirido <i>11,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wine</i>	80	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho Rosado <i>Rose Wine</i>	70	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho “Medieval de Ourém” <i>“Medieval de Ourém” Wine</i>	40	11,5% Vol. Adquirido <i>11,5% Vol. Acquired</i>

## Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Tinto:** 8 meses (exceto para o vinho obtido de uvas com mais de 50% da casta Baga, cujo estágio deve ser de 14 meses).

# PDO “Encostas D’Aire”

## Legislation Base

Ministerial Order n.º 167/2005 from 11th February and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

## Geographical Area

The geographical area coverage corresponding to the Denomination of Origin “Encostas d’Aire” covers the municipalities of Batalha, Porto de Mós, Ourém, Alcobaça (parishes of Alcobaça, Alfeizeirão, Alpedriz, Bário, Benedita, Cela, Coz, Évora de Alcobaça, Maiorga, Nossa Senhora dos Prazeres de Aljubarrota, São Vicente de Aljubarrota, Turquel, Vestiaria and Vimeiro), Caldas da Rainha (parishes of Carvalhal Benfeito, Salir de Matos and Santa Catarina), Leiria (parishes of Amor, Arrabal, Azoia, Barosa, Barreira, Boa Vista, Caranguejeira, Colmeias, Cortes, Leiria, Maceira, Marrazes, Milagres, Ortigosa, Parceiros, Pousos, Regueira de Pontes, Santa Catarina da Serra, Santa Eufémia and Souto da Carpalhosa), Pombal (parishes of Albergaria dos Doze, Meirinhas, Pelariga, Pombal, São Simão de Litém, Santiago de Litém, Vermoil and Vila Chã).

## Sub-Regions

**Alcobaça:** The municipalities of Alcobaça (parishes of Alcobaça, Alfeizeirão, Alpedriz, Bário, Benedita, Cela, Coz, Évora de Alcobaça, Maiorga, Nossa Senhora dos Prazeres de Aljubarrota, São Vicente de Aljubarrota, Turquel, Vestiaria and Vimeiro), Caldas da Rainha (parishes of Carvalhal Benfeito, Salir de Matos and Santa Catarina) and Porto de Mós (parish of Juncal).

**Ourém:** The municipality of Ourém.

## Minimum Age Before Bottling

**Red Wine:** 8 months (14 months for Red Wines obtained from grapes of the vine variety Baga (with more than 50%)).

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

### Encostas D’Aire

**Tintas / Red:** Aragonez (*Tinta-Roriz*), Baga, Castelão, Tinta-Miúda, Touriga-Nacional e/*and* Trincadeira (*Tinta-Amarela*) no conjunto ou separadamente com um mínimo de 65% do encepamento / *together or separately representing at least 65% of the vines*, Alicante-Bouschet, Caladoc, Grand-Noir e/*and* Syrah, no conjunto ou separadamente com um máximo de 15% do encepamento / *together or separately with a maximum of 15% of the vines*, Alfocheiro, Amostrinha, Bastardo, Cabernet-Sauvignon, Rufete e/*and* Touriga-Franca.

**Branças / White:** Arinto (*Pedernã*), Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Ratinho, Seara-Nova, Tamarez e/*and* Vital no conjunto ou separadamente com um mínimo de 65% do encepamento / *together or separately representing at least 65% of the vines*, Alicante-Branco, Bical, Boal-Branco, Cercial, Chardonnay, Diagalves, Jampal, Malvasia-Fina, Rabo-de-Ovelha e/*and* Trincadeira-Branca.

### Alcobaça

**Tintas / Red:** Aragonez (*Tinta-Roriz*), Baga, Castelão, Tinta-Miúda e/*and* Touriga Nacional no conjunto ou separadamente com um mínimo de 65% do encepamento / *together or separately representing at least 65% of the vines*, Alicante Bouschet e/*and* Syrah, no conjunto ou separadamente com um máximo de 15% do encepamento / *together or separately representing a maximum of 15% of the vines*, Amostrinha, Rufete e/*and* Touriga-Franca.

**Branças / White:** Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Ratinho, Tamarez e/*and* Vital no conjunto ou separadamente com um mínimo de 65% do encepamento / *together or separately representing at least 65% of the vines*, Bical, Cercial, Chardonnay, Rabo-de-Ovelha e/*and* Trincadeira-Branca.

### Ourém

**Tintas / Red:** Trincadeira (*Tinta-Amarela*).

**Branças / White:** Fernão-Pires (*Maria-Gomes*).

## DOP “Óbidos”

### Legislação Base

Portaria n.º 816/2006 de 16 de Agosto e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Óbidos” abrange os concelhos de Bombarral (freguesias de Bombarral, Carvalhal, Roliça e Vale Covo), Cadaval (freguesias de Alguber, Cadaval, Figueiros, Lamas, Painho, Peral, Pêro Moniz, Vermelha e Vilar), Caldas da Rainha (freguesias de A-dos-Francos, Alvorninha, Landal, São Gregório e Vidais) e Óbidos (freguesias de A-dos-Negros, Gaeiras e São Pedro).

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
<b>Vinho Tinto</b> <i>Red Wine</i>	70	<b>12% Vol. Adquirido</b> <i>12% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Branco e Rosado</b> <i>White and Rose Wines</i>	90	<b>11% Vol. Adquirido</b> <i>11% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante</b> <i>Sparkling Wine</i>	90	<b>11% Vol. Adquirido</b> <i>11% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Tinto:** 8 meses; **Vinho Espumante:** 9 meses.

## PDO “Óbidos”

### Legislation Base

Ministerial Order n.º 816/2006 from 16th August and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Óbidos” covers the municipalities of Bombarral (parishes of Bombarral, Carvalhal, Roliça and Vale Covo), Cadaval (parishes of Algube, Cadaval, Figueiros, Lamas, Painho, Peral, Pêro Moniz, Vermelha and Vilar), Caldas da Rainha (parishes of A-dos-Francos, Alvorninha, Landal, São Gregório de Fanadia and Vidais), and Óbidos (parishes of A-dos-Negros, Gaeiras and São Pedro).

### Minimum Age Before Bottling

**Red Wine:** 8 months; **Sparkling Wine:** 9 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Alicante-Bouschet, Amostrinha, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Baga, Cabernet-Sauvignon, Caladoc, Camarate, Carignan, Castelão, Jaen, Merlot, Pinot-Noir, Preto-Martinho, Syrah, Tinta-Barroca, Tinta-Miúda, Touriga-Franca, Touriga-Nacional e/*and* Trincadeira (*Tinta-Amarela*).

**Branças / White:** Alicante-Branco, Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Chardonnay, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Jampal, Loureiro, Malvasia-Rei, Moscatel-Graúdo, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Riesling, Sauvignon, Seara-Nova, Verdelho, Viognier, Viosinho e/*and* Vital.

## DOP “Alenquer”

### Legislação Base

Decreto-Lei n.º 375/93 de 5 de Novembro, Decreto-Lei n.º 116/99 de 14 de Abril, Decreto-Lei n.º 219/2002 de 22 de Outubro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Alenquer” compreende duas delimitações:

**Para vinhos tintos e brancos:** Do concelho de Alenquer (freguesias de Aldeia Gavinha, Abrigada, Meca, Ota, Olhalvo, Pereiro de Palhacana, Ribafria e Ventosa e parte das freguesias de Aldeia Galega, Cabanas de Torres, Cadafais, Santo Estêvão, Santana da Carnota e Triana).

**Exclusivamente para vinhos brancos:** Do concelho de Alenquer (parte das freguesias de Aldeia Galega, Cabanas de Torres e Vila Verde dos Francos).

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	80	11,5% Vol. Adquirido <i>11,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wines</i>	90	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Tinto:** 8 meses.

## PDO “Alenquer”

### Legislation Base

Decree-Law n.º 375/93 from 5th November, Decree-Law n.º 116/99 from 14th April, Decree-Law n.º 219/2002 from 22nd October and Decree-Law n.º 212/2012 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Alenquer” covers:

**Concerning the red and white wines:** From the municipality of Alenquer (the parishes of Aldeia Gavinha, Abrigada, Meca, Ota, Olhalvo, Pereiro de Palhacana, Ribafria and Ventosa and part of the parishes of Aldeia Galega, Cabanas de Torres, Cadafais, Santo Estêvão, Santana da Carnota and Triana).

**Concerning the white wines exclusively:** From the municipality of Alenquer (part of the parishes of Aldeia Galega, Cabanas de Torres and Vila Verde dos Francos).

### Minimum Age Before Bottling

**Red Wine:** 8 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Aragonez (*Tinta-Roriz*), Castelão, Tinta-Miúda, Touriga-Nacional e/*and* Trincadeira (*Tinta-Amarela*), no conjunto ou separadamente, com um mínimo de 65% do encepamento / *together or separately representing at least 65% of the vines*, Alicante-Bouschet, Amostrinha, Baga, Cabernet-Sauvignon, Caladoc, podendo esta estar representada com um máximo de 15% do encepamento / *which may be represented with a maximum of 15% of the vines*, Camarate, Jaen, Preto-Martinho, Syrah, Tinta-Barroca e/*and* Touriga-Franca.

**Branças / White:** Arinto (*Pedernã*), Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Rabo-de-Ovelha, Seara-Nova e/*and* Vital, no conjunto ou separadamente, com um mínimo de 65% do encepamento / *together or separately representing at least 65% of the vines*, Alicante-Branco, Alvarinho, Chardonnay, Jampal, Malvasia-Rei, Ratinho, Sauvignon e/*and* Viosinho.

## DOP “Arruda”

### Legislação Base

Decreto-Lei n.º 375/93 de 5 de Novembro, Decreto-Lei n.º 116/99 de 14 de Abril, Decreto-Lei n.º 219/2002 de 22 de Outubro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Arruda” abrange os concelhos de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço (parte da freguesia de Santo Quintino) e Vila Franca de Xira (parte das freguesias de Cachoeiras, Calhandriz e São João dos Montes).

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	80	11,5% Vol. Adquirido <i>11,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wines</i>	90	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Tinto:** 14 meses; **Vinho Branco:** 3 meses.

## PDO “Arruda”

### Legislation Base

Decree-Law n.º 375/93 from 5th November, Decree-Law n.º 116/99 from 14th April, Decree-Law n.º 219/2002 from 22nd October and Decree-Law n.º 212/2012 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Arruda” covers the municipalities of Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço (part of the parish of Santo Quintino) and Vila Franca de Xira (part of the parishes of Cachoeiras, Calhandriz and São João dos Montes).

### Minimum Age Before Bottling

**Red Wine:** 14 months; **White Wine:** 3 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Aragonez (*Tinta-Roriz*), Castelão, Tinta-Miúda, Touriga-Nacional e/and Trincadeira (*Tinta-Amarela*), no conjunto ou separadamente, com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately representing at least 70% of the vines*, Caladoc, podendo esta estar representada com um máximo de 15% do encepamento / *can be represented with a maximum of 15%*, Alicante-Bouschet, Cabernet-Sauvignon, Camarate, Jaen, Syrah, Tinta-Barroca e/and Touriga-Franca.

**Branças / White:** Arinto (*Pedernã*), Fernão Pires (*Maria Gomes*), Rabo de Ovelha, Seara Nova e/and Vital, no conjunto ou separadamente, com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately, must represent at least 70% of the vines*, Alicante Branco, Chardonnay, Jampal, Malvasia Rei, Sauvignon e/and Viosinho.

## DOP “Torres Vedras”

### Legislação Base

Decreto-Lei n.º 375/93 de 5 de Novembro, Decreto-Lei n.º 116/99 de 14 de Abril, Decreto-Lei n.º 219/2002 de 22 de Outubro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Torres Vedras” compreende:

**Para vinhos tintos e brancos:** Do concelho de Torres Vedras (as freguesias de Dois Portos, Runa e São Domingos de Carmões e parte das freguesias de Carvoeira, Freiria, Matacães, São Mamede da Ventosa, São Pedro e Santiago, Santa Maria do Castelo e Turcifal).

**Exclusivamente para vinhos brancos:** Dos concelhos de Mafra (freguesia de Azeira e parte das freguesias de Encarnação, Enxara do Bispo, Gradil, Santo Isidoro, Sobral da Abelheira e Vila Franca do Rosário), Sobral de Monte Agraço (parte das freguesias de Sapataria, São Salvador e Santo Quintino) e Torres Vedras (parte das freguesias de A-dos-Cunhados, Campelos, Freiria, Maxial, Monte Redondo, Ponte do Rol, Ramalhal, São Mamede, São Miguel, São Pedro da Cadeira, São Pedro e Santiago, Santa Maria do Castelo, Silveira e Turcifal).

## PDO “Torres Vedras”

### Legislation Base

Decree-Law n.º 375/93 from 5th November, Decree-Law n.º 116/99 from 14th April, Decree-Law n.º 219/2002 from 22nd October and Decree-Law n.º 212/2012 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographic area corresponding to the Denomination of Origin “Torres Vedras” covers:

**Concerning the red and white wines:** From the municipality of Torres Vedras (the parishes of Dois Portos, Runa and São Domingos de Carmões and part of the parishes of Carvoeira, Freiria, Matacães, São Mamede da Ventosa, São Pedro, Santiago, Santa Maria do Castelo and Turcifal);

**Concerning the white wines exclusively:** From the municipalities of Mafra (the parishes of Azeira and part of parishes of Encarnação, Enxara do Bispo, Gradil, Santo Isidoro, Sobral da Abelheira and Vila Franca do Rosário), Sobral de Monte Agraço (part of parishes of Sapataria, São Salvador and Santo Quintino) and Torres Vedras (part of parishes of A-dos-Cunhados, Campelos, Freiria, Maxial, Monte Redondo, Ponte do Rol, Ramalhal, São Mamede, São Miguel, São Pedro da Cadeira, São Pedro and Santiago, Santa Maria do Castelo, Silveira and Turcifal).

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	80	11,5% Vol. Adquirido <i>11,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wines</i>	90	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 8 meses; Vinho Branco: 3 meses.

### Minimum Age Before Bottling

Red Wine: 8 months; White Wine: 3 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Aragonez (*Tinta-Roriz*), Castelão, Tinta-Miúda e/and Touriga-Nacional, no conjunto ou separadamente, com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately representing at least 70% of the vines*, Caladoc, podendo esta estar representada com um máximo de 15% do encepamento / *can be represented with a maximum 15%*, Trincadeira (*Tinta-Amarela*), podendo esta estar representada com um máximo de 30% do encepamento / *must be represented with a maximum 30%*, Alicante-Bouschet, Cabernet-Sauvignon, Camarate, Jaen, Syrah, Tinta-Barroca e/and Touriga-Franca.

**Branças / White:** Arinto (*Pedernã*), Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Rabo-de-Ovelha, Seara-Nova e/and Vital, no conjunto ou separadamente, com um mínimo de 65% do encepamento / *together or separately representing at least 65% of the vines*, Alicante-Branco, Alvarinho, Antão-Vaz, Chardonnay, Malvasia-Rei, Sauvignon e/and Viosinho.

## DOP “Lourinhã”

### Legislação Base

Decreto-Lei n.º 34/92 de 7 de Março, Decreto-Lei n.º 323/94 de 29 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à produção de aguardente com direito à Denominação de Origem “Lourinhã” abrange os concelhos de Lourinhã (freguesias de Lourinhã, Atalaia, Ribamar, Santa Bárbara, Vimeiro, Marteleira, Miragaia, Moita dos Ferreiros, Reguengo Grande, Moledo e São Bartolomeu), Peniche (freguesias de Atouguia da Baleia e Serra d’El-Rei), Óbidos (freguesia de Olho Marinho), Bombarral (freguesia de Vale Covo) e Torres Vedras (freguesia de Campelos).

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Aguardente Vínica <i>Wine Spirit</i>	---	38% Vol. Adquirido <i>38% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

Aguardente Vínica: 24 meses.

## PDO “Lourinhã”

### Legislation Base

Decree-Law n.º 34/92 from 7th March, Decree-Law n.º 323/94 from 29th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Lourinhã” covers the municipalities of Lourinhã (parishes of Lourinhã, Atalaia, Ribamar, Santa Bárbara, Vimeiro, Marteleira, Miragaia, Moita dos Ferreiros, Reguengo Grande, Moledo and São Bartolomeu), Peniche (parishes of Atouguia da Baleia and Serra d’El-Rei), Óbidos (parish of Olho Marinho), Bombarral (parish of Vale Covo), and Torres Vedras (parish of Campelos).

### Minimum Age Before Bottling

**Wine Spirit:** 24 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Cabinda.

**Branças / White:** Alicante-Branco, Alvadurão, Boal-Espinho, Marquinhas, Malvasia-Rei e/and Tália.

## DOP “Bucelas”

### Legislação Base

Decreto-Lei n.º 43/2000 de 17 de Março e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Bucelas” abrange a freguesia de Bucelas e parte das freguesias de Fanhões (lugares de Fanhões, Ribas de Cima, Ribas de Baixo, Barras e Cocho) e de Santo Antão do Tojal (lugares de Pintéus, Meijoeira e Arneiro), do concelho de Loures.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
<b>Vinho Branco</b> <i>White Wines</i>	70	<b>10,5% Vol. Adquirido</b> <i>10,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante</b> <i>Sparkling Wine</i>	70	<b>10,5% Vol. Adquirido</b> <i>10,5% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

---

## PDO “Bucelas”

### Legislation Base

Decree-Law n.º 43/2000 from 17th March and Decree-Law n.º 212/2012 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical coverage of the Denomination of Origin “Bucelas” includes the parish of Bucelas and part of the parishes of Fanhões (localities of Fanhões, Ribas de Cima, Ribas de Baixo, Barras and Cocho) and Santo Antão do Tojal (localities of Pintéus, Meijoeira and Arneiro), in the municipality of Loures.

### Minimum Age Before Bottling

---

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Branças / White:** Arinto (*Pedernã*), com um mínimo de 75% do encepamento / *at least 75%, Sercial (Esgana-Cão) e/and Rabo-de-Ovelha.*

## DOP “Carcavelos”

### Legislação Base

Decreto-Lei n.º 246/94 de 29 de setembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Carcavelos” abrange os concelhos de Cascais (freguesias de Carcavelos, Parede, São Domingos de Rana e parte das freguesias de Alcabideche – lugares de Carrascal de Manique de Baixo e Bicesse, e do Estoril – lugares de Livramento e Alapraia) e Oeiras (parte da freguesia de Oeiras e São Julião da Barra – lugares de Ribeira da Laje, Cacilhas e Porto Salvo, parte da freguesia de Paço de Arcos – a faixa confinante com a freguesia de Oeiras e São Julião da Barra até à Ribeira de Porto Salvo).

## PDO “Carcavelos”

### Legislation Base

Decree-Law n.º 246/94 from 29th September and Decree-Law n.º 212/2012 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical coverage of the Denomination of Origin “Carcavelos” includes the municipalities of Cascais (parishes of Carcavelos, Parede, São Domingos de Rana and part of the parishes of Alcabideche – localities of Carrascal de Manique de Baixo, Bicesse and Estoril – localities of Livramento and Alapraia), Oeiras (part of the parish of Oeiras and São Julião da Barra – localities of Ribeira da Laje, Cacilhas and Porto Salvo, part of the parish of Paço de Arcos – the continental strip with parish of Oeiras and São Julião da Barra up to Ribeira de Porto Salvo).

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Licoroso Tinto <i>Red Liqueur Wine</i>	55	15% a 22% Vol. Adquirido <i>15% to 22% Vol. Acquired</i>
Vinho Licoroso Branco <i>White Liqueur Wine</i>	55	15% a 22% Vol. Adquirido <i>15% to 22% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Licoroso Tinto:** 24 meses (em vasilhame de madeira) + 6 meses (em garrafa).

**Vinho Licoroso Branco:** 24 meses (em vasilhame de madeira) + 6 meses (em garrafa).

### Minimum Age Before Bottling

**Red Liqueur Wine:** 24 months (in wood) + 6 months (in bottle).

**White Liqueur Wine:** 24 months (in wood) + 6 months (in bottle).

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Castelão e/*and* Preto Martinho, num mínimo de 75% / *at least 75%*.

**Branças / White:** Galego-Dourado, Ratinho e/*and* Arinto (*Pedernã*), num mínimo de 75% / *at least 75%*.

## DOP “Colares”

### Legislação Base

Decreto-Lei n.º 246/94 de 29 de setembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Colares” situa-se no concelho de Sintra, entre a Serra de Sintra e o Oceano Atlântico, numa zona junto ao mar, compreendendo as freguesias de Colares, São Martinho e São João das Lampas.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	55	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wine</i>	70	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Tinto:** 18 meses (em vasilhame de madeira) + 3 meses (em garrafa).

**Vinho Branco:** 6 meses (em vasilhame de madeira) + 3 meses (em garrafa).

## PDO “Colares”

### Legislation Base

Decree-Law n.º 246/94 from 29th September and Decree-Law n.º 212/2012 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area covering the Denomination of Origin “Colares” is located in the municipality of Sintra, between the Serra de Sintra and the Atlantic Ocean, near the sea, covering the parishes of Colares, São Martinho and São João das Lampas.

### Minimum Age Before Bottling

**Red Wine:** 18 months (in wood) + 3 months (in bottle).

**White Wine:** 6 months (in wood) + 3 months (in bottle).

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Em chão de areia / *in sandy soil*: Ramisco, com representação mínima de 80% do total / *representing at least 80% of the total vines*.

**Branças / White:** Em chão de areia / *in sandy soil*: Malvasia, com representação mínima de 80% do total / *representing at least 80% of the total vines*.

# SOGRAPE



## FUNDADA EM 1942 POR FERNANDO VAN ZELLER GUEDES, A SOGRAPE NASCEU PARA MOSTRAR AO MUNDO A QUALIDADE DOS VINHOS PORTUGUESES.

De uma adega na região do Douro focada na produção de Mateus Rosé, esta empresa familiar tornou-se global, com presença em mais de 120 mercados, detendo hoje mais de 1600 hectares de vinha distribuídos por Portugal, Espanha, Chile, Argentina e Nova Zelândia.

Movidos pelo propósito de *trazer Amizade e Felicidade a todos aqueles com quem se relaciona através dos seus grandes vinhos*, o espírito familiar e a cultura de equipa de alto

desempenho que se vive na Sogrape são chave no caminho de sucesso que há mais de 80 anos tem vindo a construir.

Sob a liderança de Fernando da Cunha Guedes, atual Presidente e representante da 3ª geração da família fundadora, a empresa líder em Portugal quer espalhar *Sograpiness* pelo mundo e afirmar-se como catalisadora de uma mudança social positiva, respeitando os limites do planeta na construção de um futuro mais sustentável e inclusivo.

[WWW.SOGRAPE.COM](http://WWW.SOGRAPE.COM)



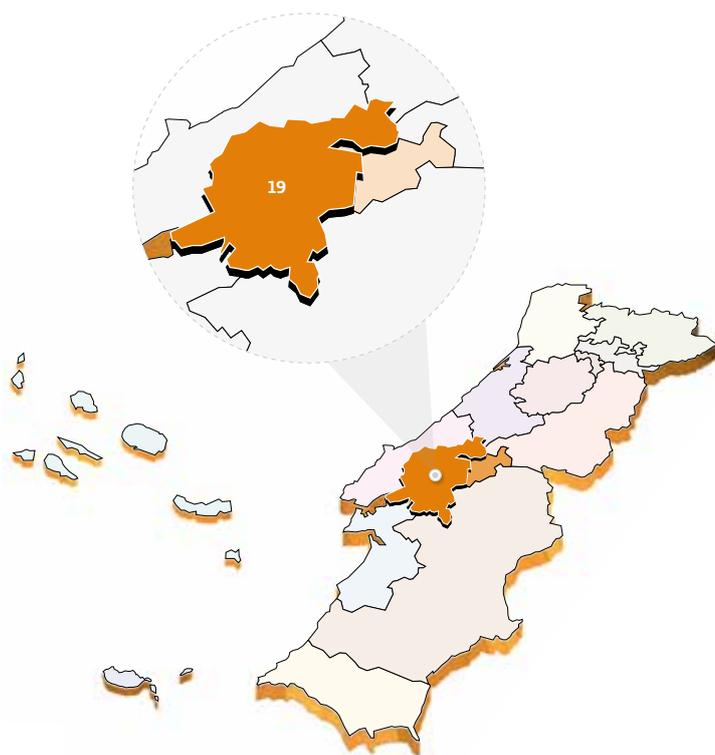


# PAÇO DAS CÔRTE



Estrada Principal n° 355-A r/c esq. Apartado 501 · Leiria 2416-904 Cortes - Leiria - Portugal  
(+351) 967 004 116 (+351) 968 210 955 (+351) 963 612 522 | info@pacodascortes.pt

[WWW.PACODASCORTES.PT](http://WWW.PACODASCORTES.PT)



## IG “Tejo”

### 19 DO “DoTejo”

Sub-região ALMEIRIM  
Sub-região CARTAXO  
Sub-região CHAMUSCA  
Sub-região CORUCHE  
Sub-região SANTARÉM  
Sub-região TOMAR

## ENTIDADE CERTIFICADORA

### Comissão Vitivinícola Regional do Tejo

Portaria n.º 738/2008, de 4 de Agosto

#### Presidente

Luís de Castro

#### Endereço

Rua de Coruche, n.º 85  
2080-094 Almeirim

#### Contactos

Tel.: (+351) 243 309 400  
Fax: (+351) 243 309 409  
E-mail: geral@cvrtejo.pt  
Site: www.cvrtejo.pt

De acordo com as pretensões dos produtores da Região e com a publicação da Portaria 445/2009, de 27 de Abril, foi reconhecida a Indicação Geográfica “Tejo” para a produção de vinhos, brancos e tintos e vinhos frisantes, visando dar uma nova visibilidade e dinâmica aos vinhos produzidos na Região, que com o contínuo acréscimo qualitativo têm vindo a ser reconhecidos nacional e internacionalmente.

Situada no Centro de Portugal, com uma vasta superfície agrícola utilizada (SAU), de 258.000 hectares, cerca de 7% da nacional e com uma área florestal de 160.000 hectares, perto de 17% da nacional, a Região possui inegáveis condições naturais para o desenvolvimento das atividades agrícolas, florestais e pecuárias.

A história da viticultura do Tejo perde-se nos tempos, já que a existência de vinha na Região é muito anterior à nacionalidade, conforme atestam os amarelados manuscritos em papiro, do tempo dos romanos que terão sido os principais introdutores da cultura da vinha nesta Região.

Em documentos emanados de Reis como D. Afonso Henriques, D. Sancho II e D. Fernando, só para citar alguns são variadas as referências às vinhas e aos vinhos da Região do Tejo. Também Fernão Lopes cita “as grandes cargas de vinho” referindo “que a exportação média anual chegou a carregar 400 a 500 navios e que num ano atingiu 12.000 tonéis de vinho”.

Porém, o apogeu do comércio destes vinhos foi sobretudo no século XIII, no fim da sua primeira metade, que só para Inglaterra, chegou a atingir a cifra de quase 30.000 pipas.

A vinha teve ainda um papel preponderante na colonização da Região. Entre 1900 e 1960, a população do continente aumentou cerca de 61% tendo tido na Região, sensivelmente a mesma evolução. No entanto, nos concelhos de maior incidência vitivinícola (Almeirim, Alpiarça, Cartaxo, Chamusca, Coruche,

Accordingly with the will of the producers from this region and afterwards, the publication of the ministerial law n.º 445/2009, from 27th April, it was ruled the geographical designation “Tejo”, for the production of white, red and semi-sparkling wines and simultaneously with this new geographical designation it was expected to obtain a new visibility and dynamic to the wines produced in the region while the qualitative increase was being recognized both at a national and international level.

Situated in the center of Portugal, with a large used agricultural surface (SAU), of 258.000 ha, around 7% of the national and with a forestry surface of 160.000 ha, about 17% of the national, the region has fineable natural conditions for the development of the agricultural, forestry and animal breeding activities.

The ancient Tejo vine and wine history loses in time, as the existence of vineyards in this region goes back to ancient times before the existence of Portugal as a nation, as it can be proved by the yellowed papyri manuscripts from the roman period who might be the main introductors of the vine culture in this region.

There are several references to the vines and wines from the Tejo region in documents produced by the Portuguese kings as D. Afonso Henriques, D. Sancho II and D. Fernando.

Also Fernão Lopes refers “the large cargoes of wines” saying that “the average annual export rate has been carried in 400 to 500 ships and in one year it has achieved to 12.000 barrels of wine”.

But the apogee of the commerce of these wines happened mainly in the end of the second half of the XIII century, as just for England, the figure has reached around 30.000 barrels.

The vine has had a predominant role in the colonization of the region. Between 1900 and 1960, the population has increased around 61%; but in the councils with major vine and wine incidence, as Almeirim, Alpiarça, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Rio Maior, Salvaterra de Magos and Santarém, the population increase on the

# Tejo

Selos de Garantia  
Warranty Seals

## Vinhos com IG "Tejo" e DO "DoTejo"



Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém), o aumento de população no período considerado foi de cerca de 175% e só em Almeirim este aumento foi de cerca de 228%.

O principal acidente orográfico existente é a Serra de Aires e Candeeiros, delimitando o que podemos chamar de Médio Tejo e Lezíria do Tejo e em termos hidrográficos o Rio Tejo, pela sua dimensão e pela sua regular irregularidade (cheias) continua a condicionar, umas vezes para o bem outras para o mal, as atividades agrícolas da Região. A vinha, ainda assim, é por norma a cultura menos afetada pelas cheias que ocorrem cada vez com menos frequência, graças à gestão dos caudais feitas pelas diversas barragens.

Encontramos na Região três zonas distintas de produção, conhecidas como "CAMPO", "BAIRRO" e a "CHARNECA".

O CAMPO, com as suas extensas planícies, adjacente ao Rio Tejo, conhecido também como a LEZÍRIA DO TEJO, sujeita a inundações periódicas, que se causam alguns transtornos, são também responsáveis pelos elevados índices de fertilidade que aqueles solos de aluvião possuem, é, por excelência a zona dos vinhos brancos, onde a casta Fernão Pires é rainha.

O BAIRRO, situado entre o Vale do Tejo e os contrafortes dos maciços de Porto de Mós, Candeeiros e Montejunto, com solos argilo-calcários em ondulado suaves, é a zona ideal para as castas tintas, nomeadamente a Castelão e Trincadeira.

A CHARNECA, localizada a sul do CAMPO, na margem esquerda do Rio Tejo, com solos arenosos e medianamente férteis, se por um lado apresenta rendimentos abaixo da média da Região, por outro lado induz a um afinamento, quer de vinhos brancos, quer de vinhos tintos.

No âmbito da DO "DoTEJO" são protegidas as denominações de seis sub-regiões que podem ser usadas em complemento da denominação de origem: **Almeirim, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Santarém e Tomar**.

Na Região do Tejo existem atualmente cerca de 19.989 hectares plantados de vinha (representam cerca de 8,5% do total nacional), dos quais 11.993 ha são de castas brancas (60% da produção) e 7.996 ha são castas tintas (40% da produção), que produzem anualmente, no total, cerca de 665 000 hl de vinho (representam cerca de 9,5% do total nacional). Destes 665 000 hl são certificados cerca 80 000 hl dos quais 81% são vinho regional e 19% são vinhos com Denominação de Origem Controlada (DOC). Cerca de 30% da produção dos vinhos certificados (DOC e Regional) destinam-se à exportação.

As plantações são alinhadas. O sistema de condução tradicional é a vinha baixa, embora a introdução da vindima mecânica tenha vindo a introduzir alterações, nomeadamente na altura da vinha.

O clima da Região é sul-mediterrânico temperado, influenciado pelo rio Tejo que a percorre, com uma queda anual pluviométrica de cerca de 500-600 mm.

considered period was around 175%, as only in Almeirim this augmentation represented around 228%.

The main orographic accident is the Serra de Aires and Candeeiros, delimitating the so called "Medium Tejo" and "Lezíria do Tejo" and in hydrographical terms, the river Tejo continues to regulate (sometimes for the good others for the bad) the agricultural activities in the region, due to its dimension and "regular" irregularity (the floods).

Still, the vine is generally the culture less affected by the floods that occur, less and less frequently, due to the management of the streams made by the different barrages.

There are in the Region, three distinct types of landscapes, known as "campo", "bairro" and "charneca".

The "CAMPO", with their large plains adjacent to the river Tejo is also known as the "Lezíria do Tejo" and is subjected to periodical floods that causes some troubles but are also responsible for the high levels of fertility those alluvial soils have, and it is mainly the zone of white wines, with the variety Fernão-Pires as a queen.

The "BAIRRO", situated between the Tejo valley and the counters of the massive of Porto de Mós, Candeeiros and Montejunto, with sandstone, limestone and clay soils in soft waves, is the ideal zone for the red varieties such as the Castelão and Trincadeira.

The "CHARNECA", at the south of the "campo", in the left bank of the river Tejo, with sandy and medium fertile soils, presents on one side, crops below the media of the region but on the other hand, an harmonization both for the white and red wines.

Within the framework of the denomination of origin "DoTEJO" the denominations of six sub-regions are protected and can be used as a complement to the denomination of origin: **Almeirim, Coruche, Chamusca, Cartaxo, Santarém and Tomar**.

Actually there are in the Tejo region around 19989 hectares planted with vineyards that represent 8,5% of the national total, from which 11993 are with white varieties (60% of the production) and 7996 ha are with red varieties (40% of the production) which produce annually, about 665.000 hectoliters of wine (corresponding to 9,5% of the national production). From this amount, about 80.000hl are certified as regional wine and 19% are wines with Denomination of Origin (PDO). About 30% of the production of the certified wines (DO and IG or Regional) is exported.

The plantations are aligned. The traditional conduction system is the "low vine" however the introduction of the mechanical harvest has introduced some changes, such as the size of the vineyard.

The climate of this region is southern-Mediterranean and temperate, on account of the proximity of the river Tejo with an annual rainfall around 500-600 mm.

## IGP “Tejo”

### Legislação Base

Portaria n.º 226/2014 de 6 de novembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

### Área Geográfica

O distrito de Santarém, à exceção do concelho de Ourém e do distrito de Lisboa, o concelho da Azambuja.

## PGI “Tejo”

### Legislation Base

Ministerial Order n.º 226/2014 from 6th November and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area covers the municipality of Azambuja, from the district of Lisboa, and the district of Santarém, excluding the municipality of Ourém.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
<b>Vinhos Tinto e Rosado</b> <i>Red and Rosé Wines</i>	225	<b>11% Vol. Adquirido</b> <i>11% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Branco</b> <i>White Wines</i>		<b>11% Vol. Adquirido</b> <i>11% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante</b> <i>Sparkling Wine</i>		<b>10,5% Vol. Adquirido ou 7% Vol. Adquirido</b> <i>10,5% Vol. Acquired or 7% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Frisante</b> <i>Semi-Sparkling Wine</i>		<b>7% Vol. Adquirido</b> <i>7% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante Gaseificado</b> <i>Aerated Sparkling Wine</i>		<b>7% Vol. Adquirido</b> <i>7% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Frisante Gaseificado</b> <i>Aerated Semi-Sparkling Wine</i>		<b>7% Vol. Adquirido</b> <i>7% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho “Leve”</b> <i>“Leve” Wine</i>		<b>9% Vol. Adquirido</b> <i>9% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

### Minimum Age Before Bottling

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Amaral, Aragonez (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Baga, Barreto, Bastardo (*Graciosa*), Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Caladoc, Camarate, Carignan, Carmenère, Castelão, Cinsault, Cornifesto, Corropio, Cot (*Malbec*), Dolcetto, Dornfelder, Durif (*Petit-Syrah*), Esgana-Cão-Tinto, Espadeiro, Galego, Gamay, Grand-Noir, Grenache, Jaen (Mencia), Labrusco, Lemberger (*Blaufränkisch*), Marselan, Marufo (Mourisco-Roxo), Merlot, Monvedro, Moreto, Moscatel-Galego-Tinto, Mourisco, Nebbiolo, Negra-Mole, Nero, Nero-d’Avola, Parreira-Matias, Petit-Bouschet; Petit-Verdot, Pinot-Noir, Portugueses-Azul (*Blauer-Portugieser*), Preto-Martinho, Ramisco, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Sangiovese, Sezão, Syrah (*Shiraz*), Tannat, Teinturier, Tinta-Barroca, Tinta-Caiada (*Pau--Ferro, Tinta-Lameira*), Tinta-Carvalha, Tinta-da-Barca, Tinta-Francisca, Tinta-Gorda, Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Tinta-Miúda, Tinta-Negra (*Molar, Saborinho*), Tinta-Pomar, Tintinha, Tinto-Cão, Tinto-Pegões, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta*), Verdelho-Tinto, Verdial-Tinto, Vinhão (*Sousão*), Zinfandel, Arinto-Roxo (R), Bastardo-Roxo (R), Chasselas-Roxo (R), Donzelinho-Roxo (R), Fernão-Pires-Rosado (R), Galego-Rosado (R), Gewürztraminer (R), Gouveio-Roxo (R), Malvasia-Cândida-Roxa (R), Malvasia-Fina-Roxa (R), Malvasia-Preta-Roxa (Pinheira-Roxa) (R), Moscatel-Galego-Roxo (R), Pinot-Gris (*Pinot-Grigio*) (R) e/and Verdelho-Roxo.

**Branças / White:** Alicante-Branco, Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Asaraky, Avesso, Azal, Bical (*Borrado-das-Moscas*), Boal-Branco, Boal-Espinho, Cerceal-Branco, Cercial, Chardonnay, Chenin, Códaga-do-Larinho, Colombar (*Semilão*), Donzelinho-Branco, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folha-de-Figueira (*Dona-Branca*), Fontecal, Galego-Dourado, Gouveio, Greco (*Greco-di-Tufo*), Grüner-Veltliner, Jampal, Loureiro, Malvasia, Malvasia-Branca, Malvasia-Cândida, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Manteúdo, Marquinhas, Marsanne, Moscadet, Moscatel-Galego-Branco, Moscatel-Graúdo, Mourisco-Branco, Müller-Thurgau, Perrum, Petit-Manseng, Pinot-Blanc, Pintosa, Rabigato, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Riesling, Rotgipfler, Roussanne, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Seara-Nova, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Sercialinho, Síria (*Roupeiro, Códaga*), Tália (*Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscano*), Tarez (*Molinha*), Terrantez, Terrantez-do-Pico, Trajadura (*Treixadura*), Trincadeira-das-Pratas, Verdejo, Verdelho, Viognier, Viosinho e/and Vital.

## DOP “DoTejo”

### Legislação Base

Portaria n.º 140/2010 de 5 de Março e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica de produção da Denominação de Origem “DoTejo” corresponde à área das diversas sub-regiões que a seguir se identificam:

**Almeirim:** Os concelhos de Almeirim, Alpiarça e Salvaterra de Magos.

**Cartaxo:** Os concelhos da Azambuja e Cartaxo.

**Chamusca:** Os concelhos de Abrantes, Chamusca, Constância, Golegã, Mação e Sardoal.

**Coruche:** Os concelhos de Benavente e Coruche.

**Santarém:** Os concelhos de Rio Maior e Santarém.

**Tomar:** Os concelhos de Alcanena, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

## PDO “DoTejo”

### Legislation Base

Ministerial Order n.º 140/2010 from 5th March and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “DoTejo” covers the following sub-regions:

**Almeirim:** The municipalities of Almeirim, Alpiarça and Salvaterra de Magos.

**Cartaxo:** The municipalities of Azambuja and Cartaxo.

**Chamusca:** The municipalities of Abrantes, Chamusca, Constância, Golegã, Mação e Sardoal.

**Coruche:** The municipalities of Benavente and Coruche.

**Santarém:** The municipalities of Rio Maior and Santarém.

**Tomar:** The municipalities of Alcanena, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Tomar, Torres Novas and Vila Nova da Barquinha.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto e Rosado <i>Red and Rose Wines</i>	80	11,5% Vol. Adquirido <i>11,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wine</i>	90	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante <i>Sparkling Wine</i>	---	10,5% Vol. Adquirido <i>10,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Licoroso <i>Liqueur Wine</i>	---	17,5% Vol. Adquirido <i>17,5% Vol. Acquired</i>
Aguardente de Vinho <i>Wine Spirit</i>	---	---
Vinagre de Vinho <i>Wine Vinegar</i>	---	---

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Tinto:** O VT pode ser engarrafado após um estágio mínimo que termina no dia 31 de Março da campanha vitícola em causa; **Vinho Espumantes:** **Métodos de preparação:** fermentação clássica em garrafa, ou fermentação em cuba, com obrigatoriedade de estágio mínimo de 9 meses.

### Minimum Age Before Bottling

**Red Wine:** Red wine may be bottled after a minimum stage that ends on March 31 of the campaign in question; **Sparkling Wine:** **Preparation methods:** classical fermentation in the bottle, or fermentation in cask with a compulsory internship of 9 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Alfrocheiro, Alicante-Bouschet, Amostrinha, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Baga, Bastardo, Bonvedro, Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Cabinda, Caladoc, Camarate, Carignan, Castelão, Cinsault, Grand-Noir, Grenache, Grossa, Jaen, Merlot, Molar, Monvedro, Moreto, Negra-Mole, Parreira-Matias, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Preto-Cardana, Preto-Martinho, Ramisco, Rufete, Sousão, Syrah, Tannat, Tinta-Barroca, Tinta-Caiada, Tinta-Carvalha, Tinta-Miúda, Tinta-Pomar, Tintinha, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*), Valbom, Fernão-Pires-Rosado (R), Gewürztraminer (R) e/and Pinot-Gris.

**Branças / White:** Alicante-Branco, Almafira, Alvaldurão, Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Bical (*Borrado-das-Moscas*), Boal-Branco, Boal-Espinho, Cerceal-Branco, Cercial, Chardonnay, Chenin, Códaga-do-Larinho, Diagalves, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Galego-Dourado, Gouveio, Jampal, Loureiro, Malvasia, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Marquinhos, Moscatel-Galego-Branco, Moscatel-Graúdo, Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Riesling, Sauvignon, Seara-Nova, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Síria (*Roupeiro*), Tália, Tamarez, Trincadeira-Branca, Trincadeira-das-Pratas, Verdelho, Viognier, Viosinho e/and Vital.



## AGROVIA – Sociedade Agro-Pecuária, SA

QUINTA DA  
**LAPA**  
EST. 1733

**Endereço:** Quinta da Lapa | 2065-360 Manique do Intendente

**Telefone:** (+351) 919 437 632 • **Fax:** (+351) 263 486 214

**E-mail:** geral@quintadalapa-wines.com • **Website:** www.quintadalapa-wines.com

**Atividade Comercial:** Produção e comercialização de vinhos; Enourismo.

**Mercado Alvo:** Nacional e internacional.

**Produtos:** Vinhos Branco, Tinto e Rosé e Espumante DO.

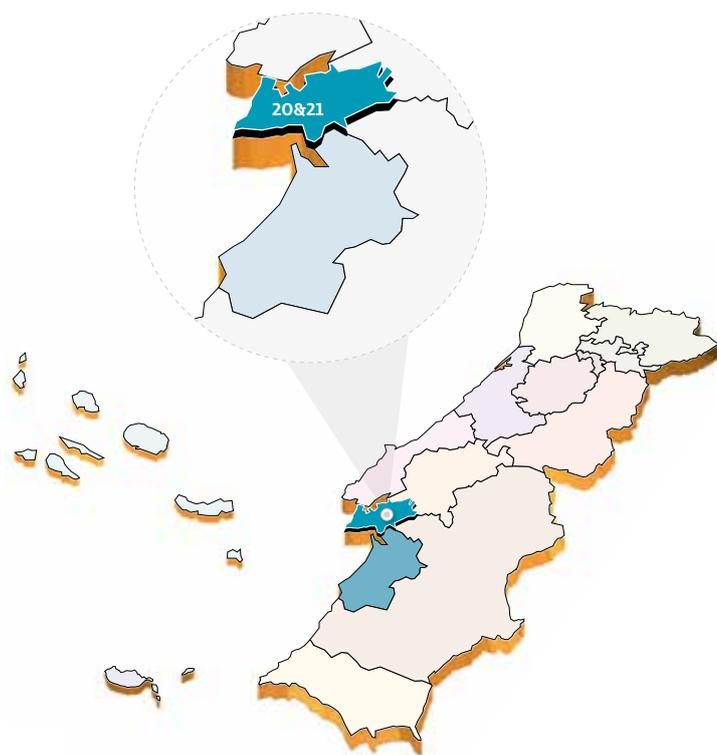
**Contacto:** Eng.º Jorge Ventura.



A PAIXÃO PELOS  
**BONS VINHOS**







## Setúbal e Palmela

Península de Setúbal

### IG “Península de Setúbal”

20 DO “Palmela”

21 DO “Setúbal”

### ENTIDADE CERTIFICADORA

Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal

Portaria n.º 614/2008, de 11 de julho

#### Presidente

Eng.ª Henrique Soares

#### Endereço

BlueBiz – Parque Empresarial da Península de Setúbal  
Estrada Vale da Rosa  
Edifício VII, R/C e Piso 1, Ala Nascente  
2910-845 Setúbal

#### Contactos

Tel.: (+351) 265 739 102  
E-mail: geral@cvr-psetubal.com  
Site: www.cvr-psetubal.com

Foram os Fenícios e os Gregos que trouxeram do Próximo Oriente bastantes castas para esta região e que, achando o clima ameno, as encostas da Arrábida e a zona ribeirinha do Tejo propícias ao cultivo da vinha, se lançaram no seu plantio. Mais tarde, os romanos e os Árabes deram grande incremento à cultura da vinha nesta península. Com a fundação do reino de Portugal, vieram outros povos, nomeadamente os Francos, povo de antiquíssimas tradições vitícolas, que incrementaram a produção de vinho nesta região, tradição que ainda hoje prevalece.

Situada no litoral Oeste a Sul de Lisboa, é nesta região vitivinícola que se produzem os famosos e tão apreciados Moscatel de Setúbal e Moscatel Roxo de Setúbal.

Esta região pode dividir-se em duas zonas orográficas completamente distintas: uma a Sul e Sudoeste, montanhosa, formada pelas serras da Arrábida, Rosca e S. Luís, e pelos montes de Palmela, S. Francisco e Azeitão, estes recortados por vales e colinas, com altitudes entre os 100 e os 500 m. A outra, pelo contrário, é plana, prolongando-se em extensa planície junto ao rio Sado.

O clima é misto, subtropical e mediterrânico. Influenciado pela proximidade do mar, pelas bacias hidrográficas do Tejo e do Sado, e pelas serras e montes que se situam na região, tem fracas amplitudes térmicas e um índice pluviométrico que se situa entre os 400 a 500 mm.

Os solos são argilo-arenosos ou franco-argilo-arenosos, calcários com ligeira alcalinidade, alguns deles compactos e férteis.

A qualidade dos vinhos desta região justificou o reconhecimento das Denominações de Origem Controladas “Setúbal” para a produção do vinho generoso, e “Palmela”, na qual, para além dos vinhos branco e tinto, se inclui também a produção de vinho frísante, espumante, rosado e licoroso.

O Vinho Regional “Península de Setúbal” produz-se em todo o distrito de Setúbal.

*The Phoenician and the Greeks brought many vine varieties to this region, as they found the climate propitious for vine-growing.*

*Later, the Romans and the Arabs incremented vine growing in this peninsula. Following the foundation of Portugal, other people came to the country, namely the Francs, a people of ancient vine traditions, and vine is cultivated in this region ever since.*

*Located on the west coast south of Lisbon, this region stretches from Palmela to Setúbal and there are produced the quite distinct and appreciated Moscatel de Setúbal and Moscatel Roxo de Setúbal.*

*In terms of topography, the region can be divided into two completely different vine-growing areas: one, south and south-west is mountainous, formed by the Serras da Arrábida, Rosca and S. Luís, including the northern slopes and foothills of Palmela, S. Francisco and Azeitão, ranging from 100 to 500m, and the other extending into a wide plain alongside the Sado river.*

*Climate is sub-tropical and Mediterranean, influenced by the proximity of the sea, the Tagus and Sado basins and the irregularity of the land. Seasonal variations are small and rainfall stands between 400 to 500 mm.*

*Soils are composed of sandstone, loamy sand, or limestone slightly alkaline, some of them thick and fertile.*

*The quality of the wines has led to the delimitation of the Appellation of Origin “Setúbal” for the liqueur wine and “Palmela” for white and red wines, as well as sparkling, semi-sparkling, rosé, and liqueur wines.*

*The IG or Regional Wine “Península de Setúbal” is produced in the whole district of Setúbal.*

# Península de Setúbal

Selos de Garantia  
Warranty Seals

Produtos v\u00ednicos certificados como IG "Pen\u00ednsula de Set\u00fabal"



Produtos v\u00ednicos certificados como DO "Palmela"



Produtos v\u00ednicos certificados como DO "Set\u00fabal"



# IGP “Península de Setúbal”

## Legislação Base

Portaria n.º 346/2013 de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

## Área Geográfica

A área geográfica de produção correspondente à Indicação geográfica “Península de Setúbal” abrange todos os concelhos do Distrito de Setúbal.

# PGI “Península de Setúbal”

## Legislation Base

Ministerial Order n.º 346/2013 from 27th November and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

## Geographical Area

The geographical area for the production of wines and other products with PGI “Península de Setúbal” covers all the municipalities from the District of Setúbal.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
<b>Vinho Branco</b> <i>White Wine</i>	30 Toneladas (produção de uvas) <i>30 tones (grape production)</i>	<b>9,5% Vol. Adquirido</b> <i>9,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Tinto</b> <i>Red Wine</i>		<b>10,5% Vol. Adquirido</b> <i>10,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Rosado</b> <i>Rosé Wine</i>		<b>10% Vol. Adquirido</b> <i>10% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante</b> <i>Sparkling Wine</i>		<b>9,5% Vol. Adquirido</b> <i>9,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Frisante</b> <i>Semi-Sparkling Wine</i>		<b>9,5% Vol. Adquirido</b> <i>9,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Licoroso</b> <i>Liqueur Wine</i>		<b>16% Vol. Adquirido</b> <i>16% Vol. Acquired</i>
<b>Vinagre de Vinho</b> <i>Wine Vinegar</i>		---

## Estágio Mínimo Obrigatório

## Minimum Age Before Bottling

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Alvarelhão-Ceitão, Amaral, Amor-Não-Me-Deixes, Amostrinha, Aragonez (*Tinta-Roriz*, *Tempranillo*), Aramon, Arinarnoa, Arjunção, Baga, Barreto, Bastardo (*Graciosa*), Bonvedro, Borraçal, Branjo, Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Caladoc, Calrão, Camarate, Carignan, Carmenère, Carrega-Burros, Casculho, Castelã, Castelão (*Periquita*), Castelino, Castelo, Cidadelhe, Cidreiro, Cinsault, Conciêira, Coração-de-Galo, Cornifesto, Corropio, Corvo, Cot (*Malbec*), Doçal, Doce, Donzelinho-Tinto, Dornfelder, Engomada, Esgana-Cão-Tinto, Espadeiro, Espadeiro-Mole, Ferral, Galego, Gamay, Gonçalo-Pires, Gouveio-Preto, Grand-Noir, Granjeal, Grenache, Jaen (*Mencia*), Labrusco, Lourela, Malandra, Malvarisco, Malvasia-Preta, Manteúdo-Preto, Marselan, Marufo (*Mourisco-Roxo*), Melhorio, Meira, Merlot, Mondet, Monvedro, Moreto, Moscatel-Galego-Tinto, Mourisco, Mourisco-de-Semente, Mourisco-de-Trevões, Negra-Mole, Nevoeira, Padeiro, Parreira-Matias, Patorra, Pedral, Pero-Pinhão, Petit-Bouschet, Petit-Verdot, Pexem, Pical (*Piquepoul-Noir*), Pilongo, Pinot-Noir, Português-Azul (*Blauer-Portugieser*), Preto-Cardana, Preto-Martinho, Rabo-de-Anho, Rabo-de-Lobo, Ramisco, Ricoca, Rodo, Roseira, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Sangiovese, Santareno, Sevilhão, Syrah (*Shiraz*), Tannat, Teinturier, Tinta, Tinta-Aguiar, Tinta-Aurêlio, Tinta-Barroca, Tinta-Caída (*Pau-Ferro*, *Tinta-Lameira*), Tinta-Carvalho, Tinta-de-Lisboa (*Bastardo-Tinto*), Tinta-Fontes, Tinta-Francisca, Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Tinta-Martins, Tinta-Mesquita, Tinta-Miúda, Tinta-Negra (*Molar*, *Saborinho*), Tinta-Penajoia, Tinta-Pereira, Tinta-Pomar, Tinta-Tabuaço, Tintinha, Tinto-Cão, Tinto-Sem-Nome, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Transâncora, Trincadeira (*Tinta-Amarela*, *Trincadeira-Preta*), Valdosa, Varejoa, Verdelho-Tinto, Verdial-Tinto, Vinhão (*Sousão*), Xara, Zê-do-Telheiro, Zinfandel, Gewürztraminer (R) e/and Moscatel-Galego-Roxo (R).

**Branças / White:** Alicante-Branco, Almafra, Almenhaca, Alvadurão, Alvar, Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Interior, Arinto-dos-Açores (*Terrantez-da-Terceira*), Arnsburger, Avesso, Azal, Barcelo, Bastardo-Branco, Batoca (*Alvaraça*), Beba, Bical (*Borrado-das-Moscas*), Boal-Barreiro, Boal-Branco, Boal-Espinho, Branco-Desconhecido, Branco-Especial, Branco-Gouvães (*Alvarelhão-Branco*), Branco-Guimarães, Branco-João, Branda, Cainho, Caracol, Caramela, Carrasquenho, Carrega-Branco, Cascal, Castelão-Branco, Castelo-Branco, Cerceal-Branco, Cercial, Chardonnay, Chasselas, Chasselas-Ciutat (*Chasselas-Salsa*), Chasselas-Sabor, Chenin, Códega-do-Larinho, Colombard (*Semilão*), Cornichon, Corval, Crato-Espanhol, Dedo-de-Dama, Diagalves, Dona-Joaquina, Donzelinho-Branco, Dorinto, Encruzado, Esganinho, Esganoso, Estreito-Macio, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Folha-de-Figueira (*Dona-Branca*), Fonte-Cal, Galego-Dourado, Gouveio, Gouveio-Estimado, Gouveio-Real, Granho, Greco (*Greco-di-Tufo*), Grüner-Veltliner, Jacquère, Jampal, Lameiro, Larião, Leira, Loureiro, Luzidio, Malvasia, Malvasia-Bianca, Malvasia-Branca, Malvasia-Cândida, Malvasia-de-São-Jorge, Malvasia-Fina, Malvasia-Parda (*Farinheira*), Malvasia-Rei, Malvasia-Romana, Manteúdo, Moscadet, Moscatel-Graúdo, Moscatel-Nunes, Mourisco-Branco, Müller-Thurgau, Pé-Comprido, Perigó, Perrum, Pinot-Blanc, Pintosa, Praça, Promissão, Rabigato, Rabigato-Franco, Rabigato-Moreno, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Riesling, Roupeiro-Branco, Samarrinho (*Budelho*), Santoal, São-Mamede, Sarigo, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Sória (*Roupeiro*, *Códega*), Tália (*Ugni-Blanc*, *Trebbiano-Toscano*), Tamarez (*Molinha*), Terrantez, Terrantez-do-Pico, Trajadura (*Treixadura*), Trincadeira-Branca, Trincadeira-das-Pratas, Uva-Cão, Uva-Cavaco, Valveirinho, Vencedor, Verdejo, Verdelho, Verdial-Branco, Viognier, Viosinho e/and Vital.

## DOP “Setúbal”

### Legislação Base

Portaria n.º 346/2015 de 12 de outubro, Portaria n.º 118/2014 de 3 de junho e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica de produção correspondente à Denominação de Origem “Setúbal” abrange os concelhos do Montijo, de Palmela e de Setúbal e a freguesia do Castelo, do município de Sesimbra.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Moscatel de Setúbal <i>Moscatel de Setúbal</i>	100	16% a 22% Vol. Adquirido <i>16% to 22% Vol. Acquired</i>
Moscatel Roxo de Setúbal <i>Moscatel Roxo de Setúbal</i>	100	16% a 22% Vol. Adquirido <i>16% to 22% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Moscatel de Setúbal:** 18 meses; **Moscatel Roxo de Setúbal:** 36 meses.

## PDO “Setúbal”

### Legislation Base

Ministerial Order n.º 346/2015 from 12th October, Ministerial Order n.º 118/2014 from 3rd June and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Setúbal” covers the municipalities of Montijo, Palmela and Setúbal and the parish of Nossa Senhora do Castelo, from the municipality of Sesimbra.

### Minimum Age Before Bottling

**Moscatel de Setúbal:** 18 months; **Moscatel Roxo de Setúbal:** 36 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Aragonez (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Bastardo (*Graciosa*), Castelão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta*) e/and Moscatel-Galego-Roxo (R).

**Branças / White:** Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Malvasia-Fina, Moscatel-Galego-Branco (*Muscat-à-Petits-Grains*), Moscatel-Graúdo (*Moscatel-de--Setúbal*), Rabo-de-Ovelha, Roupeiro-Branco, Verdelho e/and Viosinho.

Nota 1: No vinho “Moscatel de Setúbal”, a casta Moscatel de Setúbal tem de representar no mínimo 67% do mosto. No vinho “Moscatel Roxo de Setúbal”, a casta Moscatel Roxo tem de representar no mínimo 67% do mosto... As designações tradicionais “Moscatel de Setúbal” e “Moscatel Roxo de Setúbal” só podem ser usadas quando essas castas contribuíam com pelo menos, 85% do mosto utilizado.

Note 1: For the “Moscatel de Setúbal” wine, the variety Moscatel de Setúbal must be represented on the must, at least by 67%. For the “Moscatel Roxo de Setúbal” wine, the variety Moscatel Roxo must be represented on the must, at least by 67%. The traditional designations “Moscatel de Setúbal” and “Moscatel Roxo de Setúbal” can only be used when those varieties contribute at least 85% for the must.

## DOP “Palmela”

### Legislação Base

Portaria n.º 178/2014 de 11 de setembro, Portaria n.º 783/2009 de 24 de Julho e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica de produção correspondente à Denominação de Origem “Palmela” abrange os municípios do Montijo, de Palmela e de Setúbal e a freguesia do Castelo, do município de Sesimbra.

## PDO “Palmela”

### Legislation Base

Ministerial Order n.º 178/2014 from 12th October, Ministerial Order n.º 783/2009 from 24th July and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Palmela” covers the municipalities of Montijo, Palmela and Setúbal and the parish of Nossa Senhora do Castelo, from the municipality of Sesimbra.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Branco <i>White Wine</i>	120	10,5% Vol. Adquirido <i>10,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>		11,5% Vol. Adquirido <i>11,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Rosado <i>Rose Wine</i>		10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante <i>Sparkling Wine</i>		10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Frisante <i>Semi-Sparkling Wine</i>		10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Licoroso <i>Liqueur Wine</i>		16% Vol. Adquirido <i>16% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

### Minimum Age Before Bottling

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Bastardo, Cabernet-Sauvignon, Castelão (*Periquita*), Merlot, Petit-Verdot, Syrah, Tannat, Tinta-Miúda, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*) e/and Moscatel-Galego-Roxo (*Moscatel-Roxo*)(R)

**Branças / White:** Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*) Chardonnay, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Loureiro, Malvasia-Fina, Moscatel-Galego-Branco, Moscatel-Graúdo (*Moscatel-de-Setúbal*), Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Roupeiro-Branco, Sauvignon, Semillon, Verdelho e/and Viosinho.

Nota 1: Na categoria de vinho DOP «Palmela», no vinho tinto, a casta Castelão tem de representar, no mínimo 66,7% do mosto.

Nota 2: O vinho rosado, o vinho base para vinho frisante, o vinho espumante e o vinho licoroso são elaborados a partir de castas constantes da lista anexa, mas sem qualquer restrição de percentagem mínima.

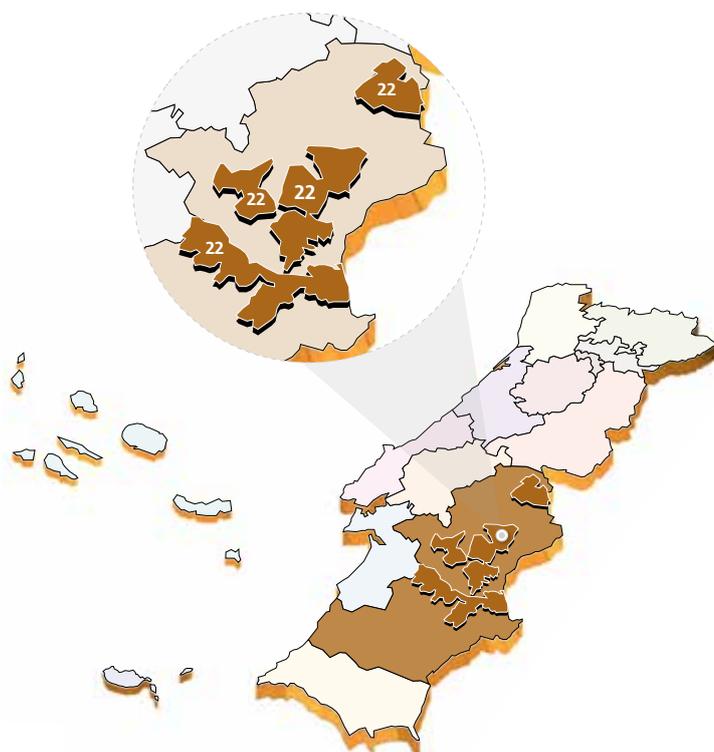
Note 1: For the red wines from the category Palmela DOP, the variety Castelão must be represented in the must, by at least 66,7%.

Note 2: The rose wines, the sparkling and semi-sparkling wines and the liqueur wines may be elaborated from the varieties in the annex list, without any restriction concerning the minimum percentage



# Alentejo

Alentejano



## IG “Alentejano”

### 22 DO “Alentejo”

Sub-Região BORBA  
Sub-Região ÉVORA  
Sub-Região GRANJA-AMARELA  
Sub-Região MOURA  
Sub-Região PORTALEGRE  
Sub-Região REDONDO  
Sub-Região REGUENGOS  
Sub-Região VIDIGUEIRA

## ENTIDADE CERTIFICADORA

### Comissão Vitivinícola Regional Alentejana

Portaria n.º 1000/2008, de 4 de Setembro

#### Presidente

Dr. Francisco Mateus

#### Endereço

Horta das Figueiras  
Rua Fernanda Seno, 12 – Apartado 498  
7002-506 Évora

#### Contactos

Tel.: (+351) 266 748 870  
Fax: (+351) 266 748 879  
E-mail: cvralentejo@vinhosdoalentejo.pt  
Site: www.vinhosdoalentejo.pt

O plantio da vinha nesta região data do período romano, como atestam vestígios descobertos dessa época, nomeadamente gralhas de uva descobertas nas ruínas de São Cucufate, perto da Vidigueira, e alguns lagares romanos.

Os primeiros documentos escritos sobre o plantio da vinha datam do século XII.

Imensidão de horizontes planos, ou quase planos, o Alentejo tem como acidentes orográficos mais importantes as serras de Portel (421 m), Ossa (649 m) e S. Mamede (1025 m). É no entanto nas elevações isoladas que se geram os microclimas propícios ao plantio da vinha e que conferem qualidade às massas vínicas.

A posição meridional e a ausência de relevos importantes são responsáveis pelas características Mediterrânica e Continental do clima. A insolação tem valores bastante elevados, o que se reflete na maturação das uvas, principalmente nos meses que antecedem a vindima, conferindo às uvas uma desejável acumulação dos açúcares e de matérias corantes na película dos bagos.

As vinhas localizam-se, na sua maioria, em substrato geológico de rochas plutónicas (granitos, tonalitos, sienitos e sienitos nefelínicos), sendo contudo de salientar a diversidade de manchas pedológicas nas quais as vinhas são instaladas (nomeadamente manchas xistosas e argilo-calcárias).

É igualmente importante referir que os melhores terrenos são eleitos para a cultura cerealífera e exploração agropecuária, enquanto que a vinha e a oliveira, dada a sua rusticidade, assentam nos solos com fraca capacidade de uso.

A similitude das características organolépticas das várias sub-regiões do Alentejo acrescida ao facto de o consumidor os associar genericamente à referida menção, justificam a Denominação de Origem “Alentejo”, na qual estão incluídas as seguintes 8 sub-regiões: “Portalegre”, “Borba”, “Redondo”,

*Vine growing in the region goes back to the Roman period as we can attest from the press rooms and grape seeds found in the ruins of São Cucufate, near Vidigueira. The first written documents on vine growing are from the 12th century.*

*The Alentejo landscape is an endless horizon of plains, the most important elevations being Serra de Portel (421 m), Serra de Ossa (649 m) and Serra de S. Mamede (1025 m), where microclimates favor vine growing.*

*Its southern situation and the absence of important elevations account for the climate's Mediterranean and continental characteristics. Sun exposure is strong, influencing the maturation of the grapes, particularly before the vintage season, and enabling the concentration of sugar and coloring matters in the grapes' skin. Vines are mostly planted on plutonic rocks (granite, quartzdiorite, syenite, nephelite syenite); we point out the diversity of soils where vine is planted (namely schistose and carbonateclayey). It is equally important to refer that the best soils are reserved for cereal cultures as well as for stock rising, whereas vine and olive trees grow on poorer soils.*

*Given its undisputed quality, the Alentejo is gaining increasing importance in the Portuguese wine sector. The PDO “Alentejo” includes eight different sub-regions: “Portalegre”, “Borba”, “Redondo”, “Reguengos”, “Vidigueira”, “Évora”, “Granja-Amareleja” and “Moura”.*

*The PGI or Regional Wine “Alentejano” is produced in whole Alentejo wine region (in the Districts of Évora, Beja and Portalegre).*

# Alentejano

Selos de Garantia  
Warranty Seals

## Produtos v\u00ednicos certificados como IG "Alentejano"



## Produtos v\u00ednicos certificados como DO "Alentejo"



"Reguengos", "Vidigueira", "\u00c9vora", "Granja-Amareleja" e "Moura".

O Vinho Regional "Alentejano" \u00e9 produzido em toda a regi\u00e3o vitivin\u00edcola Alentejo (nos 3 distritos de \u00c9vora, Beja e Portalegre).

# IGP “Alentejano”

## Legislação Base

Portaria n.º 374/2013 de 27 de dezembro, Portaria n.º 276/2010 de 19 de Maio e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

## Área Geográfica

Abrange todos os concelhos dos distritos de Beja, Évora e Portalegre.

**Beja:** Concelhos de Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa e Vidigueira.

**Évora:** Concelhos de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

**Portalegre:** Concelhos de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (Kg/ha) <i>Maximum Yield (Kg/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto, Branco e Rosado <i>Red, White and Rosé Wines</i>	15.000 Kg	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho Licoroso <i>Liqueur Wine</i>	15.000 Kg	17,5% Vol. Adquirido <i>17,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante <i>Sparkling Wine</i>	15.000 Kg	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Aguardente Vínica <i>Wine Spirit</i>	---	---
Aguardente Bagaceira <i>Grape Marc Spirit</i>	---	---

## Estágio Mínimo Obrigatório

**Reserva Tinto:** 12 meses; **Reserva Branco e Rosado:** 6 meses; **Grande Reserva Tinto:** 24 meses; **Grande Reserva Branco:** 12 meses; **Garrafeira Tinto:** 30 meses (dos quais pelo menos 12 meses em garrafa de vidro); **Garrafeira Branco:** 12 meses (dos quais pelo menos 6 meses em garrafa de vidro); **Vinho Licoroso Reserva:** ≥ a 6 meses; **Vinho Espumante Reserva:** 12 a 24 meses (de engarrafamento antes do transvasamento, transbordamento ou extração da borra); **Vinho Espumante Grande Reserva:** ≥ 36 meses (de engarrafamento antes do transvasamento, transbordamento ou extração da borra); **Aguardente Vínica Velha ou Reserva:** 2 anos (em cascos de madeira de carvalho); **Aguardente Vínica Velhíssima:** 4 anos (em cascos de madeira de carvalho); **Aguardente Bagaceira Reserva:** 2 anos (em cascos de madeira de carvalho); **Aguardente Bagaceira Velhíssima:** 4 anos (em cascos de madeira de carvalho).

# PGI “Alentejano”

## Legislation Base

Ordinance n.º 374/2013 from 27th December, Ordinance n.º 276/2010 from 19th May and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

## Geographical Area

The geographical area covers all municipalities of the districts of Beja, Évora and Portalegre.

**Beja:** Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa and Vidigueira.

**Évora:** Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo and Vila Viçosa.

**Portalegre:** Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre and Sousel.

## Minimum Age Before Bottling

**Red “Reserva”:** 12 months; **White and Rosé “Reserva”:** 6 months; **Red “Grande Reserva”:** 24 months; **White “Grande Reserva”:** 12 months; **Red “Garrafeira”:** 30 months (of which at least 12 months in bottle); **White “Garrafeira”:** 12 months (of which at least 6 months in bottle); **Liqueur Wine “Reserva”:** ≥ to 6 months; **Sparkling Wine “Reserva”:** 12 to 24 months (in bottle before the transfer, overflow or the lees extraction); **Sparkling Wine “Grande Reserva”:** ≥ 36 months (in bottle, before the transfer, overflow or the lees extraction); **Wine Spirit “Velha” or “Reserva”:** 2 years (in oak wood casks); **Wine Spirit “Velhíssima”:** 4 years (in oak wood casks); **Grape Marc Spirit “Reserva”:** 2 years (in oak wood casks); **Grape Marc Spirit “Velhíssima”:** 4 years (in oak wood casks).

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Baga, Cabernet-Sauvignon, Caladoc, Carignan, Carmenère, Castelão (*Periquita*), Cinsault, Corropio, Dufn (*Petite-Syrah*), Grand-Noir, Grenache, Manteúdo-Preto, Merlot, Moreto, Nero-d’Avola, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Sangiovese, Syrah (*Shiraz*), Tannat, Tinta-Barroca, Tinta-Caiada (*Pau-Ferro, Tinta-Lameira*), Tinta-Carvalha, Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Tinta-Miúda, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta*), Zinfandel, Gewürztraminer (R) e/and Pinot-Gris (R).

**Branças / White:** Alicante-Branco, Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Bical (*Borrado-das-Moscas*), Chardonnay, Chasselas, Diagalves, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Gouveio, Larião, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Manteúdo, Marsanne, Moscatel-Graúdo, Mourisco-Branco, Perrum, Petit-Manseng, Rabo-de-Ovelha, Riesling, Roussanne, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Síria (*Roupeiro, Códega*), Tália (*Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscana*), Tamarez (*Molinha*), Trincadeira-das-Pratas, Verdelho, Vermentino, Viognier e/and Viosinho.

# DOP “Alentejo”

## Legislação Base

Portaria n.º 244/2014 de 24 de novembro, Portaria n.º 296/2010 de 1 de Junho e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

## Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem Controlada “Alentejo” abrange o conjunto das áreas geográficas das Sub-Regiões Borba, Évora, Granja-Amareleja, Moura, Portalegre, Redondo, Reguengos e Vidigueira.

## Sub-Regiões

**Borba:** Os limites sul e sueste são definidos pela serra d'Ossa e pelos seus contrafortes, prolongando-se esta linha até à estrada nacional n.º 4, seguindo a referida estrada até ao limite do concelho de Estremoz. Continua pelo limite deste concelho para norte até ao ribeiro do Ramilo e prossegue pela estrada do Ramilo até à estrada nacional Estremoz-Sousel. Deste ponto, segue em linha recta até à estrada camarária Estremoz - São Bento do Cortiço, até ao lugar da Soliteira, continuando pela estrada camarária até ao limite do concelho de Estremoz (estrada camarária São Lourenço-Santo Amaro). Segue pelo limite do concelho de Estremoz até à ribeira da Fonte Boa. Continua por este curso de água até à estrada Veiros-Sousel, e pela estrada até Santo Aleixo. A noroeste tem como limite a ribeira do Tira Calças, até à sua origem (quota 328), continuando para sul, pela ribeira da Asseca, até ao limite do concelho de Vila Viçosa. Deste ponto, segue pelo limite da freguesia de São Bartolomeu até ao limite da freguesia de Pardais e daqui até linha limite do concelho de Alandroal. Deste ponto, continua até à Carrapatosa, na junção com a estrada nacional Juroemha-Alandroal, até Moeda. De Moeda segue pela estrada Alandroal-Terena até à Horta das Gordesas e continua pela estrada vicinal para sudoeste até Mota. Segue na mesma estrada para norte, passando pelo Monte das Neves até ao limite de freguesia de Bencatel. Continua no limite da freguesia de Bencatel para noroeste até aos contrafortes da Serra de Ossa;

**Évora:** O limite norte inicia na estrema da Herdade das Cortiçadas e anexas até à estrada nacional Évora-Montemor, seguindo pela ribeira de São Matias até à estrada de Arraiolos-Évora. Deste ponto, segue por caminho público até ao cruzamento da Oliveirinha e daqui pela estrada nacional até à Igreja, onde atravessa a ribeira do Cabido até Coelheiros. A este, o limite inicia no rio Degebe e vai até ao monte do Alcaide. A sul, é delimitado pelo caminho público do monte do Alcaide, passa por São Manços-Torre de Coelheiros e deste até Souseis. Continua na estrada de Viana do Alentejo-Évora, até ao cruzamento da Herdade da Chaminé e desta até ao rio Xarrama. Este rio limita a zona até à estação férrea do Monte das Flores, a partir daqui é delimitado por caminho público até à estrada Évora-Alcáçovas, e desta a partir do cruzamento da Mitra, seguindo caminho público até à saída para a barragem do Barrocal, e de aqui até ao cruzamento da Herdade de Cabanas. A oeste, o limite inicia no cruzamento da Herdade de Cabanas seguindo o caminho público até à Boa Fé e desta para São Sebastião da Giesteira, encontrando o limite norte através de caminho público até à estrema da Herdade das Cortiçadas. No concelho de Montemor-o-Novo, a freguesia de Nossa Senhora da Vila;

**Granja-Amarela:** É delimitada pela linha limite do concelho de Mourão (a área total das três freguesias: Mourão, Granja e Luz) e a área total das freguesias de Póvoa de São Miguel e Amareleja, do concelho de Moura. Pertence também ao limite da sub-região uma pequena zona compreendida entre a linha de demarcação da freguesia de Póvoa de São Miguel e o curso até à foz do rio Ardila, que serve como delimitação geográfica natural.

**Moura:** A norte é delimitada pelo rio Guadiana, o rio Ardila e a Ribeira de Toutilga até à confluência dos limites das Freguesias de Santo Amador, Santo Agostinho e Sobral da Adiça. A este, os limites são os das freguesias de Santo Agostinho, Pias e São Salvador. A sul está delimitada pela estrada de Serpa, em direção de Vila Nova até ao limite da freguesia. A oeste inicia pelo limite da freguesia de São Salvador até encontrar o limite da freguesia de Pias. A oeste inicia no rio Guadiana, seguindo pelo limite da freguesia de São João Baptista até à estrada de Brinches-Moura. Da confluência da estrada Brinches-Moura segue até ao limite da freguesia de Pias, continuando pelo limite da freguesia de São Salvador até à estrada de Serpa-Vila Nova.

**Portalegre:** O limite sul da região é definido pela linha do caminho de ferro Elvas-Torres das Vargens, até junto da ribeira de Seda. Como limite oeste, segue pela ribeira de Seda até à confluência da ribeira das Perdigoas, próximo do Pisão. Segue pela ribeira das Perdigoas, continuando em linha recta até ao limite norte do concelho de Portalegre, seguindo o maciço rochoso granítico que se prolonga também para noroeste. No do concelho de Sousel, estão delimitados na freguesia de Casa Branca os prédios rústicos n.ºs 15, 16, 21 e 22 da secção N. São excluídas as áreas de altitude superior a 700 m.

**Redondo:** A sub-região é limitada a norte e a noroeste pela serra d'Ossa e seus contrafortes. Descendo pela ribeira de Vale Figueira até à confluência com a ribeira de Vale de Vasco e posteriormente até à junção com a ribeira de Montoito e desta, pela linha limite da freguesia de Nossa Senhora de Machede, até à ribeira da Pardiela, que limita a região a oeste, e encontra de novo, para norte, os contrafortes da serra d'Ossa.

**Reguengos:** A sub-região é limitada a norte pela albufeira da Vigia até ao limite do concelho de Reguengos, seguindo até encontrar o rio Degebe. A sueste e este o rio Guadiana e a oeste é delimitada pela mancha de barros que se estende da Vendinha a Montoito.

**Vidigueira:** Os limites da sub-região correspondem aos limites dos concelhos de Alvito, Cuba e Vidigueira.

# DOP “Alentejo”

## Legislation Base

Ministerial Order n.º 244/2014 from 24th November, Ministerial Order n.º 296/2010 from 1st June and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

## Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Alentejo” covers the areas from the following sub-regions: Borba, Évora, Granja-Amareleja, Moura, Portalegre, Redondo, Reguengos and Vidigueira.

## Sub-Regions

**Borba:** South and Southeast limits are defined by the serra d'Ossa and its foothills, extending this line to the national road n.º 4, following this road to the boundary of the municipality of Estremoz. It continues through the borough to north, until the Ramilo streamlet and proceeds down the road till the national road Estremoz-Sousel. From this point, follow straight until the road Estremoz-São Bento do Cortiço, to the place of Soliteira, continuing the municipal road until the limit of the municipality of Estremoz (road São Lourenço-Santo Amaro). Follow the boundary of the municipality of Estremoz to ribeira da Fonte Boa. Continue along this watercourse until Veiros-Sousel road, and by the road to Santo Aleixo. Northwest is bound to ribeira do Tira Calças, until its origin (328 quota), continuing towards South, by the ribeira da Asseca, up to the limit of Vila Viçosa. From this point, follow the boundary of the parish of São Bartolomeu to the limit of the parish of Pardais and from there to the limit line of the municipality of Alandroal. From this point, continues to Carrapatosa, at the junction with the national road Juroemha-Alandroal, until Moeda. The road follows from Moeda to the Alandroal-Terena road until Horta das Gordesas and continues by a service road direction Southwest until Mota. Follow on the same road to the North, passing through the Monte das Neves, up to the limit of the parish of Bencatel. Continue on the edge of the parish of Bencatel to northwest, until the foothills of the Serra de Ossa;

**Évora:** The northern boundary line starts at the landmark of the Herdade das Cortiçadas and annexes to the national road Évora-Montemor, following through the ribeira de São Matias to the road of Arraiolos-Évora. From this point, follow by a highway to the Oliveirinha intersection and from there through the national road to Igreja, where it crosses the ribeira do Cabido until Coelheiros. To the East, the boundary starts at the Degebe river and go to the monte do Alcaide. To the South, is bounded by the highway of monte do Alcaide, passes through São Manços-Torre de Coelheiros and from this one until Souseis. Continues on the road to Viana do Alentejo-Évora, to the junction of the Chaminé estate and from there to the river Xarrama. This river limits the railway station area from the monte das Flores; from there is bounded by the highway to the road Alcáçovas-Évora and from there to the intersection of Mitra, following a public path towards the exit for the Barrocal barrage, and from there to the intersection of the Cabanas estate. To the West, the boundary starts at the intersection of the cabanas estate, following the path to Boa Fé and from there to São Sebastião da Giesteira, finding the north boundary throughout the public path to the extreme of the Cortiçadas estate. In the municipality of Montemor-o-Novo, the Nossa Senhora da Vila parish;

**Granja-Amarela:** It is bounded by the bottom line of the municipality of Mourão (the total area of the three parishes: Mourão, Granja and Luz) and the total area of the parishes of Póvoa de São Miguel and Amareleja, from the municipality of Moura. It belongs also to the limit of the sub region a small area included between the demarcation line of the parish of Póvoa de São Miguel and the course until to the estuary of the river Ardila, which serves as a natural geographical boundary;

**Moura:** To the North it is bounded by the Guadiana river, the Ardila river and the ribeira Toutilga to the confluence of the boundaries of the parishes of Santo Amador, Santo Agostinho and Sobral da Adiça. To East, the boundaries are those from the parishes of Santo Agostinho, Pias and São Salvador. To the South is bounded by the Serpa road to the direction of Vila Nova until the boundary of the Pias parish. The West starts at the parish boundary of San Salvador to find the limit of the parish of Pias. To the West it starts in the Guadiana river following through the boundary of S. João Baptista parish to the road Brinches-Moura; from the confluence of this road, follows up to the limit of the parish of Pias, continuing by the boundary of the parish of São salvador to the road of Serpa-Vila Nova;

**Portalegre:** The southern limit of the region is defined by the line of the railway Elvas-Torres das Vargens, until the ribeira de Seda. As a Western limit, it follows the ribeira de Seda until the confluence of the ribeira das Perdigoas, near Pisão. It follows along the ribeira das Perdigoas, continuing in a straight line to the northern boundary of the municipality of Portalegre, following the rocky granitic massif that lay alongside for Northwest. In the municipality of Sousel, they are delimited in the parish of Casa Branca to the rural properties n.ºs 15, 16, 21 and 22 of the section N. The areas with an altitude superior to 700 m, are excluded.

**Redondo:** The sub region is bounded to the North and Northwest by the serra d'Ossa and its foothills. Down the Vale Figueira shore to the confluence with the Vale de Vasco shore, and after until the junction with the Montoito shore and from here, by the limit line of the parish of Nossa Senhora de Machede, to the Pardiela shore which limits the region to the West, and find once again, to the North, the foothills of the serra d'Ossa.

**Reguengos:** The sub region is bounded on the North by the Vigia lagoon up to the limit of the municipality of Reguengos, following up to find the Degebe river. On the Southeast and also on the west, the Guadiana river is bounded by the stain of clay which extends from the Vendinha to Montoito.

**Vidigueira:** The boundaries of the sub-region correspond to the municipalities of Alvito, Cuba and Vidigueira.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
<b>Vinho Tinto</b> <i>Red Wine</i>	65	<b>12% Vol. Adquirido</b> <i>12% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Rosado</b> <i>Rosé Wine</i>	65	<b>12% Vol. Adquirido</b> <i>12% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Branco</b> <i>White Wine</i>	75	<b>11,5% Vol. Adquirido</b> <i>11,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante</b> <i>Sparkling Wine</i>	---	<b>11% Vol. Adquirido</b> <i>11% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Licoroso</b> <i>Liqueur Wine</i>	---	<b>17,5% Vol. Adquirido</b> <i>17,5% Vol. Acquired</i>
<b>Aguardente Vínica</b> <i>Wine Spirit</i>	---	---
<b>Aguardente Bagaceira</b> <i>Grape Marc Spirit</i>	---	---

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Reserva Tinto:** 12 meses; **Grande Reserva Tinto:** 24 meses; **Garrafeira Tinto:** 30 meses (dos quais pelo menos 12 meses em garrafa de vidro); **Reserva Rosado:** 6 meses; **Grande Reserva Rosado:** 12 meses; **Garrafeira Rosado:** 12 meses (dos quais pelo menos 6 meses em garrafa de vidro); **Reserva Branco:** 6 meses; **Grande Reserva Branco:** 12 meses; **Garrafeira Branco:** 12 meses (dos quais pelo menos 6 meses em garrafa de vidro); **Vinho Espumante Reserva:** 12 a 24 meses (de engarrafamento antes do transvasamento, transbordamento ou extração da borra); **Vinho Espumante Grande Reserva:** ≥ 36 meses (de engarrafamento antes do transvasamento, transbordamento ou extração da borra); **Vinho Licoroso Reserva:** ≥ a 6 meses; **Aguardente Vínica Velha ou Reserva:** 2 anos (em cascos de madeira de carvalho); **Aguardente Vínica Velhíssima:** 4 anos (em cascos de madeira de carvalho); **Aguardente Bagaceira Velha:** 2 anos (em cascos de madeira de carvalho); **Aguardente Bagaceira Velhíssima:** 4 anos (em cascos de madeira de carvalho).

### Minimum Age Before Bottling

**Red "Reserva":** 12 months; **Red "Grande Reserva":** 24 months; **Red "Garrafeira":** 30 months (of which at least 12 months in bottle); **Rose "Reserva":** 6 months; **Rose "Grande Reserva":** 12 months; **Rose "Garrafeira":** 12 months (of which at least 6 months in bottle); **White "Reserva":** 6 months; **White "Grande Reserva":** 12 months; **White "Garrafeira":** 12 months (of which at least 6 months in bottle); **Sparkling Wine "Reserva":** 12 to 24 months (in bottle before the transfer, overflow or the lees extraction); **Sparkling Wine "Grande Reserva":** ≥ 36 months (in bottle, before the transfer, overflow or the lees extraction); **Liqueur Wine "Reserva":** ≥ to 6 months; **Wine Spirit "Velha" or "Reserva":** 2 years (in oak wood casks); **Wine Spirit "Velhíssima":** 4 years (in oak wood casks); **Grape Marc Spirit "Velha" or "Reserva":** 2 years (in oak wood casks); **Grape Marc Spirit "Velhíssima":** 4 years (in oak wood casks).

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Castas obrigatórias na elaboração de produtos vitivinícolas com direito à DOP "Alentejo", que devem representar, isoladamente ou em conjunto, um mínimo de 75% do lote.  
*Mandatory varieties for the production of wine products entitled to PDO "Alentejo" that must represent, either separately or together, at least 75% of the lot.*

**Tintas / Red:** Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Cabernet Sauvignon, Castelão, Grand-Noir, Moreto, Syrah (*Shiraz*), Tinta-Caiada (*Pau-Ferro, Tinta Lameira*), Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Touriga-Nacional e/and Trincadeira (*Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta*).

**Branças / White:** Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Manteúdo, Perrum, Rabo-de-Ovelha, Síria (*Roupeiro, Códaga*), Tarez (Molinha) e/and Trincadeira--das-Pratas.

Castas que podem ser utilizadas na elaboração de produtos vitivinícolas com direito à DOP "Alentejo", isoladamente ou em conjunto, até um máximo de 25% do lote.  
*Varieties that can be used for the production of wine products entitled to PDO "Alentejo", separately or together, up to a maximum 25% of the lot.*

**Tintas / Red:** Baga, Caladoc, Carignan, Cinsault, Corropio, Dunf (*Petite-Syrah*), Grenache, Manteúdo-Preto, Merlot, Nero-d'Avola, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Sangiovese, Tannat, Tinta-Barroca, Tinta-Carvalha, Tinta-Miúda, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Zinfandel, Gewürztraminer (R) e/and Pinot-Gris (*Pinot-Grigio*) (R).

**Branças / White:** Alicante-Branco, Alvarinho, Bical (*Borrado-das-Moscãs*), Chardonnay, Chasselas, Diagalves, Encruzado, Gouveio, Larião, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Marsanne, Moscatel-Graúdo, Mourisco-Branco, Petit-Manseng, Riesling, Roussanne, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Tália (*Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscano*), Verdelho, Vermentino, Viognier e/and Viosinho.

## Ficha Técnica

### Adega Cooperativa de Borba, CRL



**Endereço:** Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 25 – Apartado 20 | 7151-913 Borba

**Telefone:** (+351) 268 891 660 • **Fax:** (+351) 268 891664

**E-mail:** geral@adegaborba.pt • **Website:** www.adegaborba.pt

**Atividade Comercial:** Produtor/Engarrafador de vinhos, licorosos e aguardentes.

**Mercado Alvo:** Nacional e internacional.

**Produtos:** Vinhos Rosés, Brancos, Tintos, Licorosos e Aguardentes.

**Marcas:** Adega de Borba, Montes Claros, Quintas de Borba, Convento da Vila, Galitos e Senses.



## FICHA TÉCNICA

### ADEGA COOPERATIVA DE VIDIGUEIRA, CUBA E ALVITO, CRL

**Endereço / Address:** Bairro Industrial | 7960-305 Vidigueira

**Telefone / Telephone:** (+351) 294 437 240

**E-mail:** loja@adegavidigueira.pt • **Website:** www.adegavidigueira.pt

**Atividade Comercial / Comercial Activity:** Produção e comercialização de vinhos; Enoturismo.

**Mercado Alvo / Target Market:** Nacional e Internacional.

**Produtos / Products:** Vinho Regional, Vinho DOC, Espumante, Licorosos e Aguardentes e Vinho de Talha DOC.

**Marcas / Brands:** Navegante, Vila dos Gamas, Vidigueira, Antão Vaz e Vasquinho.





COMISSÃO VITIVINÍCOLA  
REGIONAL ALENTEJANA



A CERTIFICAR  
E A PROTEGER  
O VINHO  
ALENTEJANO  
DESDE 1989.



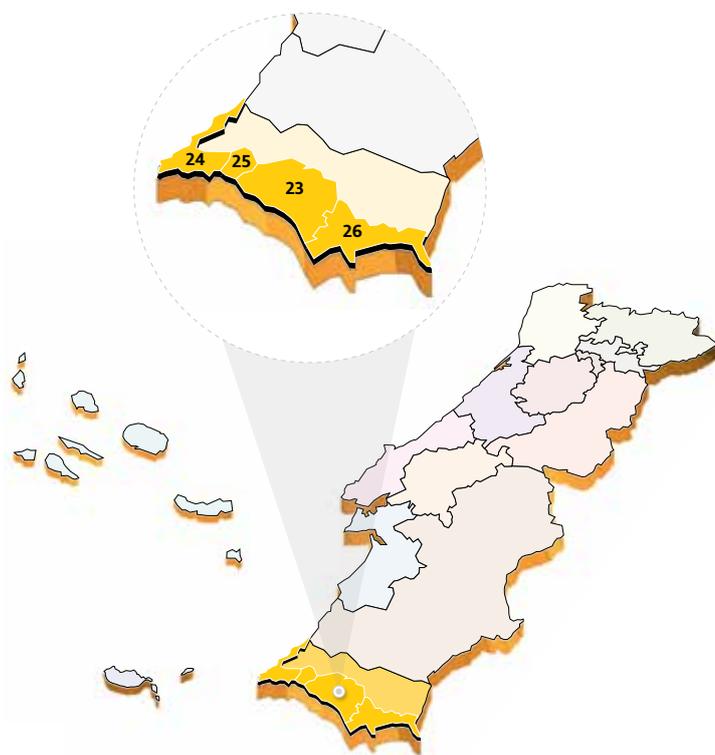
Seja responsável, beba com moderação.

vinhos de  
portugal   
um mundo distinto



# Algarve

Lagos  
Portimão  
Lagoa  
Tavira



## IG “Algarve”

23 DO “Lagoa”

24 DO “Lagos”

25 DO “Portimão”

26 DO “Tavira”

## ENTIDADE CERTIFICADORA

Comissão Vitivinícola do Algarve

Portaria n.º 1135/2010, de 2 de Novembro

### Presidente

Dr.ª Sara Silva

### Endereço

Estrada Nacional 125  
Bemparece (Instalações do IVV)  
8400-429 Lagoa

### Contactos

Tel.: (+351) 282 341 393  
Fax: (+351) 282 341 396  
E-mail: [cva@vinhosdoalgarve.pt](mailto:cva@vinhosdoalgarve.pt)  
Site: [www.vinhosdoalgarve.pt](http://www.vinhosdoalgarve.pt)

Há numerosas referências comprovativas da tradição e importância da vinha no Algarve, bem como do papel de relevo que o vinho ali produzido desempenhou nas trocas comerciais durante as Idades Média e Moderna.

Durante a ocupação muçulmana, os árabes não só plantavam a vinha como exportavam o vinho produzido. Após a reconquista, os cristãos aproveitaram e incrementaram a organização económica deixada por este povo.

No extremo Sul de Portugal Continental, o Algarve é uma zona bem definida, um compartimento com feições características, conferidas pela proximidade do mar, pelo clima, pela vegetação natural e pela cultura marcada pela longa ocupação árabe.

A localização meridional e a proteção assegurada pela barreira montanhosa contra os ventos frios do Norte e a exposição em anfiteatro virado ao Sul fazem com que o clima seja acentuadamente mediterrânico: quente, seco, pouco ventoso, amplitudes térmicas muito reduzidas e com uma média de insolação acima das 3000 horas de sol por ano.

Os solos são litólicos, não húmicos, de arenitos, grés de Silves ou afins, regossolos psamíticos, solos mediterrânicos vermelhos ou amarelos de arenitos e de rañas, podzóis e aluviossolos.

Dada a tipicidade que as condições edafoclimáticas conferem aos vinhos, existem no Algarve quatro Denominações de Origem Protegidas (DO): “Lagoa”, “Lagos”, “Portimão” e “Tavira”.

Os vinhos, vinhos espumantes e vinhos licorosos (brancos, tintos e rosados) com Indicação Geográfica (IG) “Algarve”, são produzidos em toda a Região do Algarve.

*There are numerous references in history to the importance and tradition of vine growing in the Algarve, and the role played by wine in commercial trade during the Middle Age and Modern Age.*

*During the Muslim occupation, Arabs not only planted vine, but exported the wine they produced. Following the reconquering, Christians incremented the economic organization left by these people.*

*Located in the extreme south of mainland Portugal, the Algarve has specific characteristics on account of its proximity to the sea, climate, natural vegetation and a culture marked by a long Arab occupation.*

*Its southern location and the protection ensured by the mountainous barrier against the cold winds from the north - and its exposure in amphitheater facing south-shaped southern, make the climate of this region to be markedly Mediterranean: hot, dry, slightly windy, with little seasonal variations and with an average sun exposure above 3000 hours per year.*

*The soils are rocky, non-humic, of sandstone (“grés de Silves”) or similar, red or yellow mediterranean sandstone soils.*

*Due to the specificity given to the wines by the soils and climatic conditions, there are four delimited wine regions (PDO): “Lagoa”, “Lagos”, “Portimão” and “Tavira”.*

*Wines, sparkling wines and liqueur wines (white, red and rosé) with geographical indication (PGI) “Algarve”, are produced throughout the region of the Algarve.*

# Algarve

Selos de Garantia  
Warranty Seals

## Vinhos com IG “Algarve”

### Vinho Tinto e Rosé



### Vinho Branco



### Vinho Licoroso



### Selo Avulso



## Vinhos com DO “Lagoa”, “Lagos”, “Portimão” ou “Tavira”

### Selo Avulso



### Vinho Branco



### Vinho Tinto e Rosé



## IGP “Algarve”

### Legislação Base

Portaria n.º 347/2015 de 12 de outubro, Portaria n.º 72/2014 de 17 de março e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

### Área Geográfica

Abrange todo o distrito de Faro.

## PGI “Algarve”

### Legislation Base

Ministerial Order n.º 347/2015 from 12th October, Ministerial Order n.º 72/2014 from 17th March and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

### Geographical Area

Covers the entire district of Faro.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
<b>Vinho Tinto, Branco e Rosado</b> <i>Red, White and Rose Wines</i>	90	<b>11,5% Vol. Adquirido</b> <i>11,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Branco e Rosado</b> <i>White and Rose Wines</i>		<b>11% Vol. Adquirido</b> <i>11% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Licoroso Tinto, Branco e Rosado</b> <i>Red, White and Rose Liqueur Wine</i>		<b>19% Vol. Adquirido</b> <i>19% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante</b> <i>Sparkling Wine</i>		<b>15,5% Vol. Adquirido</b> <i>15,5% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

### Minimum Age Before Bottling

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Alfrocheiro (*Tinta Bastardinha*), Alicante Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Baga, Bastardo (*Graciosa*), Cabernet Sauvignon, Caladoc, Carignan, Castelão, Chambourcin, Cinsaut, Corropio, Grand-Noir, Grenache, Manteúdo-Preto, Merlot, Monvedro, Moreto, Moscatel Galego-Tinto, Negra-Mole, Petit-Verdot, Pexem, Pinot-Noir, Syrah (*Shiraz*), Tannat, Tinta-Barroca, Tinta-Caiada (*Pau-Ferro, Tinta Lameira*), Tinta-Carvalha, Tinta-Miúda, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional e Trincadeira (*Tinta-Amarela*), Vinhão (*Sousão*), Zinfandel, Gewurztraminer (R) e/and Moscatel-Galego-Roxo (R).

**Branças / White:** Alicante-Branco, Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Bical (*Borrado das Moscas*), Chardonnay, Chasselas, Códaga-do-Larinho, Diagalves, Encruzado, Fernão--Pires (*Maria-Gomes*), Gouveio, Larião, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Manteúdo, Moscatel-Graúdo, Mourisco-Branco, Perrum, Rabigato, Rabo-de-Ovelha, Riesling, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Síria (*Roupeiro*), Tália, Tamarez, Terrantez, Trincadeira-das-Pratas, Verdelho, Viognier e/and Viosinho.

## DOP “Lagos”

### Legislação Base

Decreto-Lei n.º 299/90 de 24 de Setembro, Decreto-Lei n.º 318/2003 de 20 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Lagos” abrange os concelhos de Aljezur (parte das freguesias de Aljezur, Bordeira e Odeceixe), Vila do Bispo (freguesias de Raposeira, Sagres e Vila do Bispo e parte das freguesias de Barão de São Miguel e Budens) e Lagos (freguesias de Luz, Santa Maria e São Sebastião e parte das freguesias de Barão de São João, Bensafrim e Odiáxere).

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
<b>Vinho Tinto</b> <i>Red Wine</i>	60	<b>12% Vol. Adquirido</b> <i>12% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Branco</b> <i>White Wines</i>	60	<b>11,5% Vol. Adquirido</b> <i>11,5% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Tinto:** 6 meses.

## PDO “Lagos”

### Legislation Base

Decree-Law n.º 299/90 from 24th September, Decree-Law n.º 318/2003 from 20th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Lagos” covers the municipalities of Aljezur (part of the parishes of Aljezur, Bordeira and Odeceixe), Vila do Bispo (parishes of Raposeira, Sagres and Vila do Bispo and part of the parishes of Barão de São Miguel and Budens), and Lagos (parishes of Luz, Santa Maria and São Sebastião and part of the parishes of Barão de São João, Bensafrim and Odiáxere).

### Minimum Age Before Bottling

**Red Wine:** 6 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Castelão, Negra-Mole e/and Trincadeira (*Tinta Amarela*), no conjunto ou separadamente com um mínimo do 70% do encepamento / *together or separately, representing at least 70% of the grape vine*; Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Bastardo, Cabernet-Sauvignon, Monvedro e/and Touriga-Nacional.

**Branças / White:** Arinto (*Pedernã*), Malvasia-Fina e/and Síria (*Roupeiro*), no conjunto ou separadamente com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately, representing at least 70% of the grape vine*; Manteúdo, Moscatel-Graúdo e/and Perrum.

## DOP “Portimão”

### Legislação Base

Decreto-Lei n.º 299/90 de 24 de Setembro, Decreto-Lei n.º 318/2003 de 20 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Portimão” abrange o concelho de Portimão (freguesia de Alvor e parte das freguesias de Mexilhoeira Grande e Portimão).

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	60	12% Vol. Adquirido <i>12% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wines</i>	60	11,5% Vol. Adquirido <i>11,5% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 6 meses.

## PDO “Portimão”

### Legislation Base

Decree-Law n.º 299/90 from 24th September, Decree-Law n.º 318/2003 from 20th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Portimão” covers the municipality of Portimão (parish of Alvor and part of the parishes of Mexilhoeira Grande and Portimão).

### Minimum Age Before Bottling

Red Wine: 6 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Castelão, Negra-Mole e/and Trincadeira (*Tinta-Amarela*), no conjunto ou separadamente com um mínimo de 70% do encepamento / together or separately, representing at least 70% of the grape vine, Alicante-Bouschet, Aragonéz (*Tinta-Roriz*), Cabernet-Sauvignon, Monvedro, Syrah e/and Touriga-Nacional.

**Branças / White:** Arinto (*Pedernã*) e/and Síria (*Roupeiro*), no conjunto ou separadamente com um mínimo de 70% do encepamento / together or separately, representing at least 70% of the grape vine; Manteúdo, Moscatel-Graúdo, Perrum e/and Rabo-de-Ovelha.

## DOP “Lagoa”

### Legislação Base

Decreto-Lei n.º 299/90 de 24 de Setembro, Decreto-Lei n.º 318/2003 de 20 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Lagoa” abrange os concelhos de Albufeira, Lagoa, Loulé (freguesias de Almancil, Boliqueime, Quarteira, São Clemente, São Sebastião e parte das freguesias de Alte, Querença e Salir) e Silves (freguesias de Alcantarilha, Armação de Pera e Pera e parte das freguesias de São Bartolomeu de Messines e Silves).

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	60	12% Vol. Adquirido <i>12% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wines</i>	60	11,5% Vol. Adquirido <i>11,5% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Tinto:** 6 meses.

## PDO “Lagoa”

### Legislation Base

Decree-Law n.º 299/90 from 24th September, Decree-Law n.º 318/2003 from 20th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Lagoa” covers the municipalities of Albufeira, Lagoa, Loulé (parishes of Almancil, Boliqueime, Quarteira, São Clemente, São Sebastião, and part of the parishes of Alte, Querença and Salir), and Silves (parishes of Alcantarilha, Armação de Pera and Pera and part of the parishes of São Bartolomeu de Messines and Silves).

### Minimum Age Before Bottling

**Red Wine:** 6 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Negra-Mole e/and Trincadeira (*Tinta-Amarela*), no conjunto ou separadamente com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately, representing at least 70% of the grape vine*, Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Cabernet-Sauvignon, Castelão, Monvedro, Moreto, Syrah, Touriga-Franca e/and Touriga-Nacional.

**Branças / White:** Arinto (*Pedernã*) e/and Síria (*Roupeiro*), no conjunto ou separadamente com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately, representing at least 70% of the grape vine*; Manteúdo, Moscatel-Graúdo, Perrum, Rabo-de-Ovelha e/and Sauvignon.

## DOP “Tavira”

### Legislação Base

Decreto-Lei n.º 299/90 de 24 de Setembro, Decreto-Lei n.º 318/2003 de 20 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Tavira” abrange os concelhos de Faro, Olhão, São Brás de Alportel (parte da freguesia de São Brás de Alportel), Castro Marim (parte da freguesia de Castro Marim), Tavira (freguesias da Luz e Santiago e parte das freguesias de Conceição, Santa Catarina, Santa Maria e Santo Estêvão) e Vila Real de Santo António (freguesia de Vila Real de Santo António e parte da freguesia de Vila Nova de Cacela).

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
<b>Vinho Tinto</b> <i>Red Wine</i>	60	<b>12% Vol. Adquirido</b> <i>12% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Branco</b> <i>White Wines</i>	60	<b>11,5% Vol. Adquirido</b> <i>11,5% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Tinto:** 6 meses.

## PDO “Tavira”

### Legislation Base

Decree-Law n.º 299/90 from 24th September, Decree-Law n.º 318/2003 from 20th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

### Geographical Area

The geographic area corresponding to the Appellation of Origin “Tavira” covers the municipalities of Faro, Olhão, São Brás de Alportel (part of the parishes of São Brás de Alportel), Castro Marim (part of the parish of Castro Marim), Tavira (parishes of Luz and Santiago and part of the parishes of Conceição, Santa Catarina, Santa Maria and Santo Estêvão) and Vila Real de Santo António (parish of Vila Real de Santo António and part of the parish of Vila Nova de Cacela).

### Minimum Age Before Bottling

**Red Wine:** 6 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Castelão, Negra-Mole e/and Trincadeira (*Tinta Amarela*), no conjunto ou separadamente com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately, representing at least 70% of the grape vine*; Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Cabernet-Sauvignon, Syrah e/and Touriga-Nacional.

**Branças / White:** Arinto (*Pedernã*) e/and Síria (*Roupeiro*), no conjunto ou separadamente com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately, representing at least 70% of the grape vine*; Diagalves, Manteúdo, Moscatel-Graúdo e/and Tamez.



# Madeira e Madeirense

Terras Madeirenses



## IG “Terras Madeirenses”

27 DO “Madeira”

28 DO “Madeirense”

## ENTIDADE CERTIFICADORA

IVBAM, IP-RAM

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM

### Presidente

Dr. Tiago Freitas

### Endereço

Rua Visconde da Anadia, 44  
9050-020 Funchal

### Contactos

Tel.: (+351) 291 211 600  
Fax: (+351) 291 224 791  
E-mail: ivbam@madeira.gov.pt  
Site: ivbam.gov-madeira.pt

Com uma superfície total de 738 Km<sup>2</sup>, a Ilha da Madeira está situada entre os paralelos 30 e 33° N, em pleno Oceano Atlântico.

Descoberta por navegadores Portugueses em 1418, a Ilha da Madeira cedo despertou o interesse do Infante D. Henrique que a considerou privilegiada para o plantio da vinha e da cana do açúcar. Assim, mandou vir da Grécia cepas “Malvasia”, originárias de Napolí di Malvasia, perto de Sparta e introduziu o seu cultivo nesta ilha.

A paisagem vitícola na Região da Madeira é única e caracterizada pela orografia acidentada do relevo. As condições particulares do solo, de origem vulcânica, a proximidade com o mar, as condições climáticas e o processo único de produção conferem ao vinho características únicas e singulares.

A cultura da vinha é praticada em toda a Ilha da Madeira e na Ilha do Porto Santo. Na totalidade tem cerca de 500 hectares de vinha para a produção de vinho com Denominação de Origem Protegida “Madeira” (DO Madeira) e de vinho com Denominação de Origem Protegida “Madeirense” (DO Madeirense).

Os principais concelhos vitícolas são Câmara de Lobos, São Vicente e Santana, que representam cerca de 80% da área de vinha.

A paisagem da Madeira, da qual a viticultura é indissociável, é marcada pelo pequeno recorte das parcelas de terrenos, que nela desenham um tapete de retalhos. Embora as vinhas apareçam em grandes manchas, estas pertencem a dezenas de explorações. As explorações vitícolas têm em média cerca de 0,3 hectares, divididos em mais do que uma parcela.

A vinha plantada nestes pequenos socalcos torna a mecanização quase impossível, pelo que, na maioria dos casos, todo o ciclo cultural, desde a poda à vindima, requer a utilização de mão-de-obra.

O sistema de condução da vinha mais tradicional é a «latada» (pérgola). Na segunda

*Covering an area of 738 square kilometers, the Island of Madeira stands at 30° 33' north latitude in the mid-Atlantic ocean.*

*Discovered in 1418, Madeira was soon considered most suitable for vine and sugar cane growing. Prince D. Henrique ordered the Malvasia grape variety to be sent from Greece (specifically from Napolí di Malvasia, near Sparta) to be introduced in the island.*

*The vine landscape is unique and characterized by the steep orography of the terrain. The particular conditions of the soil (of volcanic origin), the proximity of the sea, the climatic conditions and the one-of-a-kind production process give the wine its unique and singular characteristics.*

*Vine cultivation may be found all over the island of Madeira and on the island of Porto Santo. In all, there are about 500 hectares of vineyards for the production of Wines with Protected Designation of Origin, such as Madeira Wine and “Madeirense” or Protected Geographical Indication such as the Regional Wine “Terras Madeirenses”.*

*The main viticulture municipalities are “Câmara de Lobos”, situated on the south coast, with about 186 ha, followed by São Vicente with about 143 ha and Santana with approximately 86 ha, both on the north coast.*

*The landscape of Madeira, of which viticulture is an inherent part, is characterized by the small size of the plots which, together, make up a sort of patchwork. Even though vineyards may be seen to occupy relatively large areas, they belong to many different viticulturists. Viticultural explorations have, in average, about 0,3 hectares, divided into more than one plot.*

*The vines planted in these small terraces makes mechanization almost impossible. For this reason, in most cases, the whole cultivation cycle of vines, from pruning to harvesting, requires the use of manpower.*

*The most tradition system of conducting the vine is the “latada” or trellised vine, also known as pergola. During the second half of the twentieth-century another conduction method was*

# Terras Madeirenses

Selos de Garantia  
Warranty Seals

## Vinhos com IG “Terras Madeirenses”



## Vinhos com DO “Madeira”



## Vinhos com DO “Madeirense”



metade do séc. XX, introduziu-se o sistema de condução em espaldeira, que só pode ser utilizado em terrenos com o declive pouco acentuado. -

*introduced on the island: that of “espaldeira” or espalier. •*

## IGP “Terras Madeirenses”

### Legislação Base

Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2015/M de 9 de janeiro, Portaria n.º 40/2015 de 13 de fevereiro, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e Portaria n.º 396/2017 de 9 de outubro, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

### Área Geográfica

Corresponde à Região Demarcada da Madeira e como tal abrange as ilhas da Madeira e do Porto Santo.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	90	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Rosado <i>Rose Wine</i>	100	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wine</i>	100	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante <i>Sparkling Wine</i>	100	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante de Qualidade <i>Quality Sparkling Wine</i>	100	10% Vol. Adquirido <i>10% Vol. Acquired</i>
Aguardente Vínica <i>Wine Spirit</i>	---	---
Vinagre de Vinho <i>Wine Vinegar</i>	---	---

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Tinto:** 4 meses; **Vinho Espumante:** 9 meses (em garrafa); **Vinho Espumante de Qualidade:** 9 meses (em garrafa).

## PGI “Terras Madeirenses”

### Legislation Base

Regional Decree n.º 1-A/2015/M from 9th January, Ministerial Order n.º 40/2015 from 13th February, from the Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais and Ministerial Order n.º 396/2017 from 9th October, from the Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the IG “Terras Madeirenses” covers the whole islands of Madeira and Porto Santo.

### Minimum Age Before Bottling

**Red Wine:** 4 months; **Sparkling Wine:** 9 months (in bottle); **Quality Sparkling Wine:** 9 months (in bottle).

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Aragonéz (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Bastardo, Cabernet-Sauvignon, Complexa, Deliciosa, Listraão (R), Malvasia-Cândida-Roxa (R), Merlot, Pinot-Noir, Syrah (*Shiraz*), Tinta-Barroca, Tinta-Negra (*Molar, Saborinho*), Touriga-Franca, Touriga-Nacional e/and Triunfo.

**Branças / White:** Alvarinho-Lilás, Arinto (*Pedernã*), Arnsburger, Caracol, Chardonnay, Chenin (*Chenin Blanc*), Folgasão, Malvasia-Bianca, Malvasia-Cândida, Malvasia-de-São-Jorge, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Moscatel-Graúdo, Rio Grande, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Sercial (*Esgana-Cão*), Tália (*Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscano*) e/and Verdelho.

# DOP “Madeira”

## Legislação Base

Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2015/M de 14 de janeiro, Portarias n.º 38/2015, n.º 39/2015 e n.º 40/2015, todas de 13 de fevereiro, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

## Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem Protegida “Madeira” é coincidente com a área da Região Autónoma da Madeira apropriada à cultura da vinha e abrange as ilhas da Madeira e do Porto Santo.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Licoroso <i>Liqueur Wine</i>	150 <sup>(3)</sup>	17% a 22% Vol. Adquirido <i>17% to 22% Vol. Acquired</i>

## Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho de Canteiro:** Vinho alcoolizado durante ou logo após a fermentação, sendo a seguir armazenado em cascos onde envelhece durante um período mínimo de 2 anos, não podendo ser sujeito ao processo de produção de estufagem nem ser engarrafado com menos de 3 anos. <sup>(2)</sup>

**Vinho de Estufagem:** O envelhecimento por estufagem só pode ser efetuado a uma temperatura não superior a 50°C e por um prazo nunca inferior a 3 meses. O vinho só pode ser engarrafado decorridos, pelo menos, 3 meses após a estufagem. <sup>(3)</sup>

**Colheita:** Vinho com indicação do ano de colheita, que tenha sido envelhecido continuamente em madeira durante 5 anos e apresente características organolépticas destacadas, devendo ter indicado o ano de engarrafamento.

**Garrafeira ou Frasqueira** <sup>(4)</sup>: Vinho produzido pelo processo de canteiro e submetido a um envelhecimento mínimo de 20 anos em madeira, que apresente características organolépticas de excepcional qualidade, devendo ter indicado o ano de engarrafamento.

**Solera** <sup>(5)</sup>: Vinho produzido pelo processo de canteiro que apresente características organolépticas destacadas e cujo vinho base de uma só colheita e de uma só casta recomendada é submetido a um envelhecimento contínuo mínimo de 5 anos em madeira, que constitui a base do lote. Após este período pode ser retirada anualmente uma quantidade de cada um dos cascos que não exceda 10%, a qual é substituída por igual quantidade de outro vinho mais novo da mesma casta, até ao máximo de 10 adições, só após o que o vinho existente submetido a este processo pode ser engarrafado como Solera.

# PDO “Madeira”

## Legislation Base

Ministerial Order n.º 1-A/2015/M from 14th January, Regional Decrees n.º 38/2015, n.º 39/2015 and n.º 40/2015, all of them from 13th February, from the Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

## Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Madeira” covers the whole surface with vines, in the island.

## Minimum Age Before Bottling

**Vinho de Canteiro:** Wine in liquor, during or just after the fermentation, stored in wood casks, for at least 2 years, and cannot be subjected to the warehouse or production process or to be bottled with less than 3 years. <sup>(2)</sup>

**Vinho de Estufagem:** This type of aging can only be done at a temperature not higher than 50°C and for a time of at least 3 months. This wine can only be considered for bottling, for at least 3 months after the heating. <sup>(3)</sup>

**Colheita:** Wine with an indication of the harvest year, that has been aged continuously in wood for 5 years and present highlighted organoleptic characteristics and must have indicated the year of bottling.

**Garrafeira or Frasqueira** <sup>(4)</sup>: Wine produced by the “canteiro” process and submitted to a minimum of 20 years ageing in wood, which present exceptional organoleptic characteristics of quality, and must have indicated the year of bottling.

**Solera** <sup>(5)</sup>: Wine produced by the process of construction site to present highlighted organoleptic characteristics and whose base wine of a single harvest and of a single recommended grape variety is subjected to a continuous ageing in wood of minimum 5 years, which constitutes the basis of the lot. After this period a certain volume not exceeding 10% can be withdrawn annually from each cask, and be replaced by an equal volume of other wine of the same recommended grape variety, up to a maximum of 10 additions, and only after this, the existing wine subjected to this process can be bottled as Solera.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Castas Recomendadas	Recommended Vine Varieties
<b>Tintas / Red:</b> Bastardo ( <i>Graciosa</i> ), Listrão (R), Malvasia-Cândida-Roxa (R), Tinta, Tinta-Negra ( <i>Molar, Saborinho</i> ) e/and Verdelho-Tinto.	
<b>Branças / White:</b> Folgasão ( <i>Terrantez</i> ) <sup>(6)</sup> , Malvasia-Cândida, Malvasia-de-São-Jorge ( <i>Malvasia, Malvazia</i> ) <sup>(6)</sup> , Malvasia-Fina ( <i>Boal, Bual</i> ) <sup>(6)</sup> , Moscatel-Graúdo, Sercial ( <i>Esganação</i> ) e/and Verdelho.	
Castas Autorizadas	Authorised Vine Varieties
<b>Tintas / Red:</b> Complexa, Deliciosa e/and Triunfo.	
<b>Branças / White:</b> Caracol, Rio-Grande e/and Valveirinho.	

<sup>(3)</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 39/2015 de 13 de fevereiro, de acordo com as condições climatéricas particulares e as qualidades dos mostos, o IVBAM, IP-RAM pode proceder a ajustamentos anuais do rendimento por hectare.

<sup>(2)</sup> A contagem deste período não pode ser iniciada antes de 1 de Janeiro do ano seguinte ao da vindima.

<sup>(3)</sup> Nunca antes de 31 de Outubro do 2.º ano seguinte à colheita. A expedição/exportação a granel só pode ter lugar decorridos, pelo menos 3 meses após a estufagem, mas nunca antes de 31 de Outubro do ano seguinte ao da respetiva colheita.

<sup>(4)</sup> Quando o designativo for associado ao ano da colheita e o produto for obtido de castas recomendadas.

<sup>(5)</sup> Quando o designativo for associado ao ano da colheita do vinho base e da indicação da casta.

<sup>(6)</sup> Apenas na rotulagem do DOP Madeira.

<sup>(3)</sup> On the terms of the n.º 2 from the art. 5 of the “Madeira Wine” regulation of production and commerce annex to the regional decree n.º 20/85/M of 21 October, the limit of the maximum yield/hectare may be changed by the IVBAM Directive Council in certain campaigns, due to particular conditions that may occur.

<sup>(2)</sup> The counting of this period can only start, after the 1st January of the following year, when the fortification took place during fermentation.

<sup>(3)</sup> Never before the 31st October of the 2nd year following the harvest. The expedition/export in bulk can only take place, at least 6 months after the fortification and 3 months after the heating, but never before the 31st October of the following year of the concerning harvest.

<sup>(4)</sup> When the designation is associated to the vintage year and the product is obtained from traditional noble varieties.

<sup>(5)</sup> When the designation “Solera” is associated to a date it must be the date of the base wine.

<sup>(6)</sup> Only in the labeling of Madeira liqueur wine.

## DOP “Madeirense”

### Legislação Base

Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2015/M de 9 de janeiro, Portaria n.º 40/2015 de 13 de fevereiro, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e Portaria n.º 395/2017 de 9 de outubro, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

### Área Geográfica

Corresponde à Região Demarcada da Madeira e como tal abrange as ilhas da Madeira e do Porto Santo.

## PDO “Madeirense”

### Legislation Base

Regional Decree n.º 1-A/2015/M from 9th January, Ministerial Order n.º 40/2015 from 13th February, from the Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais and Ministerial Order n.º 395/2017 from 9th October from the Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin “Madeirense” covers the whole islands of Madeira and Porto Santo.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
<b>Vinho Tinto</b> <i>Red Wine</i>	90	<b>11,5% Vol. Adquirido</b> <i>11,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Rosado</b> <i>Rose Wine</i>	100	<b>10,5% Vol. Adquirido</b> <i>10,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Branco</b> <i>White Wine</i>	100	<b>10,5% Vol. Adquirido</b> <i>10,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante</b> <i>Sparkling Wine</i>	100	<b>10,5% Vol. Adquirido</b> <i>10,5% Vol. Acquired</i>
<b>Vinho Espumante de Qualidade</b> <i>Quality Sparkling Wine</i>	100	<b>10,5% Vol. Adquirido</b> <i>10,5% Vol. Acquired</i>
<b>Aguardente Vínica</b> <i>Wine Spirit</i>	---	---
<b>Vinagre de Vinho</b> <i>Wine Vinegar</i>	---	---

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Tinto:** 6 meses; **Vinho Espumante:** 9 meses (em garrafa); **Vinho Espumante de Qualidade:** 9 meses (em garrafa).

### Minimum Age Before Bottling

**Red Wine:** 6 months; **Sparkling Wine:** 9 months (in bottle); **Quality Sparkling Wine:** 9 months (in bottle).

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

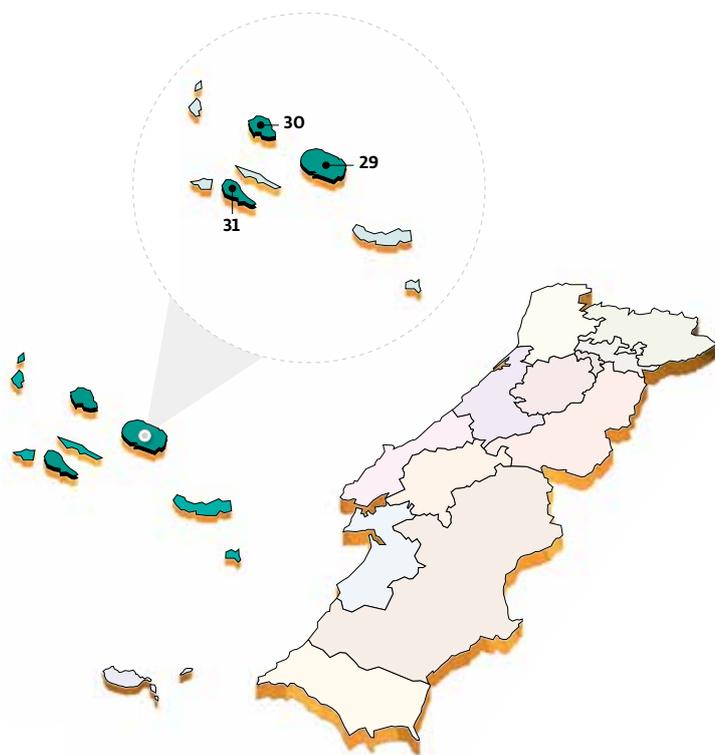
**Tintas / Red:** Aragonez (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Bastardo, Cabernet-Sauvignon, Complexa, Deliciosa, Listrão (R), Malvasia-Cândida-Roxa (R), Merlot, Pinot-Noir, Syrah (*Shiraz*), Tinta-Barroca, Tinta-Negra (*Molar, Saborinho*), Touriga-Franca, Touriga-Nacional e/and Triunfo.

**Branças / White:** Alvarinho-Lilás, Arinto (*Pedernã*), Arnsburger, Caracol, Chardonnay, Chenin (*Chenin Blanc*), Folgasão, Malvasia-Bianca, Malvasia-Cândida, Malvasia-de-São-Jorge, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Moscatel-Graúdo, Rio Grande, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Sercial (*Esgana-Cão*), Tália (*Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscano*) e/and Verdelho.



# Biscoitos Graciosa e Pico

Açores



## IG “Açores”

29 DO “Biscoitos”

30 DO “Graciosa”

31 DO “Pico”

## ENTIDADE CERTIFICADORA

Comissão Vitivinícola Regional dos Açores

### Presidente

Eng.º Vasco Paulos

### Endereço

Rua Conselheiro Terra Pinheiro  
9950-329 Madalena (Pico, Açores)

### Contactos

Tel.: (+351) 292 623 605  
Fax: (+351) 292 623 606  
E-mail: cvracores@hotmail.com  
Site: www.azoreanwines.com

Em pleno Oceano Atlântico, à latitude de 37 a 39,5N e a uma distância de 1600 Km a Oeste da costa continental portuguesa, situa-se o arquipélago dos Açores constituído por nove ilhas, em três das quais se cultiva a vinha: Terceira, Pico e Graciosa.

Estas Ilhas foram colonizadas em meados do Séc. XV, pensando-se que foram os Frades Franciscanos quem nelas introduziram o plantio da vinha.

Desde muito cedo estes religiosos constataram existirem grandes semelhanças entre as condições edafo-climáticas da Sicília e algumas ilhas deste Arquipélago, tendo trazido várias plantas da casta mais conhecida, o Verdelho (antigo Verdecchio siciliano, segundo alguns investigadores), cuja expansão foi rápida e abundante.

O vinho produzido tornou-se famoso e foi largamente exportado, particularmente o produzido na Ilha do Pico, para todo o Norte da Europa e até para a Rússia. Depois da revolução bolchevique, em 1917, foram encontradas garrafas de Vinho Verdelho do Pico armazenadas nas caves dos antigos czares da Rússia.

Localizado na zona de contacto das placas Americana, Europeia e Africana, a sua origem é vulcânica e relativamente recente, apresentando, por isso, solos pouco espessos, constituídos por rochas basálticas, traquites, andesites e formações argilosas.

A agricultura mantém posição destacada concentrando-se essencialmente nos produtos lácteos, nas estufas de ananás e noutras culturas agroindustriais.

A qualidade e o prestígio dos vinhos dos Açores são conhecidos de longa data, facto que levou a que fossem reconhecidas três Denominações de Origem Protegidas: “Pico”, “Graciosa” e “Biscoitos”.

O DO “Pico” é um vinho licoroso branco, produzido na Ilha com o mesmo nome, a partir de uvas cultivadas em terrenos pedregosos, localizados junto à costa poente, sendo a área de vinha muito reduzida e as parcelas cercadas de pedra solta a que dão o nome de “currais” e

*The Azores made up of nine islands and several islets, is located in the mid-Atlantic Ocean, at latitude 37 to 39,5°, 1,600 Km west of the Portuguese mainland. Only three islands have vine: Terceira, Pico and Graciosa.*

*The Azores islands were colonised in the mid-15th century. Vine is believed to have been introduced by Franciscan friars.*

*These friars soon discovered the similarity in terms of soil and climate, between these islands and Sicily, having brought to this archipelago some Sicilian varieties such as Verdelho (Sicilian Verdecchio, according to some studies), which experienced a fast and flourishing expansion.*

*The Azores wine, particularly the wine produced in the island of Pico, became famous and was largely exported to northern Europe and even to Russia. After the communist revolution of 1917, bottles “Verdelho do Pico” wine were found in the Tsar’s cellars.*

*Located on the intersection of the American, African and European tectonic plates, the islands are of relatively recent volcanic origin, and have therefore slightly deep soils, made up of basaltic rocks, and clay-bearing formations. Agriculture is the economic mainstay of the population. Dairying, pineapples and other cultures support the industry.*

*The quality and prestige of the Azores wines are long known, having led to the present three distinct regions classified as Protected Denomination of Origin (PDO): “Pico”, “Graciosa” and “Biscoitos”.*

*The PDO “Pico” is a white liqueur wine produced from grapes grown on rocky soils, located near the western coast of the island of Pico. The area of vine is quite reduced; vines are divided in tiny plots, called “currais”, edged by walls made of loose pebbles, with the purpose of protecting the plants from the wind.*

*The white wine PDO “Graciosa” from the island of Graciosa is also made from grapes grown in «currais» as in Pico.*

*The prestigious white liqueur wine PDO “Biscoitos” is produced in the island of Terceira.*

# Açores

Selos de Garantia  
Warranty Seals

## Vinhos com IG "Açores"



## Vinhos com DO "Biscoitos", DO "Graciosa" e DO "Pico"



cuja finalidade é de proteger as plantas da ação dos ventos.

Na Ilha Graciosa produz-se o DO "Graciosa", vinho branco resultante de videiras cultivadas também em "currais", tal como no Pico.

O prestigiado vinho licoroso branco DO "Biscoitos" é produzido na Ilha da Terceira. A designação "Biscoitos" deve-se ao facto de o solo ser muito pedregoso de cor escura, semelhante ao biscoito que, na época dos descobrimentos, os navegadores utilizavam como pão. A vinha é implantada em quadrículas (curraletas) separadas entre si por muros constituídos por pedras soltas (travessas) que a protegem dos ventos.

Finalmente, merece também referência o reconhecimento da Indicação Geográfica Protegida "Açores", atribuído através da Portaria n.º 853/2004 de 19 de Julho, aos vinhos de mesa tinto e branco produzidos em todo o Arquipélago, de acordo com as condições fixadas no referido diploma.

*The designation "Biscoitos" comes from the dark and rocky soil similar to biscuits, which at the time of the Discoveries, navigators used as bread. The vine is cultivated in tiny plots, called «curraletas», edged by walls made of loose pebbles, with the purpose of protecting the plants from the wind.*

*Finally, we must also refer the recognition of the Protected Geographical Designation "Açores" by the Governmental order no. 853/2004, of 19th July, for all the red and white wines produced throughout the Archipelago, in accordance with this law.*

## IGP “Açores”

### Legislação Base

Portaria n.º 33/2012 de 9 de março de 2012, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e Decreto Legislativo Regional n.º 121/2008/A, com a redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2011/A de 21 de abril.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente ao Vinho Regional Açores abrange todas as Ilhas do Arquipélago.

## PGI “Açores”

### Legislation Base

Ministerial Order n.º 33/2012 from 9th of March, from the Secretaria Regional da Agricultura e Florestas and Regional Decree n.º 121/2008/A, with the wording introduced by Regional Decree n.º 12/2011/A, from 21st of April.

### Geographical Area

The geographical area corresponding to the Açores Regional Wine covers all the Islands from the Açores Archipelago.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Tinto <i>Red Wine</i>	80	11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho Branco <i>White Wine</i>		11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho Rosado ou Rosé <i>Rosé Wine</i>		11% Vol. Adquirido <i>11% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante <i>Sparkling Wine</i>		10,5% Vol. Adquirido <i>10,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Licoroso <i>Liqueur Wine</i>		16% Vol. Adquirido <i>16% Vol. Acquired</i>
Aguardente Vínica <i>Wine Spirits</i>		---
Aguardente Bagaceira <i>Grape Marc Spirits</i>		Igual ou > 40% Vol. Adquirido <i>Equal or &gt; 40% Vol. Acquired</i>
Vinagre de Vinho <i>Vinegar</i>		---

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Tinto:** 8 meses; **Vinho Branco:** 6 meses; **Vinho Rosado ou Rosé:** 4 meses; **Vinho Licoroso:** 8 meses.

### Minimum Age Before Bottling

**Red Wine:** 8 months; **White Wine:** 6 months; **Rosé Wine:** 4 months; **Liqueur Wine:** 8 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** Agronómica, Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Caladoc, Castelão, Complexa, Merlot, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Rufete, Saborinho, Syrah, Tinta-Barroca, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*), Vinhão, Gewürztraminer (R) e/and Verdelho-Roxo (R).

**Branças / White:** Arinto (*Pedernã*), Alvarinho, Bical, Chardonnay, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Galego-Dourado, Generosa, Gouveio, Loureiro, Malvasia, Malvasia-Fina, Moscatel--Galego-Branco, Moscatel-Graúdo, Riesling, Rio-Grande, Sauvignon, Seara-Nova, Sercial (*Esgana-Cão*), Síría (*Roupeiro-Branco*), Tália, Terrantez-da-Terceira, Terrantez-do-Pico, Verdelho, Viosinho e/and Vital.

\* Rosada

\* Rose

## DOP “Bicoitos”

### Legislação Base

Portaria n.º 34/2012 de 12 de março, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e Decreto Legislativo Regional n.º 121/2008/A, com a redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2011/A de 21 de abril.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Bicoitos” abrange, no município da Praia da Vitória, a freguesia dos Bicoitos, em áreas de altitude igual ou inferior a 100 m.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinho Licoroso <i>Liqueur Wine</i>	50	Não inferior a 16% Vol. Adquirido <i>Not less than 16% Vol. Acquired</i>
Vinho <i>Wine</i>	70	Não inferior a 10,5% Vol. Adquirido <i>Not less than 10,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante <i>Sparkling Wine</i>	70	Não inferior a 11,5% Vol. Adquirido <i>Not less than 11,5% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinho Licoroso:** 24 meses; **Vinho:** 6 meses.

## PDO “Biscoitos”

### Legislation Base

Ministerial Order n.º 34/2012 from 12th March, from the Secretaria Regional da Agricultura e Florestas and Regional Decree n.º 121/2008/A, with the wording introduced by Regional Decree n.º 12/2011/A from 21st of April.

### Geographical Area

The geographical area of the DO “Biscoitos” covers the Parish of Bicoitos from the municipality of Praia da Vitória, in areas equal or under 100 m height.

### Minimum Age Before Bottling

**Liqueur Wine:** 24 months; **Wine:** 6 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** — — —

**Branças / White:** Terrantez da Terceira e/and Terrantez do Pico, representando no mínimo 80% do encepamento e no máximo até 20% das seguintes castas / representing at least 80% for the grape vine and maximum of 20% from these varieties: Arinto (*Pedernã*), Chardonnay, Fernão-Pires (*Maria Gomes*), Galego-Dourado, Generosa, Gouveio, Malvasia, Malvasia-Fina (*Boal*), Branco, Moscatel-Galego, Moscatel-Graúdo, Rio-Grande, Seara-Nova, Sercial (*Esgana-Cão*) e/and Viosinho.

## DOP “Graciosa”

### Legislação Base

Portaria n.º 34/2012 de 12 de março, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e Decreto Legislativo Regional n.º 121/2008/A, com a redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2011/A de 21 de abril.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Graciosa” abrange, no município de Santa Cruz, as freguesias de Santa Cruz, Guadalupe, Praia e Luz, em áreas de altitude igual ou inferior a 150 m.

Tipos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinhos <i>Wines</i>	70	Não inferior a 10,5% Vol. Adquirido <i>Not less than 10,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante <i>Sparkling Wine</i>	70	Não inferior a 11,5% Vol. Adquirido <i>Not less than 11,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Licoroso <i>Liqueur Wine</i>	50	Não inferior a 16% Vol. Adquirido <i>Not less than 16% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinhos:** 6 meses; **Vinho Licoroso:** 24 meses.

## PDO “Graciosa”

### Legislation Base

Ministerial Order n.º 34/2012 from 12th of March, from the Secretaria Regional da Agricultura e Florestas and Regional Decree n.º 121/2008/A, with the wording introduced by Regional Decree n.º 12/2011/A from 21st of April.

### Geographical Area

The geographical area of the DO “Biscoitos” covers the Parish of Biscoitos from the municipality of Praia da Vitória, in areas equal or under 100 m height.

### Minimum Age Before Bottling

**Wine:** 6 months; **Liqueur Wine:** 24 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** — — —

**Branças / White:** Terrantez da Terceira e/and Terrantez do Pico, representando no mínimo 80% do encepamento e no máximo até 20% das seguintes castas / representing at least 80% for the grape vine and maximum of 20% from these varieties: Arinto (*Pedernã*), Chardonnay, Fernão-Pires (*Maria Gomes*), Galego-Dourado, Generosa, Gouveio, Malvasia, Malvasia-Fina (*Boal*), Branco, Moscatel-Galego, Moscatel-Graúdo, Rio-Grande, Seara-Nova, Sercial (*Esgana-Cão*) e/and Viosinho.

## DOP “Pico”

### Legislação Base

Portaria n.º 34/2012 de 12 de março, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, e Decreto Legislativo Regional n.º 121/2008/A, com a redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2011/A de 21 de abril.

### Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem “Pico” abrange o município da Madalena, em áreas de altitude igual ou inferior a 100 m, no município de São Roque, a freguesia de Santa Luzia e parte da freguesia da Prainha, lugar da Baía de Canas e Lages (freguesia da Piedade, nos lugares de Engrade e Manhenna).

Típos de Vinho <i>Types of Wine</i>	Rendimento Máximo (hl/ha) <i>Maximum Yield (hl/ha)</i>	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) <i>Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)</i>
Vinhos <i>Wines</i>	70	Não inferior a 10,5% Vol. Adquirido <i>Not less than 10,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Espumante <i>Sparkling Wine</i>	70	Não inferior a 11,5% Vol. Adquirido <i>Not less than 11,5% Vol. Acquired</i>
Vinho Licoroso <i>Liqueur Wine</i>	50	Não inferior a 16% Vol. Adquirido <i>Not less than 16% Vol. Acquired</i>

### Estágio Mínimo Obrigatório

**Vinhos:** 6 meses; **Vinho Licoroso:** 24 meses.

## PDO “Pico”

### Legislation Base

Ministerial Order n.º 34/2012 from 12th of March, from the Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, and Regional Decree n.º 121/2008/A, with the wording introduced by Regional Decree n.º 12/2011/A from 21st of April.

### Geographical Area

The geographical area of the Denomination of Origin “Pico” covers the municipalities of Madalena (parishes of Madalena, Candelária, Criação Velha and Bandeiras), São Roque (parish of Santa Luzia and part of the parish of Prainha, locality of Baía de Canas), and Lages (parish of Piedade, in localities of Engrade and Manhenna), in areas equal or under 100 m height.

### Minimum Age Before Bottling

**Wine:** 6 months; **Liqueur Wine:** 24 months.

## Castas

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

## Vine Varieties

(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

**Tintas / Red:** — — —

**Branças / White:** Terrantez da Terceira e/and Terrantez do Pico, representando no mínimo 80% do encepamento e no máximo até 20% das seguintes variedades / representing at least 80% for the grape vine and maximum of 20% from these varieties: Arinto (*Pedernã*), Chardonnay, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Galego-Dourado, Generosa, Gouveio, Malvasia, Malvasia-Fina (*Boal*), Branco, Moscatel-Galego, Moscatel-Graúdo, Rio-Grande, Seara-Nova, Sercial (*Esgana-Cão*) e/and Viosinho.

# A Destilação em Portugal

*The Distillation in Portugal*

A destilação desde sempre tem sido uma tradição no nosso País.

A destilação de subprodutos vínicos (Bagaço de Uva) para produção de **Aguardente Bagaceira**, já era usual, nomeadamente na região da Bairrada, mesmo antes da introdução de regras à obrigatoriedade de destilação dos subprodutos vínicos.

É também muito antiga, a destilação de vinhos em **Aguardente Vínica**, quer para o envelhecimento de aguardentes e Brandys, quer para produção de aguardentes para fortificação de vinhos, nomeadamente do Vinhos do Porto e Vinho da Madeira, produtos que transportam o nome de Portugal além-fronteiras.

No caso dos vinhos, a destilação era inicialmente uma solução para os excedentes de menor qualidade e de certa forma, a sua valorização em aguardente vínica como um recurso.

Mas ao longo dos anos, o conhecimento destes produtos foi sendo desenvolvido pelo que hoje em dia são já considerados produtos de alta qualidade, produzidos a partir de matérias-primas nacionais ou internacionais.

Veja-se como um exemplo da grande qualidade das Aguardentes Vínicas, o facto de alguns dos maiores produtores de Vinho do Porto serem abastecidos por destilarias Portuguesas.

Durante alguns anos, as destilações de vinho eram apoiadas pela comunidade europeia, e nessa altura Portugal chegou a produzir cerca de metade das necessidades nacionais (mercado do vinho do Porto); mas verificou-se a partir da campanha 2011/2012, uma quebra significativa na produção de aguardente vínica nacional pelo que houve a necessidade de recurso à sua importação.

Mas com algum esforço do setor do Vinho do Porto que começou a estar preocupado com a situação, foi produzida legislação (Julho de 2013) no sentido de possibilitar a utilização de aguardente de origem vitícola (obtida por destilação de bagaços de uva, borras de vinho e vinho) no fabrico do vinho do Porto, aliás tal como já estava consagrado na legislação comunitária há vários anos, o que permitiu reduzir as importações deste produto, favorecendo desta forma, o produto nacional.

Embora Portugal ainda seja deficitário em termos da produção de aguardentes vínicas, na destilação de bagaços de uva para aguardente bagaceira, podemos considerar que o país já tem algum peso no sector, designadamente quando comparado com os demais países da Europa com tradição na aguardente bagaceira, nomeadamente a Espanha.

A exportação de aguardentes bagaceiras nacionais representa atualmente, um peso considerável, contribuindo assim para o equilíbrio da balança comercial do nosso país.

No que concerne aos subprodutos, o seu tratamento deve ser feito de forma sustentável, pois a destilação é determinante para o fecho do ciclo da produção do vinho. Na atualidade, muitas destilarias olham para esta atividade como um negócio que é sustentável, pois além do álcool são também valorizados outros produtos dos subprodutos vínicos, tais como a grainha e o folhelho de uva, o tartarato de cálcio e a biomassa, a qual é usada como fonte energética para as próprias destilarias.

Hoje em dia, e com base em subprodutos, produzem-se em Portugal Aguardentes Bagaceiras equiparadas às melhores do mundo pelo que deveria verificar-se um esforço do sector produtivo/engarrafador e também das entidades promotoras em valorizar este produto como outros países, tais como a Espanha ou a Itália já o fizeram, pelo que estes produtos são vistos com uma forte conotação positiva.

Muitos dos subprodutos, designadamente dos bagaços de uva e das borras de vinho, resultam da produção de grandes vinhos portugueses, dando origem a aguardentes bagaceiras, aguardentes vínicas, álcoois vínicos e brandy, que podem ser considerados como produtos nacionais de Excelência.

## Sociedade de Destilação da Longra, Lda.

**Endereço Sede:** Estrada das Burrecas, 2A | 2305-173 Beselga – Tomar

**Filial:** Lugar de Seixas APT 19 – Vilarouco | 5130-557 São João da Pesqueira

**Telefone:** (+351) 249 341 124 / 964 248 449

**E-mail:** longra@destilarialongra.pt • **Website:** www.destilarialongra.pt

**Atividade Comercial:** Fabrico e comércio de aguardente vínica, vitícola e bagaceira de elevada qualidade.

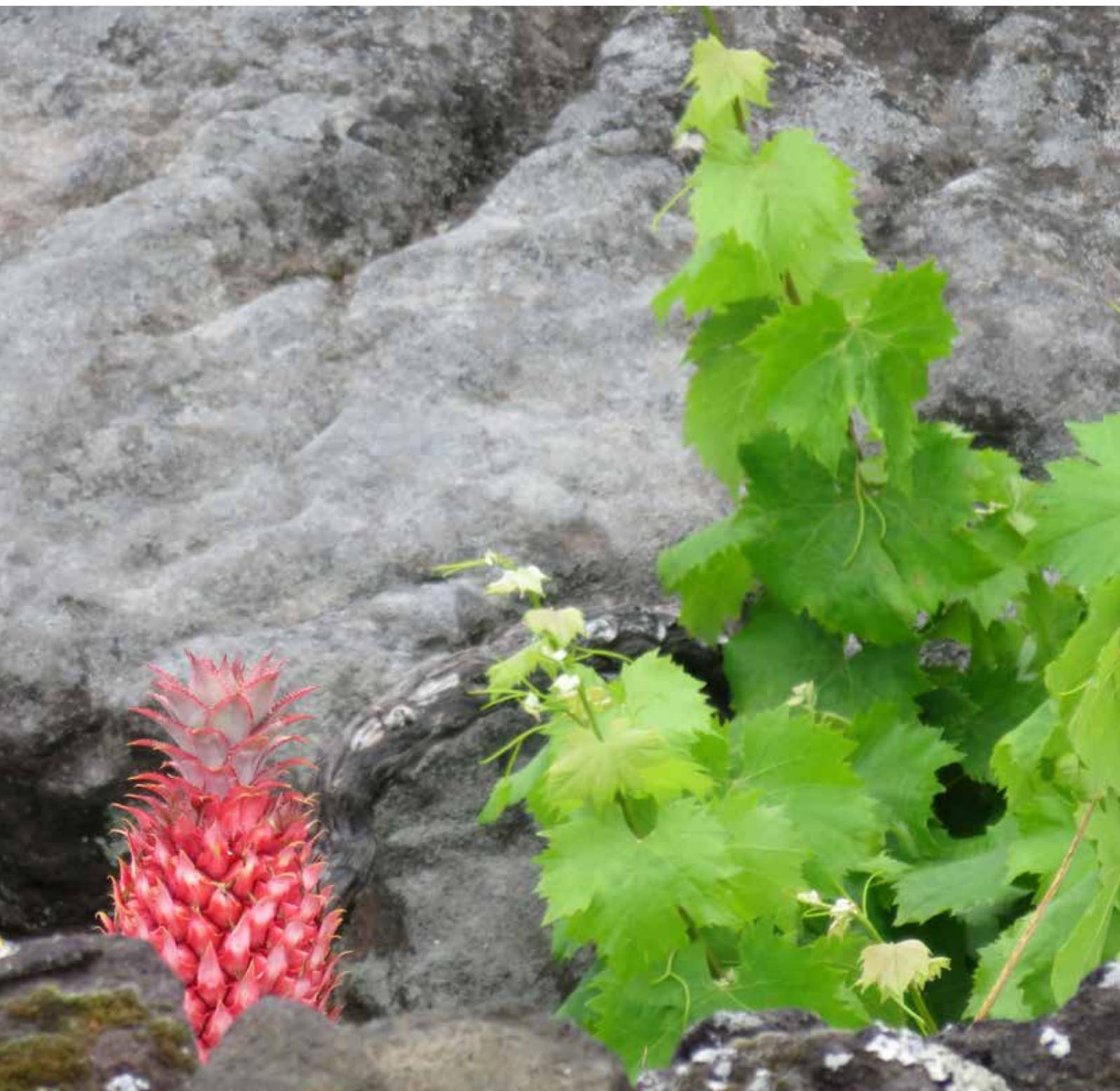
**Serviços:** Destilação de vinhos e subprodutos vitícolas tais como borras e bagaços.

**Produtos:** Aguardente vínica, aguardente vitícola, aguardente bagaceira, álcool vínico, tartarato de cálcio, ácido tartárico, grainha de uva seca, álcool parcialmente desnaturado, álcool totalmente desnaturado ou álcool bruto.



# Listagem de Anunciantes

*Advertisers*



Região Vitivinícola / Wine Region

## ALENTEJO

Alentejano

### Adega Cooperativa de Borba, CRL

Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 25 – Apartado 20  
7151-913 Borba  
Tel.: (+351) 268 891 660 · Fax: (+351) 268 891 664  
E-mail: geral@adegaborba.pt  
Site: www.adegaborba.pt

*Veja anúncio na página 180*

### Adega Cooperativa de Vidigueira, Cuba e Alvito, CRL

Bairro Industrial  
7960-305 Vidigueira  
Tel.: (+351) 284 437 240  
E-mail: loja@adegavidigueira.pt  
Site: www.adegavidigueira.pt

*Veja anúncio na página 180*

### CVR - Comissão Vitivinícola Regional Alentejana

Horta das Figueiras, Rua Ferreira Seno, N.º 12 – Apartado 498  
7006-806 Évora  
Tel.: (+351) 266 748 870 · Fax: (+351) 266 748 879  
E-mail: cvralentejo@vinhosalentejano.pt  
Site: www.vinhosalentejo.pt

*Veja anúncio na página 181*

Região Vitivinícola / Wine Region

## BAIRRADA

Beira Atlântico

### Comissão Vitivinícola da Bairrada

Av. Eng.º Tavares da Silva  
3780-203 Anadia  
Tel.: (+351) 231 510 180 · Tlm.: (+351) 915 650 606  
E-mail: info@cvbairrada.pt  
Site: www.cvbairrada.pt

*Veja anúncio na página 135*

Região Vitivinícola / Wine Region

## DÃO E LAFÕES

Terras do Dão

### Comissão Vitivinícola Regional do Dão

Solar do Vinho do Dão, Rua Dr. Aristides Sousa Mendes  
3501-908 Viseu  
Tel.: (+351) 232 410 060  
E-mail: info@cvrdao.pt  
Site: www.cvrdao.pt

*Veja anúncio na página 147*

Região Vitivinícola / Wine Region

## DOURO E PORTO

Duriense

### Sogrape

Rua 5 de Outubro, 4527  
4430-809 Avintes  
Tel.: (+351) 227 850 300  
E-mail: —  
Site: www.sogrape.com

*Veja anúncio na página 123*

Região Vitivinícola / Wine Region

## TRÁS-OS-MONTES

Transmontano

### Cooperativa Agrícola de Macedo de Cavaleiros, CRL

Lugar de Vale de Arcas  
5340-279 Macedo de Cavaleiros  
Tel.: (+351) 278 421 145  
E-mail: geral@cooperativa-macedo.pt  
Site: —

*Veja anúncio na página 115*

Região Vitivinícola / Wine Region

## TÁVORA-VAROSA

Terras de Cister

### Comissão Vitivinícola Regional Távora-Varosa

Casa do Paço – Dálvares  
3610-013 Tarouca  
Tel.: (+351) 254 679 000 / 254 679 001  
E-mail: geral@cvrtavora-varosa.pt  
Site: www.vinhoseespumantestavoravarosa.pt

*Veja anúncio na página 129*



Região Vitivinícola / Wine Region

## LISBOA

Encostas D'Aire, Óbidos, Alenquer, Arruda, Torres Vedras, Lourinhã, Bucelas, Carcavelos e Colares

### Paço das Cortes, Produção e Comércio de Vinhos, Lda.

Estrada Principal, n.º 355-A, R/c Esq. – Apartado 501  
2416-904 Cortes – Leiria  
Tel.: (+351) 967 004 116 / 968 210 955 · Fax: (+351) 244 691 233  
E-mail: info@pacodascortes.pt  
Site: www.pacodascortes.pt

*Veja anúncio na página 162*

### Sogrape

Rua 5 de Outubro, 4527  
4430-809 Avintes  
Tel.: (+351) 227 850 300  
E-mail: —  
Site: www.sogrape.com

*Veja anúncio na página 161*



Região Vitivinícola / Wine Region

## VINHO VERDE

Minho

### Palácio da Brejoeira – Viticultores, SA

Quinta da Brejoeira – Pinheiros  
4950-660 Monção  
Tel.: (+351) 251 666 129 · Fax: (+351) 251 667 238  
E-mail: geral@palaciodabrejoeira.pt  
Site: www.palaciodabrejoeira.pt

*Veja anúncio na página 109*



Região Vitivinícola / Wine Region

## TEJO

DoTejo

### Agrovia – Sociedade Agro-Pecuária, SA

Quinta da Lapa  
2065-360 Manique do Intendente  
Tel.: (+351) 919 437 632 · Fax: (+351) 263 486 214  
E-mail: geral@quintadalapa-wines.com  
Site: www.quintadalapa-wines.com

*Veja anúncio na página 167*

### Sociedade Ideal de Vinhos de Aveiras de Cima, SA

Estrada da Caneira, n.º 91 – Vale Coelho  
2050-198 Aveiras de Cima  
Tel.: (+351) 263 469 317 · Fax: (+351) 263 476 703  
E-mail: geral@sivac.pt  
Site: www.sivac.pt

*Veja anúncio na página 167*



Região Vitivinícola / Wine Region

## BEIRA INTERIOR

Terras da Beira

### Adega Cooperativa de Pinhel, CRL

Largo dos Combatentes da Grande Guerra  
6400-342 Pinhel  
Tel.: (+351) 271 413 352  
E-mail: geral@acpinhel.com  
Site: www.acpinhel.com

*Veja anúncio na página 141*



Enological Products

## COMÉRCIO DE PRODUTOS ENOLÓGICOS

### Ângelo Coimbra, SA

Zona Industrial da Maia 1 – Sector IV – Apartado 6110  
4476-908 Maia  
Tel.: (+351) 229 479 240 / 248 • Fax: (+351) 229 479 249  
E-mail: geral@angelocoimbra.pt  
Site: www.angelocoimbra.pt

*Veja anúncio na página 208*



Distilleries

## DESTILARIAS

### Sociedade de Destilação da Longra

Estradas das Burrecas, 2-A  
2305-173 Beselga – Tomar  
Tel.: (+351) 249 341 124 / 964 248 449  
E-mail: socdestilongra@sapo.pt  
Site: www.destilarialongra.pt

*Veja anúncio na página 204*

Ficha Técnica

## Ângelo Coimbra, S.A.

### Norte (Sede)

Zona Industrial Maia I  
Sector IV Moreira  
4470-459 Maia  
Tel.: 229 479 240

### Sul (Delegação)

Rua Vale do Cartaxo 21  
2380-631 Vila Moreira  
Tel.: 249 890 547



**ÂNGELO COIMBRA**  
S.A. – EST. 1949

www.angelocoimbra.pt • E-mail: geral@angelocoimbra.pt

COMÉRCIO DE PRODUTOS ENOLÓGICOS: ENZIMAS, LEVEDURAS, BACTÉRIAS, NUTRIENTES, CLARIFICAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO, TANINOS, MADEIRAS, BARRICAS, FILTRAÇÃO, REGULADORES DE PH, LIMPEZA E DESINFEÇÃO, EQUIPAMENTOS.

PARCEIROS: CHR HANSEN, FILTROX, KREYER, LAMOTHE-ABIET, NOVOZYMES, OVOÏD, TONNELLERIE REMOND E WINELAB.



INSTITUTO DA VINHA  
E DO VINHO®

# VINHOS E AGUARDENTES DE PORTUGAL

*Wines and Spirits of Portugal*

## ANUÁRIO **2024**



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AGRICULTURA E MAR